Contrato de Gestão nº. 001/2022

RIBEIRÃO PIRES - SP

COGESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E HOSPITAL SÃO LUCAS – Ribeirão Pires - SP

Prestação de Contas

BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS

COMPETÊNCIA MAIO/2024
01/05/2024 a 31/05/2024

CAIXA JUNHO/2024
01/06/2024 a 30/06/2024

BIOGESP	**CONTRATO DE GESTÃO** **DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS** **MÊS DE COMPETÊNCIA - MAIO/2024**

CONTRATANTE	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires
CONTRATADO	BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
ENDEREÇO	Rua Cardeal Arcoverde, 1641 - Sls 93/94 - 9º andar - Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05.407-002
UNIDADE GERENCIADA	REDE BÁSICA DE SAÚDE, CENTROS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E HOSPITAL SÃO LUCAS
RESPONSÁVEL PELA OS	MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO	CO-GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E DO HOSPITAL SÃO LUCAS

DOCUMENTO	**DATA**	**VALOR TOTAL**
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022	**MÊS CAIXA - JUNHO/2024**	**R$ 3.349.593,46**

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PUBLICOS RECEBIDOS

ORIGEM DOS RECURSOS	**PERÍODO**	**VALORES REPASSADOS**
MUNICIPAL/ESTADUAL	**01/06/2024 a 30/06/2024**	**R$**
Repasse Municipal	06/06/2024	R$ 449.349,26
Repasse Municipal	13/06/2024	R$ 671.024,51
Repasse Municipal	18/06/2024	R$ 61.951,38
Repasse Municipal	20/06/2024	R$ 900.000,00
Repasse Municipal	20/06/2024	R$ 461.150,00
Repasse Municipal	21/06/2024	R$ 215.365,58
Repasse Municipal	27/06/2024	R$ 61.820,46
Recurso próprio à titulo de Empréstimo	28/06/2024	R$ 215.365,58
TOTAL		**R$ 3.036.026,77**

Os signatários, na qualidade de representantes da Organização Social BIOGESP vem indicar de forma detalhada a aplicação dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires/SP

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS**	
1. Pessoal e Reflexo	**R$**	**775.505,10**
1.1 Remuneração de Pessoal	*R$*	*546.376,54*
1.2 Benefícios	*R$*	-
1.3 Encargos e Contribuições	*R$*	*219.128,56*
1.4 Outras Despesas de Pessoal (Coordenação)	*R$*	*10.000,00*
2. Material de Consumo	**R$**	**22.721,35**
2.1 Suprimentos de Informática	*R$*	-
2.2 Material de Escritório	*R$*	-
2.3 Combustíveis	*R$*	*3.000,00*
2.4 Material de Limpeza	*R$*	*12.237,60*
2.5 Uniformes	*R$*	-
2.6 Gêneros Alimentícios	*R$*	*7.483,75*
3. Material de Consumo Assistencial	**R$**	**-**
3.1 Drogas e Medicamentos Diversos	*R$*	-
3.2 Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	*R$*	-
4. Serviços Terceirizados	**R$**	**1.984.821,38**
4.1 Assessoria Contábil	*R$*	*11.000,00*
4.2 Elaboração da Prestação de Contas	*R$*	-
4.3 Serviços Médicos	*R$*	*1.294.750,00*
4.4 Assessoria Jurídica	*R$*	*5.000,00*
4.5 Serviços de Higienização e Limpeza	*R$*	*250.000,00*
4.6 Vigilância CFTV	*R$*	-
4.7 Laboratório	*R$*	*148.206,40*
4.8 Capacitação de RH	*R$*	-
4.9 Manutenção Predial e Adequações	*R$*	*80.000,00*
4.10 Manutenção de Equipamentos	*R$*	-
4.11 Manutenção de Equipamento Assistencial	*R$*	-
4.12 Investimento	*R$*	*4.086,94*
4.13 Diagnóstico por Imagem	*R$*	*49.406,70*
4.14 Serviço de Informática	*R$*	*20.924,83*
4.15 Serviço de Internet	*R$*	*1.936,51*
4.16 Cirurgias e Pequenas Cirurgias	*R$*	*87.232,50*
4.17 Locação de Veículo	*R$*	*3.200,00*
4.18 Serviço de Diálise e Hemodiálise	*R$*	*29.077,50*
4.19 Despesa Indireta	*R$*	-
5. Tarifas Bancárias	**R$**	**292,59**
6. Outras Despesas	**R$**	**215.365,58**
TOTAL DAS DESPESAS	**R$**	**2.998.706,00**
Recurso Público não Aplicado	-R$	178.044,81
Saldo do mês Anterior	R$	118.224,35
Valor devido pela Contratante no mês	R$	528.932,27
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	**R$**	**155.554,19**

Declaramos, na qualidade de responsável (eis) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho.

[1] **Valor acumulado até o presente mês.**	**R$**	**5.598.740,99**

Ribeirão Pires, 16 de Julho de 2024.

MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE

	ANEXO I **EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA** **COMPETÊNCIA: MAIO/2024 - CAIXA: JUNHO/2024**				
Executor: BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS			**CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2022**		
Valores Recebidos:			**Despesas Relacionadas**		
(A) Saldo Anterior em Conta Corrente e Aplicação em 31/05/2024	**R$**	**118.224,35**			
Repasses do Mês:			**Pagamentos Operacionais:**		
06/06/2024	R$	449.349,26	**1. Pessoal e Reflexo**	**R$**	**775.505,10**
13/06/2024	R$	671.024,51	*1.1 Remuneração de Pessoal*	*R$*	*546.376,54*
18/06/2024	R$	61.951,38	*1.2 Benefícios*	*R$*	*-*
20/06/2024	R$	900.000,00	*1.3 Encargos e Contribuições*	*R$*	*219.128,56*
20/06/2024	R$	461.150,00	*1.4 Outras Despesas de Pessoal (Coordenação)*	*R$*	*10.000,00*
21/06/2024	R$	215.365,58	**2. Material de Consumo**	**R$**	**22.721,35**
27/06/2024	R$	61.820,46	*2.1 Suprimentos de Informática*	*R$*	*-*
(B) Total Repasse Mensal	**R$**	**2.820.661,19**	*2.2 Material de Escritório*	*R$*	*-*
			2.3 Combustíveis	*R$*	*3.000,00*
Rendimentos:			*2.4 Material de Limpeza*	*R$*	*12.237,60*
Rendimento Santander Conta Max	R$	9,07	*2.5 Uniformes*	*R$*	*-*
			2.6 Gêneros Alimentícios	*R$*	*7.483,75*
			3. Material de Consumo Assistencial	**R$**	**-**
			3.1 Drogas e Medicamentos Diversos	*R$*	*-*
(C)Total de Rendimentos	**R$**	**9,07**	*3.2 Produtos Médicos e Enfermagem Diversos*	*R$*	*-*
			4. Serviços Terceirizados	**R$**	**1.984.821,38**
Outras receitas:			*4.1 Assessoria Contábil*	*R$*	*11.000,00*
Empréstimo de Recurso Próprio da Entidade para pagamento de Impostos e Encargos da Folha de Pagamento	R$	215.365,58	*4.2 Elaboração da Prestação de Contas*	*R$*	*-*
			4.3 Serviços Médicos	*R$*	*1.294.750,00*
			4.4 Assessoria Jurídica	*R$*	*5.000,00*
			4.5 Serviços de Higienização e Limpeza	*R$*	*250.000,00*
			4.6 Vigilância CFTV	*R$*	*-*
(D) Total de outras receitas	**R$**	**215.365,58**	*4.7 Laboratório*	*R$*	*148.206,40*
			4.8 Capacitação de RH	*R$*	*-*
			4.9 Manutenção Predial e Adequações	*R$*	*80.000,00*
			4.10 Manutenção de Equipamentos	*R$*	*-*
			4.11 Manutenção de Equipamento Assistencial	*R$*	*-*
			4.12 Investimento	*R$*	*4.086,94*
			4.13 Diagnóstico por Imagem	*R$*	*49.406,70*
			4.14 Serviço de Informática	*R$*	*20.924,83*
			4.15 Serviço de Internet	*R$*	*1.936,51*
			4.16 Cirurgias e Pequenas Cirurgias	*R$*	*87.232,50*
			4.17 Locação de Veículo	*R$*	*3.200,00*
			4.18 Serviço de Diálise e Hemodiálise	*R$*	*29.077,50*
			4.19 Despesa Indireta	*R$*	*-*
			5. Tarifas Bancárias	**R$**	**292,59**
			6. Outras Despesas	**R$**	**215.365,58**
			(A) Total de Pagamentos Operacionais	**R$**	**2.998.706,00**
			Saldo disponível em 30/06/2024:		
			Santander Conta Max	R$	155.554,19
			BB Conta Corrente	R$	-
			(B) Total saldo disponível	**R$**	**155.554,19**
Resgate(s):	**R$**	**750.445,62**	**Aplicação(ões):**	**R$**	**844.149,83**
TOTAL RECEITA (A+B+C+D)	**R$**	**3.154.260,19**	**TOTAL DESPESAS (A)**	**R$**	**2.998.706,00**

Ribeirão Pires, 16 de Julho de 2024.



MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE

	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA **COMPETÊNCIA: MAIO/2024 - CAIXA: JUNHO/2024**			
EXECUTOR: BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS		**CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2022**		**EXERCÍCIO(ANO) 2024**
FONTE DE RECURSO	**BANCOS**	**CONTAS BANCÁRIAS**	**AGÊNCIAS**	**CAIXA**
MUNICIPAL	SANTANDER/BANCO DO BRASIL	13.004371-1 / 27552-2	123 / 3043-0	01/06/2024 à 30/06/2024

ITEM	HISTÓRICO	VALOR	
1	Saldo disponível anterior	R$	118.224,35
2	Repasses públicos do período	R$	2.820.661,19
3	Receitas com aplicações financeiras do período	R$	9,07
4	Outras receitas do período	R$	215.365,58
5	Total de despesas pagas no período	R$	2.998.706,00
6	Saldo disponível do período	R$	155.554,19
	COMPOSIÇÃO DO SALDO DISPONÍVEL		
7	Santander Conta Max	R$	155.554,19
8	Banco do Brasil Conta Corrente	R$	-
	(=) Total saldo disponível	**R$**	**155.554,19**

Ribeirão Pires, 16 de Julho de 2024.	**Assinatura do Responsável pela Elaboração**	**Assinatura do Executor**

				ANEXO II - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS					
RECURSOS		PÁGINA DO DOCUMENTO FISCAL CORRESPONDENTE	UNIDADES EXECUTORAS: HOSPITAL SÃO LUCAS (RIBEIRÃO PIRES)	NOME DA INSTITUIÇÃO: BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS					CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2022
1 - Concedente 2 - Executor 3 - Outros			CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SEDE) - AGÊNCIA 2911 - C/C 030002711-4						
			Período de Competência: MAIO/2024 - Caixa: JUNHO/2024						
REC	ITEM		CREDOR	CNPJ/CPF	NATUREZA DESPESA (PLANO DE TRABALHO)	DESCRIÇÃO DESPESA (PLANO DE TRABALHO)	TIT. DE CRÉDITO	DATA PAGAMENTO	VALOR
1	1	280	DARF INSS FOLHA	26.702.577/0001-39	1. Pessoal e Reflexo	1.3 Encargos e Contribuições	Guia	20/06/2024	R$ 25.639,31
1	2	282	INSS FOLHA - Realização de compensação de créditos compensáveis junto à Receita Federal, que autoriza a compensação mensal deste crédito através do recolhimento de encargos sociais.	26.702.577/0001-39	1. Pessoal e Reflexo	1.3 Encargos e Contribuições	mai/24	-	R$ 135.103,03
1	3	283	DARF FGTS FOLHA (*)	26.702.577/0001-39	1. Pessoal e Reflexo	1.3 Encargos e Contribuições	Guia	24/06/2024	R$ 35.034,33
1	4	294	DARF IRRF FOLHA	26.702.577/0001-39	1. Pessoal e Reflexo	1.3 Encargos e Contribuições	Guia	20/06/2024	R$ 15.066,66
1	5	298	DARF PIS FOLHA	26.702.577/0001-39	1. Pessoal e Reflexo	1.3 Encargos e Contribuições	Guia	20/06/2024	R$ 4.522,25
TOTAL DAS DESPESAS									R$ 215.365,58

(*) A guia Original do FGTS é de R$ 35.034,33 e foi pago com juros, no dia 24/6/24, no valor de R$ 36.961,54. Os juros não foram repassados.

Ribeirão Pires, 16 de Julho de 2024.

MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE

5

				ANEXO II - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS					
RECURSOS		PÁGINA DO DOCUMENTO FISCAL CORRESPONDENTE	UNIDADES EXECUTORAS: HOSPITAL SÃO LUCAS (RIBEIRÃO PIRES)	NOME DA INSTITUIÇÃO: BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS					CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2022
1 - Concedente 2 - Executor 3 - Outros			BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3043-0 - C/C 27552-2						
			Período de Competência: MAIO/2024 - Caixa: JUNHO/2024						
REC	ITEM		CREDOR	CNPJ/CPF	NATUREZA DESPESA (PLANO DE TRABALHO)	DESCRIÇÃO DESPESA (PLANO DE TRABALHO)	TIT. DE CRÉDITO	DATA PAGAMENTO	VALOR
1	1	936	TARIFAS BANCÁRIAS	26.702.577/0001-39	5. Tarifas Bancárias	5. Tarifas Bancárias	Tarifas	Diversas	R$ 92,49
TOTAL DAS DESPESAS									R$ 92,49
TOTAL DE PAGAMENTOS SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E BANCO DO BRASIL									R$ 2.998.706,00

Ribeirão Pires, 16 de Julho de 2024.



PRESIDENTE

				ANEXO II - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS						
RECURSOS 1 - Concedente 2 - Executor 3 - Outros		PÁGINA DO DOCUMENTO FISCAL CORRESPONDENTE	UNIDADES EXECUTORAS: HOSPITAL SÃO LUCAS (RIBEIRÃO PIRES)	NOME DA INSTITUIÇÃO: BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS					CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2022	
			SANTANDER - AGÊNCIA 0123 - C/C 13.004371-1							
			Período de Competência: MAIO/2024 - Caixa: JUNHO/2024							
REC	ITEM		CREDOR	CNPJ/CPF	NATUREZA DESPESA (PLANO DE TRABALHO)	DESCRIÇÃO DESPESA (PLANO DE TRABALHO)	TIT. CRÉDITO	DATA	VALOR	D/C
1	1	208	FOLHA DE PAGAMENTO Repasse - Lista de Comprovantes	26.702.577/0001-39	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	03/06/2024	R$ 50.920,46	D
1	2	211	FOLHA DE PAGAMENTO - Lista de Comprovantes	26.702.577/0001-39	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	06/06/2024	R$ 355.929,00	D
1	3	217	FOLHA Repasse - CAROLINA FERREIRA	428.590.948-06	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	03/06/2024	R$ 850,00	D
1	4	218	FOLHA Repasse - MARIA ALICE GARCIA DE LIMA	077.899.948-32	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	03/06/2024	R$ 850,00	D
1	5	219	FOLHA - ALBERTO OLIVEIRA SANTOS	448.933.128-20	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	06/06/2024	R$ 6.076,00	D
1	6	220	FOLHA - ALEXANDRA DE PAULA SILVA	341.083.938-05	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	06/06/2024	R$ 2.999,00	D
1	7	221	FOLHA - ALICE ELOI DA SILVA	282.565.108-70	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	06/06/2024	R$ 2.571,00	D
1	8	222	FOLHA - CAROLINA FERREIRA	428.590.948-06	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	06/06/2024	R$ 3.817,00	D
1	9	223	FOLHA - CAROLINA LEITE SERAFIN	374.505.328-16	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	06/06/2024	R$ 1.922,00	D
1	10	224	FOLHA - MARIA ALICE GARCIA DE LIMA	077.899.948-32	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	06/06/2024	R$ 4.023,00	D
1	11	225	FOLHA - MIRELLA VIEIRA DA SILVA	376.771.808-17	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	06/06/2024	R$ 3.406,00	D
1	12	226	FOLHA - ROSELI TEREZINHA FARIA FRANCO	097.092.058-03	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	06/06/2024	R$ 3.817,00	D
1	13	227	FOLHA - ROZILDA PEREIRA TEIXEIRA	288.517.808-62	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	06/06/2024	R$ 7.734,00	D
1	14	228	FOLHA - SILMARA CLEMENTINO DE MOURA	261.490.438-43	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	06/06/2024	R$ 3.271,00	D
1	15	229	FOLHA - KAROLAINE APARECIDA SILVA	440.968.348-90	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	07/06/2024	R$ 3.616,00	D
1	16	230	FOLHA - LELIA MONTEIRO FERREIRA	643.760.447-68	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	07/06/2024	R$ 3.407,00	D
1	17	231	FOLHA - TALITA GALINDO DA SILVA	418.134.548-33	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	07/06/2024	R$ 1.921,00	D
1	18	232	RESCISÃO - AMANDA MOTTA SILVA SANTOS	442.628.138-51	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	10/06/2024	R$ 21.624,71	D
1	19	234	RESCISÃO - VALERIA RAMALHO DOS SANTOS COSTA	395.136.868-33	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	13/06/2024	R$ 6.398,87	D
1	20	236	RESCISÃO - LAILA CRISTINA BUSINELLI OLIVEIRA	373.836.198-70	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	25/06/2024	R$ 9.602,17	
1	21	238	FÉRIAS - ALICE ELOI DA SILVA	282.565.108-70	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	25/06/2024	R$ 3.109,61	D
1	22	240	FÉRIAS - MARIA ALICE GARCIA DE LIMA	077.899.948-32	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	25/06/2024	R$ 4.556,46	D
1	23	243	FÉRIAS - ALINE MICHELE SANTOS DE SOUZA	482.882.778-10	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	25/06/2024	R$ 3.118,33	D
1	24	245	FÉRIAS - DAIANA CORADI DE ARRUDA GUIMARAES	320.857.318-99	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	25/06/2024	R$ 3.191,31	D
1	25	247	FÉRIAS - DANIELLI GUILHERMINO DE LIMA	381.730.048-46	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	25/06/2024	R$ 4.069,50	D
1	26	249	FÉRIAS - JHONNY AUGUSTO SANTANA SANTOS FERREIRA	398.808.368-20	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	25/06/2024	R$ 3.919,47	D
1	27	251	FÉRIAS - LUCAS BUDZIAK DOURADO	434.016.388-07	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	25/06/2024	R$ 3.156,11	D
1	28	253	FÉRIAS - MARIA DE JESUS SANTOS	934.707.703-87	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	25/06/2024	R$ 3.080,88	D
1	29	255	FÉRIAS - AILANA VIEIRA DE CARVALHO	478.219.338-64	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	25/06/2024	R$ 3.080,88	D
1	30	257	FÉRIAS - ARIANA ANTONIA GONCALVES DA SILVA	328.205.968-00	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	25/06/2024	R$ 4.534,04	D
1	31	259	FÉRIAS - MARTA REGINA DA SILVA PASSOS	260.336.358-17	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	25/06/2024	R$ 6.607,68	D
1	32	261	FÉRIAS - WILLIANS MACIEL	318.649.058-83	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	25/06/2024	R$ 4.640,60	D
1	33	263	FÉRIAS - JULIA SETSUMI FUGITA	369.136.438-10	1. Pessoal e Reflexo	1.1 Remuneração de Pessoal	Folha de Pagamento	25/06/2024	R$ 4.556,46	D
1	34	266	DARF FGTS RESCISÓRIO - Valeria Ramalho S. Costa	26.702.577/0001-39	1. Pessoal e Reflexo	1.3 Encargos e Contribuições	Folha de Pagamento	13/06/2024	R$ 2.036,00	D
1	35	273	DARF FGTS RESCISÓRIO - Laila C. B. Oliveira	26.702.577/0001-39	1. Pessoal e Reflexo	1.3 Encargos e Contribuições	Folha de Pagamento	25/06/2024	R$ 1.726,98	D
1	36	301	JMA ADMINISTRAÇÃO LTDA	50.706.429/0001-77	1. Pessoal e Reflexo	1.4 Outras Despesas de Pessoal (Coordenação)	NF 15	14/06/2024	R$ 10.000,00	D
1	37	310	IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA	33.157.312/0001-62	2. Material de Consumo	2.3 Combustíveis	NF 291661	04/06/2024	R$ 3.000,00	D
1	38	312	PERFORMANCE - SEVEN COM. DE PROD. DESCART. LTDA	24.692.239/0001-38	2. Material de Consumo	2.4 Material de Limpeza	NF 22614	03/06/2024	R$ 1.935,00	D
1	39	316	PERFORMANCE - SEVEN COM. DE PROD. DESCART. LTDA	24.692.239/0001-38	2. Material de Consumo	2.4 Material de Limpeza	NF 22615	03/06/2024	R$ 1.935,00	D
1	40	320	PERFORMANCE - SEVEN COM. DE PROD. DESCART. LTDA	24.692.239/0001-38	2. Material de Consumo	2.4 Material de Limpeza	NF 22820	14/06/2024	R$ 2.816,55	D
1	41	324	PERFORMANCE - SEVEN COM. DE PROD. DESCART. LTDA	24.692.239/0001-38	2. Material de Consumo	2.4 Material de Limpeza	NF 22954	27/06/2024	R$ 2.816,55	D
1	42	328	MACROPEL COML. EMBALAGENS LTDA - EPP	57.334.666/0001-01	2. Material de Consumo	2.4 Material de Limpeza	NF 10228	24/06/2024	R$ 2.734,50	D
1	43	334	NUTRISIM RESTAURANTES E DISTRIB. ALIMENTOS LTDA	10.808.125/0001-04	2. Material de Consumo	2.6 Gêneros Alimentícios	NF 379	14/06/2024	R$ 7.483,75	D

				ANEXO II - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS							
RECURSOS		PÁGINA DO DOCUMENTO FISCAL CORRESPONDENTE	UNIDADES EXECUTORAS: HOSPITAL SÃO LUCAS (RIBEIRÃO PIRES)	NOME DA INSTITUIÇÃO: BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS					CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2022		
1 - Concedente 2 - Executor 3 - Outros			SANTANDER - AGÊNCIA 0123 - C/C 13.004371-1								
			Período de Competência: MAIO/2024 - Caixa: JUNHO/2024								
REC	ITEM		CREDOR	CNPJ/CPF	NATUREZA DESPESA (PLANO DE TRABALHO)	DESCRIÇÃO DESPESA (PLANO DE TRABALHO)	TIT. CRÉDITO	DATA	VALOR		D/C
1	44	337	JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI	01.382.119/0001-39	4. Serviços Terceirizados	4.1 Assessoria Contábil	Fat. 128014	17/06/2024	R$	11.000,00	D
1	45	340	OLAUDO TELERRADIOLOGIA LTDA	36.420.160/0003-07	4. Serviços Terceirizados	4.13 Diagnóstico por Imagem	NF 454	14/06/2024	R$	6.400,57	D
1	46	342	OLAUDO TELERRADIOLOGIA LTDA	36.420.160/0003-07	4. Serviços Terceirizados	4.13 Diagnóstico por Imagem	NF 456	14/06/2024	R$	39.967,62	D
1	47	344	DARF 1708 NF 456 - OLAUDO	26.702.577/0001-39	4. Serviços Terceirizados	4.13 Diagnóstico por Imagem	Guia	14/06/2024	R$	638,80	D
1	48	346	DARF 5952 NF 454 - OLAUDO	26.702.577/0001-39	4. Serviços Terceirizados	4.13 Diagnóstico por Imagem	Guia	14/06/2024	R$	317,13	D
1	49	348	DARF 1708 NF 454 - OLAUDO	26.702.577/0001-39	4. Serviços Terceirizados	4.13 Diagnóstico por Imagem	Guia	14/06/2024	R$	102,30	D
1	50	350	DARF 5952 NF 456 - OLAUDO	26.702.577/0001-39	4. Serviços Terceirizados	4.13 Diagnóstico por Imagem	Guia	14/06/2024	R$	1.980,28	D
1	51	352	MAKTUB CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA	30.508.804/0001-67	4. Serviços Terceirizados	4.14 Serviço de Informática	NF 1438	14/06/2024	R$	5.490,23	D
1	52	354	MAKTUB CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA	30.508.804/0001-67	4. Serviços Terceirizados	4.14 Serviço de Informática	NF 1446	14/06/2024	R$	5.490,23	D
1	53	356	DARF 1708 NF 1446 - MAKTUB	26.702.577/0001-39	4. Serviços Terceirizados	4.14 Serviço de Informática	Guia	14/06/2024	R$	87,75	D
1	54	358	DARF 5952 NF 1446 - MAKTUB	26.702.577/0001-39	4. Serviços Terceirizados	4.14 Serviço de Informática	Guia	14/06/2024	R$	272,03	D
1	55	360	SINCONECTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	10.710.409/0001-55	4. Serviços Terceirizados	4.14 Serviço de Informática	NF 9485	05/06/2024	R$	7.489,00	D
1	56	369	THIAGO CEZAR PERICO FERNANDEZ	33.124.083/0001-80	4. Serviços Terceirizados	4.14 Serviço de Informática	NF 12	14/06/2024	R$	1.500,00	D
1	57	371	DARF 1708 NF 9978 - FIORILLI	26.702.577/0001-39	4. Serviços Terceirizados	4.14 Serviço de Informática	Guia	14/06/2024	R$	88,94	D
1	58	373	DARF 5952 NF 9978 - FIORILLI	26.702.577/0001-39	4. Serviços Terceirizados	4.14 Serviço de Informática	Guia	14/06/2024	R$	275,71	D
1	59	375	DARF 1708 NF 9979 - FIORILLI	26.702.577/0001-39	4. Serviços Terceirizados	4.14 Serviço de Informática	Guia	14/06/2024	R$	56,33	D
1	60	377	DARF 5952 NF 9979 - FIORILLI	26.702.577/0001-39	4. Serviços Terceirizados	4.14 Serviço de Informática	Guia	14/06/2024	R$	174,61	D
1	61	379	GLOBALNET SERV. E INFORMÁTICA LTDA - ME	19.421.083/0001-10	4. Serviços Terceirizados	4.15 Serviço de Internet	CAISM-CEM Fat. 52921	17/06/2024	R$	209,80	D
1	62	381	GLOBALNET SERV. E INFORMÁTICA LTDA - ME	19.421.083/0001-10	4. Serviços Terceirizados	4.15 Serviço de Internet	HMSL Fat. 52922	17/06/2024	R$	389,70	D
1	63	383	GLOBALNET SERV. E INFORMÁTICA LTDA - ME	19.421.083/0001-10	4. Serviços Terceirizados	4.15 Serviço de Internet	Centro Fat. 52924	17/06/2024	R$	119,90	D
1	64	385	GLOBALNET SERV. E INFORMÁTICA LTDA - ME	19.421.083/0001-10	4. Serviços Terceirizados	4.15 Serviço de Internet	Jd Luso Fat. 52925	17/06/2024	R$	119,90	D
1	65	387	GLOBALNET SERV. E INFORMÁTICA LTDA - ME	19.421.083/0001-10	4. Serviços Terceirizados	4.15 Serviço de Internet	Sta Luzia Fat. 52926	17/06/2024	R$	119,90	D
1	66	389	GLOBALNET SERV. E INFORMÁTICA LTDA - ME	19.421.083/0001-10	4. Serviços Terceirizados	4.15 Serviço de Internet	Valentina Fat. 52927	17/06/2024	R$	119,90	D
1	67	391	GLOBALNET SERV. E INFORMÁTICA LTDA - ME	19.421.083/0001-10	4. Serviços Terceirizados	4.15 Serviço de Internet	V. Sueli Fat. 52928	17/06/2024	R$	119,90	D
1	68	393	GLOBALNET SERV. E INFORMÁTICA LTDA - ME	19.421.083/0001-10	4. Serviços Terceirizados	4.15 Serviço de Internet	Aliança Fat. 52929	17/06/2024	R$	119,90	D
1	69	395	GLOBALNET SERV. E INFORMÁTICA LTDA - ME	19.421.083/0001-10	4. Serviços Terceirizados	4.15 Serviço de Internet	IV Divisão Fat. 52930	17/06/2024	R$	119,90	D
1	70	397	GLOBALNET SERV. E INFORMÁTICA LTDA - ME	19.421.083/0001-10	4. Serviços Terceirizados	4.15 Serviço de Internet	Caçula Fat. 52931	17/06/2024	R$	119,90	D
1	71	399	GLOBALNET SERV. E INFORMÁTICA LTDA - ME	19.421.083/0001-10	4. Serviços Terceirizados	4.15 Serviço de Internet	Ouro Fino Fat. 52932	17/06/2024	R$	119,90	D
1	72	401	GLOBALNET SERV. E INFORMÁTICA LTDA - ME	19.421.083/0001-10	4. Serviços Terceirizados	4.15 Serviço de Internet	C.Alto Fat. 52933	17/06/2024	R$	119,90	D
1	73	403	SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.	07.714.104/0001-07	4. Serviços Terceirizados	4.15 Serviço de Internet	mai/24	10/06/2024	R$	138,01	D
1	74	406	DK UROLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA	14.700.563/0001-05	4. Serviços Terceirizados	4.16 Cirurgias e Pequenas Cirurgias	NF 1850	14/06/2024	R$	42.232,50	D
1	75	408	DK UROLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA	14.700.563/0001-05	4. Serviços Terceirizados	4.16 Cirurgias e Pequenas Cirurgias	NF 1879	20/06/2024	R$	42.232,50	D
1	76	410	DARF 1708 NF 1850 - DK	26.702.577/0001-39	4. Serviços Terceirizados	4.16 Cirurgias e Pequenas Cirurgias	Guia	14/06/2024	R$	675,00	D
1	77	412	DARF 5952 NF 1850 - DK	26.702.577/0001-39	4. Serviços Terceirizados	4.16 Cirurgias e Pequenas Cirurgias	Guia	14/06/2024	R$	2.092,50	D
1	78	416	PANORAMA LOCADORA DE VEICULOS	08.646.501/0001-51	4. Serviços Terceirizados	4.17 Locação de Veículo	Fat. 10307	10/06/2024	R$	3.200,00	D
1	79	419	VORTEX INOVAÇÃO EM MEDICINA CLINICA MEDICA LTDA	12.013.848/0001-34	4. Serviços Terceirizados	4.18 Serviço de Diálise e Hemodiálise	NF 57	14/06/2024	R$	14.077,50	D
1	80	429	VORTEX INOVAÇÃO EM MEDICINA CLINICA MEDICA LTDA	12.013.848/0001-34	4. Serviços Terceirizados	4.18 Serviço de Diálise e Hemodiálise	NF 59	20/06/2024	R$	14.077,50	D
1	81	447	DARF 1708 NF 57 - VORTEX	26.702.577/0001-39	4. Serviços Terceirizados	4.18 Serviço de Diálise e Hemodiálise	Guia	14/06/2024	R$	225,00	D
1	82	449	DARF 5952 NF 57 - VORTEX	26.702.577/0001-39	4. Serviços Terceirizados	4.18 Serviço de Diálise e Hemodiálise	Guia	14/06/2024	R$	697,50	D
1	83	451	M3 SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	42.861.023/0001-30	4. Serviços Terceirizados	4.3 Serviços Médicos	NF 76	20/06/2024	R$	1.294.750,00	D
1	84	453	VON ZUBEN & CURY ADVOGADOS ASSOCIADOS	44.847.429/0001-94	4. Serviços Terceirizados	4.4 Assessoria Jurídica	NF 124	14/06/2024	R$	5.000,00	D
1	85	455	4LIMP FACILITIES LTDA	18.322.807/0001-06	4. Serviços Terceirizados	4.5 Serviços de Higienização e Limpeza	NF 34	14/06/2024	R$	70.560,00	D
1	86	457	DARF INSS NF 34 - 4LIMP	26.702.577/0001-39	4. Serviços Terceirizados	4.5 Serviços de Higienização e Limpeza	Guia	14/06/2024	R$	9.240,00	D
1	87	459	GUIA ISSQN NF 34 - 4LIMP	26.702.577/0001-39	4. Serviços Terceirizados	4.5 Serviços de Higienização e Limpeza	Guia	14/06/2024	R$	4.200,00	D
1	88	501	SIX LABOR LTDA	61.320.768/0001-37	4. Serviços Terceirizados	4.5 Serviços de Higienização e Limpeza	NF 08	14/06/2024	R$	130.061,00	D

				ANEXO II - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS						
RECURSOS 1 - Concedente 2 - Executor 3 - Outros		PÁGINA DO DOCUMENTO FISCAL CORRESPONDENTE	UNIDADES EXECUTORAS: HOSPITAL SÃO LUCAS (RIBEIRÃO PIRES)		NOME DA INSTITUIÇÃO: BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS					CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2022
			SANTANDER - AGÊNCIA 0123 - C/C 13.004371-1							
			Período de Competência: MAIO/2024 - Caixa: JUNHO/2024							
REC	ITEM		CREDOR	CNPJ/CPF	NATUREZA DESPESA (PLANO DE TRABALHO)	DESCRIÇÃO DESPESA (PLANO DE TRABALHO)	TIT. CRÉDITO	DATA	VALOR	D/C
1	89	503	DARF 1708 NF 08 - SIX LABOR	61.320.768/0001-37	4. Serviços Terceirizados	4.5 Serviços de Higienização e Limpeza	Guia	14/06/2024	R$ 1.660,00	D
1	90	505	DARF 5952 NF 08 - SIX LABOR	61.320.768/0001-37	4. Serviços Terceirizados	4.5 Serviços de Higienização e Limpeza	Guia	14/06/2024	R$ 7.719,00	D
1	91	507	DARF INSS NF 08 - SIX LABOR	61.320.768/0001-37	4. Serviços Terceirizados	4.5 Serviços de Higienização e Limpeza	Guia	14/06/2024	R$ 18.260,00	D
1	92	509	GUIA ISSQN NF 08 - SIX LABOR	61.320.768/0001-37	4. Serviços Terceirizados	4.5 Serviços de Higienização e Limpeza	Guia	14/06/2024	R$ 8.300,00	D
1	93	571	LABORMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	41.352.382/0001-08	4. Serviços Terceirizados	4.7 Laboratório	NF 64	14/06/2024	R$ 135.000,00	D
1	94	704	AMMA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	01.509.443/0001-75	4. Serviços Terceirizados	4.7 Laboratório	NF 9104	14/06/2024	R$ 6.757,20	D
1	95	706	AMMA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	01.509.443/0001-75	4. Serviços Terceirizados	4.7 Laboratório	NF 9147	20/06/2024	R$ 6.006,40	D
1	96	708	DARF 1708 NF 9104 - AMMA	26.702.577/0001-39	4. Serviços Terceirizados	4.7 Laboratório	Guia	14/06/2024	R$ 108,00	D
1	97	710	DARF 5952 NF 9104 - AMMA	26.702.577/0001-39	4. Serviços Terceirizados	4.7 Laboratório	Guia	14/06/2024	R$ 334,80	D
1	98	712	DG DESENVOLVIMENTO E GESTÃO LTDA	02.337.549/0001-00	4. Serviços Terceirizados	4.9 Manutenção Predial e Adequações	NF 45	14/06/2024	R$ 50.400,00	D
1	99	714	DG DESENVOLVIMENTO E GESTÃO LTDA	02.337.549/0001-00	4. Serviços Terceirizados	4.9 Manutenção Predial e Adequações	NF 46	14/06/2024	R$ 20.000,00	D
1	100	716	DARF INSS NF 45 - DG	26.702.577/0001-39	4. Serviços Terceirizados	4.9 Manutenção Predial e Adequações	Guia	14/06/2024	R$ 3.000,00	D
1	101	718	GUIA ISSQN NF 45 - DG	26.702.577/0001-39	4. Serviços Terceirizados	4.9 Manutenção Predial e Adequações	Guia	14/06/2024	R$ 6.600,00	D
1	102	921	STILO SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	20.326.460/0001-11	4. Serviços Terceirizados	4.12 Investimento	NF 11565	14/06/2024	R$ 1.292,20	D
1	103	924	STILO SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	20.326.460/0001-11	4. Serviços Terceirizados	4.12 Investimento	NF 11466	14/06/2024	R$ 911,58	D
1	104	927	STILO SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	20.326.460/0001-11	4. Serviços Terceirizados	4.12 Investimento	NF 11116	21/06/2024	R$ 1.883,16	D
1	105	934	DEVOLUÇÃO SEDE: PAGAMENTO TRIBUTOS EM JUNHO/24	26.702.577/0001-39	6. Outras Despesas	6. Outras Despesas	jun/24	28/06/2024	R$ 215.365,58	D
1	106	938	TARIFAS BANCÁRIAS	26.702.577/0001-39	5. Tarifas Bancárias	5. Tarifas Bancárias	jun/24	Diversas	R$ 200,10	D
TOTAL DAS DESPESAS									**R$ 2.783.247,93**	**D**

Ribeirão Pires, 16 de Julho de 2024.

MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE

RELAÇÕES RELATIVAS À FUNCIONÁRIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023 - EXERCÍCIO 2023 | CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 | PROCESSO Nº6165/2021| EDITAL Nº 003/2021

BIOGESP - Asssociação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais - CNPJ: 26.702.577/0001-39

Relação nominal dos empregados admitidos ou mantidos com recursos do contrato de gestão, indicando as funções, as datas de admissão e as datas de demissão (quando for o caso).

Drt	Nome	Função	Admissão	Demissão	Justificativa
01993	Adalgiza Andressa Matias Delbon	Técnico (a) de Enfermagem	01/03/24		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00878	Adriana dos Santos Mozelli	Técnico (a) de Enfermagem	01/03/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01035	Ailana Vieira de Cavarlho	Técnico (a) de Enfermagem	04/05/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01044	Alberto Oliveira Santos	Técnico de Radiologia (RT)	19/05/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01767	Alexandra de Paula Silva	Aux Adminitrstivo	06/06/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01664	Alice Eloi da Silva	Cozinheira	07/05/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01607	Aline Michele Santos de Souza	Técnico de Enfermagem	08/02/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
02075	Aline Soares Yamashiro	Enfermeira Obstretra	07/06/24		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01507	Amábile Aparecida de Souza	Recepcionista	09/01/23	12/12/23	Revisão do quadro de pessoal.
01988	Amanda Aparecida Lopes Teixeira Cavalari	Enfermeiro (a)	08/02/24		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01148	Amanda Cristine Rodrigues Campos	Assistente Administrativo 1	14/07/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01481	Amanda da Silva Santos	Enfermeira Obstetra	07/12/22	28/05/24	Revisão do quadro de pessoal.
01066	Amanda dos Santos Almeida	Técnico (a) de Enfermagem	01/06/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01465	Amanda Pereira Silva	Tecnico de Enfermagem	02/11/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01635	Ana Carolina Queiroz Barboza Vital	Enfermeira Obstetra	15/03/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01469	Ana Claudia Garcia Soares da Silva	Enfermeiro (a)	24/11/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01769	Ana Cristina Louzada de Barros	Técnico de Farmácia	19/06/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01158	Ana Paula Gomes	Enfermeiro (a)	09/08/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01031	Ana Paula Souza Pereira - Inicio: 14/04/2022	Técnico (a) de Enfermagem	01/05/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01872	Ana Paula Vicente Pereira	Auxiliar de Cozinha	20/09/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01947	Andreia Fernandes Moreira	Recepcionista	24/12/23		Substituição a profissional Amábile Aparecida de Souza desligado em 12/12/2023.
01466	Andressa de carvalho Miguel	Enfermeira	16/11/22	05/02/24	Revisão do quadro de pessoal.
01731	Ariana Antônio Gonçalves da Silva	Enfermeira	03/05/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01830	Ariana Soares de Oliveira	Técnica de Farmácia	06/07/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00946	Beatriz Lima Alves Andrade	Recepcionista	11/04/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01609	Beatriz Rosa de Moraes Silva	Auxiliar Técnico Farmácia	08/02/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01153	Beatriz Santos Bernardes	Técnico (a) de Enfermagem	01/08/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01147	Beatriz Silveiro da Silva	Recepcionista	14/07/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00873	Bruna Aparecida Silva Alves	Auxiliar Administrativo	01/03/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00880	Bruna de Souza Lopes	Farmacêutico (a)	01/03/22	21/05/24	Revisão do quadro de pessoal.
00852	Camila Crsitina da Silva Santos	Recepcionista	18/02/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho

11

Drt	Nome	Função	Admissão	Demissão	Justificativa
02066	Camila Sara Roncon Nunes	Técnico (a) de Enfermagem	23/05/24		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00835	Carlos Roberto Rodrigues Leite	Técnico (a) de Enfermagem	16/02/22	01/03/24	Revisão do quadro de pessoal.
01927	Carolina Ferreira	Enfermeiro (a)	08/11/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01766	Carolina leite Serafim	Auxiliar de Cozinha	06/06/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00940	Caroline Daiane dos Santos	Técnico (a) de Enfermagem	06/04/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00884	Caroline Rodrigues da Silva	Enfermeiro (a)	01/03/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01399	Celeste Novaes Ferreira Queiroz	Recepcionista	19/09/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01062	Cinthia Maria Lins da Silva	Enfermeira Obstetra	02/06/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01467	Cristian Carlos Fernandes	Tecnico de Radiologia	14/11/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01979	Cristiane Aparecida Giovanelli Menezes	Técnico (a) de Enfermagem	01/02/24	07/05/24	Revisão do quadro de pessoal.
01064	Cristiane Aparecida Glozer	Enfermeira Obstetrico	03/06/22	23/11/23	Revisão do quadro de pessoal.
00925	Daiana Corardi de Arruda Guimarães - Início: 29/0	Técnico (a) de Enfermagem	01/04/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01889	Daiane de Oliveira Silva	Tecnico de Enfermagem	06/10/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00837	Damiana Erisnalda Martins de Lima Reis	Técnico (a) de Enfermagem	17/02/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
02040	Daniel Augusto Edvirgem da Silva	Tecnico (a) de Enfermagem	12/04/24		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01154	Daniela da Silva	Tec. Enfermagem	02/08/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00865	Daniela Silva Marques	Tecnico de Mamográfia	17/02/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01479	Danielli Guilhermino	Tecnico de Enfermagem	02/12/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
017030	Davi da Silva Souza	Técnico de Farmácia	22/05/24		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01768	Desiree Cristina dos Samtos Alves	Técnico (a) de Enfermagem	02/06/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00872	Elaine Barbara Soares Fernandes Junqueira	Fonoaudiolago (a)	09/03/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00924	Elida Helena Baptista - Início: 23/03/2022	Enfermeiro (a)	01/04/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01991	Elisabgela Fauatino Lourenço	Enfermeiro (a)	06/02/24		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01770	Elisangela da Cunha Gomes	Enfermeiro (a)	15/06/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01033	Elizabeth Renata Gladcheff Fonseca	Enfermeiro (a)	04/05/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00840	Erica Lorraine Claro Nogueira	Técnico (a) de Enfermagem	17/02/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00903	Fabiana Regina Lacerda da Rocha - Início: 27/02/	Técnico (a) de Enfermagem	01/03/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01828	Fabiana Sawata Ogasahara	Farmaceutica	17/07/23	22/01/24	Revisão do quadro de pessoal.
01608	Fabiana Simões dos Santos	Tecnico de Mamográfia	02/02/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00875	Fernanda Ranolfi Alves de Oliveira	Farmacêutico (a) RT	01/03/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01470	Gabriela de Doná Vieira Miguel	Assistente Social	10/11/22	11/01/24	Revisão do quadro de pessoal.
00898	Gabriela Oliveira Barros	Recepcionista	13/03/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01860	Gabriella Galdino Araujo	Recepcionista	04/09/23	09/05/24	Desligamento a pedido do colaborador.
01873	Geni Sobrinha Neta Marques	Técnico (a) de Enfermagem	13/09/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00931	Geovanna Ferreira Azevedo Silva	Recepcionista	11/04/22	10/01/24	Revisão do quadro de pessoal.
01881	Giovana Silveira Baltazar	Tecnico de Enfermagem	02/10/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01771	Giovanna Ferreira Gregio	Farmacêutico	16/06/23	28/10/23	Revisão do quadro de pessoal.
01865	Glaucia Aline Dias Neves	Técnico (a) de Enfermagem	05/09/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00951	Helen Lopes de Campos	Técnico (a) de Enfermagem	12/04/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00838	Isabel Cristina Hernandes Prandi	Técnico (a) de Enfermagem	17/02/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01023	Isabela Pacheco Euclides de Jesus	Recepcionista	01/05/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00830	Jaciara da Costa Messias Rocha	Secretário (a) de Ala	03/02/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho

Drt	Nome	Função	Admissão	Demissão	Justificativa
00841	Jessica Albissu do Nascimento	Técnico (a) de Enfermagem	16/02/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00843	Jessica Cardoso de Oliveira	Recepcionista	18/02/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01772	Jessica Lorrayne de Abreu Fernandes Improta	Enfermeiro (a)	16/06/23	06/02/24	Revisão do quadro de pessoal.
01260	Jhonny Augusto Santana dos Santos Ferreira	Assistente Administrativo	01/10/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01747	Joyce Cristina Alves Domingos	Auxiliar Administrativo	10/05/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01428	Julia Setsumi Fugita	Farmaceutica	18/10/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
001939	Juliana de Oliveira Figueiredo Brandão	Enfermeira (a)	07/11/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00930	Kamila Pereira de Almeida Coelho	Recepcionista	11/04/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01032	Karin Marcelo Fabe	Técnico (a) de Enfermagem	04/05/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
02065	Karina Kaori Murayama	Recepcionista	21/05/24		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01866	Karla Cristina Leite Serafim	Auxiliar de Cozinha	03/09/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01071	Karla de Oliveira Cornelio	Nutricionista	01/06/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00825	Karolaine Aparecida Silva	Assistente Administrativo 2	03/02/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00883	Kassia de Sibia Santos	Enfermeiro (a)	01/03/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01874	Katia Miranda da Silva	Técnico (a) de Enfermagem	19/09/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01773	Kay Francis Rodrigies da Cruz Carvalho	Enfermeiro (a)	12/06/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01774	Laila Cristina Businelli Oliveira	Técnico de Farmácia	19/06/23	17/06/24	Revisão do quadro de pessoal.
00876	Larissa Bouças Cavalcante	Nutricionista	01/03/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01043	Larissa de Souza Silva	Psicologa	09/05/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00917	Laura Nadja Arantes Carvalho - 30/03/2022	Técnico (a) de Enfermagem	01/04/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01875	Lélia Monteiro Ferreira	Técnico (a) de Enfermagem	15/09/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00855	Leticia de Souza Holanda	Enfermeiro (a)	16/02/22	28/03/24	Revisão do quadro de pessoal.
01067	Ligia Aparecida Della Noce	Auxiliar de Farmácia	13/06/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01840	Lilia Marcia de Araujo	Enfermeiro (a)	07/08/23	04/11/23	Revisão do quadro de pessoal.
00834	Lilian Moreira de Jesus	Técnico (a) de Enfermagem	16/02/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00860	Lina Carolina Silva Gouveia	Enfermeiro (a)	17/02/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01953	Livia Silva Bertonzin	Secretário (a) de Ala	02/01/24		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00850	Lourdes da Silva Oliveira	Recepcionista	17/02/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01155	Luana Lins de Oliveira	Enfermeiro (a)	01/08/22	06/02/24	Revisão do quadro de pessoal.
01174	Lucas Budziak	Técnico (a) de Enfermagem	01/09/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00829	Lucas Ripoli Rocca	Tecnico (a) em Tomografia	09/02/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00827	Marcella de Oliveira Holanda	Auxiliar Administrativo	15/02/22	11/03/24	Revisão do quadro de pessoal.
01480	Marcia Aparecida Pereira de Jesus	Recepcionista	02/12/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00849	Marcia Simoes Vidal de Oliveira	Recepcionista	17/02/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00885	Maria Alice Garcia de Lima	Enfermeiro (a)	01/03/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01171	Maria de Jesus Santos	Técnico (a) de Enfermagem	01/09/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01146	Maria de Lourdes dos Santos Querobino	Auxiliar Farmácia	12/07/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00899	Maria Janete Martins Teixeira	Enfermeiro (a)	01/03/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
02036	Maria Roseli da Silva	Enfermeiro (a)	06/04/24		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00832	Maria Vanusia de Souza	Técnico (a) de Enfermagem	16/02/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00947	Mariuza Prado dos Santos	Recepcionista	13/04/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00854	Marta Regina da Silva Passos	Enfermeiro (a)	16/02/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho

Drt	Nome	Função	Admissão	Demissão	Justificativa
01412	Mayara da Silva Souza	Tecnica de Enfermagem	04/10/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01070	Mayara Moretti da Silva	Técnico (a) de Enfermagem	01/06/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
02079	Michelle Barbosa da Silva Vale	Recepcionista	11/06/24		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00839	Millena Lira Araujo	Técnico (a) de Enfermagem	16/02/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01878	Mirella Malaguetti	Secretário (a) de Ala	04/09/23	11/12/23	Revisão do quadro de pessoal.
01821	Mirella Vieira da Silva	Técnica de Farmácia	15/07/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
08859	Nathaly Bruna Costa Matos Barros	Enfermeiro (a)	15/02/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
02087	Nayara Cristina Ribas	Secretário (a) de Ala	12/06/24		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01877	Nilda Maria da Silva Santos	Cozinheira	05/09/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00929	Pamela Souza Dantas	Farmacêutico (a)	08/04/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01775	Patricia da Silva Fideles	Auxiliar de Limpeza	01/06/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00847	Priscila Joyce Ferraz	Recepcionista	17/02/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01970	Raquel Fernanda Tauhyl Cordeiro	Assistente Social	24/01/24		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00667	Raquel Gentil Cardoso	Técnico (a) de Enfermagem	22/01/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01606	Rayssa dos Santos Silva	Recepcionista	23/02/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01890	Renata Rodrigues	Tecnico de Enfermagem	05/10/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
05476	Rosangela de Oliveira Santos	Enfermeiro (a)	15/02/22	15/11/23	Revisão do quadro de pessoal.
01822	Roseli Terezinha Faria Franco	Enfermeiro (a)	17/07/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01883	Rosely Francisco Araujo	Auxiliar de Cozina	02/10/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01061	Rozilda Pereira Terxeira	Enfermeira Obstetra	01/06/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01876	Rute Lins de Carvalho Laurentino	Recepcionista	15/09/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00848	Rute Trajano Moreira da Silva	Recepcionista	17/02/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01846	Sandra dos Santos Silva	Recepcionista	13/08/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01987	Sarah Arruda de Oliveira	Enfermeiro (a)	12/02/24		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01468	Silmara Clementino de Moura	Tecnico de Mamográfia	03/11/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01029	Simone Rosa de Oliveira	Técnico (a) de Enfermagem	04/03/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01028	Stella Maria Mazzeo Lopes Reis	Técnico (a) de Enfermagem	01/11/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00938	Stella Rocha dos Santos Oliveira	Auxiliar Administrativo	08/04/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00846	Talita Galindo da Silva	Recepcionista	18/02/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01634	Tatiane Cristina de Araujo Marques	Auxiliar de Cozinha	03/03/23	06/02/24	Revisão do quadro de pessoal.
01986	Thaina Sava Alves da Silva	Enfermeiro (a)	01/02/24		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
00584	Thais da Costa Souza	Técnico (a) de Enfermagem	22/01/22	11/03/24	Revisão do quadro de pessoal.
01978	Valdilene Lins de Carvalho	Auxiliar de Cozinha	08/02/24		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01051	Valeria Ramalho dos Santos	Secretário (a) de Ala	24/05/22	05/06/24	Revisão do quadro de pessoal.
01063	Valkiria Soares de Souza	Técnico (a) de Enfermagem	02/06/22		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho
01748	Vanessa Fatima Brasileiro Bezerra	Técnico de Farmácia	16/05/23		Composição de quadro de pessoal previsto no plano de trabalho

BIOGESP - Asssociação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais - CNPJ: 26.702.577/0001-39

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023 | PROCESSO Nº 264/2023 CHAMAMENTO PUBLICO Nº 007/2023

Quadro de Vagas.

Cargo	Nº Previsto	Nº Realizado	Justificativa
UNIDADES BASICAS DE SAÚDE			
ENFERMEIRO DIURNO	**10**	9	
FARMACEUTICO	**1**	1	
TÉCNICO DE FARMÁCIA	**3**	3	
NUTRICIONISTA	**1**		
RECEPÇÃO	**4**	4	
TECNICOS ENFERMAGEM DIURNO	**10**	10	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**1**	1	
TOTAL GLOBAL	**30**	28	

BIOGESP - Asssociação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais - CNPJ: 26.702.577/0001-39

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023 | PROCESSO Nº 264/2023 CHAMAMENTO PUBLICO Nº 007/2023

Quadro de Vagas.

Cargo	Nº Previsto	Nº Realizado	Justificativa
RECEPCIONISTA DIURNO	**8**	8	
RECEPCIONISTA NOTURNO	**4**	4	
RECEPCIONISTA DIÁRISTA	**1**	1	
ASSISTENTE_ADMINISTRATIVO_I	**1**	1	
COZINHEIRO_(A)	**2**	2	
AUXILIAR DE COZINHA_DIURNO	**2**	2	
AUXILIAR DE COZINHA_NOTURNO	**2**	2	
AUXILIAR DE COZINHA_FOLGUISTA	**1**	1	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**2**	2	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO_FATURAMENTO	**1**	1	
SECRETÁRIA DE ALA	**3**	3	
ENFERMEIRO DIURNO	**9**	8	
ENFERMEIRO NOTURNO	**5**	5	
TECNICOS ENFERMAGEM DIURNO	**16**	16	
TECNICOS ENFERMAGEM NOTURNO	**13**	13	
TÉCNICOS DE FÁRMACIA DIURNO	**2**	2	
TÉCNICO DE FARMÁCIA FOLGUISTA_DIURNO	**1**	1	
TÉCNICO DE FARMÁCIA FOLGUISTA_NOTURNO	**1**	1	
TÉCNICOS DE FÁRMACIA NOTURNO	**2**	2	
ENFERMEIRA OBSTETRIZ DIURNO	**2**	2	
ENFERMEIRA OBSTETRIZ NOTURNO	**2**	2	
ENFERMEIRA NEO NOTURNO	**2**	1	
ENFERMEIRA NEO DIURNO	**2**	1	
FARMACEUTICO RT	**1**	1	
FARMACEUTICO DIURNO	**2**	2	
NUTRICIONISTA	**2**	2	
FONOAUDIOLOGO	**1**	1	
TÉCNICOS EM TOMOGRAFIA DIURNO	**2**	2	
TÉCNICOS EM RADIOLOGIA RT	**1**	1	
TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DIURNO	**1**	1	
TOTAL GLOBAL	**94**	**91**	

BIOGESP - Asssociação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais - CNPJ: 26.702.577/0001-39

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023 | PROCESSO Nº 264/2023 CHAMAMENTO PUBLICO Nº 007/2023

Quadro de Vagas.

Cargo	Nº Previsto	Nº Realizado	Justificativa
CENTRO DE ESPECIALIDADES			
RECEPCIONISTA	**3**	3	
TECNICOS ENFERMAGEM DIURNO	**1**	1	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**1**	1	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**1**	1	
TOTAL GLOBAL	**6**	6	
CAISM			
RECEPCIONISTA	**2**	1	
TECNICOS ENFERMAGEM DIURNO	**1**	1	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**1**	1	
ASSISTENTE SOCIAL	**1**	1	
PSICÓLOGO	**1**	1	
TECNICO DE MAMOGRAFIA	**2**	1	
TOTAL GLOBAL	**8**	6	

BIOGESP - Asssociação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais - CNPJ: 26.702.577/0001-39

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023 | PROCESSO Nº 264/2023 CHAMAMENTO PUBLICO Nº 007/2023

Tabela de Cargos, Salários e Benefícios dos empregados.

Cargo	Salário	Benefício (Vale Alimentação)	Insalubridade	Benefício (Vale Transporte)	Benefício (Auxílio Creche)	Justificativa
Assistente Administrativo I	R$ 2.500,00	R$ 200,00	20% - R$282,40	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.
Auxiliar Administrativo	R$ 1.800,00	R$ 200,00	20% - R$282,40	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.
Auxiliar Administrativo - Faturamento	R$ 1.800,00	R$ 200,00	20% - R$282,40	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.
Auxiliar de Cozinha	R$ 1.550,00	R$ 200,00	20% - R$282,40	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.
Auxiliar de Cozinha	R$ 1.550,00	R$ 200,00	20% - R$282,40	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.
Auxiliar de Cozinha - Folguista	R$ 1.550,00	R$ 200,00	20% - R$282,40	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.
Auxiliar de Limpeza	R$ 1.481,56	R$ 200,00	20% - R$282,40	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.
Cozinheira	R$ 2.300,00	R$ 200,00	20% - R$282,40	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.
Enfermeiro (a)	R$ 3.900,00	R$ 200,00	20% - R$282,40	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.
Enfermeiro (a) Neonatal	R$ 6.200,00	R$ 200,00	20% - R$282,40	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.
Enfermeiro (a) Obstetra	R$ 6.200,00	R$ 200,00	20% - R$282,40	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.
Farmaceutico (a)	R$ 3.900,00	R$ 200,00	20% - R$282,40	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.
Farmaceutico RT	R$ 3.900,00	R$ 200,00	20% - R$282,40	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.
Fonoaudiologo (a)	R$ 3.200,00	R$ 200,00	20% - R$282,40	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.
Nutricionista	R$ 3.462,00	R$ 200,00	20% - R$282,40	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.
Recepcionista	R$ 1.550,00	R$ 200,00	20% - R$282,40	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.
Recepcionista diárista	R$ 1.550,00	R$ 200,00	20% - R$282,40	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.
Secretaria de Ala	R$ 1.600,00	R$ 200,00	20% - R$282,40	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.
Técnico (a) de Enfermagem	R$ 2.300,00	R$ 200,00	20% - R$282,40	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.
Técnico (a) de Fármacia	R$ 2.300,00	R$ 200,00	20% - R$282,40	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.

Cargo	Salário	Benefício (Vale Alimentação)	Insalubridade	Benefício (Vale Transporte)	Benefício (Auxílio Creche)	Justificativa
Técnico (a) de Radiologia	R$ 2.300,00	R$ 200,00	40% - R$564,80	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.
Técnico (a) de Radiologia RT	R$ 3.000,00	R$ 200,00	40% - R$564,80	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.
Técnico (a) de Tomografia	R$ 2.300,00	R$ 200,00	40% - R$564,80	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.
Técnico(a) de Farmácia / Folguista	R$ 2.300,00	R$ 200,00	20% - R$282,40	Sim	R$ 306,38	De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o período máximo de concessão do auxílio creche é até 05 anos, 29 dias e 12 meses.

Benefício conforme previsão na Convenção Coletiva de Trabalho.

Fica assegurado aos empregados lotados no período da noite, adicional noturno equivalente a 40% (quarenta por cento) a incidir sobre o valor da hora diurna, para o trabalho realizado das 22:00h de um dia até 5:00h do dia seguinte.

Férias Vencidas ou a Vencer (Ordem de Limite de Concessão)

JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI RUA CUNHA GAGO, 700 6º ANDAR Fone:(011)3030-1833 Fax: (011)3030-1833

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI 26.702.577/0001-39 05/2024

Cód.	Nome	Quitado	Local	Afastamento	Faltas	Vencimento	Lim. Concessão	Dobro	Agendado para
1154	DANIELE DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES		1	01/08/2023	02/07/2024		
1399	CELESTE NOVAES FERREIRA QUEIROZ		RIBEIRÃO PIRES			18/09/2023	19/08/2024		
1428	JULIA SETSUMI FUGITA		RIBEIRÃO PIRES			17/10/2023	17/09/2024		
1465	AMANDA PEREIRA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			01/11/2023	02/10/2024		
1468	SILMARA CLEMENTINO DE MOURA		RIBEIRÃO PIRES			02/11/2023	03/10/2024		
1467	CRISTIAN CARLOS FERNANDES		RIBEIRÃO PIRES			13/11/2023	14/10/2024		
1469	ANA CLAUDIA GARCIA SOARES DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			23/11/2023	24/10/2024		
1479	DANIELLI GUILHERMINO DE LIMA		RIBEIRÃO PIRES			01/12/2023	01/11/2024		
1480	MARCIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS		RIBEIRÃO PIRES			01/12/2023	01/11/2024		
0667	RAQUEL GENTIL CARDOSO		RIBEIRÃO PIRES			21/01/2024	22/12/2024		
1608	FABIANA SIMOES DOS SANTOS		RIBEIRÃO PIRES			01/02/2024	02/01/2025		
0825	KAROLAINE APARECIDA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			02/02/2024	03/01/2025		
0830	JACIARA DA COSTA MESSIAS		RIBEIRÃO PIRES			02/02/2024	03/01/2025		
1607	ALINE MICHELE SANTOS DE SOUZA		RIBEIRÃO PIRES			07/02/2024	08/01/2025		
1609	BEATRIZ ROSA DE MORAES SILVA		RIBEIRÃO PIRES			07/02/2024	08/01/2025		
0829	LUCAS RIPOLI ROCCA		RIBEIRÃO PIRES			08/02/2024	09/01/2025		
0859	NATHALY BRUNA COSTA MATOS BARROS		RIBEIRÃO PIRES			14/02/2024	15/01/2025		
0854	MARTA REGINA DA SILVA PASSOS		RIBEIRÃO PIRES			15/02/2024	16/01/2025		
0832	MARIA VANUSIA DE SOUZA		RIBEIRÃO PIRES			15/02/2024	16/01/2025		
0834	LILIAN MOREIRA DE JESUS		RIBEIRÃO PIRES			15/02/2024	16/01/2025		
0839	MILLENA LIRA ARAUJO		RIBEIRÃO PIRES			15/02/2024	16/01/2025		
0841	JESSICA ALBISSU DO NASCIMENTO		RIBEIRÃO PIRES			15/02/2024	16/01/2025		
0837	DAMIANA ERISNALDA MARTINS DE LIMA REIS		RIBEIRÃO PIRES			16/02/2024	17/01/2025		
0838	ISABEL CRISTINA HERNANDES PRANDI		RIBEIRÃO PIRES			16/02/2024	17/01/2025		
0840	ERICA LORRAINE CAMARGO CLARO NOGUEIRA		RIBEIRÃO PIRES			16/02/2024	17/01/2025		
0850	LOURDES DA SILVA OLIVEIRA		RIBEIRÃO PIRES			16/02/2024	17/01/2025		
0847	PRISCILA JOYCE FERRAZ		RIBEIRÃO PIRES			16/02/2024	17/01/2025		
0848	RUTE TRAJANO MOREIRA DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			16/02/2024	17/01/2025		
0849	MARCIA SIMOES VIDAL DE OLIVEIRA		RIBEIRÃO PIRES			16/02/2024	17/01/2025		
0860	LINA CAROLINA SILVA GOUVEIA		RIBEIRÃO PIRES			16/02/2024	17/01/2025		
0865	DANIELA SILVA MARQUES		RIBEIRÃO PIRES			16/02/2024	17/01/2025		
0852	CAMILA CRISTINA DA SILVA SANTOS		RIBEIRÃO PIRES			17/02/2024	18/01/2025		
0843	JESSICA CARDOSO DE OLIVEIRA		RIBEIRÃO PIRES			17/02/2024	18/01/2025		
0846	TALITA GALINDO DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			17/02/2024	18/01/2025		
1606	RAYSSA DOS SANTOS SILVA		RIBEIRÃO PIRES			22/02/2024	23/01/2025		
0873	BRUNA APARECIDA SILVA ALVES		RIBEIRÃO PIRES			29/02/2024	30/01/2025		
0875	FERNANDA RANOLFI ALVES DE OLIVEIRA		RIBEIRÃO PIRES			29/02/2024	30/01/2025		
0876	LARISSA BOUCAS CAVALCANTE		RIBEIRÃO PIRES			29/02/2024	30/01/2025		
0878	ADRIANA DOS SANTOS MOZELLI		RIBEIRÃO PIRES			29/02/2024	30/01/2025		
0883	KASSIA DE SIBIA SANTOS		RIBEIRÃO PIRES			29/02/2024	30/01/2025		
0884	CAROLINE RODRIGUES DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			29/02/2024	30/01/2025		
0885	MARIA ALICE GARCIA DE LIMA		RIBEIRÃO PIRES			29/02/2024	30/01/2025		
0899	MARIA JANETE MARTINS TEIXEIRA		RIBEIRÃO PIRES			29/02/2024	30/01/2025		
0903	FABIANA REGINA LACERDA DA ROCHA		RIBEIRÃO PIRES			29/02/2024	30/01/2025		
1029	SIMONE ROSA DE OLIVEIRA		RIBEIRÃO PIRES			03/03/2024	01/02/2025		
0872	ELAINE BARBARA SOARES FERNANDES JUNQU		RIBEIRÃO PIRES			08/03/2024	06/02/2025		
0898	GABRIELA OLIVEIRA BARROS		RIBEIRÃO PIRES			12/03/2024	10/02/2025		
1635	ANA CAROLINA QUEIROZ BARBOZA VITAL		RIBEIRÃO PIRES			14/03/2024	12/02/2025		
0917	LAURA NADJA ABRANTES COSTA		RIBEIRÃO PIRES	47 dias		31/03/2024	01/03/2025		
0924	ELIDA HELENA BAPTISTA		RIBEIRÃO PIRES			31/03/2024	01/03/2025		
0925	DAIANA CORADI DE ARRUDA GUIMARAES		RIBEIRÃO PIRES			31/03/2024	01/03/2025		
0928	WILLIAN CESAR SILVA ALVES		RIBEIRÃO PIRES		2	31/03/2024	01/03/2025		
0940	CAROLINE DAIANE DOS SANTOS		RIBEIRÃO PIRES			05/04/2024	06/03/2025		
0938	STELLA ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA		RIBEIRÃO PIRES			07/04/2024	08/03/2025		
0929	PAMELA DE SOUSA DANTAS		RIBEIRÃO PIRES			07/04/2024	08/03/2025		
0930	KAMILA PEREIRA DE ALMEIDA COELHO		RIBEIRÃO PIRES			10/04/2024	11/03/2025		
0946	BEATRIZ LIMA ALVES ANDRADE		RIBEIRÃO PIRES			10/04/2024	11/03/2025		
0951	HELEN LOPES DE CAMPOS		RIBEIRÃO PIRES			11/04/2024	12/03/2025		
0947	MARIUZA PRADO DOS SANTOS		RIBEIRÃO PIRES			12/04/2024	13/03/2025		
1023	ISABELA PACHECO EUCLIDES DE JESUS		RIBEIRÃO PIRES			30/04/2024	31/03/2025		
1030	VILMA SANTOS DE OLIVEIRA		RIBEIRÃO PIRES			30/04/2024	31/03/2025		
1031	ANA PAULA SOUSA PEREIRA		RIBEIRÃO PIRES		2	30/04/2024	31/03/2025		
1731	ARIANA ANTONIA GONCALVES DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			02/05/2024	02/04/2025		
1032	KARIN MARCELO FABRE		RIBEIRÃO PIRES			03/05/2024	03/04/2025		
1033	ELIZABETH RENATA GLADSCHEFF FONSECA		RIBEIRÃO PIRES			03/05/2024	03/04/2025		
1034	WILLIANS MACIEL		RIBEIRÃO PIRES			03/05/2024	03/04/2025		
1035	AILANA VIEIRA DE CARVALHO		RIBEIRÃO PIRES			03/05/2024	03/04/2025		
1664	ALICE ELOI DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			06/05/2024	06/04/2025		
1043	LARISSA DE SOUZA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			08/05/2024	08/04/2025		
1747	JOYCE CRISTINA ALVES DOMINGOS		RIBEIRÃO PIRES			09/05/2024	09/04/2025		
1748	VANESSA FATIMA BRASILEIRO BEZERRA		RIBEIRÃO PIRES			15/05/2024	15/04/2025		
1044	ALBERTO OLIVEIRA SANTOS		RIBEIRÃO PIRES			18/05/2024	18/04/2025		
1051	VALERIA RAMALHO DOS SANTOS COSTA		RIBEIRÃO PIRES			23/05/2024	23/04/2025		

Férias Vencidas ou a Vencer (Ordem de Limite de Concessão)

JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI RUA CUNHA GAGO, 700 6º ANDAR Fone:(011)3030-1833 Fax: (011)3030-1833

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI 26.702.577/0001-39 05/2024

Cód.	Nome	Quitado	Local	Afastamento	Faltas	Vencimento	Lim. Concessão	Dobro	Agendado para
1061	ROZILDA PEREIRA TEIXEIRA		RIBEIRÃO PIRES			31/05/2024	01/05/2025		
1066	AMANDA DOS SANTOS ALMEIDA		RIBEIRÃO PIRES		1	31/05/2024	01/05/2025		
1070	MAYARA MORETTI DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES		1	31/05/2024	01/05/2025		
1071	KARLA DE OLIVEIRA CORNELIO		RIBEIRÃO PIRES			31/05/2024	01/05/2025		
1775	PATRICIA DA SILVA FIDELES		RIBEIRÃO PIRES	90 dias		31/05/2024	01/05/2025		
1768	DESIREE CRISTINA DOS SANTOS ALVES		RIBEIRÃO PIRES			01/06/2024	02/05/2025		
1062	CINTIA MARIA LINS DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES		2	01/06/2024	02/05/2025		
1063	VALKIRIA SOARES DE SOUZA		RIBEIRÃO PIRES			01/06/2024	02/05/2025		
1766	CAROLINA LEITE SERAFIN		RIBEIRÃO PIRES			05/06/2024	06/05/2025		
1767	ALEXANDRA DE PAULA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			05/06/2024	06/05/2025		
1773	KAY FRANCIS RODRIGUES DA CRUZ DE CARVA		RIBEIRÃO PIRES			11/06/2024	12/05/2025		
1067	LIGIA APARECIDA DELLA NOCE		RIBEIRÃO PIRES			12/06/2024	13/05/2025		
1770	ELISANGELA DA CUNHA GOMES		RIBEIRÃO PIRES		2	14/06/2024	15/05/2025		
1769	ANA CRISTINA LOUZADA DE BARROS		RIBEIRÃO PIRES			18/06/2024	19/05/2025		
1774	LAILA CRISTINA BUSINELLI OLIVEIRA		RIBEIRÃO PIRES			18/06/2024	19/05/2025		
1830	ARIANA SOARES DE OLIVEIRA		RIBEIRÃO PIRES			05/07/2024	05/06/2025		
1146	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS QUEROBINC		RIBEIRÃO PIRES			11/07/2024	11/06/2025		
1147	BEATRIZ SILVERIO DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			13/07/2024	13/06/2025		
1148	AMANDA CRISTINE RODRIGUES CAMPOS		RIBEIRÃO PIRES			13/07/2024	13/06/2025		
1821	MIRELLA VIEIRA DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			14/07/2024	14/06/2025		
1822	ROSELI TEREZINHA FARIA FRANCO		RIBEIRÃO PIRES			16/07/2024	16/06/2025		
1153	BEATRIZ SANTOS BERNARDES		RIBEIRÃO PIRES			31/07/2024	01/07/2025		
1154	DANIELE DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES		5	01/08/2024	02/07/2025		
1158	ANA PAULA GOMES		RIBEIRÃO PIRES			08/08/2024	09/07/2025		
1260	JHONNY AUGUSTO SANTANA DOS SANTOS FE		RIBEIRÃO PIRES			09/08/2024	10/07/2025		
1846	SANDRA DOS SANTOS SILVA		RIBEIRÃO PIRES			12/08/2024	13/07/2025		
1171	MARIA DE JESUS SANTOS		RIBEIRÃO PIRES			31/08/2024	01/08/2025		
1174	LUCAS BUDZIAK DOURADO		RIBEIRÃO PIRES		1	31/08/2024	01/08/2025		
1866	KARLA CRISTINA LEITE SERAFIM		RIBEIRÃO PIRES			02/09/2024	03/08/2025		
1865	GLAUCIA ALINE DIAS DE SOUZA		RIBEIRÃO PIRES		3	04/09/2024	05/08/2025		
1877	NILDA MARIA DA SILVA SANTOS		RIBEIRÃO PIRES			04/09/2024	05/08/2025		
1873	GENI SOBRINHA NETA MARQUES		RIBEIRÃO PIRES			12/09/2024	13/08/2025		
1875	LELIA MONTEIRO FERREIRA		RIBEIRÃO PIRES			14/09/2024	15/08/2025		
1876	RUTE LINS DE CARVALHO LAURENTINO		RIBEIRÃO PIRES			14/09/2024	15/08/2025		
1874	KATIA MIRANDA DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES		3	18/09/2024	19/08/2025		
1399	CELESTE NOVAES FERREIRA QUEIROZ		RIBEIRÃO PIRES	189 dias		18/09/2024	19/08/2025		
1872	ANA PAULA VICENTE PEREIRA		RIBEIRÃO PIRES			19/09/2024	20/08/2025		
1881	GIOVANA SILVEIRA BALTAZAR		RIBEIRÃO PIRES			01/10/2024	01/09/2025		
1883	ROSELY FRANCISCO ARAUJO		RIBEIRÃO PIRES			01/10/2024	01/09/2025		
1412	MAYARA DA SILVA SOUZA		RIBEIRÃO PIRES			03/10/2024	03/09/2025		
1890	RENATA RODRIGUES		RIBEIRÃO PIRES			04/10/2024	04/09/2025		
1889	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA		RIBEIRÃO PIRES		1	05/10/2024	05/09/2025		
1428	JULIA SETSUMI FUGITA		RIBEIRÃO PIRES			17/10/2024	17/09/2025		
1928	STELLA MARIA MAZZEO LOPEZ REIS		RIBEIRÃO PIRES			31/10/2024	01/10/2025		
1465	AMANDA PEREIRA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			01/11/2024	02/10/2025		
1468	SILMARA CLEMENTINO DE MOURA		RIBEIRÃO PIRES			02/11/2024	03/10/2025		
1939	JULIANA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BRANDAO		RIBEIRÃO PIRES			06/11/2024	07/10/2025		
1927	CAROLINA FERREIRA		RIBEIRÃO PIRES			07/11/2024	08/10/2025		
1467	CRISTIAN CARLOS FERNANDES		RIBEIRÃO PIRES			13/11/2024	14/10/2025		
1469	ANA CLAUDIA GARCIA SOARES DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			23/11/2024	24/10/2025		
1479	DANIELLI GUILHERMINO DE LIMA		RIBEIRÃO PIRES		3	01/12/2024	01/11/2025		
1480	MARCIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS		RIBEIRÃO PIRES			01/12/2024	01/11/2025		
1947	ANDREIA FERNANDES MOREIRA RONCON		RIBEIRÃO PIRES			21/12/2024	21/11/2025		
1953	LIVIA SILVA BERTONZIN		RIBEIRÃO PIRES			01/01/2025	02/12/2025		
0667	RAQUEL GENTIL CARDOSO		RIBEIRÃO PIRES			21/01/2025	22/12/2025		
1970	RAQUEL FERNANDA TAUYL CORDEIRO		RIBEIRÃO PIRES			23/01/2025	24/12/2025		
1978	THAINA SAVA ALVES DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			31/01/2025	01/01/2026		
1608	FABIANA SIMOES DOS SANTOS		RIBEIRÃO PIRES			01/02/2025	02/01/2026		
0825	KAROLAINE APARECIDA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			02/02/2025	03/01/2026		
0830	JACIARA DA COSTA MESSIAS		RIBEIRÃO PIRES			02/02/2025	03/01/2026		
1991	ELISANGELA FAUSTINO LOURENCO		RIBEIRÃO PIRES			05/02/2025	06/01/2026		
1986	VALDILENE LINS DE CARVALHO		RIBEIRÃO PIRES			07/02/2025	08/01/2026		
1988	AMANDA APARECIDA LOPES TEIXEIRA CAVALA		RIBEIRÃO PIRES			07/02/2025	08/01/2026		
1607	ALINE MICHELE SANTOS DE SOUZA		RIBEIRÃO PIRES			07/02/2025	08/01/2026		
1609	BEATRIZ ROSA DE MORAES SILVA		RIBEIRÃO PIRES			07/02/2025	08/01/2026		
0829	LUCAS RIPOLI ROCCA		RIBEIRÃO PIRES			08/02/2025	09/01/2026		
1987	SARAH ARRUDA DE OLIVEIRA		RIBEIRÃO PIRES			11/02/2025	12/01/2026		
0859	NATHALY BRUNA COSTA MATOS BARROS		RIBEIRÃO PIRES			14/02/2025	15/01/2026		
0854	MARTA REGINA DA SILVA PASSOS		RIBEIRÃO PIRES			15/02/2025	16/01/2026		
0832	MARIA VANUSIA DE SOUZA		RIBEIRÃO PIRES			15/02/2025	16/01/2026		
0834	LILIAN MOREIRA DE JESUS		RIBEIRÃO PIRES			15/02/2025	16/01/2026		
0841	JESSICA ALBISSU DO NASCIMENTO		RIBEIRÃO PIRES			15/02/2025	16/01/2026		
0839	MILLENA LIRA ARAUJO		RIBEIRÃO PIRES			15/02/2025	16/01/2026		

Férias Vencidas ou a Vencer (Ordem de Limite de Concessão)

JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI RUA CUNHA GAGO, 700 6º ANDAR Fone:(011)3030-1833 Fax: (011)3030-1833

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI 26.702.577/0001-39 05/2024

Cód.	Nome	Quitado	Local	Afastamento	Faltas	Vencimento	Lim. Concessão	Dobro	Agendado para
0838	ISABEL CRISTINA HERNANDES PRANDI		RIBEIRÃO PIRES	45 dias		16/02/2025	17/01/2026		
0840	ERICA LORRAINE CAMARGO CLARO NOGUEIRA		RIBEIRÃO PIRES			16/02/2025	17/01/2026		
0837	DAMIANA ERISNALDA MARTINS DE LIMA REIS		RIBEIRÃO PIRES			16/02/2025	17/01/2026		
0847	PRISCILA JOYCE FERRAZ		RIBEIRÃO PIRES			16/02/2025	17/01/2026		
0848	RUTE TRAJANO MOREIRA DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			16/02/2025	17/01/2026		
0849	MARCIA SIMOES VIDAL DE OLIVEIRA		RIBEIRÃO PIRES			16/02/2025	17/01/2026		
0850	LOURDES DA SILVA OLIVEIRA		RIBEIRÃO PIRES			16/02/2025	17/01/2026		
0860	LINA CAROLINA SILVA GOUVEIA		RIBEIRÃO PIRES			16/02/2025	17/01/2026		
0865	DANIELA SILVA MARQUES		RIBEIRÃO PIRES			16/02/2025	17/01/2026		
0852	CAMILA CRISTINA DA SILVA SANTOS		RIBEIRÃO PIRES		1	17/02/2025	18/01/2026		
0843	JESSICA CARDOSO DE OLIVEIRA		RIBEIRÃO PIRES			17/02/2025	18/01/2026		
0846	TALITA GALINDO DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			17/02/2025	18/01/2026		
1606	RAYSSA DOS SANTOS SILVA		RIBEIRÃO PIRES			22/02/2025	23/01/2026		
1993	ADALGIZA ANDRESSA MATIAS DELBON		RIBEIRÃO PIRES			28/02/2025	29/01/2026		
0873	BRUNA APARECIDA SILVA ALVES		RIBEIRÃO PIRES			28/02/2025	29/01/2026		
0875	FERNANDA RANOLFI ALVES DE OLIVEIRA		RIBEIRÃO PIRES			28/02/2025	29/01/2026		
0876	LARISSA BOUCAS CAVALCANTE		RIBEIRÃO PIRES			28/02/2025	29/01/2026		
0903	FABIANA REGINA LACERDA DA ROCHA		RIBEIRÃO PIRES		1	28/02/2025	29/01/2026		
0899	MARIA JANETE MARTINS TEIXEIRA		RIBEIRÃO PIRES			28/02/2025	29/01/2026		
0878	ADRIANA DOS SANTOS MOZELLI		RIBEIRÃO PIRES			28/02/2025	29/01/2026		
0883	KASSIA DE SIBIA SANTOS		RIBEIRÃO PIRES			28/02/2025	29/01/2026		
0884	CAROLINE RODRIGUES DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			28/02/2025	29/01/2026		
0885	MARIA ALICE GARCIA DE LIMA		RIBEIRÃO PIRES			28/02/2025	29/01/2026		
1029	SIMONE ROSA DE OLIVEIRA		RIBEIRÃO PIRES			03/03/2025	01/02/2026		
0872	ELAINE BARBARA SOARES FERNANDES JUNQU		RIBEIRÃO PIRES			08/03/2025	06/02/2026		
0898	GABRIELA OLIVEIRA BARROS		RIBEIRÃO PIRES			12/03/2025	10/02/2026		
1635	ANA CAROLINA QUEIROZ BARBOZA VITAL		RIBEIRÃO PIRES			14/03/2025	12/02/2026		
0917	LAURA NADJA ABRANTES COSTA		RIBEIRÃO PIRES			31/03/2025	01/03/2026		
0924	ELIDA HELENA BAPTISTA		RIBEIRÃO PIRES			31/03/2025	01/03/2026		
0925	DAIANA CORADI DE ARRUDA GUIMARAES		RIBEIRÃO PIRES			31/03/2025	01/03/2026		
0928	WILLIAN CESAR SILVA ALVES		RIBEIRÃO PIRES			31/03/2025	01/03/2026		
0940	CAROLINE DAIANE DOS SANTOS		RIBEIRÃO PIRES			05/04/2025	06/03/2026		
2036	MARIA ROSELI DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			05/04/2025	06/03/2026		
0938	STELLA ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA		RIBEIRÃO PIRES			07/04/2025	08/03/2026		
0929	PAMELA DE SOUSA DANTAS		RIBEIRÃO PIRES			07/04/2025	08/03/2026		
0930	KAMILA PEREIRA DE ALMEIDA COELHO		RIBEIRÃO PIRES			10/04/2025	11/03/2026		
0946	BEATRIZ LIMA ALVES ANDRADE		RIBEIRÃO PIRES			10/04/2025	11/03/2026		
0951	HELEN LOPES DE CAMPOS		RIBEIRÃO PIRES			11/04/2025	12/03/2026		
2040	DANIEL AUGUSTO EDVIRGEM DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			11/04/2025	12/03/2026		
0947	MARIUZA PRADO DOS SANTOS		RIBEIRÃO PIRES			12/04/2025	13/03/2026		
1023	ISABELA PACHECO EUCLIDES DE JESUS		RIBEIRÃO PIRES			30/04/2025	31/03/2026		
1030	VILMA SANTOS DE OLIVEIRA		RIBEIRÃO PIRES			30/04/2025	31/03/2026		
1031	ANA PAULA SOUSA PEREIRA		RIBEIRÃO PIRES			30/04/2025	31/03/2026		
1731	ARIANA ANTONIA GONCALVES DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			02/05/2025	02/04/2026		
1032	KARIN MARCELO FABRE		RIBEIRÃO PIRES			03/05/2025	03/04/2026		
1033	ELIZABETH RENATA GLADSCHEFF FONSECA		RIBEIRÃO PIRES			03/05/2025	03/04/2026		
1034	WILLIANS MACIEL		RIBEIRÃO PIRES			03/05/2025	03/04/2026		
1035	AILANA VIEIRA DE CARVALHO		RIBEIRÃO PIRES			03/05/2025	03/04/2026		
1664	ALICE ELOI DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			06/05/2025	06/04/2026		
1043	LARISSA DE SOUZA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			08/05/2025	08/04/2026		
1747	JOYCE CRISTINA ALVES DOMINGOS		RIBEIRÃO PIRES			09/05/2025	09/04/2026		
1748	VANESSA FATIMA BRASILEIRO BEZERRA		RIBEIRÃO PIRES			15/05/2025	15/04/2026		
1044	ALBERTO OLIVEIRA SANTOS		RIBEIRÃO PIRES			18/05/2025	18/04/2026		
2065	KARINA KAORI MURAYAMA		RIBEIRÃO PIRES			20/05/2025	20/04/2026		
2068	DAVI DA SILVA SOUZA		RIBEIRÃO PIRES			21/05/2025	21/04/2026		
2066	CAMILA SARA RONCON NUNES		RIBEIRÃO PIRES			22/05/2025	22/04/2026		
1051	VALERIA RAMALHO DOS SANTOS COSTA		RIBEIRÃO PIRES			23/05/2025	23/04/2026		
1061	ROZILDA PEREIRA TEIXEIRA		RIBEIRÃO PIRES			31/05/2025	01/05/2026		
1066	AMANDA DOS SANTOS ALMEIDA		RIBEIRÃO PIRES			31/05/2025	01/05/2026		
1070	MAYARA MORETTI DA SILVA		RIBEIRÃO PIRES			31/05/2025	01/05/2026		
1071	KARLA DE OLIVEIRA CORNELIO		RIBEIRÃO PIRES			31/05/2025	01/05/2026		
1775	PATRICIA DA SILVA FIDELES		RIBEIRÃO PIRES	3 dias		31/05/2025	01/05/2026		

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 0130

Conforme Lei 13.467/2017 (REFORMA TRABALHISTA) Art. 134- Parág. 3º: É vedado o início das Férias no período de dois dias que antecede feriado ou dia de repouso semanal remunerado.

Contrato de Experiência a Vencer

JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI

JOAO MUNIZ LEITE

RUA CUNHA GAGO, 700 6º ANDAR

SAO PAULO SP 05421-001

Fone: (011)3030-1833

Fax: (011)3030-1833 CRC Escr.

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

26.702.577/0001-39

05/2024

Cód.	Nome	Função	Local	Admissão
01993	ADALGIZA ANDRESSA MATIAS DELBON	Tecnico de Enfermagem	RIBEIRÃO PIRES	01/03/2024
	1º Periodo **Nº Dias:** 45 **Vencimento:** 14/04/2024	**Prorrogação** **Nº Dias:** 45 **Vencimento:** 29/05/2024		
02036	MARIA ROSELI DA SILVA	Enfermeiro	RIBEIRÃO PIRES	06/04/2024
	1º Periodo **Nº Dias:** 45 **Vencimento:** 20/05/2024	**Prorrogação** **Nº Dias:** 45 **Vencimento:** 04/07/2024		
02040	DANIEL AUGUSTO EDVIRGEM DA SILVA	Tecnico de Enfermagem	RIBEIRÃO PIRES	12/04/2024
	1º Periodo **Nº Dias:** 45 **Vencimento:** 26/05/2024	**Prorrogação** **Nº Dias:** 45 **Vencimento:** 10/07/2024		
02065	KARINA KAORI MURAYAMA	Recepcionista	RIBEIRÃO PIRES	21/05/2024
	1º Periodo **Nº Dias:** 45 **Vencimento:** 04/07/2024	**Prorrogação** **Nº Dias:** 45 **Vencimento:** 18/08/2024		
02068	DAVI DA SILVA SOUZA	Tec. de Farmácia	RIBEIRÃO PIRES	22/05/2024
	1º Periodo **Nº Dias:** 45 **Vencimento:** 05/07/2024	**Prorrogação** **Nº Dias:** 45 **Vencimento:** 19/08/2024		
02066	CAMILA SARA RONCON NUNES	Tecnico de Enfermagem	RIBEIRÃO PIRES	23/05/2024
	1º Periodo **Nº Dias:** 45 **Vencimento:** 06/07/2024	**Prorrogação** **Nº Dias:** 45 **Vencimento:** 20/08/2024		

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01993 ADALGIZA ANDRESSA MATIAS DELBON — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/03/2024 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	7,36	44,16	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1838	Horas Extras 90%	6,45	90.00%	27,25	183,94	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,84	
7502	Arredondamento per.anter.					0,27
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	2.810,50		236,07

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.810,50	2.810,50	224,84			3.011,34	236,34
						Valor Líquido	**2.775,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00878 ADRIANA DOS SANTOS MOZELLI — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/03/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,81	
7502	Arredondamento per.anter.					0,98
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			2.783,21	212,21
						Valor Líquido	**2.571,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01035 AILANA VIEIRA DE CARVALHO — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 04/05/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	9,70	194,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,06	
7502	Arredondamento per.anter.					0,23
8101	Vale Transporte	6,00		2.300,00		138,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			2.976,46	349,46
						Valor Líquido	**2.627,00**

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01044 ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — 3241-15 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 19/05/2022 **Cargo:**3601 Tecnico (a) em Radiologia RT

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.000,00	3.000,00	
0502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	117,68	706,08	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	80,00	s/sal. mínimo	1.412,00	1.129,60	
1838	Horas Extras 90%	45,00	90.00%	65,38	2.942,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,14	
7502	Arredondamento per.anter.					0,95
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	7.777,78		907,70
9201	IRF s/ Salários	27,50	base irrf mês	6.870,08		993,27

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.000,00	7.777,78	7.777,78	622,22		6.870,08	7.977,92	1.901,92
						Valor Líquido	**6.076,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01767 ALEXANDRA DE PAULA SILVA — 4110-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 06/06/2023 **Cargo:**0040 Aux. Administrativo

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.800,00	1.800,00	
0502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	27,69	166,14	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1838	Horas Extras 90%	35,00	90.00%	19,78	692,30	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	10,90	218,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,73	
7502	Arredondamento per.anter.					0,86
8101	Vale Transporte	6,00		1.800,00		108,00
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	2.940,84		251,71

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.800,00	2.940,84	2.940,84	235,26			3.359,57	360,57
						Valor Líquido	**2.999,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01664 ALICE ELOI DA SILVA — 5132-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 07/05/2023 **Cargo:**0012 Cozinheiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,01	
7502	Arredondamento per.anter.					0,18
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			2.782,41	211,41
						Valor Líquido	**2.571,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01607 ALINE MICHELE SANTOS DE SOUZA — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 08/02/2023 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	9,70	194,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,75	
7502	Arredondamento per.anter.					0,92
8101	Vale Transporte	6,00		2.300,00		138,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			2.977,15	350,15
						Valor Líquido	**2.627,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01988 AMANDA APARECIDA LOPES TEIXEIRA CAVALARI — 2235-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 08/02/2024 **Cargo:**1206 Enfermeiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		306,38	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,11	
7502	Arredondamento per.anter.					0,15
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.182,40		404,35
9201	IRF s/ Salários	15,00	IRRF/qtde depend = 2	3.398,87		128,39

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	4.182,40	4.182,40	334,59		3.398,87	4.688,89	532,89
						Valor Líquido	**4.156,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01148 AMANDA CRISTINE RODRIGUES CAMPOS — 4110-10 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 14/07/2022 **Cargo:**3345 Assistente Administrativo I

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	12,00	Dia(s)	80,65	967,80	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		77,42	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	546,58	109,32	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,98	
7502	Arredondamento per.anter.					0,81
8101	Vale Transporte	6,00		967,80		58,07

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.426,79		119,74

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.500,00	3.426,79	1.077,12	86,16			1.281,62	178,62
						Valor Líquido	**1.103,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01066 AMANDA DOS SANTOS ALMEIDA — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/06/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		174,19	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	27 dias	1.412,00	245,96	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,86	
7002	Falta do mês anterior	3,00	17,21,27/04	76,67		230,01
7201	Desconto DSR p/Faltas	2,00		76,67		153,34
7502	Arredondamento per.anter.					0,21
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.162,61		173,45

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.162,61	2.162,61	173,00			2.721,01	557,01
						Valor Líquido	**2.164,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01465 AMANDA PEREIRA SILVA — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 02/11/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	14,34	1.032,48	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,41	
7502	Arredondamento per.anter.					0,62
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.614,88		332,60
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.050,08		76,07

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	3.614,88	3.614,88	289,19		3.050,08	3.815,29	409,29
						Valor Líquido	**3.406,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01635 ANA CAROLINA QUEIROZ BARBOZA VITAL — 2235-45 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 15/03/2023 **Cargo:**3664 Enfermeiro (a) Obstetrico

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	6.200,00	6.200,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		306,38	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,69	
7502	Arredondamento per.anter.					0,34

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	6.482,40		726,35
9201	IRF s/ Salários	27,50	IRRF/qtde depend = 1	5.566,46		634,78

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
6.200,00	6.482,40	6.482,40	518,59		5.566,46	6.989,47	1.361,47
						Valor Líquido	**5.628,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01469 ANA CLAUDIA GARCIA SOARES DA SILVA — 2235-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 24/11/2022 **Cargo:**1206 Enfermeiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	23,23	1.672,56	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		306,38	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,49	
7502	Arredondamento per.anter.					0,07
8101	Vale Transporte	6,00				126,10
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	5.854,96		638,51
9201	IRF s/ Salários	27,50	IRRF/qtde depend = 2	4.837,27		434,25

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	5.854,96	5.854,96	468,39		4.837,27	6.487,93	1.198,93
						Valor Líquido	**5.289,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01769 ANA CRISTINA LOUZADA DE BARROS — 3251-15 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 19/06/2023 **Cargo:**1363 Tec. de Farmácia

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	9,70	194,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,90	
7502	Arredondamento per.anter.					0,07
8101	Vale Transporte	6,00		2.300,00		138,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			2.977,30	349,30
						Valor Líquido	**2.628,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01158 ANA PAULA GOMES — 2235-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 09/08/2022 **Cargo:**1206 Enfermeiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	14,22	85,32	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	23,23	1.672,56	
1002	Adicional Jornada Noturna	5,00	40.00%HN=60:00m	23,23	46,46	
1838	Horas Extras 90%	7,00	90.00%	44,14	308,98	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,62	
7502	Arredondamento per.anter.					0,36
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	6.295,72		700,21
9201	IRF s/ Salários	27,50	base irrf mês	5.595,51		642,77

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	6.295,72	6.295,72	503,65		5.595,51	6.496,34	1.343,34
						Valor Líquido	**5.153,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01031 ANA PAULA SOUSA PEREIRA — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/05/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	18,40	239,20	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,41	
7502	Arredondamento per.anter.					0,98
8101	Vale Transporte	6,00		2.300,00		138,00
8115	VT não utilizado					36,80
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			3.022,01	387,01
						Valor Líquido	**2.635,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01872 ANA PAULA VICENTE PEREIRA — 5135-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 20/09/2023 **Cargo:**0396 AUX COZINHA

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.550,00	1.550,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	10,18	732,96	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,10	
7502	Arredondamento per.anter.					0,96
8101	Vale Transporte	6,00		1.550,00		93,00
8115	VT não utilizado					67,90
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.565,36		209,70

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	2.565,36	2.565,36	205,22			2.891,56	371,56
						Valor Líquido	**2.520,00**

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01947 ANDREIA FERNANDES MORERIRA RONCON — 4221-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 22/12/2023 **Cargo:**0027 Recepcionista

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.550,00	1.550,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	9,70	194,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,95	
7502	Arredondamento per.anter.					0,62
8101	Vale Transporte	6,00		1.550,00		93,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.832,40		143,73

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	1.832,40	1.832,40	146,59			2.227,35	237,35
						Valor Líquido	**1.990,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01731 ARIANA ANTONIA GONCALVES DA SILVA — 2235-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 03/05/2023 **Cargo:**1206 Enfermeiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	9,70	194,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,54	
7502	Arredondamento per.anter.					0,39
8101	Vale Transporte					194,00
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.182,40		404,35
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.617,60		161,20

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	4.182,40	4.182,40	334,59		3.617,60	4.576,94	759,94
						Valor Líquido	**3.817,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01830 ARIANA SOARES DE OLIVEIRA — 3251-15 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 06/07/2023 **Cargo:**1363 Tec. de Farmácia

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	14,34	1.032,48	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		306,38	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	10,00	130,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,21	
7502	Arredondamento per.anter.					0,80
8101	Vale Transporte					130,00

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.614,88		332,60
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.050,08		76,07

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	3.614,88	3.614,88	289,19		3.050,08	4.251,47	539,47
						Valor Líquido	**3.712,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00946 BEATRIZ LIMA ALVES ANDRADE — 4221-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 11/04/2022 **Cargo:**0027 Recepcionista

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.550,00	1.550,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	19,70	394,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,60	
7502	Arredondamento per.anter.					0,27
8101	Vale Transporte	6,00		1.550,00		93,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.832,40		143,73

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	1.832,40	1.832,40	146,59			2.427,00	237,00
						Valor Líquido	**2.190,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01609 BEATRIZ ROSA DE MORAES SILVA — 5152-10 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 08/02/2023 **Cargo:**3974 Auxiliar Tec. de Farmácia

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	20,00	260,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,71	
7502	Arredondamento per.anter.					0,88
8101	Vale Transporte	6,00		2.300,00		138,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			3.043,11	350,11
						Valor Líquido	**2.693,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01153 BEATRIZ SANTOS BERNARDES — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/08/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	14,34	1.032,48	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,88	
7502	Arredondamento per.anter.					0,09
8101	Vale Transporte					126,10
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.614,88		332,60
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.050,08		76,07

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	3.614,88	3.614,88	289,19		3.050,08	3.941,86	534,86
						Valor Líquido	**3.407,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01147 BEATRIZ SILVERIO DA SILVA — 4221-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 14/07/2022 **Cargo:**0027 Recepcionista

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	12,00	Dia(s)	50,00	600,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		77,42	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	546,58	109,32	
1001	Adicional Noturno	69,68	40.00%(hN=60:00)	10,18	283,74	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,58	
7502	Arredondamento per.anter.					0,01
8101	Vale Transporte	6,00		600,00		36,00
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.159,31		104,15

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	3.159,31	993,06	79,44			1.197,16	140,16
						Valor Líquido	**1.057,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00873 BRUNA APARECIDA SILVA ALVES — 4110-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/03/2022 **Cargo:**0040 Aux. Administrativo

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.800,00	1.800,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	9,70	194,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,21	
7502	Arredondamento per.anter.					0,38
8101	Vale Transporte	6,00		1.800,00		108,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.082,40		166,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.800,00	2.082,40	2.082,40	166,59			2.476,61	274,61
						Valor Líquido	**2.202,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00852 CAMILA CRISTINA DA SILVA SANTOS — 4241-25 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 18/02/2022 **Cargo:**3531 Secretário (a) de Ala

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.600,00	1.600,00	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		193,55	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.366,45	273,29	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,15	
7001	Faltas do mês	1,00	Dias	51,61		51,61
7201	Desconto DSR p/Faltas	1,00		51,61		51,61
7502	Arredondamento per.anter.					0,15
8101	Vale Transporte	6,00		1.548,39		92,90
8115	VT não utilizado					9,70
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.770,07		138,12

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.600,00	1.770,07	1.770,07	141,60			2.193,09	344,09
						Valor Líquido	**1.849,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
02066 CAMILA SARA RONCON NUNES — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 23/05/2024 **Cargo:** 1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	9,00	Dia(s)	74,19	667,71	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		58,06	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	409,94	81,99	
1001	Adicional Noturno	52,26	40.00%(hN=60:00)	14,34	299,76	
4337	Reembolso Passagem	5,00	Maio	9,70	48,50	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,64	
8101	Vale Transporte	6,00		667,71		40,06
9101	INSS s/ Salários	7,50	base INSS	1.049,46		78,70

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	1.049,46	1.049,46	83,95			1.282,76	118,76
						Valor Líquido	**1.164,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01927 CAROLINA FERREIRA — 2235-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 08/11/2023 **Cargo:** 1206 Enfermeiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,81	
7502	Arredondamento per.anter.					0,66
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.182,40		404,35
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.617,60		161,20

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	4.182,40	4.182,40	334,59		3.617,60	4.383,21	566,21
						Valor Líquido	**3.817,00**

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01766 CAROLINA LEITE SERAFIN — 5135-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 06/06/2023 **Cargo:**0854 Auxiliar de Cozinha

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.550,00	1.550,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,30	
7502	Arredondamento per.anter.					0,07
8101	Vale Transporte	6,00		1.550,00		93,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.832,40		143,73

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	1.832,40	1.832,40	146,59			2.158,80	236,80
						Valor Líquido	**1.922,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00940 CAROLINE DAIANE DOS SANTOS — 2235-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 06/04/2022 **Cargo:**1206 Enfermeiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	23,23	1.672,56	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,04	
7102	Hor. Atraso/Ausência		10:50 hora(s)	21,66		234,58
7502	Arredondamento per.anter.					0,25
8115	VT não utilizado					9,70
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	5.620,38		605,66
9201	IRF s/ Salários	27,50	IRRF/qtde depend = 1	4.825,13		430,91

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	5.620,38	5.620,38	449,63		4.825,13	6.181,10	1.281,10
						Valor Líquido	**4.900,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00884 CAROLINE RODRIGUES DA SILVA — 2235-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/03/2022 **Cargo:**1206 Enfermeiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		306,38	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	9,70	194,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,73	
7502	Arredondamento per.anter.					0,63

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

8101	Vale Transporte	6,00				194,00
8115	VT não utilizado					9,70
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.182,40		404,35
9201	IRF s/ Salários	15,00	IRRF/qtde depend = 1	3.588,46		156,83

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	4.182,40	4.182,40	334,59		3.588,46	4.883,51	765,51
						Valor Líquido	**4.118,00**

Cód. Nome do Funcionário CBO Local
01399 CELESTE NOVAES FERREIRA QUEIROZ 4221-05 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 19/09/2022 **Afast desde:** 30/11/2023 / 2-Doença **Cargo:**0027 Recepcionista

Cód. Nome do Funcionário CBO Local
01062 CINTIA MARIA LINS DA SILVA 2235-45 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 02/06/2022 **Cargo:**3664 Enfermeiro (a) Obstetrico

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	6.200,00	6.200,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		193,55	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.366,45	273,29	
1001	Adicional Noturno	174,19	40.00%(hN=60:00)	36,01	2.509,03	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,45	
7001	Faltas do mês	1,00	Dias	200,00		200,00
7201	Desconto DSR p/Faltas	2,00		200,00		400,00
7502	Arredondamento per.anter.					0,27
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	7.786,02		908,85
9201	IRF s/ Salários	27,50	base irrf mês	7.473,47		1.159,20

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
6.200,00	7.786,02	8.382,32	670,58		7.473,47	9.176,32	2.668,32
						Valor Líquido	**6.508,00**

Cód. Nome do Funcionário CBO Local
01467 CRISTIAN CARLOS FERNANDES 3241-15 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 14/11/2022 **Cargo:**2445 Tecnico(a) em Radiologia

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	80,00	s/sal. mínimo	1.412,00	1.129,60	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,75	
7502	Arredondamento per.anter.					0,70
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.429,60		310,37
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	2.864,80		48,28

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	3.429,60	3.429,60	274,36		2.864,80	3.630,35	359,35
						Valor Líquido	**3.271,00**

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00925 DAIANA CORADI DE ARRUDA GUIMARAES — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/04/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	3,63	21,78	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1838	Horas Extras 90%	3,20	90.00%	27,25	90,83	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	18,40	239,20	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,61	
7502	Arredondamento per.anter.					0,61
8101	Vale Transporte	6,00		2.300,00		138,00
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	2.695,01		222,21

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.695,01	2.695,01	215,60			3.134,82	360,82
						Valor Líquido	**2.774,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01889 DAIANE DE OLIVEIRA SILVA — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 06/10/2023 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	14,34	1.032,48	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		306,38	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,58	
7502	Arredondamento per.anter.					0,21
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.614,88		332,60
9201	IRF s/ Salários	15,00	IRRF/qtde depend = 2	2.903,10		54,03

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	3.614,88	3.614,88	289,19		2.903,10	4.121,84	386,84
						Valor Líquido	**3.735,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00837 DAMIANA ERISNALDA MARTINS DE LIMA REIS — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 17/02/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	3,40	20,40	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1002	Adicional Jornada Noturna	0,58	40.00%HN=60:00m	14,34	3,33	
1838	Horas Extras 90%	3,00	90.00%	27,25	81,75	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

6103	Adiant.Arredond.liq.per.					0,28	
7502	Arredondamento per.anter.						0,40
8101	Vale Transporte						126,10
8115	VT não utilizado						19,40
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	2.687,88			221,36

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.687,88	2.687,88	215,03			3.014,26	367,26
						Valor Líquido	**2.647,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
02040 DANIEL AUGUSTO EDVIRGEM DA SILVA — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 12/04/2024 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	9,70	194,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,50	
7502	Arredondamento per.anter.					0,67
8101	Vale Transporte	6,00		2.300,00		138,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			2.976,90	349,90
						Valor Líquido	**2.627,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00865 DANIELA SILVA MARQUES — 3241-15 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 17/02/2022 **Cargo:**3650 Tecnico (a) de Mamografia

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.000,00	3.000,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	80,00	s/sal. mínimo	1.412,00	1.129,60	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	9,70	194,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,21	
7502	Arredondamento per.anter.					0,58
8101	Vale Transporte	6,00		3.000,00		180,00
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.129,60		396,95
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.564,80		153,28

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.000,00	4.129,60	4.129,60	330,36		3.564,80	4.523,81	730,81
						Valor Líquido	**3.793,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01154 DANIELE DA SILVA — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 02/08/2022 **Afast desde:** 03/05/2024 / 6-Licença Maternidade **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	2,00	Dia(s)	74,19	148,38	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

0101	Salario Maternidade	29,00	dias	74,19	2.151,51	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	91,10	18,22	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,45	
7502	Arredondamento per.anter.					0,12
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.318,11		187,44

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.318,11	2.318,11	185,44			2.518,56	187,56
						Valor Líquido	**2.331,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01479 DANIELLI GUILHERMINO DE LIMA — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 02/12/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		193,55	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.366,45	273,29	
1001	Adicional Noturno	174,19	40.00%(hN=60:00)	14,34	999,15	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		296,50	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	10,00	130,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,10	
7001	Faltas do mês	1,00	Dias	74,19		74,19
7201	Desconto DSR p/Faltas	1,00		74,19		74,19
7502	Arredondamento per.anter.					0,06
8101	Vale Transporte	6,00				130,00
8115	VT não utilizado					10,00
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.424,06		309,70
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	2.859,26		47,45

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	3.424,06	3.424,06	273,92		2.859,26	4.192,59	645,59
						Valor Líquido	**3.547,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
02068 DAVI DA SILVA SOUZA — 3251-15 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 22/05/2024 **Cargo:**1363 Tec. de Farmácia

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	10,00	Dia(s)	74,19	741,90	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		64,52	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	455,48	91,10	
4337	Reembolso Passagem	6,00	Maio	18,40	110,40	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	18,40	239,20	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,86	
8101	Vale Transporte	6,00		741,90		44,51
9101	INSS s/ Salários	7,50	base INSS	833,00		62,47

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	833,00	833,00	66,64			1.247,98	106,98
						Valor Líquido	**1.141,00**

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01768 DESIREE CRISTINA DOS SANTOS ALVES — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 02/06/2023 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	14,34	1.032,48	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,35	
7502	Arredondamento per.anter.					0,56
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.614,88		332,60
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.050,08		76,07

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	3.614,88	3.614,88	289,19		3.050,08	3.815,23	409,23
						Valor Líquido	**3.406,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00872 ELAINE BARBARA SOARES FERNANDES JUNQUEIRA — 2238-10 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 09/03/2022 **Cargo:**2446 Fonoaudiologa

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.200,00	3.200,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		306,38	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	18,40	368,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,05	
7502	Arredondamento per.anter.					0,78
8101	Vale Transporte	6,00		3.200,00		192,00
8115	VT não utilizado					36,80
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.482,40		316,70
9201	IRF s/ Salários	7,50	IRRF/qtde depend = 2	2.786,52		39,55

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.200,00	3.482,40	3.482,40	278,59		2.786,52	4.356,83	585,83
						Valor Líquido	**3.771,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00924 ELIDA HELENA BAPTISTA — 2235-40 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/04/2022 **Cargo:**4242 Enfermeiro (a) Neonatal

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	6.200,00	6.200,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	36,01	2.592,72	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,30	
7502	Arredondamento per.anter.					0,12
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	7.786,02		908,85

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

9201	IRF s/ Salários	27,50	IRRF/qtde depend = 2	7.787,09		1.245,45

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
6.200,00	7.786,02	9.075,12	726,00		7.787,09	9.275,42	2.154,42
						Valor Líquido	**7.121,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01770 ELISANGELA DA CUNHA GOMES — 2235-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 15/06/2023 **Cargo:** 1206 Enfermeiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		193,55	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.366,45	273,29	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,46	
7001	Faltas do mês	1,00	Dias	125,81		125,81
7201	Desconto DSR p/Faltas	1,00	7:33 hrs x dia	125,81		125,81
7502	Arredondamento per.anter.					0,18
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.921,67		369,41
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.356,87		122,09

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	3.921,67	3.921,67	313,73		3.356,87	4.367,30	743,30
						Valor Líquido	**3.624,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01991 ELISANGELA FAUSTINO LOURENCO — 2235-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 06/02/2024 **Cargo:** 1206 Enfermeiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	20,60	412,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,19	
7502	Arredondamento per.anter.					0,04
8101	Vale Transporte	6,00		3.900,00		234,00
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.182,40		404,35
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.617,60		161,20

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	4.182,40	4.182,40	334,59		3.617,60	4.794,59	799,59
						Valor Líquido	**3.995,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01033 ELIZABETH RENATA GLADSCHEFF FONSECA — 2235-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 04/05/2022 **Cargo:** 1206 Enfermeiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,59	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

7502	Arredondamento per.anter.					0,44
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.182,40		404,35
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.617,60		161,20

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	4.182,40	4.182,40	334,59		3.617,60	4.382,99	565,99
						Valor Líquido	**3.817,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00840 ERICA LORRAINE CAMARGO CLARO NOGUEIRA — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 17/02/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	14,34	1.032,48	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,51	
7502	Arredondamento per.anter.					0,72
8101	Vale Transporte	6,00				126,10
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.614,88		332,60
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.050,08		76,07

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	3.614,88	3.614,88	289,19		3.050,08	3.941,49	535,49
						Valor Líquido	**3.406,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00903 FABIANA REGINA LACERDA DA ROCHA — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/03/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		193,55	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.366,45	273,29	
1001	Adicional Noturno	174,19	40.00%(hN=60:00)	14,34	999,15	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,57	
7001	Faltas do mês	1,00	Dias	74,19		74,19
7201	Desconto DSR p/Faltas	1,00		74,19		74,19
7502	Arredondamento per.anter.					0,48
8101	Vale Transporte	6,00		2.225,81		133,55
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.424,06		309,70
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	2.859,26		47,45

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	3.424,06	3.424,06	273,92		2.859,26	3.766,56	639,56
						Valor Líquido	**3.127,00**

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01608 FABIANA SIMOES DOS SANTOS — 3241-15 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 02/02/2023 **Cargo:**3650 Tecnico (a) de Mamografia

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.000,00	3.000,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	80,00	s/sal. mínimo	1.412,00	1.129,60	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,83	
7502	Arredondamento per.anter.					0,20
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.129,60		396,95
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.564,80		153,28

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.000,00	4.129,60	4.129,60	330,36		3.564,80	4.330,43	550,43
						Valor Líquido	**3.780,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00875 FERNANDA RANOLFI ALVES DE OLIVEIRA — 2234-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/03/2022 **Cargo:**3598 Farmaceutico (o) RT

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	4.500,00	4.500,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		306,38	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	18,40	368,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,50	
7502	Arredondamento per.anter.					0,20
8101	Vale Transporte	6,00		4.500,00		270,00
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.782,40		488,35
9201	IRF s/ Salários	22,50	IRRF/qtde depend = 1	4.104,46		260,73

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
4.500,00	4.782,40	4.782,40	382,59		4.104,46	5.657,28	1.019,28
						Valor Líquido	**4.638,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00898 GABRIELA OLIVEIRA BARROS — 4221-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 13/03/2022 **Afast desde:** 15/01/2024 / 6-Licença Maternidade **Cargo:**0027 Recepcionista

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	18,00	Dia(s)	50,00	900,00	
0101	Salario Maternidade	13,00	dias	1.550,00	671,67	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		116,13	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	819,87	163,97	
4337	Reembolso Passagem	3,00	Maio	9,70	29,10	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	9,70	194,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,15	
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.735,64		135,02

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	1.735,64	1.735,64	138,85			2.075,02	135,02
						Valor Líquido	**1.940,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01873 GENI SOBRINHA NETA MARQUES — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 13/09/2023 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	14,34	1.032,48	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,11	
7502	Arredondamento per.anter.					0,32
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.614,88		332,60
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.050,08		76,07

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	3.614,88	3.614,88	289,19		3.050,08	3.814,99	408,99
						Valor Líquido	**3.406,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01881 GIOVANA SILVEIRA BALTAZAR — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 02/10/2023 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	9,70	194,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,64	
7502	Arredondamento per.anter.					0,31
8101	Vale Transporte	6,00		2.300,00		138,00
8115	VT não utilizado					48,50
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			2.977,04	398,04
						Valor Líquido	**2.579,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01865 GLAUCIA ALINE DIAS DE SOUZA — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 05/09/2023 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		193,55	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.366,45	273,29	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,46	
7001	Faltas do mês	1,00	Dias	74,19		74,19

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

7201	Desconto DSR p/Faltas	1,00		74,19		74,19
7502	Arredondamento per.anter.					0,16
8101	Vale Transporte	6,00				126,10
8115	VT não utilizado					9,70
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.424,91		197,06

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.424,91	2.424,91	193,99			2.893,40	481,40
						Valor Líquido	**2.412,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00951 HELEN LOPES DE CAMPOS — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 12/04/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,95	
7502	Arredondamento per.anter.					0,12
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			2.783,35	211,35
						Valor Líquido	**2.572,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00838 ISABEL CRISTINA HERNANDES PRANDI — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 17/02/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	18,40	239,20	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,23	
7502	Arredondamento per.anter.					0,20
8115	VT não utilizado					18,40
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			3.021,83	229,83
						Valor Líquido	**2.792,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01023 ISABELA PACHECO EUCLIDES DE JESUS — 4221-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/05/2022 **Cargo:**0027 Recepcionista

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.550,00	1.550,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,67	
7502	Arredondamento per.anter.					0,64
8101	Vale Transporte	6,00		1.550,00		93,00
8115	VT não utilizado					36,80
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.832,40		143,73

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	1.832,40	1.832,40	146,59			2.159,17	274,17
						Valor Líquido	**1.885,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00830 JACIARA DA COSTA MESSIAS — 4110-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 03/02/2022 **Cargo:**0040 Aux. Administrativo

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.800,00	1.800,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	19,70	394,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,95	
7502	Arredondamento per.anter.					0,12
8101	Vale Transporte	6,00		1.800,00		108,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.082,40		166,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.800,00	2.082,40	2.082,40	166,59			2.677,35	274,35
						Valor Líquido	**2.403,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00841 JESSICA ALBISSU DO NASCIMENTO — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 16/02/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	9,70	194,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,32	
7502	Arredondamento per.anter.					0,09
8101	Vale Transporte	6,00		2.300,00		138,00
8115	VT não utilizado					19,40
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			2.976,72	368,72
						Valor Líquido	**2.608,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00843 JESSICA CARDOSO DE OLIVEIRA — 4221-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 18/02/2022 **Cargo:**0027 Recepcionista

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.550,00	1.550,00	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	9,70	194,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,55	
7502	Arredondamento per.anter.					0,22
8101	Vale Transporte	6,00		1.550,00		93,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.832,40		143,73

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	1.832,40	1.832,40	146,59			2.226,95	236,95
						Valor Líquido	**1.990,00**

Cód. Nome do Funcionário CBO Local
01260 JHONNY AUGUSTO SANTANA DOS SANTOS FERREIRA 4110-10 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 10/08/2021 **Cargo:**1310 Assistente Administrativo

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.200,00	3.200,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,56	
7502	Arredondamento per.anter.					0,06
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.482,40		316,70
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	2.917,60		56,20

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.200,00	3.482,40	3.482,40	278,59		2.917,60	3.682,96	372,96
						Valor Líquido	**3.310,00**

Cód. Nome do Funcionário CBO Local
01747 JOYCE CRISTINA ALVES DOMINGOS 4110-05 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 10/05/2023 **Cargo:**0040 Aux. Administrativo

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.800,00	1.800,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	18,40	368,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,01	
7502	Arredondamento per.anter.					0,18
8101	Vale Transporte	6,00		1.800,00		108,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.082,40		166,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.800,00	2.082,40	2.082,40	166,59			2.650,41	274,41
						Valor Líquido	**2.376,00**

Cód. Nome do Funcionário CBO Local
01428 JULIA SETSUMI FUGITA 2234-05 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 18/10/2022 **Cargo:**0254 Farmaceutico (a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,19	
7502	Arredondamento per.anter.					0,41
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.182,40		404,35
9201	IRF s/ Salários	15,00	IRRF/qtde depend = 1	3.588,46		156,83

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	4.182,40	4.182,40	334,59		3.588,46	4.382,59	561,59
						Valor Líquido	**3.821,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01939 JULIANA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BRANDAO — 2235-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 07/11/2023 **Cargo:**1206 Enfermeiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,44	
7502	Arredondamento per.anter.					0,66
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.182,40		404,35
9201	IRF s/ Salários	15,00	IRRF/qtde depend = 1	3.588,46		156,83

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	4.182,40	4.182,40	334,59		3.588,46	4.382,84	561,84
						Valor Líquido	**3.821,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00930 KAMILA PEREIRA DE ALMEIDA COELHO — 4221-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 11/04/2022 **Cargo:**0027 Recepcionista

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.550,00	1.550,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		306,38	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	10,00	200,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,45	
7502	Arredondamento per.anter.					0,50
8101	Vale Transporte	6,00		1.550,00		93,00
8115	VT não utilizado					30,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.832,40		143,73

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	1.832,40	1.832,40	146,59			2.539,23	267,23
						Valor Líquido	**2.272,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01032 KARIN MARCELO FABRE — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 04/05/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	9,70	194,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,47	
7502	Arredondamento per.anter.					0,64
8101	Vale Transporte	6,00		2.300,00		138,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			2.976,87	349,87
						Valor Líquido	**2.627,00**

Cód. Nome do Funcionário CBO Local
02065 KARINA KAORI MURAYAMA 4221-05 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 21/05/2024 **Cargo:**0027 Recepcionista

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	11,00	Dia(s)	50,00	550,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		70,97	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	501,03	100,21	
4337	Reembolso Passagem	6,00	Maio	9,70	58,20	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,28	
8101	Vale Transporte	6,00		550,00		33,00
9101	INSS s/ Salários	7,50	base INSS	650,21		48,76

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	650,21	650,21	52,01			905,76	81,76
						Valor Líquido	**824,00**

Cód. Nome do Funcionário CBO Local
01866 KARLA CRISTINA LEITE SERAFIM 5135-05 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 03/09/2023 **Cargo:**0396 AUX COZINHA

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.550,00	1.550,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	10,18	732,96	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,06	
7502	Arredondamento per.anter.					0,82
8101	Vale Transporte	6,00		1.550,00		93,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.565,36		209,70

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	2.565,36	2.565,36	205,22			2.891,52	303,52
						Valor Líquido	**2.588,00**

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01071 KARLA DE OLIVEIRA CORNELIO — 2237-10 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/06/2022 **Cargo:**0689 Nutricionista

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.642,00	3.642,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	14,40	288,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,26	
7502	Arredondamento per.anter.					0,70
8101	Vale Transporte	6,00		3.642,00		218,52
8115	VT não utilizado					43,20
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.924,40		369,74
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.359,60		122,50

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.642,00	3.924,40	3.924,40	313,95		3.359,60	4.412,66	754,66
						Valor Líquido	**3.658,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00825 KAROLAINE APARECIDA SILVA — 4110-10 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 03/02/2022 **Cargo:**3346 Assistente administrativo II

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.200,00	3.200,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		306,38	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,16	
7502	Arredondamento per.anter.					0,04
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.482,40		316,70
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	2.917,60		56,20

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.200,00	3.482,40	3.482,40	278,59		2.917,60	3.988,94	372,94
						Valor Líquido	**3.616,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00883 KASSIA DE SIBIA SANTOS — 2235-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/03/2022 **Cargo:**1206 Enfermeiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		306,38	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	9,70	194,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,93	
7502	Arredondamento per.anter.					0,53
8101	Vale Transporte					194,00

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.182,40		404,35
9201	IRF s/ Salários	15,00	IRRF/qtde depend = 1	3.588,46		156,83

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	4.182,40	4.182,40	334,59		3.588,46	4.883,71	755,71
						Valor Líquido	**4.128,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01874 KATIA MIRANDA DA SILVA — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 19/09/2023 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		193,55	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.366,45	273,29	
1001	Adicional Noturno	174,19	40.00%(hN=60:00)	14,34	999,15	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		296,50	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,37	
7001	Faltas do mês	1,00	Dias	74,19		74,19
7201	Desconto DSR p/Faltas	1,00		74,19		74,19
7502	Arredondamento per.anter.					0,08
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.424,06		309,70
9201	IRF s/ Salários	7,50	IRRF/qtde depend = 2	2.735,18		35,70

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	3.424,06	3.424,06	273,92		2.735,18	4.062,86	493,86
						Valor Líquido	**3.569,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01773 KAY FRANCIS RODRIGUES DA CRUZ DE CARVALHO — 2235-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 12/06/2023 **Cargo:**1206 Enfermeiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,11	
7502	Arredondamento per.anter.					0,96
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.182,40		404,35
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.617,60		161,20

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	4.182,40	4.182,40	334,59		3.617,60	4.382,51	566,51
						Valor Líquido	**3.816,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01774 LAILA CRISTINA BUSINELLI OLIVEIRA — 3251-15 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 19/06/2023 **Cargo:**1363 Tec. de Farmácia

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		306,38	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,46	
7502	Arredondamento per.anter.					0,01
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			3.089,24	211,24
						Valor Líquido	**2.878,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00876 LARISSA BOUCAS CAVALCANTE — 2237-10 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/03/2022 **Cargo:**0689 Nutricionista

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.642,00	3.642,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	9,70	194,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,53	
7502	Arredondamento per.anter.					0,69
8101	Vale Transporte	6,00				194,00
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.924,40		369,74
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.359,60		122,50

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.642,00	3.924,40	3.924,40	313,95		3.359,60	4.318,93	686,93
						Valor Líquido	**3.632,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01043 LARISSA DE SOUZA SILVA — 2515-10 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 09/05/2022 **Cargo:**0688 Psicologo(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.200,00	3.200,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	10,00	Junho	20,00	200,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,81	
7502	Arredondamento per.anter.					0,31
8101	Vale Transporte	6,00		3.200,00		192,00
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.482,40		316,70
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	2.917,60		56,20

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.200,00	3.482,40	3.482,40	278,59		2.917,60	3.883,21	565,21
						Valor Líquido	**3.318,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00917 LAURA NADJA ABRANTES COSTA — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/04/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		306,38	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,95	
7502	Arredondamento per.anter.					0,80
8101	Vale Transporte	6,00				126,10
8115	VT não utilizado					9,70
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			3.215,83	347,83
						Valor Líquido	**2.868,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01875 LELIA MONTEIRO FERREIRA — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 15/09/2023 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	14,34	1.032,48	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,80	
7502	Arredondamento per.anter.					0,01
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.614,88		332,60
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.050,08		76,07

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	3.614,88	3.614,88	289,19		3.050,08	3.815,68	408,68
						Valor Líquido	**3.407,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01067 LIGIA APARECIDA DELLA NOCE — 5211-30 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 13/06/2022 **Cargo:**0580 Aux. de Farmacia

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	12,00	Dia(s)	74,19	890,28	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		77,42	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	546,58	109,32	
1001	Adicional Noturno	69,68	40.00%(hN=60:00)	14,34	399,68	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		118,60	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,78	
7502	Arredondamento per.anter.					0,81
8101	Vale Transporte	6,00		890,28		53,42
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.451,95		176,95

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	4.451,95	1.399,28	111,94			1.722,18	231,18
						Valor Líquido	**1.491,00**

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00834 LILIAN MOREIRA DE JESUS — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 16/02/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	10,23	61,38	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	14,34	1.032,48	
1838	Horas Extras 90%	9,23	90.00%	27,25	255,70	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	18,40	239,20	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,93	
7502	Arredondamento per.anter.					0,81
8101	Vale Transporte	6,00		2.300,00		138,00
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.931,96		370,65
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.367,16		123,63

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	3.931,96	3.931,96	314,55		3.367,16	4.372,09	633,09
						Valor Líquido	**3.739,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00860 LINA CAROLINA SILVA GOUVEIA — 2235-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 17/02/2022 **Cargo:**1206 Enfermeiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,54	
7502	Arredondamento per.anter.					0,39
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.182,40		404,35
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.617,60		161,20

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	4.182,40	4.182,40	334,59		3.617,60	4.382,94	565,94
						Valor Líquido	**3.817,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01953 LIVIA SILVA BERTONZIN — 4241-25 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 02/01/2024 **Cargo:**3531 Secretário (a) de Ala

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.600,00	1.600,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	28,50	570,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,74	
7502	Arredondamento per.anter.					0,91
8101	Vale Transporte	6,00		1.600,00		96,00

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.882,40		148,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.600,00	1.882,40	1.882,40	150,59			2.653,14	245,14
						Valor Líquido	**2.408,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00850 LOURDES DA SILVA OLIVEIRA — 4221-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 17/02/2022 **Cargo:**0027 Recepcionista

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.550,00	1.550,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	18,40	239,20	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,52	
7502	Arredondamento per.anter.					0,39
8101	Vale Transporte	6,00		1.550,00		93,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.832,40		143,73

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	1.832,40	1.832,40	146,59			2.272,12	237,12
						Valor Líquido	**2.035,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01174 LUCAS BUDZIAK DOURADO — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/09/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		193,55	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.366,45	273,29	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	8,40	109,20	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,65	
7001	Faltas do mês	1,00	Dias	74,19		74,19
7201	Desconto DSR p/Faltas	2,00		74,19		148,38
7502	Arredondamento per.anter.					0,14
8101	Vale Transporte	6,00				109,20
8115	VT não utilizado					8,40
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.350,72		190,38

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.350,72	2.350,72	188,05			2.876,69	530,69
						Valor Líquido	**2.346,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00829 LUCAS RIPOLI ROCCA — 3241-15 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 09/02/2022 **Cargo:**3812 Técnico (a) em Tomografia

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	80,00	s/sal. mínimo	1.412,00	1.129,60	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

6103	Adiant.Arredond.liq.per.					0,31	
7502	Arredondamento per.anter.						0,26
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.429,60			310,37
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	2.864,80			48,28

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	3.429,60	3.429,60	274,36		2.864,80	3.629,91	358,91
						Valor Líquido	**3.271,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01480 MARCIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS — 4221-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 02/12/2022 **Cargo:**0027 Recepcionista

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.500,00	1.500,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	9,70	194,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,08	
7502	Arredondamento per.anter.					0,25
8101	Vale Transporte	6,00		1.500,00		90,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.782,40		139,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.500,00	1.782,40	1.782,40	142,59			2.176,48	229,48
						Valor Líquido	**1.947,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00849 MARCIA SIMOES VIDAL DE OLIVEIRA — 4221-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 17/02/2022 **Cargo:**0027 Recepcionista

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.550,00	1.550,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		306,38	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,62	
7502	Arredondamento per.anter.					0,77
8101	Vale Transporte	6,00		1.550,00		93,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.832,40		143,73

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	1.832,40	1.832,40	146,59			2.465,50	237,50
						Valor Líquido	**2.228,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00885 MARIA ALICE GARCIA DE LIMA — 2235-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/03/2022 **Cargo:**1206 Enfermeiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	21,80	436,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,09	
7502	Arredondamento per.anter.					0,31
8101	Vale Transporte	6,00		3.900,00		234,00
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.182,40		404,35
9201	IRF s/ Salários	15,00	IRRF/qtde depend = 1	3.588,46		156,83

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	4.182,40	4.182,40	334,59		3.588,46	4.818,49	795,49
						Valor Líquido	**4.023,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01171 MARIA DE JESUS SANTOS — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/09/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	28,10	562,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,87	
7502	Arredondamento per.anter.					0,94
8101	Vale Transporte	6,00		2.300,00		138,00
8115	VT não utilizado					28,10
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			3.345,27	378,27
						Valor Líquido	**2.967,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01146 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS QUEROBINO — 5211-30 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 12/07/2022 **Cargo:**0580 Aux. de Farmacia

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,30	
7502	Arredondamento per.anter.					0,77
8101	Vale Transporte	6,00				126,10
8115	VT não utilizado					9,70
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			2.908,80	347,80
						Valor Líquido	**2.561,00**

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00899 MARIA JANETE MARTINS TEIXEIRA — 2235-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/03/2022 **Cargo:**1206 Enfermeiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,84	
7502	Arredondamento per.anter.					0,69
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.182,40		404,35
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.617,60		161,20

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	4.182,40	4.182,40	334,59		3.617,60	4.383,24	566,24
						Valor Líquido	**3.817,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
02036 MARIA ROSELI DA SILVA — 2235-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 06/04/2024 **Cargo:**4138 Enfermeiro

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	23,23	1.672,56	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	10,00	130,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,11	
7502	Arredondamento per.anter.					0,04
8101	Vale Transporte	6,00				130,00
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	5.854,96		638,51
9201	IRF s/ Salários	27,50	base irrf mês	5.216,45		538,52

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	5.854,96	5.854,96	468,39		5.216,45	6.185,07	1.307,07
						Valor Líquido	**4.878,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00832 MARIA VANUSIA DE SOUZA — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 16/02/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	14,34	1.032,48	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	25,90	336,70	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,78	
7502	Arredondamento per.anter.					0,79
8101	Vale Transporte	6,00		2.300,00		138,00
8115	VT não utilizado					25,90

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.614,88		332,60
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.050,08		76,07

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	3.614,88	3.614,88	289,19		3.050,08	4.152,36	573,36
						Valor Líquido	**3.579,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00947 MARIUZA PRADO DOS SANTOS — 4221-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 13/04/2022 **Cargo:**2613 Recepcionista

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.550,00	1.550,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	10,18	732,96	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,62	
7502	Arredondamento per.anter.					0,28
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.565,36		209,70

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	2.565,36	2.565,36	205,22			2.765,98	209,98
						Valor Líquido	**2.556,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00854 MARTA REGINA DA SILVA PASSOS — 2235-40 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 16/02/2022 **Cargo:**4242 Enfermeiro (a) Neonatal

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	6.200,00	6.200,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,25	
7502	Arredondamento per.anter.					0,66
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	6.482,40		726,35
9201	IRF s/ Salários	27,50	IRRF/qtde depend = 2	5.376,87		582,64

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
6.200,00	6.482,40	6.482,40	518,59		5.376,87	6.682,65	1.309,65
						Valor Líquido	**5.373,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01412 MAYARA DA SILVA SOUZA — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 04/10/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	26,00	Dia(s)	74,19	1.928,94	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		167,74	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.184,26	236,85	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,77	
7502	Arredondamento per.anter.					0,92
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	2.758,46		185,38

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.758,46	2.165,79	173,26			2.334,30	186,30
						Valor Líquido	**2.148,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01070 MAYARA MORETTI DA SILVA — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/06/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		306,38	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,08	
7502	Arredondamento per.anter.					0,63
8101	Vale Transporte	6,00				126,10
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			3.214,96	337,96
						Valor Líquido	**2.877,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00839 MILLENA LIRA ARAUJO — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 16/02/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	2,18	13,08	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1838	Horas Extras 90%	2,00	90.00%	27,25	54,50	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,18	
7502	Arredondamento per.anter.					0,85
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.649,98		217,31

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.649,98	2.649,98	211,99			2.850,16	218,16
						Valor Líquido	**2.632,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01821 MIRELLA VIEIRA DA SILVA — 3251-15 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 15/07/2023 **Cargo:**1363 Tec. de Farmácia

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	14,34	1.032,48	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,17	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

7502	Arredondamento per.anter.						0,38
8101	Vale Transporte						126,10
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.614,88			332,60
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.050,08			76,07

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	3.614,88	3.614,88	289,19		3.050,08	3.941,15	535,15
						Valor Líquido	**3.406,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00859 NATHALY BRUNA COSTA MATOS BARROS — 2235-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 15/02/2022 **Cargo:**1206 Enfermeiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	117,47	704,82	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1002	Adicional Jornada Noturna	14,00	40.00%HN=60:00m	23,23	130,09	
1838	Horas Extras 90%	63,35	90.00%	44,14	2.806,57	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	18,40	239,20	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,86	
7502	Arredondamento per.anter.					0,46
8101	Vale Transporte	6,00		3.900,00		234,00
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	7.786,02		908,85
9201	IRF s/ Salários	27,50	base irrf mês	6.915,03		1.005,63

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	7.786,02	7.823,88	625,91		6.915,03	8.263,94	2.148,94
						Valor Líquido	**6.115,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01877 NILDA MARIA DA SILVA SANTOS — 5132-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 05/09/2023 **Cargo:**0012 Cozinheiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	26,16	156,96	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1838	Horas Extras 90%	24,00	90.00%	27,25	654,00	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	11,80	153,40	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,14	
7502	Arredondamento per.anter.					0,24
8101	Vale Transporte	6,00		2.300,00		138,00
8115	VT não utilizado					11,80
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.393,36		306,02
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	2.828,56		42,84

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	3.393,36	3.393,36	271,46		2.828,56	3.746,90	498,90
						Valor Líquido	**3.248,00**

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00929 PAMELA DE SOUSA DANTAS — 2234-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 08/04/2022 **Cargo:**0254 Farmaceutico (a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		306,38	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,27	
7502	Arredondamento per.anter.					0,50
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.182,40		404,35
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.617,60		161,20

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	4.182,40	4.182,40	334,59		3.617,60	4.689,05	566,05
						Valor Líquido	**4.123,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01775 PATRICIA DA SILVA FIDELES — 5143-20 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/06/2023 **Afast desde:** 06/03/2024 / 2-Doença **Cargo:**1696 Aux. de Limpeza

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00847 PRISCILA JOYCE FERRAZ — 4221-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 17/02/2022 **Cargo:**0027 Recepcionista

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.550,00	1.550,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	10,18	732,96	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,88	
7502	Arredondamento per.anter.					0,94
8101	Vale Transporte	6,00		1.550,00		93,00
8115	VT não utilizado					9,70
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.565,36		209,70

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	2.565,36	2.565,36	205,22			2.892,34	313,34
						Valor Líquido	**2.579,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01970 RAQUEL FERNANDA TAUYL CORDEIRO — 2516-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 24/01/2024 **Cargo:**1745 Assistente Social

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.200,00	3.200,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	9,70	194,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,31	
7502	Arredondamento per.anter.					0,81
8101	Vale Transporte	6,00		3.200,00		192,00
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.482,40		316,70
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	2.917,60		56,20

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.200,00	3.482,40	3.482,40	278,59		2.917,60	3.876,71	565,71
						Valor Líquido	**3.311,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00667 RAQUEL GENTIL CARDOSO — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 22/01/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	18,40	368,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,57	
7502	Arredondamento per.anter.					0,54
8101	Vale Transporte	6,00		2.300,00		138,00
8115	VT não utilizado					55,20
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			3.150,97	404,97
						Valor Líquido	**2.746,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01606 RAYSSA DOS SANTOS SILVA — 4221-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 23/02/2023 **Cargo:**0027 Recepcionista

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.550,00	1.550,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00		9,70	194,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,20	
7502	Arredondamento per.anter.					0,87
8101	Vale Transporte					93,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.832,40		143,73

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	1.832,40	1.832,40	146,59			2.226,60	237,60
						Valor Líquido	**1.989,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01890 RENATA RODRIGUES — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 05/10/2023 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	18,40	239,20	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,88	
7502	Arredondamento per.anter.					0,45
8101	Vale Transporte	6,00		2.300,00		138,00
8115	VT não utilizado					36,80
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			3.022,48	386,48
						Valor Líquido	**2.636,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01822 ROSELI TEREZINHA FARIA FRANCO — 2235-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 17/07/2023 **Cargo:**1206 Enfermeiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,96	
7502	Arredondamento per.anter.					0,81
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.182,40		404,35
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.617,60		161,20

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	4.182,40	4.182,40	334,59		3.617,60	4.383,36	566,36
						Valor Líquido	**3.817,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01883 ROSELY FRANCISCO ARAUJO — 5135-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 02/10/2023 **Cargo:**0854 Auxiliar de Cozinha

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.550,00	1.550,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	10,18	732,96	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,66	
7502	Arredondamento per.anter.					0,42
8101	Vale Transporte	6,00		1.550,00		93,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.565,36		209,70

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	2.565,36	2.565,36	205,22			2.892,12	303,12
						Valor Líquido	**2.589,00**

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01061 ROZILDA PEREIRA TEIXEIRA — 2235-45 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/06/2022 **Cargo:**3664 Enfermeiro (a) Obstetrico

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	6.200,00	6.200,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	36,01	2.592,72	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		612,76	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,48	
7502	Arredondamento per.anter.					0,06
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	7.786,02		908,85
9201	IRF s/ Salários	27,50	IRRF/qtde depend = 2	7.787,09		1.245,45

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
6.200,00	7.786,02	9.075,12	726,00		7.787,09	9.888,36	2.154,36
						Valor Líquido	**7.734,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01876 RUTE LINS DE CARVALHO LAURENTINO — 4221-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 15/09/2023 **Cargo:**0027 Recepcionista

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.550,00	1.550,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
7502	Arredondamento per.anter.					0,77
8101	Vale Transporte	6,00		1.550,00		93,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.832,40		143,73

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	1.832,40	1.832,40	146,59			2.158,50	237,50
						Valor Líquido	**1.921,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00848 RUTE TRAJANO MOREIRA DA SILVA — 4221-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 17/02/2022 **Cargo:**0027 Recepcionista

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.550,00	1.550,00	
0502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	9,28	55,68	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1838	Horas Extras 90%	12,00	90.00%	19,34	232,08	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,61	
7502	Arredondamento per.anter.					0,24
8101	Vale Transporte	6,00		1.550,00		93,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.120,16		169,63

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	2.120,16	2.120,16	169,61			2.446,87	262,87
						Valor Líquido	**2.184,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01846 SANDRA DOS SANTOS SILVA — 4221-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 13/08/2023 **Cargo:**0027 Recepcionista

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.550,00	1.550,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		193,55	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo		273,29	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	10,18	732,96	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		306,38	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,59	
7002	Falta do mês anterior	1,00	30/04	51,67		51,67
7201	Desconto DSR p/Faltas	2,00		51,67		103,34
7502	Arredondamento per.anter.					0,23
8101	Vale Transporte	6,00				93,00
8115	VT não utilizado					9,70
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.401,24		194,93

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	2.401,24	2.401,24	192,09			3.182,87	452,87
						Valor Líquido	**2.730,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01987 SARAH ARRUDA DE OLIVEIRA — 2235-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 12/02/2024 **Cargo:**1206 Enfermeiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,19	
7502	Arredondamento per.anter.					0,04
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.182,40		404,35
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.617,60		161,20

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	4.182,40	4.182,40	334,59		3.617,60	4.382,59	565,59
						Valor Líquido	**3.817,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01468 SILMARA CLEMENTINO DE MOURA — 3241-15 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 03/11/2022 **Cargo:**2445 Tecnico(a) em Radiologia

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	80,00	s/sal. mínimo	1.412,00	1.129,60	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

6103	Adiant.Arredond.liq.per.					0,99	
7502	Arredondamento per.anter.						0,94
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.429,60			310,37
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	2.864,80			48,28

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	3.429,60	3.429,60	274,36		2.864,80	3.630,59	359,59
						Valor Líquido	**3.271,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01029 SIMONE ROSA DE OLIVEIRA — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 22/01/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		306,38	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	18,40	368,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,35	
7502	Arredondamento per.anter.					0,50
8101	Vale Transporte	6,00		2.300,00		138,00
8115	VT não utilizado					36,40
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			3.457,13	386,13
						Valor Líquido	**3.071,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01928 STELLA MARIA MAZZEO LOPEZ REIS — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/11/2023 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	14,34	1.032,48	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	17,60	228,80	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,33	
7502	Arredondamento per.anter.					0,34
8101	Vale Transporte	6,00		2.300,00		138,00
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.614,88		332,60
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.050,08		76,07

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	3.614,88	3.614,88	289,19		3.050,08	4.044,01	547,01
						Valor Líquido	**3.497,00**

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00938 STELLA ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA — 4110-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 08/04/2022 **Cargo:**0040 Aux. Administrativo

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.800,00	1.800,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		306,38	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	9,70	194,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,57	
7502	Arredondamento per.anter.					0,12
8101	Vale Transporte	6,00		1.800,00		108,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.082,40		166,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.800,00	2.082,40	2.082,40	166,59			2.783,35	274,35
						Valor Líquido	**2.509,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00846 TALITA GALINDO DA SILVA — 4221-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 18/02/2022 **Cargo:**0027 Recepcionista

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.550,00	1.550,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,07	
7502	Arredondamento per.anter.					0,84
8101	Vale Transporte	6,00		1.550,00		93,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.832,40		143,73

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	1.832,40	1.832,40	146,59			2.158,57	237,57
						Valor Líquido	**1.921,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01978 THAINA SAVA ALVES DA SILVA — 2235-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/02/2024 **Cargo:**1206 Enfermeiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	23,23	1.672,56	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		306,38	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,14	
7502	Arredondamento per.anter.					0,58
8101	Vale Transporte					126,10

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	5.854,96		638,51
9201	IRF s/ Salários	27,50	IRRF/qtde depend = 1	5.026,86		486,39

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00	5.854,96	5.854,96	468,39		5.026,86	6.487,58	1.251,58
						Valor Líquido	**5.236,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01986 VALDILENE LINS DE CARVALHO — 5135-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 08/02/2024 **Cargo:**0396 AUX COZINHA

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.550,00	1.550,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,99	
7502	Arredondamento per.anter.					0,06
8101	Vale Transporte	6,00		1.550,00		93,00
8115	VT não utilizado					9,70
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.832,40		143,73

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	1.832,40	1.832,40	146,59			2.159,49	246,49
						Valor Líquido	**1.913,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01051 VALERIA RAMALHO DOS SANTOS COSTA — 4241-25 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 24/05/2022 **Cargo:**3531 Secretário (a) de Ala

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.600,00	1.600,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	9,70	194,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,32	
7502	Arredondamento per.anter.					0,79
8101	Vale Transporte	6,00		1.600,00		96,00
8115	VT não utilizado					9,70
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.882,40		148,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.600,00	1.882,40	1.882,40	150,59			2.276,72	254,72
						Valor Líquido	**2.022,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01063 VALKIRIA SOARES DE SOUZA — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 02/06/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

1001	Adicional Noturno	180,00	40.00%(hN=60:00)	14,34	1.032,48	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,32	
7502	Arredondamento per.anter.					0,53
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.614,88		332,60
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.050,08		76,07

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	3.614,88	3.614,88	289,19		3.050,08	3.815,20	409,20
						Valor Líquido	**3.406,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01748 VANESSA FATIMA BRASILEIRO BEZERRA — 3251-15 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 16/05/2023 **Cargo:**1363 Tec. de Farmácia

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		306,38	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	19,70	256,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,52	
7502	Arredondamento per.anter.					0,17
8101	Vale Transporte	6,00		2.300,00		138,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			3.345,40	349,40
						Valor Líquido	**2.996,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01030 VILMA SANTOS DE OLIVEIRA — 4221-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/05/2022 **Cargo:**0027 Recepcionista

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.550,00	1.550,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	20,00	Junho	9,70	194,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,71	
7502	Arredondamento per.anter.					0,38
8101	Vale Transporte	6,00		1.550,00		93,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.832,40		143,73

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.550,00	1.832,40	1.832,40	146,59			2.227,11	237,11
						Valor Líquido	**1.990,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
00928 WILLIAN CESAR SILVA ALVES — 3222-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 01/04/2022 **Cargo:**1273 Tecnico de Enfermagem

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.300,00	2.300,00	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 05/2024

0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
4348	Credito Vale Transporte	13,00	Junho	9,70	126,10	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,53	
7502	Arredondamento per.anter.					0,70
8101	Vale Transporte	6,00				126,10
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.582,40		211,23

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.300,00	2.582,40	2.582,40	206,59			2.909,03	338,03
						Valor Líquido	**2.571,00**

Cód. Nome do Funcionário — CBO — Local
01034 WILLIANS MACIEL — 2235-05 — 00007 RIBEIRÃO PIRES

Funcionário desde: 04/05/2022 **Cargo:**1206 Enfermeiro(a)

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.900,00	3.900,00	
0701	Adicional Cesta Básica		s/valor fixo		200,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.412,00	282,40	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		306,38	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,29	
6301	Base Inss-Sal.outr.empre.			7.786,02		
7502	Arredondamento per.anter.					0,87
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.617,60		161,20

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.900,00		4.182,40	334,59		3.617,60	4.689,07	162,07
						Valor Líquido	**4.527,00**

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**ADALGIZA ANDRESSA MATIAS DELBON**		
Cargo:	TÉC DE ENFERMAGEM	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
26/04/2024	sexta-feira	folga	___:___	___:___	___:___	Adalgiza
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	05:50	12:00	13:00	18:00	Adalgiza
29/04/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
30/04/2024	terça-feira	05:58	12:00	13:00	18:00	Adalgiza
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	05:51	12:00	13:00	18:00	Adalgiza
03/05/2024	sexta-feira	06:00	___:___	___:___	10:28	Adalgiza
04/05/2024	sábado	05:45	12:00	13:00	18:06	Adalgiza
05/05/2024	domingo	06:01	___:___	___:___	8:16	Adalgiza
06/05/2024	segunda-feira	05:54	12:00	13:00	18:01	Adalgiza
07/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
08/05/2024	quarta-feira	05:56	12:00	13:00	18:03	Adalgiza
09/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
10/05/2024	sexta-feira	folga	___:___	___:___	___:___	Adalgiza
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	05:50	12:00	13:00	18:05	Adalgiza
13/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
14/05/2024	terça-feira	05:55	12:00	13:00	18:04	Adalgiza
15/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
16/05/2024	quinta-feira	05:51	12:00	13:00	18:07	Adalgiza
17/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
18/05/2024	sábado	folga	___:___	___:___	___:___	Adalgiza
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	05:58	12:00	13:00	18:02	Adalgiza
21/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
22/05/2024	quarta-feira	05:52	12:00	13:00	18:01	Adalgiza
23/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
24/05/2024	sexta-feira	05:54	12:00	13:00	18:05	Adalgiza

Observações:

03/05 Extra
05/05 Extra

Data: 24 / 05 / 2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Adalgiza Andressa Matias D.	Jair Martins Amorim Diretor Tecnico Administrativo Biogesp - HMSL

Letícia de Souza Holanda
COREN-SP 692867-ENF

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Adriana dos Santos Mozelli**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	UBS - CENTRO		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	06:31	13:00	14:00	16:00	
26/04/2024	sexta-feira	06:28	11:300	__:__	__:__	
27/04/2024	sábado	--:--	--:--	--:--	--:--	
28/04/2024	domingo	--:--	--:--	--:--	--:--	
29/04/2024	segunda-feira	__:__	atestado	__:__	__:__	
30/04/2024	terça-feira	__:__	atestado	__:__	__:__	
01/05/2024	quarta-feira	__:__	feriado	__:__	__:__	
02/05/2024	quinta-feira	07:29	12:00	13:00	17:00	
03/05/2024	sexta-feira	07:30	12:00	13:00	17:00	
04/05/2024	sábado	--:--	--:--	--:--	--:--	
05/05/2024	domingo	--:--	--:--	--:--	--:--	
06/05/2024	segunda-feira	07:31	12:00	13:00	17:00	
07/05/2024	terça-feira	07:29	12:00	13:00	17:02	
08/05/2024	quarta-feira	07:30	12:00	13:00	17:00	
09/05/2024	quinta-feira	07:30	12:00	13:00	17:01	
10/05/2024	sexta-feira	07:31	12:00	13:00	17:00	
11/05/2024	sábado	--:--	--:--	--:--	--:--	
12/05/2024	domingo	--:--	--:--	--:--	--:--	
13/05/2024	segunda-feira	07:31	12:00	13:00	17:00	
14/05/2024	terça-feira	07:29	12:00	13:00	17:00	
15/05/2024	quarta-feira	07:30	12:00	13:00	17:00	
16/05/2024	quinta-feira	07:32	12:00	13:00	17:00	
17/05/2024	sexta-feira	07:28	12:00	13:00	17:00	
18/05/2024	sábado	--:--	--:--	--:--	--:--	
19/05/2024	domingo	--:--	--:--	--:--	--:--	
20/05/2024	segunda-feira	07:30	12:00	13:00	17:01	
21/05/2024	terça-feira	07:31	12:00	13:00	17:00	
22/05/2024	quarta-feira	07:30	12:00	13:00	17:00	
23/05/2024	quinta-feira	07:30	12:00	13:00	17:00	
24/05/2024	sexta-feira	07:29	12:00	13:00	17:00	

Observações:

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Ailana Vieira de Carvalho**		
Cargo:	Tecnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	UBS - CENTRO		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:00	12:00	13:00	16:30	Ailana.
26/04/2024	sexta-feira	07:00	12:00	13:00	16:31	Ailana.
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	07:01	12:00	13:00	16:32	Ailana.
30/04/2024	terça-feira	07:02	12:00	13:00	16:33	Ailana.
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	07:01	12:00	13:00	16:31	Ailana.
03/05/2024	sexta-feira	07:02	12:00	13:00	16:33	Ailana.
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	07:02	12:00	13:00	16:32	Ailana.
07/05/2024	terça-feira	07:01	12:00	13:00	16:33	Ailana.
08/05/2024	quarta-feira	07:01	12:00	13:00	16:31	Ailana.
09/05/2024	quinta-feira	07:02	12:00	13:00	16:32	Ailana.
10/05/2024	sexta-feira	07:01	12:00	13:00	16:33	Ailana.
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	07:01	12:00	13:00	16:31	Ailana.
14/05/2024	terça-feira	07:01	12:00	13:00	16:32	Ailana.
15/05/2024	quarta-feira	07:02	12:00	13:00	16:33	Ailana.
16/05/2024	quinta-feira	07:01	12:00	13:00	16:32	Ailana.
17/05/2024	sexta-feira	07:02	12:00	13:00	16:33	Ailana.
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	07:01	12:00	13:00	16:31	Ailana.
21/05/2024	terça-feira	07:02	12:00	13:00	16:32	Ailana.
22/05/2024	quarta-feira	07:01	12:00	13:00	16:31	Ailana.
23/05/2024	quinta-feira	07:02	12:00	13:00	16:32	Ailana.
24/05/2024	sexta-feira	07:02	12:00	13:00	16:32	Ailana.

Observações:

Data: 24/05/2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Ailana.	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Alberto Oliveira Santos**		
Cargo:	Tecnico(a) de Radiologia RT	CRTR	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	08:21	::	::	13:55	Alberto O. Santos
26/04/2024	sexta-feira	08:19	::	::	12:54	Alberto O. Santos
27/04/2024	sábado	::	::	::	::	
28/04/2024	domingo	::	::	::	::	
29/04/2024	segunda-feira	08:18	::	::	13:29	Alberto O Santos
30/04/2024	terça-feira	08:19	::	::	13:00	Alberto O. Santos
01/05/2024	quarta-feira	::	::	::	::	
02/05/2024	quinta-feira	08:38	::	::	13:44	Alberto O Santos
03/05/2024	sexta-feira	08:21	::	::	13:20	
04/05/2024	sábado	::	::	::	::	
05/05/2024	domingo	::	::	::	::	
06/05/2024	segunda-feira	08:18	::	::	13:43	Alberto O. Santos
07/05/2024	terça-feira	08:20	::	::	13:20	Alberto O. Santos
08/05/2024	quarta-feira	08:30	::	::	13:30	Alberto O. Santos
09/05/2024	quinta-feira	08:30	::	::	13:30	Alberto O Santos
10/05/2024	sexta-feira	08:20	::	::	13:00	Alberto O. Santos
11/05/2024	sábado	::	::	::	::	
12/05/2024	domingo	::	::	::	::	
13/05/2024	segunda-feira	08:30	::	::	14:00	Alberto O. Santos
14/05/2024	terça-feira	08:00	::	::	13:00	Alberto O. Santos
15/05/2024	quarta-feira	08:12	::	::	13:30	Alberto O. Santos
16/05/2024	quinta-feira	08:20	::	::	13:20	Alberto O. Santos
17/05/2024	sexta-feira	08:15	::	::	13:00	Alberto O. Santos
18/05/2024	sábado	::	::	::	::	
19/05/2024	domingo	::	::	::	::	
20/05/2024	segunda-feira	08:20	::	::	13:50	Alberto O. Santos
21/05/2024	terça-feira	08:25	::	::	13:30	Alberto O. Santos
22/05/2024	quarta-feira	09:01	::	::	13:40	Alberto O. Santos
23/05/2024	quinta-feira	08:10	::	::	13:15	Alberto O. Santos
24/05/2024	sexta-feira	08:15			12:15	Alberto O. Santos

Observações:

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Alberto O. Santos	Jair Martins Amorim Diretor Tecnico Administrativo Biogesp | HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Alberto Oliveira Souza**		
Cargo:	Técnico(a) de Radiologia	**CRTR**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	13:55	:	:	19:55	Alberto O. Santos
26/04/2024	sexta-feira	12:54	:	:	17:54	Alberto O. Santos
27/04/2024	sábado	:	:	:	:	
28/04/2024	domingo	:	:	:	:	
29/04/2024	segunda-feira	13:29	:	:	20:29	Alberto O. Santos
30/04/2024	terça-feira	13:00	:	:	17:00	Alberto O. Santos
01/05/2024	quarta-feira	:	:	:	:	
02/05/2024	quinta-feira	13:44	:	:	16:44	Alberto O. Santos
03/05/2024	sexta-feira	13:20	:	:	18:20	Alberto O. Santos
04/05/2024	sábado	:	:	:	:	
05/05/2024	domingo	:	:	:	:	
06/05/2024	segunda-feira	:	:	:	:	
07/05/2024	terça-feira	:	:	:	:	
08/05/2024	quarta-feira	13:30	:	:	19:30	Alberto O. Santos
09/05/2024	quinta-feira	:	:	:	:	
10/05/2024	sexta-feira	13:00	:	:	16:00	Alberto O. Santos
11/05/2024	sábado	:	:	:	:	
12/05/2024	domingo	:	:	:	:	
13/05/2024	segunda-feira	14:00	:	:	17:20	Alberto O. Santos
14/05/2024	terça-feira	:	:	:	:	
15/05/2024	quarta-feira	:	:	:	:	
16/05/2024	quinta-feira	13:10	:	:	14:10	Alberto O. Santos
17/05/2024	sexta-feira	:	:	:	:	
18/05/2024	sábado	:	:	:	:	
19/05/2024	domingo	:	:	:	:	
20/05/2024	segunda-feira	:	:	:	:	
21/05/2024	terça-feira	13:40	:	:	14:40	Alberto O. Santos
22/05/2024	quarta-feira	:	:	:	:	
23/05/2024	quinta-feira	:	:	:	:	
24/05/2024	sexta-feira	12:15	:	:	13:15	Alberto O. Santos
Observações:						

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Alberto O. Santos	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**Alexandra de Paula Silva**		
Cargo:	Auxiliar Administrativo	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:45	12:00	DECLARAÇÃO HORAS		APSILVA
26/04/2024	sexta-feira	07:50	12:12	13:13	17:03	APSILVA
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	07:47	12:08	13:16	17:08	APSILVA
30/04/2024	terça-feira	07:45	12:11	13:11	17:10	APSILVA
01/05/2024	quarta-feira	Feriado	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	09:05	13:01	14:01	17:04	APSILVA
03/05/2024	sexta-feira	07:43	12:13	13:13	17:00	APSILVA
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	07:40	12:52	13:47	17:17	APSILVA
07/05/2024	terça-feira	07:30	12:35	13:35	18:10	APSILVA
08/05/2024	quarta-feira	07:00	12:10	13:10	18:25	APSILVA
09/05/2024	quinta-feira	07:40	12:12	13:12	18:30	APSILVA
10/05/2024	sexta-feira	07:44	12:24	13:24	18:50	APSILVA
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	07:30	12:05	13:05	17:50	APSILVA
14/05/2024	terça-feira	07:43	12:15	13:15	17:35	APSILVA
15/05/2024	quarta-feira	07:36	12:34	13:34	17:43	APSILVA
16/05/2024	quinta-feira	07:00	12:13	13:13	18:45	APSILVA
17/05/2024	sexta-feira	07:42	12:15	13:15	19:05	APSILVA
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	07:45	12:40	13:40	19:10	APSILVA
21/05/2024	terça-feira	07:35	12:10	13:10	18:34	APSILVA
22/05/2024	quarta-feira	07:00	12:18	13:18	18:10	APSILVA
23/05/2024	quinta-feira	07:35	12:10	13:10	18:25	APSILVA
24/05/2024	sexta-feira	07:00	12:24	13:24	19:00	APSILVA

Observações:

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
APSILVA	Jan Martins Antonini Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Alice Eloi da Silva**		
Cargo:	Cozinheiro(a)	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	06:48	14:04	14:56	19:01	Alice Eloi Silva
26/04/2024	sexta-feira					
27/04/2024	sábado	06:52	14:43	15:12	19:01	Alice Eloi Silva
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	06:59	14:00	14:52	19:07	Alice Eloi Silva
30/04/2024	terça-feira					
01/05/2024	quarta-feira	06:50	13:01	13:48	19:03	Alice Eloi Silva
02/05/2024	quinta-feira					
03/05/2024	sexta-feira	06:55	14:02	14:50	19:01	Alice Eloi Silva
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo		FOLGA			Alice Eloi Silva
06/05/2024	segunda-feira					
07/05/2024	terça-feira		Atestado			Alice Eloi Silva
08/05/2024	quarta-feira					
09/05/2024	quinta-feira		ATESTADO			Alice Eloi Silva
10/05/2024	sexta-feira					
11/05/2024	sábado		ATESTADO			Alice Eloi Silva
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira		ATESTADO			Alice Eloi Silva
14/05/2024	terça-feira					
15/05/2024	quarta-feira		ATESTADO			Alice Eloi Silva
16/05/2024	quinta-feira					
17/05/2024	sexta-feira		Atestado			Alice Eloi Silva
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo	06:55	14:00	15:00	19:01	Alice Eloi Silva
20/05/2024	segunda-feira					
21/05/2024	terça-feira	06:50	14:01	14:50	19:10	Alice Eloi Silva
22/05/2024	quarta-feira					
23/05/2024	quinta-feira	06:55	14:00	15:00	19:01	Alice Eloi Silva
24/05/2024	sexta-feira					

Observações:

De 07/05 até 17/05 - ATESTADO

Data: 23/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Alice Eloi Silva	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**Aline Michele Santos de Souza**		Aline Michele Técnica de Enfermagem COREN-SP 001.803.82
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	USF - PARQUE ALIANÇA		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	06:57	13:00	14:00	16:52	
26/04/2024	sexta-feira	07:02	13:03	14:05	16:57	
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	06:57	12:48	13:50	17:05	
30/04/2024	terça-feira	06:59	13:10	14:07	16:56	
01/05/2024	quarta-feira	___:___	Feriado	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	06:56	13:00	14:00	16:35	
03/05/2024	sexta-feira	06:58	13:00	14:00	16:32	
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	06:55	13:00	14:00	16:37	
07/05/2024	terça-feira	06:52	13:00	14:00	16:31	
08/05/2024	quarta-feira	06:56	13:00	14:00	16:33	
09/05/2024	quinta-feira	06:54	13:00	14:00	16:38	
10/05/2024	sexta-feira	06:55	13:00	14:00	16:34	
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	06:58	13:00	14:00	16:37	
14/05/2024	terça-feira	06:57	13:00	14:00	16:31	
15/05/2024	quarta-feira	06:56	13:00	14:00	16:33	
16/05/2024	quinta-feira	07:03	13:00	14:00	16:38	
17/05/2024	sexta-feira	07:01	13:00	14:00	16:33	
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	07:04	13:00	14:00	16:35	
21/05/2024	terça-feira	07:02	13:00	14:00	16:32	
22/05/2024	quarta-feira	06:57	13:00	14:00	17:03	
23/05/2024	quinta-feira	06:55	13:00	14:00	17:05	
24/05/2024	sexta-feira	07:02	13:00	14:00	16:36	

Observações:

Segundo decreto / Ponto facultativo.

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Aline Michele Técnica de Enfermagem COREN-SP 001.803.82	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSE

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Amanda Aparecida Lopes Cavalari**		
Cargo:	Enfermeiro(a)	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira					
26/04/2024	sexta-feira	05:53	14:23	15:16	18:02	Amanda
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo	05:58	13:50	14:44	18:00	Amanda
29/04/2024	segunda-feira					
30/04/2024	terça-feira	Folga				Amanda
01/05/2024	quarta-feira					
02/05/2024	quinta-feira	05:49	13:38	14:39	18:13	Amanda
03/05/2024	sexta-feira					
04/05/2024	sábado	05:54	13:38	14:33	18:04	Amanda
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	05:44	13:38	14:42	18:01	Amanda
07/05/2024	terça-feira					
08/05/2024	quarta-feira	05:51	13:40	14:40	18:02	Amanda
09/05/2024	quinta-feira					
10/05/2024	sexta-feira	05:50	13:39	14:41	18:05	Amanda
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo	Folga				Amanda
13/05/2024	segunda-feira					
14/05/2024	terça-feira	05:48	13:37	14:43	18:10	Amanda
15/05/2024	quarta-feira					
16/05/2024	quinta-feira	05:53	13:30	14:30	18:06	Amanda
17/05/2024	sexta-feira					
18/05/2024	sábado	05:54	13:35	14:45	18:08	Amanda
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	05:47	13:43	14:43	18:09	Amanda
21/05/2024	terça-feira					
22/05/2024	quarta-feira	05:53	13:28	14:28	18:10	Amanda
23/05/2024	quinta-feira					
24/05/2024	sexta-feira	05:55	13:45	14:45	18:07	Amanda

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Amanda Cavalari	Jair Martins Ribeiro III Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Leticia da Silva Miranda
COREN-SP 632867-ENF

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**Amanda Cristine Rodrigues Campos**		
Cargo:	Assistente Administrativo	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	Quinta-feira	07:55	12:00	13:00	17:00	
26/04/2024	Sexta-feira	07:51	12:47	13:47	17:00	
27/04/2024	Sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	Domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	Segunda-feira	08:00	12:30	13:30	17:08	
30/04/2024	Terça-feira	07:56	12:45	13:45	17:16	
01/05/2024	Quarta-feira	___:___	___:Feriado		___:___	
02/05/2024	Quinta-feira	07:59	13:02	14:01	17:24	
03/05/2024	Sexta-feira	07:51	12:39	13:31	17:20	
04/05/2024	Sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	Domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	Segunda-feira	07:48	13:11	14:11	17:20	
07/05/2024	Terça-feira	07:50	13:00	14:00	17:05	
08/05/2024	Quarta-feira	07:55	12:00	13:00	17:03	
09/05/2024	Quinta-feira	07:45	12:30	13:30	17:02	
10/05/2024	Sexta-feira	07:57	12:15	13:15	17:05	
11/05/2024	Sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	Domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	Segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
14/05/2024	Terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	Quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
16/05/2024	Quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
17/05/2024	Sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
18/05/2024	Sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	Domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	Segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
21/05/2024	Terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
22/05/2024	Quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
23/05/2024	Quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
24/05/2024	Sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	

Observações:

Data: 10 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**Amanda dos Santos Almeida**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	atestado	___:___	___:___	___:___	
26/04/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
27/04/2024	sábado	falta	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	atestado	___:___	___:___	___:___	
30/04/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
01/05/2024	quarta-feira	atestado	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
03/05/2024	sexta-feira	atestado	___:___	___:___	___:___	
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	atestado	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
07/05/2024	terça-feira	atestado	___:___	___:___	___:___	
08/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
09/05/2024	quinta-feira	atestado	___:___	___:___	___:___	
10/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
11/05/2024	sábado	atestado	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	atestado	___:___	___:___	___:___	
14/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	atestado	___:___	___:___	___:___	
16/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	atestado	___:___	___:___	___:___	
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	folga	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
21/05/2024	terça-feira	atestado	___:___	___:___	___:___	
22/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
23/05/2024	quinta-feira	atestado	___:___	___:___	___:___	
24/05/2024	sexta-feira					

Observações:

Data: 23 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Leticia de Souza Holanda COREN-SP 672867-ENF	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Leticia de Souza Holanda COREN-SP 672867-ENF

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA CIDADE

Nome Completo:	**Amanda Motta Silva Santos**		
Cargo:	Enfermeiro(a) Obstetra	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira					
26/04/2024	sexta-feira	05:53	12:00	13:00	18:00	Amanda
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo	05:57	13:08	14:02	18:00	Amanda
29/04/2024	segunda-feira					
30/04/2024	terça-feira	06:00	13:00	14:00	18:51	Amanda
01/05/2024	quarta-feira					
02/05/2024	quinta-feira	05:52	13:00	14:00	18:00	Amanda
03/05/2024	sexta-feira					
04/05/2024	sábado	05:52	12:30	13:30	18:10	Amanda
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	05:59	12:00	13:00	18:46	Amanda
07/05/2024	terça-feira					
08/05/2024	quarta-feira	05:50	12:30	13:30	18:20	Amanda
09/05/2024	quinta-feira					
10/05/2024	sexta-feira	Folga				
11/05/2024	sábado					Amanda
12/05/2024	domingo	05:55	12:00	13:00	18:00	
13/05/2024	segunda-feira					Amanda
14/05/2024	terça-feira	05:57	12:00	13:00	18:00	
15/05/2024	quarta-feira					Amanda
16/05/2024	quinta-feira	05:58	12:30	13:30	18:35	
17/05/2024	sexta-feira					Amanda
18/05/2024	sábado	05:53	12:00	13:00	18:35	
19/05/2024	domingo					Amanda
20/05/2024	segunda-feira	atestado				
21/05/2024	terça-feira					Amanda
22/05/2024	quarta-feira	atestado				
23/05/2024	quinta-feira					Amanda
24/05/2024	sexta-feira	05:55	12:00	13:00	18:05	Amanda

Observações:

30/04 intercorrência do setor
06/05 intercorrência do setor

Data: 24 / 05 / 2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Amanda Santos	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Leticia da Costa Holanda
COREN-SP 692867-ENF

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**AMANDA PEREIRA SILVA**		
Cargo:	TEC DE ENFERMAGEM	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	17:44	20:19	21:22	06:01	
26/04/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
27/04/2024	sábado	17:43	22:22	23:29	06:39	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	___:___	Atestado	___:___	___:___	
30/04/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
01/05/2024	quarta-feira	17:35	20:15	21:23	06:02	
02/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
03/05/2024	sexta-feira	17:58	20:43	21:40	06:02	
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	17:37	21:00	21:59	06:00	
06/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
07/05/2024	terça-feira	17:58	21:00	22:00	06:01	
08/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
09/05/2024	quinta-feira	___:___	Folga	___:___	___:___	
10/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
11/05/2024	sábado	18:00	21:00	22:00	06:01	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	17:59	22:00	23:00	06:00	
14/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	18:00	21:00	22:00	06:02	
16/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	18:00	21:00	22:00	06:03	
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	17:58	22:00	23:00	06:00	
20/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
21/05/2024	terça-feira	18:00	21:00	22:00	06:01	
22/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
23/05/2024	quinta-feira	18:01	22:00	23:00	06:02	
24/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	

Observações:

Data: 23 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Amanda Pereira Silva COREN-SP 1493586-TE	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**Ana Carolina Queiroz Barbosa Vital**		
Cargo:	Enfermeiro(a) Obstetra	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	06:01	12:52	13:50	18:21	[signature]
26/04/2024	sexta-feira					
27/04/2024	sábado	folga	folga	folga		[signature]
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	06:02	15:14	15:56	18:18	[signature]
30/04/2024	terça-feira					
01/05/2024	quarta-feira	05:57	13:00	14:00	18:31	[signature]
02/05/2024	quinta-feira					
03/05/2024	sexta-feira	06:14	11:13	12:04	18:05	[signature]
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo	05:54	15:48	16:12	18:10	[signature]
06/05/2024	segunda-feira					
07/05/2024	terça-feira	06:00	12:00	13:00	18:40	[signature]
08/05/2024	quarta-feira					
09/05/2024	quinta-feira	06:06	12:20	13:20	18:15	[signature]
10/05/2024	sexta-feira					
11/05/2024	sábado	06:03	13:00	14:00	18:05	[signature]
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	06:07	12:00	13:00	18:00	[signature]
14/05/2024	terça-feira					
15/05/2024	quarta-feira	06:09	13:10	14:10	18:20	[signature]
16/05/2024	quinta-feira					
17/05/2024	sexta-feira	06:01	13:30	14:30	18:05	[signature]
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo	folga	folga	folga		[signature]
20/05/2024	segunda-feira					
21/05/2024	terça-feira	05:59	13:00	14:00	18:10	[signature]
22/05/2024	quarta-feira					
23/05/2024	quinta-feira	05:58	12:00	13:00	18:03	[signature]
24/05/2024	sexta-feira					

Observações:

Data: 23 / 05 / 2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
[signature]	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - RMSL

Letícia de Souza Holanda
COREN-SP: 692867-ENF

Endereço: Cunha Gago, nº 700 – Sala 11 – Pinheiros – São Paulo/SP – Fone (11) 3819-6155
CEP 05421-001

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**ANA CLAUDIA GARCIA SOARES DA SILVA**		
Cargo:	ENFERMEIRA	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	17:50	20:00	20:56	06:16	ana
26/04/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
27/04/2024	sábado	17:50	20:03	21:03	06:15	ana
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	17:50	19:56	20:58	06:02	ana
30/04/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
01/05/2024	quarta-feira	17:54	20:00	20:58	06:16	ana
02/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
03/05/2024	sexta-feira	17:50	20:29	21:27	06:14	ana
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	folga	___:___	___:___	___:___	ana
06/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
07/05/2024	terça-feira	17:50	20:00	21:02	06:00	ana
08/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
09/05/2024	quinta-feira	3anos	de horas	___:___	___:___	ana
10/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
11/05/2024	sábado	17:51	20:00	21:01	06:02	ana
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	17:53	20:00	21:03	06:03	ana
14/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	3anos	de horas	___:___	___:___	ana
16/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	17:56	20:00	21:00	06:05	ana
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	17:54	20:00	21:04	06:03	ana
20/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
21/05/2024	terça-feira	3anos	de horas	___:___	___:___	ana
22/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
23/05/2024	quinta-feira	17:58	20:00	21:05	06:09	ana
24/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	

Observações:

Data: 23 / 5 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
ana claudia g. s. da silva	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Leticia da Silva Holanda
COREN-SP: 592867-ENF

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**Ana Cristina Louzada de Barros**
Cargo:	Técnico(a) de Farmácia — **Matricula**
Local de Trabalho:	USF - PARQUE ALIANÇA
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:31	12:00	13:00	17:01	Ana Cristina
26/04/2024	sexta-feira	07:33	12:00	13:00	17:03	Ana Cristina
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	07:35	12:00	13:00	17:05	Ana Cristina
30/04/2024	terça-feira	07:33	12:00	13:00	17:05	Ana Cristina
01/05/2024	quarta-feira	Feriado				
02/05/2024	quinta-feira	07:32	12:00	13:00	17:03	Ana Cristina
03/05/2024	sexta-feira	07:32	12:00	13:00	17:04	Ana Cristina
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	07:33	12:00	13:00	17:02	Ana Cristina
07/05/2024	terça-feira	07:31	12:00	13:00	17:04	Ana Cristina
08/05/2024	quarta-feira	07:32	12:00	13:00	17:05	Ana Cristina
09/05/2024	quinta-feira	07:31	12:00	13:00	17:03	Ana Cristina
10/05/2024	sexta-feira	07:32	12:00	13:00	17:04	Ana Cristina
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	07:33	12:00	13:00	17:05	Ana Cristina
14/05/2024	terça-feira	07:32	12:00	13:00	17:03	Ana Cristina
15/05/2024	quarta-feira	07:31	12:00	13:00	17:05	Ana Cristina
16/05/2024	quinta-feira	07:32	12:00	13:00	17:03	Ana Cristina
17/05/2024	sexta-feira	07:33	12:00	13:00	17:05	Ana Cristina
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	07:35	12:00	13:00	17:04	Ana Cristina
21/05/2024	terça-feira	07:32	12:00	13:00	17:05	Ana Cristina
22/05/2024	quarta-feira	07:34	12:00	13:00	17:03	Ana Cristina
23/05/2024	quinta-feira	07:33	12:00	13:00	17:05	Ana Cristina
24/05/2024	sexta-feira	07:32	12:00	13:00	17:03	Ana Cristina

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador

Ana Cristina L. de Barros

Assinatura Biogesp

Jair Martins Ferreira
Diretor Técnico Administrativo
Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Ana Paula Gomes**
Cargo:	Enfermeiro(a) — **COREN**
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	folga				
26/04/2024	sexta-feira					apg.
27/04/2024	sábado	17:50	21:05	22:05	06:01	apg
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	17:49	20:00	21:00	06:00	apg
30/04/2024	terça-feira					
01/05/2024	quarta-feira	Banco de Horas				apg
02/05/2024	quinta-feira					
03/05/2024	sexta-feira	17:51	22:04	23:04	06:05	apg
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo	17:55	21:00	22:00	06:04	apg
06/05/2024	segunda-feira					
07/05/2024	terça-feira	17:54	21:10	22:10	06:03	apg
08/05/2024	quarta-feira					
09/05/2024	quinta-feira	17:50	22:15	23:15	06:07	apg
10/05/2024	sexta-feira					
11/05/2024	sábado	folga				
12/05/2024	domingo					apg
13/05/2024	segunda-feira	17:52	21:01	22:01	06:05	apg
14/05/2024	terça-feira					
15/05/2024	quarta-feira	18:00	20:00	21:00	06:06	apg
16/05/2024	quinta-feira					
17/05/2024	sexta-feira	18:00	22:03	23:03	06:02	apg
18/05/2024	sábado	17:50	21:00	22:00	06:01	apg.
19/05/2024	domingo	17:48	20:20	21:20	06:05	apg
20/05/2024	segunda-feira					
21/05/2024	terça-feira	17:52	20:15	21:15	06:37	apg.
22/05/2024	quarta-feira					
23/05/2024	quinta-feira	folga				apg.
24/05/2024	sexta-feira					

Observações:
18/05/2024 - Hora extra
21/05/2024 - Intercorrência no setor.

Data: 24/05/2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
apg.	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Leticia de Souza Holanda
COREN-SP 592867-ENF

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**ANA PAULA SOUSA PEREIRA**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	06:06	12:45	13:45	18:05	Ana Paula
26/04/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
27/04/2024	sábado	Folga	___:___	___:___	___:___	folga
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	06:03	12:02	12:59	18:00	Ana Paula
30/04/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
01/05/2024	quarta-feira	atestado	___:___	___:___	___:___	atestado
02/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
03/05/2024	sexta-feira	06:03	13:18	14:18	18:15	Ana Paula
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	folga	___:___	___:___	___:___	folga
06/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
07/05/2024	terça-feira	06:00	12:00	13:00	18:00	Ana Paula
08/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
09/05/2024	quinta-feira	06:03	12:05	13:05	18:03	Ana Paula
10/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
11/05/2024	sábado	06:03	12:03	13:03	18:03	Ana Paula
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	06:00	12:00	13:00	___:___	Ana Paula
14/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	06:00	12:02	13:02	18:03	Ana Paula
16/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	06:03	12:40	13:40	18:00	Ana Paula
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	09:20	11:45	12:20	18:00	Ana Paula
20/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
21/05/2024	terça-feira	Atestado	___:___	___:___	Atestado	Ana Paula
22/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
23/05/2024	quinta-feira	06 13	11 45	12 45	18:00	Ana Paula
24/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	

Observações:

13:05 - Saída no Horário do Almoço para acompanhar filho em Consulta médica de emergência

Data: 23 / 5 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Ana Paula Sousa Pereira	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp HMSL

Leticia de Souza Holanda
COREN-SP 692867-ENF

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**Ana Paula Vicente**		
Cargo:	Auxiliar de Cozinha	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
26/04/2024	sexta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
27/04/2024	sábado	17:47	01:13	02:07	06:03	Ana Paula Vicente
28/04/2024	domingo	__:__	__:__	__:__	__:__	
29/04/2024	segunda-feira	17:52	23:07	23:58	06:00	Ana Paula Vicente
30/04/2024	terça-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
01/05/2024	quarta-feira	17:48	01:17	02:10	06:02	Ana Paula Vicente
02/05/2024	quinta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
03/05/2024	sexta-feira	17:54	23:49	00:48	06:01	Ana Paula Vicente
04/05/2024	sábado	__:__	__:__	__:__	__:__	
05/05/2024	domingo	17:48	23:34	00:41	06:00	Ana Paula Vicente
06/05/2024	segunda-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
07/05/2024	terça-feira	17:50	00:00	01:00	06:00	Ana Paula Vicente
08/05/2024	quarta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
09/05/2024	quinta-feira	17:49	01:00	01:59	06:00	Ana Paula Vicente
10/05/2024	sexta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
11/05/2024	sábado	folga	folga	folga	folga	Ana Paula Vicente
12/05/2024	domingo	__:__	__:__	__:__	__:__	
13/05/2024	segunda-feira	17:50	00:00	01:00	06:00	Ana Paula Vicente
14/05/2024	terça-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
15/05/2024	quarta-feira	17:51	01:14	02:13	06:00	Ana Paula Vicente
16/05/2024	quinta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
17/05/2024	sexta-feira	ATESTADO	__:__	__:__	__:__	
18/05/2024	sábado	__:__	__:__	__:__	__:__	Ana Paula Vicente
19/05/2024	domingo	ATESTADO	__:__	__:__	__:__	
20/05/2024	segunda-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	Ana Paula Vicente
21/05/2024	terça-feira	ATESTADO	__:__	__:__	__:__	
22/05/2024	quarta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	Ana Paula Vicente
23/05/2024	quinta-feira	ATESTADO	__:__	__:__	__:__	
24/05/2024	sexta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	Ana Paula Vicente

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Ana Paula Vicente	Jan Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

PREFEITURA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	Andréia Fernandes Moreira Roncon		
Cargo:	Recepcionista	MATRICULA	
Local de Trabalho:	USF – OURO FINO		
Periodo:	25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saida	
25/4/2024	quinta-feira	07 31	13 00	14 00	17 01	
26/4/2024	sexta-feira	07 32	13 00	14 00	17 03	
27/4/2024	sábado					
28/4/2024	domingo					
29/4/2024	segunda-feira	07 32	13 00	14 00	17 02	
30/4/2024	terça-feira	07 33	13 00	14 00	17 03	
1/5/2024	quarta-feira		FERIADO			
2/5/2024	quinta-feira	07 31	13 00	14 00	17 01	
3/5/2024	sexta-feira	07 33	13 00	14 00	17 03	
4/5/2024	sábado					
5/5/2024	domingo					
6/5/2024	segunda-feira	07 31	13 00	14 00	17 01	
7/5/2024	terça-feira	07 33	13 00	14 00	17 03	
8/5/2024	quarta-feira	07 32	13 00	14 00	17 02	
9/5/2024	quinta-feira	07 31	13 00	14 00	17 01	
10/5/2024	sexta-feira	07 33	13 00	14 00	17 03	
11/5/2024	sábado					
12/5/2024	domingo					
13/5/2024	segunda-feira	07 31	13 00	14 00	17 01	
14/5/2024	terça-feira	07 32	13 00	14 00	17 02	
15/5/2024	quarta-feira	07 33	13 00	14 00	17 03	
16/5/2024	quinta-feira	07 32	13 00	14 00	17 02	
17/5/2024	sexta-feira	07 33	13 00	14 00	17 03	
18/5/2024	sábado					
19/5/2024	domingo					
20/5/2024	segunda-feira	07 31	13 00	14 00	17 01	
21/5/2024	terça-feira	07 33	13 00	14 00	17 03	
22/5/2024	quarta-feira	07 32	13 00	14 00	17 02	
23/5/2024	quinta-feira		ATESTADO			
24/5/2024	sexta-feira		ATESTADO			

Observações:

Segundo o Decreto - Dama ponto facultativo

Data: 24/05/2024

Assinatura do Colaborador

Andreia F. M. Roncon

Assinatura Biogesp

Jair Martins Amorim
Diretor Tecnico Administrativo
Biogesp - HMSL

Carla Chmiel
Dirigente de Unidade de Saúde

Endereço: Cunha Gago, nº 700 – Sala 11 – Pinheiros – São Paulo/SP – Fone (11) 3819-6155
CEP 05421-001

Biogesp

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Ariana Antonia Gonçalves**		
Cargo:	Enfermeiro(a)	**COREN**	
Local de Trabalho:	UBS - CENTRO		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:02	13:00	14:00	17:02	A
26/04/2024	sexta-feira	07:01	13:00	14:00	17:01	A
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	07:00	13:00	14:00	17:00	A
30/04/2024	terça-feira	07:01	13:00	14:00	17:00	A
01/05/2024	quarta-feira	___:feriado:___		___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	07:00	13:00	14:00	16:30	A
03/05/2024	sexta-feira	07:02	13:00	14:00	16:40	A
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	07:00	13:00	14:00	16:30	A
07/05/2024	terça-feira	07:02	13:00	14:00	17:01	A
08/05/2024	quarta-feira	07:01	13:00	14:00	17:02	A
09/05/2024	quinta-feira	07:01	13:00	14:00	17:01	A
10/05/2024	sexta-feira	07:00	13:00	14:00	17:01	A
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	07:00	13:00	14:00	16:40	A
14/05/2024	terça-feira	07:00	13:00	14:00	16:30	A
15/05/2024	quarta-feira	07:00	13:00	14:00	17:02	A
16/05/2024	quinta-feira	07:02	13:00	14:00	17:00	A
17/05/2024	sexta-feira	07:01	13:00	14:00	16:30	A
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	07:00	13:00	14:00	17:01	A
21/05/2024	terça-feira	07:01	13:00	14:00	17:02	A
22/05/2024	quarta-feira	07:00	13:00	14:00	16:30	A
23/05/2024	quinta-feira	07:00	13:00	14:00	16:40	A
24/05/2024	sexta-feira	07:00	13:00	14:00	16:30	A

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Ariana A. Gonçalves da Silva COREN-SP:697579-Enf.	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	Ariana Soares de Oliveira
Cargo:	Técnico(a) de Farmácia — **CRF**
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	17:47	21:16	22:16	06:04	Ariana S de Oliveira
26/04/2024	sexta-feira	folga				
27/04/2024	sábado	folga				
28/04/2024	domingo	17:47	20:50	21:46	06:10	Ariana S de Oliveira
29/04/2024	segunda-feira	folga				
30/04/2024	terça-feira	17:45	20:51	21:49	06:05	Ariana S de Oliveira
01/05/2024	quarta-feira	folga				
02/05/2024	quinta-feira	folga				
03/05/2024	sexta-feira	17:47	20:55	21:50	06:00	Ariana S de Oliveira
04/05/2024	sábado	folga				
05/05/2024	domingo	folga				
06/05/2024	segunda-feira	folga				
07/05/2024	terça-feira	17:50	21:00	22:00	06:05	Ariana S de Oliveira
08/05/2024	quarta-feira	folga				
09/05/2024	quinta-feira	folga				
10/05/2024	sexta-feira	17:50	21:00	22:00	06:05	Ariana S de Oliveira
11/05/2024	sábado	folga				
12/05/2024	domingo	folga				
13/05/2024	segunda-feira	17:50	21:00	22:00	06:10	Ariana S de Oliveira
14/05/2024	terça-feira	folga				
15/05/2024	quarta-feira	17:50	21:00	22:00	06:05	Ariana S de Oliveira
16/05/2024	quinta-feira	folga				
17/05/2024	sexta-feira	17:50	21:00	22:00	06:05	Ariana S de Oliveira
18/05/2024	sábado	folga				
19/05/2024	domingo	17:50	21:00	22:00	06:05	Ariana S de Oliveira
20/05/2024	segunda-feira	folga				
21/05/2024	terça-feira	17:50	21:00	22:00	06:05	Ariana S de Oliveira
22/05/2024	quarta-feira	folga				
23/05/2024	quinta-feira	17:50	21:00	22:00	06:05	Ariana S de Oliveira
24/05/2024	sexta-feira	folga				

Observações:

Data: 23/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Ariana S de Oliveira	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMS

Endereço: Cunha Gago, nº 700 – Sala 11 – Pinheiros – São Paulo/SP – Fone (11) 3819-6155
CEP 05421-001

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Beatriz Lima Alves Andrade**		
Cargo:	Recepcionista	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	CAISM		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	06:47	12:00	13:00	17:00	
26/04/2024	sexta-feira	06:59	12:00	13:00	16:30	
27/04/2024	sábado	- : -	- : -	- : -	- : -	
28/04/2024	domingo	- : -	- : -	- : -	- : -	
29/04/2024	segunda-feira	06:48	12:00	13:00	17:01	
30/04/2024	terça-feira	06:45	12:00	13:00	16:30	
01/05/2024	quarta-feira	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	
02/05/2024	quinta-feira	06:53	12:30	13:30	17:02	
03/05/2024	sexta-feira	06:56	12:40	13:40	17:01	
04/05/2024	sábado	- : -	- : -	- : -	- : -	
05/05/2024	domingo	- : -	- : -	- : -	- : -	
06/05/2024	segunda-feira	06:50	14:00	15:00	17:02	
07/05/2024	terça-feira	12:22	- : -	- : -	17:01	
08/05/2024	quarta-feira	06:48	11:59	12:51	16:20	
09/05/2024	quinta-feira	06:52	13:20	14:20	17:21	
10/05/2024	sexta-feira	06:58	12:00	13:00	16:10	
11/05/2024	sábado	- : -	- : -	- : -	- : -	
12/05/2024	domingo	- : -	- : -	- : -	- : -	
13/05/2024	segunda-feira	06:58	12:04	13:04	16:00	
14/05/2024	terça-feira	06:57	12:03	13:03	17:01	
15/05/2024	quarta-feira	06:43	12:00	13:00	16:40	
16/05/2024	quinta-feira	06:40	12:00	13:00	17:10	
17/05/2024	sexta-feira	06:52	12:30	13:30	16:05	
18/05/2024	sábado	- : -	- : -	- : -	- : -	
19/05/2024	domingo	- : -	- : -	- : -	- : -	
20/05/2024	segunda-feira	06:40	12:10	13:10	16:05	
21/05/2024	terça-feira	06:52	12:00	13:00	16:35	
22/05/2024	quarta-feira	06:48	12:00	13:00	16:00	
23/05/2024	quinta-feira	06:50	12:00	13:00	16:20	
24/05/2024	sexta-feira	06:58	12:00	13:00	16:27	

Observações:

Banco de horas mês de Abril: 11:00 horas
OBI 04 a 09/04 Atestado apresentado gerente

Data: 24/05/2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSI

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**Beatriz Rosa de Moraes**		
Cargo:	Técnico(a) de Farmácia	**CRF**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	06:07	13:15	14:45	18:09	Beatriz R. de M. S.
26/04/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
27/04/2024	sábado	06:07	14:42	Declaração de Comp.		Beatriz R. de M. S.
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	06:05	13:35	14:35	18:50	Beatriz R. de M. S.
30/04/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
01/05/2024	quarta-feira	05:51	14:40	Banco de Horas		Beatriz R. de M. S.
02/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
03/05/2024	sexta-feira	Folga	___:___	___:___	___:___	Beatriz R. de M. S.
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	06:04	12:34	13:34	18:06	Beatriz R. de M. S.
06/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
07/05/2024	terça-feira	05:50	13:00	14:00	18:10	Beatriz R. de M. S.
08/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
09/05/2024	quinta-feira	06:00	13:32	14:32	18:00	Beatriz R. de M. S.
10/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
11/05/2024	sábado	05:50	12:23	13:23	18:19	Beatriz R. de M. S.
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	06:00	13:04	14:04	18:00	Beatriz R. de M. S.
14/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	06:00	13:33	14:33	18:05	Beatriz R. de M. S.
16/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	06:00	13:31	14:29	18:15	Beatriz R. de M. S.
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	Folga	___:___	___:___	___:___	Beatriz R. de M. S.
20/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
21/05/2024	terça-feira	06:00	12:34	13:34	18:05	Beatriz R. de M. S.
22/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
23/05/2024	quinta-feira	06:00	12:40	13:40	18:10	Beatriz R. de M. S.
24/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	

Observações:

Data: 24 / 05 / 2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Beatriz R. de Moraes Silva	Fernanda Rafolfi A. de Oliv... Farmacêutica CRF 73.531

Nair Martins Amorim
Diretor Técnico Administrativo
Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**BEATRIZ SANTOS BERNARDES**		
Cargo:	TEC DE ENFERMAGEM	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	17:54	21:39	23:38	06:03	
26/04/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
27/04/2024	sábado	folga	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	17:53	21:24	22:24	06:05	
30/04/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
01/05/2024	quarta-feira	17:51	21:42	22:42	06:01	
02/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
03/05/2024	sexta-feira	17:54	21:03	22:05	06:00	
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	17:49	21:00	22:00	06:00	
06/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
07/05/2024	terça-feira	17:50	21:00	22:00	06:10	
08/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
09/05/2024	quinta-feira	17:50	21:00	22:00	06:05	
10/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
11/05/2024	sábado	folga	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	17:50	21:00	22:00	06:10	
14/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	17:49	21:00	22:00	06:15	
16/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	17:49	21:00	22:00	06:00	
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	17:50	21:00	22:00	06:20	
20/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
21/05/2024	terça-feira	17:50	21:00	22:00	06:10	
22/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
23/05/2024	quinta-feira	17:50	21:35	22:35	06:15	
24/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	

Observações:

Data: 23/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Beatriz Santos Bernardes	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Leticia de Souza Rolando
COREN-SP 692867-ENF

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Beatriz Silvério**
Cargo:	Recepcionista — **MATRICULA**
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira					
26/04/2024	sexta-feira	18:36	22:36	23:33	07:00	
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo	18:56	21:37	22:38	07:00	
29/04/2024	segunda-feira					
30/04/2024	terça-feira	19:05	22:50	23:51	07:04	
01/05/2024	quarta-feira					
02/05/2024	quinta-feira	20:46	22:36	23:38	07:02	
03/05/2024	sexta-feira					
04/05/2024	sábado	18:56	22:46	23:45	06:57	
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	folga				
07/05/2024	terça-feira					
08/05/2024	quarta-feira	18:50	22:00	23:00	07:00	
09/05/2024	quinta-feira					
10/05/2024	sexta-feira	18:55	22:00	23:00	07:00	
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo	18:57	22:00	23:00	07:00	
13/05/2024	segunda-feira					
14/05/2024	terça-feira					
15/05/2024	quarta-feira					
16/05/2024	quinta-feira					
17/05/2024	sexta-feira					
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira-					
21/05/2024	terça-feira					
22/05/2024	quarta-feira					
23/05/2024	quinta-feira					
24/05/2024	sexta-feira					

Férias

Observações:

Data: 12/05/25

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Beatriz Silvério da Silva	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Bruna Aparecida Silva Alves**
Cargo:	Auxiliar Administrativo — **MATRICULA**
Local de Trabalho:	USF - LUSO
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:01	13:00	14:00	16:00	Bruna Cap.
26/04/2024	sexta-feira	07:01	13:00	14:00	16:01	Bruna Cap.
27/04/2024	sábado	- : -	- : -	- : -	- : -	
28/04/2024	domingo	- : -	- : -	- : -	- : -	
29/04/2024	segunda-feira	07:02	13:00	14:00	16:03	Bruna Cap.
30/04/2024	terça-feira	07:03	13:00	14:00	16:32	Bruna Cap.
01/05/2024	quarta-feira	feriado	- : -	- : -	- : -	
02/05/2024	quinta-feira	07:00	13:00	14:00	16:31	Bruna Cap.
03/05/2024	sexta-feira	07:04	13:00	14:00	16:39	Bruna Cap.
04/05/2024	sábado	- : -	- : -	- : -	- : -	
05/05/2024	domingo	- : -	- : -	- : -	- : -	
06/05/2024	segunda-feira	07:01	13:00	14:00	16:31	Bruna Cap.
07/05/2024	terça-feira	07:03	13:00	14:00	16:32	Bruna Cap.
08/05/2024	quarta-feira	07:04	13:00	14:00	16:33	Bruna Cap.
09/05/2024	quinta-feira	07:00	13:00	14:00	16:34	Bruna Cap.
10/05/2024	sexta-feira	07:02	13:00	14:00	16:32	Bruna Cap.
11/05/2024	sábado	- : -	- : -	- : -	- : -	
12/05/2024	domingo	- : -	- : -	- : -	- : -	
13/05/2024	segunda-feira	07:04	13:00	14:00	16:33	Bruna Cap.
14/05/2024	terça-feira	07:01	13:00	14:00	16:31	Bruna Cap.
15/05/2024	quarta-feira	07:03	13:00	14:00	16:32	Bruna Cap.
16/05/2024	quinta-feira	07:02	13:00	14:00	16:30	Bruna Cap.
17/05/2024	sexta-feira	07:00	13:00	14:00	16:34	Bruna Cap.
18/05/2024	sábado	- : -	- : -	- : -	- : -	
19/05/2024	domingo	- : -	- : -	- : -	- : -	
20/05/2024	segunda-feira	07:00	13:00	14:00	16:31	Bruna Cap.
21/05/2024	terça-feira	07:01	13:00	14:00	16:32	Bruna Cap.
22/05/2024	quarta-feira	07:02	13:00	14:00	16:34	Bruna Cap.
23/05/2024	quinta-feira	07:03	13:00	14:00	16:33	Bruna Cap.
24/05/2024	sexta-feira	07:04	13:00	14:00	16:32	Bruna Cap.

Observações:

compensação de meia hora.

Data: 24 / 5 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Bruna Cap.	Jair Marcus Amorim Diretor Tecnico Administrativo Biogesp - HMSL

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	Bruna de Souza Lopes		
Cargo:	Farmacêutico(a)	CRF	
Local de Trabalho:	UBS - CENTRO		
Período:	25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	08 00	12 00	13 00	17 00	Bruna dos
26/04/2024	sexta-feira	08 00	12 00	13 00	17 00	Bruna dos
27/04/2024	sábado	— —	— —	— —	— —	Bruna dos
28/04/2024	domingo	— —	— —	— —	— —	Bruna dos
29/04/2024	segunda-feira	08 00	12 00	13 00	17 00	Bruna dos
30/04/2024	terça-feira	08 00	12 00	13 00	17 00	Bruna dos
01/05/2024	quarta-feira	Feriado				Bruna dos
02/05/2024	quinta-feira	08 00	12 00	13 00	17 00	Bruna dos
03/05/2024	sexta-feira	08 00	12 00	13 00	17 00	Bruna dos
04/05/2024	sábado	— —	— —	— —	— —	Bruna dos
05/05/2024	domingo	— —	— —	— —	— —	Bruna dos
06/05/2024	segunda-feira	08 00	12 00	13 00	17 00	Bruna dos
07/05/2024	terça-feira	08 00	12 00	13 00	17 00	Bruna dos
08/05/2024	quarta-feira	08 00	12 00	13 00	17 00	Bruna dos
09/05/2024	quinta-feira	08 00	12 00	13 00	17 00	Bruna dos
10/05/2024	sexta-feira	08 00	12 00	13 00	17 00	Bruna dos
11/05/2024	sábado	— —	— —	— —	— —	Bruna dos
12/05/2024	domingo	— —	— —	— —	— —	Bruna dos
13/05/2024	segunda-feira	08 00	12 00	13 00	17 00	Bruna dos
14/05/2024	terça-feira	08 00	12 00	13 00	17 00	Bruna dos
15/05/2024	quarta-feira	08 00	12 00	13 00	17 00	Bruna dos
16/05/2024	quinta-feira	08 00	12 00	13 00	17 00	Bruna dos
17/05/2024	sexta-feira	08 00	12 00	13 00	17 00	Bruna dos
18/05/2024	sábado	— —	— —	— —	— —	Bruna dos
19/05/2024	domingo	— —	— —	— —	— —	Bruna dos
20/05/2024	segunda-feira	08 00	12 00	13 00	17 00	Bruna dos
21/05/2024	terça-feira	08 00	12 00	13 00	17 00	Bruna dos
22/05/2024	quarta-feira					
23/05/2024	quinta-feira					
24/05/2024	sexta-feira					

Observações:

Data: 21 05 24

Assinatura do Colaborador

Bruna dos

Assinatura Biogesp

Jair Martins Amorim
Diretor Técnico Administrativo
Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**Camila Cristina da Silva Santos**		
Cargo:	Recepcionista	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
26/04/2024	sexta-feira	06:46	13:43	14:42	18:52	
27/04/2024	sábado	__:__	__:__	__:__	__:__	
28/04/2024	domingo	folga mensal.				
29/04/2024	segunda-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
30/04/2024	terça-feira	06:46	12:49	13:44	19:05	
01/05/2024	quarta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
02/05/2024	quinta-feira	07:17	12:18	13:14	19:05	
03/05/2024	sexta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
04/05/2024	sábado	06:39	12:32	13:37	18:43	
05/05/2024	domingo	__:__	__:__	__:__	__:__	
06/05/2024	segunda-feira	folga mensal				
07/05/2024	terça-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
08/05/2024	quarta-feira	06:45	13:18	14:18	19:16	
09/05/2024	quinta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
10/05/2024	sexta-feira	07:01	12:01	13:01	18:17	
11/05/2024	sábado	__:__	__:__	__:__	__:__	
12/05/2024	domingo	falta.	__:__	__:__	__:__	
13/05/2024	segunda-feira	11:50	14:30	14:59	16:30	
14/05/2024	terça-feira	09:59	14:30	15:30	17:01	
15/05/2024	quarta-feira	07:59	12:01	13:01	17:20	
16/05/2024	quinta-feira	07:40	12:01	13:01	17:20	
17/05/2024	sexta-feira	07:59	12:01	13:01	17:20	
18/05/2024	sábado	__:__	__:__	__:__	__:__	
19/05/2024	domingo	__:__	__:__	__:__	__:__	
20/05/2024	segunda-feira	07:59	12:01	13:01	17:01	
21/05/2024	terça-feira	07:59	12:01	13:01	17:01	
22/05/2024	quarta-feira	07:59	12:01	13:01	17:19	
23/05/2024	quinta-feira	07:59	12:01	13:01	17:18	
24/05/2024	sexta-feira	07:59	12:01	13:01	17:07	

Observações:

dia 13/05/24 fez hora extra.

Data: 24/05/2024.

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Tecnico Administrativo Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**CAMILA SARA RONCON NUNES**		
Cargo:	TÉC DE ENFERMAGEM	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
26/04/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
30/04/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
03/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
07/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
08/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
09/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
10/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
14/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
16/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
21/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
22/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
23/05/2024	quinta-feira	11:34	13:35	14:28	18:05	Camila Sara
24/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	

Observações:

Data: 23 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Camila Sara R. Nunes.	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Leticia de Souza Holanda
COREN-SP 602867-ENF

Biogesp

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	CAROLINA FERREIRA		
Cargo:	ENFERMEIRA	COREN	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	:	:	:	:	
26/04/2024	sexta-feira	06:03	14:03	15:07	18:22	Carolina Ferreira
27/04/2024	sábado	:	:	:	:	
28/04/2024	domingo	06:01	14:08	15:08	18:15	Carolina Ferreira
29/04/2024	segunda-feira	:	:	:	:	
30/04/2024	terça-feira	05:59	12:00	13:00	18:08	Carolina Ferreira
01/05/2024	quarta-feira	:	:	:	:	
02/05/2024	quinta-feira	06:01	13:03	14:01	18:00	Carolina Ferreira
03/05/2024	sexta-feira	:	:	:	:	
04/05/2024	sábado	:	Folga	:	:	Folga Carolina Ferreira
05/05/2024	domingo	:	:	:	:	
06/05/2024	segunda-feira	05:58	13:17	14:16	18:21	Carolina Ferreira
07/05/2024	terça-feira	:	:	:	:	
08/05/2024	quarta-feira	06:00	13:16	14:16	18:10	Carolina Ferreira
09/05/2024	quinta-feira	:	:	:	:	
10/05/2024	sexta-feira	06:02	13:20	14:20	18:07	Carolina Ferreira
11/05/2024	sábado	:	:	:	:	
12/05/2024	domingo	06:01	13:00	14:00	18:10	Carolina Ferreira
13/05/2024	segunda-feira	:	:	:	:	
14/05/2024	terça-feira	05:57	13:14	14:13	18:05	Carolina Ferreira
15/05/2024	quarta-feira	:	:	:	:	
16/05/2024	quinta-feira	06:00	14:00	15:00	18:07	Carolina Ferreira
17/05/2024	sexta-feira	:	:	:	:	
18/05/2024	sábado	:	Folga	:	:	Folga Carolina Ferreira
19/05/2024	domingo	:	:	:	:	
20/05/2024	segunda-feira	06:01	13:15	14:15	18:20	Carolina Ferreira
21/05/2024	terça-feira	:	:	:	:	
22/05/2024	quarta-feira	05:59	13:00	14:00	18:07	Carolina Ferreira
23/05/2024	quinta-feira	:	:	:	:	
24/05/2024	sexta-feira	06:03	14:20	15:20	18:10	Carolina Ferreira

Observações:

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Carolina Ferreira	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Leticia de Souza Raimundo
COREN-SP 632867-ENF

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	Carolina Leite Serafin		
Cargo:	Auxiliar de Cozinha	MATRICULA	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira					
26/04/2024	sexta-feira	05:54	12:07	12:56	18:00	Carolina
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo	05:49	12:09	13:05	18:01	Carolina
29/04/2024	segunda-feira	05:53	11:59	12:58	18:44	Carolina
30/04/2024	terça-feira	05:54	12:09	13:11	18:00	Carolina
01/05/2024	quarta-feira					
02/05/2024	quinta-feira	05:54	12:09	13:09	18:01	Carolina
03/05/2024	sexta-feira					
04/05/2024	sábado	Banco de horas				Carolina
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	05:52	12:08	13:01	18:02	Carolina
07/05/2024	terça-feira					
08/05/2024	quarta-feira	06:00	13:00	14:00	18:00	Carolina
09/05/2024	quinta-feira					
10/05/2024	sexta-feira	06:00	13:00	14:00	18:00	Carolina
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo	06:00	13:00	14:00	18:00	Carolina
13/05/2024	segunda-feira					
14/05/2024	terça-feira	06:00	13:00	14:00	18:00	Carolina
15/05/2024	quarta-feira					
16/05/2024	quinta-feira	06:00	13:00	14:00	18:00	Carolina
17/05/2024	sexta-feira					
18/05/2024	sábado	Folga	Folga			Carolina
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	06:00	13:00	14:00	18:00	Carolina
21/05/2024	terça-feira					
22/05/2024	quarta-feira	05:55	13:00	14:00	18:00	Carolina
23/05/2024	quinta-feira					
24/05/2024	sexta-feira	05:52	13:00	14:00	18:00	Carolina

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Carolina Leite Serafin	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**CAROLINE DAIANE DOS SANTOS**		
Cargo:	ENFERMEIRA	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	17:55	02:44	03:44	06:10	
26/04/2024	sexta-feira	folga				
27/04/2024	sábado	folga				
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	15:55	21:24	22:24	05:35	
30/04/2024	terça-feira					
01/05/2024	quarta-feira	17:44	21:42	22:53	05:29	
02/05/2024	quinta-feira	folga				
03/05/2024	sexta-feira	folga				
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo	17:34	21:13	22:15	05:36	
06/05/2024	segunda-feira					
07/05/2024	terça-feira	17:30	21:00	22:00	05:30	
08/05/2024	quarta-feira					
09/05/2024	quinta-feira	17:30	21:00	22:00	06:10	
10/05/2024	sexta-feira					
11/05/2024	sábado	17:30	21:00	22:00	06:10	
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	17:30	21:00	22:00	05:30	
14/05/2024	terça-feira					
15/05/2024	quarta-feira	17:30	21:00	22:00	05:30	
16/05/2024	quinta-feira	folga				
17/05/2024	sexta-feira	folga				
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo	folga				
20/05/2024	segunda-feira					
21/05/2024	terça-feira	17:30	21:00	22:00	05:30	
22/05/2024	quarta-feira					
23/05/2024	quinta-feira	17:30	21:00	22:00	05:30	
24/05/2024	sexta-feira					

Observações:

Declaração de horas no dia 17/05/2024.

Data: 23/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Tecnico Administrativo Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DE QUEM CUIDA

Nome Completo:	**Caroline Rodrigues da Silva**		
Cargo:	Enfermeiro(a)	**COREN**	
Local de Trabalho:	USF - SANTA LUZIA		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:05	12:00	13:00	16:40	
26/04/2024	sexta-feira	07:01	12:00	13:00	16:35	
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	Atestado				
30/04/2024	terça-feira	07:03	12:00	13:00	16:50	
01/05/2024	quarta-feira	Feriado				
02/05/2024	quinta-feira	07:02	12:00	13:00	16:32	
03/05/2024	sexta-feira	07:01	12:00	13:00	16:34	
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	07:04	12:00	13:00	16:33	
07/05/2024	terça-feira	07:03	12:00	13:00	16:35	
08/05/2024	quarta-feira	07:05	12:00	13:00	16:30	
09/05/2024	quinta-feira	07:02	12:00	13:00	16:31	
10/05/2024	sexta-feira	07:01	12:00	13:00	16:33	
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	07:02	12:00	13:00	16:32	
14/05/2024	terça-feira	07:03	12:00	13:00	16:34	
15/05/2024	quarta-feira	07:01	12:00	13:00	16:31	
16/05/2024	quinta-feira	07:05	12:00	13:00	16:35	
17/05/2024	sexta-feira	07:02	12:00	13:00	16:31	
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	Banco de horas Compensado vacinação				
21/05/2024	terça-feira	07:01	12:00	13:00	16:34	
22/05/2024	quarta-feira	07:03	12:00	13:00	16:31	
23/05/2024	quinta-feira	07:02	12:00	13:00	16:35	
24/05/2024	sexta-feira	07:01	12:00	13:00	16:31	

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
CAROLINE RODRIGUES DA SILVA COREN-SP 578311 - ENF	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Celeste Novaes Ferreira Queiroz**		
Cargo:	Recepcionista	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
26/04/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
30/04/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
03/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
07/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
08/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
09/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
10/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
14/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
16/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
21/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
22/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
23/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
24/05/2024	sexta-feira					

Observações:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Mariano Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Endereço: Cunha Gago, nº 700 – Sala 11 – Pinheiros – São Paulo/SP – Fone (11) 3819-6155
CEP 05421-001

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Cintia Maria Lins**		
Cargo:	Enfermeiro(a) Obstetra	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
26/04/2024	sexta-feira	Folga	___:___	___:___	___:___	Cunha
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	17:55	20:00	21:00	06:03	Cunha
29/04/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
30/04/2024	terça-feira	17:58	21:00	22:00	06:00	Cunha
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	17:59	20:00	21:00	06:05	Cunha
03/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
04/05/2024	sábado	Falta	___:___	___:___	___:___	Cunha
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	17:55	20:00	21:00	06:03	Cunha
07/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
08/05/2024	quarta-feira	17:50	21:00	22:00	06:10	Cunha
09/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
10/05/2024	sexta-feira	Folga	___:___	___:___	___:___	Cunha
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	17:58	20:00	21:00	06:05	Cunha
13/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
14/05/2024	terça-feira	17:55	20:00	21:00	06:01	Cunha
15/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
16/05/2024	quinta-feira	17:58	20:00	21:00	06:02	Cunha
17/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
18/05/2024	sábado	Folga	___:___	___:___	___:___	Cunha
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	17:55	21:00	22:00	06:05	Cunha
21/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
22/05/2024	quarta-feira	17:58	20:00	21:00	06:05	Cunha
23/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
24/05/2024	sexta-feira	17:58	20:00	21:00	06:05	Cunha

Observações:

Data: 24 / 05 / 2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Leticia de Souza Holanda
Cons. Nº. 592867-ENF

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Cristian Carlos Fernandes**		
Cargo:	Técnico(a) de Radiologia	**CTR**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
26/04/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
27/04/2024	sábado	06:54	12:00	12:55	17:03	
28/04/2024	domingo	06:44	12:01	12:59	17:00	
29/04/2024	segunda-feira	06:55	12:00	12:58	17:04	
30/04/2024	terça-feira	06:57	12:01	12:57	17:07	
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	07:16	___:___	___:___	11:42	
03/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	06:59	12:02	12:57	17:05	
07/05/2024	terça-feira	06:50	12:01	12:59	17:03	
08/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
09/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
10/05/2024	sexta-feira	07:00	11:11	11:11	12:00	
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	06:55	11:11	11:11	12:03	
14/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
16/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
18/05/2024	sábado	06:47	12:00	12:59	17:06	
19/05/2024	domingo	06:56	12:02	13:00	17:02	
20/05/2024	segunda-feira	06:49	12:01	12:57	17:03	
21/05/2024	terça-feira	06:57	11:59	12:01	17:01	
22/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
23/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
24/05/2024	sexta-feira	12:36	11	11	17:02.	

Observações:

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Cristian	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**DAIANA CORADI**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	06:03	12:37	13:39	18:04	
26/04/2024	sexta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
27/04/2024	sábado	05:57	13:16	14:28	16:04	
28/04/2024	domingo	__:__	__:__	__:__	__:__	
29/04/2024	segunda-feira	06:00	13:15	14:18	17:58	
30/04/2024	terça-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
01/05/2024	quarta-feira	06:00	14:18	15:18	17:57	
02/05/2024	quinta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
03/05/2024	sexta-feira	05:49	12:09	13:11	17:58	
04/05/2024	sábado	__:__	__:__	__:__	__:__	
05/05/2024	domingo	05:58	14:18	15:29	17:59	
06/05/2024	segunda-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
07/05/2024	terça-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
08/05/2024	quarta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	Folga
09/05/2024	quinta-feira	05:50	13:00	14:00	18:03	
10/05/2024	sexta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
11/05/2024	sábado	05:55	13:00	14:00	18:04	
12/05/2024	domingo	__:__	__:__	__:__	__:__	
13/05/2024	segunda-feira	05:54	13:00	14:00	18:03	
14/05/2024	terça-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
15/05/2024	quarta-feira	05:55	13:00	14:00	18:04	
16/05/2024	quinta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
17/05/2024	sexta-feira	05:54	13:00	14:00	18:05	
18/05/2024	sábado	__:__	__:__	__:__	__:__	
19/05/2024	domingo	__:__	__:__	__:__	__:__	
20/05/2024	segunda-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	Folga
21/05/2024	terça-feira	05:56	13:00	14:00	18:03	
22/05/2024	quarta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
23/05/2024	quinta-feira	05 55	13 00	14 00	18 04	
24/05/2024	sexta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	

Observações:

21/05/24 - Extra das 18:00 às 21:00h.

Data: 23/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Letícia de Souza Holand
COREN-SP: 592057-ENF

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**DAIANE DE OLIVEIRA SILVA**		
Cargo:	TEC DE ENFERMAGEM	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	17:50	21:50	22:51	06:02	Daiane
26/04/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
27/04/2024	sábado	Folga	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	Daiane
29/04/2024	segunda-feira	17:55	22:07	23:09	06:06	Daiane
30/04/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
01/05/2024	quarta-feira	17:58	22:30	23:31	06:05	Daiane
02/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
03/05/2024	sexta-feira	17:57	21:11	22:10	06:04	Daiane
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	17:52	20:15	21:17	06:03	Daiane
06/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
07/05/2024	terça-feira	17:54	21:10	22:11	06:05	Daiane
08/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
09/05/2024	quinta-feira	17:55	21:11	22:12	06:03	Daiane
10/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
11/05/2024	sábado	17:58	22:30	23:31	06:05	Daiane
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	17:57	23:30	00:34	06:04	Daiane
14/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	17:59	20:11	21:15	06:05	Daiane
16/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	17:57	21:00	22:02	06:04	Daiane
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	Folga	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	Daiane
21/05/2024	terça-feira	17:55	21:40	22:42	00:04	Daiane
22/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
23/05/2024	quinta-feira	17:50	21:00	22:01	06:04	Daiane
24/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	

Observações:

Data: 23/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Daiane	Jair Martins Amorim Diretor Tecnico Administrativo Biogesp - HMSL

Leticia de Souza Holanda
COREN-SP: 682867-ENF

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**Damiana Erisnalda Martins**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	05:51	13:20	14:21	18:00	
26/04/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
27/04/2024	sábado	06:01	11:52	12:52	18:00	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	05:50	12:36	13:34	18:03	
30/04/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
01/05/2024	quarta-feira	Folga eleitoral		___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
03/05/2024	sexta-feira	05:54	12:05	13:05	17:58	
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	05:53	12:29	13:26	17:59	
06/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
07/05/2024	terça-feira	05:55	12:00	13:00	18:02	
08/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
09/05/2024	quinta-feira	05:52	12:00	13:00	18:02	
10/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
11/05/2024	sábado	05:55	12:00	13:00	18:01	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	Folga eleitoral		___:___	___:___	
14/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	05:50	13:00	14:00	18:01	
16/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	05:53	13:00	14:00	18:02	
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	06:01	13:00	14:00	18:02	
20/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
21/05/2024	terça-feira	Folga mensal	___:___	___:___	___:___	
22/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
23/05/2024	quinta-feira	Folga mensal				
24/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	

Observações:

Data: 23 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp / HMSL

Leticia de Souza Holanda
COREN-SP: 592867-ENF

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	Daniela Silva Marques		
Cargo:	TÉC. READIOLOGIA	CRTR	
Local de Trabalho:	CAISM		
Período:	25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/4/2024	quinta-feira	11:16	::	::	17:01	
26/4/2024	sexta-feira	12:30	::	::	17:03	
27/4/2024	sábado	::	::	::	::	
28/4/2024	domingo	::	::	::	::	
29/4/2024	segunda-feira	12:00	::	::	17:02	
30/4/2024	terça-feira	11:40	::	::	17:01	
1/5/2024	quarta-feira	::	Feriado	::	::	
2/5/2024	quinta-feira	11:30	::	::	17:03	
3/5/2024	sexta-feira	12:55	::	::	17:00	
4/5/2024	sábado	::	::	::	::	
5/5/2024	domingo	::	::	::	::	
6/5/2024	segunda-feira	11:58	::	::	17:01	
7/5/2024	terça-feira	11:20	::	::	17:03	
8/5/2024	quarta-feira	12:00	::	::	17:00	
9/5/2024	quinta-feira	12:00	::	::	17:01	
10/5/2024	sexta-feira	13:01	::	::	17:02	
11/5/2024	sábado	::	::	::	::	
12/5/2024	domingo	::	::	::	::	
13/5/2024	segunda-feira	12:01	::	::	17:01	
14/5/2024	terça-feira	11:24	::	::	17:02	
15/5/2024	quarta-feira	11:58	::	::	17:03	
16/5/2024	quinta-feira	08:00	::	::	13:10	
17/5/2024	sexta-feira	12:57	::	::	17:01	
18/5/2024	sábado	::	::	::	::	
19/5/2024	domingo	::	::	::	::	
20/5/2024	segunda-feira	11:30	::	::	17:02	
21/5/2024	terça-feira	11:58	::	::	17:01	
22/5/2024	quarta-feira	11:50	::	::	17:00	
23/5/2024	quinta-feira	11:26	::	::	17:02	
24/5/2024	sexta-feira	12:50	::	::	17:01	

Observações:

Data 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Ian Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**Daniel Augusto Edvirgem**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	EMAD		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:00	12:30	13:30	16:30	Daniel Augusto
26/04/2024	sexta-feira	07:00	12:30	13:30	16:30	Daniel Augusto
~~27/04/2024~~	~~sábado~~					
~~28/04/2024~~	~~domingo~~					
29/04/2024	segunda-feira	07:00	12:30	13:30	16:30	
30/04/2024	terça-feira	07:00	12:30	13:30	16:30	Daniel Augusto
~~01/05/2024~~	~~quarta-feira~~					Daniel Augusto
02/05/2024	quinta-feira	07:00	12:30	13:30	16:30	
03/05/2024	sexta-feira	07:00	12:30	13:30	16:30	Daniel Augusto
~~04/05/2024~~	~~sábado~~					Daniel Augusto
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	07:00	12:30	13:30	16:30	
07/05/2024	terça-feira	07:00	12:30	13:30	16:30	Daniel Augusto
08/05/2024	quarta-feira	07:00	12:30	13:30	16:30	Daniel Augusto
09/05/2024	quinta-feira	07:00	12:30	13:30	16:30	Daniel Augusto
10/05/2024	sexta-feira	07:00	12:30	13:30	16:30	Daniel Augusto
~~11/05/2024~~	~~sábado~~					Daniel Augusto
~~12/05/2024~~	~~domingo~~					
13/05/2024	segunda-feira	07:00	12:30	13:30	16:30	
14/05/2024	terça-feira	07:00	12:30	13:30	16:30	Daniel Augusto
15/05/2024	quarta-feira	07:00	12:30	13:30	16:30	Daniel Augusto
16/05/2024	quinta-feira	07:00	12:30	13:30	16:30	Daniel Augusto
17/05/2024	sexta-feira	07:00	12:30	13:30	16:30	Daniel Augusto
~~18/05/2024~~	~~sábado~~					Daniel Augusto
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	07:00	12:30	13:30	16:30	
21/05/2024	terça-feira	07:00	12:30	13:30	16:30	Daniel Augusto
22/05/2024	quarta-feira	07:00	12:30	13:30	16:30	Daniel Augusto
23/05/2024	quinta-feira	07:00	12:30	13:30	16:30	Daniel Augusto
24/05/2024	sexta-feira	07:00	12:30	13:30	16:30	Daniel Augusto

Observações:

Segundo diagnóstico Ponto facultativo

Data: 24 / 05 / 2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Daniel Augusto	HMS AMORIM Diretor Técnico Administrativo BiogeSP - HMS

RONALDO PEREIRA ADELINO
COORDENADOR - EMAD
MATRÍCULA 11925-01

Melhor em Casa (EMAD)
Av. Santo André, nº 07
Ribeirão Pires SP
CEP: 09412-000
Tel: 4824-3579

Endereço: Cunha Gago, nº 700 – Sala 11 – Pinheiros – São Paulo/SP – Fone (11) 3819-6155
CEP 05421-001

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Daniele da Silva**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	atestado	___:___	___:___	___:___	
26/04/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
27/04/2024	sábado	atestado	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	atestado	___:___	___:___	___:___	
30/04/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
01/05/2024	quarta-feira	atestado	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
03/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
07/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
08/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
09/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
10/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
14/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
16/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
21/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
22/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
23/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
24/05/2024	sexta-feira					

Licença maternidade

Observações:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**DANIELLE GUILHERMINO DE LIMA**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
26/04/2024	sexta-feira	18:08	20:00	21:00	06:02	
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	Folga	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
30/04/2024	terça-feira	18:22	20:00	21:00	06:05	
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	17:43	20:00	21:00	06:03	
03/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
04/05/2024	sábado	18:08	20:00	21:00	06:05	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	18:03	20:00	21:00	06:02	
07/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
08/05/2024	quarta-feira	17:58	20:00	21:00	06:04	
09/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
10/05/2024	sexta-feira	18:02	20:00	21:00	06:03	
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	17:59	20:00	21:00	06:02	
13/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
14/05/2024	terça-feira	Folga	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
16/05/2024	quinta-feira	17:58	20:00	21:00	06:03	
17/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
18/05/2024	sábado	17:50	20:00	21:00	06:05	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	falta	___:___	___:___	___:___	
21/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
22/05/2024	quarta-feira	17:45	20:00	21:00	06:20	
23/05/2024	quinta-feira					
24/05/2024	sexta-feira	17:55	20:00	21:00	06:08	

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Davi da Silva Souza**		
Cargo:	Técnico(a) de Farmácia	**CRF**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
26/04/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
30/04/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
03/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
07/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
08/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
09/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
10/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
14/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
16/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
21/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
22/05/2024	quarta-feira	06:00	13:28	14:28	15:03	
23/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
24/05/2024	sexta-feira	05:57	12:02	13:02	16:01	

Observações:

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Farmacêutica CRF 73.531

Jair Martins Amorim
Diretor Técnico Administrativo
Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**DESIREE CRISTINA DOS SANTOS ALVES**		
Cargo:	TÉC DE ENFERMAGEM	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	17:57	21:39	23:36	06:03	Desiree
26/04/2024	sexta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
27/04/2024	sábado	18:02	20:12	21:49	06:00	Desiree
28/04/2024	domingo	__:__	__:__	__:__	__:__	
29/04/2024	segunda-feira	18:00	21:24	22:24	06:05	Desiree
30/04/2024	terça-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
01/05/2024	quarta-feira	18:00	21:42	23:00	06:04	Desiree
02/05/2024	quinta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
03/05/2024	sexta-feira	18:09	20:58	00:40	06:05	Desiree
04/05/2024	sábado	__:__	__:__	__:__	__:__	
05/05/2024	domingo	17:56	20:54	21:54	06:01	Desiree
06/05/2024	segunda-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
07/05/2024	terça-feira	17:57	21:00	22:00	06:05	Desiree
08/05/2024	quarta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
09/05/2024	quinta-feira	__:__	Folga	__:__	__:__	Desiree
10/05/2024	sexta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
11/05/2024	sábado	17:50	20:00	21:00	06:07	Desiree
12/05/2024	domingo	__:__	__:__	__:__	__:__	
13/05/2024	segunda-feira	17:50	20:00	21:00	06:05	Desiree
14/05/2024	terça-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
15/05/2024	quarta-feira	17:55	21:00	22:00	06:05	Desiree
16/05/2024	quinta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
17/05/2024	sexta-feira	17:55	21:00	22:00	06:05	Desiree
18/05/2024	sábado	__:__	__:__	__:__	__:__	
19/05/2024	domingo	17:55	21:00	22:00	06:05	Desiree
20/05/2024	segunda-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
21/05/2024	terça-feira	17:50	21:00	22:00	06:05	Desiree
22/05/2024	quarta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
23/05/2024	quinta-feira	17:50	21:00	22:00	06:05	Desiree
24/05/2024	sexta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	

Observações:

Data: 23/05/2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Desiree Santos	Jair Martins Amorim Diretor Tecnico Administrativo Biogesp - HMSL

Leticia de Jesus Holanda
COREN-SP: 572067-ENF

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Elaine Barbara Soares Junqueira**		
Cargo:	Fonoaudióloga	**CRFª**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:59	___:___	___:___	13:01	Elaine Fernandes Junqueira Fonoaudióloga CRFª 2-16.323
26/04/2024	sexta-feira	07:58	___:___	___:___	13:03	
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	FDS
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	FDS
29/04/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	Atestado
30/04/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	Atestado
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	Feriado
02/05/2024	quinta-feira	07:59	___:___	___:___	13:01	Elaine Fernandes Junqueira Fonoaudióloga CRFª 2-16.323
03/05/2024	sexta-feira	07:58	___:___	___:___	14:30	
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	FDS
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	FDS
06/05/2024	segunda-feira	07:59	___:___	___:___	13:01	
07/05/2024	terça-feira	07:58	___:___	___:___	13:02	Elaine Fernandes Junqueira Fonoaudióloga CRFª 2-16.323
08/05/2024	quarta-feira	07:57	___:___	___:___	13:35	
09/05/2024	quinta-feira	07:01	___:___	___:___	13:02	
10/05/2024	sexta-feira	08:02	___:___	___:___	13:01	
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	FDS
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	FDS
13/05/2024	segunda-feira	07:58	___:___	___:___	13:02	
14/05/2024	terça-feira	07:59	___:___	___:___	13:01	Elaine Fernandes Junqueira Fonoaudióloga CRFª 2-16.323
15/05/2024	quarta-feira	07:57	___:___	___:___	13:02	
16/05/2024	quinta-feira	07:59	___:___	___:___	13:01	
17/05/2024	sexta-feira	07:55	___:___	___:___	13:01	
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	FDS
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	FDS
20/05/2024	segunda-feira	07:54	___:___	___:___	13:02	
21/05/2024	terça-feira	07:58	___:___	___:___	13:03	Elaine Fernandes Junqueira Fonoaudióloga CRFª 2-16.323
22/05/2024	quarta-feira	07:59	___:___	___:___	13:05	
23/05/2024	quinta-feira	07:41	___:___	___:___	13:01	
24/05/2024	sexta-feira	07:51	___:___	___:___	13:03	

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Elaine Fernandes Junqueira Fonoaudióloga CRFª 2-16.323	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**ELIDA HELENA BAPTISTA**		
Cargo:	ENFERMEIRA NEO	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	17:50	19:00	20:00	06:22	[signature]
26/04/2024	sexta-feira					
27/04/2024	sábado	17:48	19:44	20:44	06:22	[signature]
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	17:52	20:59	22:36	06:31	[signature]
30/04/2024	terça-feira					
01/05/2024	quarta-feira	17:54	20:34	21:38	06:19	[signature]
02/05/2024	quinta-feira					
03/05/2024	sexta-feira	Banco de Horas				[signature]
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo	17:50	20:10	21:10	06:12	[signature]
06/05/2024	segunda-feira					
07/05/2024	terça-feira	17:44	20:20	21:20	06:25	[signature]
08/05/2024	quarta-feira					
09/05/2024	quinta-feira	17:49	20:13	21:13	06:32	[signature]
10/05/2024	sexta-feira					
11/05/2024	sábado	Folga				[signature]
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	17:50	19:30	20:30	06:15	[signature]
14/05/2024	terça-feira					
15/05/2024	quarta-feira	17:48	20:10	21:10	06:25	[signature]
16/05/2024	quinta-feira					
17/05/2024	sexta-feira	17:50	21:30	22:30	06:15	[signature]
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo	17:55	20:00	21:00	06:55	[signature]
20/05/2024	segunda-feira					
21/05/2024	terça-feira	17:57	20:05	21:05	06:42	[signature]
22/05/2024	quarta-feira					
23/05/2024	quinta-feira	17:56	20:10	21:10	06:15	[signature]
24/05/2024	sexta-feira					

Observações:

19/05/24 → Intercorrencia no setor
21/05/24 → Intercorrencia no setor

Data: 23/05/2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
[signature]	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Élida Helena Baptista
Enfermeira
COREN-SP 118.324

Letícia de Souza Rolanda
COREN-SP: 192657-ENF

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**Elisangela Cunha Gomes e Silva**		
Cargo:	Enfermeiro(a)	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira					
26/04/2024	sexta-feira	05:50	13:00	14:00	18:09	bcgomesf
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo	05:52	13:00	14:00	18:01	bcgomesf
29/04/2024	segunda-feira					
30/04/2024	terça-feira	folga				bcgomesf
01/05/2024	quarta-feira					
02/05/2024	quinta-feira	05:50	14:08	15:08	18:09	bcgomesf
03/05/2024	sexta-feira					
04/05/2024	sábado	Atestado				bcgomesf
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	Atestado				bcgomesf
07/05/2024	terça-feira					
08/05/2024	quarta-feira	05:50	13:00	14:00	18:06	bcgomesf
09/05/2024	quinta-feira					
10/05/2024	sexta-feira	05:55	13:00	14:00	18:06	bcgomesf
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo	falta				bcgomesf
13/05/2024	segunda-feira					
14/05/2024	terça-feira	05:50	14:00	15:00	18:10	bcgomesf
15/05/2024	quarta-feira					
16/05/2024	quinta-feira	05:54	13:00	14:00	18:01	bcgomesf
17/05/2024	sexta-feira					
18/05/2024	sábado	folga				bcgomesf
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	09:57	14:00	15:00	18:14	bcgomesf
21/05/2024	terça-feira					
22/05/2024	quarta-feira	05:51	13:30	14:30	18:14	bcgomesf
23/05/2024	quinta-feira					
24/05/2024	sexta-feira	folga				

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
bcgomesf	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Letícia de Fátima Holanda
COREN-SP 592167-ENF

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	Elisangela Faustino Lourenço		
Cargo:	Enfermeira	COREN	
Local de Trabalho:	UBS IV DIVISÃO		
Periodo:	25 de Abril 2024 à 24 de Maio de 2024		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/4/2024	Quinta-Feira	07:31	12:00	13:00	17:01	Elisangela
26/4/2024	Sexta-Feira	07:32	12:00	13:00	17:02	Elisangela
27/4/2024	Sábado					
28/4/2024	Domingo					
29/4/2024	Segunda-Feira	07:31	12:00	13:00	17:01	Elisangela
30/4/2024	Terça-Feira	07:32	12:00	13:00	17:03	Elisangela
1/5/2024	Quarta-Feira					Feriado
2/5/2024	Quinta-Feira	07:30	12:00	13:00	17:02	Elisangela
3/5/2024	Sexta-Feira	07:31	12:00	13:00	17:02	Elisangela
4/5/2024	Sábado					
5/5/2024	Domingo					
6/5/2024	Segunda-Feira	07:32	12:00	13:00	17:01	Elisangela
7/5/2024	Terça-Feira	07:33	12:00	13:00	17:02	Elisangela
8/5/2024	Quarta-Feira	07:31	12:00	13:00	17:01	Elisangela
9/5/2024	Quinta-Feira	07:32	12:00	13:00	017:02	Elisangela
10/5/2024	Sexta-Feira	07:32	12:00	13:00	17:02	Elisangela
11/5/2024	Sábado					
12/5/2024	Domingo					
13/5/2024	Segunda-Feira	07:32	12:00	13:00	17:02	Elisangela
14/5/2024	Terça-Feira	07:33	12:00	13:00	17:04	Elisangela
15/5/2024	Quarta-Feira	07:31	12:00	13:00	17:03	Elisangela
16/5/2024	Quinta-Feira	07:31	12:00	13:00	17:01	Elisangela
17/5/2024	Sexta-Feira	07:00	12:00	13:00	17:02	Elisangela
18/5/2024	Sábado					
19/5/2024	Domingo					
20/5/2024	Segunda-Feira	07:31	12:00	13:00	17:02	Elisangela
21/5/2024	Terça-Feira	07:30	12:00	13:00	17:03	Elisangela
22/5/2024	Quarta-Feira	07:00	12:00	13:00	17:01	Elisangela
23/5/2024	Quinta-Feira	07:31	12:00	13:00	17:03	Elisangela
24/5/2024	Sexta-Feira	07:32	12:00	13:00	17:02	Elisangela

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador

Elisangela

Assinatura Biogesp

Jair Martins Zanorini
Diretor Tecnico Administrativo
Biogesp - HMSI

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Elizabeth Renata Gladcheff**		
Cargo:	Enfermeiro(a)	COREN	
Local de Trabalho:	USF - LUSO		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	7 : 01	13 : 03	14 : 00	16 : 33	
26/04/2024	sexta-feira	7 : 03	13 : 01	13 : 59	16 : 31	
27/04/2024	sábado	:	:	:	:	
28/04/2024	domingo	:	:	:	:	
29/04/2024	segunda-feira	7 : 02	13 : 00	14 : 00	16 : 31	
30/04/2024	terça-feira	7 : 01	13 : 02	14 : 01	16 : 32	
01/05/2024	quarta-feira	:	:	:	:	
02/05/2024	quinta-feira	7 : 02	13 : 01	14 : 02	16 : 33	
03/05/2024	sexta-feira	7 : 00	13 : 02	14 : 00	17 : 01	
04/05/2024	sábado	:	:	:	:	
05/05/2024	domingo	:	:	:	:	
06/05/2024	segunda-feira	7 : 01	13 : 00	14 : 01	16 : 33	
07/05/2024	terça-feira	7 : 02	13 : 01	13 : 59	16 : 31	
08/05/2024	quarta-feira	7 : 00	13 : 02	14 : 01	16 : 30	
09/05/2024	quinta-feira	7 : 03	13 : 00	14 : 00	16 : 33	
10/05/2024	sexta-feira	7 : 01	13 : 02	14 : 01	16 : 32	
11/05/2024	sábado	:	:	:	:	
12/05/2024	domingo	:	:	:	:	
13/05/2024	segunda-feira	7 : 02	13 : 01	14 : 00	16 : 32	
14/05/2024	terça-feira	7 : 01	13 : 03	14 : 01	16 : 31	
15/05/2024	quarta-feira	7 : 00	13 : 01	14 : 02	17 : 03	
16/05/2024	quinta-feira	7 : 01	13 : 02	14 : 00	16 : 33	
17/05/2024	sexta-feira	7 : 02	13 : 01	14 : 01	16 : 30	
18/05/2024	sábado	:	:	:	:	
19/05/2024	domingo	:	:	:	:	
20/05/2024	segunda-feira	7 : 01	13 : 00	13 : 59	16 : 34	
21/05/2024	terça-feira	7 : 03	13 : 03	14 : 01	17 : 02	
22/05/2024	quarta-feira	7 : 01	13 : 01	14 : 00	16 : 33	
23/05/2024	quinta-feira	7 : 02	13 : 02	14 : 01	16 : 31	
24/05/2024	sexta-feira	7 : 00	13 : 01	14 : 00	17 : 03	

Observações:

Compensação de horas

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Elizabeth Renata Gladcheff Ramos ENFERMEIRA - COREN/SP 28.510 RG 10.588.584	Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Erica Lorraine Claro Nogueira**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	17:50	20:30	21:30	06:07	Erica Lo. C. Nogueira
26/04/2024	sexta-feira					
27/04/2024	sábado	17:45	20:30	21:30	06:05	Erica Lo. C. Nogueira
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	17:51	20:30	21:30	06:10	Erica Lo. C. Nogueira
30/04/2024	terça-feira					
01/05/2024	quarta-feira	17:50	20:30	21:30	06:05	Erica Lo C. Nogueira
02/05/2024	quinta-feira					
03/05/2024	sexta-feira	feriado				Erica Lo. C. Nogueira
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo	17:55	20:30	21:30	06:07	Erica Lo E. Nogueira
06/05/2024	segunda-feira					
07/05/2024	terça-feira	17:50	20:30	21:30	06:05	Erica Lo. C. Nogueira
08/05/2024	quarta-feira					
09/05/2024	quinta-feira	17:45	20:30	21:30	06:10	Erica Lo C. Nogueira
10/05/2024	sexta-feira					
11/05/2024	sábado	17:50	20:30	21:30	06:10	Erica Lo. C. Nogueira
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	17:42	20:30	21:30	06:08	Erica Lo. C. Nogueira
14/05/2024	terça-feira					
15/05/2024	quarta-feira	17:48	20:30	21:30	06:05	Erica Lo. C. Nogueira
16/05/2024	quinta-feira					
17/05/2024	sexta-feira	17:45	20:30	21:30	06:10	Erica Lo. C. Nogueira
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo	feriado				Erica Lo. C. Nogueira
20/05/2024	segunda-feira					
21/05/2024	terça-feira	17:50	20:30	21:30	06:10	Erica Lo. C. Nogueira
22/05/2024	quarta-feira					
23/05/2024	quinta-feira	17:58	20:30	21:30	06:05	Erica Lo. C. Nogueira
24/05/2024	sexta-feira					

Observações:

Data: 23/05/2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Erica Lo. C. Nogueira	Jair Martins Amorim Diretor Tecnico Administrativo Biogesp - HMSL

Leticia de Souza Holanda
COREN-SP 582867-ENF

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

PREFEITURA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA CIDADE

Nome Completo:	**Fabiana Regina Lacerda**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	18:00	20:00	21:00	06:01	Fabiana R. L. Rocha
26/04/2024	sexta-feira					
27/04/2024	sábado	17:50	20:00	21:00	06:00	Fabiana R. L. Rocha
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	17:53	21:00	22:00	06:02	Fabiana R. L. Rocha
30/04/2024	terça-feira					
01/05/2024	quarta-feira	17:55	20:00	21:00	06:00	Fabiana R. L. Rocha
02/05/2024	quinta-feira					
03/05/2024	sexta-feira	17:58	20:00	21:00	06:01	Fabiana R. L. Rocha
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo	18:00	21:02	22:03	06:03	Fabiana R. L. Rocha
06/05/2024	segunda-feira					
07/05/2024	terça-feira	Folga				Fabiana R. L. Rocha
08/05/2024	quarta-feira					
09/05/2024	quinta-feira	18:00	20:05	21:05	06:02	Fabiana R. L. Rocha
10/05/2024	sexta-feira					
11/05/2024	sábado	17:58	20:03	21:03	06:00	Fabiana R. L. Rocha
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	18:01	20:00	21:00	06:03	Fabiana R. L. Rocha
14/05/2024	terça-feira					
15/05/2024	quarta-feira	17:57	21:00	22:00	06:04	Fabiana R. L. Rocha
16/05/2024	quinta-feira					
17/05/2024	sexta-feira	17:58	20:00	21:00	06:05	Fabiana R. L. Rocha
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo	18:00	21:00	22:00	06:01	Fabiana R. L. Rocha
20/05/2024	segunda-feira					
21/05/2024	terça-feira	17:55	20:00	21:00	06:00	Fabiana R. L. Rocha
22/05/2024	quarta-feira					
23/05/2024	quinta-feira	Atestado do filho				Fabiana R. L. Rocha
24/05/2024	sexta-feira					

Observações:

23/05/24 falta justificada

Data 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Fabiana R. Lacerda da Rocha Coren-1587422.	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Leticia de Souza Holanda
COREN-SP: 692867-ENF

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	Fabiana Simões dos Santos		
Cargo:	Técnica (o) de Radiologia	CRTR	
Local de Trabalho:	CAISM		
Período:	25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/4/2024	quinta-feira	07:57	___:___	___:___	13:18	Fabiana S.
26/4/2024	sexta-feira	07:45	___:___	___:___	12:10	Fabiana S.
27/4/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/4/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/4/2024	segunda-feira	08:02	___:___	___:___	13:05	Fabiana S.
30/4/2024	terça-feira	08:03	___:___	___:___	13:15	Fabiana S.
1/5/2024	quarta-feira	___:___	Feriado	Feriado	___:___	
2/5/2024	quinta-feira	08:06	___:___	___:___	13:30	Fabiana S.
3/5/2024	sexta-feira	07:53	___:___	___:___	12:16	Fabiana S.
4/5/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
5/5/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
6/5/2024	segunda-feira	07:59	___:___	___:___	13:10	Fabiana S.
7/5/2024	terça-feira	07:54	___:___	___:___	13:12	Fabiana S.
8/5/2024	quarta-feira	08:05	___:___	___:___	14:04	Fabiana S.
9/5/2024	quinta-feira	08:05	___:___	___:___	13:18	Fabiana S.
10/5/2024	sexta-feira	08:00	___:___	___:___	12:01	Fabiana S.
11/5/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/5/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/5/2024	segunda-feira	07:48	___:___	___:___	13:15	Fabiana S.
14/5/2024	terça-feira	07:48	___:___	___:___	13:11	Fabiana S.
15/5/2024	quarta-feira	07:53	___:___	___:___	13:28	Fabiana S.
16/5/2024	quinta-feira	11:41	___:___	___:___	17:00	Fabiana S.
17/5/2024	sexta-feira	07:57	___:___	___:___	12:00	Fabiana S.
18/5/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/5/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/5/2024	segunda-feira	07:57	___:___	___:___	13:11	Fabiana S.
21/5/2024	terça-feira	08:00	___:___	___:___	13:06	Fabiana S.
22/5/2024	quarta-feira	07:58	___:___	___:___	13:10	Fabiana S.
23/5/2024	quinta-feira	08:00	___:___	___:___	13:11	Fabiana S.
24/5/2024	sexta-feira	08:00	___:___	___:___	12:00	Fabiana S.

Observações:

08/05/24 Fiquei até 14:04 para cobrir a técnica da tarde.

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Fabiana S. dos Santos	Jan [illegible] Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Fernanda Ranolfi**		
Cargo:	Farmacêutico(a) RT	**CRF**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	08:05	___:___	___:___	14:29	Fernanda
26/04/2024	sexta-feira	08:08	___:___	___:___	14:15	Fernanda
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	08:04	___:___	___:___	14:18	Fernanda
30/04/2024	terça-feira	08:15	___:___	___:___	14:05	Fernanda
01/05/2024	quarta-feira	feriado	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	08:20	___:___	___:___	14:32	Fernanda
03/05/2024	sexta-feira	08:06	___:___	___:___	13:53	Fernanda
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	08:17	___:___	___:___	13:13	Fernanda
07/05/2024	terça-feira	08:05	___:___	___:___	14:20	Fernanda
08/05/2024	quarta-feira	08:05	___:___	___:___	14:50	Fernanda
09/05/2024	quinta-feira	08:10	___:___	___:___	14:25	Fernanda
10/05/2024	sexta-feira	08:05	___:___	___:___	14:20	Fernanda
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	08:05	___:___	___:___	14:10	Fernanda
14/05/2024	terça-feira	08:03	___:___	___:___	14:15	Fernanda
15/05/2024	quarta-feira	07:55	___:___	___:___	14:20	Fernanda
16/05/2024	quinta-feira	07:58	___:___	___:___	14:23	Fernanda
17/05/2024	sexta-feira	08:03	___:___	___:___	14:20	Fernanda
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	08:05	___:___	___:___	14:30	Fernanda
21/05/2024	terça-feira	08:05	___:___	___:___	14:25	Fernanda
22/05/2024	quarta-feira	07:50	___:___	___:___	14:20	Fernanda
23/05/2024	quinta-feira	07:55	___:___	___:___	14:20	Fernanda
24/05/2024	sexta-feira	07:58	___:___	___:___	14:25	Fernanda

Observações:

Data: 24 05 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Fernanda Ranolfi A. de Oliveira Farmacêutica CRF 73.531	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Gabriela Oliveira Barros**		
Cargo:	Recepcionista	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	USF - OURO FINO		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
26/04/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
30/04/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
03/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
07/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
08/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
09/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
10/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
14/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
16/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
21/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
22/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
23/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
24/05/2024	sexta-feira					

Licença Maternidade

Observações:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSI

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Geni Sobrinha Neta Marques**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira					
26/04/2024	sexta-feira	17:48	21:00	21:55	06:00	
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo	Folga				
29/04/2024	segunda-feira					
30/04/2024	terça-feira	17:48	20:00	21:00	06:00	
01/05/2024	quarta-feira					
02/05/2024	quinta-feira	17:43	21:00	21:53	06:00	
03/05/2024	sexta-feira					
04/05/2024	sábado	Folga				
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	17:54	21:00	21:59	06:00	
07/05/2024	terça-feira					
08/05/2024	quarta-feira	17:58	21:00	21:55	06:00	
09/05/2024	quinta-feira					
10/05/2024	sexta-feira	17:55	21:03	21:58	06:00	
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo	17:58	21:00	21:55	06:00	
13/05/2024	segunda-feira					
14/05/2024	terça-feira	17:55	21:00	21:58	06:00	
15/05/2024	quarta-feira					
16/05/2024	quinta-feira	atestado				
17/05/2024	sexta-feira					
18/05/2024	sábado	atestado				
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	17:55	21:00	21:56	06:00	
21/05/2024	terça-feira					
22/05/2024	quarta-feira	17:56	21:00	21:59	06:00	
23/05/2024	quinta-feira					
24/05/2024	sexta-feira	17:55	21:00	21:55	06:00	

Observações:

Data 24/05/24

Assinatura do Colaborador

Assinatura Biogesp

Jair Martins Amorim
Diretor Técnico Administrativo
Biogesp - HMSL

Leticia de Souza Holanda
COREN-SP: 592867-ENF

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	Giovana Silveira Baltazar		
Cargo:	Técnico(ª) de Enfermagem	COREN	
Local de Trabalho:	UBS IV DIVISÃO		
Período:	25 de Abril 2024 à 24 de Maio de 2024		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/4/2024	Quinta-Feira	07:32	13:00	14:00	17:03	Giovana
26/4/2024	Sexta-Feira	07:31	13:00	14:00	17:02	Giovana
27/4/2024	Sábado					
28/4/2024	Domingo					
29/4/2024	Segunda-Feira	Atestado				
30/4/2024	Terça-Feira	Atestado				
1/5/2024	Quarta-Feira	Feriado				
2/5/2024	Quinta-Feira	Atestado				
3/5/2024	Sexta-Feira	Atestado				
4/5/2024	Sábado					
5/5/2024	Domingo					
6/5/2024	Segunda-Feira	07:33	13:00	14:00	17:04	Giovana
7/5/2024	Terça-Feira	07:31	13:00	14:00	17:03	Giovana
8/5/2024	Quarta-Feira	07:34	13:00	14:00	17:05	Giovana
9/5/2024	Quinta-Feira	07:31	13:00	14:00	17:03	Giovana
10/5/2024	Sexta-Feira	07:32	13:00	14:00	17:02	Giovana
11/5/2024	Sábado					
12/5/2024	Domingo					
13/5/2024	Segunda-Feira	07:32	13:00	14:00	17:02	Giovana
14/5/2024	Terça-Feira	07:34	13:00	14:00	17:05	Giovana
15/5/2024	Quarta-Feira	07:31	13:00	14:00	17:02	Giovana
16/5/2024	Quinta-Feira	07:31	13:00	14:00	17:01	Giovana
17/5/2024	Sexta-Feira	07:33	13:00	14:00	17:03	Giovana
18/5/2024	Sábado					
19/5/2024	Domingo					
20/5/2024	Segunda-Feira	07:31	13:00	14:00	17:01	Giovana
21/5/2024	Terça-Feira	07:32	13:00	14:00	17:03	Giovana
22/5/2024	Quarta-Feira	07:31	13:00	14:00	17:02	Giovana
23/5/2024	Quinta-Feira	07:31	13:00	14:00	17:01	Giovana
24/5/2024	Sexta-Feira	07:33	13:00	14:00	17:04	Giovana

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador

Giovana S. Baltazar

Assinatura Biogesp

Jair Martins Amorim
Diretor Técnico Administrativo
Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**GLAUCIA ALINE DAS NEVES**		
Cargo:	TEC DE ENFERMAGEM	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira					
26/04/2024	sexta-feira	05:50	11:30	12:30	18:10	Glaucia
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo	05:55	12:00	13:00	18:05	Glaucia
29/04/2024	segunda-feira					
30/04/2024	terça-feira	05:52	12:30	13:30	18:03	Glaucia
01/05/2024	quarta-feira					
02/05/2024	quinta-feira	05:53	12:55	13:55	18:05	Glaucia
03/05/2024	sexta-feira					
04/05/2024	sábado	06:03	12:00	13:00	18:03	Glaucia
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	05:58	13:00	14:00	18:00	Glaucia
07/05/2024	terça-feira					
08/05/2024	quarta-feira	Falta				Glaucia
09/05/2024	quinta-feira					
10/05/2024	sexta-feira	05:59	11:30	12:30	18:01	Glaucia
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo	Folga				Glaucia.
13/05/2024	segunda-feira					
14/05/2024	terça-feira	05:50	12:00	13:00	18:06	Glaucia
15/05/2024	quarta-feira					
16/05/2024	quinta-feira	06:00	12:35	13:35	18:07	Glaucia
17/05/2024	sexta-feira					
18/05/2024	sábado	05:55	12:00	13:00	18:02	Glaucia
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	06:00	13:00	14:00	18:00	Glaucia
21/05/2024	terça-feira					
22/05/2024	quarta-feira	05:53	11:30	12:30	18:02	Glaucia
23/05/2024	quinta-feira					
24/05/2024	sexta-feira	05:55	12:00	13:00	18:00	Glaucia.

Observações:

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Glaucia Aline	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Leticia de Souza Holanda
COREN-SP: 592867-ENF

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Helen Lopes**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	UBS - CENTRO		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:02	12:30	13:00	16:30	Helen
26/04/2024	sexta-feira	07:05	12:30	13:30	16:30	Helen
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	07:02	12:30	13:30	16:30	Helen
30/04/2024	terça-feira	07:00	12:30	13:30	16:30	Helen
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	07:03	12:30	13:30	16:30	Helen
03/05/2024	sexta-feira	07:02	12:30	13:30	16:30	Helen
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	07:04	12:30	13:30	16:30	Helen
07/05/2024	terça-feira	07:03	12:30	13:30	16:30	Helen
08/05/2024	quarta-feira	07:03	12:30	13:30	16:30	Helen
09/05/2024	quinta-feira	07:05	12:30	13:30	16:30	Helen
10/05/2024	sexta-feira	07:03	12:30	13:30	16:30	Helen
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	07:02	12:30	13:30	16:30	Helen
14/05/2024	terça-feira	07:05	12:30	13:30	16:30	Helen
15/05/2024	quarta-feira	07:03	12:30	13:30	16:30	Helen
16/05/2024	quinta-feira	07:05	12:30	13:30	16:30	Helen
17/05/2024	sexta-feira	07:02	12:30	13:30	16:30	Helen
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	07:03	12:30	13:30	16:30	Helen
21/05/2024	terça-feira	07:05	12:30	13:30	16:30	Helen
22/05/2024	quarta-feira	07:03	12:30	13:30	16:30	Helen
23/05/2024	quinta-feira	07:00	13:00	Saída particular		Helen
24/05/2024	sexta-feira	07:05	12:30	13:30	16:30	Helen

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Helen	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**ISABEL CRISTINA HERNANDES PRANDI**		
Cargo:	TÉC DE ENFERMAGEM	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	Afastamento
26/04/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
27/04/2024	sábado	05:49	13:16	14:28	18:04	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	05:54	13:15	14:19	18:00	
30/04/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	folga
02/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
03/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	folga retroativa
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	05:51	13:17	14:18	17:59	
06/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
07/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	folga
08/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
09/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	folga
10/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
11/05/2024	sábado	06:00	13:00	14:00	18:00	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	05:55	13:00	14:00	18:00	
14/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	05:50	13:00	14:00	18:00	
16/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	11:30	13:00	14:00	14:23	
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	atestado
20/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
21/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	folga
22/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
23/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	folga retroativa
24/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	

Observações:

Data: 23 / 05 / 2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Isabel Cristina Hernandes Prandi	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Letícia de Souza Holanda
COREN-SP: 692867-ENF

Endereço: Cunha Gago, nº 700 – Sala 11 – Pinheiros – São Paulo/SP – Fone (11) 3819-6155
CEP 05421-001

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Isabela Pacheco Euclides de Jesus**
Cargo:	Recepcionista — **MATRICULA**
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira					
26/04/2024	sexta-feira	folga	folga	folga		folga
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo	07:18	12:24	13:30	19:00	
29/04/2024	segunda-feira					
30/04/2024	terça-feira	07:03	12:49	13:43	18:42	
01/05/2024	quarta-feira					
02/05/2024	quinta-feira	07:00	12:17	13:18	18:58	
03/05/2024	sexta-feira					
04/05/2024	sábado	folga	folga	folga		folga
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	06:58	13:14	14:16	19:02	
07/05/2024	terça-feira					
08/05/2024	quarta-feira	06:58	12:04	13:04	19:00	
09/05/2024	quinta-feira					
10/05/2024	sexta-feira	atestado	atestado			atestado
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo	folga	folga	folga		folga
13/05/2024	segunda-feira					
14/05/2024	terça-feira	06:56	12:05	13:05	19:04	
15/05/2024	quarta-feira					
16/05/2024	quinta-feira	atestado	atestado			atestado
17/05/2024	sexta-feira					
18/05/2024	sábado	07:00	12:00	13:00	19:00	
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	09:16	13:05	14:05	19:07	
21/05/2024	terça-feira					
22/05/2024	quarta-feira	06:53	13:02	14:02	19:03	
23/05/2024	quinta-feira					
24/05/2024	sexta-feira	06:59	13:04	14:04	19:04	

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Jaciara da Costa Messias Rocha**		
Cargo:	Secretária de Ala	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:12	13:10	15:28	17:24	
26/04/2024	sexta-feira	08:00	12:00	13:00	18:08	
27/04/2024	sábado	— : —	— : —	— : —	— : —	—
28/04/2024	domingo	— : —	— : —	— : —	— : —	—
29/04/2024	segunda-feira	08:09	12:30	13:30	17:09	
30/04/2024	terça-feira	07:50	12:00	13:00	17:30	
01/05/2024	quarta-feira	— : —	— : —	— : —	— : —	—
02/05/2024	quinta-feira	07:00	12:00	13:00	17:30	
03/05/2024	sexta-feira	08:00	13:00	14:00	17:38	
04/05/2024	sábado	— : —	— : —	— : —	— : —	—
05/05/2024	domingo	— : —	— : —	— : —	— : —	—
06/05/2024	segunda-feira	08:00	12:00	13:00	17:38	
07/05/2024	terça-feira	07:06	13:00	14:00	18:09	
08/05/2024	quarta-feira	07:08	12:30	13:30	17:30	
09/05/2024	quinta-feira	07:30	12:00	13:00	18:00	
10/05/2024	sexta-feira	08:09	12:00	13:00	17:10	
11/05/2024	sábado	— : —	— : —	— : —	— : —	—
12/05/2024	domingo	— : —	— : —	— : —	— : —	—
13/05/2024	segunda-feira	08:08	12:00	13:00	17:08	
14/05/2024	terça-feira	— : —	13:10	14:10	18:09	
15/05/2024	quarta-feira	07:20	12:20	13:20	17:09	
16/05/2024	quinta-feira	07:06	12:20	13:20	17:05	
17/05/2024	sexta-feira	08:00	12:20	13:30	17:38	
18/05/2024	sábado	— : —	— : —	— : —	— : —	—
19/05/2024	domingo	— : —	— : —	— : —	— : —	—
20/05/2024	segunda-feira	08:09	12:30	13:30	17:00	
21/05/2024	terça-feira	08:00	12:20	13:20	20:25	
22/05/2024	quarta-feira	08:08	12:00	13:00	18:45	
23/05/2024	quinta-feira	08:09	12:30	13:30	17:05	
24/05/2024	sexta-feira	07:50	12:30	13h30	17:10	

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Jessica Albissu Nascimento**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	USF - JARDIM CAÇULA		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	06:57	12:07	13:07	16:37	Jéssica Albissu do Nascimento COREN-SP-1701545-TE
26/04/2024	sexta-feira	06:54	12:08	13:08	12:32	
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	06:55	12:05	13:05	16:36	Jéssica Albissu do Nascimento COREN-SP-1701545-TE
30/04/2024	terça-feira	Atestado				
01/05/2024	quarta-feira					
02/05/2024	quinta-feira	06:58	12:03	13:03	16:35	Jéssica Albissu do Nascimento COREN-SP-1701545-TE
03/05/2024	sexta-feira	06:55	12:02	13:02	16:38	
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	06:57	12:08	13:08	16:35	Jéssica Albissu do Nascimento COREN-SP-1701545-TE
07/05/2024	terça-feira	06:54	12:07	13:07	16:32	
08/05/2024	quarta-feira	06:58	12:05	13:05	16:37	
09/05/2024	quinta-feira	06:55	12:04	13:04	16:33	
10/05/2024	sexta-feira	06:53	12:02	13:02	16:32	
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	06:57	12:05	13:05	16:32	Jéssica Albissu do Nascimento COREN-SP-1701545-TE
14/05/2024	terça-feira	06:59	12:03	13:03	16:35	
15/05/2024	quarta-feira	06:55	12:08	13:08	16:34	
16/05/2024	quinta-feira	06:53	12:04	13:04	16:38	Jéssica Albissu do Nascimento COREN-SP/1701545-TE
17/05/2024	sexta-feira	06:58	12:09	13:09	16:36	
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	06:53	12:08	13:08	16:34	Jéssica Albissu do Nascimento COREN-SP-1701545-TE
21/05/2024	terça-feira	06:55	12:05	13:05	16:32	
22/05/2024	quarta-feira	06:54	12:03	13:03	16:31	
23/05/2024	quinta-feira	06:52	12:04	13:04	16:35	Jéssica Albissu do Nascimento COREN-SP-1701545-TE
24/05/2024	sexta-feira	06:58	12:05	13:05	16:32	

Observações:

30/04/24 - Atestado
01/05/24 - Feriado
Segundo decreto / ponto facultativo

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Jéssica Albissu do Nascimento COREN-SP-1701545-TE	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Jessica Cardoso de Oliveira**		
Cargo:	Recepcionista	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	CAISM		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:33	13:10	14:00	17:00	
26/04/2024	sexta-feira	07:58	13:00	14:00	17:00	
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	08:02	13:30	14:30	17:00	
30/04/2024	terça-feira	08:00	14:00	14:30	17:00	
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	07:45	12:00	13:00	17:02	
03/05/2024	sexta-feira	08:28	12:20	12:50	17:04	
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	07:45	14:30	15:00	17:01	
07/05/2024	terça-feira	07:32	13:30	14:29	17:03	
08/05/2024	quarta-feira	07:55	11:59	12:50	17:01	
09/05/2024	quinta-feira	07:52	12:01	13:01	17:45	
10/05/2024	sexta-feira	07:59	12:02	13:02	17:04	
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	08:27	12:29	13:29	17:02	
14/05/2024	terça-feira	07:49	12:01	13:02	17:07	
15/05/2024	quarta-feira	08:01	12:03	13:02	17:31	
16/05/2024	quinta-feira	07:19	12:01	13:02	17:03	
17/05/2024	sexta-feira	08:03	12:05	13:04	17:02	
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	07:54	12:03	13:01	17:17	
21/05/2024	terça-feira	08:01	12:02	13:04	17:23	
22/05/2024	quarta-feira	08:03	12:01	13:02	17:04	
23/05/2024	quinta-feira	07:20	12:03	13:01	17:10	
24/05/2024	sexta-feira	07:31	12:01	13:02	17:07	

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Jessica B Oliveira	Jair Martins Antonini Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSI

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Jhonny Augusto Santana dos Santos**		
Cargo:	Assistente Administrativo	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	08:05	12:18	13:32	16:58	
26/04/2024	sexta-feira	08:15	12:15	13:16	17:54	
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	08:12	12:54	13:54	17:06	
30/04/2024	terça-feira	08:17	12:30	13:42	17:27	
01/05/2024	quarta-feira	FERIADO				
02/05/2024	quinta-feira	08:00	12:10	13:22	17:02	
03/05/2024	sexta-feira	08:16	12:08	13:13	17:02	
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	08:18	12:53	13:54	17:38	
07/05/2024	terça-feira	07:56	12:02	13:02	17:02	
08/05/2024	quarta-feira	07:58	12:00	13:00	17:06	
09/05/2024	quinta-feira	07:52	12:15	13:15	17:01	
10/05/2024	sexta-feira	07:59	12:20	13:20	17:04	
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	08:00	12:07	13:07	17:03	
14/05/2024	terça-feira	07:54	12:18	13:18	17:07	
15/05/2024	quarta-feira	07:52	12:05	13:05	17:10	
16/05/2024	quinta-feira	08:01	12:09	13:09	17:00	
17/05/2024	sexta-feira	07:58	12:10	13:10	17:05	
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	07:59	12:02	13:02	17:01	
21/05/2024	terça-feira	07:56	12:07	13:07	17:03	
22/05/2024	quarta-feira	07:59	12:09	13:09	17:09	
23/05/2024	quinta-feira	08:02	12:19	13:19	17:05	
24/05/2024	sexta-feira	08:06	12:04	13:04	17:07	

Observações:

Data: 24 / 05 / 2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Joyce Cristina Alves Domingos**		
Cargo:	Auxiliar Administrativo	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:19	12:11	13:11	17:01	Joyce
26/04/2024	sexta-feira	07:35	11:04	12:02	17:59	Joyce
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	07:25	12:24	13:23	16:54	Joyce
30/04/2024	terça-feira	07:28	11:10	12:07	18:03	Joyce
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	Feriado
02/05/2024	quinta-feira	07:43	11:03	12:03	17:02	Joyce
03/05/2024	sexta-feira	07:55	12:38	13:35	16:57	Joyce
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	07:16	12:49	13:49	16:31	Joyce
07/05/2024	terça-feira	07:16	12:30	13:30	17:02	Joyce
08/05/2024	quarta-feira	07:59	12:45	13:45	17:00	Joyce
09/05/2024	quinta-feira	07:40	12:40	13:40	17:00	Joyce
10/05/2024	sexta-feira	07:40	11:35	12:35	18:00	Joyce
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	08:00	12:35	13:35	17:00	Joyce
14/05/2024	terça-feira	07:17	12:00	13:00	17:00	Joyce
15/05/2024	quarta-feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Joyce
16/05/2024	quinta-feira	07:50	11:30	12:30	18:00	Joyce
17/05/2024	sexta-feira	07:40	11:14	12:14	17:00	Joyce
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	08:00	12:30	13:30	17:00	Joyce
21/05/2024	terça-feira	07:45	12:00	13:00	17:00	Joyce
22/05/2024	quarta-feira	07:40	13:35	14:35	17:00	Joyce
23/05/2024	quinta-feira	07:40	13:00	14:00	17:10	Joyce
24/05/2024	sexta-feira	07:39	11:15	12:15	18:00	Joyce

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - MMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

Estância Turística de Ribeirão Pires — Construindo o futuro da gente

Nome Completo:	**Julia Setsumi Fugita**		
Cargo:	Farmacêutico(a)	**CRF**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
26/04/2024	sexta-feira	06:16	13:07	14:06	18:55	férias
27/04/2024	sábado	__:__	__:__	__:__	__:__	
28/04/2024	domingo	05:56	12:40	13:39	18:17	férias
29/04/2024	segunda-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
30/04/2024	terça-feira	06:16	14:36	15:40	18:15	férias
01/05/2024	quarta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
02/05/2024	quinta-feira	06:58	13:48	14:57	19:07	férias
03/05/2024	sexta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
04/05/2024	sábado	06:03	13:57	14:47	18:18	Julia
05/05/2024	domingo	__:__	__:__	__:__	__:__	
06/05/2024	segunda-feira	06:48	13:16	14:14	19:01	férias
07/05/2024	terça-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
08/05/2024	quarta-feira	07:00	13:30	14:30	19:30	férias
09/05/2024	quinta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
10/05/2024	sexta-feira	05:50	13:00	14:00	19:20	férias
11/05/2024	sábado	__:__	__:__	__:__	__:__	
12/05/2024	domingo	folga	__:__	__:__	__:__	
13/05/2024	segunda-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
14/05/2024	terça-feira	6:05	13:30	14:30	18:20	férias
15/05/2024	quarta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
16/05/2024	quinta-feira	6:00	13:00	14:00	18:30	férias
17/05/2024	sexta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
18/05/2024	sábado	7:00	13:30	14:30	19:00	férias
19/05/2024	domingo	__:__	__:__	__:__	__:__	
20/05/2024	segunda-feira	7:00	13:40	14:40	19:05	férias
21/05/2024	terça-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
22/05/2024	quarta-feira	folga	__:__	__:__	__:__	férias
23/05/2024	quinta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
24/05/2024	sexta-feira	05:50	13:00	14:00	16:00	férias

Observações:

24.05.24 - Retirada de banco 2 horas.

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Julia S. Fugita	Fernanda Ranolfi A. de Oliveira Farmacêutica CRF 73.531

Jair Martins Amorim
Diretor Técnico Administrativo
Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	Juliana de Oliveira		
Cargo:	Enfermeiro(a)	COREN	
Local de Trabalho:	USF - OURO FINO		
Período:	25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07 28	13 00	14 00	17 01	
26/04/2024	sexta-feira	07 27	13 00	14 00	17 05	
27/04/2024	sábado	— —	— —	— —	— —	
28/04/2024	domingo	— —	— —	— —	— —	
29/04/2024	segunda-feira	07 25	13 00	14 00	17 03	
30/04/2024	terça-feira	07 29	13 00	14 00	17 02	
01/05/2024	quarta-feira	Feriado	— —	— —	— —	
02/05/2024	quinta-feira	07 27	13 00	14 00	17 02	
03/05/2024	sexta-feira	07 29	13 00	14 00	17 00	
04/05/2024	sábado	— —	— —	— —	— —	
05/05/2024	domingo	— —	— —	— —	— —	
06/05/2024	segunda-feira	07 25	13 00	14 00	17 02	
07/05/2024	terça-feira	06 58	13 00	14 00	17 06	
08/05/2024	quarta-feira	06 56	13 00	14 00	17 07	
09/05/2024	quinta-feira	07 28	13 00	14 00	17 03	
10/05/2024	sexta-feira	07 29	13 00	14 00	17 05	
11/05/2024	sábado	— —	— —	— —	— —	
12/05/2024	domingo	— —	— —	— —	— —	
13/05/2024	segunda-feira	07 22	13 00	14 00	17 09	
14/05/2024	terça-feira	07 24	13 00	14 00	17 03	
15/05/2024	quarta-feira	07 21	13 00	14 00	17 01	
16/05/2024	quinta-feira	07 27	13 00	14 00	17 03	
17/05/2024	sexta-feira	07 28	13 00	14 00	17 04	
18/05/2024	sábado	— —	— —	— —	— —	
19/05/2024	domingo	— —	— —	— —	— —	
20/05/2024	segunda-feira	07 21	13 00	14 00	17 08	
21/05/2024	terça-feira	07 28	13 00	14 00	17 03	
22/05/2024	quarta-feira	07 31	13 00	14 00	17 01	
23/05/2024	quinta-feira	07 27	13 00	14 00	17 05	
24/05/2024	sexta-feira	07 26	13 00	14 : 00	17 : 04	

Observações:

Data: 24 / 5 / 24

Assinatura do Colaborador

Assinatura Biogesp

Jair Martins Amarilli
Diretor Técnico Administrativo
Biogesp (HMS)

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Kamila pereira de Almeida Coelho**		
Cargo:	Recepcionista	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	CEM		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	06:58	12:05	13:05	16:31	
26/04/2024	sexta-feira	06:55	12:03	13:02	17:01	
27/04/2024	sábado	— : —	— : —	— : —	— : —	
28/04/2024	domingo	— : —	— : —	— : —	— : —	
29/04/2024	segunda-feira	06:54	12:05	13:03	16:07	
30/04/2024	terça-feira	06:51	12:17	13:14	17:02	
01/05/2024	quarta-feira	feriado	— : —	— : —	— : —	
02/05/2024	quinta-feira	06:54	11:55	atestado	— : —	
~~03/05/2024~~	~~sexta-feira~~	atestado	— : —	— : —	— : —	
04/05/2024	sábado	— : —	— : —	— : —	— : —	
05/05/2024	domingo	— : —	— : —	— : —	— : —	
06/05/2024	segunda-feira	atestado	— : —	— : —	— : —	
07/05/2024	terça-feira	06:56	12:26	13:28	16:38	
08/05/2024	quarta-feira	07:00	13:05	14:05	17:01	
09/05/2024	quinta-feira	06:55	12:14	13:14	16:05	
10/05/2024	sexta-feira	06:50	13:17	14:15	17:02	
11/05/2024	sábado	— : —	— : —	— : —	— : —	
12/05/2024	domingo	— : —	— : —	— : —	— : —	
13/05/2024	segunda-feira	06:55	12:08	13:08	17:01	
~~14/05/2024~~	~~terça-feira~~	06:54	13:11	14:10	16:08	
15/05/2024	quarta-feira	06:48	12:32	13:31	17:02	
16/05/2024	quinta-feira	06:56	12:08	13:08	16:38	
17/05/2024	sexta-feira	06:54	13:10	14:07	17:00	
18/05/2024	sábado	— : —	— : —	— : —	— : —	
19/05/2024	domingo	— : —	— : —	— : —	— : —	
20/05/2024	segunda-feira	07:37	13:10	14:11	17:04	
21/05/2024	terça-feira	07:30	12:10	13:13	17:01	
22/05/2024	quarta-feira	10:19	13:17	14:16	17:03	
23/05/2024	quinta-feira	07:32	13:23	14:25	17:01	
24/05/2024	sexta-feira	07:32	13:05	14:05	17:03	

Observações:

1- feriado - 2, 3 e 6 atestado , 22 reunião escolar
24 horas e 34 min banco de horas até abril 24
12 horas e 28 min banco de horas maio 24 Total 37 horas e 2 min

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Karin Marcelo Fabre**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	CEM		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:50	12:00	13:00	17:10	Kawn
26/04/2024	sexta-feira	07:46	12:00	13:00	___:___	Kawn
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	07:49	12:00	13:00	17:00	Kawn
30/04/2024	terça-feira	07:50	12:00	13:00	17:00	Kawn
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	07:50	12:00	13:00	17:00	Kawn
03/05/2024	sexta-feira	07:46	12:00	13:00	17:02	Kawn
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	07:51	13:00	14:00	17:03	Kawn
07/05/2024	terça-feira	07:49	13:00	14:00	17:11	Kawn
08/05/2024	quarta-feira	07:51	13:00	14:00	17:00	Kawn
09/05/2024	quinta-feira	07:47	13:22	14:20	17:40	Kawn
10/05/2024	sexta-feira	07:53	14:00	15:00	17:00	Kawn
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	07:51	12:00	13:00	17:00	Kawn
14/05/2024	terça-feira	07:50	11:55	12:55	17:06	Kawn
15/05/2024	quarta-feira	07:45	12:06	13:06	17:00	Kawn
16/05/2024	quinta-feira	07:51	13:15	14:15	17:40	Kawn
17/05/2024	sexta-feira	07:49	12:00	13:00	17:00	Kawn
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	07:46	12:53	13:53	17:16	Kawn
21/05/2024	terça-feira	07:44	12:08	13:08	17:20	Kawn
22/05/2024	quarta-feira	07:20	12:00	13:00	17:00	Kawn
23/05/2024	quinta-feira	07:00	12:00	13:00	17:01	Kawn
24/05/2024	sexta-feira	07:46	12:00	13:00	17:01	Kawn

Observações:

26/04 - saída antecipada

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Kawn M. Fabre	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Karina Kaori Murayama**		
Cargo:	Recepcionista	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
26/04/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
30/04/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
03/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
07/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
08/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
09/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
10/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
14/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
16/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
21/05/2024	terça-feira	08:00	13:40	14:40	17:01	Karina
22/05/2024	quarta-feira	07:50	12:00	13:00	17:05	Karina
23/05/2024	quinta-feira	08:00	12:03	13:02	17:00	Karina
24/05/2024	sexta-feira	07:59	11:52	12:50	17:02	Karina

Observações:

Data: 24 / 05 / 2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Karina Kaori M. Murayama	Jair Martins Adorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**Karla Cristina Leite Serafim**		
Cargo:	Auxiliar de Cozinha	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
26/04/2024	sexta-feira	17:50	22:36	23:35	06:05	Karla
27/04/2024	sábado	__:__	__:__	__:__	__:__	
28/04/2024	domingo	17:56	21:58	22:54	06:00	Karla
29/04/2024	segunda-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
30/04/2024	terça-feira	17:49	23:05	23:58	06:00	Karla
01/05/2024	quarta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
02/05/2024	quinta-feira	17:54	22:38	23:38	06:00	Karla
03/05/2024	sexta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
04/05/2024	sábado	folga	folga	folga	folga	Karla
05/05/2024	domingo	__:__	__:__	__:__	__:__	
06/05/2024	segunda-feira	17:58	22:29	23:29	06:00	Karla
07/05/2024	terça-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
08/05/2024	quarta-feira	17:50	22:40	23:40	06:05	Karla
09/05/2024	quinta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
10/05/2024	sexta-feira	17:55	22:39	23:39	06:00	Karla
11/05/2024	sábado	__:__	__:__	__:__	__:__	
12/05/2024	domingo	17:48	22:45	23:45	06:00	Karla
13/05/2024	segunda-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
14/05/2024	terça-feira	17:50	23:20	00:20	06:05	Karla
15/05/2024	quarta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
16/05/2024	quinta-feira	17:56	22:10	23:30	06:00	Karla
17/05/2024	sexta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
18/05/2024	sábado	17:50	22:00	23:00	06:00	Karla
19/05/2024	domingo	__:__	__:__	__:__	__:__	
20/05/2024	segunda-feira	17:55	22:40	23:40	06:00	Karla
21/05/2024	terça-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
22/05/2024	quarta-feira	17:55	22:10	23:10	06:05	Karla
23/05/2024	quinta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
24/05/2024	sexta-feira	17:50	22:20	23:20	06:05	Karla
Observações:						

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Karla Cristina	Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Karla de Oliveira Cornélio**		
Cargo:	Nutricionista	**CRN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:55	13:05	14:02	17:30	Karla de O Cornelio Nutricionista CRN-3: 31820
26/04/2024	sexta-feira	07:51	13:02	14:01	18:01	
27/04/2024	sábado	- : -	- : -	- : -	- : -	FDS
28/04/2024	domingo	- : -	- : -	- : -	- : -	FDS
29/04/2024	segunda-feira	- : -	- : -	- : -	- : -	ATESTADO
30/04/2024	terça-feira	- : -	- : -	- : -	- : -	ATESTADO
01/05/2024	quarta-feira	- : -	- : -	- : -	- : -	FERIADO
02/05/2024	quinta-feira	07:58	13:05	14:05	17:15	
03/05/2024	sexta-feira	07:55	13:13	14:02	17:11	
04/05/2024	sábado	- : -	- : -	- : -	- : -	FDS
05/05/2024	domingo	- : -	- : -	- : -	- : -	FDS
06/05/2024	segunda-feira	07:52	13:19	14:20	17:20	Karla de O Cornelio Nutricionista CRN-3: 31820
07/05/2024	terça-feira	07:50	13:10	14:05	17:30	
08/05/2024	quarta-feira	07:53	13:21	14:22	17:30	
09/05/2024	quinta-feira	08:00	13:11	14:09	17:40	
10/05/2024	sexta-feira	07:50	13:05	14:03	17:34	
11/05/2024	sábado	- : -	- : -	- : -	- : -	FDS
12/05/2024	domingo	- : -	- : -	- : -	- : -	FDS
13/05/2024	segunda-feira	07:53	13:12	14:11	17:45	
14/05/2024	terça-feira	07:55	13:11	14:09	17:37	
15/05/2024	quarta-feira	08:00	13:03	14:02	17:58	Karla de O Cornelio Nutricionista CRN-3: 31820
16/05/2024	quinta-feira	07:52	13:02	14:01	17:42	
17/05/2024	sexta-feira	07:55	13:07	14:05	17:40	
18/05/2024	sábado	- : -	- : -	- : -	- : -	FDS
19/05/2024	domingo	- : -	- : -	- : -	- : -	FDS
20/05/2024	segunda-feira	07:54	13:13	14:11	17:20	
21/05/2024	terça-feira	07:53	13:12	14:10	17:34	
22/05/2024	quarta-feira	07:40	13:03	14:02	17:34	
23/05/2024	quinta-feira	08:05	13:07	14:05	17:10	Karla de O Cornelio Nutricionista CRN-3: 31820
24/05/2024	sexta-feira	08:03	14:40	15:30	17:20	

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Karla de O Cornelio Nutricionista CRN-3: 31820	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Karolaine Aparecida Silva**		
Cargo:	Assistente Adminstrativo II	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	08:05	12:10	13:10	17:10	
26/04/2024	sexta-feira	08:03	13:15	14:15	17:00	
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	07:59	12:00	13:00	17:02	
30/04/2024	terça-feira	08:00	12:05	13:05	17:10.	
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	07:55	12:12	13:12	17:00	
03/05/2024	sexta-feira	08:10	13:15	14:15	17:23	
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	07:59	12:10	13:10	17:15	
07/05/2024	terça-feira	08:10	13:24	14:25	17:22	
08/05/2024	quarta-feira	08:00	12:05	13:10	17:05	
09/05/2024	quinta-feira	08:12	13:00	14:00	17:16.	
10/05/2024	sexta-feira	08:00	13:15	14:20	17:00	
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	08:00	12:17	13:19	17:05	
14/05/2024	terça-feira	07:57	12:00	13:00	17:10	
15/05/2024	quarta-feira	07:59	13:14	14:14	17:00	
16/05/2024	quinta-feira	07:59	13:15	14:20	17:00	
17/05/2024	sexta-feira	08:05	12:00	13:02	17:02	
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	08:00	12:04	13:04	17:00	
21/05/2024	terça-feira	08:05	12:00	13:00	17:03	
22/05/2024	quarta-feira	08:10	12:15	13:15	17:02	
23/05/2024	quinta-feira	08:00	13:07	14:07	17:10	
24/05/2024	sexta-feira	08:04	13:09	14:10	17:09	

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jan Marcos Amorim Diretor Tecnico Administrativo Biogesp - HMSL

Biogesp

RIBEIRAO PIRES

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	Kassia de Sibia		
Cargo:	Enfermeiro(a)	COREN	
Local de Trabalho:	UBS - CENTRO ALTO		
Periodo:	25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024		

Abril_2024		Primeiro Periodo		Segundo Periodo		Assinatura
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saida	
25/04/2024	quinta-feira	07 31	12 00	13 00	17 01	Kauê
26/04/2024	sexta-feira	07 32	12 00	13 00	17 02	Kauê
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	07 31	12 00	13 00	17 01	Kauê
30/04/2024	terça-feira	07 31	12 00	13 00	17 01	Kauê
01/05/2024	quarta-feira	Feriado				
02/05/2024	quinta-feira	07 32	12 00	13 00	17 02	Kauê
03/05/2024	sexta-feira	07 33	12 00	13 00	17 03	Kauê
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	07 33	12 00	13 00	17 03	Kauê
07/05/2024	terça-feira	07 34	12 00	13 00	17 04	Kauê
08/05/2024	quarta-feira	07 31	12 00	13 00	17 01	Kauê
09/05/2024	quinta-feira	07 31	12 00	13 00	17 01	Kauê
10/05/2024	sexta-feira	07 32	12 00	13 00	17 02	Kauê
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	07 32	12 00	13 00	17 02	Kauê
14/05/2024	terça-feira	07 31	12 00	13 00	17 01	Kauê
15/05/2024	quarta-feira	07 34	12 00	13 00	17 04	Kauê
16/05/2024	quinta-feira	07 32	12 00	13 00	17 02	Kauê
17/05/2024	sexta-feira	07 33	12 00	13 00	17 03	Kauê
18/05/2024	sabado					
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	07 32	12 00	13 00	17 02	Kauê
21/05/2024	terça-feira	07 33	12 00	13 00	17 03	Kauê
22/05/2024	quarta-feira	07 31	12 00	13 00	17 01	Kauê
23/05/2024	quinta-feira	07 32	12 00	13 00	17 02	Kauê
24/05/2024	sexta-feira	07 34	12 00	13:00	17 04	Kauê

Observações

Banco de horas de 30 minutos por dia, seguindo o Decreto.

Data 24 05 2024.

Assinatura do Colaborador

Kauê Silva Santos

Assinatura Biogesp

Jair Martins Amorim
Diretor Tecnico Administrativo
Biogesp | HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**KATIA MIRANDA**		
Cargo:	TEC DE ENFERMAGEM	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
26/04/2024	sexta-feira	17:50	20:00	20:59	06:01	Katia
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	17:52	20:01	21:01	06:05	Katia
29/04/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
30/04/2024	terça-feira	17:51	20:02	21:02	06:10	Katia
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	17:59	20:00	21:00	06:12	Katia
03/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
04/05/2024	sábado	17:55	20:05	21:05	06:05	Katia
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	17:57	20:01	21:01	06:06	Katia
07/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
08/05/2024	quarta-feira	17:51	20:02	21:02	06:10	Katia
09/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
10/05/2024	sexta-feira	FALTA	___:___	___:___	___:___	Katia
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	FOLGA	___:___	___:___	___:___	Katia
13/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
14/05/2024	terça-feira	17:53	20:03	21:03	06:02	Katia
15/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
16/05/2024	quinta-feira	17:51	20:07	21:07	06:05	Katia
17/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
18/05/2024	sábado	17:49	20:00	21:00	06:07	Katia
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	17:57	20:01	21:01	06:06	Katia
21/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
22/05/2024	quarta-feira	17:55	20:02	21:02	06:10	Katia
23/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
24/05/2024	sexta-feira	17:51	20:05	21:05	06:05	Katia

Observações:

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Katia Miranda	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Letícia de Souza Bolanda
COREN-SP: 69867-ENF

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Kay Francis Rodrigues da Cruz**		
Cargo:	Enfermeiro(a)	**COREN**	
Local de Trabalho:	USF - PARQUE ALIANÇA		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	06 55	13 00	14 00	16 30	Kay
26/04/2024	sexta-feira	07 05	13 00	14 00	16 28	Kay
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	07 05	13 00	14 00	16 35	Kay
30/04/2024	terça-feira	06 57	13 00	14 00	16 30	Kay
01/05/2024	quarta-feira	Feriado				
02/05/2024	quinta-feira	07 02	13 00	14 00	16 30	Kay
03/05/2024	sexta-feira	06 57	13 00	14 00	16 35	Kay
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	06 55	13 00	14 00	16 50	Kay
07/05/2024	terça-feira	07 02	13 00	14 00	16 30	Kay
08/05/2024	quarta-feira	06 57	13 00	14 00	17 00	Kay
09/05/2024	quinta-feira	06 58	13 00	14 00	16 35	Kay
10/05/2024	sexta-feira	06 55	13 00	14 00	16 50	Kay
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	07 02	13 00	14 00	16 30	Kay
14/05/2024	terça-feira	06 57	13 00	14 00	16 52	Kay
15/05/2024	quarta-feira	07 03	13 00	14 00	17 00	Kay
16/05/2024	quinta-feira	06 59	13 00	14 00	16 45	Kay
17/05/2024	sexta-feira	07 03	13 00	14 00	16 33	Kay
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	06 55	13 00	14 00	17 00	Kay
21/05/2024	terça-feira	06 58	13 00	14 00	16 40	Kay
22/05/2024	quarta-feira	07 03	13 00	14 00	17 00	Kay
23/05/2024	quinta-feira	06 55	13 00	14 00	16 40	Kay
24/05/2024	sexta-feira	07 02	13 00	14 00	17 00	Kay

Observações:

Segunda a escala / Ponto facultativo.

Data: 24 / 05 / 2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Kay Francis COREN-SP 384.509-ENF	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMS

Biogesp

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Laila Cristina Businelli**		
Cargo:	Técnico(a) Farmácia	**CRF**	
Local de Trabalho:	USF - VILA SUELI		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	08:03	12:00	13:00	17:03	
26/04/2024	sexta-feira	07:04	12:00	13:00	17:04	
~~27/04/2024~~	~~sábado~~	___:___	___:___	___:___	___:___	
~~28/04/2024~~	~~domingo~~	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	07:02	12:00	13:00	17:04	
30/04/2024	terça-feira	07:03	12:00	13:00	17:03	
01/05/2024	quarta-feira	___:___	Feriado		___:___	
02/05/2024	quinta-feira	07:03	12:00	13:00	17:03	
03/05/2024	sexta-feira	07:02	12:00	13:00	17:02	
~~04/05/2024~~	~~sábado~~	___:___	___:___	___:___	___:___	
~~05/05/2024~~	~~domingo~~	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	07:01	12:00	13:00	17:03	
07/05/2024	terça-feira	07:02	12:00	13:00	17:02	
08/05/2024	quarta-feira	07:03	12:00	13:00	17:03	
09/05/2024	quinta-feira	07:04	12:00	13:00	17:03	
10/05/2024	sexta-feira	07:03	12:00	13:00	17:02	
~~11/05/2024~~	~~sábado~~	___:___	___:___	___:___	___:___	
~~12/05/2024~~	~~domingo~~	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	07:03	12:00	13:00	17:03	
14/05/2024	terça-feira	07:01	12:00	13:00	17:02	
15/05/2024	quarta-feira	07:02	12:00	13:00	17:03	
16/05/2024	quinta-feira	07:03	12:00	13:00	17:02	
17/05/2024	sexta-feira	07:04	12:00	13:00	17:03	
~~18/05/2024~~	~~sábado~~	___:___	___:___	___:___	___:___	
~~19/05/2024~~	~~domingo~~	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	07:03	12:00	13:00	17:03	
21/05/2024	terça-feira	07:02	12:00	13:00	17:02	
22/05/2024	quarta-feira	07:03	12:00	13:00	17:03	
23/05/2024	quinta-feira	Atestado	Atestado	Atestado	Atestado	
24/05/2024	sexta-feira	Atestado	Atestado	Atestado	Atestado	

Observações:

Entrado às 7:00 h para pegar leno de horas, atestado do dia 23/05 a 24/05 entregue na Biogesp.

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSI

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Larissa Bouças Cavalcante**
Cargo:	Nutricionista — **CRN**
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:55	13:05	14:02	17:30	Larissa Bouças Cavalcante Nutricionista CRN-3: 58943
26/04/2024	sexta-feira	07:51	13:02	14:01	18:14	
27/04/2024	sábado	- : -	- : -	- : -	- : -	
28/04/2024	domingo	- : -	- : -	- : -	- : -	FDS
29/04/2024	segunda-feira	07:47	13:05	14:04	17:30	FDS Larissa Bouças Cavalcante Nutricionista CRN-3: 58943
30/04/2024	terça-feira	07:51	13:02	14:01	17:32	
01/05/2024	quarta-feira	- : -	- : -	- : -	- : -	FERIADO Larissa Bouças Cavalcante Nutricionista CRN-3: 58943
02/05/2024	quinta-feira	07:58	13:05	14:06	17:15	
03/05/2024	sexta-feira	07:55	13:13	14:02	17:11	
04/05/2024	sábado	- : -	- : -	- : -	- : -	FDS
05/05/2024	domingo	- : -	- : -	- : -	- : -	FDS
06/05/2024	segunda-feira	07:52	13:19	14:20	17:20	Larissa Bouças Cavalcante Nutricionista CRN-3: 58943
07/05/2024	terça-feira	07:51	13:10	14:05	17:30	
08/05/2024	quarta-feira	07:53	13:21	14:22	17:32	
09/05/2024	quinta-feira	08:01	13:11	14:09	17:41	
10/05/2024	sexta-feira	07:51	13:05	14:03	17:34	
11/05/2024	sábado	- : -	- : -	- : -	- : -	FDS
12/05/2024	domingo	- : -	- : -	- : -	- : -	FDS
13/05/2024	segunda-feira	07:53	13:12	14:11	17:45	Larissa Bouças Cavalcante Nutricionista CRN-3: 58943
14/05/2024	terça-feira	07:55	13:11	14:09	17:37	
15/05/2024	quarta-feira	08:01	13:03	14:02	17:38	
16/05/2024	quinta-feira	07:52	13:02	14:01	17:42	
17/05/2024	sexta-feira	07:55	13:07	14:05	17:41	
18/05/2024	sábado	- : -	- : -	- : -	- : -	FDS
19/05/2024	domingo	- : -	- : -	- : -	- : -	FDS
20/05/2024	segunda-feira	07:54	13:13	14:11	17:20	Larissa Bouças Cavalcante Nutricionista CRN-3: 58943
21/05/2024	terça-feira	07:53	13:12	14:10	17:34	
22/05/2024	quarta-feira	07:42	13:03	14:02	17:33	
23/05/2024	quinta-feira	08:05	13:07	14:05	17:10	
24/05/2024	sexta-feira	08:03	14:40	15:30	17:20	

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Larissa Bouças Cavalcante Nutricionista CRN-3: 58943	Jair Martins Biogesp Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**Larissa de Souza**		
Cargo:	Psicóloga	CRP	06/169285
Local de Trabalho:	CAISM		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:12	12:00	12:15	13:11h	
26/04/2024	sexta-feira	07:14	12:00	12:15	13:52h	
27/04/2024	sábado	-	-	-	-	
28/04/2024	domingo	-	-	-	-	
29/04/2024	segunda-feira	Atestado	Atestado	Atestado	Atestado	
30/04/2024	terça-feira	Atestado	Atestado	Atestado	Atestado	
01/05/2024	quarta-feira	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	
02/05/2024	quinta-feira	9:48	-	-	14:49	
03/05/2024	sexta-feira	Atestado	Atestado	Atestado	Atestado	
04/05/2024	sábado	-	-	-	-	
05/05/2024	domingo	-	-	-	-	
06/05/2024	segunda-feira	07:25	12:00	12:15	14:00h	
07/05/2024	terça-feira	07:09	12:00	12:15	13:12h	
08/05/2024	quarta-feira	07:15	12:00	12:15	13:46h	
09/05/2024	quinta-feira	07:10	12:00	12:15	13:17h	
10/05/2024	sexta-feira	07:10	12:00	12:15	14:13h	
11/05/2024	sábado	-	-	-	- h	
12/05/2024	domingo	-	-	-	-	
13/05/2024	segunda-feira	07:10	12:00	12:15	13:45h	
14/05/2024	terça-feira	07:05	12:00	12:15	13:30h	
15/05/2024	quarta-feira	07:07	12:00	12:15	14:10h	
16/05/2024	quinta-feira	06:56	12:00	12:15	15:22h	
17/05/2024	sexta-feira	07:00	12:00	12:15	14:00h	
18/05/2024	sábado	-	-	-	-	
19/05/2024	domingo	-	-	-	-	
20/05/2024	segunda-feira	07:00	12:00	12:15	13:30h	
21/05/2024	terça-feira	07:00	12:00	12:15	13:50h	
22/05/2024	quarta-feira	07:00	12:00	12:15	14:00h	
23/05/2024	quinta-feira	07:00	12:00	12:15	15:00h	
24/05/2024	sexta-feira	07:00h	12:00	12:15	13:30h	

Observações:

03/05 - Atestado de Acompanhante entregue no Hospital.

Data: 24/05/2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Larissa de S. Silva	Jair Marcos Antonini Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	LAURA NADJA ABRANTES		
Cargo:	TÉC DE ENFERMAGEM	COREN	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira					
26/04/2024	sexta-feira	folga			folga	Laura
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo	05:52	13:00	14:00	18:04	Laura
29/04/2024	segunda-feira					
30/04/2024	terça-feira	Atestado			Atestado	Laura
01/05/2024	quarta-feira					
02/05/2024	quinta-feira	05:49	12:00	13:00	18:01	Laura
03/05/2024	sexta-feira					
04/05/2024	sábado	05:42	14:04	15:04	17:58	Laura
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	05:58	13:20	14:19	18:19	Laura
07/05/2024	terça-feira					
08/05/2024	quarta-feira	05:50	12:00	13:00	18:05	Laura
09/05/2024	quinta-feira					
10/05/2024	sexta-feira	05:50	13:00	14:00	18:01	Laura
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo	05:51	12:00	13:00	18:02	Laura
13/05/2024	segunda-feira					
14/05/2024	terça-feira	Banco de	horas	Banco de	horas	Laura
15/05/2024	quarta-feira					
16/05/2024	quinta-feira	05:50	12:00	13:00	18:10	Laura
17/05/2024	sexta-feira					
18/05/2024	sábado	folga			folga	Laura
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	05:58	12:00	13:00	18:01	Laura
21/05/2024	terça-feira					
22/05/2024	quarta-feira	05:50	12:00	13:00	18:05	Laura
23/05/2024	quinta-feira					
24/05/2024	sexta-feira	05:51	12:30	13:30	18:05	Laura

Observações:

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Laura Abrantes.	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Letícia de Souza Rolanda
COREN-SP 002667-ENF

Endereço: Cunha Gago, nº 700 – Sala 11 – Pinheiros – São Paulo/SP – Fone (11) 3819-6155
CEP 05421-001

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Lelia Monteiro Ferreira**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	__:__	__:__	__:__	06:13	
26/04/2024	sexta-feira	17:50	20:00	21:00	__:__	
27/04/2024	sábado	__:__	__:__	__:__	06:05	
28/04/2024	domingo	17:50	20:00	21:00	__:__	
29/04/2024	segunda-feira	__:__	__:__	__:__	06:17	
30/04/2024	terça-feira	18:00	20:00	21:00	__:__	
01/05/2024	quarta-feira	__:__	__:__	__:__	06:03	
02/05/2024	quinta-feira	17:55	20:00	21:00	__:__	
03/05/2024	sexta-feira	__:__	__:__	__:__	06:12	
04/05/2024	sábado	17:55	20:30	21:30	__:__	
05/05/2024	domingo	__:__	__:__	__:__	06:16	
06/05/2024	segunda-feira	17:53	20:00	21:00	__:__	
07/05/2024	terça-feira	__:__	__:__	__:__	06:22	
08/05/2024	quarta-feira	17:55	20:30	21:30	__:__	
09/05/2024	quinta-feira	__:__	__:__	__:__	06:12	
10/05/2024	sexta-feira	17:58	20:00	21:00	__:__	
11/05/2024	sábado	__:__	__:__	__:__	06:14	
12/05/2024	domingo	FOLGA				
13/05/2024	segunda-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
14/05/2024	terça-feira	17:57	20:30	21:30	__:__	
15/05/2024	quarta-feira	__:__	__:__	__:__	06:10	
16/05/2024	quinta-feira	17:55	20:00	21:00	__:__	
17/05/2024	sexta-feira	__:__	__:__	__:__	06:05	
18/05/2024	sábado	17:54	20:30	21:30	__:__	
19/05/2024	domingo	__:__	__:__	__:__	06:20	
20/05/2024	segunda-feira	Licença médica				
21/05/2024	terça-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
22/05/2024	quarta-feira	17:50	20:00	21:00	__:__	
23/05/2024	quinta-feira	__:__	__:__	__:__	06:20	
24/05/2024	sexta-feira	17:54	20:00	21:00	__:__	

Observações:

Data: 24 / 05 / 2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Leticia de Souza Miranda
COREN-SP 692867-ENF

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Ligia Aparecida Della Noce**		
Cargo:	Técnico (a) de Farmácia	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	Quinta-feira	:	:	:	:	
26/04/2024	Sexta-feira	:	:	:	:	
27/04/2024	Sábado	17 : 49	22 : 50	23 : 50	06 : 47	Ligia Ap. Della Noce
28/04/2024	Domingo	:	:	:	:	
29/04/2024	Segunda-feira	17 : 57	20 : 00	22 : 00	06 : 02	Ligia Ap. Della Noce.
30/04/2024	Terça-feira	:	:	:	:	
01/05/2024	Quarta-feira	17 : 57	22 : 03	23 : 03	06 : 04	Ligia Ap. Della Noce.
02/05/2024	Quinta-feira	:	:	:	:	
03/05/2024	Sexta-feira	17 : 57	20 : 28	23 : 27	06 : 03	Ligia Ap. Della Noce.
04/05/2024	Sábado	:	:	:	:	
05/05/2024	Domingo	17 : 57	20 : 00	23 : 00	06 : 00	Ligia Ap. Della Noce.
06/05/2024	Segunda-feira	:	:	:	:	
07/05/2024	Terça-feira	: FOL	GA :	:	:	Ligia Ap. Della Noce
08/05/2024	Quarta-feira	:	:	:	:	
09/05/2024	Quinta-feira	18 : 00	20 : 00	23 : 00	06 : 00	Ligia Ap. Della Noce.
10/05/2024	Sexta-feira	:	:	:	:	
11/05/2024	Sábado	18 : 00	20 : 00	23 : 00	06 : 00	Ligia Ap. Della Noce
12/05/2024	Domingo	:	:	:	:	
13/05/2024	Segunda-feira	:	:	:	:	
14/05/2024	Terça-feira	:	:	:	:	
15/05/2024	Quarta-feira	:	:	:	:	
16/05/2024	Quinta-feira	:	:	:	:	
17/05/2024	Sexta-feira	:	:	:	:	
18/05/2024	Sábado	:	:	:	:	
19/05/2024	Domingo	:	:	:	:	
20/05/2024	Segunda-feira	:	:	:	:	
21/05/2024	Terça-feira	:	:	:	:	
22/05/2024	Quarta-feira	:	:	:	:	
23/05/2024	Quinta-feira	:	:	:	:	
24/05/2024	Sexta-feira	:	:	:	:	

Observações:

Data: 23 / 05 / 2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Ligia Ap. Della Noce.	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Lilian Moreira de Jesus**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
26/04/2024	sexta-feira	18:12	20:36	21:36	06:03	Lmjesus
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	17:43	20:20	21:19	06:01	Lmjesus
29/04/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
30/04/2024	terça-feira	Folga	___:___	___:___	___:___	Lmjesus
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	17:51	21:17	22:16	06:06	Lmjesus
03/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
04/05/2024	sábado	17:52	20:19	21:19	06:03	Lmjesus
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	17:49	20:34	21:33	06:00	Lmjesus
07/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
08/05/2024	quarta-feira	17:50	20:30	21:30	06:02	Lmjesus
09/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
10/05/2024	sexta-feira	17:50	20:00	21:00	06:01	Lmjesus
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	Folga	___:___	___:___	___:___	Lmjesus
13/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
14/05/2024	terça-feira	17:45	20:15	21:15	06:03	Lmjesus
15/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
16/05/2024	quinta-feira	Banco de Horas		___:___	___:___	Lmjesus
17/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
18/05/2024	sábado	17:45	21:00	22:00	06:02	Lmjesus
19/05/2024	domingo	11:22	___:___	___:___	20:01	Lmjesus
20/05/2024	segunda-feira	17:45	21:00	22:00	06:02	Lmjesus
21/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
22/05/2024	quarta-feira	Folga	___:___	___:___	___:___	Lmjesus.
23/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
24/05/2024	sexta-feira	17:45	20:00	21:00	06:01	Lmjesus.

Observações:

19/05/24 Entra

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Lmjesus	Jair Marcus Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Leticia de Jesus Holanda
COREN-SP 672867-ENF

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Lina Carolina Silva**		
Cargo:	Enfermeiro(a)	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	05:57	13:36	14:31	18:18	Lina Gouveia
26/04/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
27/04/2024	sábado	06:00	14:05	15:05	18:25	Lina Gouveia
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	05:57	13:19	14:10	18:11	Lina Gouveia
30/04/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
01/05/2024	quarta-feira	06:02	15:46	16:46	18:05	Lina Gouveia
02/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
03/05/2024	sexta-feira	06:01	13:50	14:53	18:20	Lina Gouveia
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	05:50	14:33	15:37	18:11	Lina Gouveia
06/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
07/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	Folga
08/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
09/05/2024	quinta-feira	05:58	13:00	14:00	18:02	Lina Gouveia
10/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
11/05/2024	sábado	05:57	13:00	14:00	18:05	Lina Gouveia
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	05:59	13:00	14:00	18:01	Lina Gouveia
14/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	Folga
16/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	05:55	13:00	14:00	18:03	Lina Gouveia
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	05:59	13:00	14:00	18:05	Lina Gouveia
20/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
21/05/2024	terça-feira	05:57	13:00	14:00	18:02	Lina Gouveia
22/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
23/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	Banco de Horas
24/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Lina Carolina Silva Gouveia.	Jair Martins Alves Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Leticia de Souza Cardoso
COREN-SP 697867-ENF

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Livia Silva Bertozini**		
Cargo:	Secretária de Ala	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:54	12:08	13:04	17:27	
26/04/2024	sexta-feira	07:58	12:01	13:01	17:36	
27/04/2024	sábado	—	—	—	—	
28/04/2024	domingo	—	—	—	—	
29/04/2024	segunda-feira	07:56	12:39	13:39	17:17	
30/04/2024	terça-feira	07:52	12:27	13:27	17:05	
01/05/2024	quarta-feira	—	—	—	—	
02/05/2024	quinta-feira	07:58	12:17	13:17	17:02	
03/05/2024	sexta-feira	07:59	12:30	13:30	17:20	
04/05/2024	sábado	—	—	—	—	
05/05/2024	domingo	—	—	—	—	
06/05/2024	segunda-feira	07:53	13:03	14:03	17:45	
07/05/2024	terça-feira	07:49	12:45	13:45	18:06	
08/05/2024	quarta-feira	07:52	12:20	13:20	18:02	
09/05/2024	quinta-feira	07:53	12:31	13:31	17:22	
10/05/2024	sexta-feira	07:58	12:54	13:54	17:01	
11/05/2024	sábado	—	—	—	—	
12/05/2024	domingo	—	—	—	—	
13/05/2024	segunda-feira	07:57	12:45	13:45	17:01	
14/05/2024	terça-feira	07:58	12:37	13:37	17:03	
15/05/2024	quarta-feira	07:59	12:12	12:59	17:14	
16/05/2024	quinta-feira	08:02	12:01	13:01	17:51	
17/05/2024	sexta-feira	07:55	12:00	13:00	17:02	
18/05/2024	sábado	—	—	—	—	
19/05/2024	domingo	—	—	—	—	
20/05/2024	segunda-feira	07:58	12:01	13:01	17:01	
21/05/2024	terça-feira	07:53	12:37	13:37	17:01	
22/05/2024	quarta-feira	07:59	12:59	13:59	17:02	
23/05/2024	quinta-feira	07 52	12 12	13 12	17 03	
24/05/2024	sexta-feira	07:55	12:19	13:19	17:05	

Observações:

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Livia Silva Bertozini	Jair Martins Antonio Diretor Técnico Administrativo Biogesp / HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**Lourdes da Silva**		
Cargo:	Recepcionista	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	06:53	13:46	14:50	18:57	Lourdes S. Oliveira
26/04/2024	sexta-feira					
27/04/2024	sábado	06:50	13:35	14:35	18:53	Lourdes S. Oliveira
28/04/2024	domingo	--:--	--:--	--:--	--:--	
29/04/2024	segunda-feira	--:--	--:--	--:--	--:--	FOLGA
30/04/2024	terça-feira	--:--	--:--	--:--	--:--	
01/05/2024	quarta-feira	--:--	--:--	--:--	--:--	FOLGA
02/05/2024	quinta-feira					
03/05/2024	sexta-feira	06:54	14:00	15:00	18:51	Lourdes S. Oliveira
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo	06:54	13:58	14:59	19:02	Lourdes S. Oliveira
06/05/2024	segunda-feira					
07/05/2024	terça-feira	06:54	14:00	15:00	19:02	Lourdes S. Oliveira
08/05/2024	quarta-feira					
09/05/2024	quinta-feira	06:55	14:00	15:00	19:05	Lourdes S. Oliveira
10/05/2024	sexta-feira					
11/05/2024	sábado	06:56	14:00	15:00	19:06	Lourdes S. Oliveira
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	06:57	14:00	15:00	19:03	Lourdes S. Oliveira
14/05/2024	terça-feira					
15/05/2024	quarta-feira	06:58	14:00	15:00	19:02	Lourdes S. Oliveira
16/05/2024	quinta-feira	10:40	13:00	14:00	19:05	Lourdes S. Oliveira
17/05/2024	sexta-feira	--:--	--:--	--:--	--:--	FOLGA
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo	06:50	13:00	14:00	19:06	Lourdes S. Oliveira
20/05/2024	segunda-feira					
21/05/2024	terça-feira	06:55	13:00	14:00	19:05	Lourdes S. Oliveira
22/05/2024	quarta-feira					
23/05/2024	quinta-feira	06:55	13:00	14:00	19:06	Lourdes S. Oliveira
24/05/2024	sexta-feira	--:--	--:--	--:--	--:--	

Observações:

Data: 23/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Lourdes da Silva Oliveira	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Biogesp

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Lucas Budziak Carvalho**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	06:15	12:30	13:30	18:07	Lucas
26/04/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
27/04/2024	sábado	06:05	12:43	13:43	18:09	Lucas
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	06:19	12:09	13:18	17:15	Lucas
30/04/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
01/05/2024	quarta-feira	FALTA	___:___	___:___	___:___	Lucas
02/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
03/05/2024	sexta-feira	06:18	12:00	13:00	18:12	Lucas
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	06:22	14:03	15:04	18:07	Lucas
06/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
07/05/2024	terça-feira	FOLGA	___:___	___:___	___:___	Lucas
08/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
09/05/2024	quinta-feira	FOLGA	BH	___:___	___:___	Lucas
10/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
11/05/2024	sábado	FOLGA	___:___	___:___	___:___	Lucas
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	06:00	12:10	13:10	18:00	Lucas
14/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	06:00	13:00	14:00	18:00	Lucas
16/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	06:00	13:30	14:30	18:10	Lucas
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	06:15	13:10	14:10	18:20	Lucas
20/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
21/05/2024	terça-feira	06:00	14:00	15:00	18:15	Lucas
22/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
23/05/2024	quinta-feira	06:00	13:00	15:00	18:00	Lucas
24/05/2024	sexta-feira					

Observações:

Data: 23 / 05 / 2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Lucas Budziak Carvalho	Jair Martins Jardim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Letícia de Paula Holanda
COREN-SP: 502867-ENF

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Lucas Ripoli Rocca**		
Cargo:	Técnico(a) de Radiologia	**CRF**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	6:58	12:01	13:02	19:00	LRRf.
26/04/2024	sexta-feira	7:00	12:02	13:01	19:00	LRRf.
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	7:00	12:01	13:01	19:00	LRRf.
30/04/2024	terça-feira					
01/05/2024	quarta-feira	7:00	12:01	13:02	19:00	LRRf.
02/05/2024	quinta-feira					
03/05/2024	sexta-feira					
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira					
07/05/2024	terça-feira					
08/05/2024	quarta-feira	7:01	12:01	13:02	19:03	LRRf.
09/05/2024	quinta-feira					
10/05/2024	sexta-feira	6:58	12:00	13:02	19:00	LRRf.
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	7:00	12:01	13:02	19:02	LRRf.
14/05/2024	terça-feira					
15/05/2024	quarta-feira	7:00	12:00	13:01	19:03	LRRf.
16/05/2024	quinta-feira					
17/05/2024	sexta-feira					
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira					
21/05/2024	terça-feira					
22/05/2024	quarta-feira	6:58	12:01	13:00	19:01	LRRf.
23/05/2024	quinta-feira	6:57	12:03	13:04	19:02	LRRf.
24/05/2024	sexta-feira					

Observações:

Data: 23 / 5 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
LRRf.	Ana Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	Marcia Aparecida Pereira
Cargo:	Recepcionista — MATRICULA
Local de Trabalho:	USF - OURO FINO
Periodo:	25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/4/2024	quinta-feira	07:02	12:30	13:30	16:33	
26/4/2024	sexta-feira	07:01	12:40	13:40	16:31	
27/4/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/4/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/4/2024	segunda-feira	07:03	12:35	12:35	16:32	
30/4/2024	terça-feira	07:02	12:30	13:30	16:31	
1/5/2024	quarta-feira	___:___	FERIADO	___:___	___:___	
2/5/2024	quinta-feira	07:02	12:40	13:40	16:33	
3/5/2024	sexta-feira	07:01	12:30	13:30	16:31	
4/5/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
5/5/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
6/5/2024	segunda-feira	07:04	12:35	13:35	16:03	
7/5/2024	terça-feira	07:02	12:30	13:30	16:01	
8/5/2024	quarta-feira	07:03	12:30	13:30	16:02	
9/5/2024	quinta-feira	07:05	12:35	13:35	16:35	
10/5/2024	sexta-feira	07:02	13:00	14:00	17:01	
11/5/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/5/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/5/2024	segunda-feira	07:02	12:40	13:40	16:31	
14/5/2024	terça-feira	07:05	12:35	13:35	16:32	
15/5/2024	quarta-feira	07:03	12:30	13:30	16:33	
16/5/2024	quinta-feira	07:01	12:30	13:30	16:32	
17/5/2024	sexta-feira	07:05	12:30	13:30	16:33	
18/5/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/5/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/5/2024	segunda-feira	07:03	12:32	13:32	16:33	
21/5/2024	terça-feira	07:05	12:35	13:35	16:35	
22/5/2024	quarta-feira	07:02	12:30	13:30	16:33	
23/5/2024	quinta-feira	07:04	12:35	13:35	16:32	
24/5/2024	sexta-feira	07:02	12:40	13:40	16:34	

Observações:

Data 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador

Marcia Ap. Pereira de Jesus

Assinatura Biogesp

Jair Martins Amorim
Diretor Técnico Administrativo
Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	Marcia Simões Vidal de Oliveira
Cargo:	Recepcionista — MATRICULA
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS
Período:	25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	06:51	11:46	12:44	19:00	Marcia
26/04/2024	sexta-feira					
27/04/2024	sábado	07:12	11:54	12:54	19:12	Marcia
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	06:50	12:06	13:08	19:00	Marcia
30/04/2024	terça-feira					
01/05/2024	quarta-feira	06:50	13:50	14:49	19:00	Marcia
02/05/2024	quinta-feira					
03/05/2024	sexta-feira	06:56	12:36	13:34	18:54	Marcia
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo	06:52	11:55	12:53	19:01	Marcia
06/05/2024	segunda-feira					
07/05/2024	terça-feira	06:50	12:00	13:00	19:01	Marcia
08/05/2024	quarta-feira					
09/05/2024	quinta-feira	06:55	12:00	13:00	19:01	Marcia
10/05/2024	sexta-feira					
11/05/2024	sábado	06:59	12:00	13:00	19:02	Marcia
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	06:55	12:00	13:00	19:01	Marcia
14/05/2024	terça-feira					
15/05/2024	quarta-feira	FOLGA				
16/05/2024	quinta-feira					Marcia
17/05/2024	sexta-feira	06:55	12:00	13:00	19:01	
18/05/2024	sábado	06:55	13:00	14:00	19:01	Marcia
19/05/2024	domingo					Marcia
20/05/2024	segunda-feira					
21/05/2024	terça-feira	06:54	12:00	13:00	19:02	Marcia
22/05/2024	quarta-feira					
23/05/2024	quinta-feira	06:51	14:00	15:00	19:01	Marcia
24/05/2024	sexta-feira					

Observações:

Data: 23 / 05 / 2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Marcia Simões Vidal	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Endereço: Cunha Gago, nº 700 – Sala 11 – Pinheiros – São Paulo/SP – Fone (11) 3819-6155
CEP 05421-001

Biogesp

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Maria Alice Garcia**		
Cargo:	Enfermeiro(a)	**COREN**	
Local de Trabalho:	USF OURO FINO		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:00	12:00	13:00	15:30	BHS
26/04/2024	sexta-feira	07:00	12:00	13:00	16:30	
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	07:00	12:00	13:00	16:30	
30/04/2024	terça-feira	07:00	12:00	13:00	16:30	
01/05/2024	quarta-feira					FERIADO.
02/05/2024	quinta-feira					
03/05/2024	sexta-feira					
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	07:00	13:00			BHS.
07/05/2024	terça-feira					ATESTADO
08/05/2024	quarta-feira					ATESTADO.
09/05/2024	quinta-feira	07:00	12:00	13:00	16:30	
10/05/2024	sexta-feira	07:00	12:00	13:00	16:30	
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	07:00	12:00	13:00	16:30	
14/05/2024	terça-feira	07:00	12:00	13:00	16:30	
15/05/2024	quarta-feira	07:00	12:00	13:00	16:30	
16/05/2024	quinta-feira	07:00	12:00	13:00	16:30	
17/05/2024	sexta-feira	07:00	12:00	13:00	16:30	
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	07:00	12:00	13:00	16:30	
21/05/2024	terça-feira	07:00	12:00	13:00	16:30	
22/05/2024	quarta-feira	07:00	12:00	13:00	16:30.	
23/05/2024	quinta-feira	07:00	12:00	13:00	18:00	BHC
24/05/2024	sexta-feira	07:00	12:00	13:00	18:00	BHC

Observações:

BHS => 4,5 hs.
BHC => 1 h.

Data: 24 / 5 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Maria Alice Garcia Lima	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

PREFEITURA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	Maria de Jesus Santos		
Cargo:	Técnico(ª) de Enfermagem	COREN	
Local de Trabalho:	UBS IV DIVISÃO		
Periodo:	25 de Abril 2024 à 24 de Maio de 2024		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/4/2024	Quinta-Feira	07:02	11:00	12:00	16:31	
26/4/2024	Sexta-Feira	07:01	11:00	12:00	16:32	
27/4/2024	Sábado					
28/4/2024	Domingo					
29/4/2024	Segunda-Feira	07:03	11:00	12:00	16:30	
30/4/2024	Terça-Feira	07:04	11:00	12:00	16:32	
1/5/2024	Quarta-Feira	Feriado				
2/5/2024	Quinta-Feira	07:03	11:00	12:00	16:32	
3/5/2024	Sexta-Feira	07:01	11:00	12:00	16:31	
4/5/2024	Sábado					
5/5/2024	Domingo					
6/5/2024	Segunda-Feira	07:05	11:00	12:00	16:31	
7/5/2024	Terça-Feira	07:01	11:00	12:00	16:33	
8/5/2024	Quarta-Feira	07:00	09:40	Declaracao		
9/5/2024	Quinta-Feira	ATESTADO				
10/5/2024	Sexta-Feira	07:02	11:00	12:00	16:32	
11/5/2024	Sábado					
12/5/2024	Domingo					
13/5/2024	Segunda-Feira	07:03	11:00	12:00	16:30	
14/5/2024	Terça-Feira	07:05	11:00	12:00	16:32	
15/5/2024	Quarta-Feira	07:01	11:00	12:00	16:33	
16/5/2024	Quinta-Feira	07:02	11:00	12:00	16:31	
17/5/2024	Sexta-Feira	07:01	11:00	12:00	16:32	
18/5/2024	Sábado					
19/5/2024	Domingo					
20/5/2024	Segunda-Feira	07:02	11:00	12:00	16:33	
21/5/2024	Terça-Feira	07:03	11:00	12:00	16:31	
22/5/2024	Quarta-Feira	07:01	11:00	12:00	16:32	
23/5/2024	Quinta-Feira	07:04	11:00	12:00	16:32	
24/5/2024	Sexta-Feira	07:01	11:00	12:00	16:33	

Observações:

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador

Maria de Jesus Santos

Assinatura Biogesp

Jair Martins Amorim
Diretor Técnico Administrativo
Biogesp - HMSI

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Maria de Lourdes dos Santos**		
Cargo:	Técnico(a) de Farmácia	**CRF**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
26/04/2024	sexta-feira	05:48	12:00	13:00	18:07	Maria
27/04/2024	sábado	__:__	__:__	__:__	__:__	
28/04/2024	domingo	FOLGA	__:__	__:__	__:__	Maria
29/04/2024	segunda-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
30/04/2024	terça-feira	05:49	12:05	13:05	18:13	Maria
01/05/2024	quarta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
02/05/2024	quinta-feira	05:50	12:05	13:05	18:10	Maria
03/05/2024	sexta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
04/05/2024	sábado	FOLGA	__:__	__:__	__:__	Maria
05/05/2024	domingo	__:__	__:__	__:__	__:__	
06/05/2024	segunda-feira	05:45	12:00	13:00	18:10	Maria
07/05/2024	terça-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
08/05/2024	quarta-feira	Atestado	__:__	__:__	__:__	Maria
09/05/2024	quinta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
10/05/2024	sexta-feira	05:45	12:00	13:00	18:00	Maria
11/05/2024	sábado	__:__	__:__	__:__	__:__	
12/05/2024	domingo	05:50	12:00	13:00	18:00	Maria
13/05/2024	segunda-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
14/05/2024	terça-feira	05:50	12:00	13:00	18:00	Maria
15/05/2024	quarta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
16/05/2024	quinta-feira	05:50	12:00	13:00	18:15	Maria
17/05/2024	sexta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
18/05/2024	sábado	05:50	12:00	13:00	18:15	Maria
19/05/2024	domingo	__:__	__:__	__:__	__:__	
20/05/2024	segunda-feira	05:50	12:00	13:00	18:20	Maria
21/05/2024	terça-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
22/05/2024	quarta-feira	05:50	12:00	13:00	18:20	Maria
23/05/2024	quinta-feira	__:__	__:__	__:__	__:__	
24/05/2024	sexta-feira	Folga				Maria

Observações:

Data 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Maria Lourdes Santos Ribeiro	Fernanda Rafolfi A. de Oliveira Farmacêutica CRF 73.531 Jair Martins Amorim Diretor Tecnico Administrativo Biogesp - HMSL

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Maria Janete Martins**
Cargo:	Enfermeiro(a) — **COREN**
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	05:53	13:00	14:00	18:05	MJM
26/04/2024	sexta-feira					
27/04/2024	sábado	05:55	13:05	14:05	18:07	MJM
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	09:25	13:10	14:10	18:10	MJM
30/04/2024	terça-feira					
01/05/2024	quarta-feira	05:49	13:25	14:25	18:03	MJM
02/05/2024	quinta-feira					
03/05/2024	sexta-feira	05:50	13:15	14:15	18:07	MJM
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo	folga				MJM
06/05/2024	segunda-feira					
07/05/2024	terça-feira	05:55	13:05	14:05	18:12	MJM
08/05/2024	quarta-feira					
09/05/2024	quinta-feira	05:58	14:04	15:04	18:01	MJM
10/05/2024	sexta-feira					
11/05/2024	sábado	05:54	13:18	14:18	18:05	MJM
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	05:51	13:03	14:03	18:04	MJM
14/05/2024	terça-feira					
15/05/2024	quarta-feira	05:56	13:26	14:26	18:02	MJM
16/05/2024	quinta-feira					
17/05/2024	sexta-feira	05:50	13:03	14:03	18:06	MJM
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo	05:57	13:07	14:07	18:09	MJM
20/05/2024	segunda-feira					
21/05/2024	terça-feira	05:56	13:09	14:09	18:01	MJM
22/05/2024	quarta-feira					
23/05/2024	quinta-feira	05:55	13:15	14:15	18:04	MJM
24/05/2024	sexta-feira					

Observações:

Data: 23/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
MJM	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Leticia de Paula Holanda
COREN-SP 692867-ENF

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**MARIA ROSELI DA SILVA**		
Cargo:	ENFERMEIRA	**COREN**	372315
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
26/04/2024	sexta-feira	17:45	21:00	22:00	06:05	Mª Roseli
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	folga	___:___	folga	___:___	Mª Roseli
29/04/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
30/04/2024	terça-feira	folga	___:___	folga	___:___	Mª Roseli
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	17:40	21:00	22:00	06:03	Mª Roseli
03/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
04/05/2024	sábado	17:45	21:00	22:00	06:10	Mª Roseli
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	17:50	21:00	22:00	06:05	Mª Roseli
07/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
08/05/2024	quarta-feira	17:55	21:00	22:00	06:07	Mª Roseli
09/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
10/05/2024	sexta-feira	17:40	21:00	22:00	06:10	Mª Roseli
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	17:50	21:00	22:00	06:15	Mª Roseli
13/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
14/05/2024	terça-feira	17:55	21:00	22:00	06:10	Mª Roseli
15/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
16/05/2024	quinta-feira	17:50	21:00	22:00	06:19	Mª Roseli
17/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
18/05/2024	sábado	18:00	21:00	22:00	06:05	Mª Roseli
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	17:50	21:00	22:00	06:10	Mª Roseli
21/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
22/05/2024	quarta-feira	folga	___:___	folga	___:___	Mª Roseli
23/05/2024	quinta-feira					
24/05/2024	sexta-feira	17:40	21:00	22:00	06:15	Mª Roseli

Observações:

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Maria Roseli da Silva	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - AMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**MARIA VANUSIA DE SOUZA**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
26/04/2024	sexta-feira	17:50	20:00	21:00	05:59	Mª Vanusia
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	17:55	20:05	21:05	06:01	Mª Vanusia
29/04/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
30/04/2024	terça-feira	17:50	20:03	21:03	06:03	Mª Vanusia
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	___:___	Banco de horas		___:___	Mª Vanusia
03/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
04/05/2024	sábado	17:55	20:04	21:04	06:02	Mª Vanusia
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	17:50	20:01	21:01	06:03	Mª Vanusia
07/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
08/05/2024	quarta-feira	___:___	Folga	___:___	___:___	Mª Vanusia
09/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
10/05/2024	sexta-feira	17:55	20:03	21:03	06:04	Mª Vanusia
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	17:50	20:01	21:01	06:02	Mª Vanusia
13/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
14/05/2024	terça-feira	___:___	Atestado	___:___	___:___	Mª Vanusia
15/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
16/05/2024	quinta-feira	17:35	20:05	21:05	06:04	Mª Vanusia
17/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
18/05/2024	sábado	___:___	Folga	___:___	___:___	Mª Vanusia
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	17:50	20:05	21:05	06:02	Mª Vanusia
21/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
22/05/2024	quarta-feira	17:55	20:01	21:01	06:05	Mª Vanusia
23/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
24/05/2024	sexta-feira	17:50	20:00	21:00	05:59	Mª Vanusia

Observações:

Data: 24 / 05 / 2024

Assinatura do Colaborador

Maria Vanusia de Souza

Assinatura Biogesp

Jair Martins Amorim
Diretor Técnico Administrativo
Biogesp - HMSL

Leticia de Souza Holanda
COREN-SP: 592867-ENF

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Mariuza Prado dos Santos**
Cargo:	Recepcionista — **MATRICULA**
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	18 51	22 06	23 06	07 00	
26/04/2024	sexta-feira					
27/04/2024	sábado	18 57	22 03	23 00	06 58	
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	Folga				
30/04/2024	terça-feira					
01/05/2024	quarta-feira	18 50	22 16	23 16	06 55	
02/05/2024	quinta-feira					
03/05/2024	sexta-feira	18 50	22 40	23 39	07 11	
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo	Folga				
06/05/2024	segunda-feira					
07/05/2024	terça-feira	18 50	22 24	23 24	06 50	
08/05/2024	quarta-feira					
09/05/2024	quinta-feira	18 50	22 24	23 24	06 50	
10/05/2024	sexta-feira					
11/05/2024	sábado	18 50	22 28	23 28	06 50	
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	18 50	22 42	23 42	07 15	
14/05/2024	terça-feira					
15/05/2024	quarta-feira	18 50	22 07	23 07	06 50	
16/05/2024	quinta-feira					
17/05/2024	sexta-feira	18 50	22 00	23 00	06 50	
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo	Folga				
20/05/2024	segunda-feira					
21/05/2024	terça-feira	18 50	22 06	23 06	06 50	
22/05/2024	quarta-feira					
23/05/2024	quinta-feira	18 50	22 00	23 00	06 50	
24/05/2024	sexta-feira					

Observações:

Data: 23 / 05 / 2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Mariuza Prado dos Santos	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Marta Regina da Silva**
Cargo:	Enfermeiro(a) Neonatologista — **COREN**
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira					
26/04/2024	sexta-feira	05:53	12:30	13:30	18:05	Marta
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo	folga				folga
29/04/2024	segunda-feira					
30/04/2024	terça-feira	05:56	12:49	13:35	18:02	Marta.
01/05/2024	quarta-feira					
02/05/2024	quinta-feira	05:54	13:21	14:01	18:02	Marta
03/05/2024	sexta-feira					
04/05/2024	sábado	05:54	13:37	14:37	17:51	Marta
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	05:50	13:15	14:16	18:43	Marta
07/05/2024	terça-feira					
08/05/2024	quarta-feira	05:53	13:05	14:03	18:01	Marta.
09/05/2024	quinta-feira					
10/05/2024	sexta-feira	05:57	13:00	14:00	18:00	Marta
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo	folga				folga
13/05/2024	segunda-feira					
14/05/2024	terça-feira	05:55	13:12	14:10	18:00	Marta
15/05/2024	quarta-feira					
16/05/2024	quinta-feira	06:00	13:00	14:00	18:00	Marta
17/05/2024	sexta-feira					
18/05/2024	sábado	05:54	13:20	14:15	18:10	Marta
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	05:50	13:00	14:00	18:00	Marta
21/05/2024	terça-feira					
22/05/2024	quarta-feira	05:51	13:00	14:00	18:00	Marta.
23/05/2024	quinta-feira					
24/05/2024	sexta-feira	folga				folga

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador

Marta Regina da Silva Passos
COREN-SP 421831-ENF

Assinatura Biogesp

Jair Martins Amorim
Diretor Técnico Administrativo
Biogesp - HMSL

Leticia de Souza Holanda
COREN-SP 592867-ENF

BIOGESP

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA CIDADE

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Mayara da Silva Souza**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	USF - SANTA LUZIA		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:31	13:00	14:00	16:58	
26/04/2024	sexta-feira	07:33	13:00	14:00	16:59	
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	07:33	13:00	14:00	16:58	
30/04/2024	terça-feira	07:32	13:00	14:00	17:01	
01/05/2024	quarta-feira	___:___	feriado	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	07:32	13:00	14:00	16:57	
03/05/2024	sexta-feira	07:29	13:00	14:00	16:59	
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	07:32	13:00	14:00	16:58	
07/05/2024	terça-feira	08:01	13:00	14:00	17:00	
08/05/2024	quarta-feira	08:02	13:00	14:00	16:57	
09/05/2024	quinta-feira	07:59	13:00	14:00	17:01	
10/05/2024	sexta-feira	07:31	13:00	14:00	16:58	
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	07:31	13:00	14:00	17:01	
14/05/2024	terça-feira	07:32	13:00	14:00	16:59	
15/05/2024	quarta-feira	07:30	13:00	14:00	16:00	
16/05/2024	quinta-feira	08:02	13:00	14:00	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	___ Hora bonus: Necessário Compensa-			___:___	
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	07:31	13:00	14:00	17:00	
21/05/2024	terça-feira	08:02	13:00	14:00	17:01	
22/05/2024	quarta-feira	08:01	13:00	14:00	Hora bonus	
23/05/2024	quinta-feira	___:___	Hora bonus	___:___	___:___	
24/05/2024	sexta-feira	08:01	13:00	14:00	17:01	

Observações:

Data: 24 / 05 / 2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Mayara Moretti da Silva**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
26/04/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	Atestado.
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	Atestado.
29/04/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
30/04/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	Atestado.
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	05:50	12:00	13:00	18:05	
03/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
04/05/2024	sábado	05:055	12:00	13:00	18:10	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	05:50	12:00	13:00	18:00	
07/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
08/05/2024	quarta-feira	05:55	13:00	14:00	18:15.	
09/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
10/05/2024	sexta-feira	___:___	FolgA	FolgA	___:___	
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	06:00	12:00	13:00	18:00	
13/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
14/05/2024	terça-feira	05:50	12:00	13:00	18:05	
15/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
16/05/2024	quinta-feira	06:00	12:00	13:00	18:10	
17/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
18/05/2024	sábado	05:50	12:00	13:00	18:05	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	05:55	12:00	13:00	18:45	
21/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
22/05/2024	quarta-feira	05:50	12:00	13:00	18:05	
23/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
24/05/2024	sexta-feira		FolgA	FolgA.		

Observações:

Data: 24 / 05 / 24.

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Mayara moreth da Silva.	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Leticia de Souza Holanda
COREN-SP 402867-ENF

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**MILLENA LIRA ARAUJO**		
Cargo:	TÉC DE ENFERMAGEM	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
26/04/2024	sexta-feira	05:54	12:26	13:30	18:02	Millena Lira
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	folga	___:___	___:___	___:___	Millena Lira
29/04/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
30/04/2024	terça-feira	06:30	13:12	14:18	18:10	Millena Lira
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	06:03	12:00	13:00	18:00	Millena Lira
03/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
04/05/2024	sábado	06:01	13:37	14:33	18:01	Millena Lira
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	05:55	12:00	13:00	18:17	Millena Lira
07/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
08/05/2024	quarta-feira	05:54	13:15	14:15	18:08	Millena Lira
09/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
10/05/2024	sexta-feira	05:55	13:00	14:00	18:00	Millena Lira
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	folga	___:___	___:___	___:___	Millena Lira
13/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
14/05/2024	terça-feira	06:08	14:05	15:05	18:00	Millena Lira
15/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
16/05/2024	quinta-feira	05:54	14:20	15:20	18:00	Millena Lira
17/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
18/05/2024	sábado	06:09	14:00	15:00	18:11	Millena Lira
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	05:54	13:00	14:00	18:04	Millena Lira
21/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
22/05/2024	quarta-feira	05:54	13:00	14:00	18:00	Millena Lira
23/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
24/05/2024	sexta-feira	05:54	12:00	13:00	18:01	Millena Lira

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Millena L. Araújo	Jair Marcus Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Letícia de Souza Holanda
COREN-SP 1032007-ENF

Endereço: Cunha Gago, nº 700 – Sala 11 – Pinheiros – São Paulo/SP – Fone (11) 3819-6155
CEP 05421-001

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Mirella Vieira da Silva**		
Cargo:	Técnico(a) de Farmácia	**CRF**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
26/04/2024	sexta-feira	18:00	20:54	22:02	06:15	Mirella S.
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	17:47	20:50	21:46	06:10	Mirella S.
29/04/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
30/04/2024	terça-feira	17:51	20:52	21:48	06:05	Mirella S.
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	17:48	20:57	21:57	06:05	Mirella S.
03/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
04/05/2024	sábado	17:49	20:50	21:45	06:09	Mirella S.
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	17:56	20:55	21:51	06:08	Mirella S.
07/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
08/05/2024	quarta-feira	17:54	20:50	21:49	06:11	Mirella S.
09/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
10/05/2024	sexta-feira	Folga	___:___	___:___	___:___	Mirella S.
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	17:51	20:52	21:51	06:15	Mirella S.
13/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
14/05/2024	terça-feira	17:49	20:01	21:00	06:16	Mirella S.
15/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
16/05/2024	quinta-feira	17:49	20:50	21:50	06:15	Mirella S.
17/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
18/05/2024	sábado	18:00	20:50	21:49	06:18	Mirella S.
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	17:58	20:00	21:00	06:23	Mirella S.
21/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
22/05/2024	quarta-feira	17:59	20:00	21:00	06:15	Mirella S.
23/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
24/05/2024	sexta-feira	17:58	20:00	21:00	06:23	Mirella S.
Observações:						

Data: 25 / 05 / 2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Mirella S. da Silva	Fernanda Randolfi A. de Souza Farmacêutica CRF 73.531 Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp | HMSL

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**NATHALY BRUNA COSTA MATOS BARROS**
Cargo:	ENFERMEIRA — **COREN**
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	05:53	12:05	13:05	18:05	
26/04/2024	sexta-feira	06:00	12:00	13:00	18:00	
27/04/2024	sábado	05:52	12:02	13:02	18:07	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	FOLGA	___:___	___:___	___:___	
30/04/2024	terça-feira	09:05	12:00	13:00	18:10	
01/05/2024	quarta-feira	05:53	12:10	13:10	18:02	
02/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
03/05/2024	sexta-feira	05:54	12:03	13:03	18:12	
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	05:51	12:00	13:00	18:02	
06/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
07/05/2024	terça-feira	05:53	12:03	13:03	18:05	
08/05/2024	quarta-feira	09:40	12:00	13:00	18:30	
09/05/2024	quinta-feira	05:52	12:25	13:25	18:10	
10/05/2024	sexta-feira	06:00	12:00	13:00	19:30	
11/05/2024	sábado	05:54	13:00	14:00	18:08	
12/05/2024	domingo	19:30	01:00	02:00	06:10	
13/05/2024	segunda-feira	FOLGA	___:___	___:___	___:___	
14/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	06:02	12:00	13:00	18:12	
16/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	05:53	12:30	13:30	18:05	
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	FOLGA	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	20:30	23:05	00:05	06:00	
21/05/2024	terça-feira	06:02	12:13	13:13	18:12	
22/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
23/05/2024	quinta-feira	05:51	12:20	13:20	18:05	
24/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	

Observações:
26/04 → retira, 30/04 → retira, 08/05 → retira, 10/05 → retira
12/05 retira, 20/05 → retira

Data: 23 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Leticia de Souza Bolando
COREN-SP: 502067-ENF

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Nilda Maria da Silva Santos**		
Cargo:	Cozinheiro(a)	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira					
26/04/2024	sexta-feira	07:01	13:03	14:00	19:01	
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo		Atestado			
29/04/2024	segunda-feira					
30/04/2024	terça-feira		folga mensal			
01/05/2024	quarta-feira					
02/05/2024	quinta-feira	06:53	13:09	14:09	19:00	
03/05/2024	sexta-feira					
04/05/2024	sábado	06:54	13:16	14:15	18:54	
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	06:59	13:12	14:14	18:56	
07/05/2024	terça-feira	06:55	13:00	14:00	18:58	
08/05/2024	quarta-feira	06:59	13:05	14:05	18:55	
09/05/2024	quinta-feira					
10/05/2024	sexta-feira	07:01	13:02	14:02	19:05	
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo		folga mensal			
13/05/2024	segunda-feira					
14/05/2024	terça-feira	06:59	13:05	14:05	18:57	
15/05/2024	quarta-feira	06:54	13:00	14:00	18:58	
16/05/2024	quinta-feira	06:52	13:00	14:00	18:52	
17/05/2024	sexta-feira					
18/05/2024	sábado	06:57	13:16	14:16	18:59	
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	06:59	13:05	14:05	13:39	
21/05/2024	terça-feira					
22/05/2024	quarta-feira	06:58	13:20	14:18	18:57	
23/05/2024	quinta-feira					
24/05/2024	sexta-feira		folga mensal			

Observações:

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Nilda M. S. Santos.	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Pamela de Souza**		
Cargo:	Farmacêutico(a)	**CRF**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:07	12:28	13:28	19:06	Pamela Dantas
26/04/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
27/04/2024	sábado	06:10	13:05	14:07	18:21	Pamela Dantas
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	07:08	12:42	13:42	19:12	Pamela Dantas
30/04/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
01/05/2024	quarta-feira	07:09	12:59	14:03	19:09	Pamela Dantas
02/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
03/05/2024	sexta-feira	06:00	12:22	13:22	18:13	Pamela Dantas
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	Folga	___:___	___:___	___:___	Pamela Dantas
06/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
07/05/2024	terça-feira	07:00	12:40	13:39	19:00	Pamela Dantas
08/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
09/05/2024	quinta-feira	07:00	12:42	13:42	19:00	Pamela Dantas
10/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
11/05/2024	sábado	06:00	12:51	13:50	18:10	Pamela Dantas
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	Atestado	___:___	___:___	___:___	Pamela Dantas
14/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	Atestado	___:___	___:___	___:___	Pamela Dantas
16/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	Folga	___:___	___:___	___:___	Pamela Dantas
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	06:00	13:00	14:00	18:15	Pamela Dantas
20/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
21/05/2024	terça-feira	Atestado	___:___	___:___	___:___	Pamela Dantas
22/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
23/05/2024	quinta-feira	07:00	12:45	13:45	19:00	Pamela Dantas
24/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	

Observações:

Data: 23/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Pamela de Sousa Dantas	Fernanda Randi A. de Oliveira Farmacêutica CRF 73.531 Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Patricia da Silva Fidelis**		
Cargo:		**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	____:____	____:____	____:____	____:____	
26/04/2024	sexta-feira	____:____	____:____	____:____	____:____	
27/04/2024	sábado	____:____	____:____	____:____	____:____	
28/04/2024	domingo	____:____	____:____	____:____	____:____	
29/04/2024	segunda-feira	____:____	____:____	____:____	____:____	
30/04/2024	terça-feira	____:____	____:____	____:____	____:____	
01/05/2024	quarta-feira	____:____	____:____	____:____	____:____	
02/05/2024	quinta-feira	____:____	____:____	____:____	____:____	
03/05/2024	sexta-feira	____:____	____:____	____:____	____:____	
04/05/2024	sábado	____:____	____:____	____:____	____:____	
05/05/2024	domingo	____:____	____:____	____:____	____:____	
06/05/2024	segunda-feira	____:____	____:____	____:____	____:____	
07/05/2024	terça-feira	____:____	____:____	____:____	____:____	
08/05/2024	quarta-feira	____:____	____:____	____:____	____:____	
09/05/2024	quinta-feira	____:____	____:____	____:____	____:____	
10/05/2024	sexta-feira	____:____	____:____	____:____	____:____	
11/05/2024	sábado	____:____	____:____	____:____	____:____	
12/05/2024	domingo	____:____	____:____	____:____	____:____	
13/05/2024	segunda-feira	____:____	____:____	____:____	____:____	
14/05/2024	terça-feira	____:____	____:____	____:____	____:____	
15/05/2024	quarta-feira	____:____	____:____	____:____	____:____	
16/05/2024	quinta-feira	____:____	____:____	____:____	____:____	
17/05/2024	sexta-feira	____:____	____:____	____:____	____:____	
18/05/2024	sábado	____:____	____:____	____:____	____:____	
19/05/2024	domingo	____:____	____:____	____:____	____:____	
20/05/2024	segunda-feira	____:____	____:____	____:____	____:____	
21/05/2024	terça-feira	____:____	____:____	____:____	____:____	
22/05/2024	quarta-feira	____:____	____:____	____:____	____:____	
23/05/2024	quinta-feira	____:____	____:____	____:____	____:____	
24/05/2024	sexta-feira					

Observações:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Tecnico Administrativo Biogesp - HMSL

Endereço: Cunha Gago, nº 700 – Sala 11 – Pinheiros – São Paulo/SP – Fone (11) 3819-6155
CEP 05421-001

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	Priscila Joyce Ferraz		
Cargo:	Recepcionista	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	18:54	21:03	22:02	06:55	pff
26/04/2024	sexta-feira	-				
27/04/2024	sábado	Folga				Folga pff
28/04/2024	domingo	-				
29/04/2024	segunda-feira	18:50	22:20	Declaração de Horas		pff
30/04/2024	terça-feira					
01/05/2024	quarta-feira	19:00	21:07	22:07	06:55	pff
02/05/2024	quinta-feira					
03/05/2024	sexta-feira	18:48	21:09	22:10	06:51	pff
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo	19:06	21:00	21:58	06:54	pff
06/05/2024	segunda-feira					
07/05/2024	terça-feira	18:58	21:27	22:27	07:01	pff
08/05/2024	quarta-feira					
09/05/2024	quinta-feira	18:55	21:24	22:24	07:01	pff
10/05/2024	sexta-feira					
11/05/2024	sábado	Folga				Folga pff
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	18:50	21:00	22:00	07:15	pff
14/05/2024	terça-feira					
15/05/2024	quarta-feira	18:50	21:05	22:05	06:55	pff
16/05/2024	quinta-feira					
17/05/2024	sexta-feira	18:55	21:00	22:00	06:55	pff
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo	18:55	21:00	22:00	06:55	pff
20/05/2024	segunda-feira	-				
21/05/2024	terça-feira	18:50	21:00	22:00	06:55	pff
22/05/2024	quarta-feira					
23/05/2024	quinta-feira	18:50	21:00	22:00	06:55	pff
24/05/2024	sexta-feira					

Observações:

Data: 23 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Priscila Joyce Ferraz	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**Raquel Fernanda Tauyl**		
Cargo:	Assistente Social	**CRESS**	
Local de Trabalho:	CAISM		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	7:46	12:00	13:00	15:03	
26/04/2024	sexta-feira	8:01	12:00	13:00	16:01	
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	7:30	12:00	13:00	15:32	
30/04/2024	terça-feira	7:31	12:00	13:00	15:35	
01/05/2024	quarta-feira	Feriado				
02/05/2024	quinta-feira	7:31	12:00	13:00	14:35	
03/05/2024	sexta-feira	7:35	12:00	13:00	16:29	
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	8:00	12:00	13:00	16:32	
07/05/2024	terça-feira	8:05	12:00	13:00	16:33	
08/05/2024	quarta-feira	7:31	12:00	13:00	16:01	
09/05/2024	quinta-feira	7:32	12:00	13:00	16:30	
10/05/2024	sexta-feira	7:41	12:00	13:00	16:21	
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	7:45	12:00	13:00	16:29	
14/05/2024	terça-feira	7:29	12:00	13:00	16:31	
15/05/2024	quarta-feira	13:00			15:31	
16/05/2024	quinta-feira	7:32	12:00	13:00	15:32	
17/05/2024	sexta-feira	7:31	12:00	13:00	16:05	
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	7:31	12:00	13:00	16:02	
21/05/2024	terça-feira	8:45	12:00	13:00	16:47	
22/05/2024	quarta-feira	8:01	12:00	13:00	16:32	
23/05/2024	quinta-feira	8:02	12:00	13:00	15:33	
24/05/2024	sexta-feira	7:55	12:00	13:00	16:46	

Observações:

Data 24/05/2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	Raquel Gentil Cardoso		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	COREN	
Local de Trabalho:	UBS - CENTRO ALTO		
Período:	25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07 01	12 00	13 00	16 31	Raquel
26/04/2024	sexta-feira	07 01	12 00	13 00	16 32	Raquel
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	07 02	12 00	13 00	16 31	Raquel
30/04/2024	terça-feira	07 01	12 00	13 00	16 32	Raquel
01/05/2024	quarta-feira					
02/05/2024	quinta-feira	07 02	12 00	13 00	16 33	Raquel
03/05/2024	sexta-feira	07 02	12 00	13 00	16 31	Raquel
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	07:01	12 00	13 00	16 32	Raquel
07/05/2024	terça-feira	07:02	12 00	13 00	16 32	Raquel
08/05/2024	quarta-feira	07:03	12 00	13 00	16 33	Raquel
09/05/2024	quinta-feira	07:05	12 00	13 00	16 35	Raquel
10/05/2024	sexta-feira	07 01	12 00	13 00	16 32	Raquel
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	07 02	12 00	13 00	16 32	Raquel
14/05/2024	terça-feira	07 03	12 00	13 00	16 33	Raquel
15/05/2024	quarta-feira	07 02	12 00	13 00	16 31	Raquel
16/05/2024	quinta-feira	07 03	12 00	13 00	16 32	Raquel
17/05/2024	sexta-feira	07 04	12 00	13 00	16 34	Raquel
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	07 03	12 00	13 00	16 34	Raquel
21/05/2024	terça-feira	07 04	12 00	13 00	16 32	Raquel
22/05/2024	quarta-feira	atestado				
23/05/2024	quinta-feira	atestado				
24/05/2024	sexta-feira	atestado				

Observações

Banco de horas 30 minutos por dia seguindo decreto.

Data 24/05/24

Assinatura do Colaborador

RGardoso.

Assinatura Biogesp

Jair Martins Amorim
Diretor Técnico Administrativo
Biogesp - HMSL

Biogesp

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Rayssa dos Santos Silva**		
Cargo:	Recepcionista	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	UBS - CENTRO		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:02	13:10	14:10	17:05	
26/04/2024	sexta-feira	07:08	13:30	14:30	17:03	
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	07:05	13:30	14:30	17:02	
30/04/2024	terça-feira	07:02	13:35	14:35	17:03	
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	07:05	13:10	14:10	17:03	
03/05/2024	sexta-feira	07:02	13:12	14:12	17:05	
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	07:08	13:10	14:10	17:05	
07/05/2024	terça-feira	07:10	13:15	14:15	17:03	
08/05/2024	quarta-feira	07:02	13:02	14:02	17:08	
09/05/2024	quinta-feira	07:08	13:00	14:00	17:03	
10/05/2024	sexta-feira	07:02	13:12	14:12	17:07	
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	07:02	13:15	14:15	17:05	
14/05/2024	terça-feira	07:08	13:12	14:12	17:03	
15/05/2024	quarta-feira	07:03	13:03	14:08	17:08	
16/05/2024	quinta-feira	07:05	13:20	14:20	17:03	
17/05/2024	sexta-feira	07:10	13:30	14:30	17:05	
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	07:12	13:12	14:12	17:02	
21/05/2024	terça-feira	07:05	13:15	14:15	17:08	
22/05/2024	quarta-feira	07:03	13:20	14:20	17:03	
23/05/2024	quinta-feira	07:05	13:05	14:05	17:05	
24/05/2024	sexta-feira	07:10	13:00	14:00	17:03	

Observações:

05/05 - feriado

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Rosely Francisco**		
Cargo:	Auxiliar de Cozinha	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	17:56	22:31	23:33	06:01	Rosely S. Araujo
26/04/2024	sexta-feira					
27/04/2024	sábado	17:59	22:23	23:23	06:02	Rosely S. Araujo
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	folga	mensal			Rosely S. Araujo
30/04/2024	terça-feira					
01/05/2024	quarta-feira	17:58	22:33	23:33	06:00	Rosely S. Araujo
02/05/2024	quinta-feira					
03/05/2024	sexta-feira	17:59	22:30	23:30	06:02	Rosely S. Araujo
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo	folga	mensal			Rosely S. Araujo
06/05/2024	segunda-feira					
07/05/2024	terça-feira	17:59	22:29	23:29	06:01	Rosely S. Araujo
08/05/2024	quarta-feira					
09/05/2024	quinta-feira	17:58	22:28	23:29	06:02	Rosely S. Araujo
10/05/2024	sexta-feira					
11/05/2024	sábado	17:59	22:31	23:30	06:00	Rosely S. Araujo
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	17:57	22:29	23:29	06:03	Rosely S. Araujo
14/05/2024	terça-feira					
15/05/2024	quarta-feira	folga	troca de Plantão			Rosely S. Araujo
16/05/2024	quinta-feira	17:59	22:30	23:31	06:01	Rosely S. Araujo
17/05/2024	sexta-feira					
18/05/2024	sábado	folga	troca de Plantão			Rosely S. Araujo
19/05/2024	domingo	17:57	22:29	23:30	06:02	Rosely S. Araujo
20/05/2024	segunda-feira					
21/05/2024	terça-feira	17:59	22:33	23:33	06:03	Rosely S. Araújo
22/05/2024	quarta-feira					
23/05/2024	quinta-feira	17:58	22:30	23:30	06:01	Rosely S. Araújo
24/05/2024	sexta-feira					

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Rosely S. Araújo	Sir Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Roseli Terezinha Faria**		
Cargo:	Enfermeiro(a)	**COREN**	
Local de Trabalho:	UBS - CENTRO		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:02	12:00	13:00	17:01	
26/04/2024	sexta-feira	07:31	12:00	13:00	17:02	
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	07:31	12:00	13:00	17:02	
30/04/2024	terça-feira	07:30	12:00	13:00	17:02	
01/05/2024	quarta-feira	feriado	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	07:32	12:00	13:00	17:02	
03/05/2024	sexta-feira	07:31	12:00	13:00	17:03	
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	07:32	12:00	13:00	17:01	
07/05/2024	terça-feira	07:30	12:00	13:00	17:01	
08/05/2024	quarta-feira	07:31	12:00	13:00	17:02	
09/05/2024	quinta-feira	07:32	12:00	13:00	17:01	
10/05/2024	sexta-feira	07:31	12:00	13:00	17:02	
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	07:30	12:00	13:00	17:00	
14/05/2024	terça-feira	07:31	12:00	13:00	17:01	
15/05/2024	quarta-feira	07:32	12:00	13:00	17:00	
16/05/2024	quinta-feira	07:30	12:00	13:00	17:01	
17/05/2024	sexta-feira	07:31	12:00	13:00	17:01	
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	07:32	12:00	13:00	17:01	
21/05/2024	terça-feira	07:31	12:00	13:00	17:02	
22/05/2024	quarta-feira	07:30	12:00	13:00	17:01	
23/05/2024	quinta-feira	07:31	12:00	13:00	17:03	
24/05/2024	sexta-feira	Folga compensação vacinação				

Observações:

Banco de Horas conforme acordo

Data: 24 / 05 / 2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**ROZILDA PEREIRA TEIXEIRA**		
Cargo:	ENFERMEIRA OBSTETRA	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	17:55	20:01	21:01	06:01	Rozilda
26/04/2024	sexta-feira					
27/04/2024	sábado	17:52	20:10	21:10	07:00	Rozilda
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	Folga				Rozilda
30/04/2024	terça-feira					
01/05/2024	quarta-feira	17:55	20:05	21:05	06:03	Rozilda
02/05/2024	quinta-feira					
03/05/2024	sexta-feira	18:01	20:10	21:10	06:05	Rozilda
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo	17:58	20:10	21:10	06:05	Rozilda
06/05/2024	segunda-feira					
07/05/2024	terça-feira	18:01	20:05	21:05	06:03	Rozilda
08/05/2024	quarta-feira					
09/05/2024	quinta-feira	18:01	20:10	21:10	06:10	Rozilda
10/05/2024	sexta-feira					
11/05/2024	sábado	15:58	20:10	21:10	06:03	Rozilda
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	Banco de Horas				Rozilda
14/05/2024	terça-feira					
15/05/2024	quarta-feira	18:01	20:10	21:10	06:05	Rozilda
16/05/2024	quinta-feira					
17/05/2024	sexta-feira	18:01	20:10	21:10	06:05	Rozilda
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo	Folga				Rozilda
20/05/2024	segunda-feira					
21/05/2024	terça-feira	Folga				Rozilda
22/05/2024	quarta-feira					
23/05/2024	quinta-feira	17:53	21:10	22:10	06:01	Rozilda
24/05/2024	sexta-feira					

Observações:

Dia do plantão de 27/04 - saída as 07h do dia 28/04, Devido a procedimento no setor

Data: 23/05/2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Rozilda P. Teixeira Coren 277 33	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Letícia de Souza Holanda
COREN-SP 252867-F

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Rute Lins de Carvalho Laurentino**
Cargo:	Recepcionista — **MATRICULA**
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS
Período:	**25 de Abril de 2024 á 24 de Maio de 2024**

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	06:57	12:24	13:23	19:00	Rute
26/04/2024	sexta-feira					
27/04/2024	sábado	06:58	12:38	13:38	18:53	Rute
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	06:57	13:21	14:18	18:52	Rute
30/04/2024	terça-feira					
01/05/2024	quarta-feira	06:56	12:33	13:33	18:52	Rute
02/05/2024	quinta-feira					
03/05/2024	sexta-feira	07:01	11:55	12:55	18:51	Rute
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	
06/05/2024	segunda-feira					
07/05/2024	terça-feira	06:53	12:20	13:20	19:00	Rute
08/05/2024	quarta-feira					
09/05/2024	quinta-feira	06:50	12:00	13:00	18:55	Rute
10/05/2024	sexta-feira					
11/05/2024	sábado	06:51	13:05	14:05	19:03	Rute
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	06:58	12:00	13:00	19:02	Rute
14/05/2024	terça-feira					
15/05/2024	quarta-feira	06:55	12:10	13:10	18:58	Rute
16/05/2024	quinta-feira					
17/05/2024	sexta-feira	07:00	12:00	13:00	19:00	Rute
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo	06:50	12:00	13:00	19:00	Rute
20/05/2024	segunda-feira					
21/05/2024	terça-feira	06:56	12:25	13:25	19:00	Rute
22/05/2024	quarta-feira					
23/05/2024	quinta-feira	Troca de Plantão				
24/05/2024	sexta-feira	06:50	12:05	13:05	19:00	Rute

Observações:

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Rute Lins de Carvalho L.	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Rute Trajano Moreira**		
Cargo:	Recepcionista	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	07:07	13:46	14:50	18:52	Rute Trajano da Silva
26/04/2024	sexta-feira	:	:	:	:	
27/04/2024	sábado	Folga	Folga	Folga	Folga	Rute Trajano da Silva
28/04/2024	domingo	:	:	:	:	
29/04/2024	segunda-feira	07:09	14:04	15:04	19:03	Rute Trajano da Silva
30/04/2024	terça-feira	:	:	:	:	
01/05/2024	quarta-feira	Folga	Folga	Folga	Folga	Rute Trajano da Silva
02/05/2024	quinta-feira	:	:	:	:	
03/05/2024	sexta-feira	06:54	14:00	15:00	18:51	Rute Trajano da Silva
04/05/2024	sábado	:	:	:	:	
05/05/2024	domingo	07:15	14:00	15:00	19:02	Rute Trajano da Silva
06/05/2024	segunda-feira	:	:	:	:	
07/05/2024	terça-feira	06:59	13:00	14:00	19:01	Rute Trajano da Silva
08/05/2024	quarta-feira	:	:	:	:	
09/05/2024	quinta-feira	06:58	13:00	14:00	19:01	Rute Trajano da Silva
10/05/2024	sexta-feira	:	:	:	:	
11/05/2024	sábado	Folga	Folga	Folga	Folga	Rute Trajano da Silva
12/05/2024	domingo	06:59	13:00	14:00	19:01	Rute Trajano da Silva
13/05/2024	segunda-feira	06:58	13:00	14:00	19:01	Rute Trajano da Silva
14/05/2024	terça-feira	:	:	:	:	
15/05/2024	quarta-feira	06:59	13:00	14:00	19:02	Rute Trajano da Silva
16/05/2024	quinta-feira	:	:	:	:	
17/05/2024	sexta-feira	06:59	13:00	14:00	19:01	Rute Trajano da Silva
18/05/2024	sábado	:	:	:	:	
19/05/2024	domingo	06:58	13:00	14:00	19:02	Rute Trajano da Silva
20/05/2024	segunda-feira	:	:	:	:	
21/05/2024	terça-feira	06:59	13:00	14:00	19:01	Rute Trajano da Silva
22/05/2024	quarta-feira	:	:	:	:	
23/05/2024	quinta-feira					
24/05/2024	sexta-feira	07:10	12:30	13:30	19:02	Rute Trajano da Silva

Observações:

Data: 23 / 05 / 2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Rute Trajano da Silva	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Sandra dos Santos**		
Cargo:	Recepcionista	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Periodo:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saida	
25/04/2024	quinta-feira					
26/04/2024	sexta-feira	19:22	21:24	22:24	06:49	
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo	19:29	21:00	22:00	07:01	
29/04/2024	segunda-feira					
30/04/2024	terça-feira	falta				
01/05/2024	quarta-feira					
02/05/2024	quinta-feira	19:29	21:44	22:44	07:04	
03/05/2024	sexta-feira					
04/05/2024	sábado	folga	mensal			
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	18:55	21:00	22:00	06:50	
07/05/2024	terça-feira					
08/05/2024	quarta-feira	18:50	21:00	22:00	06:55	
09/05/2024	quinta-feira					
10/05/2024	sexta-feira	18:55	21:10	22:10	06:55	
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo	folga	mensal			
13/05/2024	segunda-feira					
14/05/2024	terça-feira	18:50	21:00	22:00	07:00	
15/05/2024	quarta-feira					
16/05/2024	quinta-feira	18:55	21:00	22:00	07:00	
17/05/2024	sexta-feira					
18/05/2024	sábado	18:50	21:00	22:00	06:50	
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	18:53	21:00	22:00	06:50	
21/05/2024	terça-feira					
22/05/2024	quarta-feira	18:50	21:00	22:00	06:50	
23/05/2024	quinta-feira					
24/05/2024	sexta-feira	18:50	21:00	22:00	06:50	

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Sarah Arruda**		
Cargo:	Enfermeiro(a)	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 á 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira					
26/04/2024	sexta-feira	05:55	12:36	13:36	18:17	Sarah Arruda
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo	Folga				Sarah Arruda
29/04/2024	segunda-feira					
30/04/2024	terça-feira	05:51	12:03	13:05	18:14	Sarah Arruda
01/05/2024	quarta-feira					
02/05/2024	quinta-feira	05:55	12:06	13:07	18:13	Sarah Arruda
03/05/2024	sexta-feira					
04/05/2024	sábado	Folga				Sarah Arruda
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	05:47	12:25	13:25	18:00	Sarah Arruda
07/05/2024	terça-feira					
08/05/2024	quarta-feira	05:51	12:12	13:12	18:04	Sarah Arruda
09/05/2024	quinta-feira					
10/05/2024	sexta-feira	05:53	12:01	13:01	18:03	Sarah Arruda
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo	05:56	12:30	13:29	18:08	Sarah Arruda
13/05/2024	segunda-feira					
14/05/2024	terça-feira	05:54	12:04	13:04	18:07	Sarah Arruda
15/05/2024	quarta-feira					
16/05/2024	quinta-feira	05:50	12:42	13:42	18:09	Sarah Arruda
17/05/2024	sexta-feira					
18/05/2024	sábado	05:51	12:14	13:14	18:11	Sarah Arruda
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	Folga				Sarah Arruda
21/05/2024	terça-feira					
22/05/2024	quarta-feira	05:55	12:23	13:23	18:01	Sarah Arruda
23/05/2024	quinta-feira					
24/05/2024	sexta-feira	05:57	12:12	13:12	18:03	Sarah Arruda

Observações:

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Sarah Arruda -	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Letícia de Souza Holanda
COREN-SP 1[illegible]-ENF

Endereço: Cunha Gago, nº 700 – Sala 11 – Pinheiros – São Paulo/SP – Fone (11) 3819-6155
CEP 05421-001

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Sarah Arruda**		
Cargo:	Enfermeiro(a)	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 á 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira					
26/04/2024	sexta-feira	05:55	12:36	13:36	18:17	Sarah Arruda
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo	Folga				Sarah Arruda
29/04/2024	segunda-feira					
30/04/2024	terça-feira	05:51	12:03	13:05	18:14	Sarah Arruda
01/05/2024	quarta-feira					
02/05/2024	quinta-feira	05:55	12:06	13:07	18:13	Sarah Arruda
03/05/2024	sexta-feira					
04/05/2024	sábado	Folga				Sarah Arruda
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	05:47	12:25	13:25	18:00	Sarah Arruda
07/05/2024	terça-feira					
08/05/2024	quarta-feira	05:51	12:12	13:12	18:04	Sarah Arruda
09/05/2024	quinta-feira					
10/05/2024	sexta-feira	05:53	12:01	13:01	18:03	Sarah Arruda
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo	05:56	12:30	13:29	18:08	Sarah Arruda
13/05/2024	segunda-feira					
14/05/2024	terça-feira	05:54	12:04	13:04	18:07	Sarah Arruda
15/05/2024	quarta-feira					
16/05/2024	quinta-feira	05:50	12:42	13:42	18:09	Sarah Arruda
17/05/2024	sexta-feira					
18/05/2024	sábado	05:51	12:14	13:14	18:11	Sarah Arruda
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	Folga				Sarah Arruda
21/05/2024	terça-feira					
22/05/2024	quarta-feira	05:55	12:23	13:23	18:01	Sarah Arruda
23/05/2024	quinta-feira					
24/05/2024	sexta-feira	05:57	12:12	13:12	18:03	Sarah Arruda

Observações:

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Sarah Arruda -	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Letícia de Souza Holanda
COREN-SP 1[illegible]-ENF

Endereço: Cunha Gago, nº 700 – Sala 11 – Pinheiros – São Paulo/SP – Fone (11) 3819-6155
CEP 05421-001

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Silmara Clementino de Moura**		
Cargo:	Técnico(a) de Radiologia	**CRTR**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira					
26/04/2024	sexta-feira					
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira					
30/04/2024	terça-feira					
01/05/2024	quarta-feira	6:50	12:10	12:50	17:20	
02/05/2024	quinta-feira	12:45			17:18	
03/05/2024	sexta-feira	6:45	12:05	12:53	17:15	
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira					
07/05/2024	terça-feira					
08/05/2024	quarta-feira					
09/05/2024	quinta-feira					
10/05/2024	sexta-feira	12:50			17:15	
11/05/2024	sábado	6:55	12:00	12:55	17:10	
12/05/2024	domingo	6:45	12:05	12:50	17:15	
13/05/2024	segunda-feira	12:50			17:25	
14/05/2024	terça-feira					
15/05/2024	quarta-feira	6:50	12:10	12:45	17:12	
16/05/2024	quinta-feira					
17/05/2024	sexta-feira	6:45	12:05	12:49	17:17	
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira					
21/05/2024	terça-feira					
22/05/2024	quarta-feira	6:45	12:10	12:53	17:20	
23/05/2024	quinta-feira	6:50			11:25	
24/05/2024	sexta-feira	6:30	12:05	12:50	17:15	

Observações:

Data 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
	Jair Martins Amorim Diretor Tecnico Administrativo Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Simone Rosa de Oliveira**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	COREN	
Local de Trabalho:	CAISM		
Período:	**25 de Abril de 2024 á 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	06:59	13:00	14:00	16:18	Simone
26/04/2024	sexta-feira	07:49	12:00	13:00	17:00	Simone
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	06:56	12:00	13:00	16:30	Simone
30/04/2024	terça-feira	06:51	12:16	13:16	16:01	Simone
01/05/2024	quarta-feira	___:___	Feriado	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	06:57	14:15	15:14	16:31	Simone
03/05/2024	sexta-feira	___:___	___: Atestado		___:___	
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	06:50	12:29	13:29	16:32	Simone
07/05/2024	terça-feira	06:50	12:13	13:13	16:31	Simone
08/05/2024	quarta-feira	06:45	12:51	13:51	16:30	Simone
09/05/2024	quinta-feira	06:45	13:36	14:36	16:31	Simone
10/05/2024	sexta-feira	___:___	Atestado	___:___	___:___	
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	06:45	12:14	13:14	16:32	Simone
14/05/2024	terça-feira	06:45	13:00	14:00	16:40	Simone
15/05/2024	quarta-feira	06:45	12:15	13:15	16:30	Simone
16/05/2024	quinta-feira	06:55	13:09	14:09	16:30	Simone
17/05/2024	sexta-feira	07:00	12:00	13:00	16:31	Simone
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	07:03	12:03	13:03	16:41	Simone
21/05/2024	terça-feira	06:50	13:00	14:00	16:25	Simone
22/05/2024	quarta-feira	06:57	13:42	___:___	___:___	Simone
23/05/2024	quinta-feira	___:___	Atestado	___:___	___:___	
24/05/2024	sexta-feira	___:___	Atestado	___:___	___:___	

Observações:

03/05/24 - atestado do filho
10/05/24 atestado do filho
21/05/24 a 24/05/24. atestado

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Simone Rosa de Oliveira	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA CIDADE

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Stella Maria Mazzeo**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	COREN	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 á 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
26/04/2024	sexta-feira	Folga	___:___	___:___	___:___	Stella M.
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	18:02	20:00	21:00	___:___	Stella M.
29/04/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	6:05	
30/04/2024	terça-feira	17:59	20:00	21:00	___:___	Stella M.
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	6:03	
02/05/2024	quinta-feira	18:01	20:00	21:00	___:___	Stella M.
03/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	6:05	
04/05/2024	sábado	17:59	20:00	21:00	___:___	Stella M.
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	6:04	
06/05/2024	segunda-feira	17:58	20:00	21:00	___:___	Stella M.
07/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	6:03	
08/05/2024	quarta-feira	17:59	20:00	21:00	___:___	Stella M.
09/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	6:02	
10/05/2024	sexta-feira	Folga	___:___	___:___	___:___	Stella M.
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	18:01	20:00	21:00	___:___	Stella M.
13/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	6:05	
14/05/2024	terça-feira	17:58	20:00	21:00	___:___	Stella M.
15/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	6:04	
16/05/2024	quinta-feira	17:59	20:00	21:00	___:___	Stella M.
17/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	6:05	
18/05/2024	sábado	18:01	20:00	21:00	___:___	Stella M.
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	6:04	
20/05/2024	segunda-feira	17:58	20:00	21:00	___:___	Stella M.
21/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	6:03	
22/05/2024	quarta-feira	17:59	20:00	21:00	___:___	Stella M.
23/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	6:05	
24/05/2024	sexta-feira	Folga	___:___	___:___	___:___	Stella M.

Observações:

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Stella M.	Jair Martins Almorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Leticia de Souza Rolanda
COREN-SP: 000867-ENF

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Stella Rocha dos Santos Oliveira**
Cargo:	Auxiliar Administrativo — **MATRICULA**
Local de Trabalho:	CEM
Período:	**25 de Abril de 2024 á 24 de Maio de 2024**

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	7:30	12:00	13:00	17:00	Stella Santos
26/04/2024	sexta-feira	7:31	12:50	13:50	17:01	Stella Santos
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	7:30	12:00	13:00	17:01	Stella Santos
30/04/2024	terça-feira	7:31	12:50	13:50	17:50	Stella Santos
01/05/2024	quarta-feira	feriado	feriado	feriado	feriado	Stella Santos
02/05/2024	quinta-feira	8:00	12:20	13:20	17:01	Stella Santos
03/05/2024	sexta-feira	7:50	12:55	13:55	17:00	Stella Santos
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	06:50	12:20	13:20	17:01	Stella Santos
07/05/2024	terça-feira	7:30	12:30	13:30	17:20	Stella Santos
08/05/2024	quarta-feira	7:31	13:20	14:20	17:00	Stella Santos
09/05/2024	quinta-feira	10:26	12:17	13:17	17:22	Stella Santos
10/05/2024	sexta-feira	7:30	12:30	13:30	17:01	Stella Santos
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	7:30	12:30	13:30	17:01	Stella Santos
14/05/2024	terça-feira	7:31	13:30	14:05	17:00	Stella Santos
15/05/2024	quarta-feira	06:50	12:40	13:30	17:10	Stella Santos
16/05/2024	quinta-feira	7:30	13:40	14:14	17:00	Stella Santos
17/05/2024	sexta-feira	7:31	12:25	13:25	17:02	Stella Santos
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	7:30	12:30	13:25	17:10	Stella Santos
21/05/2024	terça-feira	7:31	13:10	14:10	17:30	Stella Santos
22/05/2024	quarta-feira	7:32	13:17	14:14	17:00	Stella Santos
23/05/2024	quinta-feira	7:29	13:25	14:25	17:01	Stella Santos
24/05/2024	sexta-feira	7:30	13:05	14:05	17:00	Stella Santos

Observações:

Data: 24 / 05 / 2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Stella Santos	Jan Martins Amorim Diretor Tecnico Administrativo Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Talita Galindo**		
Cargo:	Recepcionista	**MATRICULA**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
26/04/2024	sexta-feira	07:11	12:18	13:18	19:05	Talita
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	06:30	13:56	14:53	19:04	Talita
29/04/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
30/04/2024	terça-feira	07:15	13:57	14:54	19:00	Talita
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	06:38	13:27	14:26	19:00	Talita
03/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
04/05/2024	sábado	06:56	14:20	15:18	19:02	Talita
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	06:59	12:01	13:01	18:56	Talita
07/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
08/05/2024	quarta-feira	folga	menstrual	___:___	___:___	Talita
09/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
10/05/2024	sexta-feira	06:40	13:01	14:01	19:11	Talita
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	06:40	12:01	13:01	19:01	Talita
13/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
14/05/2024	terça-feira	07:20	13:01	14:01	19:00	Talita
15/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
16/05/2024	quinta-feira	06:42	12:36	13:36	18:50	Talita
17/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
18/05/2024	sábado	06:52	12:01	13:01	19:02	Talita
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	06:42	12:07	13:07	18:50	Talita
21/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
22/05/2024	quarta-feira	06:40	12:01	13:01	19:00	Talita
23/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
24/05/2024	sexta-feira	08:02	12:01	13:01	19:01	Talita

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Talita Galindo	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Endereço: Cunha Gago, nº 700 – Sala 11 – Pinheiros – São Paulo/SP – Fone (11) 3819-6155
CEP 05421-001

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**THAINA SAVA ALVES DA SILVA**		
Cargo:	ENFERMEIRA	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	17:51	21:20	22:23	06:02	Thaina Sava
26/04/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
27/04/2024	sábado	17:55	20:41	21:42	06:03	Thaina Sava
28/04/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	17:52	20:51	21:51	06:05	Thaina Sava
30/04/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
01/05/2024	quarta-feira	17:51	21:03	22:04	06:05	Thaina Sava
02/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
03/05/2024	sexta-feira	17:50	21:41	22:46	06:13	Thaina Sava
04/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
05/05/2024	domingo	17:40	21:11	22:45	06:00	Thaina Sava
06/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
07/05/2024	terça-feira	17:52	20:15	21:15	06:03	Thaina Sava
08/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
09/05/2024	quinta-feira	17:51	20:30	21:30	06:02	Thaina Sava
10/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
11/05/2024	sábado	17:53	20:00	21:02	06:04	Thaina Sava
12/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	Folga	___:___	___:___	___:___	Thaina
14/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	17:51	20:40	21:40	06:02	Thaina Sava
16/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	17:53	20:20	21:21	06:05	Thaina Sava
18/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	17:52	20:05	21:05	06:03	Thaina Sava
20/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
21/05/2024	terça-feira	17:55	20:09	21:09	06:04	Thaina Sava
22/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
23/05/2024	quinta-feira	17:51	20:30	21:30	06:03	Thaina
24/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	

Observações:

Data: 23 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Thaina Sava	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Leticia da Souza Holanda
COREN-SP: 682867-ENF

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Valdilene Lins de Carvalho**
Cargo:	Auxiliar de Cozinha — **MATRICULA**
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 Maio de 2024**

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	06:59	12:59	13:59	19:01	Valdilene
26/04/2024	sexta-feira					
27/04/2024	sábado	06:58	12:58	13:58	19:02	Valdilene
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	06:57	12:59	13:59	18:59	Valdilene
30/04/2024	terça-feira					
01/05/2024	quarta-feira	06:56	12:59	13:59	18:58	Valdilene
02/05/2024	quinta-feira					
03/05/2024	sexta-feira	07:01	13:00	14:00	19:00	Valdilene
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo	06:58	13:00	14:00	18:59	Valdilene
06/05/2024	segunda-feira					
07/05/2024	terça-feira	atestado				Valdilene
08/05/2024	quarta-feira	atestado				Valdilene
09/05/2024	quinta-feira	06:59	13:00	14:00	19:00	Valdilene
10/05/2024	sexta-feira					
11/05/2024	sábado	06:53	12:58	13:58	18:55	Valdilene
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	06:57	12:57	13:57	19:00	Valdilene
14/05/2024	terça-feira					
15/05/2024	quarta-feira	06:59	12:58	13:58	18:59	Valdilene
16/05/2024	quinta-feira					
17/05/2024	sexta-feira	06:58	12:59	13:59	18:59	Valdilene
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo	folga				Valdilene
20/05/2024	segunda-feira					
21/05/2024	terça-feira	06:59	12:56	13:56	19:00	Valdilene
22/05/2024	quarta-feira					
23/05/2024	quinta-feira	06:58	12:57	13:57	19:03	Valdilene
24/05/2024	sexta-feira					

Observações:

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Valdilene Lins de Carvalho	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**VALKIRIA SOARES DE SOUZA**
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem — **COREN**
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
26/04/2024	sexta-feira	17:52	20:10	21:10	___:___	
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	06:05	
28/04/2024	domingo	17:51	20:00	21:00	___:___	
29/04/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	06:08	
30/04/2024	terça-feira	17:58	20:30	21:30	___:___	
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	06:10	
02/05/2024	quinta-feira	17:55	20:00	21:00	___:___	
03/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	06:06	
04/05/2024	sábado	17:59	20:25	21:25	___:___	
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	06:11	
06/05/2024	segunda-feira	17:56	20:10	21:10	___:___	
07/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	06:15	
08/05/2024	quarta-feira	Banco de horas		___:___	___:___	
09/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
10/05/2024	sexta-feira	17:57	20:15	21:15	___:___	
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	06:08	
12/05/2024	domingo	17:52	20:00	21:00	___:___	
13/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	06:10	
14/05/2024	terça-feira	17:54	20:25	21:25	___:___	
15/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	06:11	
16/05/2024	quinta-feira	17:58	20:10	21:10	___:___	
17/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	06:06	
18/05/2024	sábado	Banco de horas		___:___	___:___	
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	17:56	20:30	21:30	___:___	
21/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	06:05	
22/05/2024	quarta-feira	17:55	20:00	21:00	___:___	
23/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	06:15	
24/05/2024	sexta-feira	17:58	20:15	21:15	___:___	

Observações:

Data: 24/05/2024

Assinatura do Colaborador

Assinatura Biogesp

Jair Martins Amorim
Diretor Tecnico Administrativo
Biogesp - HMSL

Leticia [illegible] Souza Holanda
COREN-SP 692867-ENF

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	**Vanessa Fatima Brasileiro Bezerra**		
Cargo:	Técnico(a) de Enfermagem	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 á 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
26/04/2024	sexta-feira	05:44	13:06	14:06	18:02	Vanessa L. B. Bezerra.
27/04/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
28/04/2024	domingo	06:32	13:54	14:54	18:17	Vanessa L. B. Bezerra.
29/04/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
30/04/2024	terça-feira	05:56	13:15	14:15	18:13	Vanessa L. B. Bezerra.
01/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
02/05/2024	quinta-feira	05:59	13:31	14:31	18:04	Vanessa L. B. Bezerra.
03/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
04/05/2024	sábado	05:50	12:57	13:57	18:14	Vanessa L. B. Bezerra.
05/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
06/05/2024	segunda-feira	___:___ folga.	___:___	___:___	___:___	
07/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
08/05/2024	quarta-feira	05:55	12:30	13:30	18:05	Vanessa L. B. Bezerra.
09/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
10/05/2024	sexta-feira	06:10	13:30	14:29	18:10	Vanessa L. B. Bezerra.
11/05/2024	sábado	___:___	___:___	___:___	___:___	
12/05/2024	domingo	06:10	13:30	14:31	Banco Horas.	
13/05/2024	segunda-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
14/05/2024	terça-feira	05:55	13:20	14:19	18:10	Vanessa L. B. Bezerra.
15/05/2024	quarta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
16/05/2024	quinta-feira	05:55	13:10	14:11	18:36	Vanessa L. B. Bezerra.
17/05/2024	sexta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
18/05/2024	sábado	06:00	13:30	14:30	18:06	Vanessa L. B. Bezerra.
19/05/2024	domingo	___:___	___:___	___:___	___:___	
20/05/2024	segunda-feira	06:00	13:00	14:01	18:10	Vanessa L. B. Bezerra.
21/05/2024	terça-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
22/05/2024	quarta-feira	06:00	13:30	14:31	18:15	Vanessa L. B. Bezerra.
23/05/2024	quinta-feira	___:___	___:___	___:___	___:___	
24/05/2024	sexta-feira	05:55	13:30	14:30	18:00	Vanessa L. B. Bezerra.

Observações:

Data: 24 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Vanessa L. B. Bezerra.	Fernanda Ranolfi A. de Oliveira Farmacêutica CRF 73.531 Jair Martins Andrin Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

CONTROLE DE PRESENÇA

Nome Completo:	Vilma Santos de Oliveira		
Cargo:	Recepcionista	COREN	
Local de Trabalho:	UBS IV DIVISÃO		
Periodo:	25 de Abril 2024 à 24 de Maio de 2024		

Abril_2024		Primeiro Período		Segundo Período		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/4/2024	Quinta-Feira	07:31	10:30	Declaração		Vilma S. de O
26/4/2024	Sexta-Feira	07:32	13:00	14:00	17:01	Vilma S. de O
27/4/2024	Sábado					
28/4/2024	Domingo					
29/4/2024	Segunda-Feira	07:31	13:00	14:00	17:02	Vilma S. de O.
30/4/2024	Terça-Feira	07:32	13:00	14:00	17:04	Vilma S. de O
1/5/2024	Quarta-Feira	Feriado				
2/5/2024	Quinta-Feira	07:31	13:00	14:00	17:01	Vilma S. de O.
3/5/2024	Sexta-Feira	07:33	13:00	14:00	17:03	Vilma S. de O.
4/5/2024	Sábado					
5/5/2024	Domingo					
6/5/2024	Segunda-Feira	07:33	13:00	14:00	17:01	Vilma S. de O.
7/5/2024	Terça-Feira	07:31	13:00	14:00	17:02	Vilma S. de O.
8/5/2024	Quarta-Feira	07:32	13:00	14:00	17:03	Vilma S. de O.
9/5/2024	Quinta-Feira	07:31	13:00	14:00	17:02	Vilma S. de O.
10/5/2024	Sexta-Feira	07:32	13:00	14:00	17:01	Vilma S. de O
11/5/2024	Sábado					
12/5/2024	Domingo					
13/5/2024	Segunda-Feira	07:32	13:00	14:00	17:02	Vilma S. de O.
14/5/2024	Terça-Feira	07:31	13:00	14:00	17:03	Vilma S. de O
15/5/2024	Quarta-Feira	07:30	13:00	14:00	17:01	Vilma S. de O
16/5/2024	Quinta-Feira	07:01	13:00	14:00	16:05	Vilma S. de O
17/5/2024	Sexta-Feira	07:30	13:00	14:00	17:01	Vilma S. de O
18/5/2024	Sábado					
19/5/2024	Domingo					
20/5/2024	Segunda-Feira	07:02	13:00	14:00	17:02	Vilma S. de O
21/5/2024	Terça-Feira	07:32	13:00	14:00	17:01	Vilma S. de O.
22/5/2024	Quarta-Feira	07:01	13:00	14:00	17:02	Vilma S. de O.
23/5/2024	Quinta-Feira	07:32	13:00	14:00	17:03	Vilma S. de O.
24/5/2024	Sexta-Feira	07:31	13:00	14:00	17:02	Vilma S. de O

Observações:

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador

Vilma Santos de Oliveira

Assinatura Biogesp

Jair Martins Amorim
Diretor Tecnico Administrativo
Biogesp - HMSL

Biogesp

CONTROLE DE PRESENÇA

RIBEIRÃO PIRES

Nome Completo:	**Valeria Ramalho dos Santos**
Cargo:	Secretária de Ala — **MATRICULA**
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS
Período:	**25 de Abril de 2024 á 24 de Maio de 2024**

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	ATESTADO				
26/04/2024	sexta-feira	07:50	13:05	14:05	17:15	Valéria
27/04/2024	sábado	—	—	—	—	
28/04/2024	domingo	—	—	—	—	
29/04/2024	segunda-feira	07:45	13:10	14:10	17:10	Valéria
30/04/2024	terça-feira	07:53	13:15	14:13	17:15	Valéria
01/05/2024	quarta-feira	—	—	Feriado	—	
02/05/2024	quinta-feira	07:45	13:11	14:11	17:10	Valéria
03/05/2024	sexta-feira	07:55	13:12	14:12	17:16	Valéria
04/05/2024	sábado	—	—	—	—	
05/05/2024	domingo	—	—	—	—	
06/05/2024	segunda-feira					
07/05/2024	terça-feira	07:42	13:09	14:01	17:15	Valéria
08/05/2024	quarta-feira	07:50	12:49	13:49	17:15	Valéria
09/05/2024	quinta-feira	07:50	13:00	14:00	17:12	Valéria
10/05/2024	sexta-feira	07:45	13:01	14:01	17:03	Valéria
11/05/2024	sábado	—	—	—	—	
12/05/2024	domingo	—	—	—	—	
13/05/2024	segunda-feira	07:51	13:00	14:00	17:20	Valéria
14/05/2024	terça-feira	07:52	13:16	14:16	17:15	Valéria
15/05/2024	quarta-feira	07:45	13:01	14:01	17:05	Valéria
16/05/2024	quinta-feira	07:35	12:38	13:38	17:20	Valéria
17/05/2024	sexta-feira	ATESTADO				
18/05/2024	sábado	—	—	—	—	
19/05/2024	domingo	—	—	—	—	
20/05/2024	segunda-feira	07:52	13:00	14:00	17:10	Valéria
21/05/2024	terça-feira	07:45	13:06	14:06	17:15	Valéria
22/05/2024	quarta-feira	07:43	13:05	14:05	17:03	Valéria
23/05/2024	quinta-feira	07:45	13:02	14:02	17:04	Valéria
24/05/2024	sexta-feira	07:42	13:06	14:06	17:00	Valéria

Observações:

Data: 24/05/2024

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Valéria Ramalho	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**WILLIAN CESAR SILVA ALVES**		
Cargo:	TÉC DE ENFERMAGEM	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira					
26/04/2024	sexta-feira	05:52	11:30	12:30	18:11	
27/04/2024	sábado					
28/04/2024	domingo	05:53	12:00	13:00	18:10	
29/04/2024	segunda-feira					
30/04/2024	terça-feira	05:50	11:30	12:30	18:05	
01/05/2024	quarta-feira					
02/05/2024	quinta-feira	05:55	12:00	13:00	18:10	
03/05/2024	sexta-feira					
04/05/2024	sábado	Folga	Folga	Folga	Folga	
05/05/2024	domingo					
06/05/2024	segunda-feira	Banco	Horas	Banco	Horas	
07/05/2024	terça-feira					
08/05/2024	quarta-feira	05:58	12:00	13:00	18:05	
09/05/2024	quinta-feira					
10/05/2024	sexta-feira	05:51	12:00	13:00	18:13	
11/05/2024	sábado					
12/05/2024	domingo	05:55	11:30	12:30	18:10	
13/05/2024	segunda-feira					
14/05/2024	terça-feira	05:55	12:00	13:00	18:05	
15/05/2024	quarta-feira					
16/05/2024	quinta-feira	05:58	12:00	13:00	18:10	
17/05/2024	sexta-feira					
18/05/2024	sábado	05:53	12:00	13:00	18:15	
19/05/2024	domingo					
20/05/2024	segunda-feira	06:03	12:00	13:00	18:10	
21/05/2024	terça-feira					
22/05/2024	quarta-feira	Folga	Folga	Folga	Folga	
23/05/2024	quinta-feira					
24/05/2024	sexta-feira	05:58	11:30	12:30	18:00	

Observações:

Data: 24/05/24

Assinatura do Colaborador

Assinatura Biogesp

Jair Martins Amorim
Diretor Técnico Administrativo
Biogesp - HMSL

Letícia de Souza Hola
COREN-SP: 692867

Endereço: Cunha Gago, nº 700 – Sala 11 – Pinheiros – São Paulo/SP – Fone (11) 3819-6155
CEP 05421-001

BIOGESP

CONTROLE DE PRESENÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONSTRUINDO O FUTURO DA GENTE

Nome Completo:	**Willians Maciel**		
Cargo:	Enfermeiro(a)	**COREN**	
Local de Trabalho:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS		
Período:	**25 de Abril de 2024 á 24 de Maio de 2024**		

Abril_2024		**Primeiro Período**		**Segundo Período**		Assinatura:
		Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	
25/04/2024	quinta-feira	05:59	14:16	15:23	18:09	Willians
26/04/2024	sexta-feira					
27/04/2024	sábado	06:01	14:11	15:22	18:04	Willians
28/04/2024	domingo					
29/04/2024	segunda-feira	06:02	14:06	15:04	18:00	Willians
30/04/2024	terça-feira					
01/05/2024	quarta-feira	06:21	14:58	15:46	18:03	Willians
02/05/2024	quinta-feira					
03/05/2024	sexta-feira	Banco de Horas				Willians
04/05/2024	sábado					
05/05/2024	domingo		Folga			Willians
06/05/2024	segunda-feira					
07/05/2024	terça-feira	05:55	14:00	15:00	18:00	Willians
08/05/2024	quarta-feira					
09/05/2024	quinta-feira	05:55	14:05	15:05	18:00	Willians
10/05/2024	sexta-feira					
11/05/2024	sábado	05:55	14:00	15:00	18:00	Willians
12/05/2024	domingo					
13/05/2024	segunda-feira	05:55	14:05	15:05	18:05	Willians
14/05/2024	terça-feira					
15/05/2024	quarta-feira	Folga				Willians
16/05/2024	quinta-feira					
17/05/2024	sexta-feira	06:00	14:10	15:10	18:00	Willians
18/05/2024	sábado					
19/05/2024	domingo	06:00	14:00	15:00	18:00	Willians
20/05/2024	segunda-feira					
21/05/2024	terça-feira	atestado				Willians
22/05/2024	quarta-feira					
23/05/2024	quinta-feira	atestado				Willians
24/05/2024	sexta-feira					

Observações:

Data: 23 / 05 / 24

Assinatura do Colaborador	Assinatura Biogesp
Willians	Jair Martins Amorim Diretor Técnico Administrativo Biogesp - HMSL

Letícia de Souza Holanda
COREN-SP: 692867-ENF

Endereço: Cunha Gago, nº 700 – Sala 11 – Pinheiros – São Paulo/SP – Fone (11) 3819-6155
CEP 05421-001

DOCUMENTOS INERENTES À FOLHA DE PAGAMENTO

Pagamentos Diretos

BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

26.702.577/0001-39

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensalista/horista/tarefa/comissão
05/2024

Funcionário	CPF	Agência	C/C	Valor
ADALGIZA ANDRESSA MATIAS DELBON	429.927.678-75			2.775,00
ADRIANA DOS SANTOS MOZELLI	183.640.908-79			2.571,00
AILANA VIEIRA DE CARVALHO	478.219.338-64			2.627,00
ALBERTO OLIVEIRA SANTOS	448.933.128-20			6.076,00
ALEXANDRA DE PAULA SILVA	341.083.938-05			2.999,00
ALICE ELOI DA SILVA	282.565.108-70			2.571,00
ALINE MICHELE SANTOS DE SOUZA	482.882.778-10			2.627,00
AMANDA APARECIDA LOPES TEIXEIRA CAVALARI	280.297.178-65			4.156,00
AMANDA CRISTINE RODRIGUES CAMPOS	384.658.478-94			1.103,00
AMANDA DOS SANTOS ALMEIDA	503.044.768-70			2.164,00
AMANDA PEREIRA SILVA	355.397.518-09			3.406,00
ANA CAROLINA QUEIROZ BARBOZA VITAL	402.484.358-33			5.628,00
ANA CLAUDIA GARCIA SOARES DA SILVA	290.177.388-55			5.289,00
ANA CRISTINA LOUZADA DE BARROS	155.337.048-17			2.628,00
ANA PAULA GOMES	440.370.388-70	3372	020198516	5.153,00
ANA PAULA SOUSA PEREIRA	335.377.628-10			2.635,00
ANA PAULA VICENTE PEREIRA	234.303.238-60			2.520,00
ANDREIA FERNANDES MOREIRA RONCON	300.966.668-38			1.990,00
ARIANA ANTONIA GONCALVES DA SILVA	328.205.968-00			3.817,00
ARIANA SOARES DE OLIVEIRA	359.628.468-69			3.712,00
BEATRIZ LIMA ALVES ANDRADE	390.797.798-06			2.190,00
BEATRIZ ROSA DE MORAES SILVA	425.716.648-75			2.693,00
BEATRIZ SANTOS BERNARDES	327.644.178-02			3.407,00
BEATRIZ SILVERIO DA SILVA	132.542.188-09	0691	74240-7	1.057,00
BRUNA APARECIDA SILVA ALVES	446.453.398-18			2.202,00
CAMILA CRISTINA DA SILVA SANTOS	417.209.148-26			1.849,00
CAMILA SARA RONCON NUNES	528.875.018-10			1.164,00
CAROLINA FERREIRA	428.590.948-06			3.817,00
CAROLINA LEITE SERAFIN	374.505.328-16			1.922,00
CAROLINE DAIANE DOS SANTOS	427.180.218-29			4.900,00
CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	354.679.228-90			4.118,00
CINTIA MARIA LINS DA SILVA	291.997.188-39			6.508,00
CRISTIAN CARLOS FERNANDES	288.295.768-83			3.271,00
DAIANA CORADI DE ARRUDA GUIMARAES	320.857.318-99			2.774,00
DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	475.613.078-02	2974	2097761-8	3.735,00
DAMIANA ERISNALDA MARTINS DE LIMA REIS	224.556.658-01			2.647,00
DANIEL AUGUSTO EDVIRGEM DA SILVA	507.798.288-01			2.627,00
DANIELA SILVA MARQUES	219.532.708-16			3.793,00
DANIELE DA SILVA	473.389.678-65	2986	1014691-5	2.331,00
DANIELLI GUILHERMINO DE LIMA	381.730.048-46			3.547,00
DAVI DA SILVA SOUZA	461.395.968-31			1.141,00
DESIREE CRISTINA DOS SANTOS ALVES	479.242.448-83			3.406,00
ELAINE BARBARA SOARES FERNANDES JUNQUEIR	321.067.718-27			3.771,00
ELIDA HELENA BAPTISTA	214.909.198-48			7.121,00
ELISANGELA DA CUNHA GOMES	183.635.618-86			3.624,00
			Transporte:	**146.062,00**

Pagamentos Diretos

BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

26.702.577/0001-39

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensalista/horista/tarefa/comissão
05/2024

Funcionário	CPF	Agência	C/C	Valor
ELISANGELA FAUSTINO LOURENCO	248.687.858-00			3.995,00
ELIZABETH RENATA GLADSCHEFF FONSECA	061.978.568-32	0270	01016536-5	3.817,00
ERICA LORRAINE CAMARGO CLARO NOGUEIRA	480.194.928-28			3.406,00
FABIANA REGINA LACERDA DA ROCHA	254.612.298-32			3.127,00
FABIANA SIMOES DOS SANTOS	435.621.808-61	4779	01029984-4	3.780,00
FERNANDA RANOLFI ALVES DE OLIVEIRA	228.512.988-28			4.638,00
GABRIELA OLIVEIRA BARROS	400.979.998-65			1.940,00
GENI SOBRINHA NETA MARQUES	131.687.478-82			3.406,00
GIOVANA SILVEIRA BALTAZAR	464.848.058-90	2979	03001076-0	2.579,00
GLAUCIA ALINE DIAS DE SOUZA	382.253.398-00			2.412,00
HELEN LOPES DE CAMPOS	254.643.428-42			2.572,00
ISABEL CRISTINA HERNANDES PRANDI	155.969.658-39			2.792,00
ISABELA PACHECO EUCLIDES DE JESUS	464.438.298-16			1.885,00
JACIARA DA COSTA MESSIAS	432.090.328-58			2.403,00
JESSICA ALBISSU DO NASCIMENTO	357.986.188-38			2.608,00
JESSICA CARDOSO DE OLIVEIRA	457.448.488-86			1.990,00
JHONNY AUGUSTO SANTANA DOS SANTOS FERREI	398.808.368-20			3.310,00
JOYCE CRISTINA ALVES DOMINGOS	498.021.498-37			2.376,00
JULIA SETSUMI FUGITA	369.136.438-10			3.821,00
JULIANA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BRANDAO	331.901.758-61	2986	03010847-4	3.821,00
KAMILA PEREIRA DE ALMEIDA COELHO	373.590.728-83			2.272,00
KARIN MARCELO FABRE	441.610.028-07			2.627,00
KARINA KAORI MURAYAMA	405.771.298-48			824,00
KARLA CRISTINA LEITE SERAFIM	348.823.148-86			2.588,00
KARLA DE OLIVEIRA CORNELIO	066.536.636-12			3.658,00
KAROLAINE APARECIDA SILVA	440.968.348-90			3.616,00
KASSIA DE SIBIA SANTOS	406.636.678-36			4.128,00
KATIA MIRANDA DA SILVA	298.704.838-60			3.569,00
KAY FRANCIS RODRIGUES DA CRUZ DE CARVALH	005.914.218-95	0196	05002138-9	3.816,00
LAILA CRISTINA BUSINELLI OLIVEIRA	373.836.198-70	2966	02064897-3	2.878,00
LARISSA BOUCAS CAVALCANTE	431.004.958-37			3.632,00
LARISSA DE SOUZA SILVA	439.156.468-81			3.318,00
LAURA NADJA ABRANTES COSTA	445.796.948-64			2.868,00
LELIA MONTEIRO FERREIRA	643.760.447-68			3.407,00
LIGIA APARECIDA DELLA NOCE	350.204.098-20			1.491,00
LILIAN MOREIRA DE JESUS	272.077.778-17			3.739,00
LINA CAROLINA SILVA GOUVEIA	354.724.708-03			3.817,00
LIVIA SILVA BERTONZIN	489.304.608-01			2.408,00
LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	172.405.018-41			2.035,00
LUCAS BUDZIAK DOURADO	434.016.388-07	2961	01037340-2	2.346,00
LUCAS RIPOLI ROCCA	468.755.958-18			3.271,00
MARCIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS	192.246.848-74	2222	010121322	1.947,00
MARCIA SIMOES VIDAL DE OLIVEIRA	292.604.498-47			2.228,00
MARIA ALICE GARCIA DE LIMA	077.899.948-32			4.023,00
			Transporte:	**277.246,00**

Pagamentos Diretos

BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

26.702.577/0001-39

São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensalista/horista/tarefa/comissão
05/2024

Funcionário	CPF	Agência	C/C	Valor
MARIA DE JESUS SANTOS	934.707.703-87			2.967,00
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS QUEROBINO	124.621.038-05			2.561,00
MARIA JANETE MARTINS TEIXEIRA	072.557.398-81			3.817,00
MARIA ROSELI DA SILVA	749.847.564-20			4.878,00
MARIA VANUSIA DE SOUZA	145.218.698-74			3.579,00
MARIUZA PRADO DOS SANTOS	072.674.908-75			2.556,00
MARTA REGINA DA SILVA PASSOS	260.336.358-17			5.373,00
MAYARA DA SILVA SOUZA	378.429.428-62	3268	01094832-6	2.148,00
MAYARA MORETTI DA SILVA	444.349.028-06			2.877,00
MILLENA LIRA ARAUJO	490.867.508-26			2.632,00
MIRELLA VIEIRA DA SILVA	376.771.808-17	2980	02077402-1	3.406,00
NATHALY BRUNA COSTA MATOS BARROS	487.589.078-82			6.115,00
NILDA MARIA DA SILVA SANTOS	180.190.678-50			3.248,00
PAMELA DE SOUSA DANTAS	426.107.368-43			4.123,00
PRISCILA JOYCE FERRAZ	312.935.848-00			2.579,00
RAQUEL FERNANDA TAUYL CORDEIRO	192.449.298-99			3.311,00
RAQUEL GENTIL CARDOSO	140.176.428-29			2.746,00
RAYSSA DOS SANTOS SILVA	425.589.148-63	0196	01039332-1	1.989,00
RENATA RODRIGUES	224.503.698-05	0109	1092976-0	2.636,00
ROSELI TEREZINHA FARIA FRANCO	097.092.058-03			3.817,00
ROSELY FRANCISCO ARAUJO	219.465.148-96	4609	01081700-8	2.589,00
ROZILDA PEREIRA TEIXEIRA	288.517.808-62			7.734,00
RUTE LINS DE CARVALHO LAURENTINO	315.080.708-57			1.921,00
RUTE TRAJANO MOREIRA DA SILVA	880.609.504-87			2.184,00
SANDRA DOS SANTOS SILVA	392.301.098-27			2.730,00
SARAH ARRUDA DE OLIVEIRA	513.157.128-65			3.817,00
SILMARA CLEMENTINO DE MOURA	261.490.438-43			3.271,00
SIMONE ROSA DE OLIVEIRA	192.732.348-79			3.071,00
STELLA MARIA MAZZEO LOPEZ REIS	366.554.348-74			3.497,00
STELLA ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA	372.989.498-61			2.509,00
TALITA GALINDO DA SILVA	418.134.548-33			1.921,00
THAINA SAVA ALVES DA SILVA	464.313.748-78			5.236,00
VALDILENE LINS DE CARVALHO	061.118.148-77			1.913,00
VALERIA RAMALHO DOS SANTOS COSTA	395.136.868-33			2.022,00
VALKIRIA SOARES DE SOUZA	926.297.334-91			3.406,00
VANESSA FATIMA BRASILEIRO BEZERRA	314.513.218-05			2.996,00
VILMA SANTOS DE OLIVEIRA	262.308.518-81			1.990,00
WILLIAN CESAR SILVA ALVES	411.088.018-11			2.571,00
WILLIANS MACIEL	318.649.058-83			4.527,00

Total: **404.509,00**

Total de pagamentos através de banco: **0,00**

Total geral: **404.509,00**

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Resultado da Busca

Convênio:	**0033-0123-008304123371**	Empresa:	**BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXEC**

Critérios de Busca

Data de Pagamento Inicial:	**03/06/2024**	Data de Pagamento Final:	**03/06/2024**
Situação:	**Efetivado**	Conta de Débito:	**0123-130043711**
Ordem:	**Número do Compromisso**		

Lista de Comprovantes

Clique sobre o título da respectiva coluna que deseja ordenar

Número do Pagamento	Número do Cliente	Funcionário	Data de Pagamento	Tipo de Pagamento	Valor R$
900004083	1	ADRIANA DOS SANTOS MOZELLI	03/06/2024	CC	1.025,00
900004084	2	AILANA VIEIRA DE CARVALHO	03/06/2024	CC	1.025,00
900004085	3	ALINE MICHELE SANTOS DE SOUZA	03/06/2024	CC	1.025,00
900004086	4	AMANDA DOS SANTOS ALMEIDA	03/06/2024	CC	1.025,00
900004087	5	AMANDA PEREIRA SILVA	03/06/2024	CC	1.025,00
900004088	6	ANA CLAUDIA GARCIA SOARES DA SILVA	03/06/2024	CC	850,00
900004089	7	ANA PAULA GOMES	03/06/2024	CC	850,00
900004090	8	ANA PAULA SOUSA PEREIRA	03/06/2024	CC	1.025,00
900004092	10	ARIANA ANTONIA GONCALVES DA SILVA	03/06/2024	CC	850,00
900004093	11	BEATRIZ SANTOS BERNARDES	03/06/2024	CC	1.025,00
900004095	13	CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	03/06/2024	CC	850,00
900004096	14	DAIANA CORADI DE ARRUDA GUIMARAES	03/06/2024	CC	1.025,00
900004097	15	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	03/06/2024	CC	1.025,00
900004098	16	DAMIANA ERISNALDA MARTINS DE LIMA REIS	03/06/2024	CC	1.025,00
900004099	17	DANIELE DA SILVA	03/06/2024	CC	1.025,00
900004100	18	DANIELLI GUILHERMINO DE LIMA	03/06/2024	CC	1.025,00

900004101	19	DESIREE CRISTINA DOS SANTOS ALVES	03/06/2024	CC	1.025,00
900004102	20	ELISANGELA CUNHA GOMES E SILVA	03/06/2024	CC	850,00
900004103	21	ELIZABETH RENATA GLADCHEFF FONSECA	03/06/2024	CC	850,00
900004104	22	ERICA LORRAINE CLARO NOGUEIRA	03/06/2024	CC	1.025,00
900004105	23	FABIANA REGINA LACERDA	03/06/2024	CC	1.025,00
900004106	24	GIOVANA SILVEIRA BALTAZAR	03/06/2024	CC	1.025,00
900004107	25	GLAUCIA ALINE DIAS DE SOUZA	03/06/2024	CC	1.025,00
900004108	26	HELEN LOPES DE CAMPOS	03/06/2024	CC	1.025,00
900004109	27	ISABEL CRISTINA HERNANDES PRANDI	03/06/2024	CC	1.025,00
900004110	28	JESSICA ALBISSU DO NASCIMENTO	03/06/2024	CC	1.025,00
900004112	30	JULIANA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BRANDAO	03/06/2024	CC	850,00
900004113	31	KARIN MARCELO FABRE	03/06/2024	CC	722,73
900004114	32	KASSIA DE SIBIA SANTOS	03/06/2024	CC	850,00
900004115	33	KATIA MIRANDA DA SILVA	03/06/2024	CC	1.025,00
900004116	34	KAY FRANCIS RODRIGUES DA CRUZ CARVALHO	03/06/2024	CC	850,00
900004117	35	LAURA NADJA ABRANTES COSTA	03/06/2024	CC	1.025,00
900004118	36	LELIA MONTEIRO FERREIRA	03/06/2024	CC	1.025,00
900004120	38	LILIAN MOREIRA DE JESUS	03/06/2024	CC	1.025,00
900004121	39	LINA CAROLINA SILVA GOUVEIA	03/06/2024	CC	850,00
900004123	41	LUCAS BUDZIAK DOURADO	03/06/2024	CC	1.025,00
900004124	42	MARIA DE JESUS SANTOS	03/06/2024	CC	1.025,00
900004125	43	MARIA JANETE MARTINS TEIXEIRA	03/06/2024	CC	850,00
900004126	44	MARIA VANUSIA DE SOUZA	03/06/2024	CC	1.025,00
900004127	45	MAYARA DA SILVA SOUZA	03/06/2024	CC	1.025,00

900004128	46	MAYARA MORETTI DA SILVA	03/06/2024	CC	1.025,00
900004129	47	MILLENA LIRA ARAUJO	03/06/2024	CC	1.025,00
900004130	48	NATHALY BRUNA COSTA MATOS BARROS	03/06/2024	CC	850,00
900004131	49	RAQUEL GENTIL CARDOSO	03/06/2024	CC	1.025,00
900004132	50	ROSELI TEREZINHA FARIA FRANCO	03/06/2024	CC	850,00
900004133	51	SIMONE ROSA DE OLIVEIRA	03/06/2024	CC	722,73
900004135	53	VALKIRIA FERNANDES DE SOUZA	03/06/2024	CC	1.025,00
900004136	54	WILLIAM CESAR SILVA ALVES	03/06/2024	CC	1.025,00
900004137	55	WILLIANS MACIEL	03/06/2024	CC	850,00
900004138	56	GENI SOBRINHA NETA MARQUES	03/06/2024	CC	1.025,00
900004139	57	STELLA MARIA MAZZEO LOPEZ REIS	03/06/2024	CC	1.025,00
900004140	58	ELISANGELA FAUSTINO LOURENCO	03/06/2024	CC	850,00
900004141	59	SARAH ARRUDA DE OLIVEIRA	03/06/2024	CC	850,00

Total Compromissos: **53** Valor Total: **R$ 50.920,46**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130045706

Resultado da Busca

Convênio:	**0033-0123-008304123371**	Empresa:	**BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXEC**

Critérios de Busca

Data de Pagamento Inicial:	**06/06/2024**	Data de Pagamento Final:	**06/06/2024**
Situação:	**Efetivado**	Conta de Débito:	**0123-130043711**
Ordem:	**Número do Compromisso**		

Lista de Comprovantes

Clique sobre o título da respectiva coluna que deseja ordenar

Número do Pagamento	Número do Cliente	Funcionário	Data de Pagamento	Tipo de Pagamento	Valor R$
900004142	1	ADALGIZA ANDRESSA MATIAS DELBON	06/06/2024	CC	2.775,00
900004143	2	ADRIANA DOS SANTOS MOZELLI	06/06/2024	CC	2.571,00
900004144	3	AILANA VIEIRA DE CARVALHO	06/06/2024	CC	2.627,00
900004145	4	ALINE MICHELE SANTOS DE SOUZA	06/06/2024	CC	2.627,00
900004146	5	AMANDA DOS SANTOS ALMEIDA	06/06/2024	CC	2.164,00
900004147	6	AMANDA APARECIDA LOPES TEIXEIRA CAVALARI	06/06/2024	CC	4.156,00
900004148	7	AMANDA CRISTINE RODRIGUES CAMPOS	06/06/2024	CC	1.103,00
900004149	8	AMANDA PEREIRA SILVA	06/06/2024	CC	3.406,00
900004150	9	ANA CAROLINA QUEIROZ BARBOZA VITAL	06/06/2024	CC	5.628,00
900004151	10	ANA CLAUDIA GARCIA SOARES DA SILVA	06/06/2024	CC	5.289,00
900004152	11	ANA CRISTINA LOUZADA DE BARROS	06/06/2024	CC	2.628,00
900004153	12	ANA PAULA GOMES	06/06/2024	CC	5.153,00
900004154	13	ANA PAULA SOUSA PEREIRA	06/06/2024	CC	2.635,00
900004155	14	ANA PAULA VICENTE PEREIRA	06/06/2024	CC	2.520,00

900004156	15	ANDREIA FERNANDES MOREIRA RONCONANDREIA	06/06/2024	CC	1.990,00
900004157	16	ARIANA ANTONIA GONCALVES DA SILVA	06/06/2024	CC	3.817,00
900004158	17	ARIANA SOARES DE OLIVEIRA	06/06/2024	CC	3.712,00
900004159	18	BEATRIZ SANTOS BERNARDES	06/06/2024	CC	3.407,00
900004160	19	BEATRIZ LIMA ALVES ANDRADE	06/06/2024	CC	2.190,00
900004161	20	BEATRIZ ROSA DE MORAES SILVA	06/06/2024	CC	2.693,00
900004162	21	BEATRIZ SILVERIODA SILVA	06/06/2024	CC	1.057,00
900004163	22	BRUNA APARECIDA SILVA ALVES	06/06/2024	CC	2.202,00
900004164	23	CAMILA CRISTINA DA SILVA SANTOS	06/06/2024	CC	1.849,00
900004165	24	CAMILA SARA RONCON NUNES	06/06/2024	CC	1.164,00
900004166	25	CAROLINE DAIANE DOS SANTOS	06/06/2024	CC	4.900,00
900004167	26	CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	06/06/2024	CC	4.118,00
900004168	27	CINTIA MARIA LINS DA SILVA	06/06/2024	CC	6.508,00
900004169	28	CRISTIAN CARLOS FERNANDES	06/06/2024	CC	3.271,00
900004170	29	DAIANA CORADI DE ARRUDA GUIMARAES	06/06/2024	CC	2.774,00
900004171	30	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	06/06/2024	CC	3.735,00
900004172	31	DAMIANA ERISNALDA MARTINS DE LIMA REIS	06/06/2024	CC	2.647,00
900004173	32	DANIEL AUGUSTO EDVIRGEM DA SILVA	06/06/2024	CC	2.627,00
900004174	33	DANIELE DA SILVA	06/06/2024	CC	2.331,00
900004175	34	DANIELA SILVA MARQUES	06/06/2024	CC	3.793,00
900004176	35	DANIELLI GUILHERMINO DE LIMA	06/06/2024	CC	3.547,00
900004177	36	DAVI DA SILVA SOUZA	06/06/2024	CC	1.141,00

900004178	37	DESIREE CRISTINA DOS SANTOS ALVES	06/06/2024	CC	3.406,00
900004179	38	ELAINE BARBARA SOARES FERNANDES JUNQUEIR	06/06/2024	CC	3.771,00
900004180	39	ELIDA HELENA BAPTISTA	06/06/2024	CC	7.121,00
900004181	40	ELISANGELA CUNHA GOMES E SILVA	06/06/2024	CC	3.624,00
900004182	41	ELISANGELA FAUSTINO LOURENCO	06/06/2024	CC	3.995,00
900004183	42	ELIZABETH RENATA GLADCHEFF FONSECA	06/06/2024	CC	3.817,00
900004184	43	ERICA LORRAINE CLARO NOGUEIRA	06/06/2024	CC	3.406,00
900004185	44	FABIANA REGINA LACERDA	06/06/2024	CC	3.127,00
900004186	45	FABIANA SIMOES DOS SANTOS	06/06/2024	CC	3.780,00
900004187	46	FERNANDA RANOLFI ALVES DE OLIVEIRA	06/06/2024	CC	4.638,00
900004188	47	GABRIELA OLIVEIRA BARROS	06/06/2024	CC	1.940,00
900004189	48	GENI SOBRINHA NETA MARQUES	06/06/2024	CC	3.406,00
900004190	49	GIOVANA SILVEIRA BALTAZAR	06/06/2024	CC	2.579,00
900004191	50	GLAUCIA ALINE DIAS DE SOUZA	06/06/2024	CC	2.412,00
900004192	51	HELEN LOPES DE CAMPOS	06/06/2024	CC	2.572,00
900004193	52	ISABEL CRISTINA HERNANDES PRANDI	06/06/2024	CC	2.792,00
900004194	53	ISABELA PACHECO EUCLIDES DE JESUS	06/06/2024	CC	1.885,00
900004195	54	JACIARA DA COSTA MESSIAS ROCHA	06/06/2024	CC	2.403,00
900004196	55	JESSICA ALBISSU DO NASCIMENTO	06/06/2024	CC	2.608,00
900004197	56	JESSICA CARDOSO DE OLIVEIRA	06/06/2024	CC	1.990,00
900004198	57	JHONNY AUGUSTO SANTANA DOS SANTOS FERREI	06/06/2024	CC	3.310,00
900004199	58	JOYCE CRISTINA ALVES DOMINGOS	06/06/2024	CC	2.376,00

900004200	59	JULIA SETSUMI FUGITA	06/06/2024	CC	3.821,00
900004201	60	JULIANA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BRANDAO	06/06/2024	CC	3.821,00
900004202	61	KAMILA PEREIRA DE ALMEIDA COELHO	06/06/2024	CC	2.272,00
900004203	62	KARIN MARCELO FABRE	06/06/2024	CC	2.627,00
900004204	63	KARINA KAORI MURAYAMA WALEVEIN	06/06/2024	CC	824,00
900004205	64	KARLA DE OLIVEIRA CORNELIO	06/06/2024	CC	3.658,00
900004206	65	KARLA CRISTINA LEITE SERAFIM	06/06/2024	CC	2.588,00
900004207	67	KASSIA DE SIBIA SANTOS	06/06/2024	CC	4.128,00
900004208	68	KATIA MIRANDA DA SILVA	06/06/2024	CC	3.569,00
900004209	69	KAY FRANCIS RODRIGUES DA CRUZ CARVALHO	06/06/2024	CC	3.816,00
900004210	70	LAILA CRISTINA BUSINELLI	06/06/2024	CC	2.878,00
900004211	71	LARISSA BOUCAS CAVALCANTE	06/06/2024	CC	3.632,00
900004212	72	LARISSA DE SOUZA SILVA	06/06/2024	CC	3.318,00
900004213	73	LAURA NADJA ABRANTES COSTA	06/06/2024	CC	2.868,00
900004215	75	LIGIA APARECIDA DELLA NOCE	06/06/2024	CC	1.491,00
900004216	76	LILIAN MOREIRA DE JESUS	06/06/2024	CC	3.739,00
900004217	77	LINA CAROLINA SILVA GOUVEIA	06/06/2024	CC	3.817,00
900004218	78	LIVIA SILVA BERTONZIN	06/06/2024	CC	2.408,00
900004219	79	LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	06/06/2024	CC	2.035,00
900004220	80	LUCAS BUDZIAK DOURADO	06/06/2024	CC	2.346,00
900004221	81	LUCAS RIPOLI ROCCA	06/06/2024	CC	3.271,00
900004222	82	MARCIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS	06/06/2024	CC	1.947,00
900004223	83	MARCIA SIMOES VIDAL DE OLIVEIRA	06/06/2024	CC	2.228,00

900004224	84	MARIA JANETE MARTINS TEIXEIRA	06/06/2024	CC	3.817,00
900004225	85	MARIA DE JESUS SANTOS	06/06/2024	CC	2.967,00
900004226	86	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS QUEROBINO	06/06/2024	CC	2.561,00
900004227	87	MARIA ROSELI DA SILVA	06/06/2024	CC	4.878,00
900004228	88	MARIA VANUSIA DE SOUZA	06/06/2024	CC	3.579,00
900004229	89	MARIUZA PRADO DOS SANTOS	06/06/2024	CC	2.556,00
900004230	90	MARTA REGINA DA SILVA	06/06/2024	CC	5.373,00
900004231	91	MAYARA MORETTI DA SILVA	06/06/2024	CC	2.877,00
900004232	92	MAYARA DA SILVA SOUZA	06/06/2024	CC	2.148,00
900004233	93	MILLENA LIRA ARAUJO	06/06/2024	CC	2.632,00
900004234	94	NATHALY BRUNA COSTA MATOS BARROS	06/06/2024	CC	6.115,00
900004235	95	NILDA MARIA DA SILVA SANTOS	06/06/2024	CC	3.248,00
900004236	96	PAMELA DE SOUSA DANTAS	06/06/2024	CC	4.123,00
900004237	97	PRISCILA JOYCE FERRAZ	06/06/2024	CC	2.579,00
900004238	98	RAQUEL FERNANDA TAUHYL CORDEIRO	06/06/2024	CC	3.311,00
900004239	99	RAQUEL GENTIL CARDOSO	06/06/2024	CC	2.746,00
900004240	100	RAYSSA DOS SANTOS SILVA	06/06/2024	CC	1.989,00
900004241	101	RENATA RODRIGUES MARINHO	06/06/2024	CC	2.636,00
900004242	102	ROSELY FRANCISCO ARAUJO	06/06/2024	CC	2.589,00
900004243	103	RUTE LINS DE CARVALHO	06/06/2024	CC	1.921,00
900004244	104	RUTE TRAJANO DA SILVA	06/06/2024	CC	2.184,00
900004245	105	SANDRA DOS SANTOS SILVA	06/06/2024	CC	2.730,00
900004246	106	SARAH ARRUDA DE OLIVEIRA	06/06/2024	CC	3.817,00
900004247	107	SIMONE ROSA DE OLIVEIRA	06/06/2024	CC	3.071,00

900004248	108	STELLA MARIA MAZZEO LOPEZ REIS	06/06/2024	CC	3.497,00
900004249	109	STELLA ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA	06/06/2024	CC	2.509,00
900004250	111	THAINA SAVA ALVES DA SILVA	06/06/2024	CC	5.236,00
900004251	112	VALDILENE LINS DE CARVALHO	06/06/2024	CC	1.913,00
900004252	113	VALERIA RAMALHO DOS SANTOS COSTA	06/06/2024	CC	2.022,00
900004253	114	VALKIRIA FERNANDES DE SOUZA	06/06/2024	CC	3.406,00
900004254	115	VANESSA FATIMA BRASILEIRO BEZERRA	06/06/2024	CC	2.996,00
900004255	116	VILMA SANTOS DE OLIVEIRA	06/06/2024	CC	1.990,00
900004256	117	WILLIAM CESAR SILVA ALVES	06/06/2024	CC	2.571,00
900004257	118	WILLIANS MACIEL	06/06/2024	CC	4.527,00

Total Compromissos: **115** Valor Total: **R$ 355.929,00**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Titularidade TED Outra Titularidade	**Finalidade** Pagamento de Salários	**Histórico** REP FEDER
Insituição / ISPB 0341 / 60701190 - ITAU UNIBANCO S.A.	**Agência** 0691	**Nº da Conta** 000000727424
Favorecido CAROLINA FERREIRA	**CPF** 428.590.948-06	**Valor** 850,00
Status CONFIRMADO		

Execução da TED (Transferência Eletrônica Disponível)

Tipo de transferência
STR

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência Eletrônica Disponível - TED

Data da Transação: **03/06/2024**
Autenticação Bancária: **55A6675B637A7659459A958**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Valor
R$ 850,00

Identificação do pagamento
-

Informação para o pagador
-

Informações adicionais
-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130043711

Data de vencimento
-

Receber após o vencimento
-

Valor original
R$ 0,00

Desconto/Abatimento
R$ 0,00

Juros
R$ 0,00

Multa
R$ 0,00

Dados do recebedor

Para
MARIA ALICE GARCIA DE LIMA

Chave
07789994832

CPF/CNPJ
077.899.948-32

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406031931YN620621503

Data/Hora da transação
03/06/2024 - 16:31:14

Código de autenticação
IBE0668BC2F43DD264DF2B0

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Titularidade TED Outra Titularidade	**Finalidade** Crédito em Conta Corrente	**Histórico** FOPAG MAI
Insituição / ISPB 0077 / 00416968 - BANCO INTER	**Agência** 0001	**Nº da Conta** 000303004908
Favorecido ALBERTO OLIVEIRA SANTOS	**CPF** 448.933.128-20	**Valor** 6.076,00
Status CONFIRMADO		

Execução da TED (Transferência Eletrônica Disponível)

Tipo de transferência
STR

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência Eletrônica Disponível - TED

Data da Transação: **06/06/2024**
Autenticação Bancária: **AA8662BE733AAA514778B18**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 2987

Nº da Conta: 02061646-5

Favorecido: ALEXANDRA DE PAULA SILVA

Valor: 2.999,00

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004371-1

Conta Destino Informada: 2987 02061646-5

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **06/06/2024**
Autenticação Bancária: **386686A8619EF34169A4675**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Valor
R$ 2.571,00

Identificação do pagamento
-

Informação para o pagador
-

Informações adicionais
-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130043711

Data de vencimento
-

Receber após o vencimento
-

Valor original
R$ 0,00

Desconto/Abatimento
R$ 0,00

Juros
R$ 0,00

Multa
R$ 0,00

Dados do recebedor

Para
Alice Eloi Da Silva

Chave
282.565.108-70

CPF/CNPJ
282.565.108-70

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406061947YN756923833

Data/Hora da transação
06/06/2024 - 16:47:18

Código de autenticação
IBE063E8E7CAE3D70406EAB

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Titularidade TED Outra Titularidade	**Finalidade** Crédito em Conta Corrente	**Histórico** FOPAG MAI
Insituição / ISPB 0341 / 60701190 - ITAU UNIBANCO S.A.	**Agência** 0691	**Nº da Conta** 000000727424
Favorecido CAROLINA FERREIRA	**CPF** 428.590.948-06	**Valor** 3.817,00
Status CONFIRMADO		

Execução da TED (Transferência Eletrônica Disponível)

Tipo de transferência
STR **2ª Via**

Transação exclusiva para Transferência Eletrônica Disponível - TED

Data da Transação: **06/06/2024**
Autenticação Bancária: **9BE6629E83BA835447688A8**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 2971

Nº da Conta: 02061060-2

Favorecido: CAROLINA LEITE SERAFIM

Valor: 1.922,00

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004371-1

Conta Destino Informada: 2971 02061060-2

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **06/06/2024**
Autenticação Bancária: **386686A861AE634169A4675**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Valor
R$ 4.023,00

Identificação do pagamento
-

Informação para o pagador
-

Informações adicionais
-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130043711

Data de vencimento
-

Receber após o vencimento
-

Valor original
R$ 0,00

Desconto/Abatimento
R$ 0,00

Juros
R$ 0,00

Multa
R$ 0,00

Dados do recebedor

Para
MARIA ALICE GARCIA DE LIMA

Chave
077.899.948-32

CPF/CNPJ
077.899.948-32

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406061947YN757208360

Data/Hora da transação
06/06/2024 - 16:47:18

Código de autenticação
IBE0617F4FB4F7FF8413FA2

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 2980

Nº da Conta: 02077402-1

Favorecido: MIRELLA VIEIRA DA SILVA

Valor: 3.406,00

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004371-1

Conta Destino Informada: 2980 02077402-1

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **06/06/2024**
Autenticação Bancária: **386686A861AE734169A4675**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 2047

Nº da Conta: 01022915-5

Favorecido: ROSELI TEREZINHA FARIA FRANCO

Valor: 3.817,00

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004371-1

Conta Destino Informada: 2047 01022915-5

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **06/06/2024**
Autenticação Bancária: **386686A861AE734169A4675**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 3200

Nº da Conta: 01093838-5

Favorecido: ROZILDA PEREIRA TEIXEIRA

Valor: 7.734,00

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004371-1

Conta Destino Informada: 3200 01093838-5

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **06/06/2024**
Autenticação Bancária: **386686A861AE734169A4675**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Titularidade TED Outra Titularidade	**Finalidade** Crédito em Conta Corrente	**Histórico** FOPAG MAI
Insituição / ISPB 0001 / 00000000 - BANCO DO BRASIL S.A.	**Agência** 0869	**Nº da Conta** 000000195170
Favorecido SILMARA CLEMENTINO DE MOURA	**CPF** 261.490.438-43	**Valor** 3.271,00
Status CONFIRMADO		

Execução da TED (Transferência Eletrônica Disponível)

Tipo de transferência
STR

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência Eletrônica Disponível - TED

Data da Transação: **06/06/2024**
Autenticação Bancária: **B486634E638AEC534BF8878**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 3112

Nº da Conta: 01093864-8

Favorecido: KAROLAINE APARECIDA SILVA

Valor: 3.616,00

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004371-1

Conta Destino Informada: 3112 01093864-8

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **07/06/2024**
Autenticação Bancária: **3886266861A963414564685**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 0196

Nº da Conta: 01040165-5

Favorecido: LELIA MONTEIRO FERREIRA

Valor: 3.407,00

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004371-1

Conta Destino Informada: 0196 01040165-5

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **07/06/2024**
Autenticação Bancária: **3886266861A973414564685**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 3112

Nº da Conta: 01093867-9

Favorecido: TALITA GALINDO DA SILVA

Valor: 1.921,00

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004371-1

Conta Destino Informada: 3112 01093867-9

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **07/06/2024**
Autenticação Bancária: **3886266861A973414564685**
Canal: **Internet Banking**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)	04 Bairro
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94	Pinheiros

05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
São Paulo	SP	05407-002	8660-7/00	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP	11 Nome
20147550216	AMANDA MOTTA SILVA SANTOS

12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)	13 Bairro
Rua Vito Pedro Dell'Antônia, 196 APT 22	Vila Bocaina

14 Município	15 UF	16 CEP	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF
Mauá	SP	09310-070	9529 00348 SP	442.628.138-51

19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
21/01/1994	ADEISE DA SILVA LIMA SANTOS

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato

1. Contrato de Trabalho por prazo indeterminado.

22 Causa do Afastamento

Rescisão contratual a pedido do empregado

23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data do Afastamento	27 Cód. Afastamento
6.200,00	07/12/2022	28/05/2024	28/05/2024	SJ1

28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador
0,00	0,00	01 - Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
914.012.266.86268-6	52.169.117/0001-05 - SIND. DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SP

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28 dias Salário (líquido de faltas e DSR)	R$ 5.600,00	51 Comissões	R$ 0,00	52 Gratificação	R$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20,00 %	R$ 255,07	54 Adic. de Periculosidade %	R$ 0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	R$ 0,00
56.1 Horas Extras 21,00 Horas a 90,00 %	R$ 1.436,82	57 Gorjetas	R$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R$ 0,00
59 Reflexo DSR sobre Salário Variável	R$ 312,35	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R$ 0,00	62 Salário Família	R$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	R$ 2.701,00	64.1 13º Salário-Exerc./12 avos	R$ 0,00	65 Férias Proporc 06/12 avos	R$ 3.416,10
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 07/12/22 a 06/12/23	R$ 6.482,40	68 Terço Constituc. de Férias	R$ 3.299,50	69 - Aviso Prévio Indenizado	R$ 0,00
70 13º Salário(Aviso Prévio Indenizado)	R$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R$ 0,00	95.1 Adicional Cesta Básica	R$ 180,65
95.2 Ind. Art. 477	R$ 6.200,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	R$ 0,00	**TOTAL BRUTO**	**R$ 29.883,89**

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado 30 Dias	R$ 6.200,00	112.1 Previdência Social	R$ 883,40	112.2 Previdência Social - 13º Salário	R$ 222,93
114.1 IRRF	R$ 952,23	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R$ 0,00	115.1 Arredondamento per.anter.	R$ 0,62
				TOTAL DEDUÇÕES	**R$ 8.259,18**
				VALOR LÍQUIDO	**R$ 21.624,71**

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 0986

Nº da Conta: 01015489-3

Favorecido: AMANDA DA SILVA SANTOS

Valor: 21.624,71

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004371-1

Conta Destino Informada: 0986 01015489-3

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **10/06/2024**
Autenticação Bancária: **385626A8615584417A84615**
Canal: **Internet Banking**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				04 Bairro
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94				Pinheiros
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
São Paulo	SP	05407-002	8660-7/00	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP	11 Nome			
20785858118	VALERIA RAMALHO DOS SANTOS COSTA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				13 Bairro
Avenida Santo André,920				Centro Alto
14 Município	15 UF	16 CEP	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF
Ribeirão Pires	SP	09420-000	54629 00225 SP	395.136.868-33
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe			
26/04/1991	ZENILDE SANTOS DA SILVA SANTOS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato

1. Contrato de Trabalho por prazo indeterminado.

22 Causa do Afastamento

Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data do Afastamento	27 Cód. Afastamento
1.600,00	24/05/2022	05/06/2024	05/06/2024	SJ2

28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador
0,00	0,00	01 - Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
914.021.150.90675-9	67.180.752/0001-52 - SIND. EMP. EST. DE SAUDE ABC

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 05 dias Salário (líquido de faltas e DSR)	R$ 266,65	51 Comissões	R$ 0,00	52 Gratificação	R$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20,00 %	R$ 47,07	54 Adic. de Periculosidade %	R$ 0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	R$ 0,00
56.1 Horas Extras 7,00 Horas a 90,00 %	R$ 125,16	57 Gorjetas	R$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R$ 0,00
59 Reflexo DSR sobre Salário Variável	R$ 31,29	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R$ 0,00	62 Salário Família	R$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	R$ 784,33	64.1 13º Salário-Exerc./12 avos	R$ 0,00	65 Férias Proporc /12 avos	R$ 0,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 24/05/23 a 23/05/24	R$ 1.882,40	68 Terço Constituc. de Férias	R$ 740,74	69 Aviso Prévio Indenizado	R$ 1.882,40
70 13º Salário(Aviso Prévio Indenizado)	R$ 156,87	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R$ 339,80	95.1 Adicional Cesta Básica	R$ 33,33
95.2 Aviso Ind. Lei 12506/11	R$ 376,50	99 Ajuste do Saldo Devedor	R$ 0,00	**TOTAL BRUTO**	**R$ 6.666,54**

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado Dias	R$ 0,00	106 Vale Transporte	R$ 16,00	112.1 Previdência Social	R$ 35,26
112.2 Previdência Social - 13º Salário	R$ 70,59	114.1 IRRF	R$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R$ 0,00
115.1 Arredondamento per.anter.	R$ 0,32	115.2 VT não utilizado	R$ 145,50	**TOTAL DEDUÇÕES**	**R$ 267,67**
				VALOR LÍQUIDO	**R$ 6.398,87**

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 3112

Nº da Conta: 01095024-6

Favorecido: VALERIA RAMALHO DOS SANTOS COST

Valor: 6.398,87

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004371-1

Conta Destino Informada: 3112 01095024-6

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **13/06/2024**
Autenticação Bancária: **387626A86175D44138A4645**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)	04 Bairro
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94	Pinheiros

05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
São Paulo	SP	05407-002	8660-7/00	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP	11 Nome
20785834715	LAILA CRISTINA BUSINELLI OLIVEIRA

12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)	13 Bairro
Rua Minas Gerais, 180	Santa Luzia

14 Município	15 UF	16 CEP	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF
Ribeirão Pires	SP	09430-490	0646544 00321 SP	373.836.198-70

19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
01/05/1990	NEUSA DOS SANTOS BUSINELLI

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato

1. Contrato de Trabalho por prazo indeterminado.

22 Causa do Afastamento

Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data do Afastamento	27 Cód. Afastamento
2.300,00	19/06/2023	17/06/2024	17/06/2024	SJ2

28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador
0,00	0,00	01 - Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
000.012.183.86270-1	62.448.543/0001-23 - SIND. DOS FARMACEUTICOS EST. SP

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 17 dias Salário (líquido de faltas e DSR)	R$ 1.303,39	51 Comissões	R$ 0,00	52 Gratificação	R$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20,00 %	R$ 160,03	54 Adic. de Periculosidade %	R$ 0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	R$ 0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	R$ 0,00	57 Gorjetas	R$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R$ 0,00
59 Reflexo DSR sobre Salário Variável	R$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R$ 0,00	62 Salário Família	R$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	R$ 1.291,20	64.1 13º Salário-Exerc./12 avos	R$ 0,00	65 Férias Proporc 12/12 avos	R$ 2.582,40
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R$ 932,53	69 Aviso Prévio Indenizado	R$ 2.582,40
70 13º Salário(Aviso Prévio Indenizado)	R$ 215,20	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R$ 215,20	91 Reembolso Creche	R$ 173,62
95.1 Adicional Cesta Básica	R$ 113,33	95.2 Aviso Ind. Lei 12506/11	R$ 258,24		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	R$ 0,00	**TOTAL BRUTO**	**R$ 9.827,54**

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado Dias	R$ 0,00	112.1 Previdência Social	R$ 110,52	112.2 Previdência Social - 13º Salário	R$ 114,39
114.1 IRRF	R$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R$ 0,00	115.1 Arredondamento per.anter.	R$ 0,46
				TOTAL DEDUÇÕES	**R$ 225,37**
				VALOR LÍQUIDO	**R$ 9.602,17**

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 2966

Nº da Conta: 02064897-3

Favorecido: LAILA CRISTINA BUSINELLI

Valor: 9.602,17

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004371-1

Conta Destino Informada: 2966 02064897-3

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **25/06/2024**
Autenticação Bancária: **389626A8619575413594665**
Canal: **Internet Banking**

Empresa: 05476

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO	
			LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº
ALICE ELOI DA SILVA	037983	00232		1664

RG: 290334723-3 **Setor:** 00007 RIBEIRÃO PIRES

CPF: 282.565.108-70 **Cargo:** 0012 Cozinheiro(a)

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 07/05/2023 A: 06/05/2024

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 02/07/2024 A: 31/07/2024

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	2.300,00	282,40	29,51	**1-Mensal**

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	30,00	gozadas neste mês	87,06	2.611,91	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	2.611,91	870,64	
5901	F.G.T.S.	8,00	3482.55 mês atual	278,60		
9104	INSS s/ Férias	12,00	gozadas neste mês	3.482,55		316,72
9203	IRF s/ Férias	15,00	base irrf mes	2.917,75		56,22
					3.482,55	372,94
					Valor Líquido	3.109,61

Local de Trabalho: RIBEIRÃO PIRES

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R$ 3.109,61 (TRES MIL, CENTO E NOVE REAIS E SESSENTA E HUM CENTAVOS********** **********) a ser paga adiantadamente.

Local e data

CIENTE

BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI
CNPJ / CPF 26.702.577/0001-39

ALICE ELOI DA SILVA

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI , CNPJ / CPF nº 26.702.577/0001-39
estabelecida à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 , Pinheiros
em São Paulo SP a importância de R$ 3.109,61
(TRES MIL, CENTO E NOVE REAIS E SESSENTA E HUM CENTAVOS**********)
que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Local e data

ALICE ELOI DA SILVA

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Valor
R$ 3.109,61

Identificação do pagamento
-

Informação para o pagador
-

Informações adicionais
-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130043711

Data de vencimento
-

Receber após o vencimento
-

Valor original
R$ 0,00

Desconto/Abatimento
R$ 0,00

Juros
R$ 0,00

Multa
R$ 0,00

Dados do recebedor

Para
Alice Eloi Da Silva

Chave
282.565.108-70

CPF/CNPJ
282.565.108-70

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406251933YN547078101

Data/Hora da transação
25/06/2024 - 16:33:48

Código de autenticação
IBE06E8D51FF89D05477B8B

Empresa: 05476

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO	
			LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº
MARIA ALICE GARCIA DE LIMA	36247	00034		885

RG: 136612581 **Setor:** 00007 RIBEIRÃO PIRES

CPF: 077.899.948-32 **Cargo:** 1206 Enfermeiro(a)

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 01/03/2023 A: 29/02/2024

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 15/07/2024 A: 13/08/2024

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	3.900,00	282,40	0,00	**1-Mensal**

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	17,00	gozadas neste mês	139,41	2.369,97	
4204	Férias	13,00	gozadas mês seguinte	139,41	1.812,33	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	2.369,97	789,99	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas mês seguinte	1.812,33	604,11	
5901	F.G.T.S.	8,00	3159.96 mês atual	252,79		
5901	F.G.T.S.		2416.44 mês seguint	193,31		
9104	INSS s/ Férias	12,00	gozadas neste mês	3.159,96		278,01
9104	INSS s/ Férias	9,00	gozadas mês seguinte	2.416,44		196,29
9203	IRF s/ Férias	27,50	IRRF/qtde depend = 1	4.912,51		454,94
					5.576,40	929,24
					Valor Líquido	4.647,16

Local de Trabalho: RIBEIRÃO PIRES

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R$ 4.647,16 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS*** **********) a ser paga adiantadamente.

Local e data

CIENTE

BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI
CNPJ / CPF 26.702.577/0001-39

MARIA ALICE GARCIA DE LIMA

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI , CNPJ / CPF nº 26.702.577/0001-39
estabelecida à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 , Pinheiros
em São Paulo SP a importância de R$ 4.647,16
(QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS**********)
que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Local e data

MARIA ALICE GARCIA DE LIMA



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Valor
R$ 4.556,46

Identificação do pagamento
-

Informação para o pagador
-

Informações adicionais
-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130043711

Data de vencimento
-

Receber após o vencimento
-

Valor original
R$ 0,00

Desconto/Abatimento
R$ 0,00

Juros
R$ 0,00

Multa
R$ 0,00

Dados do recebedor

Para
MARIA ALICE GARCIA DE LIMA

Chave
077.899.948-32

CPF/CNPJ
077.899.948-32

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406251933YN547108016

Data/Hora da transação
25/06/2024 - 16:33:48

Código de autenticação
IBE06FA7FC7F15A2E42B2B4



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Valor
R$ 90,70

Identificação do pagamento
-

Informação para o pagador
-

Informações adicionais
-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130043711

Data de vencimento
-

Receber após o vencimento
-

Valor original
R$ 0,00

Desconto/Abatimento
R$ 0,00

Juros
R$ 0,00

Multa
R$ 0,00

Dados do recebedor

Para
MARIA ALICE GARCIA DE LIMA

Chave
07789994832

CPF/CNPJ
077.899.948-32

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202407121530YN364097377

Data/Hora da transação
12/07/2024 - 12:30:55

Código de autenticação
IBE06F8EC461F1BE74EACAC

Este valor é complementar ao pagamento das férias da Funcionária e será computado no próximo mês.

Empresa: 05476

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO	
			LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº
ALINE MICHELE SANTOS DE SOUZA	066387	00427		1607

RG: 398500307 **Setor:** 00007 RIBEIRÃO PIRES

CPF: 482.882.778-10 **Cargo:** 1273 Tecnico de Enfermagem

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 08/02/2023 A: 07/02/2024

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 01/07/2024 A: 30/07/2024

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	2.300,00	282,40	38,47	**1-Mensal**

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	30,00	gozadas neste mês	87,36	2.620,87	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	2.620,87	873,62	
5901	F.G.T.S.	8,00	3494.49 mês atual	279,55		
9104	INSS s/ Férias	12,00	gozadas neste mês	3.494,49		318,15
9203	IRF s/ Férias	15,00	base irrf mes	2.929,69		58,01
					3.494,49	376,16
					Valor Líquido	3.118,33

Local de Trabalho: RIBEIRÃO PIRES

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R$ 3.118,33 (TRES MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS********** **********) a ser paga adiantadamente.

Local e data

CIENTE

BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI
CNPJ / CPF 26.702.577/0001-39

ALINE MICHELE SANTOS DE SOUZA

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI , CNPJ / CPF nº 26.702.577/0001-39
estabelecida à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 , Pinheiros
em São Paulo SP a importância de R$ 3.118,33
(TRES MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS**********)
que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Local e data

ALINE MICHELE SANTOS DE SOUZA

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 0196

Nº da Conta: 01039277-7

Favorecido: ALINE MICHELE SANTOS DE SOUZA

Valor: 3.118,33

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004371-1

Conta Destino Informada: 0196 01039277-7

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **25/06/2024**
Autenticação Bancária: **389626A8619575413594665**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO	
			LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº
DAIANA CORADI DE ARRUDA GUIMARAES	56702	00259		925

RG: 424123940 **Setor:** 00007 RIBEIRÃO PIRES

CPF: 320.857.318-99 **Cargo:** 1273 Tecnico de Enfermagem

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 01/04/2023 A: 31/03/2024

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 01/07/2024 A: 30/07/2024

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	2.300,00	282,40	113,45	**1-Mensal**

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	30,00	gozadas neste mês	89,86	2.695,85	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	2.695,85	898,62	
5901	F.G.T.S.	8,00	3594.47 mês atual	287,55		
9104	INSS s/ Férias	12,00	gozadas neste mês	3.594,47		330,15
9203	IRF s/ Férias	15,00	base irrf mes	3.029,67		73,01
					3.594,47	403,16
					Valor Líquido	3.191,31

Local de Trabalho: RIBEIRÃO PIRES

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R$ 3.191,31 (TRES MIL, CENTO E NOVENTA E HUM REAIS E TRINTA E HUM CENTAVOS********** **********) a ser paga adiantadamente.

Local e data

CIENTE

BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI
CNPJ / CPF 26.702.577/0001-39

DAIANA CORADI DE ARRUDA GUIMARAES

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI , CNPJ / CPF nº 26.702.577/0001-39
estabelecida à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 , Pinheiros
em São Paulo SP a importância de R$ 3.191,31
(TRES MIL, CENTO E NOVENTA E HUM REAIS E TRINTA E HUM CENTAVOS**********)
que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Local e data

DAIANA CORADI DE ARRUDA GUIMARAES

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 3112

Nº da Conta: 01094054-6

Favorecido: DAIANA CORADI DE ARRUDA GUIMARA

Valor: 3.191,31

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004371-1

Conta Destino Informada: 3112 01094054-6

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **25/06/2024**
Autenticação Bancária: **389626A8619585413594665**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO	
			LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº
DANIELLI GUILHERMINO DE LIMA	34410	00321		1479

RG: 38173004846 **Setor:** 00007 RIBEIRÃO PIRES

CPF: 381.730.048-46 **Cargo:** 1273 Tecnico de Enfermagem

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 02/12/2022 A: 01/12/2023

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 01/07/2024 A: 30/07/2024

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	2.300,00	1.314,88	12,64	**1-Mensal**

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	30,00	gozadas neste mês	120,92	3.627,52	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	3.627,52	1.209,17	
5901	F.G.T.S.	8,00	4836.69 mês atual	386,93		
9104	INSS s/ Férias	14,00	gozadas neste mês	4.836,69		495,95
9203	IRF s/ Férias	22,50	IRRF/qtde depend = 1	4.151,15		271,24
					4.836,69	767,19
					Valor Líquido	4.069,50

Local de Trabalho: RIBEIRÃO PIRES

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R$ 4.069,50 (QUATRO MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS********** **********) a ser paga adiantadamente.

Local e data

CIENTE

BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI
CNPJ / CPF 26.702.577/0001-39

DANIELLI GUILHERMINO DE LIMA

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI , CNPJ / CPF nº 26.702.577/0001-39
estabelecida à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 , Pinheiros
em São Paulo SP a importância de R$ 4.069,50
(QUATRO MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**********)
que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Local e data

DANIELLI GUILHERMINO DE LIMA

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 2979

Nº da Conta: 01085151-6

Favorecido: DANIELLI GUILHERMINO DE LIMA

Valor: 4.069,50

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004371-1

Conta Destino Informada: 2979 01085151-6

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **25/06/2024**
Autenticação Bancária: **389626A8619585413594665**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO	
			LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº
JHONNY AUGUSTO SANTANA DOS SANTOS FERREIRA	3988083	06820		1260

Cargo: 1310 Assistente Administrativo — Setor: 00007 RIBEIRÃO PIRES

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 10/08/2022 A: 09/08/2023

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 01/07/2024 A: 30/07/2024

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	3.200,00	282,40	0,00	**1-Mensal**

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	30,00	gozadas neste mês	116,08	3.482,40	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	3.482,40	1.160,80	
5901	F.G.T.S.	8,00	4643.2 mês atual	371,45		
9104	INSS s/ Férias	14,00	gozadas neste mês	4.643,20		468,86
9203	IRF s/ Férias	22,50	base irrf mes	4.078,40		254,87
					4.643,20	723,73
					Valor Líquido	3.919,47

Local de Trabalho: RIBEIRÃO PIRES

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R$ 3.919,47 (TRES MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS****** **********) a ser paga adiantadamente.

Local e data

CIENTE

BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI
CNPJ / CPF 26.702.577/0001-39

JHONNY AUGUSTO SANTANA DOS SANTOS FERREIRA

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI , CNPJ / CPF nº 26.702.577/0001-39
estabelecida à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 , Pinheiros
em São Paulo SP a importância de R$ 3.919,47
(TRES MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS**********)
que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Local e data

JHONNY AUGUSTO SANTANA DOS SANTOS FERREIRA

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 2972

Nº da Conta: 01038126-1

Favorecido: JHONNY AUGUSTO SANTANA DOS SANT

Valor: 3.919,47

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004371-1

Conta Destino Informada: 2972 01038126-1

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **25/06/2024**
Autenticação Bancária: **389626A8619585413594665**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO	
			LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº
LUCAS BUDZIAK DOURADO	76015	00400		1174

Cargo: 1273 Tecnico de Enfermagem — Setor: 00007 RIBEIRÃO PIRES

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 01/09/2022 A: 31/08/2023

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 01/07/2024 A: 30/07/2024

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
1,0	2.300,00	282,40	77,29	**1-Mensal**

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	30,00	gozadas neste mês	88,66	2.659,69	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	2.659,69	886,56	
5901	F.G.T.S.	8,00	3546.25 mês atual	283,70		
9104	INSS s/ Férias	12,00	gozadas neste mês	3.546,25		324,36
9203	IRF s/ Férias	15,00	base irrf mes	2.981,45		65,78
					3.546,25	390,14
					Valor Líquido	3.156,11

Local de Trabalho: RIBEIRÃO PIRES

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R$ 3.156,11 (TRES MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS********** **********) a ser paga adiantadamente.

Local e data

CIENTE

BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI
CNPJ / CPF 26.702.577/0001-39

LUCAS BUDZIAK DOURADO

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI , CNPJ / CPF nº 26.702.577/0001-39
estabelecida à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 , Pinheiros
em São Paulo SP a importância de R$ 3.156,11
(TRES MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS**********)
que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Local e data

LUCAS BUDZIAK DOURADO

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 2961

Nº da Conta: 01037340-2

Favorecido: LUCAS BUDZIAK DOURADO

Valor: 3.156,11

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004371-1

Conta Destino Informada: 2961 01037340-2

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **25/06/2024**
Autenticação Bancária: **389626A8619595413594665**
Canal: **Internet Banking**

Empresa: 05476

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO	
			LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº
MARIA DE JESUS SANTOS	91864	18042		1171

Cargo: 1273 Tecnico de Enfermagem — Setor: 00007 RIBEIRÃO PIRES

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 01/09/2022 A: 31/08/2023

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 01/07/2024 A: 30/07/2024

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	2.300,00	282,40	0,00	**1-Mensal**

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	30,00	gozadas neste mês	86,08	2.582,40	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	2.582,40	860,80	
5901	F.G.T.S.	8,00	3443.2 mês atual	275,45		
9104	INSS s/ Férias	12,00	gozadas neste mês	3.443,20		312,00
9203	IRF s/ Férias	15,00	base irrf mes	2.878,40		50,32
					3.443,20	362,32
					Valor Líquido	3.080,88

Local de Trabalho: RIBEIRÃO PIRES

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R$ 3.080,88 (TRES MIL, OITENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS********** **********) a ser paga adiantadamente.

Local e data

CIENTE

BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI
CNPJ / CPF 26.702.577/0001-39

MARIA DE JESUS SANTOS

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI , CNPJ / CPF nº 26.702.577/0001-39
estabelecida à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 , Pinheiros
em São Paulo SP a importância de R$ 3.080,88
(TRES MIL, OITENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS**********)
que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Local e data

MARIA DE JESUS SANTOS

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 3200

Nº da Conta: 01099798-6

Favorecido: MARIA DE JESUS SANTOS

Valor: 3.080,88

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004371-1

Conta Destino Informada: 3200 01099798-6

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **25/06/2024**
Autenticação Bancária: **389626A8619595413594665**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO	
			LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº
AILANA VIEIRA DE CARVALHO	068778	00427		1035

RG: 397278974 **Setor:** 00007 RIBEIRÃO PIRES

CPF: 478.219.338-64 **Cargo:** 1273 Tecnico de Enfermagem

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 04/05/2023 A: 03/05/2024

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 02/07/2024 A: 31/07/2024

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	2.300,00	282,40	0,00	**1-Mensal**

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	30,00	gozadas neste mês	86,08	2.582,40	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	2.582,40	860,80	
5901	F.G.T.S.	8,00	3443.2 mês atual	275,45		
9104	INSS s/ Férias	12,00	gozadas neste mês	3.443,20		312,00
9203	IRF s/ Férias	15,00	base irrf mes	2.878,40		50,32
					3.443,20	362,32
					Valor Líquido	3.080,88

Local de Trabalho: RIBEIRÃO PIRES

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R$ 3.080,88 (TRES MIL, OITENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS********** **********) a ser paga adiantadamente.

Local e data

CIENTE

BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI
CNPJ / CPF 26.702.577/0001-39

AILANA VIEIRA DE CARVALHO

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI , CNPJ / CPF nº 26.702.577/0001-39
estabelecida à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 , Pinheiros
em São Paulo SP a importância de R$ 3.080,88
(TRES MIL, OITENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS**********)
que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Local e data

AILANA VIEIRA DE CARVALHO

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 3268

Nº da Conta: 01087884-5

Favorecido: AILANA VIEIRA DE CARVALHO

Valor: 3.080,88

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004371-1

Conta Destino Informada: 3268 01087884-5

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **25/06/2024**
Autenticação Bancária: **389626A8619595413594665**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO	
			LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº
ARIANA ANTONIA GONCALVES DA SILVA	99520	00259		1731

RG: 419194253 **Setor:** 00007 RIBEIRÃO PIRES

CPF: 328.205.968-00 **Cargo:** 1206 Enfermeiro(a)

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 03/05/2023 A: 02/05/2024

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 02/07/2024 A: 31/07/2024

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	3.900,00	282,40	35,73	**1-Mensal**

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	30,00	gozadas neste mês	140,60	4.218,13	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	4.218,13	1.406,04	
5901	F.G.T.S.	8,00	5624.17 mês atual	449,93		
9104	INSS s/ Férias	14,00	gozadas neste mês	5.624,17		606,19
9203	IRF s/ Férias	27,50	base irrf mes	5.017,98		483,94
					5.624,17	1.090,13
					Valor Líquido	4.534,04

Local de Trabalho: RIBEIRÃO PIRES

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R$ 4.534,04 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS****** **********) a ser paga adiantadamente.

Local e data

CIENTE

BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI
CNPJ / CPF 26.702.577/0001-39

ARIANA ANTONIA GONCALVES DA SILVA

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI , CNPJ / CPF nº 26.702.577/0001-39
estabelecida à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 , Pinheiros
em São Paulo SP a importância de R$ 4.534,04
(QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS**********)
que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Local e data

ARIANA ANTONIA GONCALVES DA SILVA

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 2963

Nº da Conta: 02048709-4

Favorecido: ARIANA ANTONIA GONCALVES DA SIL

Valor: 4.534,04

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004371-1

Conta Destino Informada: 2963 02048709-4

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **25/06/2024**
Autenticação Bancária: **389626A8619595413594665**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO	
			LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº
MARTA REGINA DA SILVA PASSOS	91308	00165		854

RG: 264026536 **Setor:** 00007 RIBEIRÃO PIRES

CPF: 260.336.358-17 **Cargo:** 4242 Enfermeiro (a) Neonatal

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 16/02/2023 A: 15/02/2024

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 01/07/2024 A: 30/07/2024

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	6.200,00	282,40	0,00	**1-Mensal**

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	30,00	gozadas neste mês	216,08	6.482,40	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	6.482,40	2.160,80	
5901	F.G.T.S.	8,00	8643.2 mês atual	691,45		
9104	INSS s/ Férias	14,00	gozadas neste mês	7.786,02		908,85
9203	IRF s/ Férias	27,50	IRRF/qtde depend = 2	7.355,17		1.126,67
					8.643,20	2.035,52
					Valor Líquido	6.607,68

Local de Trabalho: RIBEIRÃO PIRES

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R$ 6.607,68 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS********** **********) a ser paga adiantadamente.

Local e data

CIENTE

BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI
CNPJ / CPF 26.702.577/0001-39

MARTA REGINA DA SILVA PASSOS

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI , CNPJ / CPF nº 26.702.577/0001-39
estabelecida à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 , Pinheiros
em São Paulo SP a importância de R$ 6.607,68
(SEIS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS**********)
que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Local e data

MARTA REGINA DA SILVA PASSOS

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 3112

Nº da Conta: 01093908-9

Favorecido: MARTA REGINA DA SILVA

Valor: 6.607,68

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004371-1

Conta Destino Informada: 3112 01093908-9

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **25/06/2024**
Autenticação Bancária: **389626A8619595413594665**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO	
			LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº
WILLIANS MACIEL	38630	00287		1034

RG: 413350782 **Setor:** 00007 RIBEIRÃO PIRES

CPF: 318.649.058-83 **Cargo:** 1206 Enfermeiro(a)

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 04/05/2023 A: 03/05/2024

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 01/07/2024 A: 30/07/2024

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	3.900,00	282,40	101,20	**1-Mensal**

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	30,00	gozadas neste mês	142,79	4.283,60	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	4.283,60	1.427,87	
5901	F.G.T.S.	8,00	5711.47 mês atual	456,91		
9104	INSS s/ Férias	14,00	gozadas neste mês	5.711,47		618,42
9203	IRF s/ Férias	27,50	IRRF/qtde depend = 1	4.903,46		452,45
					5.711,47	1.070,87
					Valor Líquido	4.640,60

Local de Trabalho: RIBEIRÃO PIRES

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R$ 4.640,60 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS********** **********) a ser paga adiantadamente.

Local e data

CIENTE

BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI
CNPJ / CPF 26.702.577/0001-39

WILLIANS MACIEL

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI , CNPJ / CPF nº 26.702.577/0001-39
estabelecida à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 , Pinheiros
em São Paulo SP a importância de R$ 4.640,60
(QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS**********)
que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Local e data

WILLIANS MACIEL

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 13004371-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004371-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 0723

Nº da Conta: 01027959-9

Favorecido: WILLIANS MACIEL

Valor: 4.640,60

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004371-1

Conta Destino Informada: 0723 01027959-9

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **25/06/2024**
Autenticação Bancária: **389626A86195A5413594665**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO	
			LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº
JULIA SETSUMI FUGITA	88084	00287		1428

RG: 40713139-5 **Setor:** 00007 RIBEIRÃO PIRES

CPF: 369.136.438-10 **Cargo:** 0254 Farmaceutico (a)

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 18/10/2022 A: 17/10/2023

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 01/07/2024 A: 30/07/2024

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	3.900,00	282,40	0,00	**1-Mensal**

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	30,00	gozadas neste mês	139,41	4.182,40	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	4.182,40	1.394,13	
5901	F.G.T.S.	8,00	5576.53 mês atual	446,12		
9104	INSS s/ Férias	14,00	gozadas neste mês	5.576,53		599,53
9203	IRF s/ Férias	27,50	IRRF/qtde depend = 1	4.787,41		420,54
					5.576,53	1.020,07
					Valor Líquido	4.556,46

Local de Trabalho: RIBEIRÃO PIRES

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R$ 4.556,46 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS**********) a ser paga adiantadamente.

Local e data

CIENTE

BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI
CNPJ / CPF 26.702.577/0001-39

JULIA SETSUMI FUGITA

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI , CNPJ / CPF nº 26.702.577/0001-39
estabelecida à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 , Pinheiros
em São Paulo SP a importância de R$ 4.556,46
(QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS**********)
que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Local e data

JULIA SETSUMI FUGITA

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Valor
R$ 4.556,46

Identificação do pagamento
-

Informação para o pagador
-

Informações adicionais
-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130043711

Data de vencimento
-

Receber após o vencimento
-

Valor original
R$ 0,00

Desconto/Abatimento
R$ 0,00

Juros
R$ 0,00

Multa
R$ 0,00

Dados do recebedor

Para
JULIA SETSUMI FUGITA

Chave
369.136.438-10

CPF/CNPJ
369.136.438-10

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406251933YN546964381

Data/Hora da transação
25/06/2024 - 16:33:48

Código de autenticação
IBE06DA827F465E044C0A82

PAGAMENTOS DE TRIBUTOS

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador
26.702.577	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Núm. de Pág.	Identificador	Tag
1	0124061313724152-4	13/06/2024 15:58

Pagar este documento até
14/06/2024
às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher
2.036,00

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
06/2024	1	0,00	293,61	1.742,39	0,00	2.036,00
Total Geral:		**0,00**	**293,61**	**1.742,39**	**0,00**	**2.036,00**

Data de geração da Guia: 13/06/2024 às 15:58:31 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/ea17927097fc4d4e909aa26aef3595f95204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***63046395

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/ea17927097fc4d4e909aa26aef3595f9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577 **Nome Empregador:** BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI **Qtd. Trabalhadores:** 1 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 14/06/2024 **Número da Guia:** 0124061313724152-4 **Emitida por:** 01.382.119/0001-39 - JML ASSESSORIA **Data Emissão:** 13/06/2024 15:58:31 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 26.702.577/0001-39 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024		VALERIA RAMALHO DOS SANTOS COSTA	0547601051	395.136.868-33	101	14/06/2024	Rescisório	470,17	37,61	0,00	0,00	0,00	37,61
06/2024		VALERIA RAMALHO DOS SANTOS COSTA	0547601051	395.136.868-33	101	14/06/2024	Verba Indenizatóri	3.200,10	256,00	0,00	0,00	0,00	256,00
06/2024		VALERIA RAMALHO DOS SANTOS COSTA	0547601051	395.136.868-33	101	14/06/2024	Multa Rescisória	4.355,99	1.742,39	0,00	0,00	0,00	1.742,39
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**8.026,26**	**2.036,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.036,00**
							Total do Estabelecimento	**26.702.577/0001-39**	**8.026,26**	**2.036,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.036,00**
								Total da Guia	**8.026,26**	**2.036,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.036,00**

267

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577 **Nome Empregador:** BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI **Qtd. Trabalhadores:** 1 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 14/06/2024 **Número da Guia:** 0124061313724152-4 **Emitida por:** 01.382.119/0001-39 - JML ASSESSORIA **Data Emissão:** 13/06/2024 15:58:31 (Brasília)

Relação de Categorias

Estabelecimento: 26.702.577/0001-39

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024	101	1	8.026,26	0,00	293,61	1.742,39	0,00	0,00	0,00	2.036,00
		Total da Guia	**8.026,26**	**0,00**	**293,61**	**1.742,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.036,00**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

268

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577 **Nome Empregador:** BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI **Qtd. Trabalhadores:** 1 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 14/06/2024 **Número da Guia:** 0124061313724152-4 **Emitida por:** 01.382.119/0001-39 - JML ASSESSORIA **Data Emissão:** 13/06/2024 15:58:31 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024	26.702.577/0001-39	1	8.026,26	0,00	293,61	1.742,39	0,00	0,00	0,00	2.036,00
		Total da Guia	**8.026,26**	**0,00**	**293,61**	**1.742,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.036,00**

269

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577 **Nome Empregador:** BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI **Qtd. Trabalhadores:** 1 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 14/06/2024 **Número da Guia:** 0124061313724152-4 **Emitida por:** 01.382.119/0001-39 - JML ASSESSORIA **Data Emissão:** 13/06/2024 15:58:31 (Brasília)

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 26.702.577/0001-39

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024	21 - FGTS mês da rescisão	1	470,17	0,00	37,61	0,00	0,00	0,00	0,00	37,61
06/2024	22 - FGTS 13° salário rescisório	1	784,33	0,00	62,74	0,00	0,00	0,00	0,00	62,74
06/2024	23 - FGTS aviso prévio indenizado	1	2.415,77	0,00	193,26	0,00	0,00	0,00	0,00	193,26
06/2024	99 - FGTS indenização compensatória	1	4.355,99	0,00	0,00	1.742,39	0,00	0,00	0,00	1.742,39
		Total da Guia	**8.026,26**	**0,00**	**293,61**	**1.742,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.036,00**

270

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577 **Nome Empregador:** BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI **Qtd. Trabalhadores:** 1 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 14/06/2024 **Número da Guia:** 0124061313724152-4 **Emitida por:** 01.382.119/0001-39 - JML ASSESSORIA **Data Emissão:** 13/06/2024 15:58:31 (Brasília)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024	1	8.026,26	0,00	293,61	1.742,39	0,00	0,00	0,00	2.036,00
	Total da Guia	**8.026,26**	**0,00**	**293,61**	**1.742,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.036,00**

271

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Valor
R$ 2.036,00

Identificação do pagamento
9b6de210aca7480d996bf4bf42ca5fc7

Informação para o pagador
0124061313724152-413/06/2024 15:58

Informações adicionais
-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130043711

Data de vencimento
14/06/2024

Receber após o vencimento
Não

Valor original
R$ 2.036,00

Desconto/Abatimento
R$ 0,00

Juros
R$ 0,00

Multa
R$ 0,00

Dados do recebedor

Para
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave
c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

CPF/CNPJ
00.360.305/0001-04

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406131946YN072107796

Data/Hora da transação
13/06/2024 - 16:46:37

Código de autenticação
IBE068B389D56C10C4A38B5

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador
26.702.577	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Pagar este documento até
1	0124062114446889-0	21/06/2024 10:06	26/06/2024 às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher

1.726,98

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
06/2024	1	0,00	464,82	1.262,16	0,00	1.726,98
Total Geral:		**0,00**	**464,82**	**1.262,16**	**0,00**	**1.726,98**

Data de geração da Guia: 21/06/2024 às 10:06:41 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/afcf11702d0f495cbb4a7123034bc48c52040000530398658O2BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***630468FA

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/afcf11702d0f495cbb4a7123034bc48c

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577 **Nome Empregador:** BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI **Qtd. Trabalhadores:** 1 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 26/06/2024 **Número da Guia:** 0124062114446889-0 **Emitida por:** 01.382.119/0001-39 - JML ASSESSORIA **Data Emissão:** 21/06/2024 10:06:41 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 26.702.577/0001-39 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024		LAILA CRISTINA BUSINELLI OLIVEIRA	0547601774	373.836.198-70	101	27/06/2024	Rescisório	1.721,66	137,73	0,00	0,00	0,00	137,73
06/2024		LAILA CRISTINA BUSINELLI OLIVEIRA	0547601774	373.836.198-70	101	27/06/2024	Verba Indenizatóri	4.088,80	327,09	0,00	0,00	0,00	327,09
06/2024		LAILA CRISTINA BUSINELLI OLIVEIRA	0547601774	373.836.198-70	101	27/06/2024	Multa Rescisória	3.155,40	1.262,16	0,00	0,00	0,00	1.262,16
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**8.965,86**	**1.726,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.726,98**
							Total do Estabelecimento	**26.702.577/0001-39**	**8.965,86**	**1.726,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.726,98**
								Total da Guia	**8.965,86**	**1.726,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.726,98**

274

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577 **Nome Empregador:** BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI **Qtd. Trabalhadores:** 1 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 26/06/2024 **Número da Guia:** 0124062114446889-0 **Emitida por:** 01.382.119/0001-39 - JML ASSESSORIA **Data Emissão:** 21/06/2024 10:06:41 (Brasília)

Relação de Categorias

Estabelecimento: 26.702.577/0001-39

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024	101	1	8.965,86	0,00	464,82	1.262,16	0,00	0,00	0,00	1.726,98
		Total da Guia	**8.965,86**	**0,00**	**464,82**	**1.262,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.726,98**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

275

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577 **Nome Empregador:** BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI **Qtd. Trabalhadores:** 1 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 26/06/2024 **Número da Guia:** 0124062114446889-0 **Emitida por:** 01.382.119/0001-39 - JML ASSESSORIA **Data Emissão:** 21/06/2024 10:06:41 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024	26.702.577/0001-39	1	8.965,86	0,00	464,82	1.262,16	0,00	0,00	0,00	1.726,98
		Total da Guia	**8.965,86**	**0,00**	**464,82**	**1.262,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.726,98**

276

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577 **Nome Empregador:** BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI **Qtd. Trabalhadores:** 1 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 26/06/2024 **Número da Guia:** 0124062114446889-0 **Emitida por:** 01.382.119/0001-39 - JML ASSESSORIA **Data Emissão:** 21/06/2024 10:06:41 (Brasília)

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 26.702.577/0001-39

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024	21 - FGTS mês da rescisão	1	1.721,66	0,00	137,73	0,00	0,00	0,00	0,00	137,73
06/2024	22 - FGTS 13° salário rescisório	1	1.291,20	0,00	103,29	0,00	0,00	0,00	0,00	103,29
06/2024	23 - FGTS aviso prévio indenizado	1	2.797,60	0,00	223,80	0,00	0,00	0,00	0,00	223,80
06/2024	99 - FGTS indenização compensatória	1	3.155,40	0,00	0,00	1.262,16	0,00	0,00	0,00	1.262,16
		Total da Guia	**8.965,86**	**0,00**	**464,82**	**1.262,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.726,98**

277

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577 **Nome Empregador:** BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI **Qtd. Trabalhadores:** 1 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 26/06/2024 **Número da Guia:** 0124062114446889-0 **Emitida por:** 01.382.119/0001-39 - JML ASSESSORIA **Data Emissão:** 21/06/2024 10:06:41 (Brasília)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024	1	8.965,86	0,00	464,82	1.262,16	0,00	0,00	0,00	1.726,98
	Total da Guia	**8.965,86**	**0,00**	**464,82**	**1.262,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.726,98**

278

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Valor
R$ 1.726,98

Identificação do pagamento
ff37a4e395554b1a8a308047a01fab62

Informação para o pagador
0124062114446889-021/06/2024 10:06

Informações adicionais
-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130043711

Data de vencimento
26/06/2024

Receber após o vencimento
Não

Valor original
R$ 1.726,98

Desconto/Abatimento
R$ 0,00

Juros
R$ 0,00

Multa
R$ 0,00

Dados do recebedor

Para
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave
c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

CPF/CNPJ
00.360.305/0001-04

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406251933YN545830108

Data/Hora da transação
25/06/2024 - 16:33:48

Código de autenticação
IBE06E660CFDD7F0748B4A8

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24169.9698065-5

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000240423422

Pagar este documento até
20/06/2024

Valor Total do Documento
25.639,31

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	11.051,43			11.051,43
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	884,11			884,11
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	4.420,57			4.420,57
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	6.630,86			6.630,86
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	2.652,34			2.652,34
	Totais	**25.639,31**			**25.639,31**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 17/06/2024 12:21:14

85800000256 1 39310385241 6 72071624169 1 96980655671 9 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000256 1 | 39310385241 6 | 72071624169 1 | 96980655671 9

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.24169.9698065-5
Pagar até: 20/06/2024
Valor: 25.639,31

Pague com o PIX

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de pagamento de DARF NUMERADO

Agente arrecadador:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Código de barras:	858000002561 393103852416 720716241691 969806556719
Data do pagamento:	20/06/2024
Número do documento:	07162416996980655
Valor total:	25.639,31

Nome:	BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO
Conta de débito:	2911 / 003 / 00002711-4

Convênio:	Receita Federal do Brasil
Identificação da operação:	

Data de débito:	20/06/2024
Data/hora da operação:	20/06/2024 21:12:29

Código da operação:	000107578
Chave de segurança:	EL73406CQG8MN79F

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24163.9250433-5

Pagar este documento até
20/06/2024

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000237769468

SIRAO PIPI

Valor Total do Documento
160.742,34

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	37.850,46			37.850,46
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	88.411,43			88.411,43
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	8.841,14			8.841,14
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	11.051,43			11.051,43
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	884,11			884,11
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	4.420,57			4.420,57
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	6.630,86			6.630,86
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	2.652,34			2.652,34
	Totais	**160.742,34**			**160.742,34**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 11/06/2024 16:57:49

85880001607 9 42340385241 7 72071624163 2 92504335891 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880001607 9 | 42340385241 7 | 72071624163 2 | 92504335891 0

CNPJ:	26.702.577/0001-39
Número:	07.16.24163.9250433-5
Pagar até:	20/06/2024
Valor:	160.742,34

Pague com o PIX

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador
26.702.577	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Núm. de Pág.	Identificador	Tag
1	0124061113333384-3	11/06/2024 16:47

Pagar este documento até
20/06/2024
às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher
35.034,33

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
05/2024	130	35.034,33	0,00	0,00	0,00	35.034,33
Total Geral:		**35.034,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.034,33**

Data de geração da Guia: 11/06/2024 às 16:47:37 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/09bed034b08548f0bc5d8c06335b9c5552040000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***63049D57

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/09bed034b08548f0bc5d8c06335b9c55

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador
26.702.577	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Pagar este documento até
1	0124062414608405-9	24/06/2024 10:53	25/06/2024 às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher

36.961,54

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
05/2024	130	35.034,33	0,00	0,00	1.927,21	36.961,54
Total Geral:		**35.034,33**	**0,00**	**0,00**	**1.927,21**	**36.961,54**

Data de geração da Guia: 24/06/2024 às 10:54:03 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/365005718470403587 7ef48915e26563520400005303986 5802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304EEFF

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/365005718470403587 7ef48915e26563

24/06/2024

GERENCIADOR CAIXA pix

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento Pix

ID da transação: E00360305202406242014becb86694b4

Data e Hora: 24/06/2024 às 17:14:55

Valor: R$ 36.961,54

Origem

Nome: BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO

CPF/CNPJ: 26702577000139

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

Código da operação: 32094875737

Chave de segurança: 61S1LSYV61HQRYG8

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577 **Nome Empregador:** BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI **Qtd. Trabalhadores:** 130 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 25/06/2024 **Número da Guia:** 0124062414608405-9 **Emitida por:** 01.382.119/0001-39 - JML ASSESSORIA **Data Emissão:** 24/06/2024 10:54:03 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 26.702.577/0001-39 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024		ADALGIZA ANDRESSA MATIAS DELBON	0547601993	429.927.678-75	101	20/06/2024	Mensal	2.810,50	224,84	1,12	0,01	11,24	237,21
05/2024		ADRIANA DOS SANTOS MOZELLI	0547600878	183.640.908-79	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96
05/2024		AILANA VIEIRA DE CARVALHO	0547601035	478.219.338-64	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96
05/2024		ALBERTO OLIVEIRA SANTOS	0547601044	448.933.128-20	101	20/06/2024	Mensal	7.777,78	622,22	3,11	0,03	31,11	656,47
05/2024		ALEXANDRA DE PAULA SILVA	0547601767	341.083.938-05	101	20/06/2024	Mensal	2.940,84	235,26	1,17	0,01	11,76	248,20
05/2024		ALICE ELOI DA SILVA	0547601664	282.565.108-70	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96
05/2024		ALINE MICHELE SANTOS DE SOUZA	0547601607	482.882.778-10	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96
05/2024		AMANDA APARECIDA LOPES TEIXEIRA CAVA	0547601988	280.297.178-65	101	20/06/2024	Mensal	4.182,40	334,59	1,67	0,01	16,73	353,00
05/2024		AMANDA CRISTINE RODRIGUES CAMPOS	0547601148	384.658.478-94	101	20/06/2024	Mensal	3.426,79	274,14	1,37	0,01	13,70	289,22
05/2024		AMANDA DOS SANTOS ALMEIDA	0547601066	503.044.768-70	101	20/06/2024	Mensal	2.162,61	173,00	0,86	0,00	8,65	182,51
05/2024		AMANDA MOTTA SILVA SANTOS	0547601481	442.628.138-51	101	20/06/2024	Mensal	10.305,24	824,41	4,12	0,04	41,21	869,78
05/2024		AMANDA PEREIRA SILVA	0547601465	355.397.518-09	101	20/06/2024	Mensal	3.614,88	289,19	1,44	0,01	14,46	305,10
05/2024		ANA CAROLINA QUEIROZ BARBOZA VITAL	0547601635	402.484.358-33	101	20/06/2024	Mensal	6.482,40	518,59	2,59	0,02	25,93	547,13
05/2024		ANA CLAUDIA GARCIA SOARES DA SILVA	0547601469	290.177.388-55	101	20/06/2024	Mensal	5.854,96	468,39	2,34	0,02	23,42	494,17
05/2024		ANA CRISTINA LOUZADA DE BARROS	0547601769	155.337.048-17	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96
05/2024		ANA PAULA GOMES	0547601158	440.370.388-70	101	20/06/2024	Mensal	6.295,72	503,65	2,51	0,02	25,18	531,36
05/2024		ANA PAULA SOUSA PEREIRA	0547601031	335.377.628-10	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96
05/2024		ANA PAULA VICENTE PEREIRA	0547601872	234.303.238-60	101	20/06/2024	Mensal	2.565,36	205,22	1,02	0,01	10,26	216,51
05/2024		ANDREIA FERNANDES MOREIRA RONCON	0547601947	300.966.668-38	101	20/06/2024	Mensal	1.832,40	146,59	0,73	0,00	7,32	154,64
05/2024		ARIANA ANTONIA GONCALVES DA SILVA	0547601731	328.205.968-00	101	20/06/2024	Mensal	4.182,40	334,59	1,67	0,01	16,73	353,00
05/2024		ARIANA SOARES DE OLIVEIRA	0547601830	359.628.468-69	101	20/06/2024	Mensal	3.614,88	289,19	1,44	0,01	14,46	305,10
05/2024		BEATRIZ DOS SANTOS	0547601153	327.644.178-02	101	20/06/2024	Mensal	3.614,88	289,19	1,44	0,01	14,46	305,10
05/2024		BEATRIZ LIMA ALVES ANDRADE	0547600946	390.797.798-06	101	20/06/2024	Mensal	1.832,40	146,59	0,73	0,00	7,32	154,64
05/2024		BEATRIZ ROSA DE MORAES SILVA	0547601609	425.716.648-75	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96
05/2024		BEATRIZ SILVERIO DA SILVA	0547601147	132.542.188-09	101	20/06/2024	Mensal	3.159,31	252,74	1,26	0,01	12,63	266,64
05/2024		BRUNA APARECIDA SILVA ALVES	0547600873	446.453.398-18	101	20/06/2024	Mensal	2.082,40	166,59	0,83	0,00	8,32	175,74
05/2024		CAMILA CRISTINA DA SILVA SANTOS	0547600852	417.209.148-26	101	20/06/2024	Mensal	1.770,07	141,60	0,70	0,00	7,08	149,38
05/2024		CAMILA SARA RONCON NUNES	0547602066	528.875.018-10	101	20/06/2024	Mensal	1.049,46	83,95	0,41	0,00	4,19	88,55
05/2024		CAROLINA FERREIRA	0547601927	428.590.948-06	101	20/06/2024	Mensal	4.182,40	334,59	1,67	0,01	16,73	353,00
05/2024		CAROLINA LEITE SERAFIN	0547601766	374.505.328-16	101	20/06/2024	Mensal	1.832,40	146,59	0,73	0,00	7,32	154,64
05/2024		CAROLINE DAIANE DOS SANTOS	0547600940	427.180.218-29	101	20/06/2024	Mensal	5.620,38	449,63	2,24	0,02	22,48	474,37
05/2024		CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	0547600884	354.679.228-90	101	20/06/2024	Mensal	4.182,40	334,59	1,67	0,01	16,73	353,00
05/2024		CINTIA MARIA LINS DA SILVA	0547601062	291.997.188-39	101	20/06/2024	Mensal	8.382,32	670,58	3,35	0,03	33,53	707,49
05/2024		CRISTIAN CARLOS FERNANDES	0547601467	288.295.768-83	101	20/06/2024	Mensal	3.429,60	274,36	1,37	0,01	13,71	289,45
05/2024		DAIANA CORADI DE ARRUDA GUIMARAES	0547600925	320.857.318-99	101	20/06/2024	Mensal	2.695,01	215,60	1,07	0,01	10,78	227,46
05/2024		DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	0547601889	475.613.078-02	101	20/06/2024	Mensal	3.614,88	289,19	1,44	0,01	14,46	305,10
05/2024		DAMIANA ERISNALDA MARTINS DE LIMA REI	0547600837	224.556.658-01	101	20/06/2024	Mensal	2.687,88	215,03	1,07	0,01	10,75	226,86
05/2024		DANIEL AUGUSTO EDVIRGEM DA SILVA	0547602040	507.798.288-01	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577 **Nome Empregador:** BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI **Qtd. Trabalhadores:** 130 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 25/06/2024 **Número da Guia:** 0124062414608405-9 **Emitida por:** 01.382.119/0001-39 - JML ASSESSORIA **Data Emissão:** 24/06/2024 10:54:03 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 26.702.577/0001-39 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024		DANIELA SILVA MARQUES	0547600865	219.532.708-16	101	20/06/2024	Mensal	4.129,60	330,36	1,65	0,01	16,51	348,53
05/2024		DANIELE DA SILVA	0547601154	473.389.678-65	101	20/06/2024	Mensal	2.318,11	185,44	0,92	0,00	9,27	195,63
05/2024		DANIELLI GUILHERMINO DE LIMA	0547601479	381.730.048-46	101	20/06/2024	Mensal	3.424,06	273,92	1,36	0,01	13,69	288,98
05/2024		DAVI DA SILVA SOUZA	0547602068	461.395.968-31	101	20/06/2024	Mensal	833,00	66,64	0,33	0,00	3,33	70,30
05/2024		DESIREE CRISTINA DOS SANTOS ALVES	0547601768	479.242.448-83	101	20/06/2024	Mensal	3.614,88	289,19	1,44	0,01	14,46	305,10
05/2024		ELAINE BARBARA SOARES FERNANDES JUN	0547600872	321.067.718-27	101	20/06/2024	Mensal	3.482,40	278,59	1,39	0,01	13,93	293,92
05/2024		ELIDA HELENA BAPTISTA	0547600924	214.909.198-48	101	20/06/2024	Mensal	9.075,12	726,00	3,63	0,03	36,30	765,96
05/2024		ELISANGELA DA CUNHA GOMES	0547601770	183.635.618-86	101	20/06/2024	Mensal	3.921,67	313,73	1,56	0,01	15,68	330,98
05/2024		ELISANGELA FAUSTINO LOURENCO	0547601991	248.687.858-00	101	20/06/2024	Mensal	4.182,40	334,59	1,67	0,01	16,73	353,00
05/2024		ELIZABETH RENATA GLADSCHEFF FONSEC	0547601033	061.978.568-32	101	20/06/2024	Mensal	4.182,40	334,59	1,67	0,01	16,73	353,00
05/2024		ERICA LORRAINE CAMARGO CLARO NOGUE	0547600840	480.194.928-28	101	20/06/2024	Mensal	3.614,88	289,19	1,44	0,01	14,46	305,10
05/2024		FABIANA REGINA LACERDA DA ROCHA	0547600903	254.612.298-32	101	20/06/2024	Mensal	3.424,06	273,92	1,36	0,01	13,69	288,98
05/2024		FABIANA SIMOES DOS SANTOS	0547601608	435.621.808-61	101	20/06/2024	Mensal	4.129,60	330,36	1,65	0,01	16,51	348,53
05/2024		FERNANDA RANOLFI ALVES DE OLIVEIRA	0547600875	228.512.988-28	101	20/06/2024	Mensal	4.782,40	382,59	1,91	0,01	19,13	403,64
05/2024		GABRIELA OLIVEIRA BARROS	0547600898	400.979.998-65	101	20/06/2024	Mensal	1.735,64	138,85	0,69	0,00	6,94	146,48
05/2024		GABRIELLA GALDINO ARAUJO	0547601860	518.995.808-67	101	20/06/2024	Mensal	1.142,79	91,41	0,45	0,00	4,56	96,42
05/2024		GENI SOBRINHA NETA MARQUES	0547601873	131.687.478-82	101	20/06/2024	Mensal	3.614,88	289,19	1,44	0,01	14,46	305,10
05/2024		GIOVANA SILVEIRA BALTAZAR	0547601881	464.848.058-90	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96
05/2024		GLAUCIA ALINE DIAS DE SOUZA	0547601865	382.253.398-00	101	20/06/2024	Mensal	2.424,91	193,99	0,96	0,00	9,69	204,64
05/2024		HELEN LOPES DE CAMPOS	0547600951	254.643.428-42	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96
05/2024		ISABEL CRISTINA HERNANDES PRANDI	0547600838	155.969.658-39	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96
05/2024		ISABELA PACHECO EUCLIDES DE JESUS	0547601023	464.438.298-16	101	20/06/2024	Mensal	1.832,40	146,59	0,73	0,00	7,32	154,64
05/2024		JACIARA DA COSTA MESSIAS ROCHA	0547600830	432.090.328-58	101	20/06/2024	Mensal	2.082,40	166,59	0,83	0,00	8,32	175,74
05/2024		JESSICA ALBISSU DO NASCIMENTO	0547600841	357.986.188-38	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96
05/2024		JESSICA CARDOSO DE OLIVEIRA	0547600843	457.448.488-86	101	20/06/2024	Mensal	1.832,40	146,59	0,73	0,00	7,32	154,64
05/2024		JHONNY AUGUSTO SANTANA DOS SANTOS	0547601260	398.808.368-20	101	20/06/2024	Mensal	3.482,40	278,59	1,39	0,01	13,93	293,92
05/2024		JOYCE CRISTINA ALVES DOMINGOS	0547601747	498.021.498-37	101	20/06/2024	Mensal	2.082,40	166,59	0,83	0,00	8,32	175,74
05/2024		JULIA SETSUMI FUGITA	0547601428	369.136.438-10	101	20/06/2024	Mensal	4.182,40	334,59	1,67	0,01	16,73	353,00
05/2024		JULIANA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BRANDA	0547601939	331.901.758-61	101	20/06/2024	Mensal	4.182,40	334,59	1,67	0,01	16,73	353,00
05/2024		KAMILA PEREIRA DE ALMEIDA COELHO	0547600930	373.590.728-83	101	20/06/2024	Mensal	1.832,40	146,59	0,73	0,00	7,32	154,64
05/2024		KARIN MARCELO FABRE	0547601032	441.610.028-07	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96
05/2024		KARINA KAORI MURAYAMA	0547602065	405.771.298-48	101	20/06/2024	Mensal	650,21	52,01	0,26	0,00	2,60	54,87
05/2024		KARLA CRISTINA LEITE SERAFIM	0547601866	348.823.148-86	101	20/06/2024	Mensal	2.565,36	205,22	1,02	0,01	10,26	216,51
05/2024		KARLA DE OLIVEIRA CORNELIO	0547601071	066.536.636-12	101	20/06/2024	Mensal	3.924,40	313,95	1,56	0,01	15,69	331,21
05/2024		KAROLAINE APARECIDA SILVA	0547600825	440.968.348-90	101	20/06/2024	Mensal	3.482,40	278,59	1,39	0,01	13,93	293,92
05/2024		KASSIA DE SIBIA SANTOS	0547600883	406.636.678-36	101	20/06/2024	Mensal	4.182,40	334,59	1,67	0,01	16,73	353,00
05/2024		KATIA MIRANDA DA SILVA	0547601874	298.704.838-60	101	20/06/2024	Mensal	3.424,06	273,92	1,36	0,01	13,69	288,98
05/2024		KAY FRANCIS RODRIGUES DA CRUZ DE CAR	0547601773	005.914.218-95	101	20/06/2024	Mensal	4.182,40	334,59	1,67	0,01	16,73	353,00
05/2024		LAILA CRISTINA BUSINELLI OLIVEIRA	0547601774	373.836.198-70	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577 **Nome Empregador:** BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI **Qtd. Trabalhadores:** 130 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 25/06/2024 **Número da Guia:** 0124062414608405-9 **Emitida por:** 01.382.119/0001-39 - JML ASSESSORIA **Data Emissão:** 24/06/2024 10:54:03 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 26.702.577/0001-39 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024		LARISSA BOUCAS CAVALCANTE	0547600876	431.004.958-37	101	20/06/2024	Mensal	3.924,40	313,95	1,56	0,01	15,69	331,21
05/2024		LARISSA DE SOUZA SILVA	0547601043	439.156.468-81	101	20/06/2024	Mensal	3.482,40	278,59	1,39	0,01	13,93	293,92
05/2024		LAURA NADJA ABRANTES COSTA	0547600917	445.796.948-64	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96
05/2024		LELIA MONTEIRO FERREIRA	0547601875	643.760.447-68	101	20/06/2024	Mensal	3.614,88	289,19	1,44	0,01	14,46	305,10
05/2024		LIGIA APARECIDA DELLA NOCE	0547601067	350.204.098-20	101	20/06/2024	Mensal	4.451,95	356,15	1,78	0,01	17,80	375,74
05/2024		LILIAN MOREIRA DE JESUS	0547600834	272.077.778-17	101	20/06/2024	Mensal	3.931,96	314,55	1,57	0,01	15,72	331,85
05/2024		LINA CAROLINA SILVA GOUVEIA	0547600860	354.724.708-03	101	20/06/2024	Mensal	4.182,40	334,59	1,67	0,01	16,73	353,00
05/2024		LIVIA SILVA BERTONZIN	0547601953	489.304.608-01	101	20/06/2024	Mensal	1.882,40	150,59	0,75	0,00	7,52	158,86
05/2024		LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	0547600850	172.405.018-41	101	20/06/2024	Mensal	1.832,40	146,59	0,73	0,00	7,32	154,64
05/2024		LUCAS BUDZIAK DOURADO	0547601174	434.016.388-07	101	20/06/2024	Mensal	2.350,72	188,05	0,94	0,00	9,40	198,39
05/2024		LUCAS RIPOLI ROCCA	0547600829	468.755.958-18	101	20/06/2024	Mensal	3.429,60	274,36	1,37	0,01	13,71	289,45
05/2024		MARCIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS	0547601480	192.246.848-74	101	20/06/2024	Mensal	1.782,40	142,59	0,71	0,00	7,12	150,42
05/2024		MARCIA SIMOES VIDAL DE OLIVEIRA	0547600849	292.604.498-47	101	20/06/2024	Mensal	1.832,40	146,59	0,73	0,00	7,32	154,64
05/2024		MARIA ALICE GARCIA DE LIMA	0547600885	077.899.948-32	101	20/06/2024	Mensal	4.182,40	334,59	1,67	0,01	16,73	353,00
05/2024		MARIA DE JESUS SANTOS	0547601171	934.707.703-87	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96
05/2024		MARIA DE LOURDES DOS SANTOS QUEROBI	0547601146	124.621.038-05	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96
05/2024		MARIA JANETE MARTINS TEIXEIRA	0547600899	072.557.398-81	101	20/06/2024	Mensal	4.182,40	334,59	1,67	0,01	16,73	353,00
05/2024		MARIA ROSELI DA SILVA	0547602036	749.847.564-20	101	20/06/2024	Mensal	5.854,96	468,39	2,34	0,02	23,42	494,17
05/2024		MARIA VANUSIA DE SOUZA	0547600832	145.218.698-74	101	20/06/2024	Mensal	3.614,88	289,19	1,44	0,01	14,46	305,10
05/2024		MARIUZA PRADO DOS SANTOS	0547600947	072.674.908-75	101	20/06/2024	Mensal	2.565,36	205,22	1,02	0,01	10,26	216,51
05/2024		MARTA REGINA DA SILVA PASSOS	0547600854	260.336.358-17	101	20/06/2024	Mensal	6.482,40	518,59	2,59	0,02	25,93	547,13
05/2024		MAYARA DA SILVA SOUZA	0547601412	378.429.428-62	101	20/06/2024	Mensal	2.758,46	220,67	1,10	0,01	11,03	232,81
05/2024		MAYARA MORETTI DA SILVA	0547601070	444.349.028-06	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96
05/2024		MILLENA LIRA ARAUJO	0547600839	490.867.508-26	101	20/06/2024	Mensal	2.649,98	211,99	1,06	0,01	10,60	223,66
05/2024		MIRELLA VIEIRA DA SILVA	0547601821	376.771.808-17	101	20/06/2024	Mensal	3.614,88	289,19	1,44	0,01	14,46	305,10
05/2024		NATHALY BRUNA COSTA MATOS BARROS	0547600859	487.589.078-82	101	20/06/2024	Mensal	7.823,88	625,91	3,12	0,03	31,29	660,35
05/2024		NILDA MARIA DA SILVA SANTOS	0547601877	180.190.678-50	101	20/06/2024	Mensal	3.393,36	271,46	1,35	0,01	13,57	286,39
05/2024		PAMELA DE SOUSA DANTAS	0547600929	426.107.368-43	101	20/06/2024	Mensal	4.182,40	334,59	1,67	0,01	16,73	353,00
05/2024		PRISCILA JOYCE FERRAZ	0547600847	312.935.848-00	101	20/06/2024	Mensal	2.565,36	205,22	1,02	0,01	10,26	216,51
05/2024		RAQUEL FERNANDA TAUYL CORDEIRO	0547601970	192.449.298-99	101	20/06/2024	Mensal	3.482,40	278,59	1,39	0,01	13,93	293,92
05/2024		RAQUEL GENTIL CARDOSO	0547600667	140.176.428-29	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96
05/2024		RAYSSA DOS SANTOS SILVA	0547601606	425.589.148-63	101	20/06/2024	Mensal	1.832,40	146,59	0,73	0,00	7,32	154,64
05/2024		RENATA RODRIGUES	0547601890	224.503.698-05	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96
05/2024		ROSELI TEREZINHA FARIA FRANCO	0547601822	097.092.058-03	101	20/06/2024	Mensal	4.182,40	334,59	1,67	0,01	16,73	353,00
05/2024		ROSELY FRANCISCO ARAUJO	0547601883	219.465.148-96	101	20/06/2024	Mensal	2.565,36	205,22	1,02	0,01	10,26	216,51
05/2024		ROZILDA PEREIRA TEIXEIRA	0547601061	288.517.808-62	101	20/06/2024	Mensal	9.075,12	726,00	3,63	0,03	36,30	765,96
05/2024		RUTE LINS DE CARVALHO LAURENTINO	0547601876	315.080.708-57	101	20/06/2024	Mensal	1.832,40	146,59	0,73	0,00	7,32	154,64
05/2024		RUTE TRAJANO MOREIRA DA SILVA	0547600848	880.609.504-87	101	20/06/2024	Mensal	2.120,16	169,61	0,84	0,00	8,48	178,93
05/2024		SANDRA DOS SANTOS SILVA	0547601846	392.301.098-27	101	20/06/2024	Mensal	2.401,24	192,09	0,96	0,00	9,60	202,65

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577 **Nome Empregador:** BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI **Qtd. Trabalhadores:** 130 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 25/06/2024 **Número da Guia:** 0124062414608405-9 **Emitida por:** 01.382.119/0001-39 - JML ASSESSORIA **Data Emissão:** 24/06/2024 10:54:03 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 26.702.577/0001-39 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024		SARAH ARRUDA DE OLIVEIRA	0547601987	513.157.128-65	101	20/06/2024	Mensal	4.182,40	334,59	1,67	0,01	16,73	353,00
05/2024		SILMARA CLEMENTINO DE MOURA	0547601468	261.490.438-43	101	20/06/2024	Mensal	3.429,60	274,36	1,37	0,01	13,71	289,45
05/2024		SIMONE ROSA DE OLIVEIRA	0547600582	192.732.348-79	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96
05/2024		STELLA MARIA MAZZEO LOPEZ REIS	0547601928	366.554.348-74	101	20/06/2024	Mensal	3.614,88	289,19	1,44	0,01	14,46	305,10
05/2024		STELLA ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA	0547600938	372.989.498-61	101	20/06/2024	Mensal	2.082,40	166,59	0,83	0,00	8,32	175,74
05/2024		TALITA GALINDO DA SILVA	0547600846	418.134.548-33	101	20/06/2024	Mensal	1.832,40	146,59	0,73	0,00	7,32	154,64
05/2024		THAINA SAVA ALVES DA SILVA	0547601978	464.313.748-78	101	20/06/2024	Mensal	5.854,96	468,39	2,34	0,02	23,42	494,17
05/2024		VALDILENE LINS DE CARVALHO	0547601986	061.118.148-77	101	20/06/2024	Mensal	1.832,40	146,59	0,73	0,00	7,32	154,64
05/2024		VALERIA RAMALHO DOS SANTOS COSTA	0547601051	395.136.868-33	101	20/06/2024	Mensal	1.882,40	150,59	0,75	0,00	7,52	158,86
05/2024		VALKIRIA SOARES DE SOUZA	0547601063	926.297.334-91	101	20/06/2024	Mensal	3.614,88	289,19	1,44	0,01	14,46	305,10
05/2024		VANESSA FATIMA BRASILEIRO BEZERRA	0547601748	314.513.218-05	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96
05/2024		VILMA SANTOS DE OLIVEIRA	0547601030	262.308.518-81	101	20/06/2024	Mensal	1.832,40	146,59	0,73	0,00	7,32	154,64
05/2024		WILLIAN CESAR SILVA ALVES	0547600928	411.088.018-11	101	20/06/2024	Mensal	2.582,40	206,59	1,03	0,01	10,33	217,96
05/2024		WILLIANS MACIEL	0547601034	318.649.058-83	101	20/06/2024	Mensal	4.182,40	334,59	1,67	0,01	16,73	353,00
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**437.934,61**	**35.034,33**	**174,66**	**1,18**	**1.751,37**	**36.961,54**
							Total do Estabelecimento	**26.702.577/0001-39**	**437.934,61**	**35.034,33**	**174,66**	**1,18**	**1.751,37**	**36.961,54**
								Total da Guia	**437.934,61**	**35.034,33**	**174,66**	**1,18**	**1.751,37**	**36.961,54**

289

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577 **Nome Empregador:** BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI **Qtd. Trabalhadores:** 130 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 25/06/2024 **Número da Guia:** 0124062414608405-9 **Emitida por:** 01.382.119/0001-39 - JML ASSESSORIA **Data Emissão:** 24/06/2024 10:54:03 (Brasília)

Relação de Categorias

Estabelecimento: 26.702.577/0001-39

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024	101	130	437.934,61	35.034,33	0,00	0,00	174,66	1,18	1.751,37	36.961,54
		Total da Guia	**437.934,61**	**35.034,33**	**0,00**	**0,00**	**174,66**	**1,18**	**1.751,37**	**36.961,54**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

290

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577 **Nome Empregador:** BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI **Qtd. Trabalhadores:** 130 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 25/06/2024 **Número da Guia:** 0124062414608405-9 **Emitida por:** 01.382.119/0001-39 - JML ASSESSORIA **Data Emissão:** 24/06/2024 10:54:03 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024	26.702.577/0001-39	130	437.934,61	35.034,33	0,00	0,00	174,66	1,18	1.751,37	36.961,54
		Total da Guia	**437.934,61**	**35.034,33**	**0,00**	**0,00**	**174,66**	**1,18**	**1.751,37**	**36.961,54**

291

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577 **Nome Empregador:** BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI **Qtd. Trabalhadores:** 130 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 25/06/2024 **Número da Guia:** 0124062414608405-9 **Emitida por:** 01.382.119/0001-39 - JML ASSESSORIA **Data Emissão:** 24/06/2024 10:54:03 (Brasília)

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 26.702.577/0001-39

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024	11 - FGTS mensal	130	434.622,81	34.769,39	0,00	0,00	173,34	1,17	1.738,13	36.682,03
05/2024	12 - FGTS 13° salário	2	3.311,80	264,94	0,00	0,00	1,32	0,01	13,24	279,51
	Total da Guia		**437.934,61**	**35.034,33**	**0,00**	**0,00**	**174,66**	**1,18**	**1.751,37**	**36.961,54**

292

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577 **Nome Empregador:** BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI **Qtd. Trabalhadores:** 130 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 25/06/2024 **Número da Guia:** 0124062414608405-9 **Emitida por:** 01.382.119/0001-39 - JML ASSESSORIA **Data Emissão:** 24/06/2024 10:54:03 (Brasília)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024	130	437.934,61	35.034,33	0,00	0,00	174,66	1,18	1.751,37	36.961,54
	Total da Guia	**437.934,61**	**35.034,33**	**0,00**	**0,00**	**174,66**	**1,18**	**1.751,37**	**36.961,54**

293

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Receita Federal

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24163.9237799-6

Pagar este documento até
20/06/2024

Valor Total do Documento
15.066,66

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000237769468



Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	15.066,66			15.066,66
	Totais	**15.066,66**			**15.066,66**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 11/06/2024 16:54:53

85800000150 6 66660385241 7 72071624163 2 92377996580 5 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000150 6 | 66660385241 7 | 72071624163 2 | 92377996580 5



CNPJ:	26.702.577/0001-39
Número:	07.16.24163.9237799-6
Pagar até:	20/06/2024
Valor:	15.066,66

Pague com o PIX



GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de pagamento de DARF NUMERADO

Agente arrecadador:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Código de barras:	858000001506 666603852417 720716241632 923779965805
Data do pagamento:	20/06/2024
Número do documento:	07162416392377996
Valor total:	15.066,66

Nome:	BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO
Conta de débito:	2911 / 003 / 00002711-4

Convênio:	Receita Federal do Brasil
Identificação da operação:	

Data de débito:	20/06/2024
Data/hora da operação:	20/06/2024 21:17:47

Código da operação:	000107624
Chave de segurança:	9LYS3C6YZEJRKY95

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Resumo do DARF - Funcionários / Sócios

5476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERS PUB
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 164 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002

Fone: (11)3030-1833 Fax:

Código:	Nome:	CPF:	Local	BASE IR	VLR. IRRF
1044	ALBERTO OLIVEIRA SANTOS	448.933.128-20	RIBEIRÃO PIRES	R$ 6.870,08	R$ 993,27
1988	AMANDA APARECIDA LOPES TEIXEIRA CAVALARI	280.297.178-65	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.398,87	R$ 128,39
1148	AMANDA CRISTINE RODRIGUES CAMPOS	384.658.478-94	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.145,20	R$ 90,34
1465	AMANDA PEREIRA SILVA	355.397.518-09	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.050,08	R$ 76,07
1635	ANA CAROLINA QUEIROZ BARBOZA VITAL	402.484.358-33	RIBEIRÃO PIRES	R$ 5.566,46	R$ 634,78
1469	ANA CLAUDIA GARCIA SOARES DA SILVA	290.177.388-55	RIBEIRÃO PIRES	R$ 4.837,27	R$ 434,25
1158	ANA PAULA GOMES	440.370.388-70	RIBEIRÃO PIRES	R$ 5.595,51	R$ 642,77
1731	ARIANA ANTONIA GONCALVES DA SILVA	328.205.968-00	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.617,60	R$ 161,20
1830	ARIANA SOARES DE OLIVEIRA	359.628.468-69	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.050,08	R$ 76,07
1153	BEATRIZ SANTOS BERNARDES	327.644.178-02	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.050,08	R$ 76,07
1147	BEATRIZ SILVERIO DA SILVA	132.542.188-09	RIBEIRÃO PIRES	R$ 2.855,60	R$ 46,90
1927	CAROLINA FERREIRA	428.590.948-06	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.617,60	R$ 161,20
940	CAROLINE DAIANE DOS SANTOS	427.180.218-29	RIBEIRÃO PIRES	R$ 4.825,13	R$ 430,91
884	CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	354.679.228-90	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.588,46	R$ 156,83
1062	CINTIA MARIA LINS DA SILVA	291.997.188-39	RIBEIRÃO PIRES	R$ 7.473,47	R$ 1.159,20
1467	CRISTIAN CARLOS FERNANDES	288.295.768-83	RIBEIRÃO PIRES	R$ 2.864,80	R$ 48,28
1889	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	475.613.078-02	RIBEIRÃO PIRES	R$ 2.903,10	R$ 54,03
865	DANIELA SILVA MARQUES	219.532.708-16	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.564,80	R$ 153,28
1479	DANIELLI GUILHERMINO DE LIMA	381.730.048-46	RIBEIRÃO PIRES	R$ 2.859,26	R$ 47,45
1768	DESIREE CRISTINA DOS SANTOS ALVES	479.242.448-83	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.050,08	R$ 76,07
872	ELAINE BARBARA SOARES FERNANDES JUNQUEIRA	321.067.718-27	RIBEIRÃO PIRES	R$ 2.786,52	R$ 39,55
924	ELIDA HELENA BAPTISTA	214.909.198-48	RIBEIRÃO PIRES	R$ 7.787,09	R$ 1.245,45
1770	ELISANGELA DA CUNHA GOMES	183.635.618-86	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.356,87	R$ 122,09
1991	ELISANGELA FAUSTINO LOURENCO	248.687.858-00	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.617,60	R$ 161,20
1033	ELIZABETH RENATA GLADSCHEFF FONSECA	061.978.568-32	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.617,60	R$ 161,20
840	ERICA LORRAINE CAMARGO CLARO NOGUEIRA	480.194.928-28	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.050,08	R$ 76,07
903	FABIANA REGINA LACERDA DA ROCHA	254.612.298-32	RIBEIRÃO PIRES	R$ 2.859,26	R$ 47,45
1608	FABIANA SIMOES DOS SANTOS	435.621.808-61	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.564,80	R$ 153,28
875	FERNANDA RANOLFI ALVES DE OLIVEIRA	228.512.988-28	RIBEIRÃO PIRES	R$ 4.104,46	R$ 260,73
1873	GENI SOBRINHA NETA MARQUES	131.687.478-82	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.050,08	R$ 76,07
1260	JHONNY AUGUSTO SANTANA DOS SANTOS FERREIRA	398.808.368-20	RIBEIRÃO PIRES	R$ 2.917,60	R$ 56,20
1428	JULIA SETSUMI FUGITA	369.136.438-10	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.588,46	R$ 156,83
1939	JULIANA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BRANDAO	331.901.758-61	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.588,46	R$ 156,83
1071	KARLA DE OLIVEIRA CORNELIO	066.536.636-12	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.359,60	R$ 122,50
825	KAROLAINE APARECIDA SILVA	440.968.348-90	RIBEIRÃO PIRES	R$ 2.917,60	R$ 56,20
883	KASSIA DE SIBIA SANTOS	406.636.678-36	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.588,46	R$ 156,83
1874	KATIA MIRANDA DA SILVA	298.704.838-60	RIBEIRÃO PIRES	R$ 2.735,18	R$ 35,70
1773	KAY FRANCIS RODRIGUES DA CRUZ DE CARVALHO	005.914.218-95	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.617,60	R$ 161,20
876	LARISSA BOUCAS CAVALCANTE	431.004.958-37	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.359,60	R$ 122,50
1043	LARISSA DE SOUZA SILVA	439.156.468-81	RIBEIRÃO PIRES	R$ 2.917,60	R$ 56,20
1875	LELIA MONTEIRO FERREIRA	643.760.447-68	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.050,08	R$ 76,07
1067	LIGIA APARECIDA DELLA NOCE	350.204.098-20	RIBEIRÃO PIRES	R$ 4.037,82	R$ 245,74
834	LILIAN MOREIRA DE JESUS	272.077.778-17	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.367,16	R$ 123,63
860	LINA CAROLINA SILVA GOUVEIA	354.724.708-03	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.617,60	R$ 161,20
829	LUCAS RIPOLI ROCCA	468.755.958-18	RIBEIRÃO PIRES	R$ 2.864,80	R$ 48,28
885	MARIA ALICE GARCIA DE LIMA	077.899.948-32	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.588,46	R$ 156,83
899	MARIA JANETE MARTINS TEIXEIRA	072.557.398-81	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.617,60	R$ 161,20
2036	MARIA ROSELI DA SILVA	749.847.564-20	RIBEIRÃO PIRES	R$ 5.216,45	R$ 538,52
832	MARIA VANUSIA DE SOUZA	145.218.698-74	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.050,08	R$ 76,07
854	MARTA REGINA DA SILVA PASSOS	260.336.358-17	RIBEIRÃO PIRES	R$ 5.376,87	R$ 582,64
1412	MAYARA DA SILVA SOUZA	378.429.428-62	RIBEIRÃO PIRES	R$ 2.991,20	R$ 67,24
1821	MIRELLA VIEIRA DA SILVA	376.771.808-17	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.050,08	R$ 76,07
859	NATHALY BRUNA COSTA MATOS BARROS	487.589.078-82	RIBEIRÃO PIRES	R$ 6.915,03	R$ 1.005,63
1877	NILDA MARIA DA SILVA SANTOS	180.190.678-50	RIBEIRÃO PIRES	R$ 2.828,56	R$ 42,84
929	PAMELA DE SOUSA DANTAS	426.107.368-43	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.617,60	R$ 161,20
1970	RAQUEL FERNANDA TAUYL CORDEIRO	192.449.298-99	RIBEIRÃO PIRES	R$ 2.917,60	R$ 56,20
1822	ROSELI TEREZINHA FARIA FRANCO	097.092.058-03	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.617,60	R$ 161,20
1061	ROZILDA PEREIRA TEIXEIRA	288.517.808-62	RIBEIRÃO PIRES	R$ 7.787,09	R$ 1.245,45

Resumo do DARF - Funcionários / Sócios

5476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERS PUB
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 164 sl 93/94

São Paulo SP 05407-002

Fone: (11)3030-1833 Fax:

Código:	Nome:	CPF:	Local	BASE IR	VLR. IRRF
1987	SARAH ARRUDA DE OLIVEIRA	513.157.128-65	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.617,60	R$ 161,20
1468	SILMARA CLEMENTINO DE MOURA	261.490.438-43	RIBEIRÃO PIRES	R$ 2.864,80	R$ 48,28
1928	STELLA MARIA MAZZEO LOPEZ REIS	366.554.348-74	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.050,08	R$ 76,07
1978	THAINA SAVA ALVES DA SILVA	464.313.748-78	RIBEIRÃO PIRES	R$ 5.026,86	R$ 486,39
1063	VALKIRIA SOARES DE SOUZA	926.297.334-91	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.050,08	R$ 76,07
1034	WILLIANS MACIEL	318.649.058-83	RIBEIRÃO PIRES	R$ 3.617,60	R$ 161,20
			RIBEIRÃO PIRES Total		R$ 15.066,66
			Total Geral		R$ 15.066,66

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	25/06/2024	07.16.24163.9241207-4

Pagar este documento até
25/06/2024

Valor Total do Documento
4.522,25

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000237769468

DARF PIS

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS 02 PIS - FOLHA DE SALARIOS PA:05/2024 Vencimento:25/06/2024	4.522,25			4.522,25
	Totais	**4.522,25**			**4.522,25**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 11/06/2024 16:55:36

85820000045 7 22250385241 8 77071624163 9 92412074564 4 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000045 7 | 22250385241 8 | 77071624163 9 | 92412074564 4

CNPJ:	26.702.577/0001-39
Número:	07.16.24163.9241207-4
Pagar até:	25/06/2024
Valor:	4.522,25

Pague com o PIX

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de pagamento de DARF NUMERADO

Agente arrecadador:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Código de barras:	858200000457 222503852418 770716241639 924120745644
Data do pagamento:	20/06/2024
Número do documento:	07162416392412074
Valor total:	4.522,25

Nome:	BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO
Conta de débito:	2911 / 003 / 00002711-4

Convênio:	Receita Federal do Brasil
Identificação da operação:	

Data de débito:	20/06/2024
Data/hora da operação:	20/06/2024 21:19:42

Código da operação:	000107659
Chave de segurança:	EZ02QJKJGQ1RK5Z9

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Movimentações bancárias demonstrando a origem e a aplicação dos recursos, acompanhado dos documentos fiscais e extratos bancários;

MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária - Endereço: Avenida Feliciano Sodré, nº 675 - Bairro Várzea - CEP: 25963-027 - Telefone: (21) 2742-3352 - Ramal 229

Nota: 2024000
00000015
Código Verificação
AINX-N7EF

MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
03/06/2024 10:09:26

Período de Competência
06/2024

Município de Prestação do Serviço
Teresópolis - RJ

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Teresópolis

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
JMA ADMINISTRACAO LTDA

Nome Fantasia
VISION ADMINISTRACAO

Email
adm.jair@hotmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
50.706.429/0001-77	**80063397**		**Sim**	**Não**	**(21) 99999-9999**

Endereço
Rua Antônio Maria, 245, PONTO DE REFERÊNCIA, Quinta da Barra - CEP: 25965-440 - Teresópolis - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
26.702.577/0001-39			**(11) 4726-6364**	**BIOGESP.OSS@GMAIL.COM**

Endereço
Rua Cunha Gago, 700 - Pinheiros - CEP: 05421-001 - São Paulo - SP

SERVIÇO PRESTADO

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 7319002

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de administração prestados no Hospital e Maternidade São Lucas, CEM - CAISM e UBSs

Dados Bancários:
JMA ADMINISTRACAO LTDA
Banco: Santander
Agência; 3334
Conta Corrente: 13.004979-8

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
10.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**2,0100**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 1.345,00 Federal e R$ 470,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

Visualizado em: 03/06/2024 10:09:27
Para validação desta NFSe acesse: http://teresopolisrj.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.681 de 25 de maio de 2009.

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago
R$ 10.000,00

Tipo de transferência
agencia-conta

Informação para o recebedor
REFERENTE A NF 15

Forma de pagamento
Ag 0123 - Cc 13004371-1

Data do pagamento
14/06/2024

Dados do recebedor

Para
JMA ADMINISTRACAO LTDA

CNPJ
50.***.***/****-77

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

CNPJ
26.***.***/****-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406141257230961880 32

Data e hora da transação
14/06/2024 - 09:58:16

Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação
IBE0619E0F86C33A04078BA

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.706.429/0001-77 **MATRIZ**		**17/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
JMA ADMINISTRACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VISION ADMINISTRACAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO MARIA	**245**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.965-440	**QUINTA DA BARRA**	**TERESOPOLIS**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.JAIR@HOTMAIL.COM	**(21) 9643-3103**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **13:12:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMA ADMINISTRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.706.429/0001-77
Certidão nº: 38688697/2024
Expedição: 03/06/2024, às 11:20:54
Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JMA ADMINISTRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.706.429/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida Felíciano Sodré, n.º 675 - Várzea - CEP: 25963-083 - Teresópolis - RJ
Fone/Fax: (21) 2742-3352 - CNPJ 29.138.369/0001-47

Certidão Negativa de Débitos N.º 19811 / 2024

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: Jair Martins Amorim
CPF/CNPJ do Requerente: 103.638.687-20

CERTIFICAMOS, que para fins **FINS DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de JMA ADMINISTRACAO LTDA,** CPF/CNPJ n.º **50.706.429/0001-77**, situado(a) no Município de Teresópolis **.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Número: **19811/2024**
Emitida em: **03/06/2024**
Válida até: **01/09/2024**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Cód. Validação:3D432D11F679C9A932E3B47A236E42A5

Teresópolis - RJ, 03 de junho de 2024.

Douglas de Jesus Nogueira
Diretor do Departamento de Divida Ativa
PMT - Mat. 420268-2

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4345949-8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 50.706.429/0001-77	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : **********	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 03/06/2024 11:16

VÁLIDA ATÉ : 01/09/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.706.429/0001-77
Razão Social: JMA ADMINISTRACAO LTDA
Endereço: R ANTONIO MARIA / QUINTA DA BARRA / TERESOPOLIS / RJ / 25965-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052707476078891625

Informação obtida em 03/06/2024 11:20:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

VISION
ADMINISTRAÇÃO
JMA ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 50.706.429/0001-77
Rua Antônio Maria, 245
Quinta da Barra – Teresópolis - RJ
21-99643-3103
adm.jair@hotmail.com

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Mês de competência: maio de 2024.

Considerando contrato firmado entre VISION Administração e Biogesp – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, cujo objetivo acima designa a prestação de serviços administrativos,

Considerando BIOGESP- Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrito no CNPJ sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede na Av. Cunha Gago, 700 – Pinheiro / SP, CEP 05421-001, contrato 001/2022, firmado em 04/01/2022, celebrado entre o Município de Estância Turística de Ribeirão Pires, por meio da Secretaria de Saúde, e.

Foram desempenhadas as seguintes atividades durante o mês de maio de 2024.

- ✓ Administrar a unidade de saúde mantendo sua funcionalidade, limpeza, técnica, regularidade, fazendo cumprir todas as legislações e normais relativas à área da saúde, sanitária, regulamentações de profissionais de saúde e tudo o mais que envolva a operacionalização da unidade;
- ✓ Fiscalizar a prestação de serviços de outras empresas que atuam dentro da unidade;
- ✓ Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem os dados da empresa;

- ✓ Certificar-se de que os serviços, os materiais e os equipamentos fornecidos satisfaçam, em todos os momentos, todas as descrições e/ou especificações estabelecidas neste instrumento e na legislação aplicável.
- ✓ Proteger adequadamente o patrimônio da CONTRATANTE, zelando pela conservação de suas instalações, equipamentos, móveis e utensílios, respondendo por qualquer dano causado diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do serviço;
- ✓ Prestar os serviços com toda a devida diligência, habilidade e cautela;
- ✓ Garantir a confidencialidade dos dados e informações da CONTRATANTE;
- ✓ Participar das reuniões sempre que solicitado;
- ✓ Responder a todas as reclamações do setor, auditorias e ouvidorias;
- ✓ Respeitas todas as normas relativas à segurança do trabalho, e fazer cumpri-las por funcionários ou prestadores de serviços.
- ✓ Relatório qualitativo e quantitativo de execução do contrato firmado em BIOGESP e Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires;

No mais, nos colocamos a Vossa inteira disposição para auxiliar, dentro de nossa esfera de competência, no que for necessário.

Atenciosamente

Adm. Jair Martins Amorim

Administrador

Vision Administração

Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Repasse - NF-R

Série: **R1** Nota No.: **291661** Emissão: **04/06/2024**

EMITENTE

Razão Social/Nome: **IFOOD BENEFICIOS E SERVIÇOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **33.157.312/0001-62** Inscrição Municipal: **0000145284**

Endereço: **AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1496 - -BLOCO-B,3º ANDAR, PARTE - Indl. Autonomistas - 06020012**

Município: **Osasco** UF: **SP**

Email: **MARCELODEPAULAGOMES@GMAIL.COM** Fone: **(11)34988402**

RECEPTOR

Razão Social/Nome: **BIOGESP - ASSOCIACAO E GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS**

CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39** Inscrição Municipal:

Endereço: **R RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1641 - Salas 93 e 94 - Pinheiros - 05407002**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

Email: **tributos7@jmlcontabil.com.br** Fone: **(11)30301833**

DISCRIMINAÇÃO

SERVICO RECARGA IFOOD BENEFICIOS.|Vencimento da Cobranca: 05/06/2024 | Nota Fiscal emitida de acordo com o Regime Especial objeto do Processo | Administrativo No. 11.037/2020, que autoriza que o valor total da nota | contemple o valor recebido pelo iFood Beneficios para a realizacao dos | servicos de administracao em geral e o valor recebido para | disponibilizacao dos beneficios ao consumidor na plataforma. A base de | calculo do ISS devido e o valor recebido pelos servicos de administracao | em geral, quando aplicavel. |Saldo Livre: R$ 3.000,00

IMPOSTOS ADICIONAIS - Lei 12.741/2012 (Os valores informados são de responsabilidade exclusiva do emissor)

INSS (R$): 0,00 IRRF (R$): 0,00 CSLL (R$): 0,00 COFINS (R$): 0,00 PIS/PASEP (R$): 0,00

Referência: **6/2024**	Valor da Nota: **3.000,00**	Valor do Repasse: **3.000,00**

Código de autenticidade: **XSXFYEOD**

Verifique a autenticidade desta nota no site http://www.nfe.osasco.sp.gov.br

Nota Fiscal de Repasse (NF-R) emitida em 04/06/2024 às 13:11:32 conforme Decreto N. 13.377 de 03 de junho de 2022.

Regime Especial - Proc. N. 10066/2022

A emissão desta nota de repasse não desobriga o prestador de serviço de emitir o recibo ou nota fiscal ao tomador, tampouco do recolhimento do imposto devido.

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago
R$ 3.000,00

Tipo de transferência
pix-copia-cola

Identificação do pagamento
478342914553477e9e7250353a72134e

Forma de pagamento
Ag 0123 - Cc 13004371-1

Data do pagamento
04/06/2024

Dados do recebedor

Para
Zoop Tecnologia E Meios De Pagamento Ltda

CNPJ
19.***.***/****-32

Chave
15240aab-3e42-4cb5-b9ee-18b9d9018af8

Instituição
ZOOP MEIOS DE PAGAMENTO

Informações do pagamento

Expiração do pagamento
05/06/2024 - 11:56

Valor original
R$ 3.000,00

Informação para o pagador
IFOODBRBENEFITS

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

CNPJ
26.***.***/****-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406041457226496101 22

Data e hora da transação
04/06/2024 - 11:57:26

Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação
IBE06BE30B9933B874E2394

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

RECEBEMOS DE SEVEN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS - LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

____/____/_____

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Chave:3524 0524 6922 3900 0138 5500 0000 0226 1410 0090 8120

NF-e
Nº 22614
SÉRIE 0

Performance
Higiene Profissional

SEVEN COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS - LTDA
RUA JOAQUIM CASEMIRO, 310
PLANALTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP
CEP 09890-050
FONE: (11) 4330-0606

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 22614
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0524 6922 3900 0138 5500 0000 0226 1410 0090 8120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**135240926510016**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST DO EMITENTE	CNPJ DO EMITENTE
635.896.993.112		**24.692.239/0001-38**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIÇOS			**26.702.577/ 0001-39**	**03/05/2024**
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA
RUA CUNHA GAGO, 700		**PINHEIROS**	**05421-001**	**03/05/2024**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**16 99323-3478**	**ISENTO**	**13:30**

DADOS DA FATURA

Nº	VALOR	VENCIMENTO
22614/1	1.935,00	02/06/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1935,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1935,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1935,00**

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SEVEN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS	0 - EMITENTE 2 - TERCEIROS 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE [0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOAQUIM CASEMIRO - 09890050	**Sao Bernardo do Campo**	**SP**	**635896993112**

QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	**CX**			**3,600**	**3,550**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS (%)
100-PRETO	SACO P/ LIXO PRETO 100L	39232190	060	5405	PCT	15,00	129,00	1.935,00	1.935,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Rua Renato Andréoli, 138, CENTRO, RIBEIRÃO PIRES/SP - CEP 09402-500	312

RECEBEMOS DE SEVEN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS - LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

____/____/_____

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Chave:3524 0524 6922 3900 0138 5500 0000 0226 1410 0090 8120

NF-e
Nº 22614
SÉRIE 0

Performance
Higiene Profissional

SEVEN COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS - LTDA
RUA JOAQUIM CASEMIRO, 310
PLANALTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP
CEP 09890-050
FONE: (11) 4330-0606

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 22614
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0524 6922 3900 0138 5500 0000 0226 1410 0090 8120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**135240926510016**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST DO EMITENTE	CNPJ DO EMITENTE
635.896.993.112		**24.692.239/0001-38**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIÇOS			**26.702.577/ 0001-39**	**03/05/2024**
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA
RUA CUNHA GAGO, 700		**PINHEIROS**	**05421-001**	**03/05/2024**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**16 99323-3478**	**ISENTO**	**13:30**

DADOS DA FATURA

Nº	VALOR	VENCIMENTO
22614/1	1.935,00	02/06/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1935,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1935,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1935,00**

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS, 9 - SEM FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SEVEN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS	[0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOAQUIM CASEMIRO - 09890050	**Sao Bernardo do Campo**	**SP**	**635896993112**

QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	**CX**			**3,600**	**3,550**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS (%)
100-PRETO	SACO P/ LIXO PRETO 100L	39232190	060	5405	PCT	15,00	129,00	1.935,00	1.935,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Rua Renato Andréoli, 138, CENTRO, RIBEIRÃO PIRES/SP - CEP 09402-500	313

Bradesco **237-2**

RECIBO DO SACADO

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO POSTAL					Vencimento: **02/06/2024**
Cedente: **SEVEN Comercio de Produtos Descartaveis - LTDA**				CPF / CNPJ: **24692239000138**	Agência / Código do Cedente: **2734 / 23456-7**
Endereço Cedente / Sacador Avalista					
Data de Emissão: 03/05/2024	Número Documento: 22614	Espécie Doc: DM	Aceite: NÃO	Data do Processamento: 03/05/2024	Carteira / Nosso Número: 09 / 00134693-0
Uso do Banco / CIP	Carteira: 09	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: **1.935,00**

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

SR. CAIXA:

- APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%
- APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,33% AO DIA

APÓS 7 DIAS VENCIDO, ESTE TÍTULO SERÁ ENVIADO A PROTESTO EM CARTÓRIO

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIÇOS** CPF / CNPJ: **26702577000139**

Endereço: **RUA CUNHA GAGO, 700, PINHEIROS, Sao Paulo/SP - CEP 05421001**

Sacador / Avalista:

Demonstrativo

Autenticação Mecânica

Bradesco **237-2** **23792.73408 90000.013467 93002.345606 2 97350000193500**

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO POSTAL					Vencimento: 02/06/2024
Cedente: **SEVEN Comercio de Produtos Descartaveis - LTDA**				CPF / CNPJ: **24692239000138**	Agência / Código do Cedente: **2734 / 23456-7**
Data de Emissão: 03/05/2024	Número Documento: 22614	Espécie Doc: DM	Aceite: NÃO	Data do Processamento: 03/05/2024	Carteira / Nosso Número: 09 / 00134693-0
Uso do Banco / CIP	Carteira: 09	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: **1.935,00**

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

SR. CAIXA:

- APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%
- APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,33% AO DIA

APÓS 7 DIAS VENCIDO, ESTE TÍTULO SERÁ ENVIADO A PROTESTO EM CARTÓRIO

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIÇOS** CPF / CNPJ: **26702577000139**

Endereço: **RUA CUNHA GAGO, 700, PINHEIROS, Sao Paulo/SP - CEP 05421001**

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

Santander

Internet Banking Empresarial

Títulos > 2ª via de Comprovante

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI Agência: **0123** Conta Corrente: **130043711**

Código de Barras:	2379273408	90000013467	93002345606	2	97350000193500

Instituição Financeira Favorecida: **237 - BCO BRADESCO S A**

Dados do Beneficiário Original

CNPJ: **24.692.239/0001-38**

Razão Social: **PERFORMANCE HIGIENE**

Nome Fantasia: **PERFORMANCE HIGIENE**

Dados do Pagador Original

CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCA**

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Razão Social: **BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI**

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: **02/06/2024**

Valor Nominal: **R$ 1.935,00**

Encargos: **R$ 0,00**

Valor total pago: **R$ 1.935,00**

Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergência entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na Conta Corrente a diferença encontrada.

Data da Transação: **03/06/2024**

Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **IBEFA991D1839444B079D10**

Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

RECEBEMOS DE SEVEN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS - LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

____/____/_____

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Chave:3524 0524 6922 3900 0138 5500 0000 0226 1510 0090 8135

NF-e
Nº 22615
SÉRIE 0

Performance
Higiene Profissional

SEVEN COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS - LTDA
RUA JOAQUIM CASEMIRO, 310
PLANALTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP
CEP 09890-050
FONE: (11) 4330-0606

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 22615
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0524 6922 3900 0138 5500 0000 0226 1510 0090 8135

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**135240926548891**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST DO EMITENTE	CNPJ DO EMITENTE
635.896.993.112		**24.692.239/0001-38**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIÇOS			**26.702.577/ 0001-39**	**03/05/2024**
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA
RUA CUNHA GAGO, 700		**PINHEIROS**	**05421-001**	**03/05/2024**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**16 99323-3478**	**ISENTO**	**13:31**

DADOS DA FATURA

Nº	VALOR	VENCIMENTO
22615/1	1.935,00	02/06/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1935,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1935,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1935,00**

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SEVEN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS	0 - EMITENTE 2 - TERCEIROS 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE [0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOAQUIM CASEMIRO - 09890050	**Sao Bernardo do Campo**	**SP**	**635896993112**

QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	**CX**			**3,600**	**3,550**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS (%)
100-PRETO	SACO P/ LIXO PRETO 100L	39232190	060	5405	PCT	15,00	129,00	1.935,00	1.935,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Rua Renato Andréoli, 138, CENTRO, RIBEIRÃO PIRES/SP - CEP 09402-500	316

RECEBEMOS DE SEVEN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS - LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO
____/____/_____

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Chave:3524 0524 6922 3900 0138 5500 0000 0226 1510 0090 8135

NF-e
Nº 22615
SÉRIE 0

Performance
Higiene Profissional

SEVEN COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS - LTDA
RUA JOAQUIM CASEMIRO, 310
PLANALTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP
CEP 09890-050
FONE: (11) 4330-0606

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 22615
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0524 6922 3900 0138 5500 0000 0226 1510 0090 8135

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**135240926548891**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST DO EMITENTE	CNPJ DO EMITENTE
635.896.993.112		**24.692.239/0001-38**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA DA EMISSÃO
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIÇOS	**26.702.577/ 0001-39**	**03/05/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA
RUA CUNHA GAGO, 700	**PINHEIROS**	**05421-001**	**03/05/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**16 99323-3478**	**ISENTO**	**13:31**

DADOS DA FATURA

Nº	VALOR	VENCIMENTO
22615/1	1.935,00	02/06/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1935,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1935,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1935,00**

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS, 9 - SEM FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SEVEN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOAQUIM CASEMIRO - 09890050	**Sao Bernardo do Campo**	**SP**	**635896993112**

QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	**CX**			**3,600**	**3,550**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS (%)
100-PRETO	SACO P/ LIXO PRETO 100L	39232190	060	5405	PCT	15,00	129,00	1.935,00	1.935,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Rua Renato Andréoli, 138, CENTRO, RIBEIRÃO PIRES/SP - CEP 09402-500	317

Bradesco **237-2**

RECIBO DO SACADO

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO POSTAL					Vencimento: **02/06/2024**
Cedente: **SEVEN Comercio de Produtos Descartaveis - LTDA**				CPF / CNPJ: **24692239000138**	Agência / Código do Cedente: **2734 / 23456-7**
Endereço Cedente / Sacador Avalista					
Data de Emissão: 03/05/2024	Número Documento: 22615	Espécie Doc: DM	Aceite: NÃO	Data do Processamento: 03/05/2024	Carteira / Nosso Número: 09 / 00134694-9
Uso do Banco / CIP	Carteira: 09	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: **1.935,00**

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

SR. CAIXA:

- APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%
- APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,33% AO DIA

APÓS 7 DIAS VENCIDO, ESTE TÍTULO SERÁ ENVIADO A PROTESTO EM CARTÓRIO

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIÇOS** CPF / CNPJ: **26702577000139**

Endereço: **RUA CUNHA GAGO, 700, PINHEIROS, Sao Paulo/SP - CEP 05421001**

Sacador / Avalista:

Demonstrativo

Autenticação Mecânica

Bradesco **237-2** **23792.73408 90000.013467 94002.345604 1 97350000193500**

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO POSTAL					Vencimento: 02/06/2024
Cedente: **SEVEN Comercio de Produtos Descartaveis - LTDA**				CPF / CNPJ: **24692239000138**	Agência / Código do Cedente: **2734 / 23456-7**
Data de Emissão: 03/05/2024	Número Documento: 22615	Espécie Doc: DM	Aceite: NÃO	Data do Processamento: 03/05/2024	Carteira / Nosso Número: 09 / 00134694-9
Uso do Banco / CIP	Carteira: 09	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: **1.935,00**

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

SR. CAIXA:

- APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%
- APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,33% AO DIA

APÓS 7 DIAS VENCIDO, ESTE TÍTULO SERÁ ENVIADO A PROTESTO EM CARTÓRIO

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIÇOS** CPF / CNPJ: **26702577000139**

Endereço: **RUA CUNHA GAGO, 700, PINHEIROS, Sao Paulo/SP - CEP 05421001**

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
PERFORMANCE HIGIENE	03/06/2024	R$ 1.935,00	R$ 1.935,00

23792.73408.90000.013467.94002.345604.1.97350000193500

Instituição Financeira Favorecida 237 - BCO BRADESCO S A	CPF/CNPJ Beneficiário Final 00.000.000/0000-00	CPF/CNPJ Beneficiário Original 24.692.239/0001-38
Razão Social Beneficiário Original PERFORMANCE HIGIENE	Nome Fantasia Beneficiário Original PERFORMANCE HIGIENE	CPF/CNPJ Pagador Original 26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCA	CPF/CNPJ Pagador Efetivo 26.702.577/0001-39	Razão Social Pagador Efetivo BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI
Data de Vencimento 02/06/2024	Valor Nominal 1.935,00	Valor Pago 0,00
Encargos 0,00	Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 0,00
Data / hora da transação: 03/06/2024 18:20:06	Autenticação IBEF5E7A1DB728A4054A837	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

RECEBEMOS DE SEVEN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS - LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

____/____/_____

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Chave:3524 0524 6922 3900 0138 5500 0000 0228 2010 0091 0254

NF-e
Nº 22820
SÉRIE 0

Performance
Higiene Profissional

SEVEN COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS - LTDA
RUA JOAQUIM CASEMIRO, 310
PLANALTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP
CEP 09890-050
FONE: (11) 4330-0606

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 22820
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0524 6922 3900 0138 5500 0000 0228 2010 0091 0254

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**135241038260827**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST DO EMITENTE	CNPJ DO EMITENTE
635.896.993.112		**24.692.239/0001-38**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIÇOS			**26.702.577/ 0001-39**	**17/05/2024**
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA
RUA CUNHA GAGO, 700		**PINHEIROS**	**05421-001**	**17/05/2024**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**16 99323-3478**	**ISENTO**	**11:39**

DADOS DA FATURA

Nº	VALOR	VENCIMENTO
22820/1	2.816,55	16/06/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2816,55**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2816,55**

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SEVEN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS	0 - EMITENTE 2 - TERCEIROS 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE [0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOAQUIM CASEMIRO - 09890050	**Sao Bernardo do Campo**	**SP**	**635896993112**

QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	**CX**			**6,800**	**6,800**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS (%)
207235	TOA ROLO PLUS FS 6X200	48182000	060	5405	FRD	15,00	187,77	2.816,55	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Rua Renato Andréoli, 138, CENTRO, RIBEIRÃO PIRES/SP - CEP 09402-500	320

RECEBEMOS DE SEVEN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS - LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

____/____/_____

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Chave:3524 0524 6922 3900 0138 5500 0000 0228 2010 0091 0254

NF-e
Nº 22820
SÉRIE 0

Performance
Higiene Profissional

SEVEN COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS - LTDA
RUA JOAQUIM CASEMIRO, 310
PLANALTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP
CEP 09890-050
FONE: (11) 4330-0606

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 22820
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0524 6922 3900 0138 5500 0000 0228 2010 0091 0254

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**135241038260827**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST DO EMITENTE	CNPJ DO EMITENTE
635.896.993.112		**24.692.239/0001-38**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIÇOS			**26.702.577/ 0001-39**	**17/05/2024**
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA
RUA CUNHA GAGO, 700		**PINHEIROS**	**05421-001**	**17/05/2024**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**16 99323-3478**	**ISENTO**	**11:39**

DADOS DA FATURA

Nº	VALOR	VENCIMENTO
22820/1	2.816,55	16/06/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2816,55**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2816,55**

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SEVEN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS	0 - EMITENTE 2 - TERCEIROS 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE [0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOAQUIM CASEMIRO - 09890050	**Sao Bernardo do Campo**	**SP**	**635896993112**

QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	**CX**			**6,800**	**6,800**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS (%)
207235	TOA ROLO PLUS FS 6X200	48182000	060	5405	FRD	15,00	187,77	2.816,55	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Rua Renato Andréoli, 138, CENTRO, RIBEIRÃO PIRES/SP - CEP 09402-500	321

Bradesco **237-2**

RECIBO DO SACADO

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO POSTAL					Vencimento: **16/06/2024**
Cedente: **SEVEN Comercio de Produtos Descartaveis - LTDA**				CPF / CNPJ: **24692239000138**	Agência / Código do Cedente: **2734 / 23456-7**
Endereço Cedente / Sacador Avalista					
Data de Emissão: 17/05/2024	Número Documento: 22820	Espécie Doc: DM	Aceite: NÃO	Data do Processamento: 17/05/2024	Carteira / Nosso Número: 09 / 00134921-2
Uso do Banco / CIP	Carteira: 09	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: **2.816,55**

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

SR. CAIXA:

- APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%
- APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,33% AO DIA

APÓS 7 DIAS VENCIDO, ESTE TÍTULO SERÁ ENVIADO A PROTESTO EM CARTÓRIO

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIÇOS** CPF / CNPJ: **26702577000139**

Endereço: **RUA CUNHA GAGO, 700, PINHEIROS, Sao Paulo/SP - CEP 05421001**

Sacador / Avalista:

Demonstrativo

Autenticação Mecânica

Bradesco **237-2** **23792.73408 90000.013491 21002.345607 4 97490000281655**

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO POSTAL					Vencimento: 16/06/2024
Cedente: **SEVEN Comercio de Produtos Descartaveis - LTDA**				CPF / CNPJ: **24692239000138**	Agência / Código do Cedente: **2734 / 23456-7**
Data de Emissão: 17/05/2024	Número Documento: 22820	Espécie Doc: DM	Aceite: NÃO	Data do Processamento: 17/05/2024	Carteira / Nosso Número: 09 / 00134921-2
Uso do Banco / CIP	Carteira: 09	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: **2.816,55**

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

SR. CAIXA:

- APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%
- APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,33% AO DIA

APÓS 7 DIAS VENCIDO, ESTE TÍTULO SERÁ ENVIADO A PROTESTO EM CARTÓRIO

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIÇOS** CPF / CNPJ: **26702577000139**

Endereço: **RUA CUNHA GAGO, 700, PINHEIROS, Sao Paulo/SP - CEP 05421001**

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
PERFORMANCE HIGIENE	14/06/2024	R$ 2.816,55	R$ 2.816,55

23792.73408.90000.013491.21002.345607.4.97490000281655

Instituição Financeira Favorecida 237 - BCO BRADESCO S A	CPF/CNPJ Beneficiário Final 00.000.000/0000-00	CPF/CNPJ Beneficiário Original 24.692.239/0001-38
Razão Social Beneficiário Original PERFORMANCE HIGIENE	Nome Fantasia Beneficiário Original PERFORMANCE HIGIENE	CPF/CNPJ Pagador Original 26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCA	CPF/CNPJ Pagador Efetivo 26.702.577/0001-39	Razão Social Pagador Efetivo BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI
Data de Vencimento 16/06/2024	Valor Nominal 2.816,55	Valor Pago 0,00
Encargos 0,00	Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 0,00
Data / hora da transação: 14/06/2024 09:43:32	Autenticação IBEDF6B213B3B2A4F728A62	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

RECEBEMOS DE SEVEN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS - LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Chave:3524 0524 6922 3900 0138 5500 0000 0229 5410 0091 1645
____/____/_____	

NF-e
Nº 22954
SÉRIE 0

Performance
Higiene Profissional

SEVEN COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS - LTDA
RUA JOAQUIM CASEMIRO, 310
PLANALTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP
CEP 09890-050
FONE: (11) 4330-0606

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 22954
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0524 6922 3900 0138 5500 0000 0229 5410 0091 1645

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**135241120732026**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST DO EMITENTE	CNPJ DO EMITENTE
635.896.993.112		**24.692.239/0001-38**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIÇOS			**26.702.577/ 0001-39**	**28/05/2024**
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA
RUA CUNHA GAGO, 700		**PINHEIROS**	**05421-001**	**28/05/2024**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**16 99323-3478**	**ISENTO**	**10:13**

DADOS DA FATURA

Nº	VALOR	VENCIMENTO
22954/1	2.816,55	27/06/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2816,55**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2816,55**

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SEVEN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS	0 - EMITENTE 2 - TERCEIROS 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE [0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOAQUIM CASEMIRO - 09890050	**Sao Bernardo do Campo**	**SP**	**635896993112**

QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	**CX**			**6,800**	**6,800**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS (%)
207235	TOA ROLO PLUS FS 6X200	48182000	060	5405	FRD	15,00	187,77	2.816,55	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Rua Renato Andreoli, 138, CENTRO, RIBEIRÃO PIRES/SP - CEP 09402-500	324

RECEBEMOS DE SEVEN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS - LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

____/____/_____

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Chave:3524 0524 6922 3900 0138 5500 0000 0229 5410 0091 1645

NF-e
Nº 22954
SÉRIE 0

Performance
Higiene Profissional

SEVEN COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS - LTDA
RUA JOAQUIM CASEMIRO, 310
PLANALTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP
CEP 09890-050
FONE: (11) 4330-0606

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 22954
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0524 6922 3900 0138 5500 0000 0229 5410 0091 1645

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**135241120732026**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST DO EMITENTE	CNPJ DO EMITENTE
635.896.993.112		**24.692.239/0001-38**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIÇOS			**26.702.577/ 0001-39**	**28/05/2024**
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA
RUA CUNHA GAGO, 700		**PINHEIROS**	**05421-001**	**28/05/2024**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**16 99323-3478**	**ISENTO**	**10:13**

DADOS DA FATURA

Nº	VALOR	VENCIMENTO
22954/1	2.816,55	27/06/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2816,55**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2816,55**

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS, 9 - SEM FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SEVEN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS	[0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOAQUIM CASEMIRO - 09890050	**Sao Bernardo do Campo**	**SP**	**635896993112**

QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	**CX**			**6,800**	**6,800**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS (%)
207235	TOA ROLO PLUS FS 6X200	48182000	060	5405	FRD	15,00	187,77	2.816,55	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Rua Renato Andreoli, 138, CENTRO, RIBEIRÃO PIRES/SP - CEP 09402-500	325

Bradesco **237-2**

RECIBO DO SACADO

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO POSTAL					Vencimento **27/06/2024**
Cedente **SEVEN Comercio de Produtos Descartaveis - LTDA**				CPF / CNPJ **24692239000138**	Agência / Código do Cedente **2734 / 23456-7**
Endereço Cedente / Sacador Avalista					
Data de Emissão 28/05/2024	Número Documento 22954	Espécie Doc DM	Aceite NÃO	Data do Processamento 28/05/2024	Carteira / Nosso Número 09 / 00135071-7
Uso do Banco / CIP	Carteira 09	Moeda R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **2.816,55**

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

SR. CAIXA:

- APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%
- APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,33% AO DIA

APÓS 7 DIAS VENCIDO, ESTE TÍTULO SERÁ ENVIADO A PROTESTO EM CARTÓRIO

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIÇOS** CPF / CNPJ: **26702577000139**

Endereço: **RUA CUNHA GAGO, 700, PINHEIROS, Sao Paulo/SP - CEP 05421001**

Sacador / Avalista:

Demonstrativo

Autenticação Mecânica

Bradesco **237-2** **23792.73408 90000.013509 71002.345602 9 97600000281655**

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO POSTAL					Vencimento 27/06/2024
Cedente **SEVEN Comercio de Produtos Descartaveis - LTDA**				CPF / CNPJ **24692239000138**	Agência / Código do Cedente **2734 / 23456-7**
Data de Emissão 28/05/2024	Número Documento 22954	Espécie Doc DM	Aceite NÃO	Data do Processamento 28/05/2024	Carteira / Nosso Número 09 / 00135071-7
Uso do Banco / CIP	Carteira 09	Moeda R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **2.816,55**

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

SR. CAIXA:

- APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%
- APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,33% AO DIA

APÓS 7 DIAS VENCIDO, ESTE TÍTULO SERÁ ENVIADO A PROTESTO EM CARTÓRIO

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIÇOS** CPF / CNPJ: **26702577000139**

Endereço: **RUA CUNHA GAGO, 700, PINHEIROS, Sao Paulo/SP - CEP 05421001**

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
PERFORMANCE HIGIENE	27/06/2024	R$ 2.816,55	R$ 2.816,55

23792.73408.90000.013509.71002.345602.9.97600000281655

Instituição Financeira Favorecida 237 - BCO BRADESCO S A	CPF/CNPJ Beneficiário Final 00.000.000/0000-00	CPF/CNPJ Beneficiário Original 24.692.239/0001-38
Razão Social Beneficiário Original PERFORMANCE HIGIENE	Nome Fantasia Beneficiário Original PERFORMANCE HIGIENE	CPF/CNPJ Pagador Original 26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCA	CPF/CNPJ Pagador Efetivo 26.702.577/0001-39	Razão Social Pagador Efetivo BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI
Data de Vencimento 27/06/2024	Valor Nominal 2.816,55	Valor Pago 0,00
Encargos 0,00	Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 0,00
Data / hora da transação: 27/06/2024 17:37:03	Autenticação IBE443EA4F0D51C4384902E	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Recebemos de MACROPEL COML.EMBALAGENS LTDA - EPP os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.
Emissão: 24/05/2024 Dest/Reme: BIOGESP - ASSOC.DE GESTAO E EXEC. DE SERV.PUBL.E SOCIAIS Valor Total: 2.734,50

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.010.228
Série 001

MACROPEL COML.EMBALAGENS LTDA - EPP

R.AMERICO BRASILIENSE, 29 - CENTRO -
SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP: 09715-020
Fone: (11)4509-8204 - FAX: (11)4509-8200
www.macropel.com.br
macropel@macropel.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.010.228
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0557 3346 6600 0101 5500 1000 0102 2815 5010 2282

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA P/ CONTRIBUINTE DENTRO DE SP	**135241095543689 24/05/2024 15:44:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
635160890119		57.334.666/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BIOGESP - ASSOC.DE GESTAO E EXEC. DE SERV.PUBL.E SOCIAIS			26.702.577/0001-39	24/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
R.CARDEAL ARCOVERDE, 1641 SALAS 93/94	PINHEIROS	05407-002		24/05/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO PAULO	SP	(11)2889-8625	ISENTO	15:44:43

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
26.702.577/0001-39	R.RENATO ANDRÉOLI 138 - CENTRO - RIBEIRAO PIRES - SP

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	23/06/2024
Valor	R$ 2.734,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.734,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.734,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VEICULO PROPRIO	3 - PROP/REMT				57.334.666/0001-01

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. AMERICO BRASILIENSE, 29 - CENTRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	635160890119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	CAIXA	COPAZA/COPOMAIS	S/N		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
0800660073	COPO PLAST.180ML COPAZA/COPOMAIS 2500UN	39241000	0500	5405	CX	15,000	182,30	0,00	2.734,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Placa Veiculo Transporte: EYC2926 | UF do Veiculo: SPValor Trib Aprox R$ Fed:534,59 Lei: 12.741/12 Fonte: IBPT/empresometro.com.br -Num. Pedido:10299 BOLETO ANEXO A DANFE. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. COPO DESCARTÁVEL DA COPAZA/COPOMAIS DE 180 ML. LOCAL DE ENTREGA NO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS - LOCALIZADO NO ENDEREÇO - RUA RENATO ANDRÉOLI, 138 CENTRO - RIBEIRAO PIRES - CEP.09402-500 END. ENTREGA:R.RENATO ANDRÉOLI, 138 - CENTRO - RIBEIRAO PIRES - SP CEP:09402-500	

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Comprovante do Pagamento

Pagador Eletrônico:	**CPF/CNPJ do Pagador:**
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS	26.702.577/0001-39

Data do Pagamento:	24/06/2024
Vencimento:	23/06/2024
Instituição Financeira Destinatária:	341 - ITAU UNIBANCO S.A.
Nome do Beneficiário Original:	MACROPEL COML EMB LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Original:	57.334.666/0001-01
Nosso Número:	88661626415700041403
Nome do Pagador Original:	BIOGESP - ASSOC. DE GESTAO
CPF/CNPJ do Pagador Original:	26.702.577/0001-39
Nome do Pagador Efetivo:	BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:	26.702.577/0001-39
Valor do Título:	2.734,50
Valor a Pagar:	2.734,50

Data/Hora da Transação:	**24/06/2024 - 18:03h**
Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida:	**01241761802551633451630**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

MAPA DE COTAÇÃO

Mapa de Cotação				Fornecedor: MACROPEL			Fornecedor: SALES			Fornecedor: BRAGANÇA EMBALAGENS		
Nº	Quanti	Unid	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Total	Espec.	Valor Unit.	Total	Espec.	Valor Unit.	Total	Espec.
1	15	CX	COPO PLASTICO 180 ML COM 2500 UNIDADES	182,30	R$ 2.734,50	COPAZA	R$ 201,30	R$ 3.019,50	COPOMAIS	212,50	R$ 3.187,50	CRISTALCOPO
TOTAL				R$ 2.734,50			R$ 3.019,50			R$ 3.187,50		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				30 DIAS			À vista			30 DIAS		
PRAZO DE ENTREGA				3 DIAS			3 DIAS			3 DIAS		
FRETE				R$ 0,00			Não Informado			Não Informado		
DESCONTOS				R$ -								
TOTAL DA PROPOSTA				R$ 2.734,50			R$ 3.019,50			R$ 3.187,50		

Sales
Faz a diferença

R. PROF. HASEGAWA 185 GALPAO 679-699 - COLONIA (ZONA L
SAO PAULO - SP - 08260-090
Tel: (11) 2723-3824 (11) 2723-4073
CNPJ: 47.978.428/0001.77 INSC.EST: 136.871.207.117
e-mail: diana.vieira@cleaner.com.br

À
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIC
RUA BORDA DO CAMPO 74
09750-230 CENTRO SAO BERNARDO DO CAMP SP
CNPJ: 26.702.577/0001-39 I.E.: ISENTO
A/C SR(A):
REF:
EMAIL: biogesp.oss@gmail.com

PROPOSTA: 83.771
VERSÃO: 0
PAG: 1
EMISSÃO: 24/05/2024
COD.CLI: 667935
TEL: 5511998482835
VÁLIDO ATÉ: 26/05/2024
SEU PEDIDO:

IT	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO	COMPLEMENTO	NCM	UN	QTDE	PREÇO UNIT	%DESC	%ICMS	PREÇO TOTAL
1	018829.0	COPO 180ML COPOMAIS TRL PS 25X100		39241000	CX	12	201,3000			2.415,60

FRETE R$: **0,00 0-Remetente (CIF)** **VALOR TOTAL R$:** **2.415,60**

PESO BRU/LIQ: 68,40/ 68,40 CUBAGEM: 0,767232

Mínimo para faturamento e entrega R$350,00(Consultar Região)
Frete, consultar localidades e entrega em horário comercial.
Orçamento sujeito à aprovação de cadastro e crédito.
Validade: até quando durar o estoque

331

Cond. pagamento....: 28 - DIAS
Prazo entrega.....: 3 DIAS UTEIS
Transportadora.....: NOSSO CARRO
Valor mínimo pedido: 350,00

Cobrança: BOLETO BANC.
Vendedor: DIANA

Local de entrega...: *****
Endereço de entrega: R. CUNHA GAGO , 700 Bairro: PINHEIROS - SAO PAULO SP Cep: 05421 001



MACROPEL COML.EMBALAGENS LTDA - EPP

R.AMERICO BRASILIENSE 29 /
CEP: 09715-020 - CENTRO - SAO BERNARDO DO - SP
CNPJ: 57.334.666/0001-01 - IE: 635.160.890.119
Fone: (11) 4509-8204

www.macropel.com.br

ORÇAMENTO: 500109

Pagina: 1

Data: 24/05/2024
Validade: 31/05/2024
Vendedor: MACROPEL
E-mail:

Cliente: BIOGESP - ASSOC.DE GESTAO E EXEC. DE SERV.PUBL.E SOCIAIS Código: 0001
Endereço: R.CARDEAL ARCOVERDE Nr: 1641 Comp: SALAS 93/94 UF: SP Cidade: SAO PAULO Cep:05407-002
CNPJ: 26.702.577/0001-39 - IE: ISENTO
Contato: FULVIO Telefone: (11) 2889-8625

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	CLASS.FISCAL	CST	VALOR UNIT.	TOTAL	ICMS	VAL. SUBS	ENTREGA
001	0800660006	12,00	CX	COPO PLAST.180ML COPAZA TRANSL./BCO. CX. 2500UN	39241000	060	182,30	2.187,60			27/05/24

Observação Complementar: DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU AG: 8866 CC: 16264-0 CHAVE PIX : 57.334.666./0001-01 // DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. //

Condições Comerciais:
Condições de Pagamento: A VISTA
Transportadora: VEICULO PROPRIO
Observação: Salvo Venda

Atenciosamente:
MACROPEL
Departamento Comercial

Valor dos Produtos: 2.187,60
Valor Substiuição Tributária:
Frete: REMETENTE
Valor Total do Orçamento: 2.187,60

BRAGANÇA EMBALAGENS - EIRELI - ME

AV. SANTA ISABEL, Nº 703 - VILA APARECIDA - BRAGANÇA PAULISTA-SP

EMAIL: ATENDIMENTO@BRAGANCAEMBALAGENS.COM.BR, TEL.: 4035-5500

ORÇAMENTO: 000817154 - VENDEDOR: 012-MAIARA MARTORANO 24/05/2024 13:13:06 1 / 1

CLIENTE:

0010523-BIOGESP ASS DE GESTAO E EXEC DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS (BIOGESP)

END.: RUA CARD ARCOVERDE - SALA 93/94, 1641 - PINHEIROS - SÃO PAULO-SP

TEL.: 11 2889-8625 - CEL.: - EMAIL: josefluvio@gmail.com

CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN	P.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.	DESC.	TOT. ITEM	LOTE
003260	COPO PP 180 ML CRISTALCOPO (PT C/100)(CX C/2500)	210,000	PT	N	8,50	1.785,00	321,30	1.463,70	CD
003260	COPO PP 180 ML CRISTALCOPO (PT C/100)(CX C/2500)	165,000	PT	N	8,50	1.402,50	252,45	1.150,05	LOJA

TOTAL ----------

À VISTA VALOR DE ENTRADA ----------->> 2.613,75

TOT. MERCADORIA ----------->> 3.187,50

DESCONTO ----------->> 573,75

TOT. GERAL ----------->> 2.613,75

NOME LEGIVEL:_____

333

RECEBEMOS DE NUTRI-SIM RESTAURANTES E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.379 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NUTRI-SIM RESTAURANTES E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

RUA EMBU-GUAÇU, 270 - TERREO - VILA MENCK, Osasco, SP - CEP: 06270250 - Fone/Fax: 1143825570

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.379
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3524 0510 8081 2500 0104 5500 1000 0003 7910 5466 2010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas		**135241019874806 - 15/05/2024 13:29**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
120505711110		10.808.125/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLIC			26.702.577/0001-39	15/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA CUNHA GAGO, 700 -	PINHEIROS		05421-001	
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Paulo	47266364	SP		

FATURA

/ Num.: 001 / V. Orig.: 7.483,75 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 7.483,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.483,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.483,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0008	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	17011400	0101	5102	PCT	10,0000	70,3500	703,50					
0015	REFRESCO PÓ QUALIMAX ABACAXI / UVA / LARANJA / GOIABA	11031300	0101	5102	PCT	45,0000	13,5000	607,50					
0011	PEIXE POLACA COSTA SUL	09012100	0101	5102	KG	110,0000	27,0000	2.970,00					
0060	GELATINA DR. OETKER ABACAXI / UVA	09012100	0101	5102	UN	25,0000	4,8000	120,00					
0061	SALSA DESIDRATADA	09012100	0101	5102	UN	55,0000	2,8500	156,75					
0018	SAGU	33061000	0101	5102	UN	25,0000	12,7500	318,75					
0013	TEMPERO BAIANO	11010010	0101	5102	UN	10,0000	19,0500	190,50					
0065	CAFÉ 1 KG	11010010	0101	5102	UN	45,0000	20,7000	931,50					
0015	PUDIM DR. OETKER BAUNILHA / CHOCOLATE	11031300	0101	5102	PCT	25,0000	15,0000	375,00					
0004	GELATINA DR. OETKER UVA / ABACAXI	22011000	0101	5102	UN	25,0000	19,5000	487,50					
0055	DETERGENTE LIQUIDO	21069090	0101	5102	UN	25,0000	4,9300	123,25					
037	AGUA SANITARIA	02032900	0101	5102	UN	9,0000	19,5000	175,50					
035	PÃO DE FORMA TRADICIONAL	02013000	0101	5102	UN	40,0000	8,1000	324,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
578090			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NF REFERENTE AS ENTREGAS REALIZADAS NO MÊS DE MARÇO NA MATERNIDADE DE RIBEIRÃO.	

NUTRI-SIM RESTAURANTES E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA RUA EMBU-GUAÇU, 270 - TERREO - VILA MENCK, Osasco, SP - CEP: 06270250 - Fone/Fax: 1143825570	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.379** **SÉRIE: 1** **Página 2 de 2**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **3524 0510 8081 2500 0104 5500 1000 0003 7910 5466 2010** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas		**135241019874806 - 15/05/2024 13:29**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
120505711110		10.808.125/0001-04

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago
R$ 7.483,75

Tipo de transferência
agencia-conta

Informação para o recebedor
REFERENTE A NF 379

Forma de pagamento
Ag 0123 - Cc 13004371-1

Data do pagamento
14/06/2024

Dados do recebedor

Para
NUTRIM SIM RESTAURANTE E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ
10.***.***/****-04

Instituição
BCO BRADESCO S.A.

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

CNPJ
26.***.***/****-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406141300230962925 26

Data e hora da transação
14/06/2024 - 10:01:28

Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação
IBE06DA49218B75F74501A1

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

JML ASS. CONTÁBIL E FISCAL – EIRELI	CNPJ Nº 01.382.119/0001-39
Rua Cunha Gago, Nº 700 6º Andar	INSC. MUNICIPAL(CCM) Nº 2.499.636-0
CEP: 05421-001 – SAO PAULO – SP	
Fone: 3030-1833 CRC-SP. 2SP019212/O-8	Data de Emissão: 13/05/2024

Fatura	Valor	Duplicata	Vencimento
128.015	11.000,00	128.015	15/06/2024

Nome do Sacado: BIOGESP ASSOC.GESTÃO EXEC.SERV.PUBLICOS
Endereço.....: RUA CARDEAL ARCO VERDE, 1641 – SL 93/94 Cep: 05407002
Município.....: SÃO PAULO Est: SP
Pça. de Pagto.: a mesma
CNPJ / CPF....: 26.702.577/0001-39

Valor por Extenso	ONZE MIL REAIS **********

Reconheço/mos a exatidao desta FATURA DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS. Recebemos a prestaçao de serviços na importância acima e pagarei/mos a JML ASS. CONTÁBIL E FISCAL – EIRELI, ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Em / /
Data do Aceite

_____
Assinatura do Sacado

Evento	D e m o n s t r a t i v o	Valor
1	HONORARIOS – SERVS.CONTÁBEIS E FISCAIS –05/2024 R PIRES – UPA STA LUZIA	11.000,00
	Valor Total da Fatura -->	11.000,00

JML ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL LTDA CNPJ. 01.382.119/0001-39
Rua Cunha Gago, 700 - Pinheiros - São Paulo - SP.
Fones: 11 3030-1833 - Email. financeiro@jmlcontabil.com.br

001-9 | **BANCO DO BRASIL SA**

COMUNICADO

Este é o novo Boleto de Cobrança da JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA
Qualquer dúvida entre em contato pelos fone:

Telefone: (11) 3030-1833 - SRA. ALEKSANDRA.
financeiro@jmlcontabil.com.br

Demonstrativo da Cobrança

Descrição	Valor R$	Descrição	Valor R$
HONORARIOS - SERVS.CONTÁBEIS E FISCAIS - 05/2024	11.000,00		

Pagador

BIOGESP ASSOC.GESTÃO EXEC.SERV.PUBLICOS
RUA CARDEAL ARCO VERDE, 1641 - SL 93/94
PINHEIROS
SÃO PAULO-SP - CEP: 0540702

CNPJ: 26.702.577/0001-39

Valor Total **R$ 11.000,00**
Vencimento **15/06/2024**
Agência/Cód.Beneficiário **385-9 / 69003-1**
Nosso Número **36399190000128015**
Número do Documento **00000128015**

Recibo do Pagador

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL SA | **001-9** | 00190.00009 03639.919004 00128.015179 2 97480001100000

Local de Pagamento: Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br
Vencimento: **15/06/2024**

Beneficiario: JML ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL LTDA- CPF/CNPJ: 26748917000162
Rua Cunha Gago, 700 - Pinheiros - São Paulo - SP.
Agência/Código Beneficiário: 385-9 / 69003-1

Data do Documento	Numero do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
13/05/2024	00000128015	DS	N	13/05/2024	36399190000128015

Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	17	R$			**11.000,00**

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)

Após Vencimento Cobrar multa de R$ 220,00

Cobrar por dia de Atraso R$ 11,00

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: BIOGESP ASSOC.GESTÃO EXEC.SERV.PUBLICOS
RUA CARDEAL ARCO VERDE, 1641 - SL 93/94,
05407-02 PINHEIROS SÃO PAULO SP

CPF/CNPJ do Pagador
CNPJ: 26.702.577/0001-39

Código de Baixa
00000128015

Software:
www.linkinformatica.com.br

Beneficiário final: JML ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL LTDA CNPJ 01.382.119/0001-39

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130045706

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
PLCONSULT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	17/06/2024	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00

00190.00009.03639.919004.00128.015179.2.97480001100000

Instituição Financeira Favorecida 001 - BCO DO BRASIL S A	CPF/CNPJ Beneficiário Final 00.000.000/0000-00	CPF/CNPJ Beneficiário Original 26.748.917/0001-62
Razão Social Beneficiário Original PLCONSULT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Nome Fantasia Beneficiário Original PLCONSULT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	CPF/CNPJ Pagador Original 26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original BIOGESP ASSOC.GESTAO EXEC.SERV.PUBLIC	CPF/CNPJ Pagador Efetivo 26.702.577/0001-39	Razão Social Pagador Efetivo BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI
Data de Vencimento 15/06/2024	Valor Nominal 11.000,00	Valor Pago 0,00
Encargos 0,00	Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 0,00
Data / hora da transação: 17/06/2024 17:53:05	Autenticação IBE6A93082C8A614763875B	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240509u36420160000307

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000454	09/05/2024 15:39:44	96L3-LEDQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **36.420.160/0003-07** Inscrição Municipal: **7.468.749-2**
Nome/Razão Social: **OLAUDO TELERRADIOLOGIA LTDA**
Endereço: **R DR ZUQUIM 586 - SANTANA - CEP: 02035-020**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO**
CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39** Inscrição Municipal: **6.149.202-7**
Endereço: **R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002**
Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **nfe@biogesp.com.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM TELERRADIOLOGIA
COMPETÊNCIA: 04/2024

VENCIMENTO: 15/05/20243

Depósito Bancário:
BANCO ABC (246)
Agência 00019
C/C 2302587-7
CNPJ 36.420.160/0003-07"

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 6.820,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	102,30	68,20	204,60	44,33

Código do Serviço
04140 - Radiot., quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	6.820,00	2,00%	136,40	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2024;

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago
R$ 6.400,57

Tipo de transferência
agencia-conta

Informação para o recebedor
REFERENTE A NF 454

Forma de pagamento
Ag 0123 - Cc 13004371-1

Data do pagamento
14/06/2024

Dados do recebedor

Para
OLAUDO TELERRADIOLOGIA LTDA

CNPJ
36.***.***/****-07

Instituição
BCO ABC BRASIL S.A.

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

CNPJ
26.***.***/****-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406141328230974556 25

Data e hora da transação
14/06/2024 - 10:31:38

Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação
IBE068E816CD39BE144DBB6

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Serviço prestado em 09/05/2024

20240509u36420160000307

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000456	09/05/2024 15:43:04	JLVM-MDUQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **36.420.160/0003-07** Inscrição Municipal: **7.468.749-2**
Nome/Razão Social: **OLAUDO TELERRADIOLOGIA LTDA**
Endereço: **R DR ZUQUIM 586 - SANTANA - CEP: 02035-020**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO**
CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39** Inscrição Municipal: **6.149.202-7**
Endereço: **R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002**
Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **nfe@biogesp.com.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM TELERRADIOLOGIA
COMPETÊNCIA: 04/2024

VENCIMENTO: 15/05/20243

Depósito Bancário:
BANCO ABC (246)
Agência 00019
C/C 2302587-7
CNPJ 36.420.160/0003-07"

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 42.586,70

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	638,80	425,87	1.277,60	276,81

Código do Serviço
04140 - Radiot., quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	42.586,70	2,00%	851,73	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2024; (4) Esta NFS-e substitui a NFS-e nº 455;

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago
R$ 39.967,62

Tipo de transferência
agencia-conta

Informação para o recebedor
REFERENTE A NF 456

Forma de pagamento
Ag 0123 - Cc 13004371-1

Data do pagamento
14/06/2024

Dados do recebedor

Para
OLAUDO TELERRADIOLOGIA LTDA

CNPJ
36.******/****-07

Instituição
BCO ABC BRASIL S.A.

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

CNPJ
26.******/****-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406141333223097646190

Data e hora da transação
14/06/2024 - 10:34:15

Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação
IBE061F1452F1CEF3482AB9

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24162.5090368-0

Pagar este documento até
20/06/2024

Valor Total do Documento
638,80

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000237769468

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	638,80			638,80
	Totais	**638,80**			**638,80**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 10/06/2024 13:30:38

85820000006 6 38800385241 8 72071624162 4 50903680747 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000006 6 38800385241 8 72071624162 4 50903680747 3

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.24162.5090368-0
Pagar até: 20/06/2024
Valor: 638,80

Pague com o PIX

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	14/06/2024	R$ 638,80	R$ 638,80

858200000066.388003852418.720716241624.509036807473

Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor
07.16.24162.5090368-0	20/06/2024	R$ 638,80

Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
85820000006-6 38800385241-8 72071624162-4 50903680747-3	14/06/2024 12:43:54	IBE80EB43BC62A1419BA3AE

DARF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24162.5159538-5

Pagar este documento até: **20/06/2024**

Valor Total do Documento: **317,13**

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000237769468

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	317,13			317,13
	Totais	**317,13**			**317,13**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 10/06/2024 13:46:59

85810000003 0 17130385241 6 72071624162 4 51595385087 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000003 0 | 17130385241 6 | 72071624162 4 | 51595385087 0

CNPJ:	26.702.577/0001-39
Número:	07.16.24162.5159538-5
Pagar até:	20/06/2024
Valor:	317,13

Pague com o PIX

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	14/06/2024	R$ 317,13	R$ 317,13

858100000030.171303852416.720716241624.515953850870

Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor
07.16.24162.5159538-5	20/06/2024	R$ 317,13

Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
85810000003-0 17130385241-6 72071624162-4 51595385087-0	14/06/2024 12:42:30	IBE02C065F53A2E4AA6AC51

DARF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24162.5091512-2

Pagar este documento até
20/06/2024

Valor Total do Documento
102,30

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000237769468

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	102,30			102,30
	Totais	**102,30**			**102,30**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 10/06/2024 13:30:56

85810000001 3 02300385241 4 72071624162 4 50915122441 8 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000001 3 | 02300385241 4 | 72071624162 4 | 50915122441 8

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.24162.5091512-2
Pagar até: 20/06/2024
Valor: 102,30

Pague com o PIX

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	14/06/2024	R$ 102,30	R$ 102,30

858100000013.023003852414.720716241624.509151224418

Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor
07.16.24162.5091512-2	20/06/2024	R$ 102,30

Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
85810000001-3 02300385241-4 72071624162-4 50915122441-8	14/06/2024 12:46:30	IBE0F668268319F441EA52D

DARF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24162.5128078-3

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000237769468

Pagar este documento até

20/06/2024

Valor Total do Documento

1.980,28

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	1.980,28			1.980,28
	Totais	**1.980,28**			**1.980,28**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 10/06/2024 13:39:46

85860000019 5 80280385241 7 72071624162 4 51280783554 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000019 5 | 80280385241 7 | 72071624162 4 | 51280783554 0

CNPJ:	26.702.577/0001-39
Número:	07.16.24162.5128078-3
Pagar até:	20/06/2024
Valor:	1.980,28

Pague com o PIX

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	14/06/2024	R$ 1.980,28	R$ 1.980,28

858600000195.802803852417.720716241624.512807835540

Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor
07.16.24162.5128078-3	20/06/2024	R$ 1.980,28

Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
85860000019-5 80280385241-7 72071624162-4 51280783554-0	14/06/2024 12:45:16	IBE659CB6AF0E4D402A98E3

DARF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e: 1438

Data e Hora da Emissão	22/04/2024 15:45:02	Competência	22/4/2024	Código de Verificação	UBI2F6MCR
Número do RPS	1209	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO PAULO - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	MAKTUB CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	30.508.804/0001-67	Inscrição Municipal	104620	Município	SAO CAETANO DO SUL - SP
Endereço e CEP	RUA OSVALDO CRUZ ,671 - SANTA PAULA CEP: 09541-270				
Complemento	1 ANDAR -	Telefone	42262631	e-mail	FSALE@ADVCONSULTING.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS				
CNPJ/CPF	26.702.577/0001-39	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	CARD ARCOVERDE ,1641 - PINHEIROS CEP: 05407-002				
Complemento	SALA 93/94	Telefone	(11)4726-6364	e-mail	NFE@BIOGESP.COM.BR

Discriminação do Serviço

Contrato de Locacao de Computadores
Mes referencia: 04/2024
Total: 13 Pecas
Valor Unitario: R$ 450,00
Valor Total mes: R$ 5.850,00.

Trib aprox R$: 738,44 Federal, R$: 0,00 Estadual e R$: 148,24 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br D8CAC2

Código do Serviço / Atividade

1.07 / 3360490 - SUPORTE TECNICO DE INFORMATICA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS(R$)	38,02	COFINS(R$)	175,50	IR(R$)	87,75	INSS(R$)	0,00	CSLL(R$)	58,50

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R$	5.850,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R$	5.850,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	359,77	0-Nenhum	Base de Cálculo	5.850,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	5.490,23	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R$	117,00
		2-Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago
R$ 5.490,23

Tipo de transferência
email

Informação para o recebedor
REFERENTE A NF 1438

Forma de pagamento
Ag 0123 - Cc 13004371-1

Data do pagamento
14/06/2024

Dados do recebedor

Para
MAKTUB CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA
Contato cadastrado

CNPJ
30.***.***/****-67

Chave
****rafeno@maktub.tech

Instituição
BMP SCMEPP LTDA

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

CNPJ
26.***.***/****-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406141341230979907 73

Data e hora da transação
14/06/2024 - 10:42:32

Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação
IBE06D4AE82063D944806B1

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e: 1446

Data e Hora da Emissão	20/05/2024 16:48:42	Competência	20/5/2024	Código de Verificação	VNOKCMB1U
Número do RPS	1218	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO PAULO - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	MAKTUB CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	30.508.804/0001-67	Inscrição Municipal	104620	Município	SAO CAETANO DO SUL - SP
Endereço e CEP	RUA OSVALDO CRUZ ,671 - SANTA PAULA CEP: 09541-270				
Complemento	1 ANDAR -	Telefone	42262631	e-mail	FSALE@ADVCONSULTING.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS				
CNPJ/CPF	26.702.577/0001-39	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	CARD ARCOVERDE ,1641 - PINHEIROS CEP: 05407-002				
Complemento	SALA 93/94	Telefone	(11)4726-6364	e-mail	NFE@BIOGESP.COM.BR

Discriminação do Serviço

Prestacao de servicos de locacao e manutencao de 13 (treze) computadores a CONTRATANTE, que possuem a seguinte descricao: a) Microcomputador Basico I3 - 08GB - SSD128GB - Monitor 19". Win 10pro - Office 2016. Teclado e Mouse USB.

Mes referencia: 05/2024
Valor Unitario: R$ 450,00
Valor Total mes: R$ 5.850,00.

Trib aprox R$: 738,44 Federal, R$: 0,00 Estadual e R$: 148,24 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 244637

Código do Serviço / Atividade

1.07 / 3360490 - SUPORTE TECNICO DE INFORMATICA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS(R$)	38,02	COFINS(R$)	175,50	IR(R$)	87,75	INSS(R$)	0,00	CSLL(R$)	58,50

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R$	5.850,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R$	5.850,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	359,77	0-Nenhum	Base de Cálculo	5.850,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	5.490,23	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R$	117,00
		2-Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago
R$ 5.490,23

Tipo de transferência
email

Informação para o recebedor
REFERENTE A NF 1446

Forma de pagamento
Ag 0123 - Cc 13004371-1

Data do pagamento
14/06/2024

Dados do recebedor

Para
MAKTUB CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ
30.******/****-67

Chave
****rafeno@maktub.tech

Instituição
BMP SCMEPP LTDA

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

CNPJ
26.******/****-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406141343230980405 60

Data e hora da transação
14/06/2024 - 10:43:40

Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação
IBE06795A3619411849FC84

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24162.5089320-0

Pagar este documento até: **20/06/2024**

Valor Total do Documento: **87,75**

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000237769468

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	87,75			87,75
	Totais	**87,75**			**87,75**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 10/06/2024 13:30:21

85810000000 5 87750385241 3 72071624162 4 50893200450 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000000 5 | 87750385241 3 | 72071624162 4 | 50893200450 1

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.24162.5089320-0
Pagar até: 20/06/2024
Valor: 87,75

Pague com o PIX

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	14/06/2024	R$ 87,75	R$ 87,75

858100000005.877503852413.720716241624.508932004501

Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor
07.16.24162.5089320-0	20/06/2024	R$ 87,75

Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
85810000000-5 87750385241-3 72071624162-4 50893200450-1	14/06/2024 12:48:52	IBEDB2DD49CA2054F6A9462

DARF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24162.5126261-0

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000237769468

Pagar este documento até

20/06/2024

Valor Total do Documento

272,03

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	272,03			272,03
	Totais	**272,03**			**272,03**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 10/06/2024 13:39:25

85820000002 3 72030385241 0 72071624162 4 51262610715 1 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000002 3 | 72030385241 0 | 72071624162 4 | 51262610715 1

CNPJ:	26.702.577/0001-39
Número:	07.16.24162.5126261-0
Pagar até:	20/06/2024
Valor:	272,03

Pague com o PIX

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	14/06/2024	R$ 272,03	R$ 272,03

858200000023.720303852410.720716241624.512626107151

Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor
07.16.24162.5126261-0	20/06/2024	R$ 272,03

Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
85820000002-3 72030385241-0 72071624162-4 51262610715-1	14/06/2024 12:50:17	IBE4F0D129C306E4232A657

DARF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Prefeitura Municipal de Bauru

17015-341 - RUA ARAUJO LEITE - CENTRO - BAURU - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência **06/2024**

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão
	9485	**03/06/2024**

SINCONECTA TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

17016-230 - RUA LUSO-BRASILEIRA, 4-44 SALA 709 ANDAR 7 BLOCO A - BAURU - SP - CEP: 17016-230

CNPJ/CPF:10.710.409/0001-55 Inscr. Estadual/RG:

Email: MARCIO@SINCONECTA.COM.BR

Telefone: (14) 8115-9000 CCM 549188

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE BAURU

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Sub item da lista de serviço: 1.06 - Assessoria e consultoria em informática

Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Movimento Local de Incidência: Bauru - SP

Dados do Tomador de Serviço

ASSOC DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS - BIOGESP

CARD ARCOVERDE, 1641 - PINHEIROS

São Paulo - SP - Brasil - CEP: 05407002

CNPJ/CPF: 26.702.577/0001-39 Inscrição Estadual/RG: SP Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		N REF AO USO DA PLATAFORMA DE GESTAO EM SAUDE SINC.CARE PROD MAIO DE 2024, CONTRATO 001/2022	7.489,00	7.489,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

Total dos Serviços		7.489,00
Total de Deduções		0,00
Desc. Incondicionado		0,00
Base de Cálculo		7.489,00
ISS SEM RETENÇÃO	**2,00** %	149,78
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
7.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.489,00

Esta é a chave de validação: LAHG-DXIP

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.bauru.sp.gov.br

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
Sinconecta Tecnologia Da Informacao Ltda	05/06/2024	R$ 7.489,00	R$ 7.489,00

40390.00007.10710.409003.89276.265017.8.97380000748900

Instituição Financeira Favorecida 403 - CORA SCD S A	CPF/CNPJ Beneficiário Final 10.710.409/0001-55	Beneficiário final Sinconecta Tecnologia Da Informacao Ltda
CPF/CNPJ Beneficiário Original 10.710.409/0001-55	Razão Social Beneficiário Original Sinconecta Tecnologia Da Informacao Ltda	Nome Fantasia Beneficiário Original Sinconecta Tecnologia Da Informacao Ltda
CPF/CNPJ Pagador Original 26.702.577/0001-39	Nome Pagador Original Biogesp Assoc De Gestao E Execucao De Servicos Pub	CPF/CNPJ Pagador Efetivo 26.702.577/0001-39
Razão Social Pagador Efetivo BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI	Data de Vencimento 05/06/2024	Valor Nominal 7.489,00
Valor Pago 0,00	Encargos 0,00	Desconto 0,00
Valor Total a Cobrar 0,00	Data / hora da transação: 05/06/2024 17:49:08	Autenticação IBEECC0FBA15B244B20A28F

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINCONECTA - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 10.710.409/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:04 do dia 05/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2024.
Código de controle da certidão: **E97A.2ECD.03B9.1E82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.710.409/0001-55

Razão Social: SINCONECTA TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA ME

Endereço: R LUSO-BRASILEIRA 4 44 SL911, 9º AND / JARDIM ESTORIL IV / BAURU / SP / 17016-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/05/2024 a 12/06/2024

Certificação Número: 2024051405091714769710

Informação obtida em 23/05/2024 14:17:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Bauru

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 - CEP 17015-341 - CENTRO - FONE (14) 3235-1000

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 124734/2023

CRC	**434335 Crc Original: 434335 Situação: Ativo**
Razao Social/Nome	**SINCONECTA TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA**
CNPJ / CPF	**10.710.409/0001-55**
Inscrição Estadual/RG	
Endereco	**17016-230 - RUA LUSO BRASILEIRA, 4-44 SALA 710B**
Bairro	**JD. ESTORIL 4 Cidade BAURU Estado SP**

***Consulta realizada pelo CNPJ raíz**

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos municipais** em relação ao cadastro acima discriminado.

Esta certidão refere-se à totalidade dos tributos/créditos municipais da pessoa física/jurídica (CPF/CNPJ) acima identificada. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão gerada em: 07/12/2023 e atualizada em: 07/12/2023

Prazo de Validade: 06 meses

Lei Nº 4571 de 25/08/2000

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **https://www.bauru.sp.gov.br/**

Identificação 2271725

Número da Certidão: 124734/2023 **Chave validação:**ADTZY-CQXFP

Controle: 434335

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.710.409/0001-55

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24010022548-79
Data e hora da emissão	02/01/2024 12:21:59
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

365

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINCONECTA - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.710.409/0001-55
Certidão nº: 360889/2024
Expedição: 02/01/2024, às 12:23:10
Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINCONECTA - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.710.409/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

CONTRATO DE GESTÃO 001/2022.

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS, NO ENDEREÇO RUA RENATO ANDRÉOLI, 138, CENTRO, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES, ESTADO DO SÃO PAULO.

RECORRÊNCIA SINC.CARE

Serviço de monitoramento do sistema 24 x 7, através de painéis e equipe de engenharia;

Rotinas de backup com réplica em mais de um site (local);

Gerenciamento de alertas e intercorrências com atuação imediata;

Serviços de atualização de infraestrutura e regras de segurança;

Atendimento aos usuários;

Demanda de atendimento e desenvolvimento tópico Partograma.

REF 4/2024

Ribeirão Pires/SP, 21 de maio de 2024.

Evelise Cristine Leao

SINCONECTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

ZapSign 7c836f86-1588-4ae5-ae4d-de792fd39d60. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES BIOGESP.pdf

Documento número 7c836f86-1588-4ae5-ae4d-de792fd39d60

Assinaturas

EVELISE CRISTINE LEAO
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 201.1.73.208 / Geolocalização: -22.339183, -49.066793
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_4_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.4.1 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Maio 21, 2024, 12:04:55
E-mail: evelise@sinconecta.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5514996308559
ZapSign Token: 5668d925-****-****-****-c36828b56b58



Assinatura de EVELISE CRISTINE LEAO

Hash do documento original (SHA256):
17b18a127d1810d6b0205269f2fa0a8fd6da1bd5fa835ec22e76dab33ffc5c99

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=7c836f86-1588-4ae5-ae4d-de792fd39d60

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 7c836f86-1588-4ae5-ae4d-de792fd39d60, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

ZapSign By Truora

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
35433032233124083000180000000000001224060178364080

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
12	04/06/2024	04/06/2024 19:49:45
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
14	900	04/06/2024 19:49:45

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
33.124.083/0001-80	-	(11) 4822-4769

Nome / Nome Empresarial
THIAGO CEZAR PERICO FERNANDEZ 32850088811

E-mail
fthiago@outlook.com

Endereço	Município	CEP
SANTA CATARINA (PQ DAS FONTES), 91, SANTA LUZIA	Ribeirão Pires - SP	9430190

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
26.702.577/0001-39	-	-

Nome / Nome Empresarial
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
CARD ARCOVERDE, 1641, SALA 93/94, PINHEIROS	São Paulo - SP	05407-002

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
01.07.01 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, con...	-	Ribeirão Pires - SP	-

Descrição do Serviço
Serviços de Suporte a TI prestados no Hospital e Maternidade São Lucas
Localizado no municipio de Ribeirão Pires - SP
Gerido pela Biogesp sobre o chamamento publico nº003/2021 e Contrato nº 001/2022
Periodo de 01 a 31/05/2024
PIX PARA PAGAMENTO: 11992969296

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Ribeirão Pires - SP	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 1.500,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 1.500,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 1.500,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago
R$ 1.500,00

Tipo de transferência
celular

Informação para o recebedor
REFERENTE A NF 12

Forma de pagamento
Ag 0123 - Cc 13004371-1

Data do pagamento
14/06/2024

Dados do recebedor

Para
Thiago Fernandez

CNPJ
33.***.***/****-80

Chave
(11) * ****-*296

Instituição
BCO C6 S.A.

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

CNPJ
26.***.***/****-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406141222223094873117

Data e hora da transação
14/06/2024 - 09:23:03

Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação
IBE061C5CCDBFE8704E6B9C

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24162.5099246-1

Pagar este documento até: **20/06/2024**

Valor Total do Documento: **88,94**

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000237769468

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	88,94			88,94
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	Totais	**88,94**			**88,94**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 10/06/2024 13:32:57

85860000000 4 88940385241 5 72071624162 4 50992461606 2 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000000 4 | 88940385241 5 | 72071624162 4 | 50992461606 2

CNPJ:	26.702.577/0001-39
Número:	07.16.24162.5099246-1
Pagar até:	20/06/2024
Valor:	88,94

Pague com o PIX

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	14/06/2024	R$ 88,94	R$ 88,94

858600000004.889403852415.720716241624.509924616062

Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor
07.16.24162.5099246-1	20/06/2024	R$ 88,94

Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
85860000000-4 88940385241-5 72071624162-4 50992461606-2	14/06/2024 12:35:14	IBE545FBC78A314465EAF6B

DARF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24162.5165150-1

Pagar este documento até: **20/06/2024**

Valor Total do Documento: **275,71**

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000237769468

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	275,71			275,71
	Totais	**275,71**			**275,71**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 10/06/2024 13:48:17

85870000002 2 75710385241 5 72071624162 4 51651501504 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000002 2 | 75710385241 5 | 72071624162 4 | 51651501504 9

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.24162.5165150-1
Pagar até: 20/06/2024
Valor: 275,71

Pague com o PIX

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	14/06/2024	R$ 275,71	R$ 275,71

858700000022.757103852415.720716241624.516515015049

Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor
07.16.24162.5165150-1	20/06/2024	R$ 275,71
Codigo de Barras	**Data / hora da transação:**	**Autenticação**
85870000002-2 75710385241-5 72071624162-4 51651501504-9	14/06/2024 12:31:06	IBE4F96C91EFB4E4BF2859F

DARF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24162.5098179-6

Pagar este documento até
20/06/2024

Valor Total do Documento
56,33

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000237769468

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	56,33			56,33
	Totais	**56,33**			**56,33**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 10/06/2024 13:32:42

85850000000 2 56330385241 0 72071624162 4 50981796914 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000000 2 | 56330385241 0 | 72071624162 4 | 50981796914 0

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.24162.5098179-6
Pagar até: 20/06/2024
Valor: 56,33

Pague com o PIX

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	14/06/2024	R$ 56,33	R$ 56,33

858500000002.563303852410.720716241624.509817969140

Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor
07.16.24162.5098179-6	20/06/2024	R$ 56,33

Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
85850000000-2 56330385241-0 72071624162-4 50981796914-0	14/06/2024 12:34:08	IBE7BA9ADE4AD6E44B680C1

DARF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24162.5164204-9

Pagar este documento até: **20/06/2024**

Valor Total do Documento: **174,61**

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000237769468

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	174,61			174,61
	Totais	**174,61**			**174,61**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 10/06/2024 13:48:05

85800000001 1 74610385241 0 72071624162 4 51642049616 3 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000001 1 | 74610385241 0 | 72071624162 4 | 51642049616 3

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.24162.5164204-9
Pagar até: 20/06/2024
Valor: 174,61

Pague com o PIX

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	14/06/2024	R$ 174,61	R$ 174,61

858000000011.746103852410.720716241624.516420496163

Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor
07.16.24162.5164204-9	20/06/2024	R$ 174,61

Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
85800000001-1 74610385241-0 72071624162-4 51642049616-3	14/06/2024 12:36:23	IBEE7CB90AD8A214183841F

DARF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

GLOBALFIBRA
Site: www.globalfibra.com.br
Fones: 0113090-2442 / 0113090-4471
Email: faleconosco@globalfibra.com.br

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Dados do Assinante

BIOGESP - CPF/CNPJ: 26702577000139
Avenida Humberto de Campos, 70
Suíssa - Ribeirão Pires

Cadastro	Mês/Ano	Emissão	Vencimento	Valor Fatura
28808	06/2024	28/05/24	16/06/24	R$ 209,80

Extrato de Lançamentos

Título	Plano	Lançamento	Detalhamento	Valor (R$)
000288082405ME	Família Top 400MB - 01/22	Mensalidade	Mês de Família Top 400MB - 01/22	119,90
000288082405ME	IP Fixed Service	Mensalidade	Fornecimento de IP Fixo	89,90

Mensagem

Sicredi **RECIBO DO PAGADOR** 74891.12461 52921.807260 44021.021058 3 97490000020980

Beneficiário	Vencimento
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10 AV HUMBERTO DE CAMPOS, 235A SUISSA RIBEIRAO PIRES - SP 09.424-600	16/06/2024
Pagador: BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39	Agência/Código benificiário: 0726.44.02102

Data de Documento	Nosso número	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	(=) Valor documento
23/05/2024	24/652921-8	DSI	N	28/05/2024	209,80

Autenticação mecânica no Verso

Sicredi 748-X 74891.12461 52921.807260 44021.021058 3 97490000020980

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS LOTERICAS OU NO ESCRITORIO DA GLOBALNET	16/06/2024
Beneficiário: GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10	Agência/Código benificiário: 0726.44.02102

Data de Documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	Nosso número
23/05/2024	52921	DSI	N	28/05/2024	24/652921-8

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Doc.	(=) Valor documento
	1				209,80

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
APOS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E MORA DE 0,033% AO DIA
NAO RECEBER ATRASADO SEM A COBRANCA DE JUROS E MULTA
ATUALIZE SEU BOLETO EM central.global-fibra.com
SAC 3090-2442 / EVITE SUSPENSAO DO SERVICO, PAGUE EM DIA

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39
Avenida Humberto de Campos, 70 - Suíssa
CEP 09424-600 - Ribeirão Pires - SP

Cód. baixa

Pagador/Avalista — Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	17/06/2024	R$ 209,80	R$ 209,80

74891.12461.52921.807260.44021.021058.3.97490000020980

Instituição Financeira Favorecida 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S A	CPF/CNPJ Beneficiário Final 00.000.000/0000-00	CPF/CNPJ Beneficiário Original 19.421.083/0001-10
Razão Social Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	Nome Fantasia Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	CPF/CNPJ Pagador Original 26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original BIOGESP	CPF/CNPJ Pagador Efetivo 26.702.577/0001-39	Razão Social Pagador Efetivo BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI
Data de Vencimento 16/06/2024	Valor Nominal 209,80	Valor Pago 0,00
Encargos 0,00	Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 0,00
Data / hora da transação: 17/06/2024 16:56:06	Autenticação IBE61BB602369F04E6B9526	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

GLOBALFIBRA
Site: www.globalfibra.com.br
Fones: 0113090-2442 / 0113090-4471
Email: faleconosco@globalfibra.com.br

GLOBAL FIBRA

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Dados do Assinante

BIOGESP - CPF/CNPJ: 26702577000139
Rua Renato Andreoli, 138
Centro - Ribeirão Pires

Cadastro	Mês/Ano	Emissão	Vencimento	Valor Fatura
28808	06/2024	28/05/24	16/06/24	R$ 389,70

Extrato de Lançamentos

Título	Plano	Lançamento	Detalhamento	Valor (R$)
010288082405ME	Home Giga 920 - 01/22	Mensalidade	Serviço de Comunicação Multimídia	115,45
010288082405ME	Home Giga 920 - 01/22	Mensalidade	Serviço de Valor Adicionado	94,45
010288082405ME	IP Fixed Service	Mensalidade	Fornecimento de IP Fixo	89,90
010288082405ME	500 Mega - 10/23	Mensalidade	Serviço de Comunicação Multimídia	53,54
010288082405ME	500 Mega - 10/23	Mensalidade	Serviço de Valor Adicionado	36,36

Mensagem

Sicredi **RECIBO DO PAGADOR** 74891.12461 52922.607263 44021.021009 2 97490000038970

Beneficiário					Vencimento
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10 AV HUMBERTO DE CAMPOS, 235A SUISSA RIBEIRAO PIRES - SP 09.424-600					16/06/2024
Pagador					Agência/Código benificiário
BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39					0726.44.02102
Data de Documento	Nosso número	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	(=) Valor documento
23/05/2024	24/652922-6	DSI	N	28/05/2024	389,70

Autenticação mecânica no Verso

Sicredi 748-X 74891.12461 52922.607263 44021.021009 2 97490000038970

Local de pagamento					Vencimento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS LOTERICAS OU NO ESCRITORIO DA GLOBALNET					16/06/2024
Beneficiário					Agência/Código benificiário
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10					0726.44.02102
Data de Documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	Nosso número
23/05/2024	52922	DSI	N	28/05/2024	24/652922-6
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Doc.	(=) Valor documento
	1				389,70

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)	
APOS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E MORA DE 0,033% AO DIA NAO RECEBER ATRASADO SEM A COBRANCA DE JUROS E MULTA ATUALIZE SEU BOLETO EM central.global-fibra.com SAC 3090-2442 / EVITE SUSPENSAO DO SERVICO, PAGUE EM DIA	(-) Desconto / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado
Pagador BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39 Rua Renato Andreoli, 138 - Centro CEP 09402-500 - Ribeirão Pires - SP	Cód. baixa

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	17/06/2024	R$ 389,70	R$ 389,70

74891.12461.52922.607263.44021.021009.2.97490000038970

Instituição Financeira Favorecida 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S A	CPF/CNPJ Beneficiário Final 00.000.000/0000-00	CPF/CNPJ Beneficiário Original 19.421.083/0001-10
Razão Social Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	Nome Fantasia Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	CPF/CNPJ Pagador Original 26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original BIOGESP	CPF/CNPJ Pagador Efetivo 26.702.577/0001-39	Razão Social Pagador Efetivo BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI
Data de Vencimento 16/06/2024	Valor Nominal 389,70	Valor Pago 0,00
Encargos 0,00	Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 0,00
Data / hora da transação: 17/06/2024 16:46:33	Autenticação IBE18DABB5D10F84B77A06E	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

GLOBALFIBRA
Site: www.globalfibra.com.br
Fones: 0113090-2442 / 0113090-4471
Email: faleconosco@globalfibra.com.br

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Dados do Assinante

BIOGESP - CPF/CNPJ: 26702577000139
Rua Doutor Virgílio Gola, 24 - UBS CENTRO
Pastoril - Ribeirão Pires

Cadastro	Mês/Ano	Emissão	Vencimento	Valor Fatura
28808	06/2024	28/05/24	16/06/24	R$ 119,90

Extrato de Lançamentos

Título	Plano	Lançamento	Detalhamento	Valor (R$)
030288082405ME	600 Mega - 10/23	Mensalidade	Serviço de Comunicação Multimídia	70,45
030288082405ME	600 Mega - 10/23	Mensalidade	Serviço de Valor Adicionado	49,45

Mensagem

Sicredi **RECIBO DO PAGADOR** 74891.12461 52924.207260 44021.021017 7 97490000011990

Beneficiário
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10 AV HUMBERTO DE CAMPOS, 235A SUISSA RIBEIRAO PIRES - SP 09.424-600

Vencimento: 16/06/2024

Pagador
BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39

Agência/Código benificiário: 0726.44.02102

Data de Documento	Nosso número	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	(=) Valor documento
23/05/2024	24/652924-2	DSI	N	28/05/2024	119,90

Autenticação mecânica no Verso

Sicredi 748-X 74891.12461 52924.207260 44021.021017 7 97490000011990

Local de pagamento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS LOTERICAS OU NO ESCRITORIO DA GLOBALNET

Vencimento: 16/06/2024

Beneficiário
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10

Agência/Código benificiário: 0726.44.02102

Data de Documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	Nosso número
23/05/2024	52924	DSI	N	28/05/2024	24/652924-2

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Doc.	(=) Valor documento
	1				119,90

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
APOS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E MORA DE 0,033% AO DIA
NAO RECEBER ATRASADO SEM A COBRANCA DE JUROS E MULTA
ATUALIZE SEU BOLETO EM central.global-fibra.com
SAC 3090-2442 / EVITE SUSPENSAO DO SERVICO, PAGUE EM DIA

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39
Rua Doutor Virgílio Gola, 24 - UBS CENTRO - Pastoril
CEP 09400-500 - Ribeirão Pires - SP

Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	17/06/2024	R$ 119,90	R$ 119,90

74891.12461.52924.207260.44021.021017.7.97490000011990

Instituição Financeira Favorecida 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S A	CPF/CNPJ Beneficiário Final 00.000.000/0000-00	CPF/CNPJ Beneficiário Original 19.421.083/0001-10
Razão Social Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	Nome Fantasia Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	CPF/CNPJ Pagador Original 26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original BIOGESP	CPF/CNPJ Pagador Efetivo 26.702.577/0001-39	Razão Social Pagador Efetivo BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI
Data de Vencimento 16/06/2024	Valor Nominal 119,90	Valor Pago 0,00
Encargos 0,00	Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 0,00
Data / hora da transação: 17/06/2024 16:49:27	Autenticação IBED494669A4C4143349878	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

GLOBALFIBRA
Site: www.globalfibra.com.br
Fones: 0113090-2442 / 0113090-4471
Email: faleconosco@globalfibra.com.br

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Dados do Assinante

BIOGESP - CPF/CNPJ: 26702577000139
Rua Júlio Prestes, 22 - USF JD LUSO
Roncon - Ribeirão Pires

Cadastro	Mês/Ano	Emissão	Vencimento	Valor Fatura
28808	06/2024	28/05/24	16/06/24	R$ 119,90

Extrato de Lançamentos

Título	Plano	Lançamento	Detalhamento	Valor (R$)
040288082405ME	600 Mega - 10/23	Mensalidade	Serviço de Comunicação Multimídia	70,45
040288082405ME	600 Mega - 10/23	Mensalidade	Serviço de Valor Adicionado	49,45

Mensagem

Sicredi **RECIBO DO PAGADOR** 74891.12461 52925.007263 44021.021074 2 97490000011990

Beneficiário
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10 AV HUMBERTO DE CAMPOS, 235A SUISSA RIBEIRAO PIRES - SP 09.424-600

Vencimento: 16/06/2024

Pagador
BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39

Agência/Código benificiário: 0726.44.02102

Data de Documento	Nosso número	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	(=) Valor documento
23/05/2024	24/652925-0	DSI	N	28/05/2024	119,90

Autenticação mecânica no Verso

Sicredi 748-X 74891.12461 52925.007263 44021.021074 2 97490000011990

Local de pagamento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS LOTERICAS OU NO ESCRITORIO DA GLOBALNET

Vencimento: 16/06/2024

Beneficiário
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10

Agência/Código benificiário: 0726.44.02102

Data de Documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	Nosso número
23/05/2024	52925	DSI	N	28/05/2024	24/652925-0

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Doc.	(=) Valor documento
	1				119,90

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
APOS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E MORA DE 0,033% AO DIA
NAO RECEBER ATRASADO SEM A COBRANCA DE JUROS E MULTA
ATUALIZE SEU BOLETO EM central.global-fibra.com
SAC 3090-2442 / EVITE SUSPENSAO DO SERVICO, PAGUE EM DIA

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39
Rua Júlio Prestes, 22 - USF JD LUSO - Roncon
CEP 09410-500 - Ribeirão Pires - SP

Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	17/06/2024	R$ 119,90	R$ 119,90

74891.12461.52925.007263.44021.021074.2.97490000011990

Instituição Financeira Favorecida 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S A	CPF/CNPJ Beneficiário Final 00.000.000/0000-00	CPF/CNPJ Beneficiário Original 19.421.083/0001-10
Razão Social Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	Nome Fantasia Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	CPF/CNPJ Pagador Original 26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original BIOGESP	CPF/CNPJ Pagador Efetivo 26.702.577/0001-39	Razão Social Pagador Efetivo BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI
Data de Vencimento 16/06/2024	Valor Nominal 119,90	Valor Pago 0,00
Encargos 0,00	Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 0,00
Data / hora da transação: 17/06/2024 16:43:52	Autenticação IBEAAD3586993184CB090D8	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

GLOBALFIBRA
Site: www.globalfibra.com.br
Fones: 0113090-2442 / 0113090-4471
Email: faleconosco@globalfibra.com.br

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Dados do Assinante

BIOGESP - CPF/CNPJ: 26702577000139
Prof. Antônio Nunes, 551 - USF St LUZIA
Santa Luzia - Ribeirão Pires

Cadastro	Mês/Ano	Emissão	Vencimento	Valor Fatura
28808	06/2024	28/05/24	16/06/24	R$ 119,90

Extrato de Lançamentos

Título	Plano	Lançamento	Detalhamento	Valor (R$)
050288082405ME	600 Mega - 10/23	Mensalidade	Serviço de Comunicação Multimídia	70,45
050288082405ME	600 Mega - 10/23	Mensalidade	Serviço de Valor Adicionado	49,45

Mensagem

Sicredi **RECIBO DO PAGADOR** 74891.12461 52926.907263 44021.021025 8 97490000011990

Beneficiário					Vencimento
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10 AV HUMBERTO DE CAMPOS, 235A SUISSA RIBEIRAO PIRES - SP 09.424-600					16/06/2024
Pagador					Agência/Código benificiário
BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39					0726.44.02102
Data de Documento	Nosso número	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	(=) Valor documento
23/05/2024	24/652926-9	DSI	N	28/05/2024	119,90

Autenticação mecânica no Verso

Sicredi 748-X 74891.12461 52926.907263 44021.021025 8 97490000011990

Local de pagamento					Vencimento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS LOTERICAS OU NO ESCRITORIO DA GLOBALNET					16/06/2024
Beneficiário					Agência/Código benificiário
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10					0726.44.02102
Data de Documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	Nosso número
23/05/2024	52926	DSI	N	28/05/2024	24/652926-9
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Doc.	(=) Valor documento
	1				119,90

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)	
APOS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E MORA DE 0,033% AO DIA NAO RECEBER ATRASADO SEM A COBRANCA DE JUROS E MULTA ATUALIZE SEU BOLETO EM central.global-fibra.com SAC 3090-2442 / EVITE SUSPENSAO DO SERVICO, PAGUE EM DIA	(-) Desconto / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado
Pagador BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39 Prof. Antônio Nunes, 551 - USF St LUZIA - Santa Luzia CEP 09430-380 - Ribeirão Pires - SP	Cód. baixa

Pagador/Avalista Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	17/06/2024	R$ 119,90	R$ 119,90

74891.12461.52926.907263.44021.021025.8.97490000011990

Instituição Financeira Favorecida 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S A	CPF/CNPJ Beneficiário Final 00.000.000/0000-00	CPF/CNPJ Beneficiário Original 19.421.083/0001-10
Razão Social Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	Nome Fantasia Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	CPF/CNPJ Pagador Original 26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original BIOGESP	CPF/CNPJ Pagador Efetivo 26.702.577/0001-39	Razão Social Pagador Efetivo BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI
Data de Vencimento 16/06/2024	Valor Nominal 119,90	Valor Pago 0,00
Encargos 0,00	Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 0,00
Data / hora da transação: 17/06/2024 16:37:15	Autenticação IBE94F0B1C0D16B43BE8106	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

GLOBALFIBRA
Site: www.globalfibra.com.br
Fones: 0113090-2442 / 0113090-4471
Email: faleconosco@globalfibra.com.br

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Dados do Assinante

BIOGESP - CPF/CNPJ: 26702577000139
Francisco Tometich, 905 - USF Jd VALENTINA
Ponte Seca - Ribeirão Pires

Cadastro	Mês/Ano	Emissão	Vencimento	Valor Fatura
28808	06/2024	28/05/24	16/06/24	R$ 119,90

Extrato de Lançamentos

Título	Plano	Lançamento	Detalhamento	Valor (R$)
060288082405ME	600 Mega - 10/23	Mensalidade	Serviço de Comunicação Multimídia	70,45
060288082405ME	600 Mega - 10/23	Mensalidade	Serviço de Valor Adicionado	49,45

Mensagem

Sicredi **RECIBO DO PAGADOR** 74891.12461 52927.707266 44021.021082 3 97490000011990

Beneficiário
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10 AV HUMBERTO DE CAMPOS, 235A SUISSA RIBEIRAO PIRES - SP 09.424-600

Vencimento: 16/06/2024

Pagador
BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39

Agência/Código benificiário: 0726.44.02102

Data de Documento	Nosso número	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	(=) Valor documento
23/05/2024	24/652927-7	DSI	N	28/05/2024	119,90

Autenticação mecânica no Verso

Sicredi 748-X 74891.12461 52927.707266 44021.021082 3 97490000011990

Local de pagamento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS LOTERICAS OU NO ESCRITORIO DA GLOBALNET

Vencimento: 16/06/2024

Beneficiário
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10

Agência/Código benificiário: 0726.44.02102

Data de Documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	Nosso número
23/05/2024	52927	DSI	N	28/05/2024	24/652927-7

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Doc.	(=) Valor documento
	1				119,90

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
APOS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E MORA DE 0,033% AO DIA
NAO RECEBER ATRASADO SEM A COBRANCA DE JUROS E MULTA
ATUALIZE SEU BOLETO EM central.global-fibra.com
SAC 3090-2442 / EVITE SUSPENSAO DO SERVICO, PAGUE EM DIA

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39
Francisco Tometich, 905 - USF Jd VALENTINA - Ponte Seca
CEP 09412-190 - Ribeirão Pires - SP

Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	17/06/2024	R$ 119,90	R$ 119,90

74891.12461.52927.707266.44021.021082.3.97490000011990

Instituição Financeira Favorecida 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S A	CPF/CNPJ Beneficiário Final 00.000.000/0000-00	CPF/CNPJ Beneficiário Original 19.421.083/0001-10
Razão Social Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	Nome Fantasia Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	CPF/CNPJ Pagador Original 26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original BIOGESP	CPF/CNPJ Pagador Efetivo 26.702.577/0001-39	Razão Social Pagador Efetivo BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI
Data de Vencimento 16/06/2024	Valor Nominal 119,90	Valor Pago 0,00
Encargos 0,00	Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 0,00
Data / hora da transação: 17/06/2024 16:45:12	Autenticação IBE21126653AC3445C1BF4F	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

GLOBALFIBRA
Site: www.globalfibra.com.br
Fones: 0113090-2442 / 0113090-4471
Email: faleconosco@globalfibra.com.br

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Dados do Assinante

BIOGESP - CPF/CNPJ: 26702577000139
Rua Antônio Zampol, 221 - USF VILA SUELI
Bocaina - Ribeirão Pires

Cadastro	Mês/Ano	Emissão	Vencimento	Valor Fatura
28808	06/2024	28/05/24	16/06/24	R$ 119,90

Extrato de Lançamentos

Título	Plano	Lançamento	Detalhamento	Valor (R$)
070288082405ME	600 Mega - 10/23	Mensalidade	Serviço de Comunicação Multimídia	70,45
070288082405ME	600 Mega - 10/23	Mensalidade	Serviço de Valor Adicionado	49,45

Mensagem

Sicredi **RECIBO DO PAGADOR** 74891.12461 52928.507269 44021.021033 9 97490000011990

Beneficiário
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10 AV HUMBERTO DE CAMPOS, 235A SUISSA RIBEIRAO PIRES - SP 09.424-600

Vencimento: 16/06/2024

Pagador
BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39

Agência/Código benificiário: 0726.44.02102

Data de Documento	Nosso número	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	(=) Valor documento
23/05/2024	24/652928-5	DSI	N	28/05/2024	119,90

Autenticação mecânica no Verso

Sicredi 748-X 74891.12461 52928.507269 44021.021033 9 97490000011990

Local de pagamento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS LOTERICAS OU NO ESCRITORIO DA GLOBALNET

Vencimento: 16/06/2024

Beneficiário
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10

Agência/Código benificiário: 0726.44.02102

Data de Documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	Nosso número
23/05/2024	52928	DSI	N	28/05/2024	24/652928-5

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Doc.	(=) Valor documento
	1				119,90

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
APOS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E MORA DE 0,033% AO DIA
NAO RECEBER ATRASADO SEM A COBRANCA DE JUROS E MULTA
ATUALIZE SEU BOLETO EM central.global-fibra.com
SAC 3090-2442 / EVITE SUSPENSAO DO SERVICO, PAGUE EM DIA

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39
Rua Antônio Zampol, 221 - USF VILA SUELI - Bocaina
CEP 09426-300 - Ribeirão Pires - SP

Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	17/06/2024	R$ 119,90	R$ 119,90

74891.12461.52928.507269.44021.021033.9.97490000011990

Instituição Financeira Favorecida 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S A	CPF/CNPJ Beneficiário Final 00.000.000/0000-00	CPF/CNPJ Beneficiário Original 19.421.083/0001-10
Razão Social Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	Nome Fantasia Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	CPF/CNPJ Pagador Original 26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original BIOGESP	CPF/CNPJ Pagador Efetivo 26.702.577/0001-39	Razão Social Pagador Efetivo BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI
Data de Vencimento 16/06/2024	Valor Nominal 119,90	Valor Pago 0,00
Encargos 0,00	Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 0,00
Data / hora da transação: 17/06/2024 16:54:22	Autenticação IBE1AF5372A770E4FB7AEAF	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

GLOBALFIBRA
Site: www.globalfibra.com.br
Fones: 0113090-2442 / 0113090-4471
Email: faleconosco@globalfibra.com.br

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Dados do Assinante

BIOGESP - CPF/CNPJ: 26702577000139
Rua Antônio Fortes, 278
Aliança - Ribeirão Pires

Cadastro	Mês/Ano	Emissão	Vencimento	Valor Fatura
28808	06/2024	28/05/24	16/06/24	R$ 119,90

Extrato de Lançamentos

Título	Plano	Lançamento	Detalhamento	Valor (R$)
080288082405ME	600 Mega - 10/23	Mensalidade	Serviço de Comunicação Multimídia	70,45
080288082405ME	600 Mega - 10/23	Mensalidade	Serviço de Valor Adicionado	49,45

Mensagem

Sicredi **RECIBO DO PAGADOR** 74891.12461 52929.307263 44021.021090 4 97490000011990

Beneficiário
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10 AV HUMBERTO DE CAMPOS, 235A SUISSA RIBEIRAO PIRES - SP 09.424-600

Vencimento: 16/06/2024

Pagador
BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39

Agência/Código benificiário: 0726.44.02102

Data de Documento	Nosso número	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	(=) Valor documento
23/05/2024	24/652929-3	DSI	N	28/05/2024	119,90

Autenticação mecânica no Verso

Sicredi 748-X 74891.12461 52929.307263 44021.021090 4 97490000011990

Local de pagamento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS LOTERICAS OU NO ESCRITORIO DA GLOBALNET

Vencimento: 16/06/2024

Beneficiário
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10

Agência/Código benificiário: 0726.44.02102

Data de Documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	Nosso número
23/05/2024	52929	DSI	N	28/05/2024	24/652929-3

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Doc.	(=) Valor documento
	1				119,90

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
APOS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E MORA DE 0,033% AO DIA
NAO RECEBER ATRASADO SEM A COBRANCA DE JUROS E MULTA
ATUALIZE SEU BOLETO EM central.global-fibra.com
SAC 3090-2442 / EVITE SUSPENSAO DO SERVICO, PAGUE EM DIA

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39
Rua Antônio Fortes, 278 - Aliança
CEP 09403-290 - Ribeirão Pires - SP

Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	17/06/2024	R$ 119,90	R$ 119,90

74891.12461.52929.307263.44021.021090.4.97490000011990

Instituição Financeira Favorecida 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S A	CPF/CNPJ Beneficiário Final 00.000.000/0000-00	CPF/CNPJ Beneficiário Original 19.421.083/0001-10
Razão Social Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	Nome Fantasia Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	CPF/CNPJ Pagador Original 26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original BIOGESP	CPF/CNPJ Pagador Efetivo 26.702.577/0001-39	Razão Social Pagador Efetivo BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI
Data de Vencimento 16/06/2024	Valor Nominal 119,90	Valor Pago 0,00
Encargos 0,00	Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 0,00
Data / hora da transação: 17/06/2024 16:51:26	Autenticação IBE6ADFC241D9EB401FAF39	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

GLOBALFIBRA
Site: www.globalfibra.com.br
Fones: 0113090-2442 / 0113090-4471
Email: faleconosco@globalfibra.com.br

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Dados do Assinante

BIOGESP - CPF/CNPJ: 26702577000139
Estrada da Sondália, 520 - USF IV DIVISÃO
QUARTA DIVISÃO - Ribeirão Pires

Cadastro	Mês/Ano	Emissão	Vencimento	Valor Fatura
28808	06/2024	28/05/24	16/06/24	R$ 119,90

Extrato de Lançamentos

Título	Plano	Lançamento	Detalhamento	Valor (R$)
090288082405ME	600 Mega - 10/23	Mensalidade	Serviço de Comunicação Multimídia	70,45
090288082405ME	600 Mega - 10/23	Mensalidade	Serviço de Valor Adicionado	49,45

Mensagem

Sicredi **RECIBO DO PAGADOR** 74891.12461 52930.707261 44021.021009 3 97490000011990

Beneficiário
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10 AV HUMBERTO DE CAMPOS, 235A SUISSA RIBEIRAO PIRES - SP 09.424-600

Vencimento: 16/06/2024

Pagador
BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39

Agência/Código benificiário: 0726.44.02102

Data de Documento	Nosso número	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	(=) Valor documento
23/05/2024	24/652930-7	DSI	N	28/05/2024	119,90

Autenticação mecânica no Verso

Sicredi 748-X 74891.12461 52930.707261 44021.021009 3 97490000011990

Local de pagamento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS LOTERICAS OU NO ESCRITORIO DA GLOBALNET

Vencimento: 16/06/2024

Beneficiário
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10

Agência/Código benificiário: 0726.44.02102

Data de Documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	Nosso número
23/05/2024	52930	DSI	N	28/05/2024	24/652930-7

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Doc.	(=) Valor documento
	1				119,90

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
APOS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E MORA DE 0,033% AO DIA
NAO RECEBER ATRASADO SEM A COBRANCA DE JUROS E MULTA
ATUALIZE SEU BOLETO EM central.global-fibra.com
SAC 3090-2442 / EVITE SUSPENSAO DO SERVICO, PAGUE EM DIA

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39
Estrada da Sondália, 520 - USF IV DIVISÃO - QUARTA DIVISÃO
CEP 09410-500 - Ribeirão Pires - SP

Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	17/06/2024	R$ 119,90	R$ 119,90

74891.12461.52930.707261.44021.021009.3.97490000011990

Instituição Financeira Favorecida 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S A	CPF/CNPJ Beneficiário Final 00.000.000/0000-00	CPF/CNPJ Beneficiário Original 19.421.083/0001-10
Razão Social Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	Nome Fantasia Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	CPF/CNPJ Pagador Original 26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original BIOGESP	CPF/CNPJ Pagador Efetivo 26.702.577/0001-39	Razão Social Pagador Efetivo BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI
Data de Vencimento 16/06/2024	Valor Nominal 119,90	Valor Pago 0,00
Encargos 0,00	Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 0,00
Data / hora da transação: 17/06/2024 16:53:08	Autenticação IBE6E09A7D58383446BBF13	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

GLOBALFIBRA
Site: www.globalfibra.com.br
Fones: 0113090-2442 / 0113090-4471
Email: faleconosco@globalfibra.com.br

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Dados do Assinante

BIOGESP - CPF/CNPJ: 26702577000139
Rua Fagundes Varela, 40 - USF JD CAÇULA
Represa - Ribeirão Pires

Cadastro	Mês/Ano	Emissão	Vencimento	Valor Fatura
28808	06/2024	28/05/24	16/06/24	R$ 119,90

Extrato de Lançamentos

Título	Plano	Lançamento	Detalhamento	Valor (R$)
100288082405ME	600 Mega - 10/23	Mensalidade	Serviço de Comunicação Multimídia	70,45
100288082405ME	600 Mega - 10/23	Mensalidade	Serviço de Valor Adicionado	49,45

Mensagem

Sicredi **RECIBO DO PAGADOR** 74891.12461 52931.507264 44021.021066 9 97490000011990

Beneficiário
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10 AV HUMBERTO DE CAMPOS, 235A SUISSA RIBEIRAO PIRES - SP 09.424-600

Vencimento: 16/06/2024

Pagador
BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39

Agência/Código benificiário: 0726.44.02102

Data de Documento	Nosso número	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	(=) Valor documento
23/05/2024	24/652931-5	DSI	N	28/05/2024	119,90

Autenticação mecânica no Verso

Sicredi 748-X 74891.12461 52931.507264 44021.021066 9 97490000011990

Local de pagamento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS LOTERICAS OU NO ESCRITORIO DA GLOBALNET

Vencimento: 16/06/2024

Beneficiário
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10

Agência/Código benificiário: 0726.44.02102

Data de Documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	Nosso número
23/05/2024	52931	DSI	N	28/05/2024	24/652931-5

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Doc.	(=) Valor documento
	1				119,90

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
APOS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E MORA DE 0,033% AO DIA
NAO RECEBER ATRASADO SEM A COBRANCA DE JUROS E MULTA
ATUALIZE SEU BOLETO EM central.global-fibra.com
SAC 3090-2442 / EVITE SUSPENSAO DO SERVICO, PAGUE EM DIA

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39
Rua Fagundes Varela, 40 - USF JD CAÇULA - Represa
CEP 09415-140 - Ribeirão Pires - SP

Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	17/06/2024	R$ 119,90	R$ 119,90

74891.12461.52931.507264.44021.021066.9.97490000011990

Instituição Financeira Favorecida 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S A	CPF/CNPJ Beneficiário Final 00.000.000/0000-00	CPF/CNPJ Beneficiário Original 19.421.083/0001-10
Razão Social Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	Nome Fantasia Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	CPF/CNPJ Pagador Original 26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original BIOGESP	CPF/CNPJ Pagador Efetivo 26.702.577/0001-39	Razão Social Pagador Efetivo BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI
Data de Vencimento 16/06/2024	Valor Nominal 119,90	Valor Pago 0,00
Encargos 0,00	Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 0,00
Data / hora da transação: 17/06/2024 16:42:27	Autenticação IBEB01DAFE496EF4D168760	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

GLOBALFIBRA
Site: www.globalfibra.com.br
Fones: 0113090-2442 / 0113090-4471
Email: faleconosco@globalfibra.com.br

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Dados do Assinante

BIOGESP - CPF/CNPJ: 26702577000139
Rodovia Índio Tibiriçá - USF OURO FINO
Represa - Ribeirão Pires

Cadastro	Mês/Ano	Emissão	Vencimento	Valor Fatura
28808	06/2024	28/05/24	16/06/24	R$ 119,90

Extrato de Lançamentos

Título	Plano	Lançamento	Detalhamento	Valor (R$)
110288082405ME	600 Mega - 10/23	Mensalidade	Serviço de Comunicação Multimídia	70,45
110288082405ME	600 Mega - 10/23	Mensalidade	Serviço de Valor Adicionado	49,45

Mensagem

Sicredi **RECIBO DO PAGADOR** 74891.12461 52932.307268 44021.021017 4 97490000011990

Beneficiário
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10 AV HUMBERTO DE CAMPOS, 235A SUISSA RIBEIRAO PIRES - SP 09.424-600

Vencimento: 16/06/2024

Pagador
BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39

Agência/Código benificiário: 0726.44.02102

Data de Documento	Nosso número	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	(=) Valor documento
23/05/2024	24/652932-3	DSI	N	28/05/2024	119,90

Autenticação mecânica no Verso

Sicredi 748-X 74891.12461 52932.307268 44021.021017 4 97490000011990

Local de pagamento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS LOTERICAS OU NO ESCRITORIO DA GLOBALNET

Vencimento: 16/06/2024

Beneficiário
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10

Agência/Código benificiário: 0726.44.02102

Data de Documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	Nosso número
23/05/2024	52932	DSI	N	28/05/2024	24/652932-3

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Doc.	(=) Valor documento
	1				119,90

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
APOS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E MORA DE 0,033% AO DIA
NAO RECEBER ATRASADO SEM A COBRANCA DE JUROS E MULTA
ATUALIZE SEU BOLETO EM central.global-fibra.com
SAC 3090-2442 / EVITE SUSPENSAO DO SERVICO, PAGUE EM DIA

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39
Rodovia Índio Tibiriçá - USF OURO FINO - Represa
CEP 09414-000 - Ribeirão Pires - SP

Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	17/06/2024	R$ 119,90	R$ 119,90

74891.12461.52932.307268.44021.021017.4.97490000011990

Instituição Financeira Favorecida 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S A	CPF/CNPJ Beneficiário Final 00.000.000/0000-00	CPF/CNPJ Beneficiário Original 19.421.083/0001-10
Razão Social Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	Nome Fantasia Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	CPF/CNPJ Pagador Original 26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original BIOGESP	CPF/CNPJ Pagador Efetivo 26.702.577/0001-39	Razão Social Pagador Efetivo BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI
Data de Vencimento 16/06/2024	Valor Nominal 119,90	Valor Pago 0,00
Encargos 0,00	Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 0,00
Data / hora da transação: 17/06/2024 16:38:58	Autenticação IBEE0AD94730A2245018E2C	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

400

GLOBALFIBRA
Site: www.globalfibra.com.br
Fones: 0113090-2442 / 0113090-4471
Email: faleconosco@globalfibra.com.br

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Dados do Assinante

BIOGESP - CPF/CNPJ: 26702577000139
Rua Aurora, 61 - UBS CENTRO ALTO
Suíssa - Ribeirão Pires

Cadastro	Mês/Ano	Emissão	Vencimento	Valor Fatura
28808	06/2024	28/05/24	16/06/24	R$ 119,90

Extrato de Lançamentos

Título	Plano	Lançamento	Detalhamento	Valor (R$)
120288082405ME	600 Mega - 10/23	Mensalidade	Serviço de Comunicação Multimídia	70,45
120288082405ME	600 Mega - 10/23	Mensalidade	Serviço de Valor Adicionado	49,45

Mensagem

Sicredi **RECIBO DO PAGADOR** 74891.12461 52933.107261 44021.021074 1 97490000011990

Beneficiário
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10 AV HUMBERTO DE CAMPOS, 235A SUISSA RIBEIRAO PIRES - SP 09.424-600

Vencimento: 16/06/2024

Pagador
BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39

Agência/Código benificiário: 0726.44.02102

Data de Documento	Nosso número	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	(=) Valor documento
23/05/2024	24/652933-1	DSI	N	28/05/2024	119,90

Autenticação mecânica no Verso

Sicredi 748-X 74891.12461 52933.107261 44021.021074 1 97490000011990

Local de pagamento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS LOTERICAS OU NO ESCRITORIO DA GLOBALNET

Vencimento: 16/06/2024

Beneficiário
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATICA LTDA-ME - 19.421.083/0001-10

Agência/Código benificiário: 0726.44.02102

Data de Documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data Proc.	Nosso número
23/05/2024	52933	DSI	N	28/05/2024	24/652933-1

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Doc.	(=) Valor documento
	1				119,90

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
APOS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E MORA DE 0,033% AO DIA
NAO RECEBER ATRASADO SEM A COBRANCA DE JUROS E MULTA
ATUALIZE SEU BOLETO EM central.global-fibra.com
SAC 3090-2442 / EVITE SUSPENSAO DO SERVICO, PAGUE EM DIA

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
BIOGESP (Cod. 28808) - CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39
Rua Aurora, 61 - UBS CENTRO ALTO - Suíssa
CEP 09424-200 - Ribeirão Pires - SP

Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	17/06/2024	R$ 119,90	R$ 119,90

74891.12461.52933.107261.44021.021074.1.97490000011990

Instituição Financeira Favorecida 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S A	CPF/CNPJ Beneficiário Final 00.000.000/0000-00	CPF/CNPJ Beneficiário Original 19.421.083/0001-10
Razão Social Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	Nome Fantasia Beneficiário Original GLOBALNET SERVICOS E INFORMATI	CPF/CNPJ Pagador Original 26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original BIOGESP	CPF/CNPJ Pagador Efetivo 26.702.577/0001-39	Razão Social Pagador Efetivo BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI
Data de Vencimento 16/06/2024	Valor Nominal 119,90	Valor Pago 0,00
Encargos 0,00	Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 0,00
Data / hora da transação: 17/06/2024 16:58:35	Autenticação IBE64E16F87F7864856A59F	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Nome: BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO
CNPJ: 26.702.577/0001-39
Código do Cliente: 4720268
Endereço: RUA DIAMANTINO DE OLIVEIRA, 110, NAO_INFORMADO, PASTORIL, RIBEIRÃO PIRES - SP - CEP: 09400420
Mês de Referência: 05/2024
Código da Fatura: 31620405

10/06/2024

138,01

Descrição da Sua Fatura

Descrição	Valor (R$)
Serviços Contratados	
Lançamento Total	138,01
Total a pagar	**138,01**

Sua fatura também está disponível no nosso App e nosso canal Web

Mensagem para você





Recibo do Pagador

Santander | 033 | 03399.23187 11300.000038 45300.801011 1 97430000013801

Beneficiário
GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ: 07.714.104/0001-07
PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 148, ANDAR 3 E 4, CENTRO, Carmo - RJ - CEP: 28640000

Número do Documento	Espécie do Documento	Quantidade	CPF / CNPJ
	DUPLICATA_MERCANTIL		**CNPJ: 07.714.104/0001-07**

Importante: Para detalhamento dos serviços prestados, acesse **"gigamaisfibra.com.br"** e clique em **"Central do Assinante"**. Logo em seguida informe o seu CPF/CNPJ e senha. Dúvidas, ligue para **103 53.** Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês.
Após **10/06/2024**, Cobrar Multa de R$ **2,76.**
Após **10/06/2024**, Cobrar Juros de R$ **0.05** por dia de Atraso.



Data de Vencimento **10/06/2024**
Agência / Código do Beneficiário **3216/2318113**
Carteira / Nosso Número **101/3453008.0**
(=) Valor do Documento **138,01**
(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: **BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS** **26.702.577/0001-39**
RUA DIAMANTINO DE OLIVEIRA, 110, NAO_INFORMADO, PASTORIL, Ribeirão Pires - SP - CEP: 09400420

Autenticação Mecânica

Santander | 033 | 03399.23187 11300.000038 45300.801011 1 97430000013801

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer banco até o vencimento	**10/06/2024**
Beneficiário **GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ: 07.714.104/0001-07** **PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 148, ANDAR 3 E 4, CENTRO, Carmo - RJ - CEP: 28640000**	Agência /Código do beneficiário **3216 2318113**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
28/05/2024		**DUPLICATA_MERCANTIL**	**N**	**28/05/2024**	**101/3453008.0**

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
101	**R$**			**138,01**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês.
Boleto com baixa automática após 60 dias.

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS, 26.702.577/0001-39
RUA DIAMANTINO DE OLIVEIRA, 110, NAO_INFORMADO, PASTORIL, Ribeirão Pires - SP - CEP: 09400420

Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
SUMICITY TELECOMUNICACOES SA	10/06/2024	R$ 138,01	R$ 138,01

03399.23187.11300.000038.45300.801011.1.97430000013801

Nosso Número 0000003453008	Instituição Financeira Favorecida 033 - BANCO SANTANDER	CPF/CNPJ Beneficiário Final 07.714.104/0001-07
Beneficiário final SUMICITY TELECOMUNICACOES S A	CPF/CNPJ Beneficiário Original 07.714.104/0001-07	Razão Social Beneficiário Original SUMICITY TELECOMUNICACOES SA
Nome Fantasia Beneficiário Original SUMICITY TELECOMUNICACOES S.A.	CPF/CNPJ Pagador Original 26.702.577/0001-39	Nome Pagador Original BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
Data de Vencimento 10/06/2024	Valor Nominal (R$) 138,01	Valor Encargos (R$) 0,00
Valor Iof (R$) 0,00	Desconto (R$) 0,00	Valor Total a Cobrar (R$) 138,01
CPF/CNPJ Pagador Efetivo 26.702.577/0001-39	Razão Social Pagador Efetivo BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI	Data / hora da transação: 10/06/2024 20:14:06
Autenticação IBE75FF584EA8154C5C97A7		

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
1850

Data e Hora da Emissão	22/05/2024 08:56:00	Competência	22/5/2024	Código de Verificação	UXP0KYZ1N
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	MAUA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	DK UROLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA				
Nome Fantasia	DK UROLOGISTAS ASSOCIADOS				
CNPJ/CPF	14.700.563/0001-05	Inscrição Municipal	51540	Município	MAUA - SP
Endereço e Cep	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR ,1287 - MATRIZ CEP: 09370-670				
Complemento:		Telefone:	37056868	e-mail:	drkarlo@dkurologistas.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS				
CNPJ/CPF	26.702.577/0001-39	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	RUA CARDEAL ARCOVERDE ,1641 - PINHEIROS CEP: 05407-002				
Complemento:	9ºandar	Telefone:	(11)4726-6364	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Serviços Prestados.

Cirurgias realizadas no mês de Abril/2024.

Valor Aproximado dos Tributos: 16,14%

Código do Serviço / Atividade

4.03 / 2794 - SERVIÇOS MÉDICOS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS	292,50	COFINS	1.350,00	IR(R$)	675,00	INSS(R$)		CSLL(R$)	450,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	45.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	45.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	2.767,50	0-Nenhum	Base de Cálculo	45.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	42.232,50	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R$	900,00
		2-Não		

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, maua.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago
R$ 42.232,50

Tipo de transferência
agencia-conta

Informação para o recebedor
REFERENTE A NF 1850

Forma de pagamento
Ag 0123 - Cc 13004371-1

Data do pagamento
14/06/2024

Dados do recebedor

Para
DK urologistas associados LTDA

CNPJ
14.***.***/****-05

Instituição
BCO BRADESCO S.A.

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

CNPJ
26.***.***/****-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406141324230972504 57

Data e hora da transação
14/06/2024 - 10:24:52

Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação
IBE060FF66CED93B642069B

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e

1879

Data e Hora da Emissão	12/06/2024 16:26:44	Competência	12/6/2024	Código de Verificação	H8UFAZ6HW
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	MAUA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	DK UROLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA				
Nome Fantasia	DK UROLOGISTAS ASSOCIADOS				
CNPJ/CPF	14.700.563/0001-05	Inscrição Municipal	51540	Município	MAUA - SP
Endereço e Cep	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR ,1287 - MATRIZ CEP: 09370-670				
Complemento:		Telefone:	(11)3705-6868	e-mail:	DKKARLO@DKUROLOGISTAS.COM.BR

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS				
CNPJ/CPF	26.702.577/0001-39	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	RUA CARDEAL ARCOVERDE ,1641 - PINHEIROS CEP: 05407-002				
Complemento:	9ºandar	Telefone:	(11)4726-6364	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Serviços Prestados.

Cirurgias realizadas no mês de Maio/2024.

Código do Serviço / Atividade

4.03 / 863050100 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS	292,50	COFINS	1.350,00	IR(R$)	675,00	INSS(R$)		CSLL(R$)	450,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	45.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	45.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	2.767,50	0-Nenhum	Base de Cálculo	45.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	42.232,50	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R$	900,00
		2-Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, maua.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Santander

Comprovante do pagamento

20/06/2024 - 17:05:42

Valor pago

R$ 42.232,50

Tipo de Transferência

Pix

Informação para o recebedor

REFERENTE A NF 1879

Forma de pagamento

Ag 0123 - Cc 13.004371-1

Dados do recebedor

Para

DK urologistas associados LTDA

CNPJ

14.***.***/****-05

Instituição

BCO BRADESCO S.A.

Dados do pagador

Pagador

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

CNPJ

26.***.***/****-39

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E90400888202406202004233522222364

Data e hora da transação

20/06/2024 - 17:05:42

Instituição iniciadora do pagamento

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação

MBJ3741E433CAFF61487CBF

Central de Atendimento Santander

4004–2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24162.5088032-9

Pagar este documento até
20/06/2024

Valor Total do Documento
675,00

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000237769468

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	675,00			675,00
	Totais	**675,00**			**675,00**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 10/06/2024 13:30:02

85870000006 5 75000385241 6 72071624162 4 50880329151 2 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000006 5 | 75000385241 6 | 72071624162 4 | 50880329151 2

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.24162.5088032-9
Pagar até: 20/06/2024
Valor: 675,00

Pague com o PIX

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	14/06/2024	R$ 675,00	R$ 675,00

858700000065.750003852416.720716241624.508803291512

Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor
07.16.24162.5088032-9	20/06/2024	R$ 675,00

Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
85870000006-5 75000385241-6 72071624162-4 50880329151-2	14/06/2024 12:52:22	IBEF4379250AD8E4649A635

DARF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24162.5124734-4

Pagar este documento até
20/06/2024

Valor Total do Documento
2.092,50

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000237769468

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	2.092,50			2.092,50
	Totais	**2.092,50**			**2.092,50**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 10/06/2024 13:39:07

85880000020 2 92500385241 8 72071624162 4 51247344470 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000020 2 | 92500385241 8 | 72071624162 4 | 51247344470 0

CNPJ:	26.702.577/0001-39
Número:	07.16.24162.5124734-4
Pagar até:	20/06/2024
Valor:	2.092,50

Pague com o PIX

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	14/06/2024	R$ 2.092,50	R$ 2.092,50

858800000202.925003852418.720716241624.512473444700

Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor
07.16.24162.5124734-4	20/06/2024	R$ 2.092,50

Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
85880000020-2 92500385241-8 72071624162-4 51247344470-0	14/06/2024 12:53:43	IBECEB0111B9DFD4DB0AF0F

DARF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

DR. KARLO SOUSA
UROLOGIA

Dr Karlo Danilson de Moraes Sousa
CRM SP 122290
Urologista

VASECTOMIAS

ABRIL 02/04/2024

1	FERNANDO DOS SANTOS SOARES	11985955109
2	MOACIR DA SILVA NASCIMENTO	11963888889
3	FAGNER PRUDENCIO DE MATTOS	48221436
4	ANDERSON MENDONCA DE OLIVEIRA	945255217
5	DIEGO DE MELO SANTOS	11974498616
6	JONATHAN LOURENCO DOS REIS	11930617160
	09/04/2024	
7	FERNANDO JOSE GUERGOLET	.934838575
8	GENIVALDO DOS SANTOS	998662770
9	MARCOS ANTONIO CATARINO DOS SANTOS	48247793
10	EDVAN CONRADO DA COSTA	933462891
11	GILBERTO MARQUES DA COSTA	942805078
12	MOISES RIBEIRO DOS SANTOS MOURA	967538609
	15/04/2024	
13	ALESSANDRO BERGAMASCO DOS REIS	11942876186
14	ERIK FAGNER VIEGAS RAMA	11961851847
15	FABIO AUGUSTO MATOS DA SILVA	11941146197
16	FABIO SILVA SOUZA	11973705376
17	CLAUDIVAN DO NASCIMENTO FREITAS	11973605117
	FALTOU////// EMERSON DA SILVA SANTOS	#NOME?
	22/04/2024	
18	GUNTHER SCHWEITZER	964352229
19	OZIEL PEREIRA DA SILVA	997647861
20	JEAN RAPHAEL DA COSTA E SILVA BATISTA PETRONE	967000098
21	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	996401839
22	CLAUDINEI TAVARES DA SILVA	986987211
23	ANANIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	934607924
	29/04/2024	
24	JOAO PAULO PASQUINO DOS SANTOS	991526753
25	PAULO OSHIRO UEHARA	984228080
26	WILLIANS FERNANDES DOS SANTOS	961340025
27	AURELIANO AFONSO DE CARVALHO NETO	973618776
28	THIAGO DOUGLAS DE SOUZA	974811514
29	RAFAEL DA COSTA BERTONZIN	990056810

Endereço 1: Av: Dom José Gaspar, N°: 1287 – Bairro: Matriz – Mauá – SP.
Endereço 2: Rua Martim Afonso de Souza, Nº 329 – Vila Pires – Santo André – SP.
Endereço 3: : Rua Vilela, Nº 652 Conj 1206 – Tatuapé – São Paulo - SP.

DR. KARLO SOUSA
UROLOGIA

LAQUEADURAS

ALESSNDRA ARAUJO LUZ	36	94951-0284
ROSILENE MARTINS NASCIMENTO	41	99832-4130
TAINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	25	94353-0162
JUSSIALY MARCIA VIEIRA DA SILVA	30	98340-6776
GLEICE DE SOUZA BECK	28	99551-3695
HELOISA VALE PECEGUEIRO	31	99347-5590
STEPHANIE GOMES DOS SANTOS	23	99984-4236
AGATHA EULALIA NOVAIS DOS SANTOS	24	95019-6094
SIMONE CARDOSO DA SILVA	28	4823-0498

Dr Karlo Danilson de Moraes Sousa
CRM SP 122290
Urologista

Endereço 1: Av: Dom José Gaspar, N°: 1287 – Bairro: Matriz – Mauá – SP.
Endereço 2: Rua Martim Afonso de Souza, Nº 329 – Vila Pires – Santo André – SP.
Endereço 3: : Rua Vilela, Nº 652 Conj 1206 – Tatuapé – São Paulo - SP.

PANORAMA RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA

08.646.501/0001-51

AV PREFEITO VALDIRIO PRISCO 980 CENTRO, RIBEIRÃO PIRES

Fatura

10307

Emissão: 06/06/2024

DESTINATÁRIO

BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS

CNPJ: 26.702.577/0001-39 Inscrição Estadual: ISENTO

Endereço: RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1641 - SALA 93/94, PINHEIROS, SÃO PAULO / SP - 05407-002

CLIENTE	FORMA / CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS	BOLETO / À Vista	CONFORME CONTRATO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CRONOS DRIVE 1.0 6V FLEX - SVS-0G70 - LOCAÇÃO NO PERÍODO DE 30/04/2024 17:00 A 30/05/2024 17:00 - 30X R$ 106,67	R$ 3.200,10
MOTORISTA ADICIONAL 1	R$ 0,00

Subtotal:	R$ 3.200,10
Descontos:	R$ 0,00
Valor Total:	**R$ 3.200,10**

OBSERVAÇÕES

INFORMATIVO

Sicredi | **748-X** | **Recibo do Pagador**

Local de pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Vencimento
09/06/2024

Beneficiário
PANORAMA RENT A CAR - LOCACAO - CNPJ: 08.646.501/0001-51

Agência / Código do Beneficiário
0726.44.19171

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
06/06/2024	**RAC -334**	**DMI**	**N**	**06/06/2024**

Nosso Número: **24/100164-4**

	Espécie	Quantidade Moeda	Valor Moeda
	REAL		

Valor Documento: **R$ 3.200,00**

Instruções

APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 10%.
APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R$ 1,92.

(-) Descontos / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO - CNPJ: 26.702.577/0001-39
RUA CARDEAL ARCOVERDE,1641 SALA 93/94
SAO PAULO SP - 05407-002

Beneficiário Final

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque Nº
Do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Corte na linha abaixo

Sicredi | **748-X** | **74891.12412 00164.407264 44191.711074 3 97420000320000**

Local de pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Vencimento
09/06/2024

Beneficiário
PANORAMA RENT A CAR - LOCACAO - CNPJ: 08.646.501/0001-51

Agência / Código do Beneficiário
0726.44.19171

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
06/06/2024	**RAC -334**	**DMI**	**N**	**06/06/2024**

Nosso Número: **24/100164-4**

	Espécie	Quantidade Moeda	Valor Moeda
	REAL		

Valor Documento: **R$ 3.200,00**

Instruções

APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 10%.
APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R$ 1,92.

(-) Descontos / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO - CNPJ: 26.702.577/0001-39
RUA CARDEAL ARCOVERDE,1641 SALA 93/94
SAO PAULO SP - 05407-002

Beneficiário Final

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
PANORAMA RENT A CAR - LOCACAO	10/06/2024	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00

74891.12412.00164.407264.44191.711074.3.97420000320000

Instituição Financeira Favorecida 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S A	CPF/CNPJ Beneficiário Final 00.000.000/0000-00	CPF/CNPJ Beneficiário Original 08.646.501/0001-51
Razão Social Beneficiário Original PANORAMA RENT A CAR - LOCACAO	Nome Fantasia Beneficiário Original PANORAMA RENT A CAR - LOCACAO	CPF/CNPJ Pagador Original 26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	CPF/CNPJ Pagador Efetivo 26.702.577/0001-39	Razão Social Pagador Efetivo BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI
Data de Vencimento 09/06/2024	Valor Nominal 3.200,00	Valor Pago 0,00
Encargos 0,00	Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 0,00
Data / hora da transação: 10/06/2024 20:37:53	Autenticação IBE3EEEABFD61954BC59248	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e: 57

Data e Hora da Emissão	20/05/2024 15:00:10	Competência	20/5/2024	Código de Verificação	0A0144PFA
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	RIBEIRAO PIRES - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	VORTEX INOVACAO EM MEDICINA CLINICA MEDICA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	12.013.848/0001-34	Inscrição Municipal	245862	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	ALAMEDA FRANCISCO ALVES ,169 - JARDIM CEP: 09090-790				
Complemento	SALA 83 -	Telefone	(11)4990-6155	e-mail	CAIOMALERBI@GMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO-BIOGESP				
CNPJ/CPF	26.702.577/0001-39	Inscrição Municipal	61492027	Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	RUA CARDEAL ARCOVERDE ,1641 - PINHEIROS CEP: 05407-002				
Complemento	9°ANDAR	Telefone		e-mail	FINANCEIRO@BIOGESP.COM.BR

Discriminação do Serviço

Referente à serviços de hemodiálise no Hospital São Lucas
Período:ABRIL /2024

Código do Serviço / Atividade

4.02 / 4.02 / 864020300 - SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS(R$)	97,50	COFINS(R$)	450,00	IR(R$)	225,00	INSS(R$)		CSLL(R$)	150,00

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R$	15.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R$	15.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	922,50	0-Nenhum	Base de Cálculo	15.000,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	14.077,50	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R$	450,00
		2-Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago
R$ 14.077,50

Tipo de transferência
agencia-conta

Informação para o recebedor
REFERENTE A NF 57

Forma de pagamento
Ag 0123 - Cc 13004371-1

Data do pagamento
14/06/2024

Dados do recebedor

Para
VORTEX INOVACAO EM MEDICINA CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ
12.***.***/****-34

Instituição
ITAU UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

CNPJ
26.***.***/****-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406141317230969780002

Data e hora da transação
14/06/2024 - 10:17:59

Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação
IBE0633BA473585964C11A4

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

RELATÓRIO DE HEMODIÁLISES REALIZADAS NO HOSPITAL SÃO LUCAS – RIBEIRÃO PIRES

No mês de Abril de 2024 atendemos o Sr. Antônio Germano Arnor, com a realização das seguintes terapias (vide relatórios médicos de hemodiálises anexos):

15/04- Passagem de cateter Duplo

15/04- Hemodiálise convencional por 3h

16/04- Hemodiálise convencional por 4h

17/04- Hemodiálise convencional por 4h

No mês Abril de 2024 o Sra. Joana Alves Souza , com a realização das seguintes terapias (vide relatórios médicos de hemodiálises anexos)

20/04- Passagem de cateter Duplo

20/04- Hemodiálise convencional por 4h

No mês de Abril de 2024 o Sr. Antônio dos Santos, com a realizações das seguintes terapias (vide relatórios médicos de hemodiálises anexos)

29/04- Passagem de cateter Duplo

29/04- Hemodiálise convencional por 3h

30/04- Hemodiálise convencional por 4h

Hemodiálise

Nome	Etiqueta
Antonio Germano Arnour	

Data	15/04	
Duração	03	hrs
Fluxo Bomba	260	ml/min
Fluxo Dialisato	500	ml/min
Heparina	0,5	Ui
UF	Ø	ml
Sódio	142	

Alertas ou Recomendações

Anotações de Enfermagem

	Hora 1	Hora 2	Hora 3	Hora 4	Hora 5	Hora 6
PA	130/60	120/60	110/80	90/50		

18/4/24 – iniciou HD pl EDL V.JD c/ bom leito aferido P.A. 130/60 HD s/ Heparina FC 100 DX 138. término HD P.A 90/50. FC 148 DX 110 segue em OBS.

Assinatura

Carimbo

Almeida [illegible]

[illegible]

Anotações Médicas

Ligar c/ priming

Assinatura

Carimbo

Dr. Marco A. Calneiros
Nefrologista
CRM 110.201

Hemodialise

Nome	Etiqueta
Antonio Germano Arnour	

Data	16/04	
Duração	4	hrs
Fluxo Bomba	270	ml/min
Fluxo Dialisato	500	ml/min
Heparina	0,5 l	
UF	0	ml
Sódio	142	

Alertas ou Recomendações

Anotações de Enfermagem

	Hora 1	Hora 2	Hora 3	Hora 4	Hora 5	Hora 6
PA	100/50	100/60	100/50	90/50		

16/04/24 - INICIOU AD p/ CDL U.J.D c/ bom fluxo AD s/ Hep. P.A 100/50 FC 148 DX 230 Termis AD P.A 90/50 FC 140 DX 122 s/ perda segue OBS.

Assinatura

Carimbo

Anotações Médicas

Ligar c/ priming

Assinatura

Carimbo

Dr. Marco A. Calneiros
Nefrologista
CRM 110.201

For Heal
SERVIÇOS EM SAÚDE

Nome	Etiqueta
ANTONIO GERMANO	

Data	17/04/24	
Duração	4:00	hrs
Fluxo Bomba	250	ml/min
Fluxo Dialisato	500	ml/min
Heparina	Ø	Ui
UF	Ø	ml
Sódio	142	

Alertas ou Recomendações

Anotações de Enfermagem

	Hora 1	Hora 2	Hora 3	Hora 4	Hora 5	Hora 6
PA	100/80	110/70	110/60			

14/04/24 – INICIOU HD P/CDL c/bom fluxo AD S/HEP P.A 100/50 FC 120 DX 138 termino AD S/PERDA P.A 90/50 FC 118 DX 130

Assinatura

Carimbo

Almeida ... COREN 295.2..

Anotações Médicas

Assinatura

Carimbo

For Heal
SERVIÇOS EM SAÚDE

Nome	Etiqueta
JOANA ALVES SOUZA	

Data	20/04/24	
Duração	04:00	hrs
Fluxo Bomba	200	ml/min
Fluxo Dialisato	400	ml/min
Heparina	∅	Ui
UF	1,0	ml
Sódio	142	

Alertas ou Recomendações

OBS: Vim para fazer a HD cateter s/ fluxo foi sacado e implantado outro CDL c/ bom fluxo

Anotações de Enfermagem

	Hora 1	Hora 2	Hora 3	Hora 4	Hora 5	Hora 6
PA	120/70	110/60				

20/04/24 — HD PIVIA CDL VSCE c/ bom fluxo PA 110/60 FC 130 DX 240 c/ 2 HS DE HD PACTE teve para desligada faltando 2HS para termino foi reanimada mas sem sucesso.

Assinatura Almeida
Carimbo
COREN 299.226

Anotações Médicas

Assinatura
Carimbo

Antonio dos Santos

Nome	Etiqueta

Data	29/04
Duração	03:00 hrs
Fluxo Bomba	270 ml/min
Fluxo Dialisato	500 ml/min
Heparina	0 Ui
UF	0 ml
Sódio	138

Alertas ou Recomendações
1ª HD implantado CATETER CDL com bom fluxo HD SHEPARINA S/ PERDA

Dr Marco A. Calheiros
Nefrologista
CRM 110.201

Anotações de Enfermagem

	Hora 1	Hora 2	Hora 3	Hora 4	Hora 5	Hora 6
PA	160/90	150/90	140/90			

29/04/24 - INICIOU HD com CDL V.J.D bom fluxo PA 160/90 FC 78 DX 2,0 TERMINO HD S/ PERDA c/ PA 140/90 FC 68 DX 2,0 S/ QUEDAS

Assinatura
Carimbo 29.04.24

Anotações Médicas

Assinatura
Carimbo

Antonio dos Santos

Nome	Etiqueta

Data	30/04	
Duração	0400	hrs
Fluxo Bomba	270	ml/min
Fluxo Dialisato	500	ml/min
Heparina	0,5l	Ui
UF	Ø	ml
Sódio	138	

Alertas ou Recomendações

Dr. Marco A. Calheiros
Nefrologista
CRM 110.201

Anotações de Enfermagem

	Hora 1	Hora 2	Hora 3	Hora 4	Hora 5	Hora 6
PA	170/80	160/80	140/9			

30/04/24 – INICIOU HD p/ C.DL V.S.D c/ bom / ex 20 HD s/ Hep c/ P.A 170/80 FC 78 Dx 582 Termino HD c/ P.A 140/90 FC 76 Dx 250 s/ PERDA s/ QUEIXA

Assinatura

Carimbo

Almeida Filho
COREN 299.224

Anotações Médicas

Assinatura

Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e: 59

Data e Hora da Emissão	17/06/2024 11:57:33	Competência	17/6/2024	Código de Verificação	TGVRBUG2F
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	RIBEIRAO PIRES - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	VORTEX INOVACAO EM MEDICINA CLINICA MEDICA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	12.013.848/0001-34	Inscrição Municipal	245862	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	ALAMEDA FRANCISCO ALVES ,169 - JARDIM CEP: 09090-790				
Complemento	SALA 83 -	Telefone	(11)4990-6155	e-mail	CAIOMALERBI@GMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO-BIOGESP				
CNPJ/CPF	26.702.577/0001-39	Inscrição Municipal	61492027	Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	RUA CARDEAL ARCOVERDE ,1641 - PINHEIROS CEP: 05407-002				
Complemento	9°ANDAR	Telefone		e-mail	FINANCEIRO@BIOGESP.COM.BR

Discriminação do Serviço

Referente à serviços de hemodiálise no Hospital São Lucas
Período:MAIO/2024

Atesto a execução do seviço
e/ ou fornecimento,
referente a presente
nota fiscal em 18/06/24
Adm. Jair Martins Amorim
Diretor Técnico Adm. - BIOGESP

Código do Serviço / Atividade

4.02 / 4.02 / 864020300 - SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS(R$)	97,50	COFINS(R$)	450,00	IR(R$)	225,00	INSS(R$)		CSLL(R$)	150,00

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R$	15.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R$	15.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	922,50	0-Nenhum	Base de Cálculo	15.000,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	14.077,50	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R$	450,00
		2-Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

Santander

Comprovante do pagamento

20/06/2024 - 17:01:14

Valor pago

R$ 14.077,50

Tipo de Transferência

Pix

Informação para o recebedor

REFERENTE A NF 59

Forma de pagamento

Ag 0123 - Cc 13.004371-1

Dados do recebedor

Para

VORTEX INOVACAO EM MEDICINA CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ

12.***.***/****-34

Instituição

ITAU UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Pagador

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

CNPJ

26.***.***/****-39

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E90400888202406202000233519936 92

Data e hora da transação

20/06/2024 - 17:01:14

Instituição iniciadora do pagamento

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação

MBJ371FACAB1F13614B1BBF

Central de Atendimento Santander

4004–2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Nº 017/2024

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Projeto: Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Ribeirão Pires
Solicitante: Jair Martins Amorim
Departamento: Direção
Data: 12/06/2024
Projeto: 001/2022

Favorecido: VORTEX INOVAÇÃO EM MEDICINA CLÍNICA MÉDICA LTDA
Nota Fiscal: 59 Série:
Valor: R$ 15.000,00
Data Emissão: 17/06/2024

Data	Descrição	Transporte	Combustível	Pedágio	Refeição	Hospedagem	Outros	Total
18/06/2024	SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS						R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
								R$ -
								R$ -
								R$ -
								R$ -
								R$ -
								R$ -
								R$ -
								R$ -
								R$ -
								R$ -
								R$ -
								R$ -
								R$ -
	Subtotal						R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
							Subtotal	R$ 15.000,00
							Adiantamentos	
							TOTAL	R$ 15.000,00

Anexos:
Nota fiscal + Relatório de Evidências

Assinatura Solicitante	Diretor Financeiro	Diretor Presidente
Jair Martins Amorim Diretor Tecnico Administrativo Biogesp - HMSL		

431

RELATÓRIO DE HEMODIÁLISES REALIZADAS NO HOSPITAL SÃO LUCAS – RIBEIRÃO PIRES

No mês de Maio de 2024 atendemos o Sr. Antônio dos Santos, com a realização das seguintes terapias (vide relatórios médicos de hemodiálises anexos):

01/05- Passagem de cateter Duplo

01/05- Hemodiálise convencional por 4h

02/05- Hemodiálise convencional por 4h

06/05- Hemodiálise convencional por 4h

09/05- Hemodiálise convencional por 4h

10/05- Hemodiálise convencional por 4h

13/05- Hemodiálise convencional por 4h

15/05- Hemodiálise convencional por 4h

17/05- Hemodiálise convencional por 4h

20/05- Hemodiálise convencional por 3:30h

22/05- Hemodiálise convencional por 3:30h

23/05- Hemodiálise convencional por 3:30h

27/05- Hemodiálise convencional por 3:30h

29/05- Hemodiálise convencional por 3:30h

30/05 Hemodiálise convencional por 3:30h

Antonio dos Santos

Nome	Etiqueta

Data	13/05/24	
Duração	4:00	hrs
Fluxo Bomba	300	ml/min
Fluxo Dialisato	500	ml/min
Heparina	Ø	UI
UF	1.5	ml
Sódio	138	

Alertas ou Recomendações

Anotações de Enfermagem

	Hora 1	Hora 2	Hora 3	Hora 4	Hora 5	Hora 6
PA	140/80	130/70	130/70	140/90		

13/05/24 - Iniciou HD p/ CDL c/ bom fluxo HD s/ Hep P.A 140/80 FC 76 DX 220 termino HD c/ P.A 140/90 FC 72 DX 150 perda efetiva 1.500 ml fazendo uso de antibiotico pós HD Infecção

Assinatura

Carimbo

Plinio Almeida Filho
Aux. de Enfermagem
COREN 299.228

Anotações Médicas

Assinatura

Carimbo

Antonio dos Santos

Nome	Etiqueta

Data	15/05/24	
Duração	04:00	hrs
Fluxo Bomba	300	ml/min
Fluxo Dialisato	500	ml/min
Heparina	0,5	Ui
UF	1,5	ml
Sódio	138	

Alertas ou Recomendações

Anotações de Enfermagem

	Hora 1	Hora 2	Hora 3	Hora 4	Hora 5	Hora 6
PA	140/80	140/90	140/70	140/80		

15/05/24 - INICIOU HD PI & DL VJD c/ bom fluxo HD c/ 06 Hep P.A 140/80 FC 82 DX 220 termino HD c/ perda efetiva de 1500 ml P.A 140/80 FC 79 DX 200 fazendo uso de Antibiotico Vanco

Assinatura

Carimbo Plinio Almeida Filho
Aux. de Enfermagem
COREN 299.228

Anotações Médicas

Assinatura

Carimbo

ANTONIO DOS SANTOS

For Heal
SERVIÇOS EM SAÚDE

Nome	Etiqueta

Data	02/05/24	
Duração	4	hrs
Fluxo Bomba	300	ml/min
Fluxo Dialisato	500	ml/min
Heparina	0,5	UI
UF	1.5	ml
Sódio	135	

Alertas ou Recomendações

Anotações de Enfermagem

	Hora 1	Hora 2	Hora 3	Hora 4	Hora 5	Hora 6
PA	160/50	150/50	150/50	160/70		

02/05/24 - Iniciou HD, p/ ODC V.J.D c/ bom fluxo, aferido V.A 160/50 FC 79 DX 320 termino HD c/ perda efetiva de 1.500 ml PA 160/70 FC 76 DX 230 termino HD s/ queixa

Assinatura

Carimbo Plínio Almeida Filho
Aux. de Enfermagem
COREN 299.22[illegible]

Anotações Médicas

Assinatura

Carimbo

Antonio dos Santos

Nome	Etiqueta

ForHeal

Data	06/05/23	
Duração	04 00	hrs
Fluxo Bomba	300	ml/min
Fluxo Dialisato	500	ml/min
Heparina	1,0	UI
UF	1,5	ml
Sódio	138	

Alertas ou Recomendações

Anotações de Enfermagem

	Hora 1	Hora 2	Hora 3	Hora 4	Hora 5	Hora 6
PA	160/80	170/90	150/90	160/70		

06/05/23 - INICIOU HD P/ CDL U.S.D c/ bom fluxo
HD c/ 0,6 HEP P.A 160/80 FC 86 DX 420 apresentou
Calafrio c/ 37,8 de temperatura adm 1 amp
de dipirona após HD começou escala de
antibiotico vanco +

Assinatura
Carimbo
Plinio Almeida Filho
Aux. de Enfermagem
COREN 299.228

Anotações Médicas

Assinatura
Carimbo

Antonio dos Santos

Nome	Etiqueta

Data 30/05/24

Duração 03:30 hrs

Fluxo Bomba 300 ml/min

Fluxo Dialisato 500 ml/min

Heparina 1.0 UI

UF 1.5 ml

Sódio 142

Alertas ou Recomendações

Anotações de Enfermagem

	Hora 1	Hora 2	Hora 3	Hora 4	Hora 5	Hora 6
PA	160/80	150/10	150/90	150/10		

30/05/24 - INICIOU HD p/ CDL VJ E c/ bom fluxo HD c/ 1.0 ml Hep PA 160/80 FC 82 DX 220 realizado curativo de CDL limpo e seco termino HD c/ perda efetiva de 1.500 ml PA 150/10 FC 89 DX 142 sendo liberado após HD devendo retornar na 2ª feira 3/06/24.

Assinatura

Carimbo

Plínio Almeida Filho
Aux. de Enfermagem
COREN 299.228

Anotações Médicas

Assinatura

Carimbo

Antonio dos Santos

Nome	Etiqueta

Data	29/05/24	
Duração	03:30	hrs
Fluxo Bomba	300	ml/min
Fluxo Dialisato	500	ml/min
Heparina	1.0	UI
UF	1.5	ml
Sódio	142	

Alertas ou Recomendações

Anotações de Enfermagem

	Hora 1	Hora 2	Hora 3	Hora 4	Hora 5	Hora 6
PA	170/70	160/70	160/80	150/70		

29/05/24 - Iniciou HD p/ CDL J e cl bom fluxo HD cl 1.0 ml Hep termino HD cl perda efetiva de 1500 ml P.A 150/70 FC 86 Dx 130 Seguir OBS.

Assinatura
Carimbo
Plinio Almeida Filho
Aux. de Enfermagem
COREN 299.228

Anotações Médicas

Assinatura
Carimbo

Antonio dos Santos

Nome	Etiqueta

Data	27/05/24	
Duração	03:30	hrs
Fluxo Bomba	300	ml/min
Fluxo Dialisato	500	ml/min
Heparina	1.0	UI
UF	1.5	ml
Sódio	1.42	

Alertas ou Recomendações

Anotações de Enfermagem

	Hora 1	Hora 2	Hora 3	Hora 4	Hora 5	Hora 6
PA	160/80	140/80	150/80	160/70		

27/05/24 - Iniciou HD PI CDL VJG bom flu 20 HD c/ 1,0 ml HEP P.A 160/80 FC 82 DX 120 termino HD c/ perda efetiva de 1.500 ml P.A 160/70 FC 80 DX 216 segue em OBS.

Assinatura
Carimbo
Plinio Almeida Filho
Aux. de Enfermagem
COREN 299.228

Anotações Médicas

Assinatura
Carimbo

Antonio dos Santos

Nome	Etiqueta

Data	23/05/24	
Duração	3:30	hrs
Fluxo Bomba	280	ml/min
Fluxo Dialisato	500	ml/min
Heparina	1.0	UI
UF	0.5	ml
Sódio	142	

Alertas ou Recomendações

Anotações de Enfermagem

	Hora 1	Hora 2	Hora 3	Hora 4	Hora 5	Hora 6
PA	160/80	160/90	170/70	140/90		

23/05/24 - Iniciou HDDI EDC VJ. E c/ bom fluxo HDC/05 Hep. P.A 160/80 FC 76 DX 420 termino HDC/ perda eletrônica de 500ml P.A 140/90 FC 82 DX 175 segue sem queixas.

Assinatura

Carimbo

Plinio Almeida Filho
Aux. de Enfermagem
COREN 299.228

Anotações Médicas

Assinatura

Carimbo

Antonio dos Santos

Nome	Etiqueta

Data	22/05/24	
Duração	3:30	hrs
Fluxo Bomba	280	ml/min
Fluxo Dialisato	500	ml/min
Heparina	1.0	UI
UF	0.5	ml
Sódio	142.	

Alertas ou Recomendações

Anotações de Enfermagem

	Hora 1	Hora 2	Hora 3	Hora 4	Hora 5	Hora 6
PA	150/80	140/80	140/90	140/70		

22/05/24 - Iniciou HD p/ CDL V.J. Eclbom fluxo aferido P.A 150/80 FC 86 DX 420 termino HD com perda efetiva de 500ml P.A 140/70 FC 79 DX 222 Veque sem queixas

Assinatura
Carimbo
Plínio Almeida Filho
Aux. de Enfermagem
COREN 299.228

Anotações Médicas

Assinatura
Carimbo

Antonio dos Santos

Nome	Etiqueta

Data	20/05/24	
Duração	3:30	hrs
Fluxo Bomba	280	ml/min
Fluxo Dialisato	500	ml/min
Heparina	1.0	UI
UF	0.5	ml
Sódio	142	

Alertas ou Recomendações

Anotações de Enfermagem

	Hora 1	Hora 2	Hora 3	Hora 4	Hora 5	Hora 6
PA	160/80	150/80	140/80	140/9		

20/5/24 - Iniciou HD p/ ADL V.S.E bom fluxo HD c/ 0,5 HEP P.A 160/80 FC 82 DX 248 termino HD c/ perda Efetiva de 500 ml P.A 140/90 FC 86 DX 250 sem queixa)

Assinatura

Carimbo Plínio Almeida Filho
Aux. de Enfermagem
COREN 299.228

Anotações Médicas

Assinatura

Carimbo

Antonio dos Santos

Nome	Etiqueta

For Heal

Data	17/05/24	
Duração	4:00	hrs
Fluxo Bomba	270	ml/min
Fluxo Dialisato	500	ml/min
Heparina	Ø	UI
UF	Ø	ml
Sódio	140	

Alertas ou Recomendações

HD c/ IHS VARIAS QUEDA DE ENERGIA RECOMENDADO QUE DESLIGA-SE O HD. DEVENDO REPAZER A MESMA DIA 18/05/24 SABADO

Anotações de Enfermagem

	Hora 1	Hora 2	Hora 3	Hora 4	Hora 5	Hora 6
PA	140/80					

17/05/24 - INICIOU HD P/ CDL VJD c/ bom fluxo 0,6 HEP PA 140/80 FC 82 DX 360 durante HD VARIAS QUEDA DE ENERGIA MANUTENÇÃO RECOMENDOU QUE DESLIGA-SE DEVENDO REPAZER HD NO DIA SEGUINTE 18/05/24

Assinatura

Carimbo

Plinio Almeida Filho
Aux. de Enfermagem
COREN 299.228

Anotações Médicas

Assinatura

Carimbo

Antonio dos Santos

Nome	Etiqueta

ForHeal

Data	09/05/24	
Duração	04:00	hrs
Fluxo Bomba	300	ml/min
Fluxo Dialisato	500	ml/min
Heparina	0,5	UI
UF	1.5	ml
Sódio	138	

Alertas ou Recomendações

Anotações de Enfermagem

	Hora 1	Hora 2	Hora 3	Hora 4	Hora 5	Hora 6
PA	170/50	160/70	180/70	180/70		

09/05/24 - Iniciou HD p/ CDL VJD c/ bom fluxo HD c/ 0,6 Hep P.A 170/80 FC 86. DX 422 terminou HD P.A 170/70 FC 86 DX 220 apresentou tremor + febre sacado CDL e começou escala de antibiótico vando +

Assinatura

Carimbo

Plinio Almeida Filho
Aux. de Enfermagem
COREN 299.228

Anotações Médicas

Assinatura

Carimbo

Antonio dos Santos

Nome	Etiqueta

Data	10/05/24	
Duração	4:00	hrs
Fluxo Bomba	300	ml/min
Fluxo Dialisato	500	ml/min
Heparina	∅	UI
UF	1.5	ml
Sódio	138	

Alertas ou Recomendações

Anotações de Enfermagem

	Hora 1	Hora 2	Hora 3	Hora 4	Hora 5	Hora 6
PA	160/80	170/80	160/80	160/80		

10/05/24 - Iniciou HD p/ EDL c/ bom fluxo HD s/ Hep P.A 160/80 FC 80 Dx 420 termino HD c/ P.A 160/80 FC 80 Dx 222 c/ perda efetiva de 1.500 ml Apresentou Tremor e temperatura de 38 ° feito feito escala de Antibio Vanco +

Assinatura

Carimbo

Plinio Almeida Filho
Adm. de Enfermagem
COREN 299.228

Anotações Médicas

Assinatura

Carimbo

ANTONIO DOS SANTOS

Nome	Etiqueta

Data	01/05	
Duração	4	hrs
Fluxo Bomba	300	ml/min
Fluxo Dialisato	500	ml/min
Heparina	0,5	Ui
UF	Ø	ml
Sódio	138	

Alertas ou Recomendações

1º HD no HOP são lucas implantado EDL pelo Drº Marcos s/ Anormalidade HD s/ Hep.

Dr. Marco A. Calheiros
Nefrologista
CRM 110.201

Anotações de Enfermagem

	Hora 1	Hora 2	Hora 3	Hora 4	Hora 5	Hora 6
PA	170/80	160/80	150/80			

01/05/24 – Iniciou HD p/ EDL VJE c/ bom fluxo HD s/ Hep P.A 170/80 FC 78 DX 350 terminou HD s/ perda P.A 150/80 FC 76 DX 220 s/ Queixas

Assinatura

Carimbo

Plinio Almeida Filho
Aux. de Enfermagem
COREN 299.228

Anotações Médicas

Assinatura

Carimbo

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24162.5097258-4

Pagar este documento até
20/06/2024

Valor Total do Documento
225,00

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000237769468

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	225,00			225,00
	Totais	**225,00**			**225,00**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 10/06/2024 13:32:27

85810000002 1 25000385241 4 72071624162 4 50972584890 7 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000002 1 | 25000385241 4 | 72071624162 4 | 50972584890 7

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.24162.5097258-4
Pagar até: 20/06/2024
Valor: 225,00

Pague com o PIX

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	14/06/2024	R$ 225,00	R$ 225,00

858100000021.250003852414.720716241624.509725848907

Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor
07.16.24162.5097258-4	20/06/2024	R$ 225,00

Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
85810000002-1 25000385241-4 72071624162-4 50972584890-7	14/06/2024 12:40:18	IBE0AC462FC5C5B404EB538

DARF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24162.5162529-2

Pagar este documento até: **20/06/2024**

Valor Total do Documento: **697,50**

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000237769468

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	697,50			697,50
	Totais	**697,50**			**697,50**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 10/06/2024 13:47:43

85830000006 8 97500385241 4 72071624162 4 51625292871 5 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000006 8 | 97500385241 4 | 72071624162 4 | 51625292871 5

CNPJ:	26.702.577/0001-39
Número:	07.16.24162.5162529-2
Pagar até:	20/06/2024
Valor:	697,50

Pague com o PIX

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	14/06/2024	R$ 697,50	R$ 697,50

858300000068.975003852414.720716241624.516252928715

Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor
07.16.24162.5162529-2	20/06/2024	R$ 697,50

Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
85830000006-8 97500385241-4 72071624162-4 51625292871-5	14/06/2024 12:38:43	IBE5E921B2CEDFF4FFEB470

DARF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240617u42861023000130

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000076	17/06/2024 13:40:40	FLBQ-IEER

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **42.861.023/0001-30** Inscrição Municipal: **7.011.858-2**
Nome/Razão Social: **M3 SERVICOS MEDICOS E GESTAO EM SAUDE LTDA**
Endereço: **R ARTUR DE AZEVEDO 1767, SALA 32 - PINHEIROS - CEP: 05404-014**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO**
CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39** Inscrição Municipal: **6.149.202-7**
Endereço: **R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002**
Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **nfe@biogesp.com.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS, UBS's, CAISM, CEM, PEQUENAS CIRURGIAS E FISIOTERAPIA EM RIBEIRÃO PIRES/SP, REFERENTE A PLANTÕES E ATENDIMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE MAIO/2024.

DADOS BANCÁRIOS:
SANTANDER (033)
AG.: 0123
C/C: 13004406-6
PIX: adm@m3saude.com.br

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 1.294.750,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
04030 - Medicina e biomedicina.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	1.294.750,00	2,00%	25.895,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2024;

Santander

2ª via comprovante

20/06/2024 -

Valor
R$ 1.294.750,00

Agência / Conta
Ag: 123 - Cc 13.004371-1

Informação para o recebedor
REFERENTE A NF 76

Dados do recebedor

Para
M3 SERVICOS MEDICOS E GESTAO EM SAUDE LT

CPF/CNPJ
42.***.***/****-30

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.***.***/****-39

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406201957233518190 96

Data/Hora da transação:
20/06/2024 -

Código de autenticação:
MBJ379F43C7CBF40B416E8F

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	**00000124**
Data e Hora de Emissão	**03/06/2024 14:31:00**
Código de Verificação	**a446c553**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **VON ZUBEN & CURY ADVOGADOS ASSOCIADOS**
CPF/CNPJ: **44.847.429/0001-94** Inscrição Municipal: **00758915-8**
Endereço: **RUA PLACE DES VOSGES, Nº000088 - BLOCO 2 SALA 108 - BAIRRO VILLE SAINTE HELENE - CEP:13105-825**
Município: **CAMPINAS** UF: **SP** Telefone: **(19) 91112156**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BIOGESP ¿ ASSOCIAÇÃO DE GESTAO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS**
CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39** Inscrição Municipal: **00000000-0**
Endereço: **RUA CARDEAL ARCOVERDE, Nº1641 - CJ 93 E 94 - BAIRRO PINHEIROS - CEP:05407-002**
Município: **SAO PAULO(CAPITAL)** UF: **SP** E-mail: **nfe@biogesp.org.br** Telefone: **(11) 28898625**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	5.000,00	5.000,00

Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 6911-7/01-00 - Servicos advocaticios.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 5.000,00

Deduções Base Cálculo ISSQN:	Base de Cálculo ISSQN:	Alíquota ISSQN:	Alíquota Efetiva ISSQN:	ISSQN Devido:
R$ 0,00	***	***	***	***

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2024
Local da Prestação do Serviço: CAMPINAS/SP
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. - ISSQN devido a Campinas
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
CNAE: 6911-7/01-00
Descrição da Atividade: SERVICOS ADVOCATICIOS
Serviço: 17.14 - Advocacia.

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago
R$ 5.000,00

Tipo de transferência
cpf-cnpj

Informação para o recebedor
REFERENTE A NF 124

Forma de pagamento
Ag 0123 - Cc 13004371-1

Data do pagamento
14/06/2024

Dados do recebedor

Para
VON ZUBEN E CURY ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ
44.******/****-94

Chave
44.******/****-94

Instituição
ITAU UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

CNPJ
26.******/****-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406141230230951787 14

Data e hora da transação
14/06/2024 - 09:31:29

Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação
IBE06A912DB9415EC4E449F

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240502u18322807000106

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000034	02/05/2024 16:01:29	TCBL-BUA8

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.322.807/0001-06** Inscrição Municipal: **4.769.593-5**
Nome/Razão Social: **4LIMP FACILITIES LTDA**
Endereço: **R BISPO EUGENIO DEMAZEMOD 317 - VILA ALPINA - CEP: 03206-040**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO**
CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39** Inscrição Municipal: **6.149.202-7**
Endereço: **R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002**
Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **nfe@biogesp.com.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, TERMINAL, PISO, BANHEIROS E VIDRAÇARIA EM TODA UNIDADE DO CENTRO DE ESPECIALIDADE DE SAÚDE E CAISME (CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE DA MULHER), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES - SP, GERIDO PELA BIOGESP (ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS SOCIAIS).

PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2024.

MÃO DE OBRA: R$84.000,00
RETENÇÃO DE INSS CONF. IN RFB Nº 2110/2022: (11% SOBRE O VALOR DA MÃO DE OBRA): R$9.240,00
RETENÇÃO DE ISS CONF. LEI 701/2003: (5% SOBRE O VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL): R$4.200,00

VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R$70.560,00

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO ITAU
AG: 0452
CC: 99061-7
CNPJ: 18.322.807/0001-06

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 84.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
9.240,00	-	-	-	-

Código do Serviço
01406 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, chaminés, piscinas e congêneres, inclusive fossas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	84.000,00	5,00%	4.200,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Ribeirão Pires - SP	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago
R$ 70.560,00

Tipo de transferência
agencia-conta

Informação para o recebedor
REFERENTE A NF 34

Forma de pagamento
Ag 0123 - Cc 13004371-1

Data do pagamento
14/06/2024

Dados do recebedor

Para
4LIMP FACILITIES LTDA

CNPJ
18.***.***/****-06

Instituição
ITAU UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

CNPJ
26.***.***/****-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406141255230961087 38

Data e hora da transação
14/06/2024 - 09:56:19

Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação
IBE065F3F8445D32C4F08B1

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24162.5187762-3

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000237769468

Pagar este documento até

20/06/2024

Valor Total do Documento

9.240,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNPJ Prestador:18.322.807/0001-06	9.240,00			9.240,00
	Totais	**9.240,00**			**9.240,00**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 10/06/2024 13:53:22

85880000092 0 40000385241 0 72071624162 4 51877623003 9 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000092 0 | 40000385241 0 | 72071624162 4 | 51877623003 9

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.24162.5187762-3
Pagar até: 20/06/2024
Valor: 9.240,00

Pague com o PIX

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	14/06/2024	R$ 9.240,00	R$ 9.240,00

858800000920.400003852410.720716241624.518776230039

Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor
07.16.24162.5187762-3	20/06/2024	R$ 9.240,00

Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
85880000092-0 40000385241-0 72071624162-4 51877623003-9	14/06/2024 12:10:10	IBE0EFF0A4A5A474E468F4E

DARF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Prefeitura de Ribeirão Pires

46522967000134

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 3428369

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 999744358	
02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL: BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS	03 - ALÍQUOTA:
04 - REFERÊNCIA: 817800000420000363220240615363200342836905246	05 - COMPETÊNCIA: 5/2024
06 - EMITENTE: Prefeitura de Ribeirão Pires	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO: 10/06/2024
08 - VENCIMENTO: 15/06/2024	
09 - VALOR FATURADO: 84.000,00	10 - UNIDADE DE VALOR: REAL
11 - VALOR DO TRIBUTO: 4.200,00	
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES: Multa de 0,25(por cento) ao dia, até o limite máximo de 10(por cento) Juros de 1(por cento) ao mes ou fração de mes. Correção Monetária a partir do exercicio seguinte, calculado pelo IPC-FIPE. Fundamento Legal: Artigo 212 da Lei 3.668/93. Pagável na Caixa Econômica Federal (Internet e Autoatendimento), Lotéricas, Banco Santander (Internet e Autoatendimento) e Bradesco (Internet e Autoatendimento) até a data do vencimento.	13 - CORREÇÃO MONETÁRIA: 0,00
	14 - MULTA: 0,00
	15 - JUROS: 0,00
	16 - DESCONTO (%): 0,00
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA	17 - DATA
	18 - TOTAL A PAGAR: 4.200,00

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817800000421 000036322022 406153632004 342836905246

Tomador

Prefeitura de Ribeirão Pires

46522967000134

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 3428369

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 999744358	
02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL: BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS	03 - ALÍQUOTA:
04 - REFERÊNCIA: 817800000420000363220240615363200342836905246	05 - COMPETÊNCIA: 5/2024
06 - EMITENTE: Prefeitura de Ribeirão Pires	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO: 10/06/2024
08 - VENCIMENTO: 15/06/2024	
09 - VALOR FATURADO: 84.000,00	10 - UNIDADE DE VALOR: REAL
11 - VALOR DO TRIBUTO: 4.200,00	
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES: Multa de 0,25(por cento) ao dia, até o limite máximo de 10(por cento) Juros de 1(por cento) ao mes ou fração de mes. Correção Monetária a partir do exercicio seguinte, calculado pelo IPC-FIPE. Fundamento Legal: Artigo 212 da Lei 3.668/93. Pagável na Caixa Econômica Federal (Internet e Autoatendimento), Lotéricas, Banco Santander (Internet e Autoatendimento) e Bradesco (Internet e Autoatendimento) até a data do vencimento.	13 - CORREÇÃO MONETÁRIA: 0,00
	14 - MULTA: 0,00
	15 - JUROS: 0,00
	16 - DESCONTO (%): 0,00
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA	17 - DATA
	18 - TOTAL A PAGAR: 4.200,00

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817800000421 000036322022 406153632004 342836905246

Tomador

10/06/2024 14:02:11

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
PM RIBEIRAO PIRES	14/06/2024	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00

817800000421.000036322022.406153632004.342836905246

Empresa	Data de Vencimento	Valor
PM RIBEIRAO PIRES	15/06/2024	R$ 4.200,00

Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
81780000042-1 00003632202-2 40615363200-4 34283690524-6	14/06/2024 12:11:48	IBE62AF08ECDBE14020B77D

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0355089 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 18.322.807/
Contribuinte: 4LIMP FACILITIES LTDA

Liberação: 28/03/2024
Validade: 24/09/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.769.593-5- Inicio atv :18/06/2013 (R BISPO EUGENIO DEMAZEMOD, 317 - CEP: 03206-040)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:08:09 horas do dia 28/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3C3055FB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.322.807/0001-06

Razão Social: 4LIMP FACILITIES LTDA

Endereço: R BISPO EUGENIO DEMAZEMOD 317 / VILA ALPINA / SAO PAULO / SP / 03206-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/05/2024 a 22/06/2024

Certificação Número: 2024052421312220390050

Informação obtida em 04/06/2024 10:09:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 4LIMP FACILITIES LTDA
CNPJ: 18.322.807/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:13 do dia 27/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2024.
Código de controle da certidão: **D77E.9B06.9567.9803**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.322.807

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	57700246	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	04/06/2024 10:10:24	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9961362 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

4LIMP FACILITIES LTDA, CNPJ: 18.322.807/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de abril de 2024.

PEDIDO N°: 0074487481

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 4LIMP FACILITIES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.322.807/0001-06
Certidão nº: 39018954/2024
Expedição: 04/06/2024, às 10:10:53
Validade: 01/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **4LIMP FACILITIES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.322.807/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4LIMP FACILITIES

ABRIL/2024

LIMPEZA DE AMBIENTES

CORTE DE GRAMA

APRESENTAÇÃO

A 4Limp Facilities apresenta seu plano de trabalho e atividades realizadas no contrato de prestação de serviços de limpeza.

OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências do CEM - Centro de Especialidade Médicas e o CAISM – Centro De Atenção Integral À Saúde Da Mulher, sito à Av. Humberto de Campos, 70 – Centro – Ribeirão Pires.



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Áreas Internas – Pisos Frios

Características: consideram-se como áreas internas – pisos frios – aquelas constituídas ou revestidas de paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e madeira, incluindo os sanitários.

Rotinas e Frequências de Limpeza

Os serviços serão executados pela Contratada na seguinte frequência:

a) DIÁRIA:

Limpar espelhos e pisos dos sanitários com pano úmido e saneante domissanitário desinfetante, realizando a remoção de sujidades e outros contaminantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;

Lavar bacias, assentos e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;

Efetuar a reposição de papel higiênico, sabonete e papel toalha nos respectivos sanitários.

Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo Contratante;

Remover o pó de mesas, telefones, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos móveis existentes, dos aparelhos elétricos, dos extintores de incêndio, entre outros. Sempre que possível, utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de:

Evitar uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis e eliminar o uso de produtos lustra móveis; e

Evitar fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseadas) com produtos potencialmente alergênicos.

Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo Contratante;

Remover manchas e lustrar os pisos encerados de madeira;

Passar pano úmido e polir os pisos paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares;

Limpar os elevadores com produto adequado;

Limpar/remover o pó de capachos e tapetes; e

Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

b) SEMANAL

Limpar os azulejos, os pisos e espelhos dos sanitários com saneantes domissanitários desinfetantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização;

Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;

Limpar divisórias, portas, barras e batentes com produto adequado;

Limpar as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas com produto adequado;

Limpar/polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc. com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxidade ou atóxicos;

Limpar telefones com produto adequado, evitando fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseadas) com produto alergênico, usando apenas pano úmido;

Encerar e lustrar os pisos de madeira, paviflex, plurigoma e similares;

Retirar o pó e resíduos dos quadros em geral; e

Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

c) MENSAL

Limpar e remover manchas de forros, paredes e rodapés;

Remover o pó de cortinas e persianas com equipamentos e acessórios adequados;

Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

d) TRIMESTRAL

Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, lâmpadas, aletas e difusores;

Limpar persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados; e

Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

Horário de Execução dos Serviços

Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram nas atividades normais do Contratante, respeitando a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Consideração Final

Os trapos e estopas contaminados nas atividades de polimento (ou que utilizem produtos considerados tóxicos) deverão ser segregados e ter destinação adequada.

Áreas Internas – Sanitários de Uso Público ou Coletivo de Grande Circulação

Características: Atividades de limpeza e higienização de forma permanente e efetiva em instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação em locais de âmbito nterno.

Rotinas e Frequências de Limpeza

Os serviços serão executados pela Contratada na seguinte frequência:

a) DIÁRIA

Limpar espelhos e pisos dos sanitários com pano úmido e saneante domissanitário desinfetante, realizando a remoção de sujidades e outros contaminantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;

Lavar bacias, assentos e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;

Efetuar a reposição de papel higiênico, sabonete e papel toalha nos respectivos sanitários;

Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo Contratante;

Remover o pó de mesas, armários, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos móveis existentes, dos aparelhos elétricos, dos extintores de incêndio, entre outros. Sempre que possível utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de:

Evitar uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis e eliminar o uso de produtos lustra móveis; e

Evitar fazer a limpeza de partes manuseadas com produtos potencialmente alergênicos.

Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo Contratante;

Remover manchas;

Passar pano úmido e polir os pisos paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares;

Limpar e remover o pó de capachos e tapetes; e

Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

b) SEMANAL

Limpar os azulejos, os pisos e espelhos dos sanitários com saneantes domissanitários desinfetantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização;

Limpar atrás dos móveis e armários;

Limpar divisórias, portas, barras e batentes com produto adequado;

Limpar e polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc. com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxidade ou atóxicos;

Encerar/lustrar os pisos paviflex, plurigoma e similares; e

Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

c) MENSAL

Limpar e remover manchas de forros, paredes e rodapés;

Remover o pó de cortinas e persianas com equipamentos e acessórios adequados; e

Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

d) TRIMESTRAL

Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, lâmpadas, aletas e difusores;

Limpar persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados; e

Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

Horário de Execução dos Serviços

Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram nas atividades normais do Contratante, respeitando a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Consideração Final

Os trapos e estopas contaminados nas atividades de polimento (ou que utilizem produtos considerados tóxicos) deverão ser segregados e ter destinação adequada.

Vidros Externos – Frequência Semestral – Com ou Sem Exposição à Situação de Risco

Características: consideram-se vidros externos aqueles localizados nas fachadas das edificações.

Os vidros externos são compostos por face interna e face externa. A quantificação da área dos vidros externos deverá se referir somente a uma de suas faces.

Descrição dos Serviços

Os serviços serão executados pela Contratada na seguinte frequência:

a) QUINZENAL

Limpar todos os vidros externos – face interna – aplicando-lhes, se necessário, produtos antiembaçantes de baixa toxicidade.

b) SEMESTRAL

Limpar todos os vidros externos – face externa – aplicando-lhes, se necessário, produtos antiembaçantes de baixa toxicidade.

Horário de Execução dos Serviços

Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram nas atividades normais do Contratante, respeitando a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada, além da disponibilização de mão de obra, dos saneantes domissanitários, dos materiais, dos utensílios, e dos equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços de limpeza das áreas envolvidas, bem como das obrigações constantes na Minuta de Termo de Contrato, obriga-se a:

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES GENÉRICAS

Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, preposto (s) que tenha (m) poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato;

Observar a legislação trabalhista, inclusive quanto à jornada de trabalho e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional;

Observar as condições de uso de sistema de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais que sejam estabelecidas por legislação federal, atendendo ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 13.874/2019;

Disponibilizar empregados em quantidade necessária para a prestação dos serviços, devidamente registrados em suas carteiras de trabalho;

No início de cada mês, fornecer à Contratante todo o material de limpeza (saneantes domissanitários e produtos químicos) a ser utilizado na execução do serviço de limpeza no período, em quantidade e qualidade adequadas para a aprovação pela fiscalização do contrato;

Cabe à Contratada completar ou substituir o material considerado inadequado pela Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

Respeitar a legislação vigente para o transporte, manuseio e armazenagem dos saneantes domissanitários e dos produtos químicos;

Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os mediante crachás com fotografia recente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;

Identificar todos os equipamentos, ferramentais e utensílios de sua propriedade, tais como: aspiradores de pó, enceradeiras, mangueiras, baldes, carrinhos para transporte de lixo, escadas, entre outros, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do Contratante;

Implantar, de forma adequada, a planificação, a execução e a supervisão permanente dos serviços de maneira estruturada, mantendo durante o horário comercial suporte para dar atendimento a eventuais necessidades para manutenção das áreas limpas;

Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos trabalhos. Esses encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao preposto dos serviços do Contratante e tomar as providências pertinentes;

Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito;

Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;

Instruir seus profissionais quanto à necessidade de acatar as orientações do Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;

Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os saneantes domissanitários e materiais, incluindo sacos plásticos para acondicionamento de

detritos e equipamentos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

A Contratada deverá distribuir nos sanitários papel higiênico, sabonete e papel toalha, de forma a garantir a manutenção de seu abastecimento;

Observar conduta adequada na utilização dos saneantes domissanitários, dos materiais e dos equipamentos, objetivando correta higienização dos utensílios e das instalações objeto da prestação de serviços;

Respeitar a legislação vigente e observar as boas práticas técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de atividades com produtos químicos controlados e da aplicação de saneantes domissanitários nas áreas escopo dos trabalhos; quer seja em termos de qualidade, de quantidade ou de destinação; atividades essas da inteira responsabilidade da Contratada, que responderá em seu próprio nome perante os órgãos fiscalizadores;

Executar os serviços em horários que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento do Contratante;

Assegurar que todo empregado que cometa falta disciplinar não seja mantido nas dependências da execução dos serviços ou em quaisquer outras instalações do Contratante;

Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;

Fornecer obrigatoriamente cesta básica e vale-refeição que estejam previstos na convenção, acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa, e legislação aplicável aos empregados envolvidos na prestação dos serviços;

Apresentar, quando solicitado, os comprovantes de pagamentos de benefícios e encargos;

Executar os trabalhos de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à Contratada otimizar a gestão de seus recursos – quer humanos, quer materiais – com vistas à qualidade dos serviços e à satisfação do Contratante, obtendo a produtividade adequada aos vários tipos de trabalho. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelos serviços contratados, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução, destacando-se a legislação ambiental.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS – BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

a) Elaborar e manter um programa interno de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, consumo de água, e redução de produção de resíduos sólidos, observando as normas ambientais vigentes;

b) Receber do Contratante informações a respeito dos programas de uso racional dos recursos que impactem o meio ambiente;

c) Responsabilizar-se pelo preenchimento do Formulário de Ocorrências para Manutenção por seu encarregado, disponível no site www.cadterc.sp.gov.br, que poderá ser fornecido pelo Contratante;

d) Quando houver ocorrências, o encarregado deverá entregar o Formulário de Ocorrências para Manutenção devidamente preenchido e assinado ao Contratante.

Exemplos de ocorrências mais comuns e que devem ser apontadas:

Vazamentos na torneira ou no sifão do lavatório e chuveiros;
Saboneteiras e toalheiros quebrados;
Lâmpadas queimadas ou piscando;
Tomadas e espelhos soltos;
Fios desencapados;
Janelas, fechaduras ou vidros quebrados;
Carpete solto.

USO RACIONAL DA ÁGUA

A Contratada deverá capacitar parte do seu pessoal quanto ao uso da água. Essa capacitação poderá ser feita por meio do material oferecido pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) sobre o uso racional da água, em seu site. Os conceitos deverão ser repassados para a equipe por meio de multiplicadores;

A Contratada deverá adotar medidas para se evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto Estadual no 48.138, de 07/10/03;

Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujos encarregados devem atuar como facilitadores das mudanças de comportamento de empregados da Contratada;

Como exemplo: sempre que possível usar a vassoura, e não a mangueira, para limpar áreas externas. Se houver uma sujeira localizada, usar a técnica do pano umedecido.

Sempre que adequado e necessário, a Contratada deverá utilizar-se de equipamento de limpeza com jatos de vapor de água saturada sob pressão. Trata-se de alternativa de inovação tecnológica cuja utilização será precedida de avaliação pelo Contratante, ponderando as vantagens e as desvantagens. Em caso de utilização de lavadoras, adotar as de pressão com vazão máxima de 360 (trezentos e sessenta) litros/hora;

Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água.

USO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo;

Durante a limpeza noturna, quando permitida, acender apenas as luzes das áreas que estiverem sendo ocupadas;

Comunicar ao Contratante sobre equipamentos com mau funcionamento ou danificados, tais como lâmpadas queimadas ou piscando, zumbido excessivo em reatores de luminárias, e mau funcionamento de instalações energizadas;

Sugerir ao Contratante ou diretamente à CIRE (Comissão Interna de Racionalização do Uso de Energia) locais e medidas que tenham a possibilidade de redução do consumo de energia, tais como: desligamento de sistemas de iluminação, instalação de interruptores, instalação de sensores de presença, rebaixamento de luminárias, entre outros;

Ao remover o pó de cortinas ou persianas, verificar se essas não estão impedindo a saída do ar condicionado ou aparelho equivalente;

Verificar as condições de segurança de extensões elétricas utilizadas em aspiradores de pó, enceradeiras, entre outros, e se existem vazamentos de vapor ou ar nos equipamentos de limpeza, o sistema de proteção elétrica.

Realizar verificações e, se for o caso, manutenções periódicas em seus aparelhos elétricos, extensões, filtros, recipientes dos aspiradores de pó e nas escovas das enceradeiras.

Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas;

Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia fornecidas pelo Contratante.

SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de produtos biodegradáveis;

Utilizar racionalmente os saneantes domissanitários, cuja aplicação nos serviços deverá observar regra basilar de menor toxidade, livre de corantes e redução drástica de hipoclorito de sódio;

Manter critérios de qualificação de fornecedores levando em consideração as ações ambientais por esses realizadas;

Observar rigorosamente, quando da aplicação ou manipulação de detergentes e seus congêneres, no que se refere ao atendimento às prescrições do artigo 44 da Lei Federal no 6.360 de 23 de setembro de 1976, e do artigo 67 do Decreto Federal no 8.077, de 14 de agosto de 2013, as prescrições da Resolução ANVISA nº 40, de 5 de junho de 2008, cujos itens de controle e fiscalização por parte das autoridades sanitárias e do Contratante são os

Anexos da referida Resolução: ANEXO I - Tipos/Categorias de produtos de limpeza e afins e ANEXO II Rotulagem para produtos de limpeza e afins;

Fornecer saneantes domissanitários devidamente notificados ou registrados no órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde, em conformidade com o Decreto Federal no 8.077 de 13 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei Federal no 6.360, de 23 de setembro de 1976;

Observar a rotulagem quanto aos produtos desinfetantes domissanitários, conforme Resolução RDC nº 34, de 16 de agosto 2010 e os anexos 4 e 5 da Portaria 321/MS/SNVS, de 08 de agosto de 1997, assim como o Artigo 4 da Lei Federal 13.236, de 29 de dezembro de 2015;

Em face da necessidade de ser preservada a qualidade dos recursos hídricos naturais, de importância fundamental para a saúde, somente aplicar saneantes domissanitários cujas substâncias tensoativas aniônicas, utilizadas em sua composição, sejam biodegradáveis, conforme disposições da Resolução nº 180, de 03 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento Técnico sobre Biodegradabilidade dos Tensoativos Aniônicos para Produtos Saneantes Domissanitários:

Considera-se biodegradável a substância tensoativa susceptível de decomposição e biodegradação por micro-organismos, com grau de biodegradabilidade mínimo de 90%. Fica definido como referência de biodegradabilidade, para esta finalidade específica, o n-dodecilbenzeno sulfonato de sódio. A verificação da biodegradabilidade será realizada pela análise da substância tensoativa aniônica utilizada na formulação do saneante ou no produto acabado;

O Contratante poderá coletar uma vez por mês, e sempre que entender necessário, amostras de saneantes domissanitários, que deverão ser devidamente acondicionadas em recipientes esterilizados e lacrados, para análises laboratoriais; e

Os laudos laboratoriais deverão ser elaborados por laboratórios habilitados pela Secretaria de Vigilância Sanitária. Deverão constar obrigatoriamente no laudo laboratorial, além do resultado dos ensaios de biodegradabilidade, resultados da análise química da amostra analisada.

Quando da aplicação de álcool, deverá se observar a Resolução RDC nº 46, de 20 de fevereiro de 2002, que aprova o regulamento técnico para o álcool etílico hidratado em todas as graduações e álcool etílico anidro.

POLUIÇÃO SONORA

Para os equipamentos de limpeza que gerem ruído em seu funcionamento, observar a necessidade de Selo Ruído, como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em decibel – dB(A) –, conforme Resolução CONAMA nº 020, de 07 de dezembro de 994, em face do ruído excessivo causar prejuízo à saúde física e mental, afetando particularmente a audição. A utilização de tecnologias adequadas e conhecidas permite atender às necessidades de redução de níveis de ruído.

FISCALIZAÇÃO/CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Não obstante a Contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao Contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

Ordenar a imediata retirada do local bem como a substituição de funcionário da Contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

Examinar as Carteiras Profissionais dos funcionários colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função profissional;

Solicitar à Contratada a substituição de qualquer saneante domissanitário, material ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, que não atendam às necessidades;

Utilizar-se do Procedimento de Avaliação da Qualidade dos Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, de pleno conhecimento das partes, para o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, medição dos níveis de qualidade e correção de rumos;

Executar mensalmente a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando o equivalente aos não realizados, bem como aqueles não aprovados por inconformidade aos padrões estabelecidos, desde que por motivos imputáveis à Contratada, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;

Encaminhar à Contratada o Relatório Mensal de Qualidade dos Serviços de Limpeza, para conhecimento da avaliação e do fator de desconto a ser efetuado no valor a ser faturado pelos serviços prestados.

ÁREAS LIMPAS












de da
Mulher

















CORTE DE GRAMA















DEPÓSITO E CARRINHOS DE LIMPEZA









CONSIDERAÇÕES FINAIS

De modo geral, a execução das atividades ao longo do mês se mostraram satisfatórias em todos os quesitos e aspectos.

É importante que os resultados deste trabalho atendam a todos os servidores e a administração do CEM - Centro de Especialidade Médicas e o CAISM – Centro De Atenção Integral À Saúde Da Mulher, que poderá usufruir de adequadas condições de salubridade e higiene no local.

São Paulo, Abril de 2024.

Atenciosamente,



Rodrigo Fernandes

Gestor de Contrato

Tel.: (11) 98470-3104

comercial.4limp@gmail.com

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4LIMP FACILITIES

MAIO/2024

LIMPEZA DE AMBIENTES

CORTE DE GRAMA

APRESENTAÇÃO

A 4Limp Facilities apresenta seu plano de trabalho e atividades realizadas no contrato de prestação de serviços de limpeza.

OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências do CEM - Centro de Especialidade Médicas e o CAISM – Centro De Atenção Integral À Saúde Da Mulher, sito à Av. Humberto de Campos, 70 – Centro – Ribeirão Pires.



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Áreas Internas – Pisos Frios

Características: consideram-se como áreas internas – pisos frios – aquelas constituídas ou revestidas de paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e madeira, incluindo os sanitários.

Rotinas e Frequências de Limpeza

Os serviços serão executados pela Contratada na seguinte frequência:

a) DIÁRIA:

Limpar espelhos e pisos dos sanitários com pano úmido e saneante domissanitário desinfetante, realizando a remoção de sujidades e outros contaminantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;

Lavar bacias, assentos e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;

Efetuar a reposição de papel higiênico, sabonete e papel toalha nos respectivos sanitários.

Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo Contratante;

Remover o pó de mesas, telefones, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos móveis existentes, dos aparelhos elétricos, dos extintores de incêndio, entre outros. Sempre que possível, utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de:

Evitar uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis e eliminar o uso de produtos lustra móveis; e

Evitar fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseadas) com produtos potencialmente alergênicos.

Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo Contratante;

Remover manchas e lustrar os pisos encerados de madeira;

Passar pano úmido e polir os pisos paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares;

Limpar os elevadores com produto adequado;

Limpar/remover o pó de capachos e tapetes; e

Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

b) SEMANAL

Limpar os azulejos, os pisos e espelhos dos sanitários com saneantes domissanitários desinfetantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização;

Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;

Limpar divisórias, portas, barras e batentes com produto adequado;

Limpar as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas com produto adequado;

Limpar/polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc. com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxidade ou atóxicos;

Limpar telefones com produto adequado, evitando fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseadas) com produto alergênico, usando apenas pano úmido;

Encerar e lustrar os pisos de madeira, paviflex, plurigoma e similares;

Retirar o pó e resíduos dos quadros em geral; e

Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

c) MENSAL

Limpar e remover manchas de forros, paredes e rodapés;

Remover o pó de cortinas e persianas com equipamentos e acessórios adequados;

Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

d) TRIMESTRAL

Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, lâmpadas, aletas e difusores;

Limpar persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados; e

Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

Horário de Execução dos Serviços

Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram nas atividades normais do Contratante, respeitando a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Consideração Final

Os trapos e estopas contaminados nas atividades de polimento (ou que utilizem produtos considerados tóxicos) deverão ser segregados e ter destinação adequada.

Áreas Internas – Sanitários de Uso Público ou Coletivo de Grande Circulação

Características: Atividades de limpeza e higienização de forma permanente e efetiva em instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação em locais de âmbito nterno.

Rotinas e Frequências de Limpeza

Os serviços serão executados pela Contratada na seguinte frequência:

a) DIÁRIA

Limpar espelhos e pisos dos sanitários com pano úmido e saneante domissanitário desinfetante, realizando a remoção de sujidades e outros contaminantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;

Lavar bacias, assentos e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;

Efetuar a reposição de papel higiênico, sabonete e papel toalha nos respectivos sanitários;

Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo Contratante;

Remover o pó de mesas, armários, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos móveis existentes, dos aparelhos elétricos, dos extintores de incêndio, entre outros. Sempre que possível utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de:

Evitar uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis e eliminar o uso de produtos lustra móveis; e

Evitar fazer a limpeza de partes manuseadas com produtos potencialmente alergênicos.

Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo Contratante;

Remover manchas;

Passar pano úmido e polir os pisos paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares;

Limpar e remover o pó de capachos e tapetes; e

Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

b) SEMANAL

Limpar os azulejos, os pisos e espelhos dos sanitários com saneantes domissanitários desinfetantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização;

Limpar atrás dos móveis e armários;

Limpar divisórias, portas, barras e batentes com produto adequado;

Limpar e polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc. com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxidade ou atóxicos;

Encerar/lustrar os pisos paviflex, plurigoma e similares; e

Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

c) MENSAL

Limpar e remover manchas de forros, paredes e rodapés;

Remover o pó de cortinas e persianas com equipamentos e acessórios adequados; e

Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

d) TRIMESTRAL

Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, lâmpadas, aletas e difusores;

Limpar persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados; e

Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

Horário de Execução dos Serviços

Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram nas atividades normais do Contratante, respeitando a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Consideração Final

Os trapos e estopas contaminados nas atividades de polimento (ou que utilizem produtos considerados tóxicos) deverão ser segregados e ter destinação adequada.

Vidros Externos – Frequência Semestral – Com ou Sem Exposição à Situação de Risco

Características: consideram-se vidros externos aqueles localizados nas fachadas das edificações.

Os vidros externos são compostos por face interna e face externa. A quantificação da área dos vidros externos deverá se referir somente a uma de suas faces.

Descrição dos Serviços

Os serviços serão executados pela Contratada na seguinte frequência:

a) QUINZENAL

Limpar todos os vidros externos – face interna – aplicando-lhes, se necessário, produtos antiembaçantes de baixa toxicidade.

b) SEMESTRAL

Limpar todos os vidros externos – face externa – aplicando-lhes, se necessário, produtos antiembaçantes de baixa toxicidade.

Horário de Execução dos Serviços

Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram nas atividades normais do Contratante, respeitando a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada, além da disponibilização de mão de obra, dos saneantes domissanitários, dos materiais, dos utensílios, e dos equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços de limpeza das áreas envolvidas, bem como das obrigações constantes na Minuta de Termo de Contrato, obriga-se a:

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES GENÉRICAS

Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, preposto (s) que tenha (m) poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato;

Observar a legislação trabalhista, inclusive quanto à jornada de trabalho e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional;

Observar as condições de uso de sistema de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais que sejam estabelecidas por legislação federal, atendendo ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 13.874/2019;

Disponibilizar empregados em quantidade necessária para a prestação dos serviços, devidamente registrados em suas carteiras de trabalho;

No início de cada mês, fornecer à Contratante todo o material de limpeza (saneantes domissanitários e produtos químicos) a ser utilizado na execução do serviço de limpeza no período, em quantidade e qualidade adequadas para a aprovação pela fiscalização do contrato;

Cabe à Contratada completar ou substituir o material considerado inadequado pela Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

Respeitar a legislação vigente para o transporte, manuseio e armazenagem dos saneantes domissanitários e dos produtos químicos;

Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os mediante crachás com fotografia recente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;

Identificar todos os equipamentos, ferramentais e utensílios de sua propriedade, tais como: aspiradores de pó, enceradeiras, mangueiras, baldes, carrinhos para transporte de lixo, escadas, entre outros, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do Contratante;

Implantar, de forma adequada, a planificação, a execução e a supervisão permanente dos serviços de maneira estruturada, mantendo durante o horário comercial suporte para dar atendimento a eventuais necessidades para manutenção das áreas limpas;

Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos trabalhos. Esses encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao preposto dos serviços do Contratante e tomar as providências pertinentes;

Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito;

Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;

Instruir seus profissionais quanto à necessidade de acatar as orientações do Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;

Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os saneantes domissanitários e materiais, incluindo sacos plásticos para acondicionamento de

detritos e equipamentos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

A Contratada deverá distribuir nos sanitários papel higiênico, sabonete e papel toalha, de forma a garantir a manutenção de seu abastecimento;

Observar conduta adequada na utilização dos saneantes domissanitários, dos materiais e dos equipamentos, objetivando correta higienização dos utensílios e das instalações objeto da prestação de serviços;

Respeitar a legislação vigente e observar as boas práticas técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de atividades com produtos químicos controlados e da aplicação de saneantes domissanitários nas áreas escopo dos trabalhos; quer seja em termos de qualidade, de quantidade ou de destinação; atividades essas da inteira responsabilidade da Contratada, que responderá em seu próprio nome perante os órgãos fiscalizadores;

Executar os serviços em horários que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento do Contratante;

Assegurar que todo empregado que cometa falta disciplinar não seja mantido nas dependências da execução dos serviços ou em quaisquer outras instalações do Contratante;

Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;

Fornecer obrigatoriamente cesta básica e vale-refeição que estejam previstos na convenção, acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa, e legislação aplicável aos empregados envolvidos na prestação dos serviços;

Apresentar, quando solicitado, os comprovantes de pagamentos de benefícios e encargos;

Executar os trabalhos de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à Contratada otimizar a gestão de seus recursos – quer humanos, quer materiais – com vistas à qualidade dos serviços e à satisfação do Contratante, obtendo a produtividade adequada aos vários tipos de trabalho. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelos serviços contratados, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução, destacando-se a legislação ambiental.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS – BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

a) Elaborar e manter um programa interno de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, consumo de água, e redução de produção de resíduos sólidos, observando as normas ambientais vigentes;

b) Receber do Contratante informações a respeito dos programas de uso racional dos recursos que impactem o meio ambiente;

c) Responsabilizar-se pelo preenchimento do Formulário de Ocorrências para Manutenção por seu encarregado, disponível no site www.cadterc.sp.gov.br, que poderá ser fornecido pelo Contratante;

d) Quando houver ocorrências, o encarregado deverá entregar o Formulário de Ocorrências para Manutenção devidamente preenchido e assinado ao Contratante.

Exemplos de ocorrências mais comuns e que devem ser apontadas:

Vazamentos na torneira ou no sifão do lavatório e chuveiros;
Saboneteiras e toalheiros quebrados;
Lâmpadas queimadas ou piscando;
Tomadas e espelhos soltos;
Fios desencapados;
Janelas, fechaduras ou vidros quebrados;
Carpete solto.

USO RACIONAL DA ÁGUA

A Contratada deverá capacitar parte do seu pessoal quanto ao uso da água. Essa capacitação poderá ser feita por meio do material oferecido pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) sobre o uso racional da água, em seu site. Os conceitos deverão ser repassados para a equipe por meio de multiplicadores;

A Contratada deverá adotar medidas para se evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto Estadual no 48.138, de 07/10/03;

Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujos encarregados devem atuar como facilitadores das mudanças de comportamento de empregados da Contratada;

Como exemplo: sempre que possível usar a vassoura, e não a mangueira, para limpar áreas externas. Se houver uma sujeira localizada, usar a técnica do pano umedecido.

Sempre que adequado e necessário, a Contratada deverá utilizar-se de equipamento de limpeza com jatos de vapor de água saturada sob pressão. Trata-se de alternativa de inovação tecnológica cuja utilização será precedida de avaliação pelo Contratante, ponderando as vantagens e as desvantagens. Em caso de utilização de lavadoras, adotar as de pressão com vazão máxima de 360 (trezentos e sessenta) litros/hora;

Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água.

USO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo;

Durante a limpeza noturna, quando permitida, acender apenas as luzes das áreas que estiverem sendo ocupadas;

Comunicar ao Contratante sobre equipamentos com mau funcionamento ou danificados, tais como lâmpadas queimadas ou piscando, zumbido excessivo em reatores de luminárias, e mau funcionamento de instalações energizadas;

Sugerir ao Contratante ou diretamente à CIRE (Comissão Interna de Racionalização do Uso de Energia) locais e medidas que tenham a possibilidade de redução do consumo de energia, tais como: desligamento de sistemas de iluminação, instalação de interruptores, instalação de sensores de presença, rebaixamento de luminárias, entre outros;

Ao remover o pó de cortinas ou persianas, verificar se essas não estão impedindo a saída do ar condicionado ou aparelho equivalente;

Verificar as condições de segurança de extensões elétricas utilizadas em aspiradores de pó, enceradeiras, entre outros, e se existem vazamentos de vapor ou ar nos equipamentos de limpeza, o sistema de proteção elétrica.

Realizar verificações e, se for o caso, manutenções periódicas em seus aparelhos elétricos, extensões, filtros, recipientes dos aspiradores de pó e nas escovas das enceradeiras.

Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas;

Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia fornecidas pelo Contratante.

SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de produtos biodegradáveis;

Utilizar racionalmente os saneantes domissanitários, cuja aplicação nos serviços deverá observar regra basilar de menor toxidade, livre de corantes e redução drástica de hipoclorito de sódio;

Manter critérios de qualificação de fornecedores levando em consideração as ações ambientais por esses realizadas;

Observar rigorosamente, quando da aplicação ou manipulação de detergentes e seus congêneres, no que se refere ao atendimento às prescrições do artigo 44 da Lei Federal no 6.360 de 23 de setembro de 1976, e do artigo 67 do Decreto Federal no 8.077, de 14 de agosto de 2013, as prescrições da Resolução ANVISA nº 40, de 5 de junho de 2008, cujos itens de controle e fiscalização por parte das autoridades sanitárias e do Contratante são os

Anexos da referida Resolução: ANEXO I - Tipos/Categorias de produtos de limpeza e afins e ANEXO II Rotulagem para produtos de limpeza e afins;

Fornecer saneantes domissanitários devidamente notificados ou registrados no órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde, em conformidade com o Decreto Federal no 8.077 de 13 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei Federal no 6.360, de 23 de setembro de 1976;

Observar a rotulagem quanto aos produtos desinfetantes domissanitários, conforme Resolução RDC nº 34, de 16 de agosto 2010 e os anexos 4 e 5 da Portaria 321/MS/SNVS, de 08 de agosto de 1997, assim como o Artigo 4 da Lei Federal 13.236, de 29 de dezembro de 2015;

Em face da necessidade de ser preservada a qualidade dos recursos hídricos naturais, de importância fundamental para a saúde, somente aplicar saneantes domissanitários cujas substâncias tensoativas aniônicas, utilizadas em sua composição, sejam biodegradáveis, conforme disposições da Resolução nº 180, de 03 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento Técnico sobre Biodegradabilidade dos Tensoativos Aniônicos para Produtos Saneantes Domissanitários:

Considera-se biodegradável a substância tensoativa susceptível de decomposição e biodegradação por micro-organismos, com grau de biodegradabilidade mínimo de 90%. Fica definido como referência de biodegradabilidade, para esta finalidade específica, o n-dodecilbenzeno sulfonato de sódio. A verificação da biodegradabilidade será realizada pela análise da substância tensoativa aniônica utilizada na formulação do saneante ou no produto acabado;

O Contratante poderá coletar uma vez por mês, e sempre que entender necessário, amostras de saneantes domissanitários, que deverão ser devidamente acondicionadas em recipientes esterilizados e lacrados, para análises laboratoriais; e

Os laudos laboratoriais deverão ser elaborados por laboratórios habilitados pela Secretaria de Vigilância Sanitária. Deverão constar obrigatoriamente no laudo laboratorial, além do resultado dos ensaios de biodegradabilidade, resultados da análise química da amostra analisada.

Quando da aplicação de álcool, deverá se observar a Resolução RDC nº 46, de 20 de fevereiro de 2002, que aprova o regulamento técnico para o álcool etílico hidratado em todas as graduações e álcool etílico anidro.

POLUIÇÃO SONORA

Para os equipamentos de limpeza que gerem ruído em seu funcionamento, observar a necessidade de Selo Ruído, como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em decibel – dB(A) –, conforme Resolução CONAMA nº 020, de 07 de dezembro de 994, em face do ruído excessivo causar prejuízo à saúde física e mental, afetando particularmente a audição. A utilização de tecnologias adequadas e conhecidas permite atender às necessidades de redução de níveis de ruído.

FISCALIZAÇÃO/CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Não obstante a Contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao Contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

Ordenar a imediata retirada do local bem como a substituição de funcionário da Contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

Examinar as Carteiras Profissionais dos funcionários colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função profissional;

Solicitar à Contratada a substituição de qualquer saneante domissanitário, material ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, que não atendam às necessidades;

Utilizar-se do Procedimento de Avaliação da Qualidade dos Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, de pleno conhecimento das partes, para o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, medição dos níveis de qualidade e correção de rumos;

Executar mensalmente a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando o equivalente aos não realizados, bem como aqueles não aprovados por inconformidade aos padrões estabelecidos, desde que por motivos imputáveis à Contratada, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;

Encaminhar à Contratada o Relatório Mensal de Qualidade dos Serviços de Limpeza, para conhecimento da avaliação e do fator de desconto a ser efetuado no valor a ser faturado pelos serviços prestados.

ÁREAS LIMPAS












de da
Mulher

















CORTE DE GRAMA















DEPÓSITO E CARRINHOS DE LIMPEZA









CONSIDERAÇÕES FINAIS

De modo geral, a execução das atividades ao longo do mês se mostraram satisfatórias em todos os quesitos e aspectos.

É importante que os resultados deste trabalho atendam a todos os servidores e a administração do CEM - Centro de Especialidade Médicas e o CAISM – Centro De Atenção Integral À Saúde Da Mulher, que poderá usufruir de adequadas condições de salubridade e higiene no local.

São Paulo, Maio de 2024.

Atenciosamente,



Rodrigo Fernandes

Gestor de Contrato

Tel.: (11) 98470-3104

comercial.4limp@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240507u61320768000137

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000008	07/05/2024 19:53:23	NTWI-MUWL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **61.320.768/0001-37** Inscrição Municipal: **7.936.072-6**
Nome/Razão Social: **SIX LABOR LTDA**
Endereço: **R DOS PINHEIROS 498, CONJ 42 - PINHEIROS - CEP: 05422-902**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO**
CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39** Inscrição Municipal: **6.149.202-7**
Endereço: **R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002**
Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **nfe@biogesp.com.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR DAS PARTES INTERNAS TAIS COMO VIDRAÇARIA, PISO BANHEIROS, TERMINAIS, SALAS, PIAS, COZINHA, PAREDES, TETO, ESCADARIA, RECEPÇÃO, BEM COMO DEMAIS ÁREAS
CONTROLADORIA DE ACESSO NO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PIRES/SP

PERIODO DE MAIO/2024

IMPOSTOS RETIDOS:
ISS A 5% RETIDO PARA RIBEIRÃO PIRES = R$ 8.300,00
InsS A 118 = R$ 18.260,00
IRRE 1,00% = R$ 1.660,00
PCC 4,65% = R$ 7.719,00
VALOR LIQUIDO R$ 130.061,00
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO ITAU (341)
AG.: 0185
C/C: 99277-3
chave pix: 61.320 .768/0001-37

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 166.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
18.260,00	1.660,00	1.660,00	4.980,00	1.079,00

Código do Serviço
01384 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	166.000,00	5,00%	8.300,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Ribeirão Pires - SP	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago
R$ 130.061,00

Tipo de transferência
cpf-cnpj

Informação para o recebedor
REFERENTE A NF 08

Forma de pagamento
Ag 0123 - Cc 13004371-1

Data do pagamento
14/06/2024

Dados do recebedor

Para
SIX LABOR LTDA
Contato cadastrado

CNPJ
61.***.***/****-37

Chave
61.***.***/****-37

Instituição
ITAU UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

CNPJ
26.***.***/****-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406141252230960017O1

Data e hora da transação
14/06/2024 - 09:53:42

Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação
IBE06FC63C23D63514E7CBE

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24162.5083312-6

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000237769468

Pagar este documento até

20/06/2024

Valor Total do Documento

1.660,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	1.660,00			1.660,00
	Totais	**1.660,00**			**1.660,00**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 10/06/2024 13:28:44

85810000016 1 60000385241 3 72071624162 4 50833126330 8 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000016 1 | 60000385241 3 | 72071624162 4 | 50833126330 8

CNPJ:	26.702.577/0001-39
Número:	07.16.24162.5083312-6
Pagar até:	20/06/2024
Valor:	1.660,00

Pague com o PIX

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	14/06/2024	R$ 1.660,00	R$ 1.660,00

858100000161.600003852413.720716241624.508331263308

Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor
07.16.24162.5083312-6	20/06/2024	R$ 1.660,00

Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
85810000016-1 60000385241-3 72071624162-4 50833126330-8	14/06/2024 12:26:05	IBE231CF51F7CA346668790

DARF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24162.5117193-3

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000237769468

Pagar este documento até

20/06/2024

Valor Total do Documento

7.719,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	7.719,00			7.719,00
	Totais	**7.719,00**			**7.719,00**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 10/06/2024 13:37:30

85860000077 2 19000385241 7 72071624162 4 51171933879 1 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000077 2 | 19000385241 7 | 72071624162 4 | 51171933879 1

CNPJ:	26.702.577/0001-39
Número:	07.16.24162.5117193-3
Pagar até:	20/06/2024
Valor:	7.719,00

Pague com o PIX

505

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	14/06/2024	R$ 7.719,00	R$ 7.719,00

858600000772.190003852417.720716241624.511719338791

Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor
07.16.24162.5117193-3	20/06/2024	R$ 7.719,00

Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
85860000077-2 19000385241-7 72071624162-4 51171933879-1	14/06/2024 12:23:26	IBE0F6A3A7B984B4FE68B4E

DARF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24162.5189698-9

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000237769468

Pagar este documento até

20/06/2024

Valor Total do Documento

18.260,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNPJ Prestador:61.320.768/0001-37	18.260,00			18.260,00
	Totais	**18.260,00**			**18.260,00**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 10/06/2024 13:53:49

85880000182 9 60000385241 3 72071624162 4 51896989959 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000182 9 60000385241 3 72071624162 4 51896989959 3

CNPJ:	26.702.577/0001-39
Número:	07.16.24162.5189698-9
Pagar até:	20/06/2024
Valor:	18.260,00

Pague com o PIX

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	14/06/2024	R$ 18.260,00	R$ 18.260,00

858800001829.600003852413.720716241624.518969899593

Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor
07.16.24162.5189698-9	20/06/2024	R$ 18.260,00

Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
85880000182-9 60000385241-3 72071624162-4 51896989959-3	14/06/2024 12:24:51	IBEED399F1CDF73461FB528

DARF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Prefeitura de Ribeirão Pires

46522967000134

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 3428370

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 999744358	
02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL: BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS	03 - ALÍQUOTA:
04 - REFERÊNCIA: 81760000083000036322024061536320034283700524	05 - COMPETÊNCIA: 5/2024
06 - EMITENTE: Prefeitura de Ribeirão Pires	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO: 10/06/2024
08 - VENCIMENTO: 15/06/2024	
09 - VALOR FATURADO: 250.000,00	10 - UNIDADE DE VALOR: REAL
11 - VALOR DO TRIBUTO: 8.300,00	
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES: Multa de 0,25(por cento) ao dia, até o limite máximo de 10(por cento) Juros de 1(por cento) ao mes ou fração de mes. Correção Monetária a partir do exercicio seguinte, calculado pelo IPC-FIPE. Fundamento Legal: Artigo 212 da Lei 3.668/93. Pagável na Caixa Econômica Federal (Internet e Autoatendimento), Lotéricas, Banco Santander (Internet e Autoatendimento) e Bradesco (Internet e Autoatendimento) até a data do vencimento.	13 - CORREÇÃO MONETÁRIA: 0,00
	14 - MULTA: 0,00
	15 - JUROS: 0,00
	16 - DESCONTO (%): 0,00
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA	17 - DATA:
	18 - TOTAL A PAGAR: 8.300,00

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817600000837 000036322022 406153632004 342837005244

Tomador

Prefeitura de Ribeirão Pires

46522967000134

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 3428370

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 999744358	
02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL: BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS	03 - ALÍQUOTA:
04 - REFERÊNCIA: 81760000083000036322024061536320034283700524	05 - COMPETÊNCIA: 5/2024
06 - EMITENTE: Prefeitura de Ribeirão Pires	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO: 10/06/2024
08 - VENCIMENTO: 15/06/2024	
09 - VALOR FATURADO: 250.000,00	10 - UNIDADE DE VALOR: REAL
11 - VALOR DO TRIBUTO: 8.300,00	
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES: Multa de 0,25(por cento) ao dia, até o limite máximo de 10(por cento) Juros de 1(por cento) ao mes ou fração de mes. Correção Monetária a partir do exercicio seguinte, calculado pelo IPC-FIPE. Fundamento Legal: Artigo 212 da Lei 3.668/93. Pagável na Caixa Econômica Federal (Internet e Autoatendimento), Lotéricas, Banco Santander (Internet e Autoatendimento) e Bradesco (Internet e Autoatendimento) até a data do vencimento.	13 - CORREÇÃO MONETÁRIA: 0,00
	14 - MULTA: 0,00
	15 - JUROS: 0,00
	16 - DESCONTO (%): 0,00
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA	17 - DATA:
	18 - TOTAL A PAGAR: 8.300,00

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817600000837 000036322022 406153632004 342837005244

Tomador

10/06/2024 14:01:12

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
PM RIBEIRAO PIRES	14/06/2024	R$ 8.300,00	R$ 8.300,00

817600000837.000036322022.406153632004.342837005244

Empresa	Data de Vencimento	Valor
PM RIBEIRAO PIRES	15/06/2024	R$ 8.300,00

Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
81760000083-7 00003632202-2 40615363200-4 34283700524-4	14/06/2024 12:27:10	IBEA534E1146B3E41749507

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SIX LABOR

[redacted]

SIX LABOR LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS

PERÍODO DE REFERÊNCIA:
DE 01 DE MAIO DE 2024 A 31 DE MAIO DE 2024

- **Apresentação:**

Um dos fundamentos primordiais na prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde é a higiene e limpeza ambiental. Este guia aborda especificamente a higiene ambiental, destacando sua importância como parte integrante das medidas para conter a disseminação da resistência microbiana em ambientes de saúde. Não busca substituir, mas sim complementar o manual "Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies", publicado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em 2012.

- **Introdução:**

Os espaços ocupados por pacientes podem servir como reservatórios para microrganismos resistentes, facilitando a propagação desses agentes (Kramer et al., 2006). Uma pesquisa realizada em Massachusetts descobriu uma ligação entre a contaminação do ambiente com Enterococcus spp. resistentes à vancomicina (VRE) e a infeção ou colonização por esse agente.A resistência aos micróbios é um desafio de alcance mundial que afeta tanto os ambientes hospitalares como as comunidades (OPAS, 2009; ECDC, 2010; WHO, 2014). Infecções causadas por microrganismos resistentes aumentam o tempo de internação, a taxa de mortalidade e os custos dos cuidados de saúde (WHO, 2012; WHO, 2014). Também foi observada uma ligação entre os níveis de colonização e a contaminação do ambiente (Drees et al., 2008). Em outro estudo, a internação em quartos anteriormente ocupados por pacientes portadores de VRE e Staphylococcus aureus resistente à oxacilina (MRSA) aumentou em 40% o risco de adquirir esses patógenos (Huang et al., 2006). As práticas rotineiras de limpeza e desinfeção do ambiente são fundamentais para prevenir a disseminação de microrganismos resistentes no ambiente hospitalar. Portanto, é essencial desenvolver um documento que destaque as melhores práticas relacionadas à limpeza e desinfeção do ambiente

- **Objetivo:**

Visa a adequar o espaço para as atividades cotidianas, zelando pela organização e preservação dos equipamentos e estruturas, com o intuito principal de impedir a propagação de microrganismos que podem causar infecções associadas aos cuidados de saúde.

- **Gerenciamento e Planejamento do Serviço Hospitalar de Higiene.**

Superfícies ambientais são frequentemente contaminadas por comuns agentes causais de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) como Staphylococcus aureus resistente à oxacilina (MRSA), Enterococcus spp. resistentes à vancomicina (VRE), Clostridium difficile, entre outros (Otter et al., 2011; Weber et al., 2013). E há evidência da persistência de microrganismos de importância clínica no ambiente por períodos prolongados (Kramer et. al., 2006).
Desse modo, é fundamental garantir limpeza e desinfecção adequada de superfícies ambientais com vistas à redução do risco da disseminação de patógenos entre pacientes, visitantes e profissionais de saúde.
Entretanto, garantir a qualidade da limpeza no ambiente hospitalar envolve a disponibilidade de recursos, estrutura e rotinas detalhadas, bem como, adequada capacitação da equipe e ferramentas voltadas ao monitoramento dos processos e resultados. O primeiro passo a ser dado em direção à garantia de padrões de higiene é o planejamento e estruturação dos serviços.
Para tanto, é necessário definir responsabilidades e funções, tanto no que se refere ao suporte necessário ao serviço de higiene, quanto à operação propriamente dita. O plano operacional de limpeza deve contemplar o mapeamento das áreas quanto ao risco para disseminação de microrganismos, a definição do que deve ser limpo, quem deve realizar a higienização, localização dos itens/áreas, frequência e método de limpeza, de acordo com a disponibilidade de pessoal.
Ainda outros aspectos importantes dizem respeito à qualificação da equipe, ao monitoramento da qualidade do serviço prestado e ao planejamento de ações para melhorias futuras e readequação do plano caso seja necessário.
O plano operacional de limpeza irá promover a confiança entre pacientes, usuários e colaboradores de serviços de serviços de saúde quanto à garantia da higiene das instalações, além de assegurar boas práticas de prevenção e controle de infecção A elaboração do plano operacional de limpeza deve assegurar que toda a esquipe que atua na higienização tenha clareza quanto às especificações e requisitos de cada tarefa.

- **Definição de Saneantes, Equipamentos e Métodos de Limpeza.**

Alguns dos equipamentos utilizados para limpeza mecanizada são máquinas lavadoras e e enceradeiras. Para limpeza manual podem ser citados os mops, rodos, kits para limpeza, baldes, panos de limpeza de pisos, rodos e espremedores. (ANVISA, 2012).

Para que seja possível alcançar o sucesso no processo de limpeza e desinfecção é fundamental que os três componentes apresentados na figura 2 estejam em consonância.

Visando a proteção aos trabalhadores durante o exercício de suas funções segurança dos nossos colaboradores distribuímos para o uso os EPIS:

Uniformes Impermeáveis

Tendo em vista que os profissionais de limpeza, especialmente, estão em constante contato com a água (inclusive da chuva, em alguns casos) **e substâncias químicas, é essencial protegê-los da umidade e dos riscos à saúde provocados por determinados produtos.**

Botas antiderrapantes

Feitas de borracha, as botas antiderrapantes são ideais durante a lavagem de pisos por evitarem o risco de quedas por escorregões. E**sse EPI de limpeza hospitalar também protege os colaboradores de materiais cortantes e do contato com substâncias contaminantes.** Sendo assim, contribui com o bem-estar e a segurança na execução das atividades.

Máscaras

As máscaras são indicadas principalmente quando os profissionais entram em contato com produtos químicos mais fortes, o que é algo comum em suas atividades. Da mesma maneira, esse EPI de limpeza hospitalar **protege contra respingos e microrganismos presentes no ar** que, se inalados, podem provocar infecções e doenças.

Luvas

Como sabemos, o risco de contaminação por vírus e bactérias em ambientes clínicos e hospitalares é grande, se comparado a outros locais. Além disso, existe o perigo de acidentes por objetos cortantes despejados dentro dos lixos.

LOCAL DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

R. Renato Andréoli, 138 - Centro, Ribeirão Pires - SP, 09402-500

NÚMERO DE PROFISSIONAIS:

	Quantitativo
Lider de Equipe	1
Aux. de Serviços gerais	12
Controlador de Acesso	4

CARGA HORÁRIA DA EQUIPE:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL
AUX DE LIMPEZA	180 HRS
CONTROLADOR DE ACESSO	180 HRS

Implementação das estratégias delineadas.

Na regularidade estabelecida do planejamento das atividades, os trabalhos se desenrolaram. A boa frequência por parte dos trabalhadores foi mantida. Mantém-se a rotina. Muito se preocupa a equipe em dar atenção aos pequenos detalhes, priorizando os locais mais críticos.

Segue Fotos:






RAIO - X
SUS






SAÍDA




TOMOGRAFIA


ESPERA
SAÍDA


ULTRASSOM
SUS
RIBEIRÃO PIRES
SAÍDA





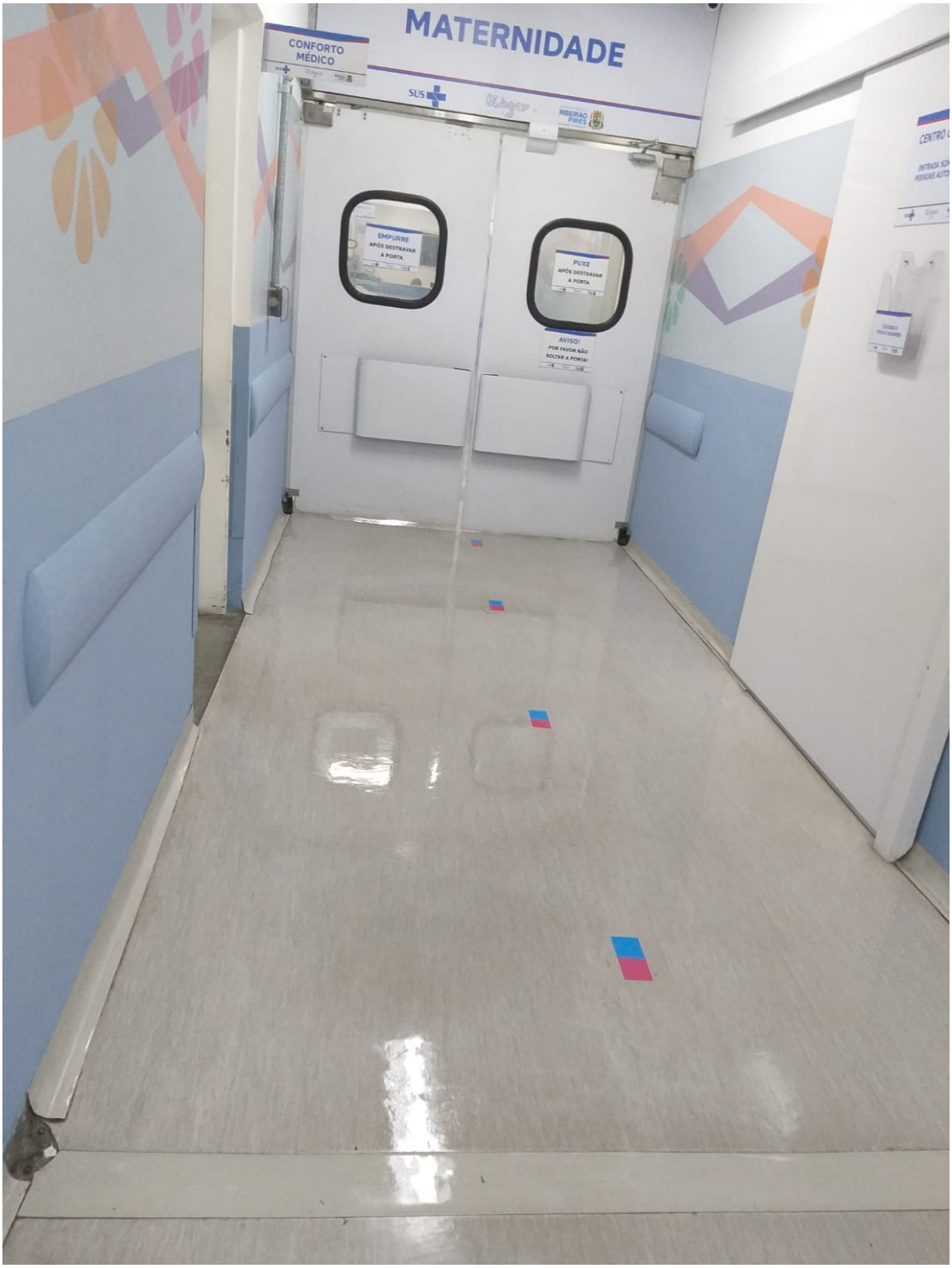
MATERNIDADE
CONFORTO MÉDICO
SUS
EMPURRE
APÓS DESTRAVAR A PORTA
PUXE
APÓS DESTRAVAR A PORTA
AVISO!
POR FAVOR NÃO SOLTAR A PORTA!








Gel Alcoólico


FLEXPELL - PRO























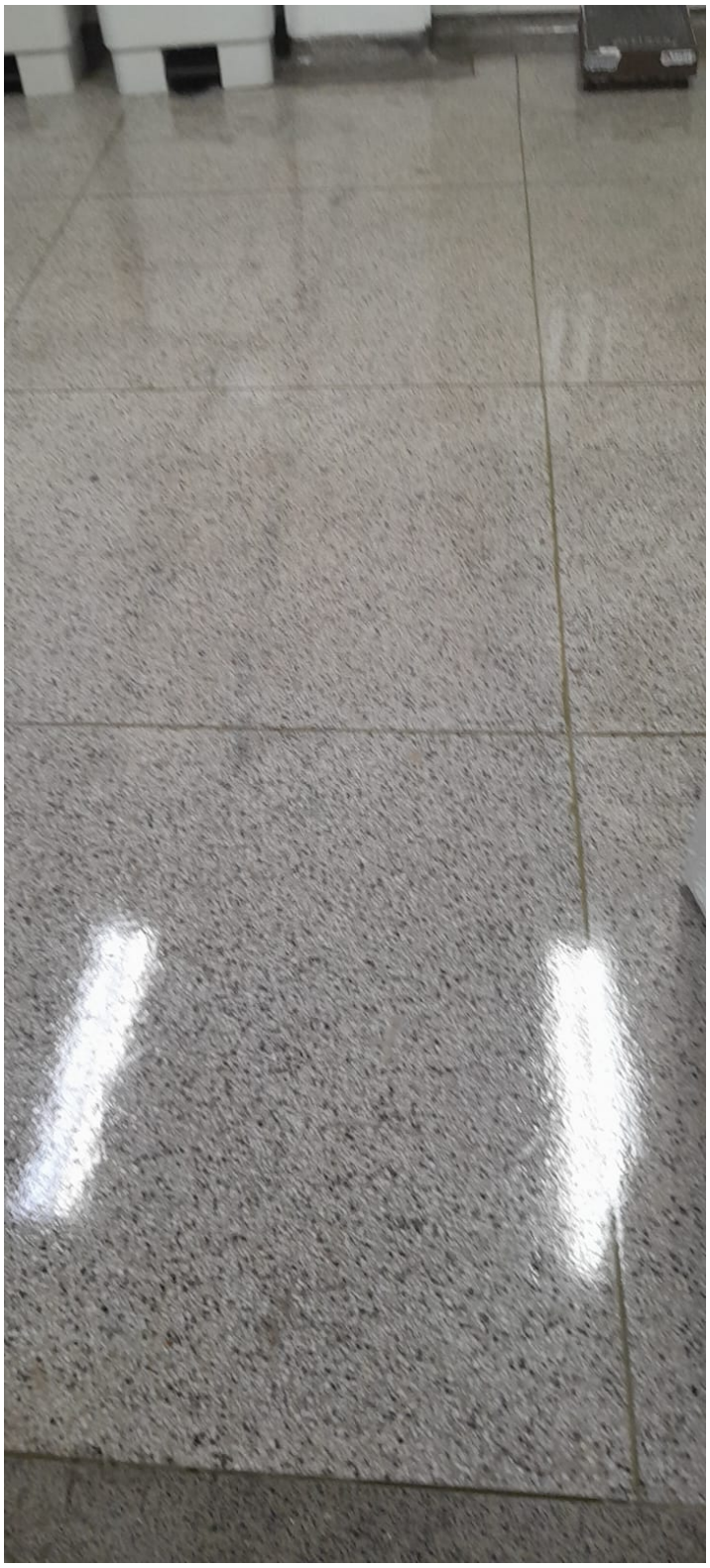





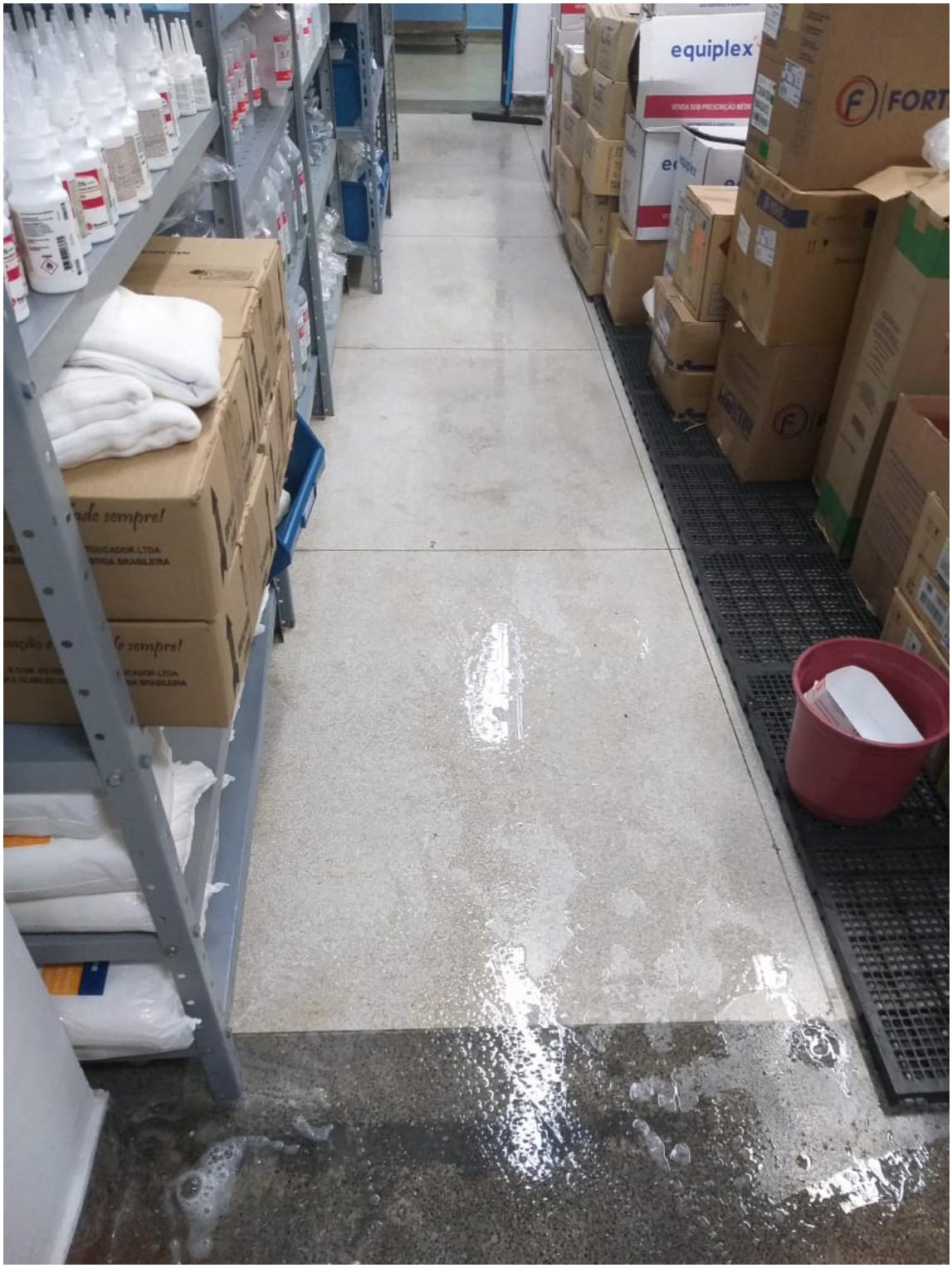
equiplex

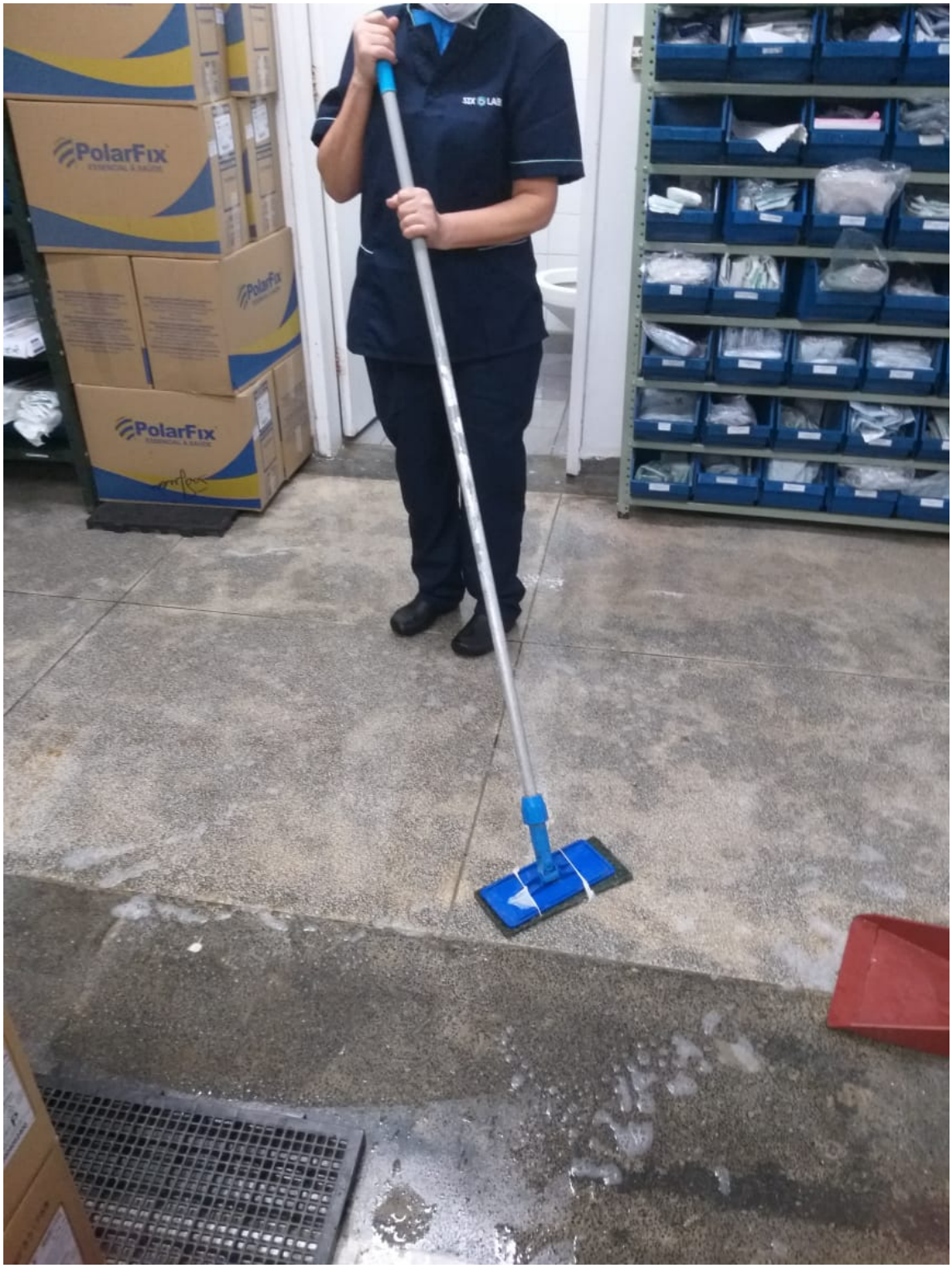
PolarFix
PolarFix
PolarFix


ALMOXARIFADO
SUS
RIBEIRÃO PIRES
SAÍDA



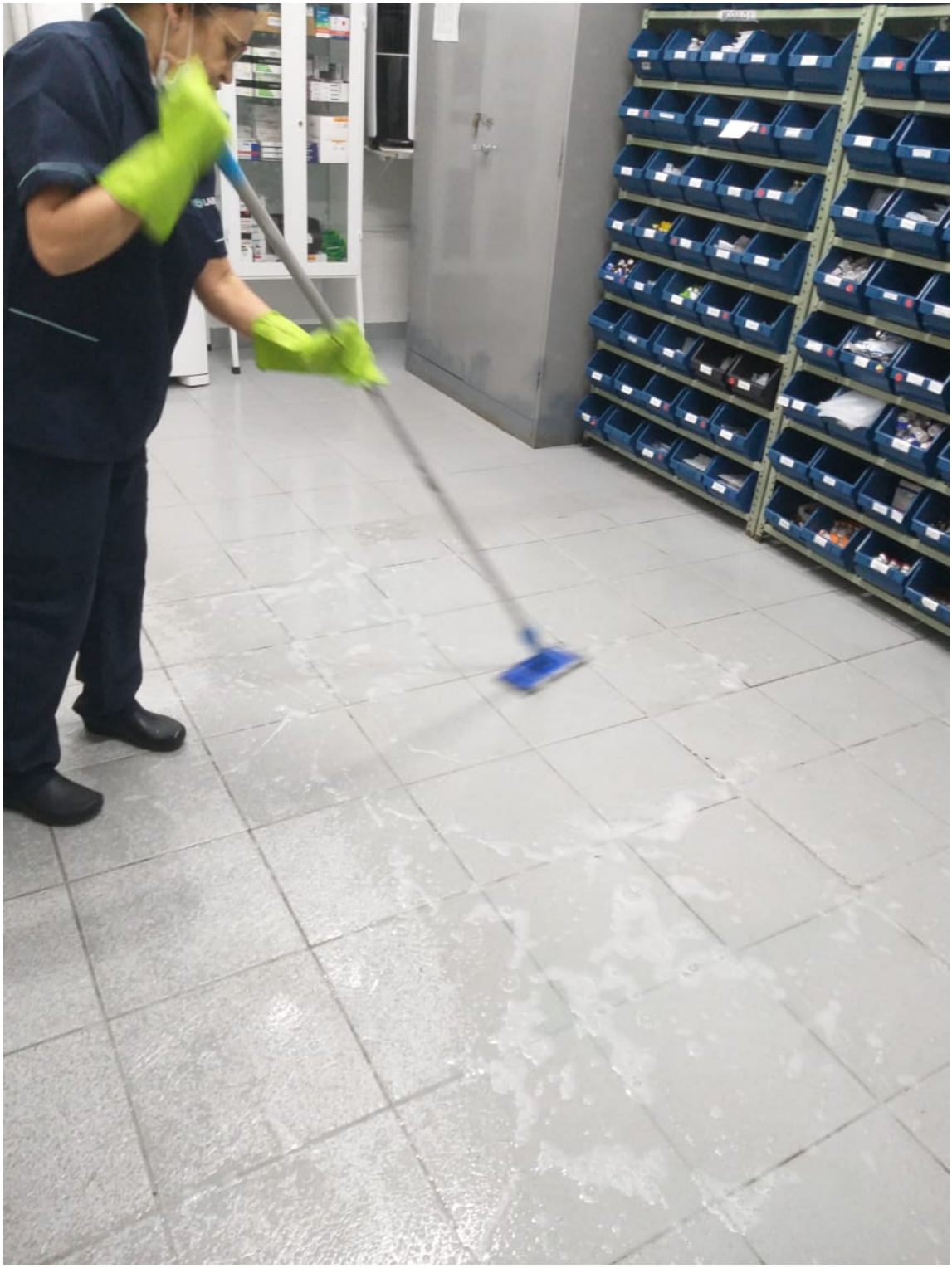






MODULO 3







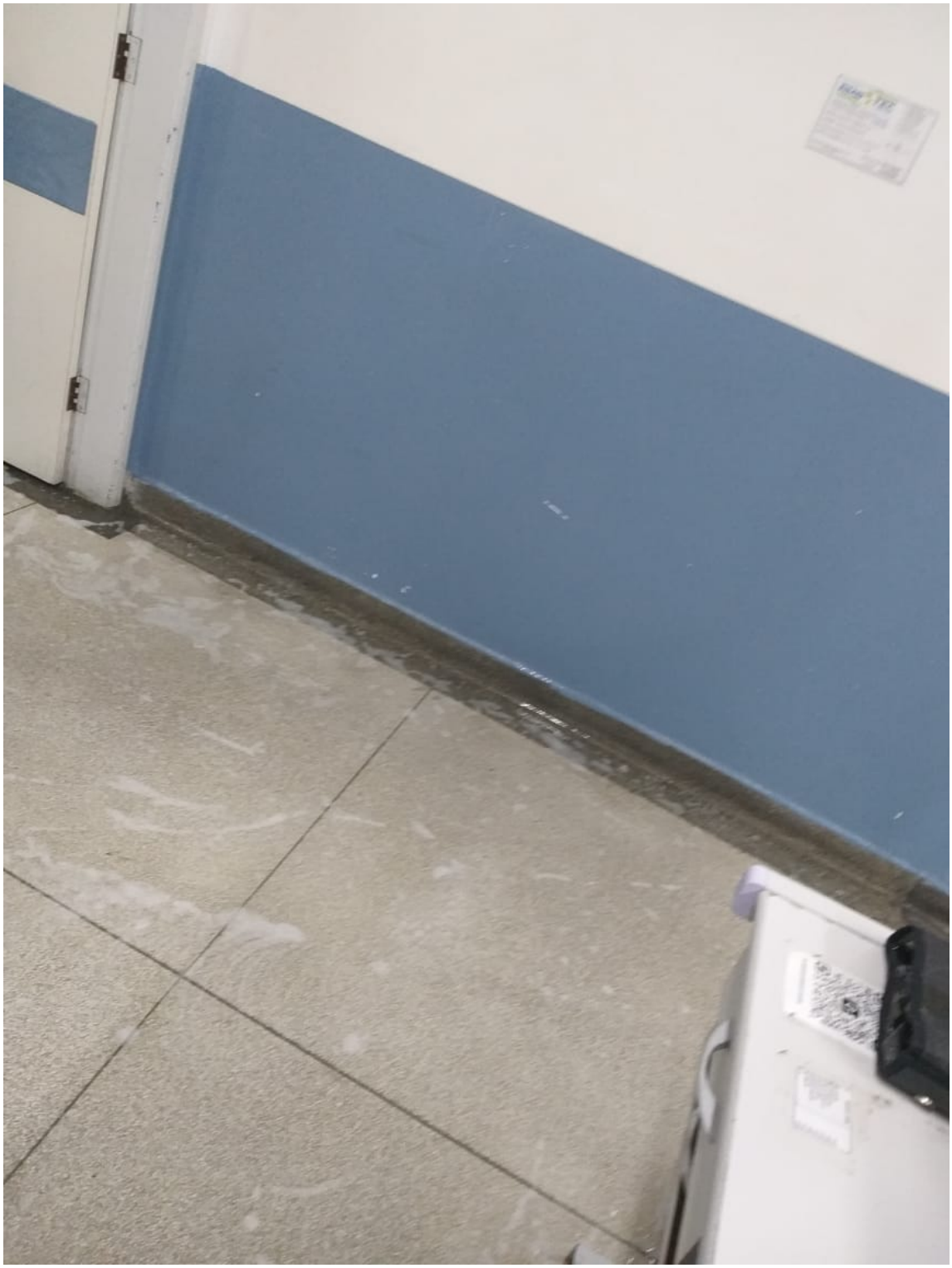




FARMÁCIA
SUS
RIBEIRÃO PIRES









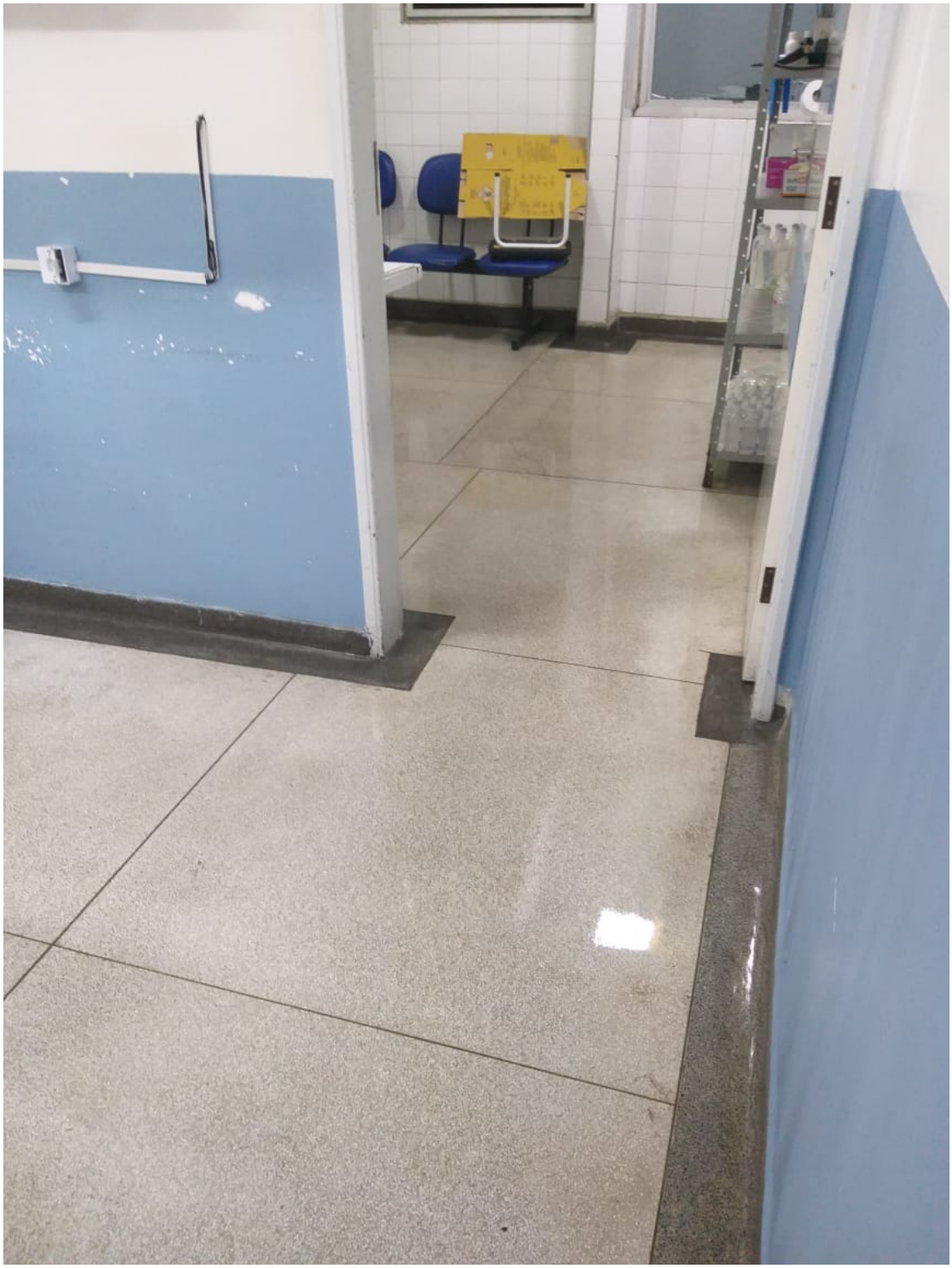









Ribeirão Pires, 02 Maio 2024

MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da NFS-e

64

Data e Hora da Emissão	02/05/2024 16:55:59	Competência	4/2024	Código de verificação	7N3HMESTY
Número do RPS		Nº da NFS-e substituida		Local da Prestação	RIBEIRAO PIRES-SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social / Nome	LABORMED SERVICOS EM SAUDE LTDA						
CNPJ/CPF	41.352.382/0001-08	Inscrição Municipal	292398	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO	UF	SP
Endereço e CEP	RUA JOSE VERSOLATO ,111 - CENTRO CEP: 09750-730						
Compl:	SL.3117 B	Telefone:	(11)4514-4300	e-mail:	evandro.izidoro@icloud.com		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome	BIOGESP-ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS						
CNPJ/CPF	26.702.577/0001-39	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO	UF	SP
Endereço e CEP	RUA CUNHA GAGO ,700 - PINEIROS CEP: 05421-001						
Complemento		Telefone:	(11)4726-6364	e-mail:	BIOGESP.OSS@GMAIL.COM		

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS ANÁLISES CLÍNICAS+ EXECUÇÃO DE EXAMES DA PLATAFORMA DE CADASTRO NÚMERO 1793 (HMSL/UBS), NO PERÍODO DE 01/04/2024 A 30/04/2024.

DADOS BANCÁRIOS
Banco Bradesco
AG: 0121-012
Conta:34601-2
CNPJ: 41.352.382/0001-08

Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód . Serviço	Descrição
4.03	4.03 / 4.03/100204/1141	4.03 / 4.03/100204/1141 - LABORATORIO DE ANALISE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Retenção de Tributos Federais (R$)

PIS (R$)		COFINS (R$)		IR (R$)		INSS (R$)		CSLL (R$)	

Detalhamento de Valores dos Serviços

Valor dos Serviços R$	135.000,00
(-) Desconto Incondicionado	
(-) Desconto Condicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00
(-) Outras Retenções	
(-) ISS Retido	
(=) Valor Líquido: R$	135.000,00

Outras Informações

Natureza da Operação
1 - Tributação no município
Regime Especial de Tributação
0 - Nenhum
Opção Simples Nacional
1 - Sim
Incentivador Cultural
2 - Não

Calculo do ISS devido

Valor dos Serviços R$	135.000,00
(-) Deduções permitidas em Lei	
(-) Desconto Incondicionado	
(=) Base de Cálculo	135.000,00
(x) Alíquota %	2,00
ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor do ISS: R$	0,00

Valor Total da Nota: 135.000,00

AVISO:

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago
R$ 135.000,00

Tipo de transferência
agencia-conta

Informação para o recebedor
REFERENTE A NF 64

Forma de pagamento
Ag 0123 - Cc 13004371-1

Data do pagamento
14/06/2024

Dados do recebedor

Para
LABORMED SERVICOS EM SAUDE LTDA

CNPJ
41.***.***/****-08

Instituição
BCO BRADESCO S.A.

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

CNPJ
26.***.***/****-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406141235230953429 79

Data e hora da transação
14/06/2024 - 09:35:56

Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação
IBE06A28A6222C75548DC8C

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
CNPJ: 128.582.468-74
ESTATÍSTICA EXAMES POR CONVÊNIOS
Convênio: UPA SANTA LUZIA, USF 10 JD. VALENTINA, UBS 11 JD. LUSO, U
Unidade:TODOS
Local:TODOS
Seção:TODOS
Destino:TODOS
Período de 01/04/2024 à 30/04/2024

Código	Exame	Descrição	QTD
	HEMO	HEMOGRAMA COMPLETO	927
	CREA	CREATININA	604
	UREIA	UREIA	585
	URINA	URINA TIPO I	439
	PAPA	CITOLOGIA ONCÓTICA	422
	K	POTASSIO	407
	NA	SODIO	401
	PCR	- P C Reativa -	373
	GLICO	GLICOSE	348
	TSH	TSH - Ultra sensivel	279
	COLES	COLESTEROL TOTAL	271
	TRI	TRIGLICERIDES	264
	VLDL	VLDL - COLESTEROL	257
	LDL	LDL - COLESTEROL	257
	HDL	HDL - COLESTEROL	257
	TGO	TRANSAMINASE GLUTAMICA OX	253
	TGP	TRANSAMINASE GLUTAMICA PI	248
	HBGLI	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	183
	T4L	TIROXINA LIVRE - T4 LIVRE	179
	RH	Fator RH	175
	ABO	Determinacao do GRUPO SAN	175
	TTPA	Tempo Tromboplastina Parc	174
	TP	TEMPO DE PROTROMBINA	174
	BILI	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAC	139
	URICO	ACIDO URICO	124
	VDRL	REACAO SOROLOGICA PARA SI	114
	UCULT	CULTURA DE URINA	109

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
CNPJ: 128.582.468-74
ESTATÍSTICA EXAMES POR CONVÊNIOS
Convênio: UPA SANTA LUZIA, USF 10 JD. VALENTINA, UBS 11 JD. LUSO, U
Unidade:TODOS
Local:TODOS
Seção:TODOS
Destino:TODOS
Período de 01/04/2024 à 30/04/2024

Código	Exame	Descrição	QTD
	PPF	PROTOPARASITOLOGICO	108
	GASO	GASOMETRIA	107
	ANT11	ANTIBIOGRAMA	102
	VITAD	VITAMINA D (25 HIDROXI)	90
	PSTRE	PESQUISA STREPTOCOCUS AGA	75
	BHCG	GONADOTROFINA CORIONICA-f	75
	GAMGT	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	73
	HIVT	TESTE RAPIDO HIV	70
	OCUL	PESQUISA DE SANGUE OCULTO	67
	PSA	ANTIGENO PROSTATICO ESPEC	66
	FTR	TESTE RAPIDO SÍFILIS	65
	COMBD	COOMBS DIRETO	59
	CA	CALCIO	59
	MG	MAGNESIO	58
	B12	VITAMINA B-12	53
	T4	TETRAIODOTIRONINA (T4)	53
	FE	FERRO SERICO	48
	HIV	ANTICORPOS ANTI-HIV "1" e	46
	FERRI	FERRITINA	46
	FAL	FOSFATASE ALCALINA	46
	DHL	DESIDROGENASE LATICA	34
	VHS	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIME	32
	T3	TRIIODOTIRONINA (T3)	31
	FSH	FSH - HORMONIO FOLICULO E	31
	CPK	CREATINO FOSFOQUINASE	30
	HCV	HEPATITE VÍRUS C - HCV	29
	PCRT	PCR (Proteína C Reativa)	27

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
CNPJ: 128.582.468-74
ESTATÍSTICA EXAMES POR CONVÊNIOS
Convênio: UPA SANTA LUZIA, USF 10 JD. VALENTINA, UBS 11 JD. LUSO, U
Unidade:TODOS
Local:TODOS
Seção:TODOS
Destino:TODOS
Período de 01/04/2024 à 30/04/2024

Código	Exame	Descrição	QTD
	LH	LH - HORMONIO LUTEINIZANT	27
	HEMOC	HEMOCULTURA PARA AEROBIOS	26
	PROLA	PROLACTINA	26
	HBSAG	ANTÍGENO AUSTRÁLIA - HBsA	25
	PROGE	PROGESTERONA	22
	ASLO	ANTIESTREPTOLISINA O - AS	21
	AMILA	AMILASE	21
	ESTRA	ESTRADIOL	19
	TROPO	TROPONINA	19
	TESTL	TESTOSTERONA LIVRE	16
	CKMB	CREATINO FOSFOQUINASE FRA	16
	ANTIS	ANTICORPOS ANTI-HBs	15
	ANT20	ANTIBIOGRAMA	15
	TESTO	TESTOSTERONA TOTAL	15
	INSUL	INSULINA	14
	TOXM	TOXOPLASMOSE IGM	14
	TOXG	TOXOPLASMOSE IgG	14
	ESPER	ESPERMOGRAMA	12
	PROT	PROTEINAS TOTAIS E FRACOE	11
	LATEX	FATOR REUMATOIDE	10
	SDHEA	SULFATO DE DEHIDROEPIANDR	10
	ATB	ANTIBIOGRAMA	10
	RUIGM	RUBEOLA - Anticorpos IgM	9
	RUIGG	RUBEOLA - Anticorpos IgG	9
	DHEA	DEHIDROEPIANDROSTERONA	9
	FAN	FATOR ANTI-NUCLEO (FAN)	8
	MICAI	MICROALBUMINURIA - URINA	8

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
CNPJ: 128.582.468-74
ESTATÍSTICA EXAMES POR CONVÊNIOS
Convênio: UPA SANTA LUZIA, USF 10 JD. VALENTINA, UBS 11 JD. LUSO, U
Unidade:TODOS
Local:TODOS
Seção:TODOS
Destino:TODOS
Período de 01/04/2024 à 30/04/2024

Código	Exame	Descrição	QTD
	LIPAS	LIPASE	7
	CULT	CULTURA EM GERAL	7
	TRANS	TRANSFERRINA - SATURACAO	6
	ZIN	ZINCO	6
	CURV6	CURVA GLICEMICA	6
	TPO	ANTICORPOS ANTI TPO (MIC	5
	TIRE	TIREOGLOBULINA	5
	CREUR	CREATININA URINARIA	5
	PROTU	PROTEINURIA DE 24 HORAS	5
	IGE	IMUNOGLOBULINA "E" (IgE)	5
	FTAM	SIFILIS FTA-ABS IGM	5
	FTA	IMUNOFLUORESCENCIA P/ SIF	5
	MICRO	DOSAGEM DE MICRO ALBUMINA	5
	COMBS	COOMBS INDIRETO	5
	CORT1	CORTISOL BASAL	4
	CITM	CITOMEGALOVIRUS IGM	4
	CITGG	CITOMEGALOVIRUS IGG	4
	BK	BACILO ALCOOL ACIDO RESIS	4
	HT	HEMATOCRITO	4
	HB	HEMOGLOBINA	4
	CEA	ANTIGENO CARCINOEMBRIOGEN	4
	FOLIC	ACIDO FOLICO	3
	DIF	DIFERENCIAL	3
	BK3	PESQUISA BACILO A.ACIDO R	3
	BK2	PESQUISA BACILO A.ACIDO R	3
	CLEAR	CLEARENCE DE CREATININA	3
	TRANF	SATURACAO DE TRANSFERRINA	3

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
CNPJ: 128.582.468-74
ESTATÍSTICA EXAMES POR CONVÊNIOS
Convênio: UPA SANTA LUZIA, USF 10 JD. VALENTINA, UBS 11 JD. LUSO, U
Unidade:TODOS
Local:TODOS
Seção:TODOS
Destino:TODOS
Período de 01/04/2024 à 30/04/2024 **PG.5**

Código	Exame	Descrição	QTD
	DHT	DEHIDROTESTOSTERONA	3
	PTH	PTH - HORMONIO DA PARATIR	2
	DIMD	DÍMERO - D	2
	LCR	Rotina do Liquor	2
	ALFA	ALFA FETO PROTEINA (AFP)	2
	PPF2	PROTOPARASITOLOGICO 2	2
	PRO24	PROTEINURIA 24 HORAS	2
	COMBI	COOMBS INDIRETO	2
	RETIC	RETICULOCITOS	2
	CL	CLORO	2
	CHAGM	CHAGAS ANTICORPOS IGM	2
	CHAGG	IMUNOFLUORESCENCIA CHAGAS	2
	CA125	CA 125	2
	FIBRI	FIBRINOGENIO	1
	HOMO	HOMOCISTEINA	1
	TROPQ	TROPONINA	1
	ELETR	ELETROFORESE DE PROTEINAS	1
	CITL	CITOLOGIA NO LIQUIDO	1
	PLEUR	Análise Liquido Pleural	1
	P	FOSFORO	1
	WESTB	ANTICORPOS ANTI-HIV (WEST	1
	HIVA	HIV ANTICORPOS	1
	BACTE	BACTERIOSCOPICO	1
	PROTI	PROTEINURIA AMOSTRA ISOLA	1
	PPF3	PROTOPARASITOLOGICO 3	1
	CREAT	CREATININA	1
	BHCGQ	Beta HCG Quantitativo	1

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
CNPJ: 128.582.468-74
ESTATÍSTICA EXAMES POR CONVÊNIOS
Convênio: UPA SANTA LUZIA, USF 10 JD. VALENTINA, UBS 11 JD. LUSO, U
Unidade:TODOS
Local:TODOS
Seção:TODOS
Destino:TODOS
Período de 01/04/2024 à 30/04/2024 **PG.6**

Código	Exame	Descrição	QTD
	CAION	CALCIO IONICO	1

Paciente(s):1798
Exame(s):10304

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
04/04/2024	0036745	JORGE MOURA DE SOUZA	28/06/1977	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
11/04/2024	0036764	LUCAS DA SILVA PEREIRA	12/08/1998	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
11/04/2024	0036765	JULIANA DOS SANTOS	10/02/1994	F	23
UREIA, CREA					
11/04/2024	0036766	ANDERSON DA COSTA SANTOS	22/06/1983	M	23
HEMO, TP, TTPA					
11/04/2024	0036767	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	20/01/1978	M	23
HEMO, TP, TTPA					
11/04/2024	0036768	ROGERIO ALVES PEREIRA	17/03/1977	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
11/04/2024	0036769	FLADEMIR DIAS DE SOUZA	27/06/1980	M	23
TP, TTPA					
11/04/2024	0036770	FLAVIO BATISTA	29/06/1984	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
11/04/2024	0036771	FABIO AUGUSTO MATOS DA SILVA	26/05/1995	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
11/04/2024	0036772	ADONAI RODRIGUES SANTOS	11/03/1995	M	23
HEMO, TP, TTPA					
11/04/2024	0036773	JESSICA MENDES GONÇALVES	05/05/2000	F	23
TSH, T4L, TOXG, TOXM, VDRL, HIV, URINA					
11/04/2024	0036774	STEPHANIE GOMES DOS SANTOS	16/06/2000	F	23
HEMO, CREA, UREIA, TP, TTPA					
11/04/2024	0036775	FABIO SOARES DA SILVA	17/04/1987	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
11/04/2024	0036776	ERIK FAGNER VIEGAS RAMA	27/07/1979	M	23
HEMO, TP, TTPA					
09/04/2024	0036777	GABRIELA FERREIRA SILVA	10/05/2000	F	23
HEMO, ABO, RH, BHCG, GLICO, VDRL, HIV, TP, TTPA, URINA, UCULT, ANT11					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
09/04/2024	0036778	RINGRID CATLYN DE ABREU DA SILVA	05/10/1993	F	23
HEMO, VDRL, FTA, FTAM, HIV, HBSAG, ANTIS, HCV, TOXG, TOXM, RUIGG, RUIGM, TSH, T4L, URINA COMBS					
09/04/2024	0036779	SUZANA FERREIRA PIMENTEL	14/12/1980	F	23
HEMO, ABO, RH, BHCG, GLICO, VDRL, HIV, TP, TTPA, URINA, UCULT, ANT11					
09/04/2024	0036780	THIAGO DOUGLAS DE SOUZA	25/07/1989	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
09/04/2024	0036781	BRUNA VITORIA TORRES DOS SANTOS	17/01/2003	F	23
HEMO, ABO, RH, BHCG, GLICO, VDRL, HIV, TP, TTPA, URINA, UCULT, ANT11					
09/04/2024	0036782	FABIO RANGEL BICUDO	12/05/1973	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
09/04/2024	0036783	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA	05/06/1976	F	23
TSH, T4L, TESTO, ESTRA, PROLA, TESTL, DHEA, SDHEA, FSH, LH					
09/04/2024	0036784	JOAO PAULO PASQUINO DOS SANTOS	30/06/1980	M	23
HEMO, TP, TTPA					
04/04/2024	0036785	KLEITON OSMAN	07/07/1995	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
04/04/2024	0036786	MARIA MARTA DA SILVA	28/11/1992	F	23
HEMO, ABO, RH, BHCG, GLICO, VDRL, HIV, TP, TTPA, URINA, UCULT, ANT11					
04/04/2024	0036787	LUCAS BELO GUIMARAES	19/05/1993	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
04/04/2024	0036788	LUCAS HENRIQUE CRIVELARO	27/10/1997	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
04/04/2024	0036789	PEDRO DE SOUZA JUNIOR	02/06/1989	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
04/04/2024	0036790	FRANCISCO JORGE DE LUCENA	04/04/1965	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
04/04/2024	0036791	KARINA ALVES SILVA	22/09/1996	F	23
HEMO, ABO, RH, BHCG, GLICO, VDRL, HIV, TP, TTPA, URINA, UCULT, ANT11					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
04/04/2024	0036792	KELLY REGINA DA CRUZ	28/03/1989	F	23
HEMO, ABO, RH, BHCG, GLICO, VDRL, HIV, TP, TTPA, URINA, UCULT, ANT11					
04/04/2024	0036793	JULIO LOURENCO DA SILVA NETO	30/06/1979	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
04/04/2024	0036794	JULIO LOURENCO DA SILVA NETO	30/06/1979	M	23
CREA, GAMGT, TGO, TGP, TRI, HEMO, T4L, URICO, UREIA, TSH, TIRE, T3, COLES, HDL, LDL VLDL, TPO, HBGLI, INSUL					
04/04/2024	0036795	EDSON BONDIM CAVALCANTE	05/06/1982	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
04/04/2024	0036796	WELLINGTON RIBEIRO MATOS	24/02/1983	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
02/04/2024	0036801	ANSELMO FRANCO DA SILVA	13/06/1981	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
02/04/2024	0036802	JORGE MORAIS DOS SANTOS	15/03/1986	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
02/04/2024	0036803	SIBELE MEIRA	27/06/1984	F	23
HEMO, ABO, RH, BHCG, GLICO, VDRL, HIV, TP, TTPA, URINA, UCULT, ANT11					
02/04/2024	0036804	SIMONE CARDOSO DA SILVA	06/10/1995	F	23
HEMO, ABO, RH, BHCG, GLICO, VDRL, HIV, TP, TTPA, URINA, UCULT, ANT11					
02/04/2024	0036805	FRANCISCO THIAGO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	18/12/1985	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
02/04/2024	0036806	CHEILA CRISTINA FELIX DA SILVA	07/01/1985	F	23
HEMO, ABO, RH, BHCG, GLICO, VDRL, HIV, TP, TTPA, URINA, UCULT, ANT11					
02/04/2024	0036807	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	27/06/1991	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
02/04/2024	0036808	WILZILENE SILVA DE OLIVEIRA	19/01/1987	F	23
HEMO, UREIA, CREA					
02/04/2024	0036809	JULIANA CHARRUA	07/11/1984	F	23
HEMO, TP, TTPA, GLICO, UREIA, CREA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
16/04/2024	0038507	PAULO OSHIRO UEHARA	10/01/1980	M	23
HEMO, TP, TTPA					
16/04/2024	0038508	HELENA CRISTINA COELHO COSTA	13/06/2000	F	23
HEMO, ABO, RH, BHCG, GLICO, VDRL, HIV, TP, TTPA, URINA, UCULT, ANT11					
16/04/2024	0038509	SILMARA MARIA DA SILVA	08/04/1993	F	23
HEMO, ABO, RH, BHCG, GLICO, VDRL, HIV, TP, TTPA, URINA, UCULT, ANT11					
16/04/2024	0038510	FRANCIELLE DANTAS DA SILVA	23/12/1997	F	23
HEMO, CREA, UREIA, TP, TTPA, GLICO					
16/04/2024	0038511	VANESSA SANTOS BISPO	05/01/1990	F	23
HEMO, GLICO, TSH, T4L, VDRL, HIV, TOXG, TOXM, HBSAG, ANTIS, HCV, CITGG, CITM, URINA, UCULT					
16/04/2024	0038512	SAMANTA SILVA DE SANTANA	01/06/1993	F	23
HEMO, CREA, UREIA, TP, TTPA, GLICO					
16/04/2024	0038513	AMERICA VARUA AYSSO VILLALOBOS RETAMALES	24/09/2001	F	23
VDRL, FTA, FTAM					
16/04/2024	0038514	SUELLEN PONTES DIAS	14/01/1996	F	23
HEMO, ABO, RH, BHCG, GLICO, VDRL, HIV, TP, TTPA, URINA, UCULT, ANT11					
16/04/2024	0038515	AMANDA NUNES DE SOUSA	11/11/1995	F	23
HEMO, CREA, UREIA, TP, TTPA, GLICO					
16/04/2024	0038516	OZIEL PEREIRA DA SILVA	09/06/1981	M	23
HEMO, TP, TTPA					
23/04/2024	0038517	SUMAIA SALES RAMOS SILVA	19/02/1993	F	23
TSH, T4L					
23/04/2024	0038518	DANIEL BASSANI	25/05/1993	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
23/04/2024	0038519	JOSE AILTON TAVARES DOS SANTOS	08/09/1972	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
23/04/2024	0038520	DAIANE DA SILVA FACCIO	16/11/1987	F	23
HEMO, ABO, RH, BHCG, GLICO, VDRL, HIV, TP, TTPA					
23/04/2024	0038521	VANESSA DIAS DA MOTA	28/08/1984	F	23
PSTRE, PSTRE					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
23/04/2024	0038522	JOAO BATISTA NUNES	12/11/1969	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
23/04/2024	0038523	NILSON LEANDRO DE SOUZA	19/07/1984	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
23/04/2024	0038524	GLEICE DE OSUZA BECK	28/08/1995	F	23
HEMO, ABO, RH, BHCG, GLICO, VDRL, HIV, TP, TTPA, URINA, UCULT, ANT11					
23/04/2024	0038525	INGRID CATLYN DE ABREU	05/10/1993	F	23
PSTRE, PSTRE					
23/04/2024	0038526	ANA GABRIELA ROMAO	16/05/1997	F	23
HEMO, ABO, RH, BHCG, GLICO, VDRL, HIV, TP, TTPA, URINA, UCULT, ANT11					
25/04/2024	0038527	ROSA MARIA MEDEIROS	13/11/1965	F	23
UREIA, CREA					
25/04/2024	0038528	HELOISA VALE PECEGUEIRO	25/01/1993	F	23
HEMO, ABO, RH, BHCG, GLICO, VDRL, HIV, TP, TTPA, URINA, UCULT, ANT11					
25/04/2024	0038529	GUSTAVO DA SILVA CARVALHO	14/09/1991	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
25/04/2024	0038530	KAUANE RODRIGUES NASCIMENTO	04/02/1995	F	23
HEMO, ABO, RH, BHCG, GLICO, VDRL, HIV, TP, TTPA, URINA, UCULT, ANT11					
25/04/2024	0038531	RAIMUNDO LIMA XAVIER	20/09/1967	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
25/04/2024	0038532	KARINA DE OLIVEIRA	16/03/1988	F	23
URINA, UCULT, ANT11					
30/04/2024	0038533	TAINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	14/05/1998	F	23
HEMO, UREIA, TP, TTPA, GLICO, CREA					
30/04/2024	0038534	MARCUS ALVES DE ARAUJO	16/05/1962	M	23
UREIA, CREA, FAL, NA, K, PCRT, URINA, UCULT, ANT11, HEMO, GLICO, HBGLI, COLES, HDL, LDL VLDL, TRI, URICO, PSA, TESTO, TESTL, HIV, VDRL					
30/04/2024	0038535	LUCAS LOPES CHAVES	21/07/1992	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
30/04/2024	0038536	AMANDA CARAMES DE PAULA	11/08/1990	F	23
HEMO, CREA, UREIA, TP, TTPA, GLICO					
18/04/2024	0038537	FRANCISCO CRISTIANO DE MESQUITA	13/04/1994	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
18/04/2024	0038538	LEONARDO SILVESTRE	06/07/1979	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
18/04/2024	0038539	AMANDA SALGADO CARRILHO BANETO	26/06/1992	F	23
HEMO, ABO, RH, BHCG, GLICO, VDRL, HIV, TP, TTPA, URINA, UCULT, ANT11					
18/04/2024	0038540	ANDREY AMORIM LOPES	12/01/1995	M	23
HEMO, TP, TTPA					
16/04/2024	0038541	ANA CLARA CORREIA DE SOUSA	05/08/2011	F	23
HEMO, GLICO, HBGLI, TGO, TGP, GAMGT, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, T3, T4L, TSH, UREIA CREA, URICO, VITAD, B12, FE, FERRI, FOLIC, INSUL					
16/04/2024	0038542	AGATHA EULALIA NOVAIS DOS SANTOS	26/05/1999	F	23
HEMO, CREA, UREIA, TP, TTPA, GLICO					
16/04/2024	0038543	GUNTHER SCHWEITZER	02/04/1972	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
18/04/2024	0038545	THIAGO TRINDADE SOUZA	02/01/1995	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
30/04/2024	0038546	JENIFFER FERREIRA DA SILVA	07/03/1997	F	23
HEMO, ABO, RH, BHCG, GLICO, VDRL, HIV, TP, TTPA, URINA, UCULT, ANT11					
30/04/2024	0038547	GIOVANE SILVA	16/04/2004	M	23
TSH, T4L					
30/04/2024	0038548	MONIQUE MOREIRA TOMAZ	13/11/1991	F	23
URINA, UCULT, ANT11					
30/04/2024	0038549	JUSSIALY MARIA VIEIRA DA SILVA	10/09/1993	F	23
HEMO, ABO, RH, BHCG, GLICO, VDRL, HIV, TP, TTPA, URINA, UCULT, ANT11					
30/04/2024	0038550	GABRIEL DA SILVA ALVES	30/11/1986	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
30/04/2024	0038551	DEISE DE OLIVEIRA MACHADO	21/10/1991	F	23
HEMO, ABO, RH, BHCG, GLICO, VDRL, HIV, TP, TTPA, URINA, UCULT, ANT11					
30/04/2024	0038552	RODRIGO JOSE DELGADO DE SOUSA	04/02/1986	M	23
HEMO, TP, TTPA					
30/04/2024	0038553	LUANA MICHELLE LIMA NOGUEIRA	06/05/1993	F	23
HEMO, CREA, UREIA, TP, TTPA, GLICO					
30/04/2024	0038554	DOUGLAS DE OLIVEIRA FEITOSA	03/07/1990	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
30/04/2024	0038555	TARA DE FATIMA SANTOS SILVA	24/02/1986	F	23
TSH, T4L					
30/04/2024	0038556	LEIRE COSMOS DA SILVA	08/08/1982	F	23
HEMO, ABO, RH, BHCG, GLICO, VDRL, HIV, TP, TTPA, URINA, UCULT, ANT11					
18/04/2024	0038566	RAFAEL DA COSTA BERTOZIN	04/04/1983	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
18/04/2024	0038567	WEVERTON KAIQUE DIAS DOS SANTOS	21/11/1995	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
18/04/2024	0038568	PRISCILLA DO VALE SILVA	31/03/1994	F	23
CREA, UREIA, TP, TTPA, GLICO					
18/04/2024	0038569	ADILSON APARECIDO RODRIGUES	26/12/1977	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
18/04/2024	0038570	ERICA RODRIGUES SANTOS	01/11/1992	F	23
UREIA, CREA, CA					
18/04/2024	0038571	THIAGO RANGEL DE OLIVEIRA	21/10/1988	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
18/04/2024	0038572	MARCELO MOURA B DOS SANTOS	30/10/1978	M	23
HEMO, GLICO, TP, TTPA					
23/04/2024	0038573	WILLIAN SOARES DO NASCIMENTO	04/08/1989	M	23
HEMO, TP, TTPA					
23/04/2024	0038574	CHARLES RIBEIRO VILARES	13/06/1965	M	23
UREIA, CREA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
23/04/2024	0038575	CLEIDE P SANTOS	18/03/1996	F	23
TSH, T4L					
23/04/2024	0038576	CLEILDE PEREIRA SANTOS	18/03/1996	F	23
PSTRE, PSTRE					
23/04/2024	0038577	WILLIANS FERNANDES DOS SANTOS	13/01/1986	M	23
HEMO, TP, TTPA					
23/04/2024	0038578	LUIZ MARTINS DE BARROS	13/10/1946	M	23
UREIA, CREA					
23/04/2024	0038579	FABIANA DA SILVA MENEZES	19/04/1988	F	23
HEMO, VDRL, HIV, HBSAG, ANTIS, HCV, RUIGG, RUIGM, CITGG, CITM, URINA, UCULT, ANT11, TSH, T4L GLICO					
23/04/2024	0038580	WILZILENE SILVA DE OLIVEIRA	19/01/1987	F	23
HEMO, VDRL, HIV, TOXG, TOXM, RUIGG, RUIGM, HBSAG, ANTIS, HCV, CITGG, CITM, TSH, T4L, URINA UCULT, ANT11					
23/04/2024	0038581	SABRINA MONIQUE JOVITA RODRIGUES	26/01/2005	F	23
HEMO, VDRL, HIV, TOXG, TOXM, RUIGG, RUIGM, CITGG, CITM, HBSAG, ANTIS, HCV, TSH, T4L, URINA UCULT, ANT11, GLICO					
06/04/2024	0041179	JOANA ALVES SOUSA	07/09/1943	F	18
CPK, CKMB, TROPO					
06/04/2024	0041180	ELZA CELLI MARQUES	21/05/1936	F	18
CPK, CKMB, TROPO					
11/04/2024	0041181	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, MG, DHL, BILI, TP, TTPA, GASO					
29/04/2024	0041182	EDJANE PEREIRA TEIXEIRA	04/09/1973	F	18
CREA, UREIA, NA, K, HEMO, PCR					
29/04/2024	0041183	NAIR GOMES DOS SANTOS	25/08/1951	F	18
CREA, NA, K, UREIA, HEMO, PCR					
29/04/2024	0041184	MARIA ISABEL DE SOUZA	29/09/1960	F	18
CREA, UREIA, NA, K, HEMO, PCR					
29/04/2024	0041185	UMBERTO FELIPPAZZI	28/08/1932	M	18
CREA, UREIA, NA, K, HEMO, PCR					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
29/04/2024	0041186	IOLANDA OLIMPIO VAZ	21/03/1958	F	18
CREA, UREIA, NA, K, HEMO, PCR					
29/04/2024	0041187	JOSE ANTONIO DE CAMPOS FILHO	25/04/1945	M	18
CREA, UREIA, NA, K, HEMO					
29/04/2024	0041188	IVO PEREIRA MELO	21/11/1939	M	18
CREA, NA, K, UREIA, HEMO, PCR					
29/04/2024	0041189	MARIANA LINS DE CARVALHO	20/07/1989	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K					
30/04/2024	0041192	MARIA PINTO VIEIRA	15/11/1938	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, TP, TTPA					
30/04/2024	0041193	SULYVAN GONCALVES VERDU	03/05/1981	M	18
HEMOC, HEMOC, HEMOC, ANT20, ANT20, ANT20					
30/04/2024	0041194	JORGE PEREIRA DA SILVA	27/06/1948	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, URINA					
30/04/2024	0041195	NAIR GOMES DOS SANTOS	25/08/1951	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, URINA					
30/04/2024	0041196	EDJANE PEREIRA TEIXEIRA	04/09/1973	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
30/04/2024	0041197	ANTONIO DOS SANTOS	05/05/2000	M	18
HIVT, HBSAG, HCV					
01/04/2024	0041215	MARLENE RIBEIRO	05/05/2000	F	18
GASO					
09/04/2024	0041222	CARLA APARECIDA NOZAKI	21/07/1980	F	18
URINA					
02/04/2024	0041354	JOSE BARRETO DA COSTA	06/09/1985	M	18
ESPER					
04/04/2024	0041355	PETERSON DE OLIVEIRA DANIEL	13/07/1990	M	18
ESPER					
04/04/2024	0041356	VANDERLEI PERES	26/06/1967	M	18
ESPER					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
04/04/2024	0041357	ELIAS ANTONIO DA SILVA	02/06/1967	M	18
ESPER					
08/04/2024	0041358	MUTSU SONODA CHUMAN	28/07/1931	F	18
URINA, UCULT, ATB					
04/04/2024	0041359	WESLEN NEVES DOS SANTOS	09/02/1992	M	18
ESPER					
18/04/2024	0041360	LUCAS BATISTA DE ANDRADE	27/04/1995	M	18
ESPER					
18/04/2024	0041361	JORGE RAPHAEL RODRIGUES	02/04/1985	M	18
ESPER					
18/04/2024	0041362	JONATHAN COSTA DA SILVA	15/07/1995	M	18
ESPER					
25/04/2024	0041368	MARCELO DE ANDRADE	22/09/1974	M	18
ESPER					
26/04/2024	0041369	HECTOR TODISQUINE DE OLIVEIRA	09/03/1994	M	18
ESPER					
25/04/2024	0041370	LUIS DANIEL CARRASQUERO JAMES	23/12/1985	M	18
ESPER					
25/04/2024	0041371	BRUNO AGNELLO	21/09/1985	M	18
ESPER					
08/04/2024	0044519	GUSTAVO FREITAS MACAUBAS	26/01/2000	M	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, TGO, TGP, TSH					
08/04/2024	0044520	FRANCISCA ANTONIA DE CARVALHO	01/02/1950	F	10
GLICO, HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, CA, VITAD, UREIA, CREA					
05/04/2024	0044521	JESSICA FERREIRA BENEVIDES DO NASCIMENTO	08/08/1997	F	10
HEMO, GLICO, HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, TSH, T4L, ESTRA, PROGE, FSH, LH, VITAD B12, URINA					
05/04/2024	0044522	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	04/03/2022	M	10
HEMO, GLICO, ASLO, VHS, PCRT, TGO, TGP, UREIA, CREA, T3, T4L, TSH, FE, FERRI, COLES HDL, LDL, VLDL, TRI, VITAD, AMILA, URINA, PPF					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
05/04/2024	0044523	BERNARDO ALMEIDA DA SILVA	27/01/2019	M	10
HEMO, GLICO, ASLO, VHS, PCRT, UREIA, CREA, FE, FERRI, NA, K, TGO, TGP, COLES, HDL LDL, VLDL, TRI, VITAD, T3, T4L, TSH, URINA, PPF					
05/04/2024	0044524	HILDA SANTOS BERTO	18/04/1964	F	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA					
05/04/2024	0044525	ASSIS LIMA LAURENTINO	28/10/1965	M	10
HEMO, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, UREIA, CREA, URICO, PSA, TSH, URINA					
05/04/2024	0044526	JOHNY BERTO LAURENTINO	27/05/1991	M	10
HEMO, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, TGO, TGP, TSH, UREIA, CREA, URINA					
05/04/2024	0044527	MARIA APARECIDA SANTOS SILVA	26/10/1960	F	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, T4L, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA					
05/04/2024	0044528	PEDRO RODRIGUES SILVA FILHO	18/05/1945	M	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, TGO, TGP, TSH, PSA, URINA					
03/04/2024	0044529	RODRIGO DA SILVA	17/07/1992	M	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, PSA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA					
03/04/2024	0044530	THIAGO BRANCO VBEDA	31/07/1987	M	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, GAMGT, CPK, BILI, AMILA, LIPAS, COLES, HDL, LDL VLDL, TRI, TSH, URINA					
03/04/2024	0044531	SHIRLEI NASCIMENTO BRANCO	29/01/1965	F	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, TGO, TGP, TSH, HBGLI, URINA CA125					
03/04/2024	0044532	MARIA DE FATIMA SANTOS JORGE	08/02/1959	F	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, TGO, TGP, TSH, T4L, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA					
03/04/2024	0044533	ALVARO PINHEIRO DO NASCIMENTO	31/10/1941	M	10
HEMO, GLICO, HBGLI, CHAGG, CHAGM, TGO, TGP, TSH, PSA, UREIA, CREA, URICO, COLES, HDL, LDL VLDL, TRI, OCUL, URINA					
03/04/2024	0044534	MADALENA ZACARIAS	02/01/1967	F	10
CREA, FAL, GAMGT, MG, K, NA, TGO, TGP, UREIA, HEMO, CEA					
03/04/2024	0044535	VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA	24/06/2015	M	10
HEMO, GLICO, NA, K, TGO, TGP, UREIA, CREA, ASLO, VHS, PCRT, T3, T4L, TSH, FERRI FE, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, VITAD, URINA, PPF					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
03/04/2024	0044536	AMANDA SOARES DE OLIVEIRA	24/06/2015	F	10
HEMO, GLICO, T3, T4L, TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, ASLO, VHS, PCRT, NA, K UREIA, CREA, FE, FERRI, TGO, TGP, VITAD, AMILA, URINA, PPF					
03/04/2024	0044537	MARIA FERREIRA DE ARAUJO	16/10/1961	F	10
COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO					
03/04/2024	0044538	SANDRA DOS SANTOS CRUZ	05/05/1974	F	10
FSH, TSH, PROGE, ESTRA, HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, URINA					
01/04/2024	0044539	IZIDORO VIEIRA RODRIGUES	11/08/1984	M	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, BILI, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA PSA					
08/04/2024	0044540	ELZA PEREIRA DOS SANTOS	07/07/1946	F	10
HEMO, GLICO, HBGLI, TGO, TGP, TSH, NA, K, UREIA, CREA, URICO, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, URINA, VITAD					
29/04/2024	0044541	ANA MARIA FELICIANO	18/08/1946	F	10
HEMO, GLICO, HBGLI, TGO, TGP, TSH, UREIA, CREA, URICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI					
15/04/2024	0044542	BASILIO PEREIRA DOS SANTOS	15/08/1947	M	10
HEMO, GLICO, CREA, UREIA, URICO, TGO, TGP, TSH, PSA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, HBGLI URINA					
01/04/2024	0044546	JOAO MIGUEL ROCHA	14/10/2021	M	10
TP, TTPA, HEMO					
01/04/2024	0044547	LUNA MARIA FEITOZA DE LIRA	01/06/2005	F	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, TSH, TGO, TGP, VITAD, B12, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA					
01/04/2024	0044548	REGINA CELIA DE LIMA	07/01/1970	F	10
TSH, T4L					
01/04/2024	0044549	ALEXANDRA DE CARVALHO	08/01/1971	F	10
CREA, GLICO, HBGLI, MG, K, TGO, TGP, B12, VITAD, INSUL, TSH, T4L, COLES, HDL, LDL VLDL, TRI					
01/04/2024	0044550	ANATORIO GERALDO MOREIRA	25/10/1941	M	10
B12, VITAD, ZIN, TSH, T4L, FAN, LATEX, HEMO, IGE					
03/04/2024	0044721	ANA CAROLINA FLORENCIO DA SILVA	03/05/2003	F	12
HEMO, GLICO, COLES, TRI, TSH, T4L, OCUL, URINA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
03/04/2024	0044722	JOAQUIM TAKETOSHI MIYOSHI	05/04/1951	M	12
HEMO, GLICO, COLES, TRI, TSH, T4L, URINA					
03/04/2024	0044723	SHIZUKO MIYOSHI	24/09/1952	F	12
HEMO, GLICO, COLES, TRI, TSH, T4L, HBGLI, URINA					
05/04/2024	0044724	JAILDA LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	03/11/1973	F	12
HEMO, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO					
05/04/2024	0044725	NATHALY POVEDA DO NASCIMENTO	08/06/2007	F	12
HEMO, COLES, TRI, TSH, T4L, URINA					
05/04/2024	0044726	MARIA APARECIDA CHAGAS TERRA DE SOUZA	18/06/1957	F	12
HBGLI, K, NA, TGO, TGP, UREIA, VITAD, HEMO, TSH, INSUL, T4L, URICO, CREA, TRI, URINA PPF, COLES, HDL, LDL, VLDL, GLICO					
05/04/2024	0044727	THAILA RODRIGUES RIBEIRO	15/03/2008	F	12
PROLA, PROGE					
05/04/2024	0044728	LUCAS RIOS DA SILVA	22/03/2000	M	12
HEMO, VDRL, HIV, FTAM, FTA					
08/04/2024	0044729	ANA BERLARMINA DA SILVA MELO	08/11/1966	F	12
HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI					
01/04/2024	0044740	DANIEL CACILHA	20/12/1949	M	12
PSA					
01/04/2024	0044741	BERNARDETE MATIAS DO PRADO	12/01/1958	F	12
UCULT, ANT11					
01/04/2024	0044742	ROGERIO DE SOUZA FIGUEIRA	10/02/1976	M	12
HEMO, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO					
01/04/2024	0044743	BENEDITA MARIA DA CONCEIÇAO	03/11/1940	F	12
URICO, K, NA, TGO, TGP, HEMO, CLEAR, MICRO, TSH, T4L, UREIA, CREA, TRI, COLES, HDL LDL, VLDL, GLICO, HBGLI					
01/04/2024	0044744	JURANDIR FERREIRA	13/04/1973	M	12
HEMO, PSA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI					
01/04/2024	0044745	MURILO GABRIEL GONZAGA	19/06/2000	M	12
TGO, TGP, TRI, UREIA, HEMO, TSH, T4L, CREA, COLES, HDL, LDL, VLDL, GLICO, URINA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
01/04/2024	0044746	ROSENEIDE ALVES DE ABREU SILVA	23/10/1968	F	12
VITAD, B12, CA					
01/04/2024	0044747	LORENA EMANUELLY ALVES DE SOUZA	16/12/2020	F	12
HEMO, GLICO, PCRT, ASLO, VHS, NA, K, FE, FERRI, TGO, TGP, VITAD, T3, T4L, TSH UREIA, CREA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, AMILA, URINA, PPF					
01/04/2024	0044748	ARIANE NATALIA BENITE XAVIER	05/12/1993	F	12
TP, TTPA					
01/04/2024	0044749	RAIMUNDO ALVES DOS REIS	21/05/1955	M	12
HEMO, PSA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO					
01/04/2024	0044750	JOSE MARCIO DE LIMA	23/09/1959	M	12
URINA					
01/04/2024	0044751	LUCAS MIGUEL SATURNINO SANTOS	28/11/2015	M	12
HEMO, GLICO, NA, K, UREIA, CREA, TGO, TGP, ASLO, VHS, PCRT, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, T3, T4L, TSH, FE, FERRI, AMILA, VITAD, URINA, PPF, PROLA					
01/04/2024	0044752	ARTHUR MIGUEL SATURNINO SANTOS	07/12/2017	M	12
HEMO, GLICO, PCRT, ASLO, VHS, TGO, TGP, NA, K, UREIA, CREA, FE, FERRI, T3, T4L TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, VITAD, AMILA, URINA, PPF					
05/04/2024	0044756	ANTONELLA BISPO ARAUJO	06/05/2018	F	12
HEMO, GLICO, ASLO, VHS, PCRT, UREIA, CREA, TGO, TGP, FE, FERRI, T3, T4L, TSH, COLES HDL, LDL, VLDL, TRI, AMILA, VITAD, NA, K, IGE, URINA, PPF					
05/04/2024	0044757	THEO BISPO ARAUJO	10/11/2020	M	12
HEMO, GLICO, PCRT, NA, K, ASLO, VHS, TGO, TGP, UREIA, CREA, T3, T4L, TSH, COLES HDL, LDL, VLDL, TRI, FE, FERRI, VITAD, AMILA, URINA, PPF					
05/04/2024	0044758	HELENA NRANDAO HENRIQUE	23/10/2016	F	12
URINA					
03/04/2024	0044759	EDUARDA CASTRO DIAS	16/01/2007	F	12
CURV6, HEMO, FE, URINA, UCULT, ANT11, TRANF					
03/04/2024	0044760	MARIA APARECIDA DOS REIS DA COSTA	30/01/1962	F	12
HEMO, TSH, T4, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO					
03/04/2024	0044761	ALEXANDRO BARBOSA SANTOS JUNIOR	19/10/2005	M	12
HEMO, GLICO, COLES, TRI, TGO, TGP, T4L, URINA, TSH					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
03/04/2024	0044762	NELSON GOMES DA SILVA	19/11/1949	M	12
HEMO, PSA, HBGLI, TSH, T4, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI					
03/04/2024	0044763	KELLY CRISTINA MARTINS BELLAN EDUARDO	03/01/1977	F	12
ESTRA, FSH					
03/04/2024	0044764	MARCELO MANOEL DA SILVA	19/09/1978	M	12
HEMO, PSA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO					
03/04/2024	0044765	LUISIANE LIMA DA SILVA	05/10/2008	F	12
HEMO, HBGLI, TSH, T4, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI					
03/04/2024	0044766	FLAVIO MARQUES DO NASCIMENTO	26/07/1968	M	12
URICO, K, NA, TGO, TGP, HEMO, CLEAR, MICRO, TSH, T4L, UREIA, CREA, TRI, COLES, HDL LDL, VLDL, GLICO, HBGLI					
03/04/2024	0044767	CLEIDE MARIA BOSSO	26/01/1961	F	12
HEMO, VITAD, TSH, T4, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO					
03/04/2024	0044768	LARISSA BEATRIZ GOMES SILVA	04/09/2004	F	12
CURV6					
01/04/2024	0044982	RN THALISSA DE FREITAS PEREIRA	01/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
01/04/2024	0044983	RN BRUNA ROCHA MOREIRA SOUSA	01/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
01/04/2024	0044984	RN BRUNA ROCHA MOREIRA SOUSA	01/04/2024	F	18
HEMO, PCR, GASO, HEMOC					
02/04/2024	0044985	RN DE JESSICA ZACARIATAVARES	02/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
03/04/2024	0044986	RN YASMIN ARAUJO DANTAS	03/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
07/04/2024	0044987	JANAINA APARECIDA DE CARVALHO	15/10/1997	F	18
HB, HT					
07/04/2024	0044988	RN DE JANAINA APARECIDA DE CARVALHO	06/04/2024	F	18
HEMO, PCR					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
05/04/2024	0044989	RN STEPHANIE CRISTINA DE LIMA	05/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
05/04/2024	0044990	CARLIANY DA PAZ PEDREIRA	14/02/1986	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
05/04/2024	0044991	RN DE GABRIELA BARROS MOREIRA	04/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
05/04/2024	0044992	RN DE CARLIANY DAPAZ PEDREIRA	05/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
02/04/2024	0044995	RN TAYNARA VIEIRA DE LIMA	01/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
02/04/2024	0044996	RN KEVELLYN ARAUJO CRUZ	02/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
03/04/2024	0044997	RN CAROLINE JUCILENE SOUSA CELLINI	03/04/2024	M	18
ABO, RH, COMBD					
04/04/2024	0044998	RN DE GABRIELA LUCIO BALBINO DOS SANTOS	04/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
04/04/2024	0044999	RN SARA KATELLYNS DOS SANTOS	04/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
05/04/2024	0045000	RN NAIARA SILVA DOS SANTOS	05/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
05/04/2024	0045001	RN LARISSA TRINDADE DE OLIVEIRA	05/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
07/04/2024	0045002	RN DE GABRIELA FERREIRA BATISTA	07/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
07/04/2024	0045003	RN CARLIANY DA PAZ PADREIRA	05/04/2024	F	18
BILI					
03/04/2024	0045004	RN GYOVANNA LAYS DE SOUZA	03/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
07/04/2024	0045005	RN REBECA DE OLIVEIRA FERREIRA	07/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
23/04/2024	0045006	RN MIRIAM WELYDA SILVA DE LIMA	23/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
07/04/2024	0045007	RN STEPHANIE CRISTINA DE LIMA	05/04/2024	F	18
HEMO, PCR, BILI					
05/04/2024	0045008	RN DE ASHLEY DA CONCEIÇAO TAVARES	04/04/2024	M	18
ABO, RH, COMBD					
04/04/2024	0045009	RN PRISCILA MOURA DE SANTANA	04/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
05/04/2024	0045020	JOAO JOAQUIM CORDEIRO FILHO	18/07/1962	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
07/04/2024	0045021	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, MG, GASO					
07/04/2024	0045022	JOANA ALVES SOUSA	07/09/1943	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, TP, TTPA, GASO, PCR					
07/04/2024	0045023	ELZA CELLI MARQUES	21/05/1936	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, TP, TTPA, CPK, CKMB, TROPO					
07/04/2024	0045024	SEBASTIAO PELLA	01/05/1936	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K					
07/04/2024	0045025	ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA	27/05/1957	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
07/04/2024	0045026	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
GASO					
10/04/2024	0045027	ANTONIO GERMANO ARNOUR	14/01/1942	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR					
09/04/2024	0045028	ELZA CILLI MARQUES	21/05/1936	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, TROPO, URINA					
09/04/2024	0045029	JOANA ALVES DE SOUZA	07/09/1943	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, TP, TTPA, URINA, GASO					
09/04/2024	0045030	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, TP, TTPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
09/04/2024	0045031	ANTONIO GERMANO ARNOUR	14/01/1942	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, TP, TTPA, GASO					
09/04/2024	0045032	ROBERTO DOS SANTOS	12/02/1958	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
08/04/2024	0045033	ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA	21/05/1957	M	18
GASO					
10/04/2024	0045034	AURORA PIRES CORDEIRO	07/07/1951	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
10/04/2024	0045035	ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA	27/05/1957	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR					
08/04/2024	0045036	ANTONIO GERMANO ARNOUR	14/01/1942	M	18
HEMO, NA, K, UREIA, CREA, PCR, GASO					
08/04/2024	0045037	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, GASO					
08/04/2024	0045038	ELZA CELLI MARQUES	21/05/1936	F	18
HEMO, NA, K, UREIA, CREA					
08/04/2024	0045039	JOANA ALVES SOUSA	07/09/1943	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, TP, TTPA, GASO					
07/04/2024	0045040	JOANA ALVES SOUSA	07/09/1943	F	18
GASO, GASO					
06/04/2024	0045041	JOANA ALVES SOUSA	07/09/1943	F	18
GASO, GASO					
06/04/2024	0045042	JOANA ALVES SOUSA	07/09/1943	F	18
CPK, CKMB, TROPO					
06/04/2024	0045043	ELZA CELLI MARQUES	21/05/1936	F	18
CPK, CKMB, TROPO					
06/04/2024	0045044	JOANA ALVES SOUSA	07/09/1943	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, MG, TROPO, GASO					
06/04/2024	0045045	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
GASO					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
06/04/2024	0045046	AMELIA SOARES DOS SANTOS	10/07/1952	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
06/04/2024	0045047	ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA	27/05/1957	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
06/04/2024	0045048	SEBASTIAO PELLA	01/05/1936	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
06/04/2024	0045049	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, TP, TTPA					
05/04/2024	0045050	JOANA ALVES SOUSA	07/09/1943	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, MG, TROPO, GASO, URINA					
05/04/2024	0045052	SEBASTIAO PELLA	01/05/1936	M	18
HEMOC, HEMOC, HEMOC, UCULT, ATB					
03/04/2024	0045053	ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA	21/05/1957	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, MG, CL, GASO					
03/04/2024	0045054	JOAO JOAQUIM CORDEIRO FILHO	18/07/1962	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, MG					
03/04/2024	0045055	MAURICIO SURIAN	18/10/1959	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
03/04/2024	0045056	MARIA ALVES FERREIRA DA SILVA	12/02/1937	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, MG, CPK, CKMB, TROPO, GASO					
03/04/2024	0045057	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, CL, GASO					
02/04/2024	0045058	ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA	21/05/1957	M	18
GASO					
02/04/2024	0045059	MARIA ALVES FERREIRA DA SILVA	12/02/1937	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, GASO, PCR					
01/04/2024	0045060	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, GASO, URINA					
01/04/2024	0045061	DORALICE GONCALVES MARQUES	04/07/1949	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
01/04/2024	0045062	JUAN SANTOS FREIRE	10/04/2001	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
05/04/2024	0045084	JOAQUIM DA SILVA AZEVEDO	15/12/1950	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
05/04/2024	0045085	SEBASTIAO PELLA	01/05/1936	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR					
05/04/2024	0045086	AMELIA SOARES DOS SANTOS	10/07/1952	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR					
05/04/2024	0045087	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, TP, TTPA, GASO					
05/04/2024	0045088	ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA	27/05/1957	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
04/04/2024	0045090	AMELIA SOARES DOS SANTOS	10/07/1982	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, TP, TTPA, CPK, CKMB, TROPO					
04/04/2024	0045091	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, MG					
03/04/2024	0045092	AMELIA SOARES DOS SANTOS	10/07/1982	F	18
CPK, CKMB, TROPO					
02/04/2024	0045094	MARIA ALVES FERREIRA DA SILVA	12/02/1937	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR, TP, TTPA, URINA					
02/04/2024	0045095	JOAQUIM DA SILVA AZEVEDO	15/12/1950	M	18
HEMO, NA, K, UREIA, CREA, PCR					
02/04/2024	0045096	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
HEMO, NA, K, UREIA, CREA, PCR, TP, TTPA					
02/04/2024	0045097	ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA	27/05/1957	M	18
HEMO, NA, K, UREIA, CREA, PCR, TP, TTPA					
02/04/2024	0045098	SEBASTIAO PELLA	01/05/1936	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR					
05/04/2024	0045277	YASMIN ARAUJO DANTAS	26/02/2007	F	18
HEMO					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
05/04/2024	0045278	RN CAROLINE JUCILENE SOUSA CELLINI	03/04/2024	M	18
BILI					
05/04/2024	0045279	RN YASMIN ARAUJO DANTAS	03/04/2024	F	18
BILI					
05/04/2024	0045280	RN DE JESSICA ZACARIATAVARES	02/04/2024	F	18
BILI					
05/04/2024	0045281	RN DE SARA KETELLY DOS SANTOS	04/04/2024	F	18
HEMO, PCR					
04/04/2024	0045282	RN DE JESSICA ZACARIATAVARES	02/04/2024	F	18
BILI					
01/04/2024	0045283	RN CAMILA FELIPE SILVA CARVALHO	31/03/2024	F	18
BILI					
06/04/2024	0045289	RN SARA KATELLYNS DOS SANTOS	04/04/2024	F	18
BILI					
06/04/2024	0045290	RN DE GABRIELA LUCIO BALBINO DOS SANTOS	04/04/2024	F	18
BILI					
07/04/2024	0045291	RN DE GABRIELA LUCIO BALBINO DOS SANTOS	04/04/2024	F	18
BILI					
07/04/2024	0045292	RN SARA KATELLYNS DOS SANTOS	04/04/2024	F	18
BILI					
06/04/2024	0045293	RN CARLIANY DA PAZ PADREIRA	05/04/2024	F	18
BILI					
06/04/2024	0045294	RN PRISCILA MOURA DE SANTANA	04/04/2024	F	18
HEMO, PCR, BILI, TP, TTPA					
05/04/2024	0045314	PRISCILA MOURA DE SANTANA	15/05/1993	F	18
HEMO, TP, TTPA, UREIA, CREA, TGO, TGP, BILI, URICO, DHL, URINA, CREUR, PROTU					
05/04/2024	0045315	GABRIELA LUCIO BALLINO SANTOS	16/01/2000	F	18
HEMO					
05/04/2024	0045316	ASHLEY DA CONCEIÇÃO TAVARES	06/03/2005	F	18
HEMO, TP, TTPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
04/04/2024	0045317	RN THALISSA DE FREITAS PEREIRA	01/04/2024	F	18
BILI					
03/04/2024	0045318	RN CAMILA FELIPE SILVA CARVALHO	31/03/2024	F	18
BILI					
03/04/2024	0045319	RN THALISSA DE FREITAS PEREIRA	01/04/2024	F	18
BILI					
03/04/2024	0045320	RN BRUNA ROCHA MOREIRA SOUSA	01/04/2024	F	18
HEMO, PCR, BILI, NA, K, CAION, MG					
02/04/2024	0045321	RN TAYNARA VIEIRA DE LIMA	01/04/2024	F	18
LCR, VDRL, DIF					
02/04/2024	0045322	RN TAYNARA VIEIRA DE LIMA	01/04/2024	F	18
HEMO, PCR, VDRL					
02/04/2024	0045323	RN CAMILA FELIPE SILVA CARVALHO	31/03/2024	F	18
BILI					
01/04/2024	0045349	RN POLIANA BARRETO SOARES	29/03/2024	F	18
BILI					
08/04/2024	0045660	ROSIMEIRE ANDRADE SANTOS DA SILVA	18/01/1965	F	18
CULT, ATB, CULT					
08/04/2024	0046162	JOSE LUNA	10/03/1946	M	12
HEMO, PSA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI					
10/04/2024	0046163	JAQUELINE CARDOSO DA SILVA	07/05/1990	F	12
B12, VITAD, MG, HEMO, FE, FERRI					
10/04/2024	0046164	IRALICE LINS DE CARVALHO	04/06/1952	F	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L					
10/04/2024	0046166	VIVIAN APARECIDA PINHEIRO CARES	12/10/1982	F	12
FE, FERRI, B12, VITAD, TSH, T4L, MG, DHT, FAN, LATEX, INSUL					
10/04/2024	0046167	ANDRESSA DE CAMPOS AZEVEDO	26/11/1971	F	12
FSH, LH, ESTRA, PROLA, PROGE, SDHEA, DHEA, TESTO, VITAD, CA					
10/04/2024	0046168	LUIZ CARLOS BRENA	27/04/1967	M	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L					
PSA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
10/04/2024	0046169	EDIVALDINA DA ANUNCIAÇAO DOS SANTOS	15/10/1957	F	12
HEMO, HBGLI, COLES, TRI, TGO, TGP, TSH, T4L, URINA					
10/04/2024	0046170	GIANE CRISTIANE TULIO	29/12/1970	F	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L					
10/04/2024	0046171	DARLENE RIBEIRO DOS SANTOS	20/10/1958	F	12
HEMO, HBGLI, TSH, T4, TRI, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL					
08/04/2024	0046172	SUELI DE OLIVEIRA	25/03/1967	F	12
FSH, LH, ESTRA, CA, PROLA, PROGE, SDHEA, DHEA, VITAD					
08/04/2024	0046173	VERA LUCIA BAENCI JACK DA SILVA	17/05/1958	F	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L					
08/04/2024	0046174	MARIA HELENA ANSELMO DE OLIVEIRA	05/02/1954	F	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L VITAD, B12					
08/04/2024	0046175	JOSE MARTINS DOS SANTOS IRMAO	06/10/1957	M	12
HBGLI, HEMO, PSA, TSH, T4, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI					
08/04/2024	0046176	JOSIANE MARIA DA CONCEIÇAO	16/08/1977	F	12
HEMO, HBGLI, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI					
08/04/2024	0046177	AMANDA DE MELO E SILVA	18/06/1994	F	12
VITAD, B12					
17/04/2024	0046179	GABRIELA SOUZA CO	23/09/1998	F	12
CREA, GAMGT, TGO, TGP, TRI, HEMO, T4L, URICO, UREIA, TSH, T3, COLES, HDL, LDL, VLDL GLICO, HBGLI, INSUL, DHT, ESTRA, FSH, LH, PTH, PROLA, TESTO, TESTL, PROGE, CORT1					
17/04/2024	0046180	ROSILENE SANTOS DA SILVA	09/10/1966	F	12
HEMO, GLICO, HBGLI, TSH, T4L, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, TGO, TGP, VITAD, CA, UREIA CREA, URINA, UCULT, ANT11, PPF, PPF2					
17/04/2024	0046181	DAVI CAVALCANTE DE COMELO	17/04/2020	M	12
HEMO, GLICO, PCRT, NA, K, TGO, TGP, UREIA, ASLO, VHS, CREA, FE, FERRI, T3, T4L TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF					
26/04/2024	0046183	JOSE CARLOS ALEIXO	18/03/1971	M	12
GLICO, HBGLI, ABO, RH					
26/04/2024	0046184	MARIA HELENA	20/08/2022	F	12
HEMO, GLICO, FE, FERRI, T3, T4L, TSH, ASLO, VHS, PCRT, NA, K, UREIA, CREA, COLES TRI, VITAD, URINA, PPF, TGO, TGP					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
26/04/2024	0046185	ANTONIO DA SILVA	13/06/1952	M	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L, PSA					
26/04/2024	0046186	JOVINA DE ALMEIDA BARBOSA LABADESSA	23/10/1962	F	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L					
19/04/2024	0046187	ANDRYA TALITA DELGADO	25/11/2008	F	12
HEMO, URINA, UCULT, ANT11					
19/04/2024	0046188	BENEDITA FILOMENA DA SILVA	14/08/1942	F	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L					
19/04/2024	0046189	NELCI DE ANDRADE REIS	16/05/1949	M	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, NA, K TSH, T4L, TGO, TGP, PSA, VITAD, B12					
19/04/2024	0046190	ISABELLA B VACA	25/07/2009	F	12
HEMO, GLICO, TSH, T4L, TGO, TGP, TRI, COLES, HDL, LDL, VLDL					
19/04/2024	0046191	ALDA MARIA MOREIRA	03/01/1951	F	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L					
15/04/2024	0046192	LOURENE DE SOUZA FIGUEIRA	01/09/1970	F	12
HEMO, GLICO, COLES, TRI, URINA					
19/04/2024	0046193	ELLEN LIMA MAGALHAES	04/06/1994	F	12
IGE, FAN					
19/04/2024	0046194	KAROLINE LUZ DE JESUS SANTOS	08/07/1991	F	12
FSH, LH, ESTRA, SDHEA, DHEA, TESTO, TESTL, PROGE, PROLA					
19/04/2024	0046195	ANTONIO DE PAULA JUNHO	22/07/1941	M	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, PPF, OCUL, URINA, UREIA, CREA, TSH, T4L PSA					
19/04/2024	0046196	ANDRYA TALITA DELGADO	25/11/2008	F	12
BACTE, CULT, ATB					
15/04/2024	0046197	KAWANY BEATRIZ TAKEUTI DE SOUZA	14/03/2010	F	12
FSH, LH, ESTRA, PROGE, PROLA, SDHEA, DHEA, HEMO, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, TGO TGP, TSH, T4L					
15/04/2024	0046198	JOSEFA MARINHO DOS SANTOS	20/07/1955	F	12
CREA, GLICO, HBGLI, MG, K, TRI, B12, HEMO, MICRO, ZIN, TSH, T4L, URINA, COLES, HDL LDL, VLDL, UCULT, ANT11					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
15/04/2024	0046199	SARAH ULIAN LOPES	28/11/2007	F	12
HEMO, GLICO, TSH, T4L, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, TGO, TGP					
15/04/2024	0046200	NILZA DE FATIMA FERREIRA	27/07/1961	F	12
URINA, UCULT, ANT11					
15/04/2024	0046201	NOELI DE BRITO	25/12/1972	F	12
GLICO, HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URICO, TSH					
26/04/2024	0046203	IDACI TIAGO DE OLIVEIRA	20/09/1954	F	12
CREA, GAMGT, TGO, TGP, TRI, HEMO, T4L, URICO, UREIA, TSH, T3, COLES, HDL, LDL, VLDL GLICO, HBGLI, INSUL					
26/04/2024	0046204	JOSE DONATO	18/03/1958	M	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L PSA					
24/04/2024	0046205	THALITA RENATA MOREIRA WINOVICH	22/09/1984	F	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L					
24/04/2024	0046206	LUCIA NASCIEMENTO DOS SANTOS	12/04/1952	F	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L					
24/04/2024	0046207	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	12/10/1984	M	12
HEMO, HBGLI, TRI, COLES, HDL, LDL, VLDL					
24/04/2024	0046208	LIDIANE MALDONADO	14/10/1979	F	12
HEMO, FE, FERRI					
24/04/2024	0046210	JESSICA ESPINDOLA LOBATO	21/06/1996	F	12
HEMO, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, TSH, T4L, TGO, TGP					
24/04/2024	0046211	ERNALDO AFONSO DE CARVALHO	18/03/1964	M	12
HEMO, GLICO, HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L PSA					
22/04/2024	0046212	GISELE DAS NEVES SANTOS	13/03/1991	F	12
FSH, LH, ESTRA, TESTO, TESTL, PROLA, PROGE					
22/04/2024	0046213	VALMIR DA SILVA	12/03/1962	M	12
GLICO, HBGLI					
22/04/2024	0046214	ERICA SANATANA SILVA BERTOCHI	18/07/1989	F	12
TSH, T4L					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
22/04/2024	0046215	ROBSON GOMES	27/04/1980	M	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, UREIA, CREA, TSH, T4L, PSA					
22/04/2024	0046216	NILZA SILVA NASCIMENTO	29/11/1965	F	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L VITAD, B12					
22/04/2024	0046217	THAINE RAMOS DA SILVA	11/09/2000	F	12
HEMO, IGE, FAN, LATEX, FE, FERRI, B12, VITAD, ZIN, PCRT, VHS, VDRL, HBSAG, ANTIS, HCV HIV					
22/04/2024	0046218	JOSIENE LUCENA DOS SANTOS COSTA	05/06/1975	F	12
FSH, LH, ESTRA, VITAD, PROGE, PROLA, TESTO, SDHEA, DHEA					
22/04/2024	0046219	ODELZUITE MOREIRA DANTAS	20/05/1941	F	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L UCULT, ANT11					
22/04/2024	0046220	MARIA HELENA VIANA CAETETE	27/02/1948	F	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L					
22/04/2024	0046221	MANOEL SILVA CAETETE	04/09/1939	M	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, NA, K TSH, T4L, TGO, TGP, PSA					
17/04/2024	0046222	ROSEMERY GOMES DA SILVA	31/03/1963	F	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L					
17/04/2024	0046223	KEILA MARANHAES DA SILVA	03/10/1989	F	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L					
17/04/2024	0046224	WASHINYSON LUIZ MENESES	12/08/1956	M	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L PSA					
17/04/2024	0046225	LUCAS GABRIEL MARTINS DURAES	05/11/2003	M	12
TSH, T4					
17/04/2024	0046226	QUITERIA INOCENCIA DA SILVA	30/07/1964	F	12
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URICO					
12/04/2024	0046227	JORGINA FRANCISCO BARBOSA	22/02/1940	F	12
URINA, UCULT, ANT11					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
12/04/2024	0046228	THAIS S DOS SANTOS	11/03/1993	F	12
PSTRE, PSTRE					
12/04/2024	0046229	GUSTAVO LUIZ SILVA DOS ANJOS	11/08/2018	M	12
HEMO, GLICO, VHS, PCRT, ASLO, NA, K, UREIA, CREA, TGO, TGP, FE, FERRI, COLES, HDL LDL, VLDL, TRI, T3, T4L, TSH, VITAD, AMILA, URINA, PPF					
12/04/2024	0046230	KAUA SILVA DOS ANJOS	16/07/2014	M	12
HEMO, GLICO, PCRT, ASLO, VHS, NA, K, TGO, TGP, UREIA, CREA, T3, T4L, TSH, COLES HDL, LDL, VLDL, TRI, HBGLI, VITAD, URINA, PPF					
12/04/2024	0046231	YASMIN SILVA DOS ANJOS	28/01/2021	F	12
HEMO, GLICO, NA, K, UREIA, CREA, TGO, TGP, T3, T4L, TSH, ASLO, VHS, PCRT, COLES HDL, LDL, VLDL, TRI, VITAD, AMILA, URINA, PPF					
12/04/2024	0046232	LARISSA SANTOS DA SILVA	04/12/1995	F	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L					
12/04/2024	0046234	TEREZINHA DE JESUS GERALDO	30/03/1986	F	12
HEMO, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO					
12/04/2024	0046236	THAIS SCARPARO DOS SANTOS	11/03/1993	F	12
HEMO, FE, FERRI, GLICO, TOXG, TOXM, URINA, UCULT, ATB					
12/04/2024	0046237	WANDA B. PEREIRA	23/03/1974	F	12
FSH, LH, SDHEA, DHEA, DHT, PROLA, PROGE, GLICO, HEMO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, TGO TGP, TSH, T4L, VITAD					
12/04/2024	0046238	FABIANA DE MORAIS	11/06/1981	F	12
URICO, K, NA, TGO, TGP, HEMO, CREA, MICRO, TSH, T4L, UREIA, TRI, COLES, HDL, LDL VLDL, GLICO, HBGLI					
12/04/2024	0046239	ANGELA MARIA BOMFIM	05/01/1961	F	12
HEMO, GLICO, TGO, TGP, TSH, T4L, VITAD, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI					
12/04/2024	0046240	CAIQUE ALVES DE OLIVEIRA	01/11/1982	M	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, UREIA, CREA, TSH, T4L					
12/04/2024	0046241	MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	17/04/1979	M	12
HEMO, TSH, T4, TRI, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL					
01/04/2024	0046247	MARIA ARLETE N. DE SOUZA	19/01/1953	F	11
TGO, TGP, AMILA, LIPAS, FAL, GAMGT					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
01/04/2024	0046248	SANNY TREVISAN MOURA	03/07/1996	F	11
CKMB, UREIA, HEMO, TSH, T4L, URICO, CPK, CREA, TRI, TGO, TGP, URINA, COLES, HDL, LDL VLDL, GLICO					
01/04/2024	0046249	FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA	08/06/1940	F	11
COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, HBGLI					
01/04/2024	0046250	EVI ANA DE OLIVEIRA	15/06/1967	F	11
HEMO, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, TSH, T4L, VITAD, URINA					
01/04/2024	0046251	MARIA EDUARDA SANTOS BATISTA	11/11/2014	F	11
HEMO, URINA, PPF					
01/04/2024	0046252	ISAAC SANTOS BATISTA	30/08/2016	M	11
HEMO, URINA, PPF					
01/04/2024	0046253	HAMILTON FERNANDES	06/09/1961	M	11
TESTO, TESTL					
01/04/2024	0046254	FRANCISCA VIEIRA DE OLIVEIRA	06/01/1948	F	11
HEMO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, HBGLI, URICO, T4L, TSH, TGO, TGP, GAMGT, UREIA CREA, CA, URINA					
01/04/2024	0046255	BRUNA EDUARDA SANTOS DA SILVA	21/02/1990	F	11
HEMO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, T4L, TSH, URINA					
01/04/2024	0046256	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/11/1974	M	11
HEMO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, URICO, UREIA, CREA, TGO, TGP, PSA, T4L, TSH URINA					
01/04/2024	0046257	TANIA ROSICLER FERRARI	05/03/1963	F	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, TSH, T4, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL LDL, VLDL, TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11					
01/04/2024	0046258	SUZAN DA CRUZ SILVA OLIVEIRA	20/04/1997	F	11
HEMO, ABO, RH, GLICO, TOXG, TOXM, RUIGG, RUIGM, HIV, VDRL, HBSAG, URINA, UCULT, ANT11, PPF HCV, TSH, T4L					
01/04/2024	0046259	FRANCISCO NATALINO TOLLO	23/12/1957	M	11
HEMO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, HBGLI, UREIA, CREA, URICO, T4L, TSH, TGO, TGP PSA, URINA					
03/04/2024	0046260	REGINALDO DE OLIVEIRA CHAVES	26/09/1978	M	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11, TSH, T4, PSA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
03/04/2024	0046261	GILZA B. DE MORAIS	30/10/1973	F	11
HEMO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, HBGLI, URICO, T4L, TSH, UREIA, CREA, TGO, TGP URINA, CA					
03/04/2024	0046262	HELIO F. DAMASCENO	07/11/1945	M	11
GLICO, HBGLI, NA, K, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, T4L, T3, HEMO, PSA					
03/04/2024	0046263	LUCIANA VIDO	26/07/1972	F	11
B12, VITAD					
03/04/2024	0046264	LUCAS SANTOS BATISTA	28/07/2017	M	11
HEMO, URINA, PPF					
03/04/2024	0046265	ANGELA MARIA CIRELLI ALVARENGA	10/05/1956	F	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11, TSH, T4, MICAI					
03/04/2024	0046266	NATHALIA D SILVA	16/07/2001	F	11
CURV6					
03/04/2024	0046267	JANAINA CAVALCANTE CARVALHO DA SILVA	04/03/1985	F	11
BILI, FAL, GAMGT, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI GLICO, PPF, UCULT, ANT11, TSH, T4, VITAD, MICAI, NA, K, CA					
03/04/2024	0046268	JOSE EDINALDO DA SILVA FILHO	14/01/1982	M	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11, TSH, T4, VITAD, B12, MICAI, NA, K, CA					
03/04/2024	0046269	ANA MARIA DE LIMA	15/07/1946	F	11
GLICO, HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, CPK, MG, URINA, UCULT, ANT11					
03/04/2024	0046270	BEATRIZ B ANTONIA	02/02/2000	F	11
PSTRE, PSTRE					
05/04/2024	0046271	MARIA DA PENHA SOARES DE SOUZA	01/10/1977	F	11
HEMO, FSH, LH, TSH, PROGE, PROLA, TESTL, T4					
05/04/2024	0046272	RAIMUNDA NEIDE DE ARAUJO OLIVEIRA	15/04/1959	F	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11					
05/04/2024	0046273	GRIMAR DE FARIA SILVA	03/08/1972	M	11
HEMO, FSH, LH, TSH, PROGE, PROLA, TESTL, T4, VITAD, B12					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
05/04/2024	0046274	LEONARDO AP. DE PAIVA	26/05/1979	M	11
ABO, RH, HIV, VDRL, HBSAG, ANTIS, HCV					
05/04/2024	0046275	MAURICIO DE MENEZES	11/09/1967	M	11
HEMO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, URICO, PSA, CPK, TGO, TGP, T4L, TSH, CA URINA, UREIA, CREA, CKMB					
05/04/2024	0046276	CELSO FERREIRA VELOSO	01/12/1958	M	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11, PSA, TSH, T4					
05/04/2024	0046277	RUBENS AFONSO DE CARVALHO	10/03/1963	M	11
BILI, HEMO, TGO, TGP, GAMGT, GLICO, HBGLI					
05/04/2024	0046278	ESTER FERNANDES MARIANO	02/11/1961	F	11
CHAGG, CHAGM, GLICO, HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URICO, TSH					
05/04/2024	0046279	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	06/02/1983	F	11
TGP, UREIA, B12, VITAD, HEMO, TSH, T4L, CREA, TGO, TRI, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL GLICO					
05/04/2024	0046280	MEMORINA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	20/10/1959	F	11
HEMO, TP, TTPA, GLICO, HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, NA, K, URINA, UCULT, ANT11					
05/04/2024	0046281	ILDA GOMES DE LIRA	28/10/1956	F	11
UREIA, HEMO, TSH, T4L, URICO, CREA, TRI, TGO, TGP, URINA, HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL GLICO					
05/04/2024	0046282	NELSON GOMES DA SILVA	20/10/1945	M	11
HEMO, GLICO, HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, TGO, TGP, GAMGT, UREIA, CREA, TSH, T4 K, NA, CA, URINA, FE, FERRI, TRANS, TRANF					
08/04/2024	0046283	NIVALDO THOMAZ	14/02/1960	M	11
HEMO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, HBGLI, URICO, T4L, TSH, UREIA, CREA, PSA, URINA					
08/04/2024	0046284	CONCEICAO APARECIDA M THOMAZ	08/09/1962	F	11
HEMO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, T4L, TSH, GLICO, URICO, TGO, TGP, UREIA, CREA, URINA					
08/04/2024	0046285	GILMAR JUNIOR BORGES DE SOUZA	15/10/1973	M	11
CREA, GLICO, HBGLI, K, TGP, B12, VITAD, HEMO, ZIN, TSH, T4L, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, MICAI					
08/04/2024	0046286	LUCIANA FERREIRA CARVALHO EVANGELISTA	10/05/1990	F	11
HEMO, GLICO, HBGLI, GAMGT, TGO, TGP, CPK, CREA, K, NA, CA, TSH, T4, URINA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
08/04/2024	0046287	GUSTAVO DE DONA PAULINO	01/07/2007	M	11
HEMO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, URICO, UREIA, CREA, TGO, TGP, T4L, TSH, URINA					
08/04/2024	0046288	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	20/05/1962	M	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11, TSH, T4, PSA, VITAD, B12, NA, K, CA					
08/04/2024	0046289	ROSANGELA DE OLIVEIRA GOMES	08/08/1962	F	11
HEMO, UREIA, TSH, T4L, URICO, CREA, TRI, TGO, TGP, URINA, HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL GLICO					
08/04/2024	0046290	CHRISTOPHER DE ALMEIDA RACOLTO	17/09/2011	M	11
HEMO, TSH, T4L, CREA, FERRI, FE, TRI, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL, GLICO, PPF					
08/04/2024	0046291	SOLANGE DE ALMEIDA SILVESTRE	24/04/1963	F	11
HEMO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, HBGLI, URICO, TGO, TGP, T4L, TSH, UREIA, CREA URINA					
08/04/2024	0046292	BENEDITO FRANCO DE SIQUEIRA	17/06/1964	M	11
HEMO, COLES, TRI, URICO, GLICO, HBGLI, TGO, TGP, GAMGT, FAL, T4L, TSH, UREIA, CREA, CA PSA, BILI, OCUL, URINA					
08/04/2024	0046293	VANDIR JOSE DE OLIVEIRA	05/09/1952	M	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11, NA, K, CA, TSH, T4, PSA					
08/04/2024	0046294	RENATA PINTO DE MORAES	25/08/1977	F	11
HEMO, FSH, LH, TSH, PROGE, PROLA, TESTL, T4, BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, OCUL CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11, MICAI					
08/04/2024	0046295	ARTHUR BRENO NICOLAU DE MORAES	12/10/2010	M	11
CREA, B12, ZIN, TSH, T4L					
08/04/2024	0046296	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	16/09/1955	F	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11, TSH, T4, VITAD, B12					
10/04/2024	0046297	PRISICILA MEDINA	29/05/2004	F	11
TSH, T4L, PROLA, FSH, ESTRA, BHCG					
10/04/2024	0046298	AZENOURA EUNICE M. BOTTANO	29/01/1945	F	11
HEMO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, HBGLI, TGO, TGP, T4L, TSH, UREIA, URINA, CREA URICO, CA					
10/04/2024	0046299	JOSE LUCIO PINTO	13/12/1953	M	11
TESTO, TESTL					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
10/04/2024	0046300	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA	27/05/2003	F	11
CURV6					
10/04/2024	0046301	ROSA TOLEDO	12/06/1961	F	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11					
10/04/2024	0046302	SUZAN DA CRUZ SILVA	20/04/1991	F	11
CURV6					
10/04/2024	0046303	IDILSON VIEGA	16/04/1971	M	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11, PSA, TSH, T4, VITAD, B12					
10/04/2024	0046304	JOSE VALTER MAZIERO	07/06/1943	M	11
CREA, FERRI, K, UREIA, HEMO					
10/04/2024	0046305	ROSALINA MADALENO MINUNCIO	04/08/1962	F	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11, TSH, T4L, K, CA, NA					
10/04/2024	0046306	NATALICE VIEIRA SILVA	24/12/1955	F	11
URINA, UCULT, ANT11					
10/04/2024	0046307	NICOLLY DOS REIS DIAS	14/06/2011	F	11
HEMO, VITAD, TSH, T4, B12, URINA, HBGLI, GLICO, PPF					
10/04/2024	0046308	ISABELLE DA SILVA OLIVEIRA	08/12/2012	F	11
HEMO, FE, FERRI, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, UREIA, CREA, T4L, TSH, URINA					
10/04/2024	0046309	LAERCIO CERESINI ANDREOSA	16/05/1962	M	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, PPF, UCULT, ANT11, INSUL, PSA, TSH, T4, B12, VITAD					
10/04/2024	0046310	IVANETE APARECIDA PENNA ANDREOSA	30/07/1960	F	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11, TSH, T4, VITAD, B12, K, NA, CA					
10/04/2024	0046311	JESSICA NUNES DA SILVA	25/07/1991	F	11
PSTRE, URINA, UCULT, ATB					
12/04/2024	0046312	JOELMA MENDES DE CARVALHO	26/04/1977	F	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, FSH, LH, TSH, PROGE, PROLA, TESTL, T4 CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
12/04/2024	0046313	FERNANDA VIANA EVANGELISTA	21/08/2006	M	11

UREIA, HEMO, FSH, TSH, PROGE, T4L, URICO, ESTRA, LH, PROLA, CREA, TRI, TGO, TGP, URINA
HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL, GLICO

12/04/2024 0046314 ISAAC OLIVEIRA DE ARAUJO 02/02/2009 M 11

HEMO, TSH, T4L, CREA, FERRI, FE, TRI, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL, GLICO

12/04/2024 0046315 ELIZABETH RIGO 29/10/1953 F 11

FE, BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, B12, VITAD, HEMO, CREA, UREIA, FE, FERRI, COLES
HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, TRANS, TSH, T4, K, NA, CA, MG

12/04/2024 0046316 POLIANA H GONÇALVES 07/05/1980 F 11

HEMO, FE, FERRI, GLICO, COLES, TRI, T4L, TSH, UREIA, CREA, TGO, TGP, URINA

12/04/2024 0046317 IVANILDO JACINTO RIBEIRO 20/01/1958 M 11

BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL
TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11

12/04/2024 0046318 PAULO HENRIQUE CARVALHO PINTO 05/10/1995 M 11

BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL
TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11, HIV, VDRL, TOXG, TOXM, TSH, T4

12/04/2024 0046319 MARIA CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA PAIVA 16/02/1969 F 11

BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, OCUL, CREA, UREIA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO
PPF, TSH, T4, VITAD, B12, K, NA, CA

12/04/2024 0046320 NAHARA SANTOS LOPES 06/03/2001 F 11

HEMO, TGO, TGP, GAMGT, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, UREIA, CREA, TSH, T4, NA, K
URINA

12/04/2024 0046321 RITA DE CASSIA MOREIRA 16/10/1960 F 11

HEMO, VITAD, B12, K, CA, NA, TSH, T4, TGO, TGP, GAMGT, BILI

08/04/2024 0046322 CAIQUE BARBOSA DA LUZ 08/03/2005 M 10

HEMO, GLICO, UREIA, CREA, TGO, TGP, TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA

08/04/2024 0046323 CESARIO DE SOUZA FARIA 16/06/1988 M 10

HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, PSA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA
HBGLI

08/04/2024 0046324 ARQUIMEDES DE SOUZA 14/03/1952 M 10

FERRI, FE, RETIC, TRANS, B12, BILI, CREA, HEMO, TGO, TGP, UREIA, GLICO

08/04/2024 0046325 RAMIRO GASPAR CUSTODIO 03/06/1963 M 10

COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
08/04/2024	0046326	LETICIA CRISTINA ZACARIAS PALTRONIVERI	04/04/1994	F	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, TGO, TGP, TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA					
10/04/2024	0046327	RITA DA COSTA SANTOS	13/02/1955	F	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, HBGLI					
10/04/2024	0046328	HOSANA CARVALHO PEREIRA	30/07/1995	F	10
HEMO, GLICO, HBGLI, TGO, TGP, TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, UREIA, CREA URICO					
10/04/2024	0046329	CAIQUE DOS SANTOS CUNHA	22/04/2005	M	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA					
10/04/2024	0046330	RIVALDO DE MATOS	10/04/1986	M	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, PSA, TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GAMGT CPK					
08/04/2024	0046331	APARECIDA DE FATIMA JAMES	12/10/1958	F	10
CA125, CEA, ALFA					
10/04/2024	0046332	JAQUELINE LIMA ALVES	30/01/1977	F	10
FSH, LH					
10/04/2024	0046333	CICERO DE SANTANA MOREIRA	04/08/1981	M	10
TGO, TGP, VITAD					
10/04/2024	0046334	MARIA FRANCIELENE SILVA OLIVEIRA	30/06/2003	F	10
VDRL, FTA, FTAM					
10/04/2024	0046335	WESLEY MACIEL COLTURATO	13/03/1998	M	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, HBGLI					
10/04/2024	0046336	THAYANE CHARIO DE OLIVEIRA	15/06/1998	F	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, TGO, TGP, TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, IGE, HBGLI					
12/04/2024	0046337	JOSE FERREIRA DE SOUZA	24/03/1941	M	10
CA, MG, NA, K, PPF, CREA, B12, VITAD, INSUL, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, TSH T4L					
12/04/2024	0046338	MARINALVA VIANA DOS SANTOS	10/09/1956	F	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, TGO, TGP, TSH, NA, K URINA					
12/04/2024	0046339	ARTHUR GUILHERME DA SILVA	23/05/2014	M	10
HEMO, GLICO, FERRI, FAL, VITAD, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, TSH, PPF, URINA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
12/04/2024	0046340	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA DANIEL	16/06/1972	F	10
URINA, UCULT, ANT11					
12/04/2024	0046341	MANUELLE VICTORIA DE OLIVEIRA	10/02/2014	F	10
HEMO, GLICO, HBGLI, T3, T4L, TSH, FE, FERRI, ASLO, VHS, PCRT, NA, K, TGO, TGP COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, UREIA, CREA, VITAD, LATEX, URICO					
15/04/2024	0046342	BRENDA MARIA DE SOUZA MOREIRA	10/05/1994	F	10
URINA, UCULT, ANT11					
15/04/2024	0046343	GILDO DE LIMA DAMASCENO	28/05/1960	M	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, CPK, TSH, PSA, HBGLI, T4L, COLES, HDL, LDL VLDL, TRI					
15/04/2024	0046344	BEATRIZ PACONIO DA SILVA	03/05/1998	F	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, HBGLI, URINA					
29/04/2024	0046353	MARIA ALVES DE MORAES	28/12/1962	F	10
HEMO, GLICO, HBGLI, TGO, TGP, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, MICAI					
29/04/2024	0046354	VALERIA ALVES MOTA DO NASCIMENTO	22/10/1987	F	10
BHCG, HEMO, ABO, RH, GLICO, TOXG, TOXM, HIV, VDRL, HBSAG, URINA, PPF, HCV, RUIGG, RUIGM					
29/04/2024	0046355	WILDEN JOSE SILVA AGOSTA	13/02/1988	M	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, PSA, CPK, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI HBGLI					
29/04/2024	0046356	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	09/06/1968	M	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, PSA, TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA GAMGT					
29/04/2024	0046357	ELZA VIANA DO NASCIMENTO	23/08/1956	F	10
HEMO, GLICO, HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, TSH, T4L, URINA, UCULT, ANT11, PPF, URICO UREIA, CREA, TGO, TGP, GAMGT					
29/04/2024	0046358	ALINE DE SOUZA TEIXEIRA	13/07/1990	F	10
COMBS					
29/04/2024	0046359	ALINE RODRIGUES NUNES	13/06/1987	F	10
HEMO					
26/04/2024	0046360	DJEFERSON DANILO PEREIRA	05/12/1993	M	10
VDRL, HIV, HBSAG, HCV, ABO, RH					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
26/04/2024	0046361	ANA LUIZA DE ANDRADE	25/05/1996	F	10
HEMO, ABO, RH, GLICO, TOXG, TOXM, RUIGG, RUIGM, HIV, VDRL, HBSAG, URINA, PPF, HCV, ANTIS					
26/04/2024	0046362	ALANICA DE SOUZA DOS REIS	20/03/1985	F	10
HEMO, GLICO, BHCG, FSH, LH, URINA, UCULT, ANT11					
26/04/2024	0046363	VALMIR GONÇALVES JUSTINO	29/01/1958	M	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, PSA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA CEA, ALFA					
26/04/2024	0046364	LUCAS DE ARAUJO PEREIRA	17/10/1996	M	10
HEMO, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, NA, K					
26/04/2024	0046365	PABLO DOS SANTOS	06/10/1973	M	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, PSA, TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, HBGLI					
26/04/2024	0046366	JOSE GERSON ALMEIDA DOS SANTOS	11/07/1957	M	10
GLICO, HBGLI					
26/04/2024	0046367	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	01/03/1956	F	10
HEMO, GLICO, HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, TSH					
26/04/2024	0046368	IVANEIDE FELIX DA SILVA GOMES	28/09/1969	F	10
GLICO, HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, TSH					
26/04/2024	0046369	ANDREIA CICERA PEREIRA OLIVEIRA	26/12/1979	F	10
TIRE, TSH, T4L, T3, TPO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, VITAD					
24/04/2024	0046370	CELIS SANTOS NOGUEIRA	30/01/1962	F	10
HEMO, GLICO, HBGLI, TGO, TGP, TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, UREIA, CREA, URICO					
24/04/2024	0046371	FABIANO OLIVEIRA ROCHA	20/04/1978	M	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, PSA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA					
24/04/2024	0046372	LORENA SILVA SOUZA	23/12/2017	F	10
HEMO, GLICO, HBGLI, NA, K, TGO, TGP, UREIA, CREA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, FE FERRI, ASLO, VHS, PCRT, T3, T4L, TSH, URINA, PPF, VITAD					
24/04/2024	0046373	HELOISA COSME ALMEIDA SILVA	22/04/2021	F	10
HEMO, GLICO, HBGLI, NA, K, TGO, TGP, UREIA, CREA, ASLO, VHS, PCRT, COLES, TRI, FE FERRI, T3, T4L, TSH, VITAD, URINA, PPF					
24/04/2024	0046374	IRINEU MATEUS DOS SANTOS	05/07/1951	F	10
TGO, TPO, TSH, T4					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
24/04/2024	0046375	JOSE NATAL DOS SANTOS	25/12/1948	M	10
HEMO, GLICO, HBGLI, TGO, TGP, TSH, PSA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, UREIA, CREA, URICO					
24/04/2024	0046376	MARIA RITA DOS SANTOS	18/03/1950	F	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, HBGLI, URINA					
24/04/2024	0046377	ENA DE EJSUS DA SILVA	17/02/1955	F	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, CA					
22/04/2024	0046378	DANIEL RIBEIRO	08/04/2013	M	10
HEMO, GLICO, HBGLI, NA, K, TGO, TGP, UREIA, CREA, T3, T4L, TSH, COLES, HDL, LDL VLDL, TRI, FE, FERRI, ASLO, VHS, PCRT, URINA, PPF					
22/04/2024	0046379	JOAO ALEKSEJAVAS	04/01/1955	M	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, PSA, TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA HBGLI					
22/04/2024	0046380	WILMA FATIMA ALEKSEJAVAS	09/01/1955	F	10
HEMO, GLICO, HBGLI, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, T4L, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI URINA					
22/04/2024	0046381	CRISTINA NUNES DA SILVA	15/05/1973	F	10
HEMO, GLICO, HBGLI, TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, UREIA, CREA, URICO, URINA					
22/04/2024	0046382	ANTONIO PAES DE LIRA	20/10/1942	M	10
CREA, GAMGT, TGO, TGP, TRI, HEMO, T4L, URICO, UREIA, TSH, T3, COLES, HDL, LDL, VLDL GLICO, HBGLI, INSUL					
22/04/2024	0046383	LARISSA YASMIN VASCONCELOS DE MACEDO	17/02/2001	F	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, VITAD, B12, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI HBGLI, URINA, PPF					
22/04/2024	0046384	FRANCIS OLIMPIO BRAULIO	18/11/1986	M	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, PSA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA UCULT, ANT11					
19/04/2024	0046385	ABRAHAO MACHADO	09/10/1949	M	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, HBGLI PSA					
19/04/2024	0046386	ERICK DOS SANTOS	07/11/2012	M	10
HEMO, GLICO, ASLO, VHS, PCRT, NA, K, TGO, TGP, UREIA, CREA, FE, FERRI, T3, T4L TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, HBGLI, VITAD, AMILA, URINA, PPF					
19/04/2024	0046387	ARTHUR DOS SANTOS FERREIRA	04/01/2020	M	10
HEMO, GLICO, HBGLI, FE, FERRI, COLES, TRI, ASLO, VHS, PCRT, NA, K, UREIA, CREA, TGO TGP, T3, T4L, TSH, URINA, PPF					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
19/04/2024	0046388	ALLYNE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	27/02/2007	F	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA					
19/04/2024	0046389	ROSANA DE OLIVEIRA PORTUGAL SANTOS	24/08/1979	F	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, FE, LATEX, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA FSH, LH, ESTRA, TSH, FE, B12					
19/04/2024	0046390	FRANCINILDA LINS DE CARVALHO ARAUJO	04/06/1982	F	10
HEMO, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, TSH, T4L, FSH, LH, URINA					
19/04/2024	0046391	EMILY LINS DE ARAUJO	20/05/2006	F	10
HEMO, GLICO, HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, FSH, LH, ESTRA, PROGE, TSH, T4L, B12 VITAD, URINA					
19/04/2024	0046392	LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA	10/03/1983	M	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, PSA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA HBGLI					
19/04/2024	0046393	MARCIO ARRUDA RODRIGUES	28/09/1973	M	10
HEMO, VHS, PCRT, CREA, UREIA, TGO, TGP, GAMGT, K, NA, MG, VITAD, HBGLI, COLES, HDL LDL, VLDL, TRI, TSH, T4L, PSA, URICO, CPK, URINA					
19/04/2024	0046394	MANUELLA RIBEIRO BRICARDO	15/09/2019	F	10
FE, UREIA, VITAD, HEMO, TSH, T4L, CREA, TRI, URINA, PPF, FERRI, COLES, HDL, LDL, VLDL GLICO					
17/04/2024	0046395	JOSE JAIME PEREIRA	28/06/1963	M	10
HEMO, GLICO, HBGLI, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, PSA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI URINA					
17/04/2024	0046396	ROSANA MARIA DA SILVA	29/12/1968	F	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, HBGLI, URINA					
17/04/2024	0046397	THAWANY LOREN OLIVEIRA CARDOSO	04/04/2009	F	10
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, TGO, TGP, TSH, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF					
17/04/2024	0046398	LARISSA COELHO OLIVEIRA	10/08/1995	F	10
PROLA					
17/04/2024	0046399	MANOEL BONFIM DOS SANTOS	14/04/1969	M	10
HEMO, PCRT, UREIA, CREA, NA, K, TP, TTPA, TGO, TGP, URINA, B12, URICO, BILI, PROT TSH, T4L, LIPAS, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GAMGT, GLICO, AMILA, FAL, HIV, HBSAG, ANTIS HCV, VDRL, FTA, FTAM					
17/04/2024	0046400	JOSE ADMILSON GONÇALVES ROCHA	25/06/1970	M	10
FSH, T4L, TPO, TIRE, ABO, RH					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
17/04/2024	0046401	CRISTINA APARECIDA MARGRANDER MARCONATO	05/03/1964	F	10
URINA, CULT, ANT11					
08/04/2024	0046402	PRISCILA MOURA DE SANTANA	15/05/1993	F	18
HEMO					
08/04/2024	0046403	STEPHANIE CRISTINA DE LIMA	29/04/1995	F	18
HEMO, URINA					
09/04/2024	0046404	RN DE GABRIELA LUCIO BALBINO DOS SANTOS	04/04/2024	F	18
BILI					
09/04/2024	0046405	RN DE JANAINA APARECIDA DE CARVALHO	06/04/2024	F	18
HEMO, PCR					
09/04/2024	0046406	RN STEPHANIE CRISTINA DE LIMA	05/04/2024	F	18
BILI					
15/04/2024	0046407	RN JOYCE ALMEIDA	13/04/2024	F	18
BILI					
15/04/2024	0046408	RN BEATRIZ BERGAMASCO ANTONIO	13/04/2024	F	18
HEMO, PCR					
15/04/2024	0046409	AMANDA DOS SANTOS ALMEIDA	25/09/2001	F	18
HEMO, TP, TTPA					
16/04/2024	0046410	SILVIA HELENA OLIVEIRA NASCIMENTO	05/05/2000	F	18
HEMO, TP, TTPA					
16/04/2024	0046411	GIOVANNA MACIEL FERRAZ BARROS	05/05/2000	F	18
HB, HT					
16/04/2024	0046412	RN JOYCE ALMEIDA	13/04/2024	F	18
BILI					
17/04/2024	0046413	RN JOYCE ALMEIDA	13/04/2024	F	18
BILI					
17/04/2024	0046414	RN ARIANE ROBERTA CREDENCIO	15/04/2024	F	18
BILI					
18/04/2024	0046415	RN ARIANE ROBERTA CREDENCIO	15/04/2024	F	18
BILI					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
18/04/2024	0046416	RN JUCILEIA VIANA	17/04/2024	F	18
BILI					
18/04/2024	0046417	HELENA SILVA SOARES	19/08/2019	F	18
HEMO, PCR, URINA					
18/04/2024	0046418	GUILHERME QUIRINO L	07/12/2011	M	18
HEMO, PCR					
19/04/2024	0046419	RN JUCILEIA VIANA	17/04/2024	F	18
BILI					
19/04/2024	0046421	TAINA GOMES NUNES	08/11/1988	F	18
HEMO, UREIA, CREA, TP, TTPA, BHCG					
19/04/2024	0046422	LETICIA FERNANDA HERNANDES	24/03/1999	F	18
BILI, PROTU, CREUR					
25/04/2024	0046423	RN MONIQUE LOURENÇO DA SILVA	22/04/2024	F	18
BILI					
26/04/2024	0046425	RN STEPHANIE BUENO GOMES DE MELO	25/04/2024	F	18
HEMO, PCR					
01/04/2024	0046525	PAULO BORIS PRJEVUSSKY	03/09/1955	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, TGO, TGP, PCR					
01/04/2024	0046526	DEBORAH MONTE SANTOS DUCLOS PORTELLA	02/04/1963	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
01/04/2024	0046527	REGINALDO RODRIGO DE OLIVEIRA ARRUDA	29/08/1982	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
01/04/2024	0046528	LUIZA APARECIDA DA SILVA	15/08/1957	F	18
GASO					
04/04/2024	0046529	VIVALDE AFFONSO CORREA	27/02/1940	M	18
HEMO					
02/04/2024	0046531	ANA LUNARDELLI DOS SANTOS	05/04/1933	F	18
HEMO, NA, K, UREIA, CREA, PCR, TP, TTPA					
02/04/2024	0046532	ZITA MARIA DE ARAUJO	31/01/1941	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR, TP, TTPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
02/04/2024	0046533	ROSINEI DE JESUS SOUZA	22/01/1967	F	18
HEMO, NA, K, UREIA, CREA, PCR					
02/04/2024	0046534	JOSE IVO GERDULO SILVESTRE	24/12/1948	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
02/04/2024	0046535	ROQUE APARECIDO PEREIRA	02/03/1978	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
02/04/2024	0046537	ANTENOR ANDRADE DA SILVA	02/11/1946	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR					
02/04/2024	0046538	ANTONIO ALVES DA ROCHA	06/04/1938	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
02/04/2024	0046539	ODINETE DE HOLANDA DA SILVA	19/01/1941	F	18
HEMO, NA, K, UREIA, CREA, PCR					
04/04/2024	0046540	JOSE IVO GERDULO SILVESTRE	24/12/1948	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
04/04/2024	0046541	ANTONIO ALVES DA ROCHA	06/04/1938	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
01/04/2024	0046544	MIRIAM ROMERO	24/04/1960	F	18
GASO					
01/04/2024	0046578	BRUNA ROCHA MOREIRA SOUSA	18/09/1995	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
01/04/2024	0046579	MARCOS HENRIQUE J. CIRILLO SILVA	21/08/2015	M	18
BILI, COLES, HDL, LDL, VLDL, CREA, GLICO, HEMO, K, NA, T4L, TGO, TGP, TRI, TSH UREIA, VITAD, CA, PROLA					
01/04/2024	0046580	MARIA LAUANA OLIVEIRA	04/01/2000	F	18
ABO, RH					
01/04/2024	0046581	LARISSA TRINDADE DE OLIVEIRA	28/08/2003	F	18
HEMO, UREIA, CREA, TGO, TGP, DHL, URICO, BILI, NA, K, URINA					
01/04/2024	0046583	THALISSA DE FREITAS PEREIRA	26/06/1996	F	18
HEMO, UREIA, CREA, TGO, TGP, URICO, BILI, PROT, DHL, TP, TTPA, URINA, ABO, RH, VDRL FTR, HIVT					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
01/04/2024	0046584	ANDREZA DE CASTRO	24/10/1997	F	18
URINA					
01/04/2024	0046602	THAINARA VIEIRA DE LIMA	13/04/1996	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
02/04/2024	0046603	PRISCILA MOURA DE SANTANA	15/05/1993	F	18
HEMO, TGO, TGP, DHL, CREA, BILI					
02/04/2024	0046604	MARILEIDE PEREIRA DA SILVA SANTOS	18/06/1984	F	18
URINA					
02/04/2024	0046606	MAYARA STEFANY VALENTIN	09/02/2006	F	18
HEMO, PCR					
02/04/2024	0046607	JESSICA ZACARIAS TAVARES	03/06/1994	F	18
HEMO, PCR, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
02/04/2024	0046608	BRENDA CRISTIANE FERNANDES GALDINO	04/01/2002	F	18
HEMO, TGO, TGP, NA, K, MG, BILI, URINA					
03/04/2024	0046609	ALINECORDEIRO DASILVA	16/03/1989	F	18
HEMO, PCR, URINA					
02/04/2024	0046610	HILARY CONCEIÇAO TAVARES	02/08/2002	F	18
HEMO, PCR, URINA					
02/04/2024	0046611	NOELI REOMILDE NASCIMENTO DE SOUZA	25/11/1994	F	18
BHCG					
03/04/2024	0046612	VALQUIRIA LIMA DA COSTA	05/05/2000	F	18
HEMO, URINA					
03/04/2024	0046613	JULIANA RODRIGUES	04/04/1988	F	18
BHCG					
03/04/2024	0046615	GYOVANNA LAYS DE SOUZA	25/06/2004	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT, URINA, UCULT, ANT11					
03/04/2024	0046616	YASMIN ARAUJO DANTAS	26/02/2007	F	18
HEMO, ABO, RH, COMBI, VDRL, FTR, HIVT					
03/04/2024	0046617	ANDREZZA AKEMY DE OLIVEIRA	01/06/1985	F	18
HEMO, PCR, URINA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
03/04/2024	0046618	RENATA APARECIDA RODRIGUES	23/12/1975	F	18
HEMO, PCR, URINA					
03/04/2024	0046619	FERNANDA QUERUBINO CAMPOS	15/10/1998	F	18
HEMO, BHCG					
03/04/2024	0046620	DENISE MAIARA DO AMARAL MOURA	09/12/1993	F	18
HEMO, PCR					
03/04/2024	0046621	CAROLINE JUCILENE SOUSA CELLINI	20/08/2000	F	18
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, COMBI, TP, TTPA, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
03/04/2024	0046622	AMANDA DAS DORES DE MORAIS	24/08/1985	F	18
HEMO, ABO, RH					
04/04/2024	0046623	AMANDA DAS DORES DE MORAIS	24/08/1985	F	18
HEMO					
04/04/2024	0046624	GABRIELA LUCIO BALLINO SANTOS	05/05/2000	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
04/04/2024	0046625	ASHLEY DA CONCEIÇÃO TAVARES	06/03/2005	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
04/04/2024	0046626	PRISCILA MOURA DE SANTANA	15/05/1993	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
04/04/2024	0046627	SARA KATELLYNS DOS SANTOS	06/07/2004	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
04/04/2024	0046628	MARGARETE FREIRE LOPES	25/12/2005	F	18
URINA					
05/04/2024	0046630	JULIANE DA SILVA CARDOSO	14/07/1995	F	18
HEMO, BHCG, TP, TTPA					
05/04/2024	0046632	GABRIELA BARROS MOREIRA	10/05/1995	F	18
HEMO, ABO, RH, HIVT, VDRL, FTR					
05/04/2024	0046633	CLAUDIA PAULA MACHADO DE LIMA	01/01/2003	F	18
HEMO, TP, TTPA, PCR					
05/04/2024	0046634	STEPHANIE CRISTINA DE LIMA	29/04/1995	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
05/04/2024	0046636	LARISSA TRINDADE DE OLIVEIRA	28/08/2003	F	18
HEMO, URICO, BILI, UREIA, CREA, DHL, TGO, TGP, TP, TTPA, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT URINA, CREUR, PROTU					
05/04/2024	0046637	TAINA CARVALHO DE SOUSA	26/01/1997	F	18
ABO, RH					
05/04/2024	0046638	EMILLY AMANDA NOGUEIRA DE SOUZA	29/03/2002	F	18
HEMO, PCR, TP, TTPA					
05/04/2024	0046639	MARIANA FIDELIS MARIANO	05/05/2000	F	18
HEMO, PCR, TP, TTPA					
05/04/2024	0046640	MIRIAM WELYDA SILVA DE LIMA	30/07/1991	F	18
HEMO, BILI, CREA, DHL, TGO, URINA					
02/04/2024	0046641	GISELE ANTONIO DE OLIVEIRA	28/10/2002	F	18
HEMO, PCR, URINA					
05/04/2024	0046642	NAIARA SILVA DOS SANTOS	12/07/1999	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
02/04/2024	0046643	MAYARA PEREIRA DA SILVA MOURA VAZ	28/05/1989	F	18
BHCG					
02/04/2024	0046644	PRISCILA MOURA DE SANTANA	15/05/1993	F	18
URINA					
02/04/2024	0046645	JULIANA MARUCHI CORREA	19/10/1998	F	18
HEMO, PCR, URINA					
02/04/2024	0046646	GRAZIELA CORREA LIMA SANTOS	11/01/2004	F	18
HEMO, ABO, RH					
02/04/2024	0046647	RENATA MIRANDA MOREIRA	15/02/1989	F	18
HEMO, PCR					
02/04/2024	0046648	AMIL DOS SANTOS CARDOSO	24/10/1952	M	18
HEMO, GLICO, TRI, COLES, HDL, LDL, VLDL					
02/04/2024	0046649	KEVELLYN ARAUJO CRUZ	13/07/1999	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT, COMBS					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
02/04/2024	0046650	JESSICA PATRICIA MENDONCA CHAGAS	13/06/1992	F	18
BHCG, BHCGQ					
02/04/2024	0046651	SARA CANHO	06/08/1996	F	18
URINA					
15/04/2024	0046652	SULYVAN GONCALVES VERDU	03/05/1981	M	18
GASO					
15/04/2024	0046653	JOSE LACERDA	23/06/1944	M	18
URINA					
15/04/2024	0046655	OLANDA OLIMPIO	21/03/1958	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
15/04/2024	0046656	IGOR JOSE DA SILVA	13/08/1996	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, TGO, TGP, BILI, GAMGT					
15/04/2024	0046657	JACIRA LOPES FERREIRA	29/12/1951	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
15/04/2024	0046658	NAIZA LINS TEIXEIRA	06/03/1986	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
15/04/2024	0046659	MIDIAN PEREIRA	12/09/1989	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
15/04/2024	0046660	SHEILA DO NASCIMENTO	01/10/1972	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
14/04/2024	0046661	MARIA PINTO VIEIRA	15/11/1938	F	18
HEMO, PCR, NA, K, UREIA, CREA, GASO					
13/04/2024	0046662	ELZA GELEILETE DE OLIVEIRA	22/01/1931	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
13/04/2024	0046663	MARIANA LINS DE CARVALHO	20/07/1989	F	18
UREIA, CREA, NA, K, PROT, PRO24					
13/04/2024	0046664	JORGE PEREIRA DA SILVA	27/06/1948	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, CPK, MG, PCR					
13/04/2024	0046665	IGOR JOSE DA SILVA	13/08/1996	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, BILI, TP, TTPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
13/04/2024	0046666	AMARO JOSE DE OLIVEIRA CABRAL	30/10/1936	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K					
13/04/2024	0046667	VICTOR CARVALHO DA SILVA	14/04/2005	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
12/04/2024	0046668	WILMA MACHADO	22/02/1939	F	18
UCULT, ANT11, HEMOC, HEMOC, ANT20					
10/04/2024	0046669	LUIZA APARECIDA DA SILVA	15/08/1957	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR					
10/04/2024	0046670	IRENE SILVA DOS SANTOS	05/04/1941	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR, URINA					
09/04/2024	0046671	DEBORAH MONTE SANTOS DUCLOS PORTELLA	02/04/1963	F	18
UCULT, ATB					
09/04/2024	0046672	FERNANDA ALVINA SIMON DE CARVALHO	20/09/1988	F	18
URINA					
09/04/2024	0046673	SULYVAN GONCALVES	03/05/1981	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, MG, DHL, TGO, TGP, TP, TTPA, GASO					
09/04/2024	0046674	WILMA MACHADO	22/02/1939	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, GASO					
09/04/2024	0046675	IGOR JOSE DA SILVA	13/08/1996	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, TGO, TGP, GAMGT, BILI, AMILA					
09/04/2024	0046676	ROSINEI DE JESUS SOUZA	22/01/1967	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
09/04/2024	0046677	ROSEMEIRE ANDRADE DOS SANTOS	08/04/1964	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, URINA					
09/04/2024	0046678	IRENE SILVA DOS SANTOS	05/04/1941	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, GASO					
08/04/2024	0046679	IGOR JOSE DA SILVA	13/08/1996	M	18
HIVT, HCV, HBSAG					
08/04/2024	0046680	IRENE SILVA DOS SANTOS	05/04/1941	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, GASO, URINA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
05/04/2024	0046681	BENEDICTA DA SILVA	23/11/1943	F	18
URINA, UCULT, ANT11					
05/04/2024	0046682	ROSINEI DE JESUS SOUZA	22/01/1967	F	18
HEMO					
07/04/2024	0046684	IGOR JOSE DA SILVA	13/08/1996	M	18
HEMO, TGO, TGP, GAMGT, BILI, AMILA, FAL, DHL, TP, TTPA					
05/04/2024	0046685	ANTONIO ALVES MARTINS	23/09/1952	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
05/04/2024	0046686	REGINALDO RODRIGO DE OLIVEIRA ARRUDA	29/08/1981	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
05/04/2024	0046687	ODINETE DE HOLANDA DA SILVA	19/01/1941	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, TP, TTPA					
05/04/2024	0046688	ANA LUNARDELLI DOS SANTOS	05/04/1933	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
05/04/2024	0046689	ROSINEI DE JESUS SOUZA	22/01/1967	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
05/04/2024	0046690	BENEDICTA DA SILVA	23/11/1943	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
05/04/2024	0046691	FRANCISCO IZIDORO DE OLIVEIRA	11/09/1940	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, GASO					
06/04/2024	0046692	MARIA APARECIDA RAULINO LEITE	18/10/1971	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
04/04/2024	0046693	IRENE SILVA DOS SANTOS	05/04/1941	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
05/04/2024	0046694	FERNANDA ALVINA SIMON DE CARVALHO	20/09/1988	F	18
URINA, UCULT, ANT11					
03/04/2024	0046695	DEBORAH MONTE SANTOS DUCLOS PORTELLA	02/04/1963	F	18
GASO					
03/04/2024	0046696	MIRIAM ROMERO	24/09/1960	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
03/04/2024	0046697	VIVALDE AFFONSO CORREA	27/02/1940	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, URINA					
03/04/2024	0046698	REGINALDO RODRIGO DE OLIVEIRA ARRUDA	29/08/1981	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
03/04/2024	0046699	MARLENE RIBEIRO	28/12/1943	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
03/04/2024	0046700	BENEDICTA DA SILVA	23/11/1943	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, URINA					
03/04/2024	0046701	IRENE DA SILVA SANTOS	05/04/1941	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
02/04/2024	0046702	MARIA DAS DORES ALVES BRANDAO	11/08/1958	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
07/04/2024	0046703	WILMA MACHADO	22/02/1939	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
07/04/2024	0046704	ANTONIO ALVES MARTINS	23/09/1952	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K					
07/04/2024	0046705	LIONIDIA GOMES DIAS	05/05/2000	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, URINA					
08/04/2024	0046706	IGOR JOSE DA SILVA	13/08/1996	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, BILI, TGO, TGP, GAMGT, TP, TTPA					
08/04/2024	0046707	BENEDICTA DA SILVA	23/11/1943	F	18
HEMO, NA, K, UREIA, CREA					
08/04/2024	0046708	ELZA GELEILETE DE OLIVEIRA	22/01/1931	F	18
HEMO, NA, K, UREIA, CREA					
09/04/2024	0046709	FERNANDA ALVINA SIMON DE CARVALHO	20/09/1988	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, URINA					
06/04/2024	0046711	ELZA GELEILETE DE OLIVEIRA	22/01/1931	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
06/04/2024	0046712	IVANILDA DE ARAGAO MONTEIRO	16/01/1965	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, TGO, TGP, GAMGT, FAL, BILI, CA, MG, CPK, TP TTPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
09/04/2024	0046713	IRENE SILVA DOS SANTOS	05/04/1941	F	18
UCULT, ANT11					
10/04/2024	0046714	JORGE PEREIRA DA SILVA	27/06/1948	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR, TGO, TGP					
10/04/2024	0046715	IGOR JOSE DA SILVA	13/08/1996	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR, TGO, TGP, BILI, CPK, DHL, PROT, URINA					
10/04/2024	0046716	JOSE MARIA MENINO	31/03/1953	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR, URINA					
10/04/2024	0046717	DEBORAH MONTE SANTOS DUCLOS PORTELLA	02/04/1963	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR, URINA					
10/04/2024	0046718	JACIRA LOPES FERREIRA	29/12/1951	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR					
10/04/2024	0046719	LIONIDIA GOMES DIAS	19/06/1943	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR					
10/04/2024	0046720	ROGERIO TADEU DOS SANTOS PIRES	14/12/1971	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR					
10/04/2024	0046721	ELIZABETH SANTANA RIBEIRO	27/02/1949	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR, GASO					
10/04/2024	0046722	MARIA APARECIDA RAULINO LEITE	18/10/1971	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR					
10/04/2024	0046723	WILMA MACHADO	22/02/1939	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR, URINA					
11/04/2024	0046724	DEBORAH MONTE SANTOS DUCLOS PORTELLA	02/04/1963	F	18
HEMOC, HEMOC, ANT20, UCULT, ANT11					
11/04/2024	0046725	IOLANDA OLIMPIO VAZ	21/03/1958	F	18
GASO					
11/04/2024	0046726	JORGE PEREIRA DA SILVA	27/06/1948	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, TGO, TGP, MG					
11/04/2024	0046727	IGOR JOSE DA SILVA	13/08/1996	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, TGO, TGP, GAMGT, BILI, FAL, TP, TTPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
12/04/2024	0046728	JORGE PEREIRA DA SILVA	27/06/1948	M	18
UCULT, ANT11					
12/04/2024	0046729	JACIRA LOPES FERREIRA	29/12/1951	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
12/04/2024	0046730	SULYVAN GONCALVES VERDU	03/05/1981	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
12/04/2024	0046731	IRENE SILVA DOS SANTOS	05/04/1941	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, DIMD					
12/04/2024	0046732	WILMA MACHADO	22/02/1939	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, GASO					
12/04/2024	0046733	SHEILA DO NASCIMENTO	01/10/1972	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, GASO					
12/04/2024	0046734	ROSINEI DE JESUS SOUZA	22/01/1967	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
12/04/2024	0046735	ALICE ALVES BARBOSA	29/10/1955	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, GASO					
13/04/2024	0046736	SULYVAN GONCALVES VERDU	03/05/1981	M	18
BK2					
14/04/2024	0046737	MARIANA LINS DE CARVALHO	20/07/1989	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
14/04/2024	0046739	MARIANA LINS DE CARVALHO	20/07/1989	F	18
PROT, PRO24					
14/04/2024	0046740	SULYVAN GONCALVES VERDU	03/05/1981	M	18
BK3					
15/04/2024	0046741	JORGE PEREIRA DA SILVA	27/06/1948	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
15/04/2024	0046742	ROSINEI DE JESUS SOUZA	22/01/1967	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
15/04/2024	0046743	JOSE LACERDA	23/06/1944	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
15/04/2024	0046744	SULYVAN GONCALVES VERDU	03/05/1981	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
15/04/2024	0046745	ALICE ALVES BARBOSA	29/10/1955	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
15/04/2024	0046746	ROSINEI DE JESUS SOUZA	22/01/1967	F	18
CULT					
16/04/2024	0046747	IGOR JOSE DA SILVA	13/08/1996	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, TGO, TGP, GAMGT, BILI					
16/04/2024	0046748	ALICE ALVES BARBOSA	29/10/1955	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
16/04/2024	0046749	JORGE PEREIRA DA SILVA	27/06/1948	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, URINA					
16/04/2024	0046750	MARIA PINTO VIEIRA	15/11/1938	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, TP, TTPA					
14/04/2024	0046751	JOSE MARIA MENINO	31/03/1953	M	18
PCR, AMILA, CREAT, GAMGT, NA, K, TGO, TGP, UREIA					
03/04/2024	0046752	RN BRUNA ROCHA MOREIRA SOUSA	01/04/2024	F	18
HEMOC, ANT20					
17/04/2024	0046753	JUCILEIA VIANA	23/01/1986	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
18/04/2024	0046754	RN ALINE DA SILVA DOS SANTOS	18/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
18/04/2024	0046755	ALINE DA SILVA DOS SANTOS	07/06/1991	F	18
HIVA, HIVT, WESTB					
22/04/2024	0046756	RN MONIQUE LOURENÇO DA SILVA	22/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
21/04/2024	0046757	RN DIANA DE ALMEIDA A. TEIXEIRA	21/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
21/04/2024	0046758	RN DIANA DE ALMEIDA A. TEIXEIRA	21/04/2024	F	18
VDRL					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
22/04/2024	0046759	RN JUCILEIA VIANA	17/04/2024	F	18
BILI					
22/04/2024	0046760	MONIQUE LOURENÇO DA SILVA	07/04/2001	F	18
HEMO					
25/04/2024	0046761	RN THAIS SCARPARO DOS SANTOS	24/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
26/04/2024	0046762	RN TAMIRES REGINA PIZA PINHEIRO	26/04/2024	M	18
ABO, RH, COMBD					
26/04/2024	0046763	RN DENISE MAIARA DO AMARAL MOURA	26/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
27/04/2024	0046764	RN ANA CARLA BEZERRA DA SILVA URBANI	27/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
30/04/2024	0046765	RN QUESIA ROBERTA SANTANA DA SILVA	30/04/2024	M	18
ABO, RH, COMBD					
30/04/2024	0046791	RN THAYNA DE SOUZA SILVA	30/04/2024	F	18
ABO, RH					
29/04/2024	0046792	RN SHEILA MARTINS DA SILVA	29/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
29/04/2024	0046793	RN TAMIRES CACADOR SILVA	29/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
29/04/2024	0046794	RN GISLAINE SANTOS DE JESUS	29/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
29/04/2024	0046795	GISLAINE SANTOS DE JESUS	22/04/2000	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
29/04/2024	0046796	RN MONIQUE OSZTER FERRERA GOMES	29/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
25/04/2024	0046797	RN STEPHANIE BUENO GOMES DE MELO	25/04/2024	F	18
ABO, RH					
21/04/2024	0046798	RN JUCILEIA VIANA	17/04/2024	F	18
BILI					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
21/04/2024	0046799	EVELLYN SOUSA PACHECO DE OLIVEIRA	28/12/2003	F	18
ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
21/04/2024	0046800	RN EVELLYN SOUSA PACHECO DE OLIVEIRA	21/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
07/04/2024	0046801	RN DE JANAINA APARECIDA DE CARVALHO	06/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
10/04/2024	0046802	JOANA ALVES DE SOUZA	07/09/1943	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR, GASO					
10/04/2024	0046803	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR, GASO					
10/04/2024	0046804	ELZA CELLI MARQUES	21/05/1936	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR					
10/04/2024	0046805	JOANA ALVES DE SOUZA	07/09/1943	F	18
CPK, CKMB, TROPO					
10/04/2024	0046806	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
HEMOC, HEMOC, ANT20					
12/04/2024	0046807	JOANA ALVES DE SOUZA	07/09/1943	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, GASO					
12/04/2024	0046808	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, GASO					
12/04/2024	0046809	ANTONIO GERMANO ARNOUR	14/01/1942	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, CA, MG, TP, TTPA					
12/04/2024	0046810	JOAO JOAQUIM CORDEIRO FILHO	18/07/1962	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
12/04/2024	0046811	ROBERTO DOS SANTOS	12/02/1958	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
12/04/2024	0046812	ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA	27/05/1957	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
12/04/2024	0046813	ELZA CILLI MARQUES	21/05/1936	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
12/04/2024	0046814	AURORA PIRES CORDEIRO	07/07/1951	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
12/04/2024	0046815	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	03/07/1943	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, URINA, UCULT, ANT11					
13/04/2024	0046816	JOANA ALVES DE SOUZA	07/09/1943	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, TGO, GASO, TGP, PCR					
13/04/2024	0046817	ROBERTO DOS SANTOS	12/02/1958	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, MG					
13/04/2024	0046818	ANTONIO GERMANO ARNOUR	14/01/1942	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, CA, MG					
13/04/2024	0046819	ELZA CELLI MARQUES	21/05/1936	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, CPK, TROPO					
13/04/2024	0046820	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, MG, GASO					
16/04/2024	0046821	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	03/07/1943	M	18
URINA					
15/04/2024	0046822	ANTONIO GERMANO ARNOUR	14/01/1942	M	18
GASO					
15/04/2024	0046823	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
GASO					
16/04/2024	0046824	ANTONIO GERMANO ARNOUR	14/01/1942	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, TP, TTPA, GASO					
16/04/2024	0046825	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, TP, TTPA, GASO					
16/04/2024	0046826	ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA	23/12/1957	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, TP, TTPA					
16/04/2024	0046827	JOANA ALVES DE SOUZA	07/09/1943	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, TP, TTPA, GASO					
16/04/2024	0046828	JOAO JOAQUIM CORDEIRO FILHO	18/07/1962	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
16/04/2024	0046829	EXPEDITO GOMES DA COSTA	20/02/1949	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, MG, TP, TTPA					
19/04/2024	0046830	JOANA ALVES DE SOUZA	07/09/1943	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, TP, TTPA, GASO					
19/04/2024	0046831	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, TP, TTPA, GASO					
19/04/2024	0046832	EXPEDITO GOMES DA COSTA	20/02/1949	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, TP, TTPA					
19/04/2024	0046833	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	03/07/1943	M	18
URINA					
19/04/2024	0046834	ALZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO B. FIQUEREDO	12/12/1960	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, TP, TTPA					
19/04/2024	0046835	ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA	23/12/1957	M	18
HEMO, PCR, NA, K, UREIA, CREA					
19/04/2024	0046836	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	03/07/1943	M	18
UCULT, ANT11					
19/04/2024	0046837	JOANA ALVES DE SOUZA	07/09/1943	F	18
K					
19/04/2024	0046838	JOANA ALVES DE SOUZA	07/09/1943	F	18
K					
14/04/2024	0046839	ALZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO	14/06/1941	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
14/04/2024	0046840	ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA	23/12/1957	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K					
14/04/2024	0046841	ANTONIO GERMANO ARNOUR	14/01/1942	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, URICO, NA, K, MG, CA					
14/04/2024	0046842	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, MG, GASO					
14/04/2024	0046843	JOANA ALVES DE SOUZA	07/09/1943	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, GASO					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
13/04/2024	0046844	KELLY LOPES MOTTA	16/07/1980	F	18
CPK, CKMB, TROPO					
11/04/2024	0046845	SULYVAN GONCALVES	03/05/1981	M	18
BK					
11/04/2024	0046847	ANTONIO GERMANO ARNOUR	14/01/1942	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
11/04/2024	0046848	JOANA ALVES SOUSA	07/09/1943	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, GASO, PCR					
11/04/2024	0046849	ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA	21/05/1957	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
11/04/2024	0046850	SULYVAN GONCALVES	03/05/1981	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
10/04/2024	0046851	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
GASO					
05/04/2024	0046852	JULIANA MARUCHI CORREA	19/10/1998	F	18
URINA					
09/04/2024	0046853	LARISSA BORGES ALVES	17/01/2000	F	18
BHCG					
09/04/2024	0046854	FLAVIA MORAIS DA SILVA	15/01/1999	F	18
ABO, RH					
09/04/2024	0046855	BIANCA PEREIRA PINHEIRO SOUZA	26/02/2005	F	18
URINA					
09/04/2024	0046856	MARIA CLARA SOUSA OLIVEIRA	28/04/2008	F	18
HEMO, TP, TTPA					
09/04/2024	0046857	BRUNA JORDAO PANARELLO	21/12/1990	F	18
BHCG					
11/04/2024	0046858	EMILLY REGINA APARECIDA DOS SANTOS	05/06/2005	F	18
HEMO, PCR, URINA					
11/04/2024	0046859	JAQUICELIA FERNANDA LOPES DA SILVA	15/01/1989	F	18
URINA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
11/04/2024	0046860	CAMILA RIBEIRO DO CARMO DIAS	29/01/1997	F	18
URINA					
11/04/2024	0046861	KAROLINE GALVAO	17/03/1999	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
11/04/2024	0046862	MARINES VITALINO CRUZ	05/05/1968	F	18
HBGLI, TGO, TGP, UREIA, CREA, B12, VITAD, HEMO, TSH, T4L, CA, COLES, TRI, HDL, LDL VLDL, GLICO, URINA					
10/04/2024	0046863	JENNIFER RODRIGUES DOS SANTOS	14/07/2000	F	18
URINA					
10/04/2024	0046864	MARCELA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	02/01/2005	F	18
URINA					
10/04/2024	0046865	JESSICA DA SILVA SOUSA	15/12/1991	F	18
BHCG					
10/04/2024	0046866	JULIANA CHARRUA	07/11/1984	F	18
BHCG					
10/04/2024	0046867	VANESSA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS	10/06/1990	F	18
HEMO, PCR, VHS, URINA					
10/04/2024	0046868	THAIS SCARPARO DOS SANTOS	11/03/1993	F	18
URINA					
10/04/2024	0046869	GENAURA DA SILVA VENTURA	13/07/1968	F	18
HEMO, TP, TTPA, BHCG					
10/04/2024	0046870	THALIA LOPES DOS SANTOS	27/08/1998	F	18
BHCG					
10/04/2024	0046871	REBECA CAROLINA NASCIMENTO SANTOS	07/09/2001	F	18
URINA					
10/04/2024	0046872	STEPHANIE FERREIRA DA SILVA	04/02/1992	F	18
BHCG					
10/04/2024	0046873	RAQUEL GONÇALVES DE LIMA	01/11/1982	F	18
HEMO, BHCG					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
10/04/2024	0046874	ERIKA P. XAVIER	07/03/1985	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
10/04/2024	0046875	ALINE MARTINS DA SILVA	20/07/1984	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
09/04/2024	0046876	SUZAN DA CRUZ SILVA OLIVEIRA	20/04/1997	F	18
HEMO, PCR, URINA					
09/04/2024	0046877	JENNIFER RODRIGUES DOS S. SILVA	18/06/1997	F	18
HEMO, PCR, URINA					
09/04/2024	0046878	CAMILA BARACHO DA SILVA	01/01/1999	F	18
HEMO, UREIA, CREA, BILI, URINA, PCR					
09/04/2024	0046879	SUSANA LIMA	25/12/1981	F	18
BHCG					
09/04/2024	0046880	ALINE PAIVA MATEUS SANTOS	25/02/1995	F	18
HEMO, PCR, BILI, MG, NA, K, TGO, TGP					
09/04/2024	0046881	RENATA MIRANDA MOREIRA	15/02/1989	F	18
HEMO, PCR					
09/04/2024	0046882	REGIA SANGER SARAGIOTTO MARTINS	05/04/1964	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, URINA					
09/04/2024	0046883	PAOLA MOREIRA DAS NEVES	20/03/1994	F	18
HEMO, PCR, URINA					
09/04/2024	0046884	LARISSA DO NASCIMENTO BOTTACIN	24/08/2000	F	18
BHCG					
09/04/2024	0046885	NEIDE DA SILVA L. MARTINS	30/11/1940	F	18
HEMO, ABO, RH					
09/04/2024	0046886	MARIANA DE SOUZA	21/09/1982	F	18
BHCG					
09/04/2024	0046887	SARA GALVAO DE ASSIS	19/02/1997	F	18
ABO, RH, BHCG					
08/04/2024	0046888	KIMBERLY MAIARA REIS DOS SANTOS	29/01/2007	F	18
ABO, RH, BHCG					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
08/04/2024	0046889	FABIANA DA SILVA MENEZES	19/04/1988	F	18
URINA, UCULT, ATB					
08/04/2024	0046890	ANA PAULA ALVES DO NASCIMENTO	31/08/1995	F	18
URINA					
08/04/2024	0046891	NATALY MATOS DA SILVA REIS	19/08/2003	F	18
HEMO, URINA					
08/04/2024	0046892	LIVIA SILVA BUTANZIN	19/12/2004	F	18
BHCG					
07/04/2024	0046893	PALOMA MARIANO	28/10/1992	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT, URINA					
07/04/2024	0046894	REBECA DE OLIVEIRA FERREIRA	07/07/2000	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
07/04/2024	0046896	TAINA CARVALHO DE SOUSA	26/01/1997	F	18
HEMO, ABO, RH					
06/04/2024	0046897	JULIANE DA SILVA CARDOSO	14/07/1995	F	18
HEMO, BHCG					
06/04/2024	0046898	GABRIELLA FERREIRA BATISTA	10/05/2008	F	18
ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
05/04/2024	0046899	RAFAELA ESPINDOLA DOS ANJOS	19/10/1998	F	18
URINA					
05/04/2024	0046900	CAROLINE ALVES NORBETO	06/07/1993	F	18
HEMO, URICO, BILI, UREIA, CREA, DHL, TGO, TGP, URINA, PROTU, CREUR					
05/04/2024	0046901	JANAINA APARECIDA DE CARVALHO	15/10/1997	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
19/04/2024	0047143	CLEIDE GONÇALVES	25/05/1943	F	11
GLICO, HBGLI					
19/04/2024	0047144	WALTER CAETANO	14/10/1943	M	11
CA, HEMO, PSA, T4L, URICO, CREA, UREIA, TSH, TESTO, TGO, TGP, URINA, HBGLI, COLES, HDL LDL, VLDL, TRI, GLICO					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
19/04/2024	0047145	MARIA VILANE REIS	08/04/1943	F	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11, TSH, T4, CA, K, NA					
19/04/2024	0047146	DOUGLAS FERNANDES BARRETO SOARES	09/07/1995	M	11
OCUL, BILI, TGO, TGP, GAMGT, HBSAG, ANTIS, HCV					
19/04/2024	0047147	BARBARA CORDEIRO GASPAR	12/07/2007	F	11
HEMO, FE, FERRI, GLICO, TGO, TGP, BILI, TSH, T4L, UREIA, CREA, PROLA, VITAD, COLES, HDL LDL, VLDL, TRI					
19/04/2024	0047148	ANA MARIA CORDEIRO	14/01/1954	F	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL GLICO, PPF, UCULT, ANT11, TSH, T4, VITAD, B12					
22/04/2024	0047149	VIVIANE DOS SANTOS	09/06/1986	F	11
HEMO, VDRL, HIV, HBSAG, ANTIS, HCV, BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, OCUL, CREA, UREIA URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL, GLICO, PPF, UCULT, ANT11, T4, VITAD, B12					
22/04/2024	0047150	MARIA ROSALINA KAZINTA	17/09/1949	F	11
HEMO, UREIA, TSH, T4L, URICO, CREA, TRI, TGO, TGP, URINA, HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL GLICO					
22/04/2024	0047151	LOURDES VILANI PAIXAO NASCIMENTO	11/02/1961	F	11
HEMO, UREIA, TSH, T4L, URICO, MG, K, NA, CREA, TRI, TGO, TGP, URINA, HBGLI, COLES HDL, LDL, VLDL, GLICO					
22/04/2024	0047152	JESSICA CARVALHO PIMENTEL NOBRE	08/01/1992	F	11
HEMO, FSH, LH, TSH, PROGE, PROLA, TESTL, T4, GLICO, HBGLI, INSUL, FE, TRANS, TRANF, URINA OCUL, PPF					
22/04/2024	0047153	JULIA CARVALHO PIMENTEL NOBRE	06/04/1996	F	11
HEMO, TESTO, TESTL, CORT1, TSH, T4					
22/04/2024	0047154	ANA LUCIA ALVES	23/11/1983	F	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL GLICO, PPF, UCULT, ANT11, TSH, T4, VITAD, B12, VDRL, HIV, HBSAG, ANTIS, HCV					
22/04/2024	0047155	FERNANDO DOMINGOS DA SILVA	18/02/1969	M	11
HEMO, CA, T4L, URICO, CREA, UREIA, PSA, TSH, TGO, TGP, URINA, HBGLI, COLES, HDL, LDL VLDL, GLICO					
22/04/2024	0047156	MICHELE FRANCA DE OLIVEIRA	10/11/1995	F	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL GLICO, PPF, UCULT, ANT11, TSH, T4, VITAD, B12					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
22/04/2024	0047157	IDINEIA CARLA MONTEIRO	20/01/1971	F	11
BK, BK2, BK3					
24/04/2024	0047158	RAQUEL C. SILVA	27/10/1999	F	11
HEMO, ABO, RH, GLICO, TOXG, TOXM, RUIGG, RUIGM, HIV, VDRL, HBSAG, URINA, PPF, HCV					
24/04/2024	0047159	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	20/07/1993	M	11
HIV, VDRL, HBSAG, ANTIS, HCV, ABO, RH					
24/04/2024	0047160	DANIEL BARBOSA	15/03/1998	F	11
HEMO, COLES, TRI, GLICO, URICO, TGO, TGP, T4L, TSH, UREIA, CREA, URINA, UCULT, ANT11					
24/04/2024	0047161	SONIA DE ARAUJO	31/01/1971	F	11
HEMO, UREIA, TSH, T4L, URICO, CREA, TRI, TGO, TGP, URINA, HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL GLICO					
24/04/2024	0047162	MIRELLA DE ARAUJO AMARAL	28/09/2007	F	11
HEMO, UREIA, TSH, T4L, URICO, CREA, TRI, TGO, TGP, URINA, HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL GLICO					
24/04/2024	0047163	MARILIA DE ARAUJO AMARAL	28/03/2005	F	11
HEMO, UREIA, ESTRA, LH, TSH, PROGE, T4L, URICO, FSH, PROLA, CREA, TRI, TGO, TGP, URINA HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL, GLICO					
24/04/2024	0047164	TAMIRA CRISTINE HERNANDES MARTINS	02/10/1991	F	11
CREA, GAMGT, TGO, TGP, TRI, HEMO, T4L, URICO, UREIA, TSH, T3, COLES, HDL, LDL, VLDL GLICO, HBGLI, INSUL					
24/04/2024	0047165	JOSUE ASSUNCAO DA SILVA ALVES	10/05/1956	M	11
HEMO, CA, PSA, T4L, URICO, CREA, UREIA, PSA, TSH, TGO, TGP, URINA, HBGLI, COLES, HDL LDL, VLDL, TRI, GLICO					
24/04/2024	0047166	RAVI MIGUEL SANTOS DA SILVA	01/12/2021	M	11
CREA, FE, FERRI, UREIA, HEMO, TSH, T4L, URINA, GLICO, PPF					
24/04/2024	0047167	MARCO ANTONIO DA SILVA	05/02/1968	M	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11, MICAI, TSH, T4, VITAD, B12, PSA					
26/04/2024	0047168	ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO LIMA	15/06/2001	F	11
HEMO, FSH, LH, TSH, PROGE, PROLA, TESTL, T4					
26/04/2024	0047169	MARCOS ANTONIO DE ANDRADE	23/02/1976	M	11
COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
26/04/2024	0047170	MICHELLY DIAS DE SOUZA	01/11/1983	F	11
T4L, TSH, T3, T4					
26/04/2024	0047171	WELLINGTON ALVES MEDEIRO	25/02/1991	M	11
FAN, LATEX, HBSAG, ANTIS, HCV, HIV, VDRL, UREIA, CREA, TGO, TGP, GAMGT, HEMO, COLES, HDL LDL, VLDL, TRI, GLICO, TSH, T4L, FE, FERRI, VITAD, B12, ZIN, TGO, TGP, VHS					
26/04/2024	0047172	RAPHAEL BORGES DE MELO	07/07/1987	M	11
AMILA, CA, LIPAS, HEMO, T4L, URICO, CREA, UREIA, TSH, TGO, TGP, URINA, GAMGT, HBGLI, COLES HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO					
26/04/2024	0047173	MARLI GLIOSI RONCON	20/08/1954	F	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11, TSH, T4, VITAD, B12					
26/04/2024	0047174	DAYANE RIBEIRO FONTES	04/11/1997	F	11
HEMO, HIV, VDRL, HBSAG, ANTIS, HCV, TOXG, TOXM, URINA, UCULT, ANT11, GLICO, TSH, T4L					
26/04/2024	0047175	FRANCISCO SEBASTIAO DO NASCIMENTO	30/04/1957	M	11
VITAD, CEA, B12, OCUL, HBGLI, GLICO					
26/04/2024	0047176	MARINEZ CARDOSO DOS SANTOS	06/08/1969	F	11
HEMO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, URICO, T4L, TSH, TGO, TGP, UREIA, CREA, URINA					
26/04/2024	0047177	NELSON FABIANO LEITE	07/07/1974	M	11
CA, HEMO, PSA, TESTL, T4L, URICO, CREA, UREIA, TSH, TESTO, TGO, TGP, URINA, COLES, HDL LDL, VLDL, GLICO					
26/04/2024	0047178	GIANE SALETTE DA SILVEIRS	23/06/1966	F	11
UREIA, VITAD, HEMO, TSH, T4L, URICO, FE, K, NA, CREA, TRI, TGO, TGP, URINA, HBGLI FERRI, COLES, HDL, LDL, VLDL, GLICO					
26/04/2024	0047179	ADRIANA APARECIDA DE ABREU	07/11/1973	F	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11, TSH, T4, VITAD, B12, LATEX, FAN, VHS, PCRT					
26/04/2024	0047180	JULIANA MARUCHI CORREA	19/10/1998	F	11
PSTRE, PSTRE					
26/04/2024	0047181	DANIELA JOSE DA SILVA	08/08/1996	F	11
PSTRE, PSTRE					
29/04/2024	0047182	LEONARDO SGRINIER	12/05/1979	M	11
CA, GAMGT, TGO, TGP, B12, VITAD, HEMO, TSH, T4, URICO, CREA, PROT, URINA, HBGLI, FE FERRI, COLES, HDL, LDL, VLDL, GLICO, PPF, FOLIC					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
29/04/2024	0047183	RITA TAVARES	06/04/1974	F	11
CA, GAMGT, TGO, TGP, B12, VITAD, HEMO, TSH, T4, URICO, CREA, PROT, URINA, HBGLI, FE FERRI, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, PPF, FOLIC					
29/04/2024	0047184	MAYARA LOPES DA SILVA VICENTE	04/11/1997	F	11
HEMO, UREIA, TSH, T4L, URICO, CREA, TRI, TGO, TGP, URINA, HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL GLICO					
29/04/2024	0047185	ROMEU CARDOSO	21/08/1949	M	11
HEMO, TP, TTPA, VITAD, B12, PSA, COLES, TRI, GLICO, HBGLI, UREIA, CREA, TGO, TGP, CA URICO, URINA					
29/04/2024	0047186	EMYLEE SARA ELECRIM DA SILVA	27/06/2006	F	11
HEMO, VITAD, TOXG, TOXM, RUIGG, RUIGM, HBSAG, ABO, RH, HCV, GLICO, VDRL, URINA, HIV, UCULT ANT11, PPF					
29/04/2024	0047187	ARQUIDONIO AFONSO DE CARVALHO	11/06/1950	M	11
URINA, UCULT, ANT11					
29/04/2024	0047188	ISAAC NORATO DOS SANTOS	08/12/2019	M	11
COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI					
29/04/2024	0047189	IGOR NOGUEIRA DOS SANTOS	23/07/2005	M	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11, T4, TSH, ABO, RH					
29/04/2024	0047190	KAUA CARRIEL DE SIQUEIRA	01/05/2005	M	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11, ABO, RH, T4, TSH					
29/04/2024	0047191	ORACILIO VICENTE DA SILVA	26/03/1943	M	11
HEMO, GLICO, HBGLI, PSA					
29/04/2024	0047192	HELENA LINS NOBREGA	19/10/2019	F	11
FE, UREIA, VITAD, HEMO, TSH, T4L, CREA, TRI, URINA, PPF, FERRI, COLES, HDL, LDL, VLDL GLICO					
29/04/2024	0047193	MARIA DE FATIMA P. MAIA SANTOS	16/08/1967	F	11
BK					
12/04/2024	0047196	JOSEFA LUCENA RODRIGUES OLIVEIRA	24/01/1964	F	11
HEMO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, T4L, TSH, UREIA, CREA, B12, VITAD, TGO, TGP URINA					
12/04/2024	0047197	LETICIA FERNANDA HERNANDES	24/03/1999	F	11
PSTRE, PSTRE					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
15/04/2024	0047198	REGINA VISCONDE	31/03/1952	F	11
UREIA, HEMO, TSH, T4L, URICO, CREA, TRI, TGO, TGP, URINA, HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL GLICO					
15/04/2024	0047199	PATRICIA APARECIDA ZANI	09/06/1972	F	11
FSH, LH, TSH, T4L, HEMO, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI					
15/04/2024	0047200	PAULO ROBERTO AMANCIO	29/04/1971	M	11
HEMO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, HBGLI, URICO, T4L, TSH, TGO, TGP, PSA, ABO RH, UREIA, CREA, URINA					
15/04/2024	0047201	LIDINEIA DE OLIVEIRA CRUZ	18/09/1987	F	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11, TSH, T4, T4L					
15/04/2024	0047202	TAYNA ANDRESZA SOUZA VASSALLO	27/04/1995	F	11
HEMO, TSH, T4, VITAD, B12, TESTO					
15/04/2024	0047203	MARCIA AUXILIADORA DE FRANCA	14/07/1978	F	11
HEMO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, NA, K, PPF PPF2, PPF3, VITAD, B12, CPK, HBGLI, MG, CA, TSH					
15/04/2024	0047204	MARIA TEREZA DOS SANTOS	24/06/1948	F	11
HEMO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, HBGLI, T4L, TSH, UREIA, CREA, TGO, TGP, GAMGT OCUL, URINA					
15/04/2024	0047205	CAMILA LIUS DE CARVALHO	28/12/1987	F	11
URINA, UCULT, ANT11					
15/04/2024	0047206	AYSLA RIANA MOREIRA DE CARVALHO	10/11/2021	F	11
FE, UREIA, VITAD, HEMO, TIRE, TSH, T4L, CREA, TRI, URINA, PPF, FERRI, COLES, HDL, LDL VLDL, GLICO					
15/04/2024	0047207	JULIANA M CORREA	19/10/1998	F	11
HEMO, HIV, VDRL, HBGLI, URINA, UCULT, ANT11, HCV, TSH, T4L, TOXG, TOXM					
15/04/2024	0047208	PAULO F DE CAMARGO	01/08/1958	M	11
HEMO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, HBGLI, URICO, T4L, TSH, UREIA, CREA, TGO, TGP CA, PSA, URINA					
15/04/2024	0047209	LAURA SALLES DOS SANTOS	17/12/1948	F	11
HEMO, B12, VITAD, K, CA, NA, TSH, T4					
15/04/2024	0047210	ANDERSON DE ARAUJO	18/03/1977	M	11
FE, FERRI, TRANS					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
15/04/2024	0047211	PEDRO HENRIQUE CERATO DE ALENCAR	07/08/2020	M	11
CREA, FERRI, FE, UREIA, HEMO, TSH, T4L, URINA, GLICO, PPF					
15/04/2024	0047212	CLAUDINEI FERREIRA SOARES	07/02/1976	M	11
BILI, FAL, GAMGT, HBGLI, TGO, TGP, HEMO, OCUL, CREA, UREIA, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, GLICO, PPF, UCULT, ANT11, MICAI, PSA					
17/04/2024	0047213	NEIDE DOS SANTOS VERAO	15/04/1966	F	11
CREA, GAMGT, TGO, TGP, TRI, HEMO, T4L, URICO, UREIA, TSH, T3, COLES, HDL, LDL, VLDL GLICO, HBGLI, INSUL					
17/04/2024	0047214	ARI SOARES	20/04/1959	M	11
HEMO, PSA, T4L, URICO, CREA, UREIA, PSA, TSH, TGO, TGP, URINA, COLES, HDL, LDL, VLDL TRI, GLICO					
17/04/2024	0047215	VALDIR DE MOURA	28/07/1968	M	11
AMILA, CA, HEMO, PSA, T4L, URICO, CREA, LIPAS, UREIA, TSH, TGO, TGP, URINA, GAMGT, HBGLI COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO					
24/04/2024	0047216	FERNANDA ZACCARIAS	10/06/1983	F	11
CURV6, URINA, UCULT, ANT11					
17/04/2024	0047217	LUIZ CARLOS DE FARIA	01/09/1970	M	11
CA, HEMO, PSA, T4L, URICO, CREA, UREIA, PSA, TSH, TGO, TGP, URINA, HBGLI, COLES, HDL LDL, VLDL, TRI, GLICO					
17/04/2024	0047218	MARIA DE JESUS LIMA	19/09/1978	F	11
HEMO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, PCRT, VHS, DHL, T4L, TSH, URICO, UREIA, CREA, URINA FAN, LATEX					
17/04/2024	0047219	JANAINA PINCERNO	13/07/1983	F	11
HEMO, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, TSH, T4L, URINA, UCULT, ANT11					
19/04/2024	0047220	ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES DO NASCIMENTO	30/10/1980	F	11
URINA, UCULT, ANT11					
19/04/2024	0047221	SELMA ROSA DA FONSECA TEIXEIRA	10/10/1956	F	11
HEMO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, GLICO, HBGLI, URICO, T4L, TSH, TGO, TGP, UREIA, CREA OCUL, URINA					
19/04/2024	0047222	ANA MARIA L. PAIVA	05/11/1963	F	11
HEMO, GLICO, HBGLI, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, TSH, T4L, URINA					
29/04/2024	0047333	FABIANA DA SILVA DOS SANTOS	19/04/1988	F	12
PSTRE, PSTRE					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
29/04/2024	0047334	MARIA FERNADA CARNEIRO RIBEIRO	12/11/2016	F	12
URINA, UCULT, ANT11					
29/04/2024	0047336	NAGIR SANTOS DE MENDONÇA	28/02/1947	F	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L					
29/04/2024	0047337	PEDRO LUCAS RIBEIRO ALEXANDRE	05/07/2011	M	12
HEMO, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, LATEX, URICO, ASLO, PCRT, NA, K, TGO, TGP UREIA, CREA, FE, FERRI, T3, T4L, TSH, VITAD, URINA, PPF					
29/04/2024	0047338	DORALICE MORAIS DOS SANTOS	27/09/1945	F	12
CA, P, VITAD, FAL, URICO, K, NA, TGO, TGP, HEMO, CLEAR, MICRO, TSH, T4L, UREIA CREA, TRI, COLES, HDL, LDL, VLDL, GLICO, HBGLI					
29/04/2024	0047339	ROSA RODRIGUES	10/08/1953	F	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L					
29/04/2024	0047341	STEPHANIE DO SANTOS RIBEIRO	16/08/1992	F	12
HEMO, TSH, T4L, GLICO, HBGLI, URINA, UCULT, ANT11					
29/04/2024	0047342	CARLOS AUGUSTO MARCELINO DOS SANTOS	08/11/1951	M	12
HBGLI, GLICO, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L					
26/04/2024	0047378	ROSANGELA MARQUES BRANDAO	04/05/1969	F	12
HEMO, COLES, TRI, URINA, GLICO, HBGLI, HDL, LDL, VLDL, PPF, OCUL, UREIA, CREA, TSH, T4L					
26/04/2024	0047379	FABIANA DA SILVA DOS SANTOS	19/04/1988	F	12
HEMO, GLICO, HBGLI, URINA, UCULT, ANT11					
26/04/2024	0047380	DIANA OLIVEIRA SILVA	12/11/1988	F	12
HEMO, HBGLI, GLICO, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, URINA, UREIA, CREA, TSH, T4L					
26/04/2024	0047381	CLAUDIA RAMOS DA SILVA	04/03/1993	F	12
BHCG, FSH, LH, ESTRA, SDHEA, DHEA, COLES, HDL, LDL, VLDL, TRI, PROLA, PROGE, HEMO, GLICO TGO, TGP, TSH, T4L					
26/04/2024	0047382	ARTHUR TIQUELME DE BRITO RODRIGUES	17/12/2011	M	12
TESTO, T4L, TSH, CORT1					
15/04/2024	0047571	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	03/07/1943	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, URINA					
15/04/2024	0047572	EXPEDITO GOMES DA COSTA	20/02/1949	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, URICO					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
15/04/2024	0047573	FLAVIO GOMES JUNIOR	09/05/1987	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, TGO, TGP, AMILA, BILI, PROT					
15/04/2024	0047574	ANTONIO GERMANO ARNOUR	14/01/1942	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, CA, CPK, TP, TTPA					
15/04/2024	0047575	ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA	23/12/1957	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
15/04/2024	0047576	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, GASO, MG					
15/04/2024	0047577	ALZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO B. FIQUEREDO	12/12/1960	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
15/04/2024	0047578	ELZA CELLI MARQUES	21/05/1936	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, URICO, URINA					
17/04/2024	0047579	ANTONIO GERMANO ARNOUR	14/01/1942	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, TP, TTPA, GASO					
17/04/2024	0047580	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, TP, TTPA, GASO					
17/04/2024	0047581	JOANA ALVES SOUSA	07/09/1943	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, MG, TP, TTPA, GASO					
17/04/2024	0047582	JOANA ALVES DE SOUZA	07/09/1943	F	18
HEMOC, HEMOC, ANT20					
17/04/2024	0047583	JOAO JOAQUIM CORDEIRO FILHO	18/07/1962	M	18
UCULT, ANT11					
23/04/2024	0047584	WASHINGTON LUIZ DE VASCONCELOS	11/06/1961	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, MG, TP, TTPA					
23/04/2024	0047585	ZIZA DA SILVA CALDEIRAO	23/12/1939	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, CKMB, TROPO					
23/04/2024	0047586	PAULO SERGIO DE LIMA CAMOS	07/07/1968	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR					
23/04/2024	0047587	JOAO JOAQUIM CORDEIRO FILHO	18/07/1962	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
23/04/2024	0047588	KLEVERSON AZEVEDO DE JESUS	11/12/1967	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
23/04/2024	0047589	WASHINGTON LUIZ DE VASCONCELOS	11/06/1961	F	18
GASO					
23/04/2024	0047590	PAULO SERGIO DE LIMA CAMOS	07/07/1968	M	18
GASO					
24/04/2024	0047591	JOAO JOAQUIM CORDEIRO FILHO	18/07/1962	M	18
HEMO					
23/04/2024	0047592	PAULO SERGIO DE LIMA CAMPOS	07/07/1968	M	18
HEMOC, HEMOC, ANT20, ANT20					
24/04/2024	0047593	WASHINGTON LUIZ DE VASCONCELOS	11/06/1961	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, CA, MG, TP, TTPA, GASO					
25/04/2024	0047594	JOSE DE OLIVEIRA	08/03/1946	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, MG, GASO, TGO, TGP					
25/04/2024	0047595	PAULO SERGIO DE LIMA CAMOS	07/07/1968	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, MG, GASO					
24/04/2024	0047596	KLEVERSON AZEVEDO DE JESUS	11/12/1967	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, CA, MG					
24/04/2024	0047597	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	03/07/1943	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, CA, MG, URINA					
24/04/2024	0047598	ZIZA DA SILVA CALDEIRAO	23/12/1939	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, CA, MG, TROPO					
24/04/2024	0047599	WASHINGTON LUIZ DE VASCONCELOS	11/06/1961	F	18
GASO					
25/04/2024	0047600	WASHINGTON LUIZ DE VASCONCELOS	11/06/1961	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
26/04/2024	0047602	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	03/07/1943	M	18
ANT11, UCULT					
27/04/2024	0047603	PAULO SERGIO DE LIMA CAMPOS	07/07/1968	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, URINA, GASO					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
28/04/2024	0047604	WASHINGTON LUIZ DE VASCONCELOS	11/06/1961	F	18
GASO					
27/04/2024	0047605	ZIZA DA SILVA CALDEIRAO	23/12/1939	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
27/04/2024	0047606	RUTE DA SILVA SANTOS	27/02/1944	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, URINA					
27/04/2024	0047607	SERGIO DOS REIS FELIPE	04/01/1971	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
27/04/2024	0047608	JOSE DE OLIVEIRA	06/03/1964	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, MG, GASO					
27/04/2024	0047609	WASHINGTON LUIZ DE VASCONCELOS	11/06/1961	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, URINA, MG, PCR					
30/04/2024	0047610	PAULO SERGIO DE LIMA CAMOS	07/07/1968	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, TP, TTPA, GASO					
30/04/2024	0047611	KLEVERSON AZEVEDO DE JESUS	11/12/1967	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, TP, TTPA					
30/04/2024	0047612	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	03/07/1943	M	18
URINA					
30/04/2024	0047613	WASHINGTON LUIZ DE VASCONCELOS	11/06/1961	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, TP, TTPA					
30/04/2024	0047614	ZIZA DA SILVA CALDERAO	23/12/1939	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
30/04/2024	0047615	IVO PEREIRA MELO	21/11/1939	M	18
GASO					
30/04/2024	0047616	IVO PEREIRA MELO	21/11/1939	M	18
GASO					
29/04/2024	0047630	RUTE DA SILVA SANTOS	27/02/1944	F	18
GASO					
29/04/2024	0047631	PAULO SERGIO DE LIMA CAMOS	07/07/1968	M	18
CREA, UREIA, NA, K, HEMO, PCR, GASO					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
29/04/2024	0047632	JOSE DE OLIVEIRA	06/03/1964	M	18
CREA, MG, UREIA, NA, K, HEMO, PCR, GASO					
29/04/2024	0047633	WASHINGTON LUIZ DE VASCONCELOS	11/06/1961	F	18
CREA, UREIA, NA, K, HEMO, PCR, URINA, GASO					
29/04/2024	0047634	KLEVERSON AZEVEDO DE JESUS	11/12/1967	M	18
CREA, UREIA, NA, K, HEMO, PCR					
30/04/2024	0047635	IVO PEREIRA MELO	21/11/1939	M	18
GASO					
28/04/2024	0047636	JOSE DE OLIVEIRA	25/03/1932	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, MG, GASO					
28/04/2024	0047637	KLEVERSON AZEVEDO DE JESUS	11/12/1967	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, CPK, CKMB, TROPO					
28/04/2024	0047638	WASHINGTON LUIZ DE VASCONCELOS	11/06/1961	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, MG, GASO					
28/04/2024	0047639	PAULO SERGIO DE LIMA CAMOS	07/07/1968	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, GASO					
26/04/2024	0047640	PAULO SERGIO DE LIMA CAMOS	07/07/1968	M	18
UCULT, ANT11, HEMOC, HEMOC, ANT20, ANT20					
26/04/2024	0047641	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	03/07/1943	M	18
URINA					
26/04/2024	0047642	JOSE DE OLIVEIRA	05/05/2000	M	18
GASO					
26/04/2024	0047643	PAULO SERGIO DE LIMA CAMOS	05/05/2000	M	18
GASO					
25/04/2024	0047644	WASHINGTON LUIZ DE VASCONCELOS	11/06/1961	F	18
CA, CREA, MG, NA, K, UREIA, HEMO, GASO, PCR					
25/04/2024	0047645	JOSE DE OLIVEIRA	06/03/1964	M	18
CA, CREA, MG, NA, K, UREIA, HEMO, GASO, PCR					
25/04/2024	0047646	ZIZA DA SILVA CALDEIRAO	23/12/1939	F	18
CREA, NA, K, UREIA, HEMO, PCR					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
25/04/2024	0047647	PAULO SERGIO DE LIMA CAMPOS	07/07/1968	M	18
CA, CREA, MG, NA, K, UREIA, HEMO, GASO, PCR					
25/04/2024	0047648	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	03/07/1943	M	18
CREA, NA, K, UREIA, HEMO, URINA, PCR					
25/04/2024	0047649	RUTE DA SILVA SANTOS	27/02/1944	F	18
CREA, NA, K, UREIA, HEMO, PCR, TROPO					
22/04/2024	0047650	ZIZA DA SILVA CALDEIRAO	23/12/1939	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
22/04/2024	0047651	WASHINGTON LUIZ DE VASCONCELOS	11/06/1961	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, GASO					
22/04/2024	0047652	JOSE DE OLIVEIRA	06/03/1964	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
21/04/2024	0047653	PAULO SERGIO DE LIMA CAMOS	07/07/1968	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
20/04/2024	0047654	JOANA ALVES DE SOUZA	07/09/1943	F	18
K					
21/04/2024	0047655	WASHINGTON LUIZ DE VASCONCELOS	11/06/1961	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, GASO					
20/04/2024	0047656	WASHINGTON LUIZ DE VASCONCELOS	11/06/1961	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, BILI, CA, DHL, MG, PROT, GASO, TP, TTPA, HBSAG HCV, HIVT					
20/04/2024	0047657	KLEVERSON AZEVEDO DE JESUS	11/12/1967	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
20/04/2024	0047658	EXPEDITO GOMES DA COSTA	20/02/1949	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
20/04/2024	0047659	JOANA ALVES DE SOUZA	07/09/1943	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, MG, TP, TTPA, GASO					
19/04/2024	0047661	WASHINGTON LUIS DE SOUSA CARLOS	13/01/1981	M	18
GASO					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
18/04/2024	0047662	JOANA ALVES DE SOUZA	07/09/1943	F	18
URINA, UCULT, ATB					
18/04/2024	0047663	LINDOMAR SANTOS BERTO	07/05/1975	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, GASO					
18/04/2024	0047664	EXPEDITO GOMES DA COSTA	20/02/1949	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, MG					
18/04/2024	0047665	ANTONIO GERMANO ARNOUR	14/01/1942	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, CA, GASO, TP, TTPA					
18/04/2024	0047666	JOANA ALVES DE SOUZA	07/09/1943	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, GASO					
17/04/2024	0047667	KLEVERSON AZEVEDO DE JESUS	11/12/1967	M	18
PLEUR, DIF					
17/04/2024	0047668	JOAO JOAQUIM CORDEIRO FILHO	18/07/1962	M	18
CULT, ATB					
17/04/2024	0047669	EXPEDITO GOMES DA COSTA	20/02/1949	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
17/04/2024	0047670	ELZA CELLI MARQUES	21/05/1936	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
12/04/2024	0047671	BRUNA FERREIRA MENDES	19/09/1994	F	18
URINA					
15/04/2024	0047672	LILIAN ALVES DE SOUZA	02/05/1988	F	18
HEMO, ABO, RH, BHCG					
15/04/2024	0047673	ANA PAULA VICENTE PEREIRA	05/05/2000	F	18
BHCG					
15/04/2024	0047674	LAISA RIBEIRO DOS REIS	15/04/2001	F	18
URINA					
15/04/2024	0047675	SARA CRISTINA MACHUDA MACEDO	01/06/1982	F	18
BHCG					
15/04/2024	0047676	REBECCA DA SILVA RECHES	15/05/2001	F	18
HEMO, TGO, TGP, BILI					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
15/04/2024	0047677	HELLEN BEATRIZ SOARES DE SOUZA SANTOS	27/06/1994	F	18
BHCG					
15/04/2024	0047678	HELOISA RODRIGUES NAVARRO	01/06/2005	F	18
HEMO, TGO, TGP, BILI, NA, K					
15/04/2024	0047680	ARIANE ROBERTA CREDENCIO	28/04/1988	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
15/04/2024	0047681	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS	23/11/1988	F	18
BHCG					
14/04/2024	0047682	MONALISA DOS SANTOS	06/12/1998	F	18
URINA					
14/04/2024	0047683	CAROLINA BATISTA DE CARVALHO	02/04/1994	F	18
TGO, CREA, BILI, DHL, HEMO, PROTI					
14/04/2024	0047684	ESTEFANE ALVES FEITOSA	17/06/1999	F	18
HEMO, PCR, URINA					
14/04/2024	0047685	GIOVANA MACIEL FERRAZ BARROS	07/03/2002	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT, COMBS					
13/04/2024	0047686	MAIARA DOS SANTOS ANDRADE	06/08/1993	F	18
HEMO					
13/04/2024	0047687	KELLY LOPES MOTTA	16/07/1980	F	18
CPK, CKMB, TROPO					
13/04/2024	0047688	AMANDA DOS SANTOS ALMEIDA	25/09/2001	F	18
HEMO, PCR, TP, TTPA					
13/04/2024	0047689	LYANDRA APARECIDA CAETANO DE CARVALHO	29/04/2002	F	18
HEMO, TGO, TGP, GAMGT, FAL, BILI, UREIA, CREA, NA, K, URINA					
13/04/2024	0047690	IZAURA FERREIRA DA SILVA	02/09/1988	F	18
BHCG					
13/04/2024	0047691	JOYCE ALMEIDA	01/08/1987	F	18
ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
13/04/2024	0047692	BEATRIZ BERGAMASCO ANTONIO	02/02/2000	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, URINA, HIVT					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
12/04/2024	0047693	DAYANE JOIZE DA SILVA	08/03/1996	F	18
HEMO, BILI, CREA, DHL, TGO, TGP, URINA					
12/04/2024	0047694	THAIS ANDRADE FONTES	15/11/2002	F	18
URINA, HEMO					
12/04/2024	0047695	MAYRA CRISTINA SANTOS MONTEIRO	09/05/1994	F	18
URINA					
16/04/2024	0047696	AMANDA FREIRE MONTEIRO	03/09/1994	F	18
HEMO, ABO, RH, FTR, VDRL, HIVT					
16/04/2024	0047697	MARIA FRANCISCA TELES	02/08/1980	F	18
HEMO, BHCG, TP, TTPA					
16/04/2024	0047698	DAMIANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	29/09/1988	F	18
HEMO, PCR, BHCG, TP, TTPA					
16/04/2024	0047699	IZABELLY FIGUEIREDO DOS SANTOS	07/10/2002	F	18
URINA					
16/04/2024	0047700	SARAH CAROLINE DE SOUZA	02/11/1995	F	18
BHCG					
16/04/2024	0047701	ESTEFANE ALVES FEITOSA DE OLIVEIRA	17/06/1999	F	18
HEMO, PCR, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
16/04/2024	0047702	LEIDE DAYANE DA SILVA SANTOS	19/10/1985	F	18
BHCG					
16/04/2024	0047703	MILLENA CORREA GASQUES	08/10/2003	F	18
HEMO, TP, TTPA					
16/04/2024	0047704	STEPHANIE FERREIRA DA SILVA	04/02/1992	F	18
HEMO, PCR					
16/04/2024	0047705	MAYRA CRISTINA SANTOS MONTEIRO	09/05/1994	F	18
URINA					
16/04/2024	0047706	ISABELA COTTING MIRANDA	27/05/2001	F	18
ABO, RH					
16/04/2024	0047707	DAIANE DE OLIVEIRA PIRES	23/09/2002	F	18
URINA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
16/04/2024	0047708	JULIANNE SANTOS DE MENDONCA	26/11/1992	F	18
HEMO, BHCG, TP, TTPA					
16/04/2024	0047709	CRISTIANE DOS SANTOS RIBEIRO	05/06/1995	F	18
HEMO, TGO, TGP, NA					
16/04/2024	0047710	CAMILA DE OLIVEIRA SOARES	19/02/1994	F	18
URINA					
16/04/2024	0047711	JOSEFA BATISTA DA CRUZ GOMES	17/10/1979	F	18
HEMO					
16/04/2024	0047712	MAIARA DOS SANTOS ANDRADE	06/08/1993	F	18
HEMO, PCR					
16/04/2024	0047713	DAYANE DA SILVA COSTA	25/05/1990	F	18
URINA					
16/04/2024	0047714	JENNIFER RODRIGUES DOS SANTOS	14/07/2000	F	18
HEMO, PCR, VHS, URINA					
17/04/2024	0047715	CAROLINE OLIVEIRA SOUSA	24/09/1991	F	18
HEMO, PCR					
17/04/2024	0047716	MARIA BETANIA FREITAS SILVA SANTOS	15/01/1971	F	18
HEMO					
17/04/2024	0047717	JESSICA ESPINDOLA LOBATO	21/06/1996	F	18
HEMO, BHCG					
17/04/2024	0047718	MARIA JUCIANA DOS REIS ANDRADE	30/08/1986	F	18
HEMO, GLICO, URINA					
17/04/2024	0047719	ISADORA ALVES DE OLIVEIRA	14/02/2002	F	18
URINA					
12/04/2024	0047720	WILZANGELA ALMEIDA DA SILVA	04/03/1990	F	18
URINA					
07/04/2024	0047721	RN PALOMA MARIANO	07/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
10/04/2024	0047781	ROBERTA DE SOUZA BELARMINO	25/07/1998	F	18
HEMO, ABO, RH, FTR, VDRL, HIVT					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
11/04/2024	0047782	RN KAROLINE GALVAO	11/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
13/04/2024	0047783	RN BEATRIZ BERGAMASCO ANTONIO	13/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
16/04/2024	0047784	RN AMANDA FREIRE MONTEIRO	16/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
16/04/2024	0047785	RN RAFAELA VERONICA DA SILVA PEREIRA	16/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
16/04/2024	0047786	RN DE ESTEFANE ALVES FEITOSA OLIVEIRA	16/04/2024	M	18
ABO, RH, COMBD					
18/04/2024	0047787	RN CAMILA DE OLIVEIRA SOARES	18/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
18/04/2024	0047788	TAINA GOMES NUNES	08/11/1988	F	18
HEMO					
19/04/2024	0047789	RN DE ROSANGELA SANTOS DA SILVA	18/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
19/04/2024	0047790	RN KAREN CRISTINA MELLO DE OLIVEIRA	19/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
20/04/2024	0047791	RN DE ALINE APARECIDA S. MAXIMIANO	20/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
25/04/2024	0047792	RN THAIS ANDRADE FONTES	05/05/2000	F	18
ABO, RH, COMBD					
26/04/2024	0047793	RN AKEMY YAMASHI BIANCHI AGUIAR	26/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
29/04/2024	0047794	CLAUDIA PAULA MACHADO DE LIMA	01/01/2003	F	18
HEMO, PCR					
28/04/2024	0047795	RN DAIANE DE OLIVEIRA PIRES	28/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
28/04/2024	0047796	RN TATIANE GONCALVES DOS SANTOS	28/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
28/04/2024	0047798	TATIANE GONCALVES DOS SANTOS	24/02/1987	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
27/04/2024	0047799	RN GIOVANA RODRIGUES DA SILVA	27/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
21/04/2024	0047801	RN DAYANE JOIZE DA SILVA	21/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
19/04/2024	0047802	JANAINA C. SILVA	13/07/1985	F	18
HEMO, PCR, TP, TTPA					
19/04/2024	0047803	ROSANGELA SANTOS DA SILVA	14/03/1980	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
19/04/2024	0047804	RN CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ALVES	18/04/2024	M	18
ABO, RH, COMBD					
17/04/2024	0047805	RN JUCILEIA VIANA	17/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
16/04/2024	0047806	RAFAELA VERONICA DA SILVA PEREIRA	17/08/2006	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
15/04/2024	0047807	RN ARIANE ROBERTA CREDENCIO	15/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
14/04/2024	0047808	RN GIOVANA MACIEL FERRAZ BARROS	14/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
13/04/2024	0047809	RN JOYCE ALMEIDA	13/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
10/04/2024	0047810	RN ALINE MARTINES DA SILVA	10/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
10/04/2024	0047811	RN DE ERIKA PEREIRA XAVIER	10/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBS					
10/04/2024	0047812	RN ROBERTA DE SOUZA BELARMINO	10/04/2024	M	18
ABO, RH, COMBD					
16/04/2024	0047813	RN DE ESTEFANE ALVES FEITOSA OLIVEIRA	16/04/2024	M	18
HEMOC, GASO					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
20/04/2024	0047814	RN JUCILEIA VIANA	17/04/2024	F	18
BILI					
21/04/2024	0047815	RN DIANA DE ALMEIDA A. TEIXEIRA	21/04/2024	F	18
LCR, DIF, CITL, VDRL					
21/04/2024	0047816	RN DIANA DE ALMEIDA A. TEIXEIRA	21/04/2024	F	18
HEMO					
10/04/2024	0047819	RN DE GABRIELA LUCIO BALBINO DOS SANTOS	04/04/2024	F	18
BILI, HB, HT, RETIC					
08/04/2024	0047820	RN PRISCILA MOURA DE SANTANA	04/04/2024	F	18
BILI					
29/04/2024	0047837	TAMIRES CACADOR SILVA	02/01/2001	F	18
HEMO					
29/04/2024	0047838	RN AKEMY YAMASHI BIANCHI AGUIAR	26/04/2024	F	18
BILI					
28/04/2024	0047839	DENISE MAIARA DO AMARAL MOURA	09/12/1993	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K					
28/04/2024	0047840	RN AKEMY YAMASHI BIANCHI AGUIAR	26/04/2024	F	18
BILI					
27/04/2024	0047841	SILVANA PEREIRA ADAO	10/07/1977	F	18
HEMO					
26/04/2024	0047842	DENISE MAIARA DO AMARAL MOURA	09/12/1993	F	18
HEMO					
26/04/2024	0047843	SILVANA PEREIRA ADAO	10/07/1977	F	18
HEMO					
26/04/2024	0047844	RN THAIS SCARPARO DOS SANTOS	05/05/2000	F	18
HEMO, BILI					
25/04/2024	0047845	RN DE ALINE APARECIDA S. MAXIMIANO	20/04/2024	F	18
BILI					
24/04/2024	0047846	RN DE ALINE APARECIDA S. MAXIMIANO	20/04/2024	F	18
BILI					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
24/04/2024	0047847	MONIQUE LOURENÇO DA SILVA	07/04/2001	F	18
HEMO					
24/04/2024	0047848	RN MONIQUE LOURENÇO DA SILVA	22/04/2024	F	18
HEMO, PCR, BILI					
23/04/2024	0047849	DAYANE JOIZE DA SILVA	08/03/1996	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, TGO, TGP, DHL, URICO, TP, TTPA					
23/04/2024	0047850	RN DE ALINE APARECIDA S. MAXIMIANO	20/04/2024	F	18
BILI					
23/04/2024	0047851	RN JULIANA OLIVEIRA SOUZA	21/04/2024	F	18
HEMO, PCR					
23/04/2024	0047852	MONIQUE LOURENÇO DA SILVA	07/04/2001	F	18
HB, HT					
23/04/2024	0047853	RN DE MONIQUE LOURENCO DA SILVA	22/04/2024	F	18
HEMO, PCR					
22/04/2024	0047854	DAYANE JOIZE DA SILVA	08/03/1996	F	18
ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
21/04/2024	0047855	RN JULIANA OLIVEIRA SOUZA	21/04/2024	F	18
HEMO, PCR					
21/04/2024	0047856	MARCELO KAWATA	05/05/2000	M	18
HEMO, UREIA, CREA, TGO, TGP, BILI					
21/04/2024	0047857	SILVIA DIANA MARTINS	14/03/1980	F	18
HEMO, UREIA, CREA, PCR, VHS, TP, TTPA					
17/04/2024	0047858	ESTEFANE ALVES FEITOSA DE OLIVEIRA	17/06/1999	F	18
HEMO, VHS, UREIA, CREA, PCR					
17/04/2024	0047859	LYANDRA APARECIDA CAETANO DE CARVALHO	29/04/2002	F	18
HEMO, UREIA, CREA, PCR, TGO, TGP					
14/04/2024	0047860	LYANDRA APARECIDA CAETANO DE CARVALHO	29/04/2002	F	18
ABO, RH, VDRL, HIVT					
14/04/2024	0047861	RN BEATRIZ BERGAMASCO ANTONIO	13/04/2024	F	18
HEMO, PCR					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
12/04/2024	0047862	ROBERTA DE SOUZA BELARMINO	25/07/1998	F	18
HEMO					
11/04/2024	0047863	VANIA APARECIDA SOARES DA SILVA	04/09/1977	F	18
HEMO					
10/04/2024	0047864	ROBERTA DE SOUZA BELARMINO	25/07/1998	F	18
HEMO					
10/04/2024	0047865	RN STEPHANIE CRISTINA DE LIMA	05/04/2024	F	18
BILI					
09/04/2024	0047866	GABRIELA LUCIO BALLINO SANTOS	16/01/2000	F	18
HEMO, NA, K, UREIA, CREA, TGO, TGP, BILI, URICO, DHL, TP, TTPA					
09/04/2024	0047867	RN DE CARLIANY DAPAZ PEDREIRA	05/04/2024	F	18
BILI					
08/04/2024	0047868	RN STEPHANIE CRISTINA DE LIMA	05/04/2024	F	18
BILI					
08/04/2024	0047869	RN CARLIANY DA PAZ PADREIRA	05/04/2024	F	18
BILI					
08/04/2024	0047870	RN DE GABRIELA LUCIO BALBINO DOS SANTOS	04/04/2024	F	18
BILI					
16/04/2024	0047871	NAIZA LINS TEIXEIRA	06/03/1986	F	18
HEMO, PCR					
17/04/2024	0047873	JOSE MARIA MENINO	31/03/1953	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, TP, TTPA					
19/04/2024	0047874	MARIA PINTO VIEIRA	15/11/1938	F	18
HEMO					
17/04/2024	0047875	JOSE LACERDA	23/06/1944	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
17/04/2024	0047876	WILMA MACHADO	22/02/1939	F	18
GASO					
17/04/2024	0047877	MARIA PINTO VIEIRA	11/11/1938	F	18
HEMO, TP, TTPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
17/04/2024	0047878	SHEILA DO NASCIMENTO	01/10/1972	F	18
GASO					
17/04/2024	0047879	WILMA MACHADO	22/02/1939	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, URINA					
17/04/2024	0047880	JORGE PEREIRA DA SILVA	27/06/1948	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
17/04/2024	0047881	MARIANA LINS DE CARVALHO	20/07/1989	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
17/04/2024	0047882	SHEILA DO NASCIMENTO	01/10/1972	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, CA, MG					
17/04/2024	0047883	JACIRA LOPES FERREIRA	29/12/1951	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
17/04/2024	0047884	ROSINEI DE JESUS SOUZA	22/01/1967	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR					
17/04/2024	0047885	IOLANDA OLIMPIO VAZ	21/03/1958	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
17/04/2024	0047886	SULYVAN GONCALVES VERDU	03/05/1981	M	18
GASO, DHL					
18/04/2024	0047887	JACIRA LOPES FERREIRA	29/12/1951	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
17/04/2024	0047888	MARIANA LINS DE CARVALHO	20/07/1989	F	18
CULT, HEMOC, HEMOC, ANT20, ANT20					
17/04/2024	0047889	IGOR JOSE DA SILVA	13/08/1996	M	18
GASO					
17/04/2024	0047890	IGOR JOSE DA SILVA	13/08/1996	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR, TGO, TGP, BILI					
22/04/2024	0047891	WILMA MACHADO	22/02/1939	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
19/04/2024	0047892	JORGE PEREIRA DA SILVA	27/06/1948	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
19/04/2024	0047893	MARIANA LINS DE CARVALHO	20/07/1989	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, TP, TTPA, DIMD					
19/04/2024	0047894	SHEILA DO NASCIMENTO	01/10/1972	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
19/04/2024	0047895	MIDIAN PEREIRA	12/09/1989	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
17/04/2024	0047896	GUSTAVO LUIS OLIVEIRA DOS REIS	18/05/1994	M	18
ABO, RH					
18/04/2024	0047897	MARIA PINTO VIEIRA	15/11/1938	F	18
GASO					
18/04/2024	0047898	MARIANA LINS DE CARVALHO	20/07/1989	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, TGO, TGP, HEMOC, HEMOC, HEMOC, ANT20					
18/04/2024	0047899	ELZA GELEILETE DE OLIVEIRA	22/01/1931	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
16/04/2024	0047900	GERLANE DA SILVA MARTINS ALVES	07/03/1987	F	18
URINA					
21/04/2024	0047901	JORGE PEREIRA DA SILVA	27/06/1948	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
21/04/2024	0047902	MARIA PINTO VIEIRA	15/10/1938	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, TP, TTPA					
20/04/2024	0047903	SHEILA DO NASCIMENTO	01/10/1972	F	18
HEMO, PCR, NA, K, UREIA, CREA					
20/04/2024	0047904	ELZA CILLI MARQUES	21/05/1936	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
20/04/2024	0047905	VERA LUCIA EUSTACHIO DA SILVA	17/10/1951	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
21/04/2024	0047906	WILMA MACHADO	22/02/1939	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
20/04/2024	0047907	JACIRA LOPES FERREIRA	29/12/1951	F	18
BK					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
21/04/2024	0047908	OLIVAN RAMOS DA SILVA	07/09/1969	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
20/04/2024	0047909	OLIVAN RAMOS DA SILVA	07/09/1969	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
20/04/2024	0047910	MARIA PINTO VIEIRA	15/11/1938	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
21/04/2024	0047911	JACIRA LOPES FERREIRA	29/12/1951	F	18
BK2					
19/04/2024	0047912	SULYVAN GONCALVES VERDU	03/05/1981	M	18
HEMO, GASO, PCR					
22/04/2024	0047913	ANTONIA VIEIRA THEODORO	07/08/1935	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
22/04/2024	0047914	MARIANA LINS DE CARVALHO	20/07/1989	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
22/04/2024	0047915	MARIA PINTO VIEIRA	15/11/1938	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
22/04/2024	0047916	ELZA CILLI MARQUES	21/05/1936	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
22/04/2024	0047917	IOLANDA OLIMPIO VAZ	21/03/1958	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
26/04/2024	0047918	SULYVAN GONCALVES VERDU	03/05/1981	M	18
GASO					
22/04/2024	0047919	JORGE PEREIRA DA SILVA	27/06/1948	M	18
URINA					
22/04/2024	0047920	JACIRA LOPES FERREIRA	29/12/1951	F	18
BK3					
17/04/2024	0047921	CAMILA DE OLIVEIRA SOARES	19/02/1994	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
17/04/2024	0047922	REBECA CAROLINA NASCIMENTO SANTOS	07/09/2001	F	18
HEMO					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
17/04/2024	0047923	MAIRIM ANDRESSA BRUNO COSTA DA SILVA	17/10/1991	F	18
HEMO, NA, K, MG					
17/04/2024	0047924	STEFANIE DA VITORIA MELO	06/03/2000	F	18
HEMO, URINA					
17/04/2024	0047925	LETICIA FERNANDA HERNANDES	24/03/1999	F	18
HEMO, TGO, TGP, DHL, URICO, TP, TTPA, ELETR					
17/04/2024	0047926	CAROLINE OLIVEIRA SOUSA	24/09/1991	F	18
GASO					
18/04/2024	0047927	ALINE DA SILVA DOS SANTOS	07/06/1991	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
18/04/2024	0047928	KAROLINE FERREIRA BEZERRA	12/10/1960	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
18/04/2024	0047929	ARIANE ARAUJO SILVA	08/06/1997	F	18
HEMO, GLICO, URINA					
18/04/2024	0047930	MARINARA MICHELLE DA COSTA LIMA	08/08/1997	F	18
BHCG					
18/04/2024	0047931	TAINA GOMES NUNES	08/11/1988	F	18
BHCG, HEMO					
18/04/2024	0047932	CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	09/09/1996	F	18
HEMO, ABO, RH, FTR, VDRL, HIVT					
21/04/2024	0047934	RENATA MIRANDA MOREIRA	15/02/1989	F	18
HEMO, PCR, TP, TTPA					
21/04/2024	0047935	BRENDA CRISTIANE FERNANDES GALDINO	04/01/2002	F	18
HEMO					
22/04/2024	0047936	ANNE CAROLINE SILVESTRE DE ALMEIDA	06/09/2000	F	18
HEMO, BHCG, TP, TTPA					
22/04/2024	0047937	MARCELO KAWATA	02/03/1978	M	18
HEMO					
22/04/2024	0047938	LYGIA ALVES GONZALEZ FERRAREZE	05/03/2001	F	18
URINA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
22/04/2024	0047939	RAFAELLA PORTELLA GOMES MARINHO	23/08/2000	F	18
HEMO, BHCG					
23/04/2024	0047940	BIANCA SIQUEIRA SOARES PEREIRA	16/10/1999	F	18
HEMO, BHCG					
24/04/2024	0047941	MAYARA MORETTI	15/03/1996	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR					
24/04/2024	0047942	THAIS ANDRADE FONTES	15/11/2002	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
24/04/2024	0047943	SUZAN DA CRUZ SILVA OLIVEIRA	20/04/1997	F	18
HEMO, PCR, URINA					
23/04/2024	0047944	MIRIAM WELYDA SILVA DE LIMA	30/07/1991	F	18
HEMO, PCR, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT, NA, K, UREIA, CREA, TGO, TGP, URICO, DHL BILI, TP, TTPA					
23/04/2024	0047945	PATRICIA XAVIER SILVA DE LIMA	10/04/1981	F	18
HEMO, BHCG, TP, TTPA					
23/04/2024	0047946	TALITA FERREIRA DA SILVA	14/05/1993	F	18
URINA					
23/04/2024	0047947	JHULIENE ALEXANDRA MOREIRA DA SILVA	08/07/2000	F	18
BHCG					
23/04/2024	0047948	RENATA BATISTA DE OLIVEIRA	13/11/1994	F	18
URINA					
22/04/2024	0047949	THAIS ROBERTA DOS SANTOS	23/06/1997	F	18
URINA					
21/04/2024	0047950	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	26/01/1991	F	18
URINA					
21/04/2024	0047951	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	10/11/1957	F	18
HEMO, UREIA, CREA					
21/04/2024	0047952	DIANA DE ALMEIDA A. TEIXEIRA	11/06/1992	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT, TGO, TGP, DHL, URICO, BILI, UREIA, CREA, TP, TTPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
21/04/2024	0047953	JULIANA OLIVEIRA SOUZA	02/08/1999	F	18
ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
21/04/2024	0047954	MONIQUE LOURENÇO DA SILVA	07/04/2001	F	18
ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
20/04/2024	0047955	ANA LOIZA DE ANDRADE	25/05/1996	F	18
ABO, RH, URINA					
20/04/2024	0047956	DAYANE JOIZE DA SILVA	08/03/1996	F	18
HEMO, TP, TTPA, NA, K, UREIA, CREA, URICO, TGO, TGP, BILI, GAMGT, DHL					
19/04/2024	0047957	JANAINA APARECIDA GOMES	16/12/1989	F	18
HEMO, PCR, URINA					
19/04/2024	0047958	SILVIA DIANA MARTINS	05/05/1987	F	18
HEMO, PCR, CREA, VDRL, HIVT, FTR, ABO, RH					
19/04/2024	0047959	ANGELICA DE CAMPOS TOGUCHI	28/09/1978	F	18
HEMO, PCR, TP, TTPA, BHCG					
19/04/2024	0047961	MARIA CLARA TONI ALA	10/09/2004	F	18
HEMO, PCR, URINA					
19/04/2024	0047962	CINTHYA PIRES MARINHO DE ANDRADE	23/01/1993	F	18
HEMO, BILI, CREA, DHL, NA, K, TGO, TGP, URINA					
19/04/2024	0047963	JESSICA FERREIRA MARQUES	09/03/1992	F	18
HEMO, BILI, CREA, DHL, TGO, URINA					
19/04/2024	0047964	THAIS SCARPARO DOS SANTOS	11/03/1993	F	18
URINA					
19/04/2024	0047965	ALESSANDRA QUINTO FERNANDES SODRE	02/09/1984	F	18
HEMO, URINA, BILI, TGO, DHL, CREA					
19/04/2024	0047966	KAREN CRISTINA MELLO DE OLIVEIRA	14/02/1990	F	18
HEMO, PCR, VDRL, FTR, HIVT, ABO, RH					
19/04/2024	0047967	ALINE APARECIDA DA SILVA MAXIMIANO	03/10/1991	F	18
HEMO, VDRL, FTR, ABO, RH, HIVT					
19/04/2024	0047968	JAQUELINE BARBOSA LUCHIARI	21/11/2000	F	18
HEMO, PCR, BHCG, URINA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
19/04/2024	0047969	MONIQUE OSZTER FERRERA GOMES	06/11/1988	F	18
HEMO, BILI, CREA, DHL, TGO, URINA					
17/04/2024	0047970	BEATRIZ MENDES PINTO	11/08/1998	F	18
HEMO, GLICO, UREIA, CREA, PROT, TGO, TGP, DHL, AMILA, FAL, LIPAS, BILI, URINA					
01/04/2024	0048046	DENISE MAIARA DO AMARAL MOURA	09/12/1993	F	9
PSTRE, PSTRE					
01/04/2024	0048047	CAROLINE JUCILENE SOUSA CELLINI	20/08/2000	F	8
PSTRE, PSTRE					
01/04/2024	0048048	BEATRIZ SANTOS BERNARDES	23/09/1983	F	3
PAPA					
01/04/2024	0048049	KARINA DE SOUZA PAES	01/06/1990	F	3
PAPA					
01/04/2024	0048050	MARIA MILDA BARROSO DE ALMEIDA	27/02/1953	F	3
PAPA					
01/04/2024	0048051	CLAUDIA APARECIDA LEITE	24/01/1982	F	3
PAPA					
01/04/2024	0048052	DAIANE PARINHOS DOS REIS SANTOS	30/04/1999	F	3
PAPA					
01/04/2024	0048053	GIOVANA RODRIGUES FERREIRA	22/07/1997	F	3
PAPA					
01/04/2024	0048054	MARIA APARECIDA FERNANDES DOS REIS	18/01/1973	F	3
PAPA					
01/04/2024	0048055	DIANA COSTA VEIGAS BRAZ	13/04/1975	F	3
PAPA					
01/04/2024	0048056	JOSABETE DOS SANTOS	03/01/1963	F	3
PAPA					
01/04/2024	0048057	ELIZABETE FERREIRA DE MATOS	01/06/1972	F	3
PAPA					
01/04/2024	0048058	CLARICE FREIRE	13/06/1980	F	3
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
01/04/2024	0048059	ANA LIGIA BARBOSA BOTARO	01/06/1983	F	3
PAPA					
01/04/2024	0048060	MARIA GERALDA VARGAS	25/02/1967	F	8
PAPA					
01/04/2024	0048061	MARIA DA CONCEIÇAO GONZAGA	16/07/1975	F	8
PAPA					
01/04/2024	0048062	QUIELA FERREIRA ARAUJO	08/08/2000	F	8
PAPA					
01/04/2024	0048063	VANESSA ALVES COSTA	05/11/1989	F	8
PAPA					
01/04/2024	0048064	DEISE DOS SANTOS MORAES SCHNEIDER	15/05/1982	F	8
PAPA					
01/04/2024	0048065	BRUNA FERREIRA DE SOUSA	03/06/1988	F	8
PAPA					
01/04/2024	0048066	ELIANE PEREIRA FONTES	30/05/1984	F	8
PAPA					
01/04/2024	0048067	TANIA SILVA GONCALVES	04/09/1978	F	8
PAPA					
01/04/2024	0048068	MARLI EVANGELISTA DA SILVA	05/10/1963	F	7
PAPA					
01/04/2024	0048069	IRANILDE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	20/05/1965	F	7
PAPA					
01/04/2024	0048070	LARISSA DA SILVA	01/12/2000	F	7
PAPA					
01/04/2024	0048071	JURACI MACHADO	23/06/1958	F	7
PAPA					
01/04/2024	0048072	PRISCILA BISPO DE CAMPOS ALVES	23/01/1994	F	7
PAPA					
01/04/2024	0048073	GILZA FERREIRA DA SILVA	17/10/1963	F	7
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
01/04/2024	0048074	RUBIANA PAULA SILVA DOS SANTOS	09/12/1986	F	7
PAPA					
01/04/2024	0048075	JOVITA LUCIA ESTEVAM MATIAS	04/05/1964	F	7
PAPA					
01/04/2024	0048076	ALDILENE FERREIRA ALMEIDA	21/06/1984	F	5
PAPA					
01/04/2024	0048077	ADRIANA APARECIDA HERREIRO MERCI	29/01/1973	F	5
PAPA					
01/04/2024	0048078	RENATA RODRIGUES DA COSTA	22/03/1977	F	5
PAPA					
01/04/2024	0048079	PATRICIA ARAUJO DA SILVA RAMALHO	17/03/1979	F	5
PAPA					
01/04/2024	0048080	GEOVANA DA SILVA SOUZA	19/07/2000	F	6
PAPA					
01/04/2024	0048081	LAYZZA GAZYELLY SANTANA SOUSA	12/03/2003	F	6
PAPA					
01/04/2024	0048082	DORALICE SOUZA DE LIMA	09/12/1960	F	6
PAPA					
01/04/2024	0048083	OTAVIANA MARIA DE JESUS ARAUJO	12/06/1960	F	6
PAPA					
01/04/2024	0048084	APARECIDA MARIA DE LIMA ADAO	28/11/1958	F	4
PAPA					
01/04/2024	0048085	FATIMA ROSALVA DE OLIVEIRA	16/09/1964	F	4
PAPA					
01/04/2024	0048086	DIANA MELO AMORIM	26/10/2004	F	4
PAPA					
01/04/2024	0048087	VALMIRA APARECIDA DE CARVALHO	30/04/1973	F	12
PAPA					
01/04/2024	0048088	ELIANE FABOCI RAMOS	17/03/1974	F	12
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
01/04/2024	0048089	ROSILENE SANTOS DA SILVA	09/10/1966	F	12
PAPA					
02/04/2024	0048090	JULIANA MARUCHI CORREA	19/10/1998	F	18
URINA					
03/04/2024	0048091	THAIS ANDRADE FONTES	15/11/2002	F	3
PSTRE, PSTRE					
03/04/2024	0048092	EMILY SILVA DOS SANTOS	26/02/2003	F	9
PSTRE, PSTRE					
03/04/2024	0048093	ELZA PEREIRA RAMALHO	17/04/1963	F	11
PAPA					
03/04/2024	0048094	CLAUDETE DA SILVA XAVIER	16/12/1976	F	11
PAPA					
03/04/2024	0048095	RONILDA MIRANDA	22/11/1968	F	11
PAPA					
03/04/2024	0048096	MARIA JESSICA DA SILVA MORAES	01/03/1992	F	11
PAPA					
03/04/2024	0048097	ROZIMIRA DOS REIS	18/11/1977	F	11
PAPA					
03/04/2024	0048098	VANESSA ANDRETTA NUNES	12/09/1980	F	11
PAPA					
03/04/2024	0048099	MAGDA DE ANDRADE COSTA	19/04/1956	F	11
PAPA					
03/04/2024	0048100	NOELI REOMILDE NASCIMENTO	25/11/1994	F	11
PAPA					
03/04/2024	0048101	NAIR BATISTA SANCHES	03/03/1957	F	11
PAPA					
03/04/2024	0048102	LUCIA CRISTINA GOMES DE CARVALHO	20/10/1967	F	11
PAPA					
03/04/2024	0048103	LETICIA PINHEIRO	29/08/1996	F	11
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
03/04/2024	0048104	ANDREIA CAMPOS DA SILVA	10/05/1985	F	7
PAPA					
03/04/2024	0048105	ANTONIA PEREIRA IRMA	11/09/1966	F	7
PAPA					
03/04/2024	0048106	LARISSA VIEIRA BATISTA	07/03/2000	F	7
PAPA					
03/04/2024	0048107	MARIA DE LOURDES AFONSO SANTOS	02/03/1958	F	7
PAPA					
03/04/2024	0048108	LUANA FRANCINE FERREIRA DA SILVA BRANDAO	30/06/1996	F	7
PAPA					
03/04/2024	0048109	VALMIRA BISPO DE OLIVEIRA	14/03/1965	F	4
PAPA					
03/04/2024	0048110	ADOLFINA TEIXEIRA PINTO	29/11/1963	F	4
PAPA					
03/04/2024	0048111	ALYNE MORAIS DOS SANTOS	24/06/1988	F	4
PAPA					
03/04/2024	0048112	MARCIA APARECIDA RIBEIRO WADA	26/10/1970	F	4
PAPA					
03/04/2024	0048113	ELIZETE LOPES	29/08/1957	F	4
PAPA					
03/04/2024	0048114	DENISE REGINA DA CONCEICAO	12/08/1968	F	4
PAPA					
03/04/2024	0048115	TATIANE PRISCILA LEITE	01/05/1984	F	4
PAPA					
03/04/2024	0048116	CRISTINA FERREIRA DE LIMA	05/09/1968	F	9
PAPA					
03/04/2024	0048117	NICOLE ALVES GONZALES	18/03/2003	F	9
PAPA					
03/04/2024	0048118	MIRIAN APARECIDA DA SILVA	29/10/1985	F	9
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
03/04/2024	0048119	NAIR APARECIDA MARIANO	24/06/1959	F	9
PAPA					
03/04/2024	0048120	ELENICE MARIA NEIVA REIS	18/03/1973	F	9
PAPA					
03/04/2024	0048121	JOSEANE APARECIDA QUIRINO DA SILVA	28/08/1984	F	9
PAPA					
03/04/2024	0048122	VALDENICE DONISETE DE OLIVEIRA	16/10/1968	F	9
PAPA					
03/04/2024	0048123	CATIA SILVEIRA DE SOUSA RODRIGUES	21/03/1970	F	9
PAPA					
03/04/2024	0048124	YASMIN FAVIL DO NASCIMENTO	31/05/2007	F	11
PAPA					
04/04/2024	0048125	SHEILA CRISTINA FELIX DA SILVA	07/01/1985	F	23
PAPA					
04/04/2024	0048126	SIMONE CARDOSO DA SILVA	06/10/1995	F	23
PAPA					
04/04/2024	0048127	REGIANE DA SILVA PEREIRA	12/09/1973	F	23
PAPA					
05/04/2024	0048128	TAMIRES CAÇADOR SILVA	12/01/2001	F	7
PSTRE, PSTRE					
05/04/2024	0048129	ROSANGELA SANTOS DA SILVA	14/03/1980	F	4
PSTRE, PSTRE					
05/04/2024	0048130	VANDERLI ARCINO DA SILVA	10/01/1968	F	4
PAPA					
05/04/2024	0048131	ROSA MARIA DIAS FERRAZ	24/09/1959	F	4
PAPA					
05/04/2024	0048132	FABRICIA MARIA DA SILVA	26/10/1996	F	9
PAPA					
05/04/2024	0048133	CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	16/02/1995	F	4
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
05/04/2024	0048134	ELENI DA SILVA BALTAR	25/11/1967	F	9
PAPA					
05/04/2024	0048135	ALESSANDRA CARLOS	10/08/1982	F	9
PAPA					
05/04/2024	0048136	LIUZENE BARBOSA DA SILVA	06/04/1977	F	4
PAPA					
05/04/2024	0048137	ILMA IZIDIA DE OLIVEIRA DA SILVA	17/01/1963	F	9
PAPA					
05/04/2024	0048138	FRANCIELE OLIVEIRA DA SILVA MARIANO	06/03/1994	F	9
PAPA					
05/04/2024	0048139	ROSIMEIRE APARECIDA STEFFENS MARQUES	21/01/1980	F	4
PAPA					
05/04/2024	0048140	MAGALI DE LISBOA ALMEIDA	14/11/1960	F	9
PAPA					
05/04/2024	0048141	CLAUDIA SOUZA DE CARVALHO	13/05/1979	F	9
PAPA					
05/04/2024	0048142	ELAINE CIRSTINA DOS SANTOS ALVES	12/04/1995	F	4
PAPA					
05/04/2024	0048143	ALEXANDRA LOPES DA SILVA	17/08/1980	F	4
PAPA					
05/04/2024	0048144	MARIA MADALENA DOMINGUES ANTONIO	15/04/1949	F	11
PAPA					
05/04/2024	0048145	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	22/05/1963	F	8
PAPA					
05/04/2024	0048146	MARIA DE FATIMA DA SILVA	15/09/1971	F	11
PAPA					
05/04/2024	0048147	SUELI CASSIA DE SOUZA	26/10/1956	F	11
PAPA					
05/04/2024	0048148	MARCIA DA SILVA ALMEIDA LUCENA	01/05/1976	F	6
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
05/04/2024	0048149	VANESSA BUENO PENTEADO REMES	12/09/1992	F	12
PAPA					
05/04/2024	0048150	CAMILA DO NASCIMENTO SILVA	10/04/1994	F	8
PAPA					
05/04/2024	0048151	LOURENE DE SOUZA FIGUEIRA	01/07/1970	F	12
PAPA					
05/04/2024	0048152	SILVIA REGINA GOMES	29/03/1969	F	8
PAPA					
05/04/2024	0048153	FERNANDA PEREIRA BASSI	04/08/1987	F	12
PAPA					
05/04/2024	0048154	MARIA J. SANTOS DA SILVA	02/06/1992	F	8
PAPA					
05/04/2024	0048155	SELMA RODRIGUES DOS SANTOS	11/10/1966	F	8
PAPA					
05/04/2024	0048156	WANDA BARTOLO SIGIANO PEREIRA	23/03/1974	F	12
PAPA					
05/04/2024	0048157	ANDREA DINIZ	28/06/1974	F	8
PAPA					
05/04/2024	0048158	LEA LACERDA BELA	10/10/1974	F	8
PAPA					
05/04/2024	0048159	MARIA HELENA DE MELO MOREIRA	08/09/1960	F	12
PAPA					
05/04/2024	0048160	ANTONIA EVANGELISTA DA COSTA	13/06/1968	F	8
PAPA					
05/04/2024	0048161	BENEDITA MENDONÇA	13/05/1959	F	8
PAPA					
05/04/2024	0048162	MARCIA OLIVEIRA BEZERRA BARBOSA	27/09/1977	F	12
PAPA					
05/04/2024	0048163	NAYARA SAMANTHA SOUZA ALVES	21/08/1992	F	10
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
05/04/2024	0048164	ANA RITA PEREIRA FERREIRA	22/05/1963	F	8
PAPA					
05/04/2024	0048165	CRISTINA APARECIDA MARGRANDER	05/03/1964	F	10
PAPA					
05/04/2024	0048166	ANTONIA CORREIA DO NASCIMENTO SILVESTRIN	28/12/1960	F	8
PAPA					
05/04/2024	0048167	ILZA VIANA DO NASCIMENTO	23/08/1956	F	10
PAPA					
05/04/2024	0048168	JAQUELINE DE JESUS CERQUEIRA SANTANA	22/07/1990	F	10
PAPA					
05/04/2024	0048169	PATRICIA MARTINS MAIA CEZARIO	07/01/1978	F	10
PAPA					
08/04/2024	0048172	CASSIA ROBERTA SANTANA DA SILVA	14/10/2001	F	3
PSTRE, PSTRE					
30/04/2024	0048662	BIANCA DA SILVA FERNANDES	22/09/1995	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
30/04/2024	0048664	THAYNARA MIGUEL DE MELLO	04/04/2000	F	18
HEMO, TGO, TGP, BILI, URINA					
30/04/2024	0048665	CARLA FERNANDA RIPOLI DE A. MOURA	04/08/1977	F	18
HEMO, PCR, BHCG, TP, TTPA, URINA					
30/04/2024	0048666	THALISSA DE FREITAS PEREIRA	26/06/1996	F	18
HEMO, PCR					
30/04/2024	0048667	VITORIA TOGNOLI MONTANARI	17/07/2002	F	18
HEMO, NA, K, UREIA, CREA, TGO, TGP, BILI, DHL, ABO, RH, FTR, HIVT, URINA					
30/04/2024	0048668	PRISCILA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	15/01/1987	F	18
URINA					
30/04/2024	0048669	JULIANA GUIZZARDI MARTINO LOPES	04/01/2001	F	18
URINA					
30/04/2024	0048671	JULIANA MOREIRA DI MANNO FERREIRA	23/04/1996	F	18
BHCG, URINA					

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
30/04/2024	0048672	CARINA DA COSTA REIS	25/03/1996	F	18
URINA					
30/04/2024	0048673	LETICIA ALVES MACEDO CARDOSO	10/11/1996	F	18
URINA					
30/04/2024	0048674	TALITA CRISTINA DE SOUZA SILVERIO	21/11/2001	F	18
URINA					
30/04/2024	0048675	HELLEN DA SILVA SANTOS	06/09/1992	F	18
URINA					
30/04/2024	0048676	TIFANY CAROLINE SILVA	05/03/1999	F	18
BHCG					
30/04/2024	0048677	QUESIA ROBERTA SANTANA DA SILVA	20/02/2004	F	18
ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
30/04/2024	0048678	SHEILA FERREIRA DIAS	10/04/2002	F	18
URINA					
30/04/2024	0048679	GLAZIELY NAIVANA DA SILVA	17/08/1996	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, VHS, URINA, PCR					
30/04/2024	0048680	EVELLYN SOUSA PACHECO DE OLIVEIRA	28/02/2003	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, URINA					
30/04/2024	0048681	MARIANA VIRGILIO PINTO	05/06/2001	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, VHS, PCR					
30/04/2024	0048682	BIANCA DA SILVA FERNANDES	22/09/1995	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
30/04/2024	0048713	QUESIA ROBERTA SANTANA DA SILVA	20/02/2004	F	18
HBSAG, HCV, FTR, HIVT					
22/04/2024	0048716	SULYVAN GONCALVES VERDU	03/05/1981	M	18
GASO					
25/04/2024	0048717	MARIA PINTO VIEIRA	15/11/1938	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
25/04/2024	0048718	PEDRO ZAMPIERIM	18/01/1949	M	18
URINA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
27/04/2024	0048719	JACIRA LOPES FERREIRA	29/12/1951	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
27/04/2024	0048720	LUIZA MARIA MAXI	15/09/1932	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
27/04/2024	0048721	UNBERTO FILIPPAZI	28/08/1932	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
27/04/2024	0048722	MARIA PINTO VIEIRA	15/11/1938	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, CA, MG, CPK					
28/04/2024	0048724	IOLANDA OLIMPIO VAZ	21/03/1958	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
28/04/2024	0048725	SULYVAN GONCALVES VERDU	03/05/1981	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, TGO, TGP					
28/04/2024	0048726	PEDRO ZAMPIERIM	18/01/1949	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
28/04/2024	0048727	WILLIAM VIANA DE CAMPOS COUTINHO	29/09/1993	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
26/04/2024	0048728	NAIR GOMES DOS SANTOS	25/08/1951	F	18
CREA, NA, K, UREIA, HEMO, PCR, URINA, TROPQ, CPK, CKMB					
26/04/2024	0048729	JOSE ANTONIO DE CAMPOS FILHO	25/04/1945	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, GASO					
26/04/2024	0048730	MARIA PINTO VIEIRA	15/11/1938	F	18
URINA					
26/04/2024	0048731	ALZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO B. FIQUEREDO	12/12/1960	F	18
CREA, NA, K, UREIA, HEMO, PCR					
28/04/2024	0048733	JORGE PEREIRA DA SILVA	27/06/1948	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, URINA					
28/04/2024	0048734	MARIA PINTO VIEIRA	15/11/1938	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, TP, TTPA					
26/04/2024	0048735	ELZA GELEILETE DE OLIVEIRA	22/01/1931	F	18
CREA, NA, K, UREIA, HEMO, PCR					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
26/04/2024	0048736	NAIR GOMES DOS SANTOS	25/08/1951	F	18
GASO					
24/04/2024	0048737	LUZIA FELIX DA PAIXAO	10/08/1954	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, CPK, MG					
24/04/2024	0048738	JOSE LACERDA	23/06/1944	M	18
UCULT, ANT11					
24/04/2024	0048739	SULYVAN GONCALVES VERDU	03/05/1981	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA, TGO, TGP, BILI					
24/04/2024	0048740	OLIVAN RAMOS DA SILVA	07/09/1969	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
24/04/2024	0048741	PEDRO ZAMPIERIM	18/01/1949	M	18
URINA					
24/04/2024	0048742	VERA LUCIA EUSTACHIO DA SILVA	17/10/1951	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
24/04/2024	0048743	JACIRA LOPES FERREIRA	29/12/1951	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
24/04/2024	0048744	JORGE PEREIRA DA SILVA	27/06/1948	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
24/04/2024	0048745	ALZIRA MARIA DA CONCEICAO BARBOSA	12/12/1960	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
24/04/2024	0048746	MARIANA LINS DE CARVALHO	20/07/1989	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
24/04/2024	0048747	ELZA GELEILETE DE OLIVEIRA	22/01/1931	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
24/04/2024	0048748	MARIA PINTO VIEIRA	15/11/1938	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
24/04/2024	0048749	JOSE LACERDA	23/06/1944	M	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
23/04/2024	0048750	JOSE MARIA MENINO	31/03/1953	M	18
HEMO, URINA					

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
23/04/2024	0048751	JOSE LACERDA	23/06/1944	M	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, PCR					
23/04/2024	0048752	ANTONIA VIEIRA THEODORO	07/08/1935	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
23/04/2024	0048753	MARIA PINTO VIEIRA	15/11/1938	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
23/04/2024	0048754	ELZA GELEILETE DE OLIVEIRA	22/01/1931	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
23/04/2024	0048755	ANA ROSA SILVA SANTOS	07/07/1968	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
23/04/2024	0048756	JOSE MARIA MENINO	31/03/1953	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
23/04/2024	0048757	VERA LUCIA EUSTACHIO DA SILVA	17/10/1951	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
23/04/2024	0048758	WILMA MACHADO	22/02/1939	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, MG					
23/04/2024	0048759	MARIANA LINS DE CARVALHO	20/07/1989	F	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
23/04/2024	0048760	OLIVAN RAMOS DA SILVA	07/09/1969	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K, URINA					
23/04/2024	0048761	JORGE PEREIRA DA SILVA	27/06/1948	M	18
UCULT, ANT11					
23/04/2024	0048762	PEDRO ZAMPIERIM	18/01/1949	M	18
HEMO, PCR, UREIA, CREA, NA, K					
22/04/2024	0048763	ALZIRA MARIA DA CONCEICAO BARBOSA	12/12/1960	F	18
HEMO, NA, K, PCR, UREIA, CREA					
25/04/2024	0048914	FERNANDA QUERUBINO CAMPOS	15/10/1998	F	18
HEMO					
25/04/2024	0048915	SILVANA PEREIRA ADAO	10/07/1977	F	18
HEMO					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
25/04/2024	0048916	MARIA JANETE MARTINS TEIXEIRA	10/09/1963	F	18
ABO, RH					
24/04/2024	0048917	THAIS SCARPARO DOS SANTOS	11/03/1993	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
24/04/2024	0048918	AMANDA MOTTA DA SILVA SANTOS	21/01/1994	F	18
URINA					
25/04/2024	0048919	STEPHANIE BUENO GOMES DE MELO	24/01/2003	F	18
ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
25/04/2024	0048920	SILVANA PEREIRA ADAO	10/07/1977	F	18
HEMO					
25/04/2024	0048921	LUCIANE CAJAZEIRA DA SILVA	30/08/1976	F	18
URINA					
25/04/2024	0048922	CAMILA ADRIELI ELEOTERIO DA SILVA	20/09/2001	F	18
URINA					
25/04/2024	0048923	LUANA CORDEIRO DE SOUZA	18/12/1981	F	18
CREA, BILI, TGO, TGP, HEMO, URINA, DHL					
25/04/2024	0048924	SUELLEN MEDEIROS LACERDA	28/05/1999	F	18
BILI, K, TGO, TGP, HEMO, NA					
25/04/2024	0048925	KEROLLINE FABIANA MENDES DA SILVA	13/10/1994	F	18
CREA, NA, K, HEMO					
25/04/2024	0048926	LUCIANA EVELIN ALVES NASCIMENTO	08/06/1983	F	18
URINA					
26/04/2024	0048927	DENISE MAIARA DO AMARAL MOURA	09/12/1993	F	18
HIVT, VDRL, FTR, HCV, ABO, RH					
26/04/2024	0048928	TAMIRES REGINA PIZA PINHEIRO	31/01/1996	F	18
FTR, HIVT, HCV, HEMO, ABO, RH, COMBD					
26/04/2024	0048929	AKEMY YAMASHI BIANCHI AGUIAR	12/06/2004	F	18
HIVT, FTR, HCV, ABO, RH					
26/04/2024	0048930	ANTONIA CAETANO GOMES	21/12/1953	F	18
HEMO, TP, TTPA, URINA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
26/04/2024	0048931	NATALIA PEREIRA CUNHA	25/08/1998	F	18
URINA					
27/04/2024	0048932	EMILLY PEREIRA FERNANDES	30/01/2007	F	18
URINA					
27/04/2024	0048933	ANA LOIZA DE ANDRADE	25/05/1996	F	18
HEMO, URINA					
28/04/2024	0048934	DAIANE DE OLIVEIRA PIRES	23/09/2002	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
28/04/2024	0048935	FABIOLLA LEITE DA SILVA	29/04/2007	F	18
HEMO, PCR, URINA					
28/04/2024	0048936	LARISSA BEATRIZ GOMES DA SILVA	04/09/2004	F	18
HEMO, PCR, URINA					
28/04/2024	0048937	LETICIA FERNANDA HERNANDES	24/03/1999	F	18
HEMO, PCR					
29/04/2024	0048938	JAQUICELIA FERNANDA LOPES DA SILVA	15/01/1989	F	18
HEMO, PCR, URINA					
29/04/2024	0048939	MONIQUE OSZTER FERRERA GOMES	06/11/1988	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT, TGO, TGP, DHL, URICO, UREIA, CREA, BILI, TP, TTPA					
29/04/2024	0048940	TAMIRES CACADOR SILVA	02/01/2001	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
29/04/2024	0048941	SHEILA MARTINS DA SILVA	16/10/1998	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
29/04/2024	0048942	YOLANDA MATOS LEITAO DA SILVA	12/09/1991	F	18
HEMO					
29/04/2024	0048943	BEATRIZ AMARAL PEREIRA	13/02/2000	F	18
HEMO, BHCG, URINA					
29/04/2024	0048945	PAMELA NAYARA RODRIGUES	29/10/1994	F	18
HEMO, URINA					
29/04/2024	0048946	KARINA APARECIDA CANDIDO	11/08/1982	F	18
BHCG					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
29/04/2024	0048947	CASSIA FIRMINO DO AMARAL SILVA	31/05/1982	F	18
BHCG					
30/04/2024	0048949	THAYNA DE SOUZA SILVA	21/01/1999	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
29/04/2024	0048950	CAROLINE OLIVEIRA SOUSA	24/09/1991	F	18
URINA					
27/04/2024	0048951	CRISLAINE SILVA S. NASCIMENTO	08/01/1990	F	18
HEMO, TGO, TGP, BILI, DHL, UREIA, CREA					
27/04/2024	0048952	GIOVANA RODRIGUES DA SILVA	21/05/2003	F	18
HEMO, ABO, RH, VDRL, FTR, HIVT					
27/04/2024	0048953	MONIQUE OSZTER FERRERA GOMES	06/11/1988	F	18
HEMO, TGO, TGP, BILI, DHL, URICO, URINA, PROTU, CREUR					
27/04/2024	0048954	ROBSON DE ABREU DA SILVA	31/03/1979	M	18
HEMO, VHS, DHL, NA, K, URICO, UREIA, CREA, TESTO, FAN, LATEX, SDHEA, GLICO, HBGLI, INSUL HOMO, FERRI, TRANS, FIBRI, PTH, CA, PROT, COLES, TRI, HDL, LDL, VLDL, TGO, TGP, GAMGT T4, T4L, B12, TSH, TPO, FSH, LH, ESTRA, CORT1, TESTL, TIRE, PROLA					
27/04/2024	0048955	ANA CARLA BEZERRA DA SILVA URBANI	05/06/1991	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, ABO, RH, HBSAG, HCV, HIVT, VDRL, FTR					
26/04/2024	0048956	MARIA CECILIA DOS SANTOS	17/11/1957	F	18
HEMO, UREIA, CREA, NA, K, TGO, TGP					
26/04/2024	0048957	STEFANY DA SILVA SANTOS AMORIM	15/03/2000	F	18
URINA					
26/04/2024	0048958	RICARDO MIYAKE	26/02/1969	M	18
HEMO, NA, K, UREIA, CREA, TGO, TGP, BILI, AMILA, LIPAS					
26/04/2024	0048959	RENATA MIRANDA MOREIRA	15/02/1989	F	18
HEMO, PCR					
26/04/2024	0048960	MARCELO KAWATA	02/03/1978	M	18
HEMO, TGO, TGP, BILI, TP, TTPA, NA, K, UREIA, CREA, DHL					
26/04/2024	0048961	JUCELIA MARTINS SANTOS	26/10/1991	F	18
HEMO, PCR					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
26/04/2024	0048962	HELLEN CAROLINA DE SIQUEIRA PARREIRA	28/12/1993	F	18
HEMO, BILI, CREA, TGO, TGP, FAL					
24/04/2024	0048963	SARAH CAROLINE DE SOUZA	02/11/1995	F	18
HEMO					
21/04/2024	0049013	RN JULIANA OLIVEIRA SOUZA	21/04/2024	F	18
ABO, RH, COMBD					
09/04/2024	0049014	ROSIMARI ROCHA DE SOUSA	10/02/1964	F	7
PAPA					
09/04/2024	0049015	ELIANA APARECIDA DE CAMPOS	14/01/1976	F	7
PAPA					
09/04/2024	0049016	GILDA QUITERIA OLIVEIRA SOARES	27/04/1961	F	7
PAPA					
09/04/2024	0049017	ELIELMA ALVES DE SOUZA	09/12/1987	F	7
PAPA					
09/04/2024	0049018	ELZA APARECIDA DA SILVA	19/10/1960	F	7
PAPA					
09/04/2024	0049019	GRAZIELA SILVA SALES	30/05/2005	F	7
PAPA					
09/04/2024	0049020	NEUSA SALVATICO	02/11/1952	F	7
PAPA					
09/04/2024	0049021	MARIA DIONE LOPES	08/07/1962	F	7
PAPA					
09/04/2024	0049022	MARIA DE LOURDES BORGES FURTADO	02/05/2024	F	7
PAPA					
09/04/2024	0049023	JUREIA SALES DE SANTANA	01/04/1991	F	7
PAPA					
09/04/2024	0049024	ELIZETE TAVARES NUNES	26/02/1970	F	7
PAPA					
09/04/2024	0049025	MARCIA CRISTINA HENCKS	08/04/1968	F	7
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
09/04/2024	0049026	LAIS ALVES DAMIAO	14/04/1997	F	7
PAPA					
09/04/2024	0049027	MARINEIDE NUNES DE OLIVEIRA OLIMPIO	17/02/1961	F	11
PAPA					
09/04/2024	0049028	TATIANE GONÇALVES DE SOUZA	23/01/1981	F	5
PAPA					
09/04/2024	0049029	FRANCISCA NILDETE DE MOURA	06/09/1971	F	5
PAPA					
09/04/2024	0049030	SHEILA DA SILVA BARBARA	03/01/1988	F	5
PAPA					
09/04/2024	0049031	ANGELICA IRENE VEZZARO	21/09/1972	F	5
PAPA					
09/04/2024	0049032	JOYCE DA SILVA BORGES	27/04/1996	F	5
PAPA					
09/04/2024	0049033	NADIA DE JESUS DA SILVA	12/09/1976	F	5
PAPA					
09/04/2024	0049034	INGRIDA EDUARDA ALBUQUERQUE	21/10/1993	F	5
PAPA					
10/04/2024	0049035	TAMIRES REGINA PIZA PINHEIRO	31/01/1996	F	3
PSTRE, PSTRE					
10/04/2024	0049037	TEREZINHA DE JESUS B. PEREIRA	03/07/1952	F	12
FSH, LH, ESTRA, VITAD, PROLA, PROGE, SDHEA, DHEA, CA					
10/04/2024	0049038	GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	31/12/2001	F	7
PSTRE, PSTRE					
11/04/2024	0049039	TESTEA	02/05/2024	F	1
PAPA					
12/04/2024	0049040	IRANILDA ANDRADE DE MORAIS	26/11/1965	F	3
PAPA					
12/04/2024	0049041	SANDRA HELENA DA SILVA	23/10/1983	F	3
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
12/04/2024	0049042	VILMA ALVES GARCIA SILVEIRA	09/08/1962	F	3
PAPA					
12/04/2024	0049043	EVELYN ELENA SANCHEZ CARRASQUEL	22/09/1989	F	3
PAPA					
12/04/2024	0049044	LUIZA DE OLIVEIRA GONZAGA ALMEIDA	20/12/1954	F	3
PAPA					
12/04/2024	0049045	JAQUELINE DA SILVA CABRAL FERREIRA	24/09/1965	F	3
PAPA					
12/04/2024	0049046	INGRID IARA RODRIGUES DA SILVA	15/05/2007	F	3
PAPA					
12/04/2024	0049047	VIVIANE MORAIS	09/10/1974	F	3
PAPA					
12/04/2024	0049048	MARIANA DUARTE RODRIGUES	19/02/1982	F	3
PAPA					
12/04/2024	0049049	LUCIANA PAIVA FERREIRA TAVARES	02/05/2024	F	3
PAPA					
12/04/2024	0049050	ZENAIDE APARECIDA BASTOS	06/11/1967	F	3
PAPA					
12/04/2024	0049051	NORMA TORRES DA CUNHA	18/02/1945	F	3
PAPA					
12/04/2024	0049052	VALDIRENE ROCHA SILVA ALVES	03/08/1986	F	3
PAPA					
12/04/2024	0049053	MARISTELA NASCIMENTO SANTANA	28/03/1964	F	3
PAPA					
12/04/2024	0049054	GISLENE FERREIRA COUTO BARBOSA	05/03/1971	F	3
PAPA					
12/04/2024	0049055	BRUNA VITORIA TORRES DOS SANTOS	17/01/2003	F	23
PAPA					
12/04/2024	0049056	SUZANA FERREIRA PIMENTEL	14/12/1980	F	23
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
12/04/2024	0049057	GABRIELA FERREIRA SILVA	10/05/2000	F	23
PAPA					
12/04/2024	0049058	STEPHANIE GOMES DOS SANTOS	16/02/2000	F	23
PAPA					
12/04/2024	0049059	ANDREIA FRANCO DOS SANTOS	22/08/1984	F	4
PAPA					
12/04/2024	0049060	SUZANE LIVIERO	30/05/1996	F	4
PAPA					
12/04/2024	0049061	JEANE FERREIRA SANTOS	05/12/1976	F	4
PAPA					
12/04/2024	0049062	MARIA IRACI DE LIMA BONFIM	15/03/1971	F	4
PAPA					
12/04/2024	0049063	SILVINA DE SOUSA NETA	20/04/1968	F	4
PAPA					
12/04/2024	0049064	GISELE DE OLIVEIRA CABRAL	14/11/1988	F	4
PAPA					
12/04/2024	0049065	IVANILDE LINA DA CRUZ	05/05/1971	F	3
PAPA					
12/04/2024	0049066	IZABELA MOLICO LEITE	22/10/1996	F	3
PSTRE, PSTRE					
12/04/2024	0049067	RAFAELA RAMOS MARQUES	21/08/1985	F	5
PSTRE, PSTRE					
12/04/2024	0049068	LUCIANA EVELYN ALVES	08/06/1983	F	7
PSTRE, PSTRE					
12/04/2024	0049069	GABRIELA FAUSTINO LEITE DE ABREU	07/11/1996	F	8
PSTRE, PSTRE					
15/04/2024	0049070	SIMONE DA SILVA	31/08/1980	F	8
PAPA					
15/04/2024	0049071	ANA CRISTINA DE SOUZA FEITOZA	24/07/1969	F	8
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
15/04/2024	0049072	LARISSA SANTOS SILVA	27/09/2000	F	8
PAPA					
15/04/2024	0049073	SIMONE SANTOS DA SILVA	26/04/1979	F	8
PAPA					
15/04/2024	0049074	NEUSA FLORENCA BARBI	22/02/1965	F	8
PAPA					
15/04/2024	0049075	JESSICA BEZERRA SILVA DOS SANTOS	04/03/1997	F	8
PAPA					
15/04/2024	0049076	CLEONICE MARIA DE MATOS	26/04/1974	F	8
PAPA					
15/04/2024	0049077	CRISTINE DOS SANTOS MARQUES	02/08/1984	F	8
PAPA					
15/04/2024	0049078	PRISCILA CAMARGO APARECIDA	19/12/1989	F	8
PAPA					
15/04/2024	0049079	CLELIA DA SILVA FARIA VENTURA	12/07/1969	F	8
PAPA					
15/04/2024	0049080	EUZA DOS SANTOS PEREIRA	28/03/1965	F	7
PAPA					
15/04/2024	0049081	ROSANGELA CANDIDO GOMES DA SILVA	23/10/1972	F	7
PAPA					
15/04/2024	0049082	ZILMA DOS SANTOS AMORIM SOUZA	04/03/1972	F	7
PAPA					
15/04/2024	0049083	MARINES MARIA DA SILVA	03/03/1971	F	7
PAPA					
15/04/2024	0049084	SILVANA ROBERTO	11/04/1967	F	7
PAPA					
15/04/2024	0049085	SANDRA REGINA FERNANDES BEZERRA	12/09/1975	F	7
PAPA					
15/04/2024	0049086	MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA COUTINHO	14/01/1955	F	7
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
15/04/2024	0049087	RENATA SHAIENE DA SILVA SANTOS	12/04/1993	F	7
PAPA					
15/04/2024	0049088	LOURDES EUNICE DOS REIS SILVA	15/12/1959	F	6
PAPA					
15/04/2024	0049089	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	15/12/1964	F	6
PAPA					
15/04/2024	0049090	CLAUDIA CUNHA LOURENÇO	12/02/1978	F	6
PAPA					
15/04/2024	0049091	SANTINA DIAS PATRICIO	02/01/1968	F	6
PAPA					
15/04/2024	0049092	KAMILA LIMA DINIZ	22/01/1989	F	6
PAPA					
15/04/2024	0049093	VIVIAN PINTO ALVES	09/11/1982	F	6
PAPA					
15/04/2024	0049094	KELLY MOGGIO LOPES	12/02/1995	F	6
PAPA					
15/04/2024	0049095	ELENILDA ANDRADE BARBOSA	26/04/1966	F	6
PAPA					
15/04/2024	0049096	MARCIA ALENCAR CAMPOS CORREA	01/01/1983	F	4
PAPA					
15/04/2024	0049097	MARIA GORETI LONGO MASSOLA	24/02/1962	F	4
PAPA					
15/04/2024	0049098	MARIUZA PRADO DOS SANTOS	22/08/1965	F	4
PAPA					
15/04/2024	0049099	MARISA DOS SANTOS NASCIMENTO	28/03/1985	F	4
PAPA					
15/04/2024	0049100	VANDA APARECIDA DE MORAES	25/07/1972	F	11
PAPA					
15/04/2024	0049101	JOANA APARECIDA ROCCA DE PAULA	28/10/1970	F	11
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
15/04/2024	0049102	LOURDES SILVA PAULINO	19/02/1956	F	11
PAPA					
15/04/2024	0049103	MARIA APARECIDA PINHEIRO	28/07/1957	F	11
PAPA					
15/04/2024	0049104	MARILZA MORETTI IGLESIAS	22/09/1958	F	11
PAPA					
15/04/2024	0049105	VIVANE DE CARVALHO SILVA	27/08/1989	F	12
PAPA					
15/04/2024	0049106	TALITA NASCIMENTO DOS SANTOS	17/12/1991	F	12
PAPA					
15/04/2024	0049107	VERA LUCIA CUNHA DE MELO MEDEIROS	24/07/1962	F	12
PAPA					
15/04/2024	0049108	EDNA MARIA SILVA DE SOUZA	17/09/1964	F	12
PAPA					
15/04/2024	0049109	JESSICA ESPINDOLA LOBATO	21/06/1996	F	12
PAPA					
15/04/2024	0049110	VITORIA TOGNOLI MONTANARI	17/07/2002	F	4
PSTRE, PSTRE					
15/04/2024	0049111	SOLANGE APARECIDA CAMPOS SANTOS	03/12/1970	F	10
PAPA					
15/04/2024	0049112	JESSICA DE CAMPOS SANTOS	04/12/1994	F	10
PAPA					
15/04/2024	0049113	JOSENI CARDOSO DOS SANTOS	18/12/1985	F	10
PAPA					
15/04/2024	0049114	SANDRA MARIA DA SILVA	03/09/1973	F	10
PAPA					
15/04/2024	0049115	FRANCISCA DE PAULA MACEDO SOUZA	02/04/1978	F	7
PAPA					
15/04/2024	0049116	MARIA APARECIDA TRINDADE DA SILVA	09/09/1967	F	7
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
15/04/2024	0049117	TEREZA APARECIDA RODRIGUES COSTA	05/06/1963	F	9
PAPA					
15/04/2024	0049118	SILVERIA GONÇALVES CANDIDO OLIVEIRA	20/06/1972	F	7
PAPA					
15/04/2024	0049119	DEBORA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	14/08/1986	F	9
PAPA					
15/04/2024	0049120	MARIANA COELHO DE SOUZA	28/09/1990	F	7
PAPA					
15/04/2024	0049121	VILMA GONÇALVES	21/08/1967	F	9
PAPA					
15/04/2024	0049122	ROSANA DE FATIMA DE FREITAS PESSOA	23/07/1974	F	9
PAPA					
15/04/2024	0049123	DAYANE FERNANDA ELIAS	29/10/1990	F	9
PAPA					
15/04/2024	0049124	TIELI LOURENÇO DOS SANTOS	25/04/1991	F	8
PAPA					
15/04/2024	0049125	INES LEITE BATALHA	11/09/1965	F	9
PAPA					
15/04/2024	0049126	JOANICE DIAS DOS SANTOS	16/05/1966	F	8
PAPA					
17/04/2024	0049628	STHEPHANIE BUENO GOMES	24/01/2003	F	5
PSTRE, PSTRE					
19/04/2024	0049629	NATALIA DANDIM BIANCHINI	02/01/1999	F	9
PAPA					
19/04/2024	0049630	ALAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	27/04/1973	F	9
PAPA					
19/04/2024	0049631	ADRIANA DE SOUZA	31/10/1984	F	9
PAPA					
19/04/2024	0049632	FERNANDA KELLI PEREIRA DA FONSECA	18/02/1984	F	9
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
19/04/2024	0049633	RITA DE CASSIA BORGES SELAU	08/07/1968	F	9
PAPA					
19/04/2024	0049634	CLAUDIA FERREIRA PEREIRA	05/02/1982	F	9
PAPA					
19/04/2024	0049635	HELENA CRISTINA COELHO COSTA	13/06/2000	F	23
PAPA					
19/04/2024	0049636	FRANCIELLE DANTAS DA SILVA	23/12/1997	F	23
PAPA					
19/04/2024	0049637	SILMARA MARIA DA SILVA	08/04/1993	F	23
PAPA					
19/04/2024	0049638	SAMANTA SILVA DE SANTANA	01/06/1993	F	23
PAPA					
19/04/2024	0049639	SUELLEN PONTES DIAS	14/01/1996	F	23
PAPA					
19/04/2024	0049640	AMANDA NUNES DE SOUSA	11/11/1995	F	23
PAPA					
19/04/2024	0049641	SORAIA DIAS AMADOR	15/10/1965	F	23
PAPA					
19/04/2024	0049642	ANA CLAUDIA VICENTE LOPES	11/09/1984	F	23
PAPA					
19/04/2024	0049643	AGATHA EULALIA NOVAIS DOS SANTOS	26/05/1999	F	23
PAPA					
19/04/2024	0049644	ANDREZA DA SILVA E SILVA	06/07/2006	F	5
PAPA					
19/04/2024	0049645	MICHELE CAROLINE DA SILVA	09/03/1991	F	5
PAPA					
19/04/2024	0049646	LAIENE OLIVEIRA PEDRO DA SILVA	22/11/2000	F	5
PAPA					
19/04/2024	0049648	LUCIA HELENA DE FATIMA FERREEIRA LUCATELLI	17/04/1961	F	8
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
19/04/2024	0049649	NILCEIA CRISTINA OLIVEIRA	27/10/1983	F	8
PAPA					
19/04/2024	0049650	CLAUDINEIDE LIMA CUNHA DE OLIVEIRA	04/07/1973	F	8
PAPA					
19/04/2024	0049651	ANDREIA MARIA DA SILVA SOUZA	18/10/1982	F	8
PAPA					
19/04/2024	0049652	DAIANA MORTAGUA FRANCO	28/02/1986	F	8
PAPA					
19/04/2024	0049653	MARIA DAS NEVES DA CONCEIÇAO SILVA	11/07/1955	F	8
PAPA					
19/04/2024	0049654	CRISTIANE GODINHO PRUDENCIO DOS SANTOS	04/03/1973	F	8
PAPA					
19/04/2024	0049655	CREMILDA ALVES DE FREITAS	13/07/1975	F	8
PAPA					
19/04/2024	0049656	DALILA SANTOS DE SANTANA NOGUEIRA	30/10/1994	F	8
PAPA					
19/04/2024	0049657	PAMELA NOGUEIRA DOS SANTOS	08/01/1991	F	8
PAPA					
19/04/2024	0049658	NAZIOZENE CIQUEIRA DOS SANTOS	13/11/1962	F	8
PAPA					
19/04/2024	0049659	OAMELLA HONORIO DA SILVA	19/05/1997	F	5
PAPA					
19/04/2024	0049660	REBECA LIMA DA SILVA	30/04/2002	F	5
PAPA					
19/04/2024	0049661	MARISA DE SOUZA COSTA	06/05/1958	F	9
PAPA					
19/04/2024	0049662	ANALIA CAMPOS ALVES	08/12/1963	F	9
PAPA					
19/04/2024	0049663	MARILDA HUL	05/06/1968	F	5
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
19/04/2024	0049664	MARINEI CRISTIANE DA COSTA	19/08/1979	F	9
PAPA					
19/04/2024	0049665	NEUSA DOS SANTOS SANTANA	02/06/1967	F	9
PAPA					
19/04/2024	0049666	MARIA DAS GRAÇAS GOHES	09/11/1972	F	6
PAPA					
19/04/2024	0049667	MARIA REJANE TELES FERREIRA	10/09/1972	F	9
PAPA					
19/04/2024	0049668	JACIRENE DE JESUS MATOS	30/01/1978	F	9
PAPA					
19/04/2024	0049669	PATRICIA BUEANO PACINELI MATEUS	04/04/1989	F	6
PAPA					
19/04/2024	0049670	BEATRIZ RODRIGUES TAIRA FLORINDO	24/11/2005	F	9
PAPA					
19/04/2024	0049671	FABRIZIA GARCIA DONATO	19/04/1974	F	6
PAPA					
19/04/2024	0049672	JOSELINDA MARIA HONÇALVES SLOVAK	19/09/1959	F	6
PAPA					
19/04/2024	0049673	MARIA AVRILA FERREIRA VIANA OLIVEIRA	06/09/1971	F	6
PAPA					
22/04/2024	0049674	CAMILA EDUARDA FERREIRA AGUIAR	14/04/1986	F	7
PAPA					
22/04/2024	0049675	ANDREIA DANIEL	28/05/1977	F	7
PAPA					
22/04/2024	0049676	RAYSSA RODRIGUES LEITE	25/01/2006	F	7
PAPA					
22/04/2024	0049677	CRISTIANE BRAZ BARROSO	23/03/1984	F	7
PAPA					
22/04/2024	0049678	CLAUDIA MARIA DE VALE	23/11/1969	F	7
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
22/04/2024	0049679	MICHELI FLORINDA SANTOS CABRAL	14/10/1979	F	7
PAPA					
22/04/2024	0049680	FAUSTINA GOMES DE OLIVEIRA CORADI	28/05/1959	F	7
PAPA					
22/04/2024	0049681	ANDREA DE SOUZA	27/01/1977	F	7
PAPA					
22/04/2024	0049682	PALOMA APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ	09/12/1998	F	7
PAPA					
22/04/2024	0049683	MARINALVA RIBEIRO DA SILVA	05/09/1964	F	7
PAPA					
22/04/2024	0049684	MARIA PATRICIA BATISTA ANDRADE	07/07/1993	F	7
PAPA					
22/04/2024	0049685	CLELIA APARECIDA COSTA	11/07/1958	F	3
PAPA					
22/04/2024	0049686	VALDECI APARECIDA DA SILVA LINO	19/10/1971	F	3
PAPA					
22/04/2024	0049687	AMALIA CABRAL FERREIRA DE CARVALHO	27/06/1969	F	3
PAPA					
22/04/2024	0049688	FERNANDA DE SOUZA MATOS	26/08/1996	F	3
PAPA					
22/04/2024	0049689	IARA MAGALHAES DOS SANTOS	08/02/1972	F	3
PAPA					
22/04/2024	0049690	TAMIRES ALESSANDRA BASILIO DA SILVA	14/11/1990	F	3
PAPA					
22/04/2024	0049691	TATIANA DOS SANTOS COSTA E SILVA	15/12/1989	F	3
PAPA					
22/04/2024	0049692	LUCELIA CRISTINA SANTOS	24/10/1970	F	3
PAPA					
22/04/2024	0049693	ANANDA RODRIGUES DA ANUNCIAÇÃO	16/05/1981	F	3
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
22/04/2024	0049694	VITORIA BEATRIZ DE BARROS VIANA	24/02/2006	F	3
PAPA					
22/04/2024	0049695	MADALENA LEONILDA DA SILVA	01/05/1976	F	4
PAPA					
22/04/2024	0049696	ERICA DE MELO ROSA	26/02/1983	F	4
PAPA					
22/04/2024	0049697	MARILENE LISBOA DOS SANTOS MACHADO	01/08/1963	F	12
PAPA					
22/04/2024	0049698	JOSILENE LUCENA DOS SANTOS COSTA	05/06/1975	F	12
PAPA					
22/04/2024	0049699	SARA EVANGELISTA MARQUES	19/12/1993	F	12
PAPA					
22/04/2024	0049700	JANDIRA JABOCI RAMOS CAETANO	14/09/1966	F	12
PAPA					
22/04/2024	0049701	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	01/06/1959	F	11
PAPA					
22/04/2024	0049702	ELIZABETE FERNANDES DIAS MEDRADO	20/12/1969	F	11
PAPA					
22/04/2024	0049703	MARLENE CARVALHO JOSE	09/05/1965	F	11
PAPA					
22/04/2024	0049704	CLEONICE DOS SANTOS VIEIRA	24/05/1975	F	11
PAPA					
22/04/2024	0049705	SIMONE DOS SANTOS	05/11/1990	F	11
PAPA					
22/04/2024	0049706	CAMILA LINS DE CARVALHO	28/12/1987	F	11
PAPA					
22/04/2024	0049707	ALINE DO NASCIMENTO	23/10/1990	F	11
PAPA					
22/04/2024	0049708	MARIA CICERA PORFIRIO DA SILVA LOBO	29/08/1961	F	11
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
22/04/2024	0049709	MARIA DE FATIMA PEREIRA MAIA DOS SANTOS	16/08/1967	F	11
PAPA					
24/04/2024	0049711	HELOISA RODRIGUES NAVARRO	01/06/2005	F	9
PSTRE, PSTRE					
24/04/2024	0049712	ISABEL JUSTINO DO CARMO	27/07/1997	F	9
PSTRE, PSTRE					
24/04/2024	0049713	AMANDA QUEREN DA SILVA FEITOSA	19/10/2004	F	7
PSTRE, PSTRE					
24/04/2024	0049714	BRUNA SOARES	09/02/2003	F	5
PSTRE, PSTRE					
25/04/2024	0049717	ALESSANDRA DINIZETI DIAS	05/06/1978	F	9
PAPA					
25/04/2024	0049718	MARYANA SOUZA KOROLEVSKI	20/04/2008	F	9
PAPA					
25/04/2024	0049719	FLAVIA DA SILVA GONÇALVES	03/04/1986	F	9
PAPA					
25/04/2024	0049720	VERA SELMA MARQUES SANTANA	17/12/1973	F	9
PAPA					
25/04/2024	0049721	SILVIA CRISTINA DA COSTA	12/03/1982	F	9
PAPA					
25/04/2024	0049722	ADRIANA DOS SANTOS	01/11/1981	F	9
PAPA					
25/04/2024	0049723	DAYANA FERREIRA WAIDEMAN	12/02/1986	F	9
PAPA					
25/04/2024	0049724	NAILZA PEREIRA DOS SANTOS	10/03/1966	F	4
PAPA					
25/04/2024	0049725	ANGELICA APARECIDA DOS SANTOS	18/01/1976	F	4
PAPA					
25/04/2024	0049726	FATIMA CORSINI DE SOUZA OLIVEIRA	18/11/1966	F	4
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
25/04/2024	0049727	VALDETE GOMES MESSA DOS SANTOS	10/12/1976	F	4
PAPA					
25/04/2024	0049728	ALBERTINA ROSA PINTO DOS SANTOS	08/08/1962	F	4
PAPA					
25/04/2024	0049729	DANIELLE COSTA	05/05/2002	F	4
PAPA					
25/04/2024	0049730	GENECI DE SOUSA BEZERRA BERNARDES	22/03/1982	F	23
PAPA					
25/04/2024	0049731	TATIANE GOMES DA SILVA SANTOS	16/04/1984	F	23
PAPA					
25/04/2024	0049732	JULIANA ALMEIDA FERREIRA	19/12/1984	F	23
PAPA					
26/04/2024	0049813	ESTER CRISTINA MENDONÇA	30/09/1999	F	3
PSTRE, PSTRE					
26/04/2024	0049814	TALITA FERREIRA DA SILVA	14/05/1993	F	8
PSTRE, PSTRE					
26/04/2024	0049815	MONIQUE OSZTER FERREIRA GOMES	06/11/1988	F	8
PSTRE, PSTRE					
26/04/2024	0049816	JUCELIA MARTINS SANTOS	26/10/1991	F	8
PSTRE, PSTRE					
26/04/2024	0049817	JESSICA MELO DA SILVA	11/08/1997	F	7
PSTRE, PSTRE					
29/04/2024	0049818	ARLINDA REGINA TOSTA RIBAS	12/03/1977	F	9
PAPA					
29/04/2024	0049819	FATIMA DA CONCEIÇAO NOGUEIRA	18/02/1965	F	9
PAPA					
29/04/2024	0049820	EVA MOURA ARRUDA	08/04/1978	F	9
PAPA					
29/04/2024	0049821	ANA CLAUDIA BISPO DOS SANTOS	04/06/1990	F	9
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
29/04/2024	0049822	MARIA DE LOURDES MAGALHAES SILVA	05/05/1945	F	9
PAPA					
29/04/2024	0049823	LUCIENE ALVES COELHO	01/09/1987	F	9
PAPA					
29/04/2024	0049824	GISELE DO CARMO NUNES	11/12/1985	F	9
PAPA					
29/04/2024	0049825	ADRIANA GONÇALVES DE PAULA DOS REIS	01/10/1974	F	11
PAPA					
29/04/2024	0049826	ELAINE CRISTINA MORAES DE LIMA	03/11/1975	F	11
PAPA					
29/04/2024	0049827	ALZIRA BRANCO DE MIRANDA BETEGA	02/04/1961	F	11
PAPA					
29/04/2024	0049828	MARIA JOSE DA FONSECA OLIVEIRA	10/09/1967	F	11
PAPA					
29/04/2024	0049829	CAMILA DE LIMA STEKHARDT COSTA	15/05/1999	F	11
PAPA					
29/04/2024	0049830	MARTA CARVALHO DE FIGUEIREDO	02/05/2024	F	11
PAPA					
29/04/2024	0049831	MARCIA DO ROSARIO DOMINGUES	16/12/1970	F	11
PAPA					
29/04/2024	0049832	DANIELA APARECIDA MACEDO DE SOUZA	11/10/1982	F	11
PAPA					
29/04/2024	0049833	MARIA DO CARMO ALVES TEIXEIRA	04/08/1959	F	11
PAPA					
29/04/2024	0049834	SIRLEI MARILIA MENDES	22/07/1972	F	11
PAPA					
29/04/2024	0049835	ROSELI TEIXEIRA DE PAIVA OLIVEIRA	20/01/1968	F	11
PAPA					
29/04/2024	0049836	JOSELIA DOS SANTOS RAMOS OSCAR	15/03/1993	F	11
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
29/04/2024	0049837	ALESSADRA DE ARAUJO LIMA	21/12/1999	F	11
PAPA					
29/04/2024	0049838	JULIANE CARVALHO DOS SANTOS	17/03/1990	F	11
PAPA					
29/04/2024	0049839	ROSALINA ANDRADE DA FONSECA	20/06/1988	F	11
PAPA					
29/04/2024	0049840	ISIS NUNES OLIVEIRA	21/04/1980	F	8
PAPA					
29/04/2024	0049841	LARISSA MENDONÇA SOMOES	19/09/1995	F	8
PAPA					
29/04/2024	0049842	MARILIA GOMES SANTIN	07/05/1974	F	8
PAPA					
29/04/2024	0049843	JOELMA FORTUNATO SANTOS	16/06/1982	F	8
PAPA					
29/04/2024	0049844	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA	02/08/1963	F	8
PAPA					
29/04/2024	0049845	MARIA JOSE DA SILVA	22/04/1968	F	8
PAPA					
29/04/2024	0049846	SUELLEN CELILIA RODRIGUES	31/12/1993	F	8
PAPA					
29/04/2024	0049847	MARILEIDE DA SILVA CAÇADOR TEIXEIRA	19/09/1975	F	8
PAPA					
29/04/2024	0049848	ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS	25/03/1979	F	8
PAPA					
29/04/2024	0049849	PRISCILA PAIANQUEIRO GABRIEL	04/03/1983	F	8
PAPA					
29/04/2024	0049850	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO	05/01/1951	F	7
PAPA					
29/04/2024	0049851	MARLI AP. DELGADO DA CUNHA OLIVEIRA	19/10/1959	F	7
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
29/04/2024	0049852	DIRCE DELGADO DA CUNHA	06/08/1964	F	7
PAPA					
29/04/2024	0049853	MARIA DO NASCIMENTO FEITOSA	09/03/1963	F	7
PAPA					
29/04/2024	0049854	JULIANA DIAS DA SILVA	11/05/1978	F	7
PAPA					
29/04/2024	0049855	ELAIDE PEREIRA DA SILVA PIMENTA	26/12/1971	F	7
PAPA					
29/04/2024	0049856	MEIRE JOSE DE LIMA PRATES	30/11/1973	F	7
PAPA					
29/04/2024	0049857	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	18/06/1961	F	7
PAPA					
29/04/2024	0049858	MAGNOLIA DOS SANTOS	13/09/1978	F	7
PAPA					
29/04/2024	0049859	MARIVANIA FAUSTINO DOS SANTOS	19/09/1991	F	7
PAPA					
29/04/2024	0049860	SIMONE FEITOSA NICOLAU	25/03/1982	F	7
PAPA					
29/04/2024	0049861	MARIA DA PIEDADE DA SILVA	18/08/1969	F	7
PAPA					
29/04/2024	0049862	TEREZINHA MOTA DE PIZA	02/04/1959	F	7
PAPA					
29/04/2024	0049863	VALDIRA PEREIRA DE ALMEIDA	25/09/1974	F	12
PAPA					
29/04/2024	0049864	DAIANE RODRIGUES DA SILVA	21/09/1994	F	12
PAPA					
29/04/2024	0049865	JULIANA MAGALHAES DE SOUZA	25/08/1975	F	12
PAPA					
29/04/2024	0049866	ROSELI DE LIMA LEITE	16/04/1982	F	12
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
29/04/2024	0049867	MARIA INEZ DE SOUSA LEITE	24/01/1959	F	12
PAPA					
29/04/2024	0049868	DIANA OLIVEIRA SILVA	12/11/1988	F	12
PAPA					
29/04/2024	0049869	LARISSA SANTOS DA SILVA	04/12/1995	F	12
PAPA					
29/04/2024	0049870	MARIA SANDRA DE LIMA	04/01/1975	F	6
PAPA					
29/04/2024	0049871	MARIA APARECIDA FLORENCIO ROSA	23/11/1965	F	6
PAPA					
29/04/2024	0049872	ANA ANTONIA DA CONCEIÇAO	30/06/1971	F	6
PAPA					
29/04/2024	0049873	ESTER DIAS SOARES	21/04/1991	F	3
PSTRE, PSTRE					
29/04/2024	0049874	MAYRUNE MAYUMI BORGES	21/07/1999	F	9
PSTRE, PSTRE					
29/04/2024	0049875	STEFANY APARECIDA DOS SANTOS	08/08/2000	F	9
PSTRE, PSTRE					
29/04/2024	0049877	KATIA NAKAIMA CARVALHO	07/03/1985	F	5
PSTRE, PSTRE					
29/04/2024	0049878	GISELLE JOARA DA COSTA MATIOLI	27/11/1982	F	3
PAPA					
29/04/2024	0049879	JOSEFA FRANCISCA VILELA	22/06/1974	F	5
PAPA					
29/04/2024	0049880	GIOVANNA COSTA MATIOLI	07/06/2006	F	3
PAPA					
29/04/2024	0049881	KAROLINA NOGUEIRA BARBOSA REIS	10/05/1983	F	3
PAPA					
29/04/2024	0049882	ELIENE JESUS DOS SANTOS	02/08/1975	F	3
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
29/04/2024	0049883	CELIA DE SOUZA LIRA	18/04/1967	F	3
PAPA					
29/04/2024	0049884	MARIA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	10/06/1949	F	3
PAPA					
29/04/2024	0049885	ANDREIA M. GRECCO	06/06/1972	F	3
PAPA					
29/04/2024	0049886	MARGARIDA GOMES MACHADO	10/06/1977	F	5
PAPA					
29/04/2024	0049887	LUCIA ELENES DE LIMA OLIVEIRA	16/07/1976	F	3
PAPA					
29/04/2024	0049888	MARIA IRENA DE QUEIROZ	05/05/1956	F	5
PAPA					
29/04/2024	0049889	MARIA ZELIA DE SOUSA LEAL	13/09/1964	F	3
PAPA					
29/04/2024	0049890	JANICE OKASAKI	26/07/1985	F	5
PAPA					
29/04/2024	0049891	VITORIA VANE SANTANA SANTOS	12/08/2000	F	3
PAPA					
29/04/2024	0049892	SOLANGE MARIA FERREIRA	07/10/1988	F	5
PAPA					
29/04/2024	0049893	CLEIA MARIA RAMOS DA SILVA	01/12/1981	F	5
PAPA					
29/04/2024	0049894	JESSICA PEREIRA DA SILVA	03/01/1995	F	3
PAPA					
29/04/2024	0049895	VANIA GOMES DA SILVA	10/06/1975	F	5
PAPA					
29/04/2024	0049896	LETICIA SIMOES DO CARMO	16/04/1988	F	5
PAPA					
29/04/2024	0049897	MICHELLE SOUZA DA SILVA	10/02/2004	F	5
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
29/04/2024	0049898	ROSIMEIRE NASCIMENTO LENI	22/09/1979	F	3
PAPA					
29/04/2024	0049899	ELAINE RODRIGUES GOMES	10/04/1973	F	4
PAPA					
29/04/2024	0049900	IVANILDE DOS SANTOS ASSIS	21/06/1958	F	4
PAPA					
29/04/2024	0049901	JOANA NASCIMENTO DE ANDRADE	16/05/2002	F	4
PAPA					
29/04/2024	0049902	LUZIA ANGELA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	02/09/1964	F	4
PAPA					
29/04/2024	0049903	TANIA CRISTINA ROMANAUSKAS	12/03/1957	F	4
PAPA					
29/04/2024	0049904	KELLY CRISTINA APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA MARQUINO	07/07/1994	F	3
PAPA					
29/04/2024	0049905	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MIGUEL	03/06/1965	F	4
PAPA					
29/04/2024	0049906	CRISTIANE NOGUEIRA SANTOS	23/07/1977	F	3
PAPA					
29/04/2024	0049907	MARIA HELENA FONSECA	07/11/1965	F	10
PAPA					
29/04/2024	0049908	ROMILDA FELIZ DA SILVA	11/06/1980	F	10
PAPA					
29/04/2024	0049909	LINDINALVA BEZERRA ARAUJO	17/08/1966	F	10
PAPA					
29/04/2024	0049910	TEREZA DA COSTA SALES MAZIERO	01/08/1944	F	11
PAPA					
29/04/2024	0049911	ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA	30/10/1980	F	11
PAPA					
29/04/2024	0049912	KAREN FERNANDES DO NACIMENTO OLIMPIO	22/05/1998	F	11
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio
29/04/2024	0049913	MARIA APARECIDA RIBEIRO	08/09/1959	F	11
PAPA					
29/04/2024	0049914	MARCIA COELHO DANTAS	29/05/1967	F	10
PAPA					
29/04/2024	0049915	CRISTINA NUNES DA SILVA	15/05/1973	F	10
PAPA					
29/04/2024	0049916	CAROLYNE SANTANA DA CRUZ FELIX	08/01/2001	F	10
PAPA					
29/04/2024	0049917	TAIS MARIA DA SILVA SOUZA	17/02/1978	F	10
PAPA					
29/04/2024	0049918	MARIA DE LOURDES PEREIRA DO CARMO	24/01/1967	F	10
PAPA					
29/04/2024	0049919	VERA LUCIA CANGULU DA SILVA	20/07/1966	F	10
PAPA					
29/04/2024	0049920	MARIA FRANCILENE SILVA OLIVEIRA	30/06/2003	F	10
PAPA					
29/04/2024	0049921	TAYNA KAROLINE MARCOLINO DA SILVA	02/06/1995	F	10
PAPA					
29/04/2024	0049922	MARINA DA SILVA MORAS	06/03/1962	F	10
PAPA					
30/04/2024	0049923	DEISE DE OLIVEIRA MACHADO	21/10/1991	F	23
PAPA					
30/04/2024	0049924	LUANA MICHELLE LIMA NOGUEIRA	06/05/1993	F	23
PAPA					
30/04/2024	0049925	AMANDA SALGADO C BARRETO	26/06/1992	F	23
PAPA					
30/04/2024	0049926	JENIFFER FERREIRA DA SILVA	07/03/1997	F	23
PAPA					
30/04/2024	0049927	SANDRA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	25/09/1980	F	23
PAPA					

Pacientes por Data

SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Convenio :

Periodo de 01-04-2024 a 30-04-2024

Data	Codigo	Paciente	Dt.Nasc	S	Convenio

Resumo Estatistico

Numero de Pacientes Listados (N): 1798	Relacao E/N: 5,73		
Numero de Exames Efetuados (E): 10304	Relacao V/N: 45,71	Relacao C/N: 304,72	
Valor Total c/ Desc/Acrescimo : R$ 82.184,01	Relacao V/E: 7,98	Relacao C/E: 53,17	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e

9104

Data e Hora da Emissão	02/05/2024 15:28:52	Competência	2/5/2024	Código de Verificação	8CZEGVSSY
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	RIBEIRAO PIRES - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	AMMA ASSISTENCIA MEDICA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	01.509.443/0001-75	Inscrição Municipal	1007649	Município	RIBEIRAO PIRES - SP
Endereço e Cep	RUA RUBIÃO JÚNIOR ,438 - CENTRO ALTO CEP: 09424-050				
Complemento:		Telefone:	(11)4828-1281	e-mail:	omareid@uol.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS				
CNPJ/CPF	26.702.577/0001-39	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	RUA CARDEAL ARCOVERDE ,1641 - PINHEIROS CEP: 05407-002				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE COLPOSCOPIA REFERENTE AO MÊS Abril/2024 NO CAISM DE RIBEIRÃO PIRES, SENDO 9 DIAS;
01/04; 03/04; 08/04; 12/04; 15/04; 17/04; 22/04; 24/04 e 29/04DE
04 HORAS, VALOR DE R$ 200,00 Á HORA.
DADOS BANCÁRIO;
BANCO SANTANDER
AG: 0196
C/C: 01004743-9
CPF: 021.419.468-08
TITULAR: ROSANGELA RIBEIRO BAPTISTA

VAL APROX DE TRIBUTOS R$ 1.131,84 FONTE IBPT

Código do Serviço / Atividade

4.03 / 8.403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulat

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS	46,80	COFINS	216,00	IR(R$)	108,00	INSS(R$)		CSLL(R$)	72,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	7.200,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	7.200,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	442,80	0-Nenhum	Base de Cálculo	7.200,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,50
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	6.757,20	Incentivador Cultura 2-Não	(=) Valor do ISS: R$	180,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, ribeiraopires.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago
R$ 6.757,20

Tipo de transferência
agencia-conta

Informação para o recebedor
REFERENTE A NF 9104

Forma de pagamento
Ag 0123 - Cc 13004371-1

Data do pagamento
14/06/2024

Dados do recebedor

Para
ROSANGELA RIBEIRO BAPTISTA

CPF
***.419.468-**

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

CPF
26.******/****-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406141312230967596 26

Data e hora da transação
14/06/2024 - 10:12:43

Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação
IBE06716C557B41AA4B2595

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e

9147

Data e Hora da Emissão	07/06/2024 14:21:59	Competência	7/6/2024	Código de Verificação	IG7PFZFHH
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	RIBEIRAO PIRES - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	AMMA ASSISTENCIA MEDICA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	01.509.443/0001-75	Inscrição Municipal	1007649	Município	RIBEIRAO PIRES - SP
Endereço e Cep	RUA RUBIÃO JÚNIOR ,438 - CENTRO ALTO CEP: 09424-050				
Complemento:		Telefone:	(11)4828-1281	e-mail:	omareid@uol.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS				
CNPJ/CPF	26.702.577/0001-39	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	RUA CARDEAL ARCOVERDE ,1641 - PINHEIROS CEP: 05407-002				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE COLPOSCOPIA REFERENTE AO MÊS Maio/2024 NO CAISM DE RIBEIRÃO PIRES, SENDO 8 DIAS;
06/05; 08/05; 13/05; 15/05; 20/05;22/05; 27/05; e 29/05 DE 2024.
04 HORAS, VALOR DE R$ 200,00 Á HORA.
DADOS BANCÁRIO;
BANCO SANTANDER
AG: 0196
C/C: 01004743-9
CPF: 021.419.468-08
TITULAR: ROSANGELA RIBEIRO BAPTISTA
VAL APROX DE TRIBUTOS R$ 1.131,84 FONTE IBPT

Código do Serviço / Atividade

4.03 / 8.403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulat

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS	41,60	COFINS	192,00	IR(R$)	96,00	INSS(R$)		CSLL(R$)	64,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	6.400,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	6.400,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	393,60	0-Nenhum	Base de Cálculo	6.400,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,50
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	6.006,40	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R$	160,00
		2-Não		

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, ribeiraopires.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Santander

Comprovante do pagamento

20/06/2024 - 17:04:13

Valor pago

R$ 6.006,40

Tipo de Transferência

Pix

Informação para o recebedor

REFERENTE A NF 9147

Forma de pagamento

Ag 0123 - Cc 13.004371-1

Dados do recebedor

Para

ROSANGELA RIBEIRO BAPTISTA

CPF

***.419.468-**

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Dados do pagador

Pagador

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

CNPJ

26.***.***/****-39

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E90400888202406202003233521522 85

Data e hora da transação

20/06/2024 - 17:04:13

Instituição iniciadora do pagamento

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação

MBJ377D8FBCBAD0E64CB6B4

Central de Atendimento Santander

4004–2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24162.5086923-6

Pagar este documento até
20/06/2024

Valor Total do Documento
108,00

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000237769468

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	108,00			108,00
	Totais	**108,00**			**108,00**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 10/06/2024 13:29:44

85890000001 8 08000385241 3 72071624162 4 50869236252 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000001 8 | 08000385241 3 | 72071624162 4 | 50869236252 2

CNPJ:	26.702.577/0001-39
Número:	07.16.24162.5086923-6
Pagar até:	20/06/2024
Valor:	108,00

Pague com o PIX

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	14/06/2024	R$ 108,00	R$ 108,00

858900000018.080003852413.720716241624.508692362522

Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor
07.16.24162.5086923-6	20/06/2024	R$ 108,00

Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
85890000001-8 08000385241-3 72071624162-4 50869236252-2	14/06/2024 12:14:29	IBE9E77A9284AE04124A57D

DARF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24162.5122080-2

Pagar este documento até
20/06/2024

Valor Total do Documento
334,80

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000237769468

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	334,80			334,80
	Totais	**334,80**			**334,80**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 10/06/2024 13:38:35

85890000003 4 34800385241 9 72071624162 4 51220802197 9 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000003 4 | 34800385241 9 | 72071624162 4 | 51220802197 9

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.24162.5122080-2
Pagar até: 20/06/2024
Valor: 334,80

Pague com o PIX

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	14/06/2024	R$ 334,80	R$ 334,80

858900000034.348003852419.720716241624.512208021979

Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor
07.16.24162.5122080-2	20/06/2024	R$ 334,80

Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
85890000003-4 34800385241-9 72071624162-4 51220802197-9	14/06/2024 12:15:53	IBE29A94E812D054DD9A23C

DARF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

NÚMERO DA NOTA
00045
DATA DA EMISSÃO
01/05/2024 12:22:08
CÓDIGO VERIFICAÇÃO
55BC6655B

SÉRIE:	COMPETÊNCIA:	LOCAL DO SERVIÇO:	NFS SUBSTITUÍDA:	RPS:
NFS	01/05/2024	RIBEIRÃO PIRES - SP	-	-

PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
DG DESENVOLVIMENTO E GESTAO LIMITADA
NOME FANTASIA:
****
ENDEREÇO:
RUA JOÃO AMATO, 1285
JARDIM SÃO ROQUE
COMPLEMENTO:
bloco torre 1 apt 104

CPF/CNPJ: 02.337.549/0001-00
MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP - BRASIL
TELEFONE: (00) 0000-00000

INSC.MUNICIPAL: 85380
CEP: 13480-340
E-MAIL: auditoria@limeira.sp.gov.brE

SIMPLES NACIONAL:
( ) SIM (x) NÃO
INSC.ESTADUAL: 417766102113
REGIME ESPECIAL: NENHUM
SITE:

TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS
ENDEREÇO:
RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1641 - PINHEIROS
COMPLEMENTO:

CPF/CNPJ/NIF: 26.702.577/0001-39
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP
TELEFONE: () -

CEP: 05407-002
E-MAIL: nfe@biogesp.org.br

PAÍS: BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

7.02 | Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Discriminaï¿½ï¿½o	Observaï¿½ï¿½es	Unidade	Quantidade	Valor Unitï¿½rio	SubTotal
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		01	1,00	60.000,00	60.000,00
Total dos Itens					**60.000,00**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS - LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES/SP.
GERIDO PELA BIOGESP SOBRE O CHAMAMENTO PUBLICI N° 003/2021 E CONTRATO N° 001/2022.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO NO PERIODO 01 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 30 DE ABRIL 2024.
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO ITAÚ (341)
AG.: 2904
C/C: 99517-8
CNPJ (PIX): 02.337.549/0001-00
********** **FIM**

DETALHAMENTO DE VALORES

IMPOSTOS FEDERAIS		DEDUÇÕES / DESCONTOS		VALOR DO SERVIÇO.....	R$ 60.000,00
PIS.....	R$ 0,00	Alíquota do ISS	5,00 %	Base de Cálculo.....	R$ 60.000,00
COFINS.....	R$ 0,00	Desconto Incondicionado.....	R$ 0,00	Total Deduções/Descontos.....	R$ 0,00
IR.....	R$ 0,00	Desconto Condicionado.....	R$ 0,00	Total de Imp. Federais.....	R$ 6.600,00
INSS.....	R$ 6.600,00	Outras Retenções.....	R$ 0,00	Valor do ISS.....	R$ 3.000,00
CSLL.....	R$ 0,00	Outras Deduções.....	R$ 0,00	**VALOR LÍQUIDO.....**	**R$ 50.400,00**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R$: 8.070,00 Federal e 2.598,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 244637

OUTRAS INFORMAÇÕES

1 - Responsável Tributário: ( )Prestador (X)Tomador.
2 - O ISS desta Nota Fiscal é devido FORA do município de LIMEIRA - SP.
3 - Uma via desta Nota Fiscal foi enviada para o e-mail do Tomador do Serviço.
4 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site https://www.limeira.sp.gov.br com a utilização do Código de Verificação.

Desenvolvido por: **ii-BRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA®**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA - SP
Série | Número NFS-e
NFS | 00045
Data da Emissão
01/05/2024 12:22:08
Código de Verificação
55BC6655B

Recebi a NFS-e emitida pelo prestador: **DG DESENVOLVIMENTO E GESTAO LIMITADA**

_____ _____/_____/_____
Identificação do recebedor Data do recebimento

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago
R$ 50.400,00

Tipo de transferência
cpf-cnpj

Informação para o recebedor
REFERENTE A NF 45

Forma de pagamento
Ag 0123 - Cc 13004371-1

Data do pagamento
14/06/2024

Dados do recebedor

Para
DG DESENVOLVIMENTO E GESTAO LIMITADA

CNPJ
02.******/****-00

Chave
02.******/****-00

Instituição
ITAU UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

CNPJ
26.******/****-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406141245230957078l0

Data e hora da transação
14/06/2024 - 09:45:41

Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação
IBE06F73052B0DEDC4EDC8C

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

NÚMERO DA NOTA
00046
DATA DA EMISSÃO
01/05/2024 12:24:15
CÓDIGO VERIFICAÇÃO
EC14DF3F8

SÉRIE:	COMPETÊNCIA:	LOCAL DO SERVIÇO:	NFS SUBSTITUÍDA:	RPS:
NFS	01/05/2024	LIMEIRA - SP	-	-

PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
DG DESENVOLVIMENTO E GESTAO LIMITADA
NOME FANTASIA:
****
SIMPLES NACIONAL:
( ) SIM (x) NÃO
CPF/CNPJ:
02.337.549/0001-00
INSC.MUNICIPAL:
85380
INSC.ESTADUAL:
417766102113
ENDEREÇO:
RUA JOÃO AMATO, 1285
JARDIM SÃO ROQUE
MUNICÍPIO:
LIMEIRA - SP - BRASIL
CEP:
13480-340
REGIME ESPECIAL:
NENHUM
COMPLEMENTO:
bloco torre 1 apt 104
TELEFONE:
(00) 0000-00000
E-MAIL:
auditoria@limeira.sp.gov.brE
SITE:

TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS
CPF/CNPJ/NIF:
26.702.577/0001-39
ENDEREÇO:
RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1641 - PINHEIROS
MUNICÍPIO:
SÃO PAULO - SP
CEP:
05407-002
PAÍS:
BRASIL
COMPLEMENTO:
TELEFONE:
() -
E-MAIL:
nfe@biogesp.org.br

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

14.01 | Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Discriminaï¿½ï¿½o	Observaï¿½ï¿½es	Unidade	Quantidade	Valor Unitï¿½rio	SubTotal
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		01	1,00	20.000,00	20.000,00
Total dos Itens					**20.000,00**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SENDO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS - LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES - SP.
GERIDO PELA BIOGESP SOBRE O CHAMAMENTO PUBLICI N° 003/2021 E CONTRATO N° 001/2022.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO NO PERIODO DE 01 DE ABRIL ATÉ 30 DE ABRIL DE 2024
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO ITAÚ (341)
AG.: 2904
C/C: 99517-8
CNPJ (PIX): 02.337.549/0001-00
********** **FIM**

DETALHAMENTO DE VALORES

IMPOSTOS FEDERAIS		DEDUÇÕES / DESCONTOS			
PIS.....	R$ 0,00	Alíquota do ISS	4,00 %	**VALOR DO SERVIÇO.....**	**R$ 20.000,00**
COFINS.....	R$ 0,00	Desconto Incondicionado.....	R$ 0,00	Base de Cálculo.....	R$ 20.000,00
IR.....	R$ 0,00	Desconto Condicionado.....	R$ 0,00	Total Deduções/Descontos.....	R$ 0,00
INSS.....	R$ 0,00	Outras Retenções.....	R$ 0,00	Total de Imp. Federais.....	R$ 0,00
CSLL.....	R$ 0,00	Outras Deduções.....	R$ 0,00	Valor do ISS.....	R$ 800,00
				VALOR LÍQUIDO.....	**R$ 20.000,00**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R$: 2.690,00 Federal e 780,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 244637

OUTRAS INFORMAÇÕES

1 - Responsável Tributário: (X)Prestador ( )Tomador.
2 - O ISS desta Nota Fiscal é devido DENTRO do município de LIMEIRA - SP.
3 - Uma via desta Nota Fiscal foi enviada para o e-mail do Tomador do Serviço.
4 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site https://www.limeira.sp.gov.br com a utilização do Código de Verificação.

Desenvolvido por: **ii-BRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA®**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA - SP
Série | Número NFS-e
NFS | 00046
Data da Emissão
01/05/2024 12:24:15
Código de Verificação
EC14DF3F8

Recebi a NFS-e emitida pelo prestador: **DG DESENVOLVIMENTO E GESTAO LIMITADA**

_____ _____/_____/_____
Identificação do recebedor Data do recebimento

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago
R$ 20.000,00

Tipo de transferência
cpf-cnpj

Informação para o recebedor
REFERENTE A NF 46

Forma de pagamento
Ag 0123 - Cc 13004371-1

Data do pagamento
14/06/2024

Dados do recebedor

Para
DG DESENVOLVIMENTO E GESTAO LIMITADA

CNPJ
02.******/****-00

Chave
02.******/****-00

Instituição
ITAU UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

CNPJ
26.******/****-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202406141246230957595 32

Data e hora da transação
14/06/2024 - 09:46:57

Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação
IBE062C8AC9448E814AC6BF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Prefeitura de Ribeirão Pires

46522967000134

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 3428372

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 999744358	
02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL: BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS	03 - ALÍQUOTA:
04 - REFERÊNCIA: 817600000300000363220240615363200342837205240	05 - COMPETÊNCIA: 5/2024
06 - EMITENTE: Prefeitura de Ribeirão Pires	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO: 10/06/2024
08 - VENCIMENTO: 15/06/2024	
09 - VALOR FATURADO: 60.000,00	10 - UNIDADE DE VALOR: REAL
11 - VALOR DO TRIBUTO: 3.000,00	
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES: Multa de 0,25(por cento) ao dia, até o limite máximo de 10(por cento) Juros de 1(por cento) ao mes ou fração de mes. Correção Monetária a partir do exercicio seguinte, calculado pelo IPC-FIPE. Fundamento Legal: Artigo 212 da Lei 3.668/93. Pagável na Caixa Econômica Federal (Internet e Autoatendimento), Lotéricas, Banco Santander (Internet e Autoatendimento) e Bradesco (Internet e Autoatendimento) até a data do vencimento. REFERENTE A RETENCAO: DG DESENVOLVIMENTO E GESTAO LIMITADA CPF/CNPJ: 2337549000100 NFS nº 45 IM:	13 - CORREÇÃO MONETÁRIA: 0,00
	14 - MULTA: 0,00
	15 - JUROS: 0,00
	16 - DESCONTO (%): 0,00
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA	17 - DATA:
	18 - TOTAL A PAGAR: 3.000,00

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817600000308 000036322022 406153632004 342837205240

Tomador

Prefeitura de Ribeirão Pires

46522967000134

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 3428372

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 999744358	
02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL: BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS	03 - ALÍQUOTA:
04 - REFERÊNCIA: 817600000300000363220240615363200342837205240	05 - COMPETÊNCIA: 5/2024
06 - EMITENTE: Prefeitura de Ribeirão Pires	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO: 10/06/2024
08 - VENCIMENTO: 15/06/2024	
09 - VALOR FATURADO: 60.000,00	10 - UNIDADE DE VALOR: REAL
11 - VALOR DO TRIBUTO: 3.000,00	
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES: Multa de 0,25(por cento) ao dia, até o limite máximo de 10(por cento) Juros de 1(por cento) ao mes ou fração de mes. Correção Monetária a partir do exercicio seguinte, calculado pelo IPC-FIPE. Fundamento Legal: Artigo 212 da Lei 3.668/93. Pagável na Caixa Econômica Federal (Internet e Autoatendimento), Lotéricas, Banco Santander (Internet e Autoatendimento) e Bradesco (Internet e Autoatendimento) até a data do vencimento. REFERENTE A RETENCAO: DG DESENVOLVIMENTO E GESTAO LIMITADA CPF/CNPJ: 2337549000100 NFS nº 45 IM:	13 - CORREÇÃO MONETÁRIA: 0,00
	14 - MULTA: 0,00
	15 - JUROS: 0,00
	16 - DESCONTO (%): 0,00
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA	17 - DATA:
	18 - TOTAL A PAGAR: 3.000,00

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817600000308 000036322022 406153632004 342837205240

Tomador

10/06/2024 14:07:56

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
PM RIBEIRAO PIRES	14/06/2024	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00

817600000308.000036322022.406153632004.342837205240

Empresa	Data de Vencimento	Valor
PM RIBEIRAO PIRES	15/06/2024	R$ 3.000,00
Codigo de Barras	**Data / hora da transação:**	**Autenticação**
81760000030-8 00003632202-2 40615363200-4 34283720524-0	14/06/2024 12:17:52	IBEB1E89CF06BA6477BBF05

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.702.577/0001-39	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24162.5188486-7

Pagar este documento até
20/06/2024

Valor Total do Documento
6.600,00

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000237769468

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNPJ Prestador:02.337.549/0001-00	6.600,00			6.600,00
	Totais	**6.600,00**			**6.600,00**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 10/06/2024 13:53:32

85860000066 7 00000385241 5 72071624162 4 51884867390 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000066 7 | 00000385241 5 | 72071624162 4 | 51884867390 0

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.24162.5188486-7
Pagar até: 20/06/2024
Valor: 6.600,00

Pague com o PIX

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	14/06/2024	R$ 6.600,00	R$ 6.600,00

858600000667.000003852415.720716241624.518848673900

Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor
07.16.24162.5188486-7	20/06/2024	R$ 6.600,00

Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
85860000066-7 00000385241-5 72071624162-4 51884867390-0	14/06/2024 12:19:26	IBE1E17BFF85315459795B7

DARF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
LIMEIRA/SP - BRASIL - CEP 13481-900 - CNPJ 45.132.495/0001-40
Telefone: (19) 3404-9600 / Website: https://www.limeira.sp.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº: CPNM-1285/2024
Chave: 06E3220C

INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA:

DG DESENVOLVIMENTO E GESTAO LIMITADA	**CNPJ:** 02.337.549/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 85380	
LOGRADOURO: Rua JOÃO AMATO, Nº 1285	**COMPLEMENTO:**
BAIRRO: JARDIM SÃO ROQUE	**CEP:** 13480-340

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, considerando o que dispõe a Lei nº 3.648/2003,alterada pelas Leis nºs 3.951/2005 e 6.575/2021

C E R T I F I C A que, em decorrência da análise e verificações efetuadas para a inscrição mobiliária acima identificada, **CONSTA** lançamento (s) em aberto, porém a vencer ou com sua exigibilidade suspensa, conforme objeto da certidão abaixo.

Conforme disposto nos artigos 205 e 206 da Lei Federal nº 5172/66, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A presente certidão não considera valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer importâncias que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

Referida Certidão possui validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição, observado o artigo 7º da Lei 3648/2003, com nova redação dada pelo artigo 1° da Lei 3951/2005.

REF	NATUREZA	ORIGEM	I.C. REDUZIDO	COMP.	VENC. ORIGINAL	PRINCIPAL	SALDO	TOTAL	SITUAÇÃO
7587828	MOBIL	TFA	85380	2024	22/07/2024	293,10	293,10	293,10	ABERTO
						293,10	**293,10**	**293,10**	

LIMEIRA/SP, 04 de Junho de 2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DG DESENVOLVIMENTO E GESTAO LIMITADA
CNPJ: 02.337.549/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:09:00 do dia 27/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2024.
Código de controle da certidão: **EC63.CAA3.D396.1E9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.337.549/0001-00

Razão Social: DG DESENVOLVIMENTO E GESTAO LTDA

Endereço: R JOAO AMATO 1285 BLOCO TORRE 1 AP104 / JARDIM SAO ROQUE / LIMEIRA / SP / 13480-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/05/2024 a 22/06/2024

Certificação Número: 2024052418340893450355

Informação obtida em 04/06/2024 15:01:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.337.549

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	57706649	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	04/06/2024 15:05:24	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO MENSAL

2024

MAIO

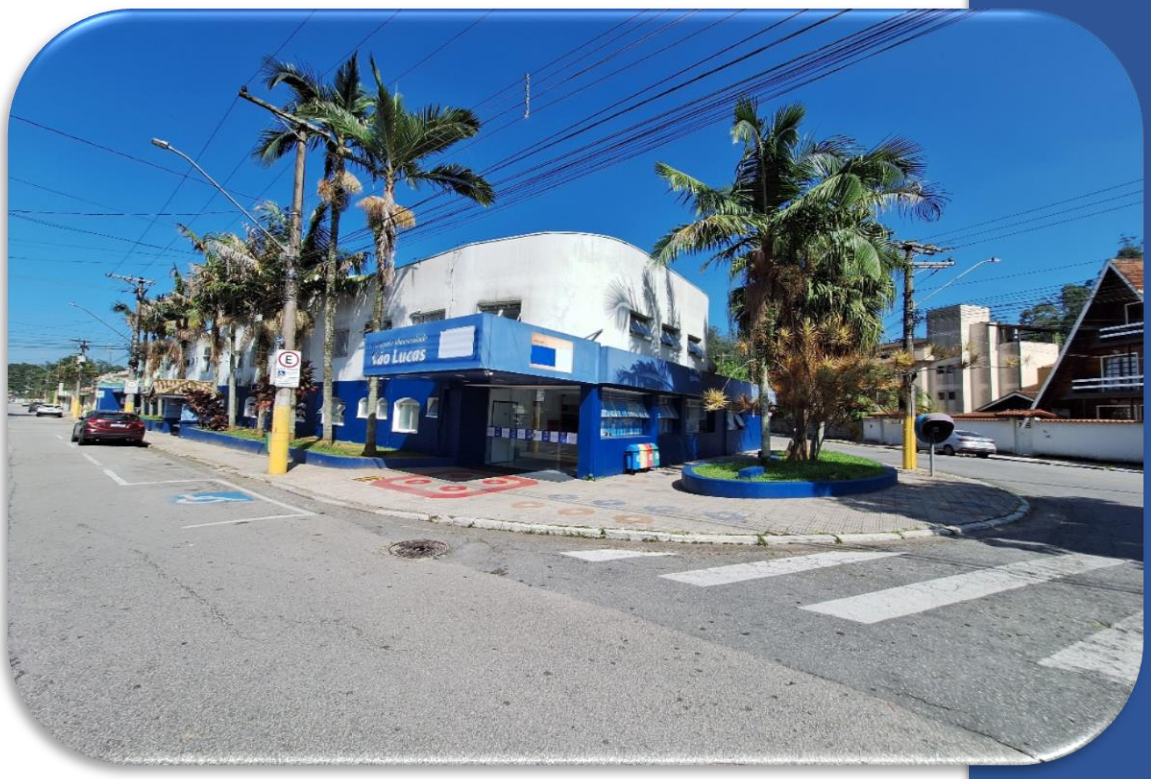

HOSPITAL E MATERNIDADE

SÃO LUCAS

RUA RENATO ANDREOLI, 138 - JARDIM ITACOLOMY - RIBEIRÃO PIRES / SP. CEP: 09402-500.

724

PRESTAÇÃO DE CONTAS – MAIO 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2024

CONTRATANTE: BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS.

CONTRATADA: DG DESENVOLVIMENTO E GESTÃO LIMITADA.

ENTIDADE GERENCIADA: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS

ENDEREÇO: RUA RENATO ANDREOLI, 138 - JARDIM ITACOLOMY - RIBEIRÃO PIRES / SP. CEP: 09402-500.

DATA DE REFERÊNCIA: DE 01 DE MAIO A 31 DE MAIO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA MENSAL

Relatório de gestão dos serviços de manutenção Predial do Hospital e Maternidade São Lucas, administrada pela BIOGESP qualificada como Organização Social de Saúde – OSS.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 4
2. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL E DO HOSPITAL 5
3. METODOLOGIA 16
4. DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS 18
5. DOS SERVIÇOS EXECUTADOS 20
6. CONSTATAÇÕES 36
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 194
8. ENCERRAMENTO 195

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Este Relatório de Execução de Atividades e prestação de contas apresenta as ações realizadas pela Empresa DG Desenvolvimento e Gestão Limitada, CNPJ: 02.337.549/0001-00, sediada na Rua João Moura, nº 661, conjunto 67, Concept Office Pinheiros, Pinheiros, CEP 05412-001, São Paulo/SP, referente ao mês de maio de 2024, no Hospital e Maternidade São Lucas situado na Rua Renato Andreoli, 138 - Jardim Itacolomy – Ribeirão Pires / SP, CEP: 09402-500.

1.2. Um hospital, independentemente de seu tamanho, é uma instituição complexa, que recebe uma vasta quantidade de pessoas e em que inúmeros processos e procedimentos ocorrem simultaneamente. Para que a instituição atinja a sua função finalística – tratar pacientes – faz-se necessária uma série de atividades de apoio que fornecem a retaguarda fundamental para que as equipes médico-assistenciais executem seus serviços com qualidade.

1.3. Uma das atividades essenciais de apoio são os serviços de manutenção predial. De acordo com Malagón-Londoño:

> "A organização e as atividades de manutenção têm de facilitar ao máximo a prestação dos serviços, por meio do uso eficiente e eficaz de cada um dos bens disponíveis para o funcionamento seguro de cada um dos equipamentos e instalações, e evitar as falhas, prolongar a vida útil e diminuir os custos operacionais desses recursos, desde a fase de instalação, na qual os defeitos apresentados devem ser cobertos pelas garantias de compra, até a etapa de plena operação, na qual surgem problemas ocasionais, que aumentam a causa do desgaste pelo uso e levam, com o tempo, a sua obsolescência."

1.4. As afirmações descritas no presente relatório no que diz respeito a situação do imóvel e/ou relatos técnicos, refletem a opinião do Signatário, profissional capacitado para o exercício de tal função, a partir das observações e conclusões feitas no momento da(s) vistoria(s).

2. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL E DO HOSPITAL

2.1. Incialmente, de acordo com Rede Regional de atenção à Saúde – RRAS - são definidas como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado num determinado território. Em 2011 foram constituídas as 17 RRAS no estado de São Paulo através da Deliberação CIB n° 36.

2.2. Nessa forma de organização, a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) ficou constituída de 06 RRAS, coincidentes com os territórios que compreendem as Regiões de Saúde.

2.3. A RRAS 01 coincide com a Região de Saúde do Grande ABC e é composta por 07 municípios Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra, São Caetano do Sul, **Ribeirão Pires**, Santo André e São Bernardo do Campo contando com uma população total de 2.551.328 habitantes e área territorial de 635 km² (IBGE 2010). Trata-se da segunda maior população da Região Metropolitana de São Paulo.

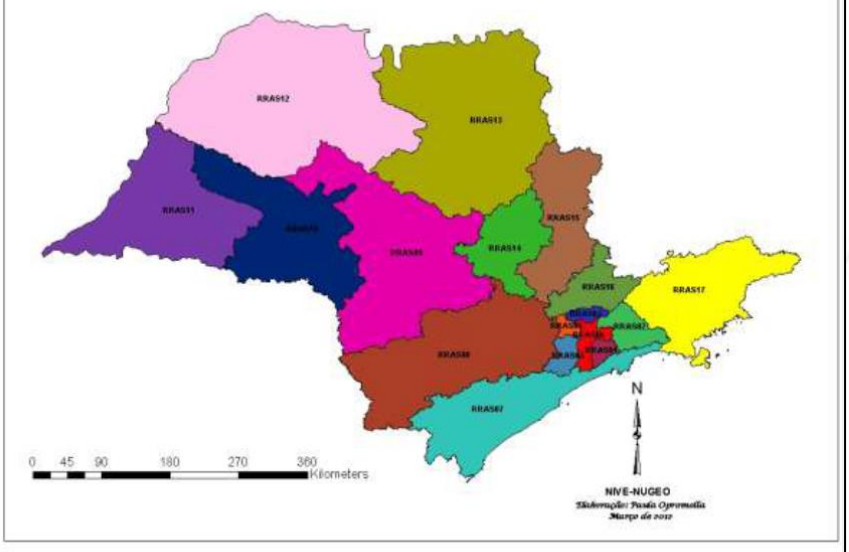

Fonte: Departamento Regional de Saúde I – Grande São Paulo.

2.4. Ribeirão Pires, encontra-se em localização privilegiada: próxima ao Porto de Santos e interligação com a Região Metropolitana de São Paulo, com as rodovias Anchieta e Imigrantes, o Rodoanel e a rede ferroviária.

2.5. Hoje a região é conhecida como berço da indústria automobilística do Brasil, com complexos produtivos estruturantes. Representa um dos maiores mercados consumidores do país. O PIB regional é de cerca de R$ 80 bilhões, o 2º do Estado de São Paulo e o 4º PIB Nacional (SP, RJ, DF e Grande ABC).

2.6. Atualmente, as características eminentemente industriais estão dando lugar para o setor de serviços, colocando a região em uma intensa transformação na sua estrutura produtiva.

2.7. A localização da região é privilegiada, pois está próxima ao Porto de Santos e interligação com a Região Metropolitana de São Paulo, com as rodovias Anchieta e Imigrantes, o Rodoanel e a rede ferroviária.

2.8. Hoje o acesso da cidade de São Paulo a esta região é feito principalmente pelas rodovias Anchieta e Imigrantes, pelas avenidas Cupecê, Engenheiro Armando de Arruda Pereira, dos Bandeirantes, do Estado, Salim Farah Maluf, Anhaia Mello, Oratório e pelos corredores de trólebus e pelos trens urbanos da CPTM.

2.9. Contudo na tentativa de aliviar o intenso tráfego de caminhões oriundos das regiões sudeste e sul do Brasil e que hoje cruzam as duas vias urbanas marginais da cidade (Pinheiros e Tietê), provocando uma grave situação de congestionamento urbano, ligando a cidade de São Paulo, e os demais municípios da Região Metropolitana, como: Santana de Parnaíba, Barueri, Carapicuíba, Osasco, Cotia, Embu das Artes, Itapecerica da Serra, São Bernardo do Campo, Santo André, Ribeirão Pires, Mauá, Ferraz de

Vasconcelos, Poá, Suzano, Itaquaquecetuba, Arujá e Guarulhos, esta sendo construindo uma via perimetral que circundasse o núcleo central da Região Metropolitana de São Paulo foi vislumbrada por urbanistas e autoridades desde a segunda década do século XX.

2.10. O Rodoanel Mario Covas é um empreendimento que tem como principal objetivo a melhoria da qualidade de vida da Grande São Paulo, visa tornar o trânsito da cidade de São Paulo mais ágil, eliminando o tráfego pesado de cargas de passagem e fazendo a ligação de todas as rodovias ao porto de Santos por fora da mancha urbana.

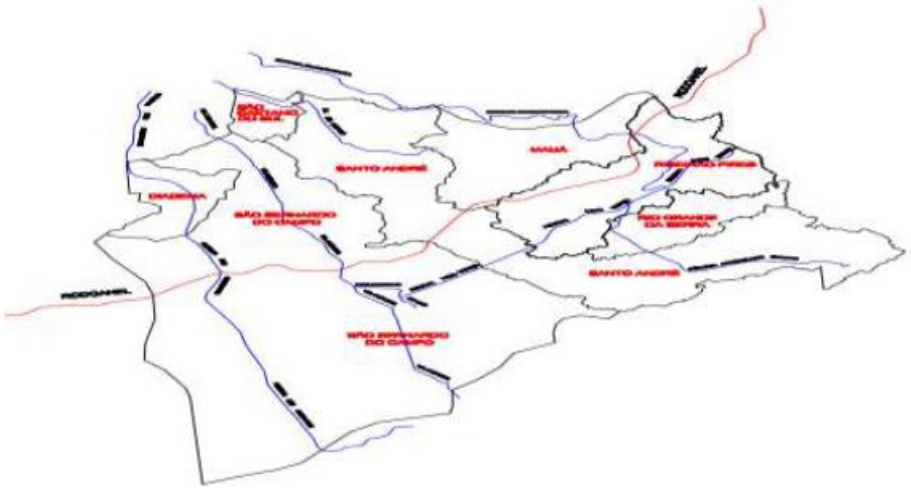

Fonte: Central de Informações Cadastrais e Georeferrenciais. Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires.

2.11. O município da Estância Turística de Ribeirão Pires – SP é localizado numa região do Grande ABC, a Sudoeste do Estado de São Paulo, tendo a totalidade do território – 107 km – em área manancial e 30% de sua área preservada. Está situada no Planalto Atlântico, nos contrafortes da Serra do Mar, nos limites de Paranapiacaba, com topografia acidentada, caracterizada pela presença de “mares de morros”. O Clima é tropical de altitude com temperatura média anual de 16° graus fazendo divisa com os municípios de Mauá, Santo

André, Suzano, Rio Grande da Serra e Ferraz de Vasconcelos. A vegetação predominantemente é a Mata Atlântica secundária em estágio médio e avançado de regeneração cobrindo aproximadamente 30% do território.

2.12. No contexto do Grande ABC, Ribeirão Pires é o terceiro Município em termos de área territorial e, representa, aproximadamente, 13% de área regional.

2.13. Sua base econômica é indústria metalúrgica, móveis, plásticos, artefatos de cimento, cerâmica, alimentos e vestuário.

2.14. Importante ressaltar que o Turismo sempre foi apontado como o "Caminho a ser explorado", para o desenvolvimento social do Município, sendo no ano de 1986 classificada pela Secretaria de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, como de interesse turístico, em função da presença de d'agua grandes áreas florestadas, mirantes, grutas, entre outros várias áreas naturais, cursos, além de imóveis que se configuram Patrimônio Artístico de Apoio/ Desenvolvimento ao Turismo e Desenvolvimento de Ações ligadas área de Saúde, na mesma proporção da demanda existente.

2.15. Hoje, efetivamente o que existe de foco turístico, são monumentos históricos e religiosos; festivais religiosos e regionais; ecoturismo; dentre outros.

Gráfico 01. Distribuição de Impostos Arrecadados em milhões de reais pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires no período de 2010 a 2012.

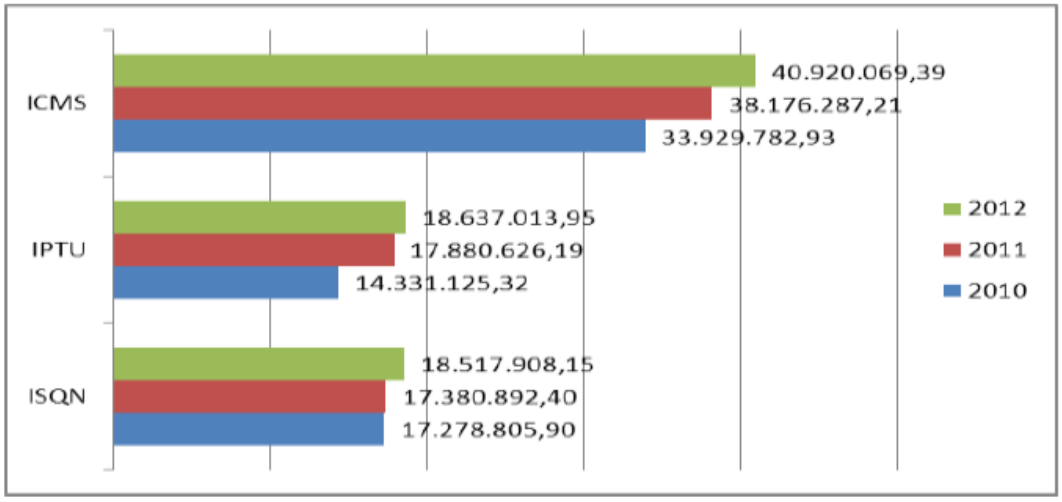

Fonte: Setor de Finanças – PMETRP.

Gráfico 02. Orçamento Municipal de Ribeirão Pires de 2010 a 2012

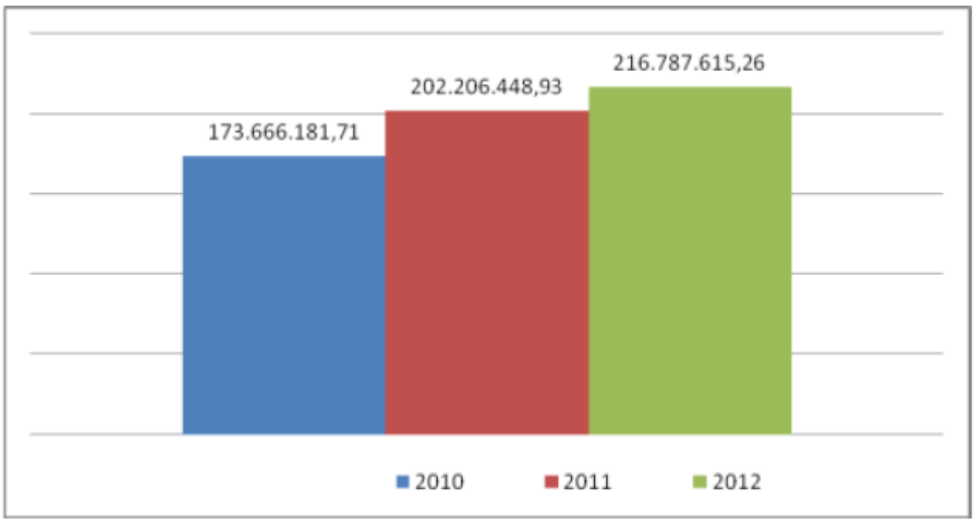

Fonte: PMETRP – www.ribeiraopires.sp.gov.br

Aspectos Demográficos

Ano	2010
População estimada	113.068 habitantes
População Urbana estimada	113.068 habitantes
População Rural estimada	0
Homens	55.318 habitantes
Mulheres	57.750 habitantes
Área Territorial	99, 119 km²
Densidade demográfica (hab./ km²)	1.144,99 hab/km²
Expectativa de vida	69,93 anos
Taxa de fecundidade	2,00 filhos por mulher
Taxa de Alfabetização	94,55%
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	0, 807 Elevado
IDH-M Renda	0,76
IDM-H Longevidade	0,75
IDM-H Educação	0,92

Fonte: PMETRP – www. ribeiraopires.sp.gov.br/DATASUS/IBGE-2010/ IPEADATA2000.

2.16. Das atribuições do Hospital e Maternidade São Lucas;

I - Planejar, organizar, orientar e prover ao munícipe, o atendimento de urgência e emergência ginecológica, de forma ininterrupta;

II - Prestar atendimentos em unidades de internação nas áreas clínico médica, pediatria, cirurgia, ginecologia e obstetrícia;

III - Instituir e manter recursos diagnósticos e terapêuticos nas áreas clínicas nas quais haja prestação de serviços;

IV - Padronizar e normatizar os recursos, objetivando uma assistência hospitalar de boa qualidade e resolutiva;

V - Administrar os recursos humanos, financeiros e materiais de forma a propiciar o funcionamento adequado da infraestrutura hospitalar;

VI - Criar e manter técnicas, normas e procedimentos para aquisição e estocagem de material e médicamentos;

VII - Desenvolver e revisar os controles e procedimentos internos;

VIII - Desenvolver estudos e pesquisas em assuntos relacionados à epidemiologia hospitalar e trabalhar em conjunto com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH;

IX - Implementar procedimentos para acompanhar, em conjunto com as Comissões instituídas nos hospitais, os assuntos relativos à epidemiologia hospitalar;

X - Garantir o abastecimento de insumos e materiais de enfermagem, raio x, laboratório e limpeza através do serviço de suprimento;

XI - Controlar o estoque de impresso e papelaria garantindo o abastecimento de todos os setores;

XII - Realizar serviços de zeladoria nas dependências do hospital relacionados à manutenção predial, limpeza, segurança e organização de fluxos;

XIII - Supervisionar as unidades do Hospital Municipal;

XIV - Decidir técnica e administrativamente em assuntos relacionados ao gerenciamento do hospital;

XV - Realizar inspeção hospitalar, registrando e apontando regularmente as intercorrências administrativas e operacionais do serviço;

XVI - Garantir e controlar a qualidade da assistência;

XVII - Prestar apoio à melhoria dos processos de trabalho e a cogestão, os fluxos e rotinas da unidade;

XVIII - Ampliar os canais de comunicação visual e verbal da unidade;

XIX - Monitorar os Projetos Prioritários de Humanização;

XX - Coordenar e monitorar as atividades relacionadas ao acolhimento.

2.17. O referido hospital está segmentado nos seguintes departamentos e setores:

Departamento	Setor
Externo Entrada	Entrada Principal Canteiros Estacionamento Externo Prédio Entrada Ambulância (Recepção) Entrada Ambulância (Tomografia)
Recepção	Sanitário Deficiente Espera Circulação / Espera Recepção Assistente Social Sanitário Masculino Sanitário Feminino Hall de Circulação de Acompanhantes / Visitantes Conforto Estagiários Telefonia
Pronto Socorro Ginecológico e Obstétrico - PSGO	Hall de Circulação Sala de Observação Consultório 01 Sala de Medicação Consultório 02 Posto de Enfermagem Fisioterapia Ultrassom Sala de Procedimentos
Clínica Médica 01 / Emergência	Hall de Circulação Raio x

	Depósito Expurgo Enfermaria 01 Sanitário Masculino Sanitário Feminino Enfermaria 02 Enfermaria 03 Enfermaria 04 Posto de Enfermagem Controle de Tomografia Tomografia Emergência
Farmácia / Almoxarifado	Hall de Circulação Roupa Suja Farmácia Almoxarifado
SND / Central de Material Esterilizado CME	DML - Depósito de Material de Limpeza Material Sujo CME - Central de Material Esterilizado Lactário SND - Serviço de Nutrição e Dietética Refeitório Hall de Circulação Engenharia Clínica Higienização Vestiário Feminino Vestiário Masculino Estoque SAME - Serviço de Arquivo Médico e Estatística Necrotério Manutenção
Maternidade	Conforto Médico Centro Cirúrgico Enfermaria 12 Enfermaria 13 Enfermaria 14 Enfermaria 15 Enfermaria 16 Conforto Médico Posto de Enfermagem Sala de Vacina Expurgo

CO - Centro Obstétrico	Hall de Circulação Recepção Recém Nascido Pré-parto Circulação Vestiário Masculino Vestiário Feminino Antessala Centro Cirúrgico Copa DML - Depósito de Material de Limpeza Hall de Circulação Restrita Posto de Enfermagem Serviços Guarda e Preparo de Anestésicos Recuperação Pós Anestésica Reanimação de R.N. Escovação Sala de Parto Normal Sala de Parto Cesária
Clínica Médica 02	Rampa de Circulação Área de Acompanhantes DML - Depósito de Material de Limpeza Rouparia Enfermaria 301 Enfermaria 302 Enfermaria 303 Enfermaria 304 Hall de Circulação Posto de Enfermagem Sanitário Masculino Sanitário Feminino Psicóloga Sala de Medicação Conforto Enfermaria Enfermaria 305 Expurgo Enfermaria 306 Isolamento Enfermaria 307
Externo do Prédio	Estacionamento Interno Caldeira (Vapor e água quente) Centro de Medição - QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão) Depósito

	Centro de Ar Comprimido / Vácuo Centro de Ar Medicinal Gerador Lixeira Central GLP Transformador Reservatório de água Circulação de serviço externo
Administrativo e Afins	Administração Sanitário Masculino Sanitário Feminino Sala de Reuniões Laboratório Manutenção e Patrimônio

2.18. Segue a seguir, os serviços prestados pelo Hospital e Maternidade São Lucas:

- Enfermagem Hospitalar;
- Faturamento e Arquivo;
- Recepção e Informação;
- Farmácia Hospitalar;
- Laboratório; Diagnose;
- Apoio Administrativo de Plantão Médico;
- Médica Hospitalar;
- Serviço de Nutrição e Dietética;
- Higiene e Limpeza Hospitalar.

3. METODOLOGIA

3.1. Para a completa e perfeita conceituação dos serviços de manutenção predial na construção civil, apresenta o Signatário uma breve análise dos mesmos sob a ótica dos ditames da Engenharia Legal e a NBR 5674 (ABNT, 2012) - Manutenção de edificações - Requisitos para o sistema de gestão de manutenção.

3.2. Existem duas abordagens possíveis para a classificação das manutenções: a classificação **CORRETIVA** (intervenção imediata) e a classificação **PREVENTIVA** (intervenção programada).

3.3. Após as ações de manutenção, segundo suas gêneses, podem ser classificados conforme NBR 16747 (ABNT, 2020) - Inspeção predial — Diretrizes, conceitos, terminologia e procedimento, devidamente adaptada para a realizada a seguir:

- **Origem Endógena** (fatores da própria edificação);
- **Origem Exógena** (fatores extrínsecos à edificação);
- **Naturais**;

3.4. Por outro lado, a engenharia de manutenção considera problemas construtivos decorrentes de mau uso, desgaste natural e falhas de manutenção como **anomalias funcionais**.

- **Funcionais** (fatores de uso);

3.5. Nesse tocante, fica evidenciado que a relação origem/responsabilidade, em geral, resulta no seguinte quadro:

3.6. Objetivando atender aos critérios básicos estabelecidos pelas NBR 5674 (ABNT, 2012) foi fragmentado pelo Signatário os indicadores sistematicamente para verificação e gestão da manutenção: (a) Unidade atendida; (b) tipo de manutenção; (c) departamentos afetados; (d) setores afetados; (e) tipos de serviços realizados; (f) execução, (g) classificações das manutenções, conforme ilustrado no Fluxograma.

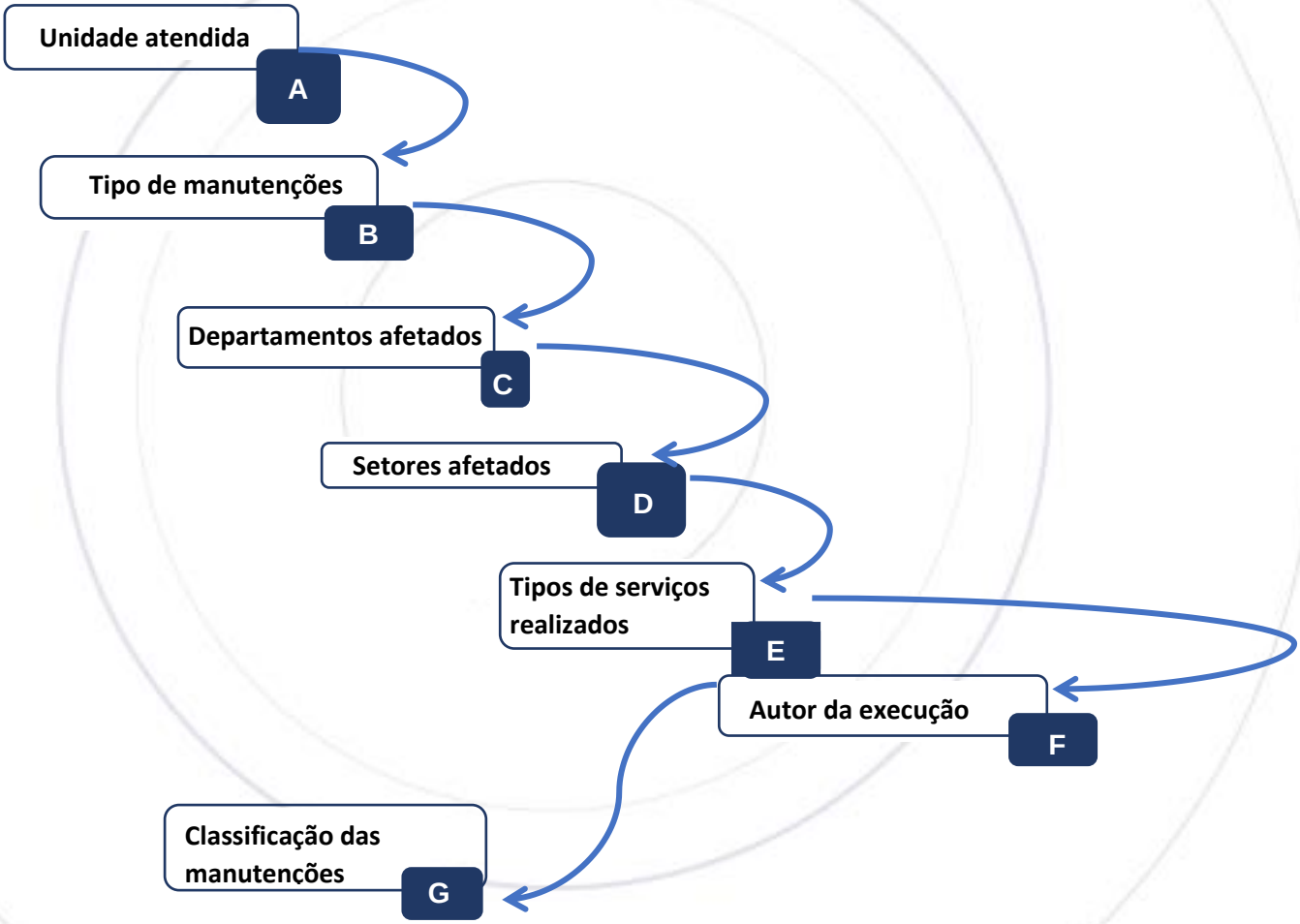

4. DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

4.1. A DG, no âmbito desse trabalho, desenvolvida na Gestão da Manutenção Predial de Hospitais, é capaz de implantar e padronizar soluções técnicas para resolução de problemas que ocorrem no cotidiano hospitalar, com o objetivo de nivelar e alinhar práticas de manutenção quanto às ferramentas de planejamento, fiscalização, controle e gestão dos recursos investidos na conservação predial e funcionalidade dos ativos hospitalares.

4.2. Diante disso, elaboramos um relatório de atividades executadas no mês de **maio**, afim de corroborar e ratificar junto a administração da empresa BIOGESP, na prevenção de eventuais questões que possam surgir.

4.3. O relatório gerencial mensal é de grande importância como ferramenta de consolidação de um período de serviço, onde será possível consolidar e registrar a evolução de todos os trabalhos técnicos e administrativos relevantes, realizados pela equipe de engenharia de manutenção predial, como seus indicadores e índices, pontos fortes, pontos fracos, acidentes ou incidentes, quadro de funcionários, absenteísmo, turnover, não conformidades, plano de ação, treinamentos, documentação legal obrigatória, investimentos, melhorias, custos e investimentos, pontos de atenção, evolução de atividades perenes ou cíclicas, relatórios de prestadores de serviço, satisfação dos usuários e concluindo com o parecer técnico resumido do gestor responsável pela operação, consolidando o período em referência.

4.4. Resumidamente, o principal cerne dos Relatórios de Manutenção é de buscar uma gestão profissional de prestação de contas com periodicidade vinculada às diretrizes do Plano de Manutenção, e os

indicadores servem para medir o desempenho dos processos internos e externos, colaborando no alcance dos objetivos.

4.5. Os objetivos dos relatórios de Manutenção Predial e dos indicadores de desempenho são de estabelecer uma sistemática mais eficiente e eficaz na gestão predial, com foco na operação, manutenção preditiva, preventiva e corretiva. O controle dos fatores que influenciam direta ou indiretamente no desempenho dos resultados da equipe de manutenção trazem impactos positivos na economia de gastos, na confiabilidade dos sistemas e das instalações, segurança e bem-estar aos pacientes e funcionários.

4.6. No intuito de agilizar os processos de chamados para manutenção predial, utilizamos uma ferramenta chamada “Runrun.It” através de um link ou Qrcode, exposto a seguir:

Runrun.it

4.7. A ferramenta de uma empresa brasileira, desenvolvida a partir de um “Software como serviço” (SaaS) com base em São Paulo, SP. O serviço é uma ferramenta para colaboração e gerenciamento de tarefas, com foco no aumento da produtividade, mais organização e melhor integração entre seus colaboradores. Eleito entre as 100 mais inovadoras empresas brasileiras pelo Jornal Valor Econômico.

5. DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

5.1. Diante disso, foram executados os seguintes serviços que serão elencados a seguir, no entanto, tem alguns serviços que não foram listados, tais como remanejamento, acompanhamento de terceiros, serviços de grande esforço físico que demandam boa parte da carga diária e entre outros:

Ordem de Serviço	Data de Atendimento	Unidade	Tipo de Manutenção	Departamento	Setor	Tipo de Serviço	Execução
923	01/05/2024	HMSL	Corretiva	Administrativo e Afins	Administração	Reparo	Luciano
924	02/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 02	Enfermaria 306	Reparo	Fabricio
925	02/05/2024	HMSL	Corretiva	Externo Entrada	Entrada Principal	Reparo	Luciano
926	02/05/2024	HMSL	Corretiva	Externo Entrada	Fachada do Hospital	Instalação	Luciano
927	02/05/2024	HMSL	Corretiva	SND / Central de Material Esterilizado CME	Lactário	Reparo	Luciano
960	02/05/2024	HMSL	Corretiva	SND / Central de Material Esterilizado CME	Lactário	Troca	Fabricio
961	02/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 02	Banheiro Conforto Enfermaria	Desentupir	Fabricio
962	03/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 02	Hall de Circulação	Troca	Fabricio
963	03/05/2024	HMSL	Corretiva	Pronto Socorro Ginecológico e Obstétrico - PSGO	Hall de Circulação	Troca	Fabricio
964	03/05/2024	HMSL	Corretiva	SND / Central de Material Esterilizado CME	Cozinha	Troca	Fabricio

1041	03/05/2024	UBS CENTRO ALTO	Corretiva			Roçagem	Fabricio
958	06/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 02	Posto de Enfermagem	Troca	Paulo/Artur
959	06/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 02	Posto de Enfermagem	Troca	Paulo/Artur
965	06/05/2024	HMSL	Corretiva	CO - Centro Obstétrico	Reanimação de R. N.	Instalação	Luciano
966	06/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 01 / Emergência	Emergência	Reparo	Luciano
967	06/05/2024	HMSL	Corretiva	Maternidade	Enfermaria 14	Desentupir	Paulo
968	06/05/2024	HMSL	Corretiva	Recepção	Recepção	Troca	Fabricio
969	06/05/2024	HMSL	Corretiva	Externo Entrada	Canteiros	Troca	Luciano
970	06/05/2024	HMSL	Corretiva	Externo Entrada	Canteiros	Troca	Luciano
971	09/05/2024	HMSL	Corretiva	Maternidade	Sala de Vacina	Pintura	Paulo
972	09/05/2024	HMSL	Corretiva	SND / Central de Material Esterilizado CME	Cozinha	Troca	Luciano
973	09/05/2024	HMSL	Corretiva	Recepção	Banheiro Masculino	Reparo	Luciano
974	09/05/2024	HMSL	Corretiva	Recepção	Recepção	Reparo	Luciano
975	09/05/2024	HMSL	Corretiva	Externo Entrada	Canteiros (Ponto de ônibus)	Troca	Luciano
976	10/05/2024	HMSL	Corretiva	Farmácia / Almoxarifado	Almoxarifado	Pintura	Artur
977	10/05/2024	HMSL	Corretiva	Recepção	Recepção	Pintura	Paulo/Artur
1042	10/05/2024	CAISM	Corretiva			Roçagem	Luciano/Artur
1043	10/05/2024	UBS PARQUE ALIANÇA	Corretiva			Roçagem	Fabricio

1044	10/05/2024	UBS SANTA LUZIA	Corretiva			Roçagem	Luciano
978	13/05/2024	HMSL	Corretiva	Administrativo e Afins	Laboratório	Troca	Luciano
979	13/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 01 / Emergência	Posto de Enfermagem	Reparo	Luciano
980	13/05/2024	HMSL	Corretiva	Administrativo e Afins	Administração	Remoção	Luciano
981	13/05/2024	HMSL	Corretiva	CO - Centro Obstétrico	Posto de Enfermagem	Instalação	Luciano
982	14/05/2024	HMSL	Corretiva	CO - Centro Obstétrico	Vestiário Masculino	Desentupir	Fabricio
983	14/05/2024	HMSL	Corretiva	SND / Central de Material Esterilizado CME	Cozinha	Reparo	Luciano
984	14/05/2024	HMSL	Corretiva	Administrativo e Afins	Administração	Instalação	Luciano
985	14/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 02	Enfermaria 302 leito B	Reparo	Luciano
986	14/05/2024	HMSL	Corretiva	Pronto Socorro Ginecológico e Obstétrico - PSGO	Sala de Acolhimento	Instalação	Luciano
987	14/05/2024	HMSL	Corretiva	Pronto Socorro Ginecológico e Obstétrico - PSGO	Sala de Acolhimento	Instalação	Luciano
988	14/05/2024	HMSL	Corretiva	SND / Central de Material Esterilizado CME	Refeitório	Troca	Fabricio
989	14/05/2024	HMSL	Corretiva	SND / Central de Material Esterilizado CME	Cozinha	Troca	Fabricio
990	14/05/2024	HMSL	Corretiva	SND / Central de Material Esterilizado CME	Cozinha	Reparo	Luciano
991	15/05/2024	HMSL	Corretiva	SND / Central de Material	Cozinha	Instalação	Luciano

				Esterilizado CME			
992	15/05/2024	HMSL	Corretiva	SND / Central de Material Esterilizado CME	SND - Serviço de Nutrição e Dietética	Reparo	Luciano
993	15/05/2024	HMSL	Corretiva	SND / Central de Material Esterilizado CME	Hall de Circulação	Infiltração	Luciano
994	15/05/2024	HMSL	Corretiva	SND / Central de Material Esterilizado CME	Cozinha	Instalação	Luciano
995	15/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 02	Banheiro	Instalação	Luciano
996	15/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 02	Enfermaria 301	Instalação	Artur
997	15/05/2024	HMSL	Corretiva	Recepção	Banheiro	Instalação	Fabricio
998	17/05/2024	HMSL	Corretiva	SND / Central de Material Esterilizado CME	DML - Depósito de Material de Limpeza	Montagem	Luciano
999	17/05/2024	HMSL	Corretiva	SND / Central de Material Esterilizado CME	SND - Serviço de Nutrição e Dietética	Reparo	Luciano
1000	17/05/2024	HMSL	Corretiva	Maternidade	Banheiro	Reparo	Luciano
1001	17/05/2024	HMSL	Corretiva	Pronto Socorro Ginecológico e Obstétrico - PSGO	Consultório 01	Desmontagem	Artur
1002	17/05/2024	HMSL	Corretiva	Pronto Socorro Ginecológico e Obstétrico - PSGO	Sala de Acolhimento	Instalação	Luciano
1003	17/05/2024	HMSL	Corretiva	Pronto Socorro Ginecológico e Obstétrico - PSGO	Sala de Acolhimento	Reparo	Luciano
1004	17/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 02	Posto de Enfermagem	Troca	Luciano

1005	17/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 01 / Emergência	Raio-x	Instalação	Luciano
1006	20/05/2024	HMSL	Corretiva	Pronto Socorro Ginecológico e Obstétrico - PSGO	Sala de Acolhimento	Reparo	Luciano
1007	21/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 02	Hall de Circulação	Troca	Fabricio
1008	21/05/2024	HMSL	Corretiva	Pronto Socorro Ginecológico e Obstétrico - PSGO	Sala de Acolhimento	Reparo	Artur
1009	21/05/2024	HMSL	Corretiva	Pronto Socorro Ginecológico e Obstétrico - PSGO	Sala de Acolhimento	Troca	Fabricio
1010	21/05/2024	HMSL	Corretiva	Recepção	Recepção	Troca	Fabricio
1011	21/05/2024	HMSL	Corretiva	Maternidade	Posto de Enfermagem	Troca	Fabricio
1012	21/05/2024	HMSL	Corretiva	Farmácia / Almoxarifado	Roupa Suja	Reparo	Fabricio
1013	21/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 01 / Emergência	Enfermaria 02	Desentupir	Fabricio
1014	21/05/2024	HMSL	Corretiva	CO - Centro Obstétrico	Vestiário Masculino	Desentupir	Fabricio
1015	21/05/2024	HMSL	Corretiva	Externo do Prédio	Centro de Ar Comprimido / Vácuo	Verificação	Ambos
1016	21/05/2024	HMSL	Corretiva	Externo do Prédio	Centro de Ar Comprimido / Vácuo	Verificação	Ambos
1017	21/05/2024	HMSL	Corretiva	Externo do Prédio	Centro de Ar Comprimido / Vácuo	Limpeza	Ambos
1018	22/05/2024	HMSL	Corretiva	Recepção	Corredor recepção	Roçagem	Luciano
1019	22/05/2024	HMSL	Corretiva	SND / Central de Material Esterilizado CME	Cozinha	Remoção	Artur

1020	23/05/2024	HMSL	Corretiva	Externo Entrada	Entrada Ambulância (Tomografia)	Reposicionamento	Luciano
1021	23/05/2024	HMSL	Corretiva	Externo Entrada	Entrada Ambulância (Emergência)	Instalação	Luciano
1022	23/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 02	Enfermaria 301	Troca	Luciano
1023	23/05/2024	HMSL	Corretiva	CO - Centro Obstétrico	Posto de Enfermagem	Reparo	Ambos
1024	23/05/2024	HMSL	Corretiva	Externo Entrada	Entrada Ambulância (Tomografia)	Troca	Luciano
1025	24/05/2024	HMSL	Corretiva	Pronto Socorro Ginecológico e Obstétrico - PSGO	Ultrassom	Reforma	Luciano/Fabricio
1026	24/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 01 / Emergência	Raio-x	Pintura	Fabricio
1027	24/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 02	Enfermaria 305	Desentupir	Paulo
1028	24/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 02	Enfermaria 309	Desentupir	Fabricio
1029	24/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 02	Enfermaria 307	Desentupir	Fabricio
1030	24/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 02	Hall de Circulação	Vazamento	Luciano
1031	27/05/2024	HMSL	Corretiva	Farmácia / Almoxarifado	Porta roupa suja	Reparo	Fabricio
1032	27/05/2024	HMSL	Corretiva	Administrativo e Afins	Administração	Instalação	Luciano
1033	27/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 01 / Emergência	Raio-x	Pintura	Fabricio
1034	27/05/2024	HMSL	Corretiva	SND / Central de Material Esterilizado CME	Hall de Circulação	Troca	Luciano/Fabricio

1035	27/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 02	Banheiro Masculino	Reparo	Luciano
1036	27/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 02	Banheiro feminino	Reparo	Luciano
1037	28/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 02	Banheiro Masculino	Instalação	Luciano
1038	28/05/2024	HMSL	Corretiva	Pronto Socorro Ginecológico e Obstétrico - PSGO	Observação	Reparo	Luciano
1039	29/05/2024	HMSL	Corretiva	Clínica Médica 01 / Emergência	Emergência	Troca	Fabricio
1040	29/05/2024	HMSL	Corretiva	Farmácia / Almoxarifado	Farmácia	Troca	Paulo
1045	29/05/2024	UBS LUSO	Corretiva			Roçagem	Luciano/Fabricio

Descrição do Serviço	Quantitativo Material	Classificação	Material Utilizado	Pendência
Reparo em cadeira de escritório	1	Anomalia Funcional	Parafusadeira	Concluído
Defeito no fluxômetro de ar comprimido	1	Anomalia Funcional	Fluxômetro	Concluído
Tubulação mal encaixada - Entrada principal	1	Anomalia Funcional	Reparo na tubulação	Concluído
Instalação de mangueira para dreno de Ar-condicionado - Fachada Hospital	1	Benfeitoria	Instalação do dreno	Concluído
Torneira Lactário - SND	1	Anomalia Funcional	Parafusadeira	Concluído
Lâmpada lactário queimada - SND	1	Anomalia Funcional	Lâmpada nova	Concluído
Banheiro entupido Conforto enfermaria - CM2	1	Anomalia Exógena - Colaboradores	Desentupidor	Concluído
Troca de Lâmpada - Corredor Clinica Médica 02	1	Anomalia Funcional	Lâmpada nova	Concluído
Troca de Lâmpada - Corredor PSGO	1	Anomalia Funcional	Lâmpada nova	Concluído
Troca de lâmpada - Cozinha	1	Anomalia Funcional	Lâmpada nova	Concluído
UBS - Centro Alto	1	Anomalia Funcional	Roçadeira	Concluído
Troca de Torpedo	1	Anomalia Funcional	Torpedo novo	Concluído
Troca de Torpedo	1	Anomalia Funcional	Torpedo novo	Concluído
Instalação de tomada 110v - Centro Obstétrico - Sala do RN	1	Anomalia Funcional	Tomada nova	Concluído
Manutenção gabinete - Emergência	1	Anomalia Exógena - Colaboradores	Chave de fenda	Concluído
Vaso entupido - Quarto 14 Maternidade	1	Anomalia Funcional	Desentupidor	Concluído
Troca de Lâmpada - Sala GCM Recepção	1	Anomalia Funcional	Lâmpada nova	Concluído
Troca de refletor verde - Canteiro hospital	1	Anomalia Funcional	Refletor novo	Concluído
Troca de torneiras - Canteiro Externo	1	Anomalia Funcional	Torneira nova	Concluído

Pintura - Sala de vacina maternidade	1	Anomalia Funcional	Tinta latex	Concluído
Marmiteiro Resistência queimada	1	Anomalia Funcional	Resistência nova	Concluído
Reparo de trinco - Banheiro masculino recepção	1	Anomalia Funcional	Chave de fenda	Concluído
MANUTENÇÃO CADEIRA - Recepção	1	Anomalia Funcional	Chave de fenda	Concluído
Troca de refletor verde - Canteiro hospital (Ponto de ônibus)	1	Anomalia Funcional	Refletor novo	Concluído
Pintura de Teto - Almoxarifado	1	Anomalia Funcional	Tinta látex	Concluído
Pintura de paredes - Recepção	1	Anomalia Funcional	Tinta látex	Concluído
CAISM - CEM	1	Anomalia Funcional	Roçadeira	Concluído
UBS - Parque Aliança	1	Anomalia Funcional	Roçadeira	Concluído
UBS - Santa Luzia	1	Anomalia Funcional	Roçadeira	Concluído
Lâmpadas queimadas - laboratório	1	Anomalia Funcional	Lâmpada nova	Concluído
Reparo de Poltrona - CM1	1	Anomalia Funcional	Chave de fenda	Concluído
Remoção de tomada - administração	1	Anomalia Funcional	Chave de fenda	Concluído
Instalação de tomada 110v - Centro Obstétrico- Posto de Enfermagem	1	Anomalia Funcional	Chave de fenda	Concluído
Vaso entupido - banheiro masculino de funcionários	1	Anomalia Exógena - Colaboradores	Desentupidor	Concluído
Porta do forno - danificada	1	Anomalia Exógena - Colaboradores	Alicate	Concluído
Instalação de suporte ar condicionado - Administração	1	Anomalia Funcional	Suporte novo	Concluído
Arrumar grades da cama do quarto 302 leito B	1	Anomalia Funcional	Chave de fenda	Concluído
Fazer furo para passagem de cabo de rede - Sala de acolhimento	1	Anomalia Funcional	Cabo de rede	Concluído
Instalação de tomada 110v	1	Anomalia Funcional	Tomada nova	Concluído
Lâmpada queimada - Refeitório	1	Anomalia Funcional	Lâmpada nova	Concluído

Lâmpada da cozinha	1	Anomalia Funcional	Lâmpada nova	Concluído
Conserto de interruptor - Depósito da cozinha	1	Anomalia Funcional	Chave de fenda	Concluído
Instalação de luminária - depósito da cozinha	1	Anomalia Funcional	Lâmpada nova	Concluído
Conserto de lâmpadas sala (nutricionista)	1	Anomalia Funcional	Chave de fenda	Concluído
Infiltração corredor - CME	1	Anomalia Funcional	Cimento	Concluído
Instalação de ralo de alumínio ou similar - Depósito da cozinha	1	Anomalia Funcional	Ralo novo	Concluído
Vaso sanitário sem assento - Banheiro Clinica medica 02	1	Anomalia Funcional	Assento novo	Concluído
Vaso sanitário sem assento - Banheiro quarto 301 CM2	1	Anomalia Funcional	Assento novo	Concluído
Vaso sanitário sem assento - Banheiro recepção	1	Anomalia Funcional	Assento novo	Concluído
Montagem de diluidor de produto de limpeza - DML	1	Anomalia Funcional	Montagem de diluidor	Concluído
Conserto de lâmpadas sala (nutricionista)	1	Anomalia Funcional	Chave de fenda	Concluído
Manutenção no banheiro da maternidade	1	Anomalia Funcional	Ralo	Concluído
Desmontagem de Cama Ginecologia - Consultório PSGO	1	Anomalia Funcional	Chave de fenda	Concluído
Instalação de tomada 110v - PSGO ACOLHIMENTO	1	Anomalia Funcional	Tomada nova	Concluído
Reparo em tomada Acolhimento - PSGO	1	Anomalia Funcional	Chave de fenda	Concluído
Troca de disjuntor - Clínica 02	1	Anomalia Funcional	Disjuntor novo	Concluído
Chicote para Raio-X Portátil	1	Anomalia Funcional	Chicote novo	Concluído
Reparo em tomada - PSGO - Acolhimento	1	Anomalia Funcional	Chave de fenda	Concluído
Troca de Lâmpada - Corredor CM2	1	Anomalia Funcional	Lâmpada nova	Concluído
Reparo de régua - Sala de acolhimento PSGO	1	Anomalia Funcional	Chave de fenda	Concluído
Troca de lâmpada - Sala de Acolhimento PSGO	1	Anomalia Funcional	Lâmpada nova	Concluído
Troca de lâmpada - Recepção	1	Anomalia Funcional	Lâmpada nova	Concluído

Troca de lâmpada - Posto de Enfermagem maternidade	1	Anomalia Funcional	Lâmpada nova	Concluído
Reparo em fechadura de porta - Roupa suja	1	Anomalia Funcional	Chave de fenda	Concluído
Banheiro Entupido - Quarto 2 - CM1	1	Anomalia Exógena - Pacientes	Desentupidor	Concluído
Vaso Sanitário Entupido - Vestiário Masculino	1	Anomalia Exógena - Colaboradores	Desentupidor	Concluído
Verificação de Cilindros de Oxigênio	1	Anomalia Funcional	Cilindro de O2	Concluído
Verificação de Cilindros de Oxigênio	1	Anomalia Funcional	Cilindro de O2	Concluído
Limpeza de tubulação de Oxigênio	1	Anomalia Funcional	Limpeza	Concluído
Roçagem de mato - Corredor Recepção	1	Anomalia Funcional	Roçadeira	Concluído
Remoção de suporte de álcool-Cozinha	1	Anomalia Funcional	Chave de fenda	Concluído
Reposicionamento de tubulação - Forro tomografia	1	Anomalia Funcional	Chave de fenda	Concluído
Instalação de luminária led - forro emergência	1	Anomalia Funcional	Luminária nova	Concluído
Troca de Sobrepor de Led - Quarto 301	1	Anomalia Funcional	Lâmpada nova	Concluído
Aperto de aparelho de Fototerapia - Centro Obstétrico	1	Anomalia Funcional	Chave de fenda	Concluído
Lâmpada Queimada - Tomografia	1	Anomalia Funcional	Lâmpada nova	Concluído
Reforma - Sala Ultrassom	1	Anomalia Funcional	Reforma	Concluído
Pintura - Sala Raio-X	1	Anomalia Funcional	Tinta látex	Concluído
Banheiro entupido - Enfermaria 305 CM2	1	Anomalia Exógena - Pacientes	Desentupidor	Concluído
Entupimento do banheiro - 309 CM2	1	Anomalia Exógena - Pacientes	Desentupidor	Concluído
Entupimento do banheiro - 307 CM2	1	Anomalia Exógena - Pacientes	Desentupidor	Concluído
Vazamento - Corredor CM2	1	Anomalia Funcional	Vazamento	Concluído

Reparo de trinco - Porta roupa suja	1	Anomalia Funcional	Trinco novo	Concluído
Instalação de tomada 110v - Administração	1	Anomalia Funcional	Tomada nova	Concluído
Pintura - Sala Raio-X	1	Anomalia Funcional	Tinta látex	Concluído
Lâmpada queimada - CME	1	Anomalia Funcional	Lâmpada nova	Concluído
Porta papel higiênico danificado - Banheiro masculino CM2	1	Anomalia Exógena - Colaboradores	Porta Papel novo	Concluído
Reparo de porta papel higiênico - Banheiro feminino CM2	1	Anomalia Exógena - Colaboradores	Porta Papel novo	Concluído
Ausência de assento sanitário - Banheiro masculino CM2	1	Anomalia Funcional	Assento novo	Concluído
Reparo de tomada - Sala Observação PSGO	1	Anomalia Funcional	Tomada nova	Concluído
Lâmpada queimada - Banheiro masculino emergência	1	Anomalia Funcional	Lâmpada nova	Concluído
Lâmpada queimada - Farmácia	1	Anomalia Funcional	Lâmpada nova	Concluído
UBS - Luso	1	Anomalia Funcional	Roçadeira	Concluído

5.2. Seguindo os dados para gestão da manutenção, segue os gráficos dos **93** serviços elencados para o mês de **maio de 2024**:

- Da unidade atendida:

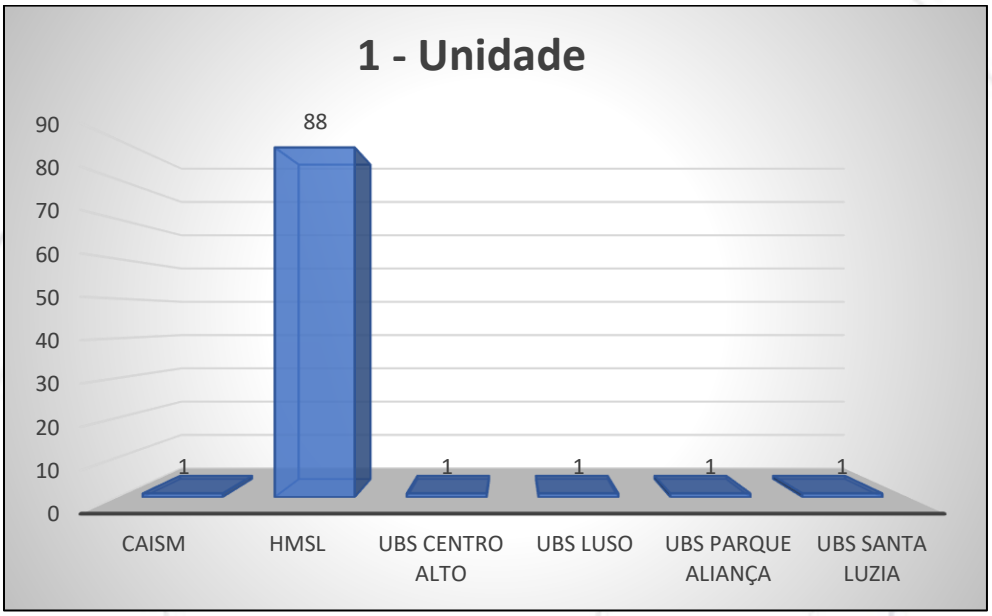

- Dos tipos de manutenções:

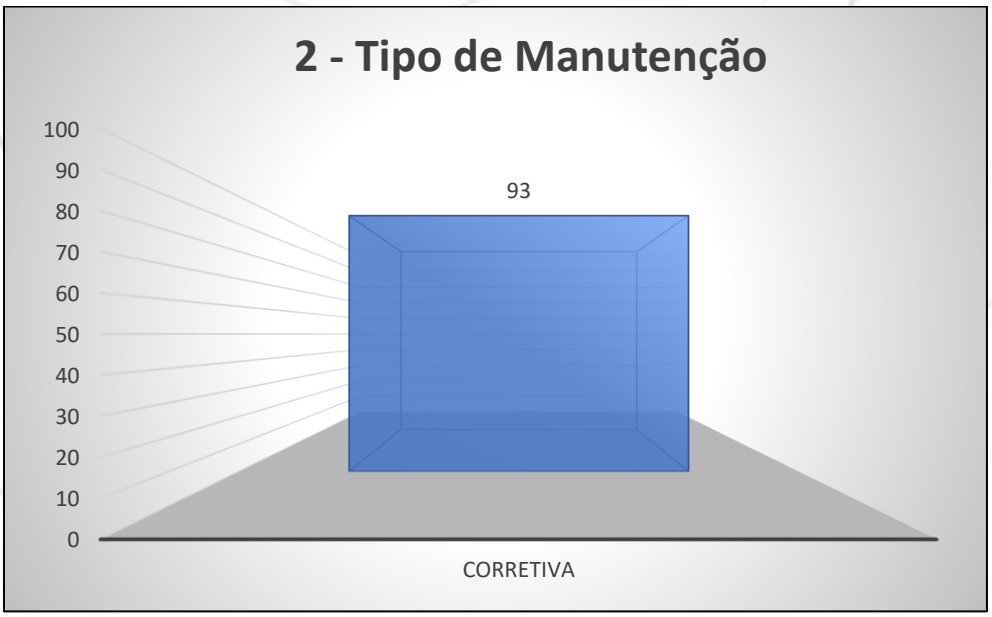

- Dos departamentos afetados:

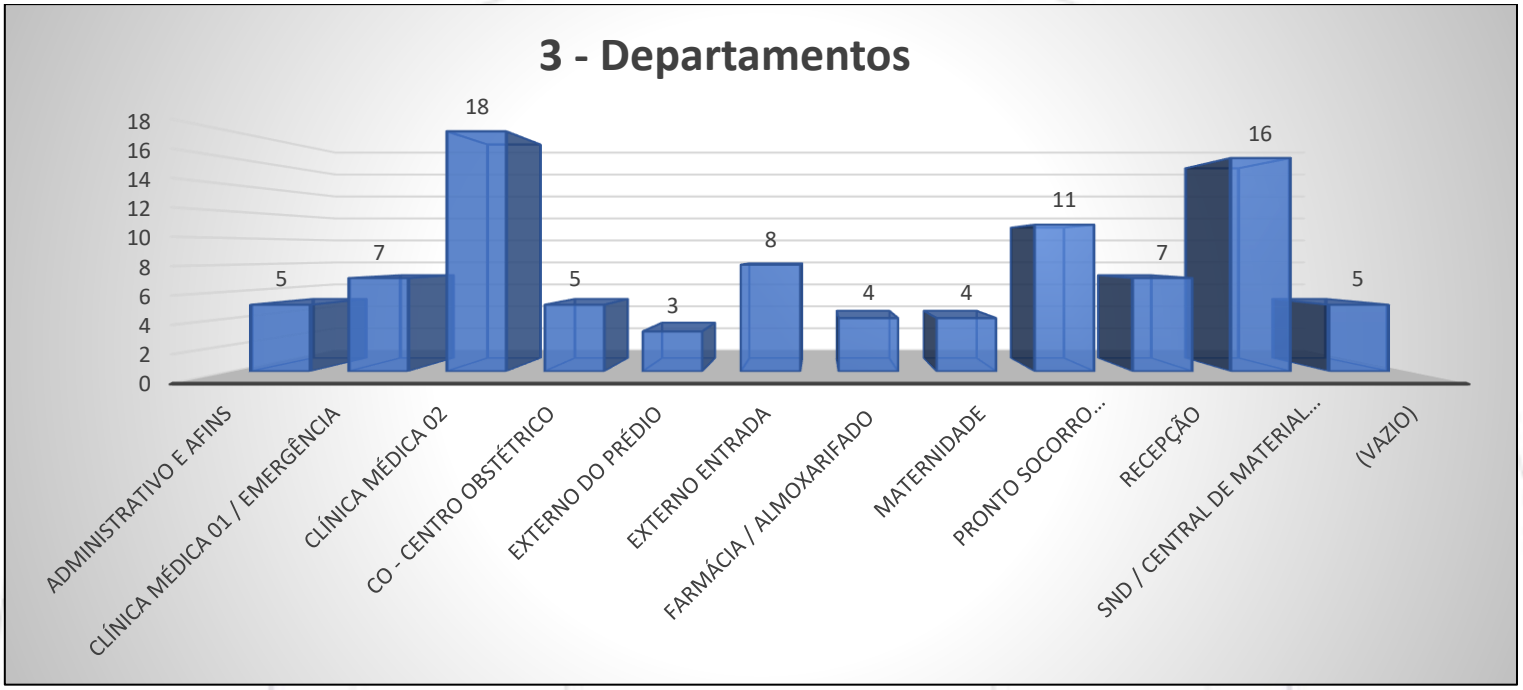

- Dos setores afetados:



- Dos tipos de serviços realizados:

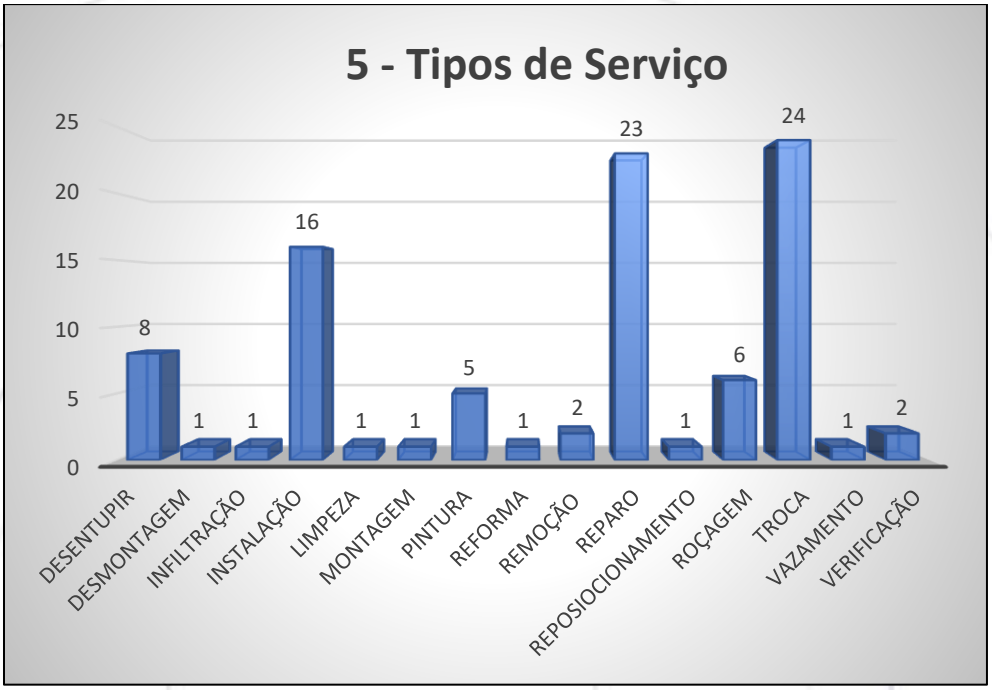

- Das execuções por colaboradores:

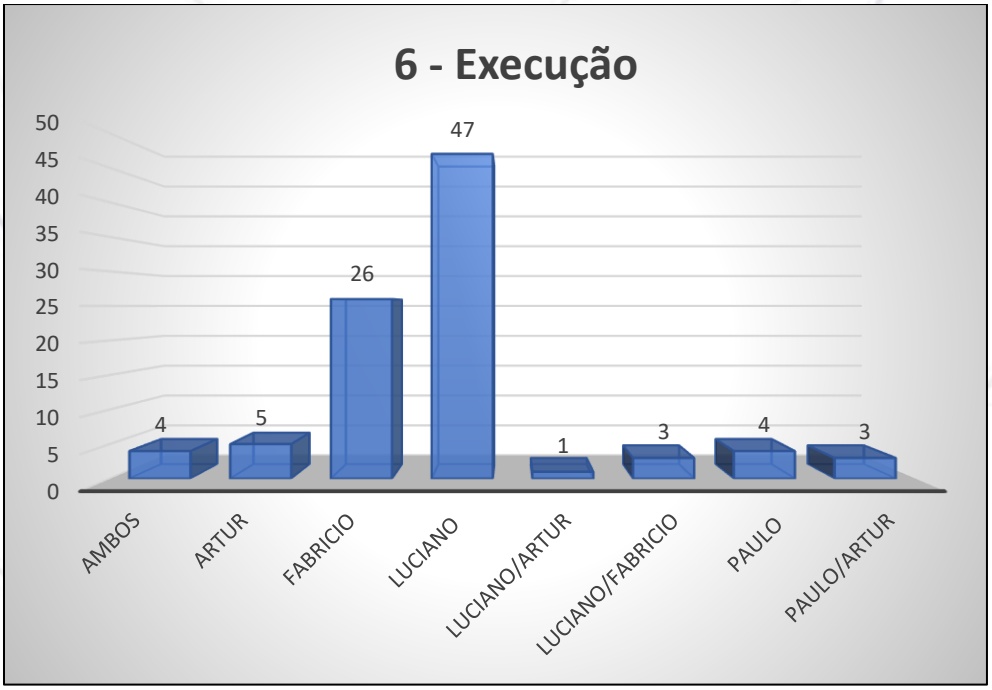

- Das anomalias/patologias das edificações constatados:



- Dos matérias utilizados:

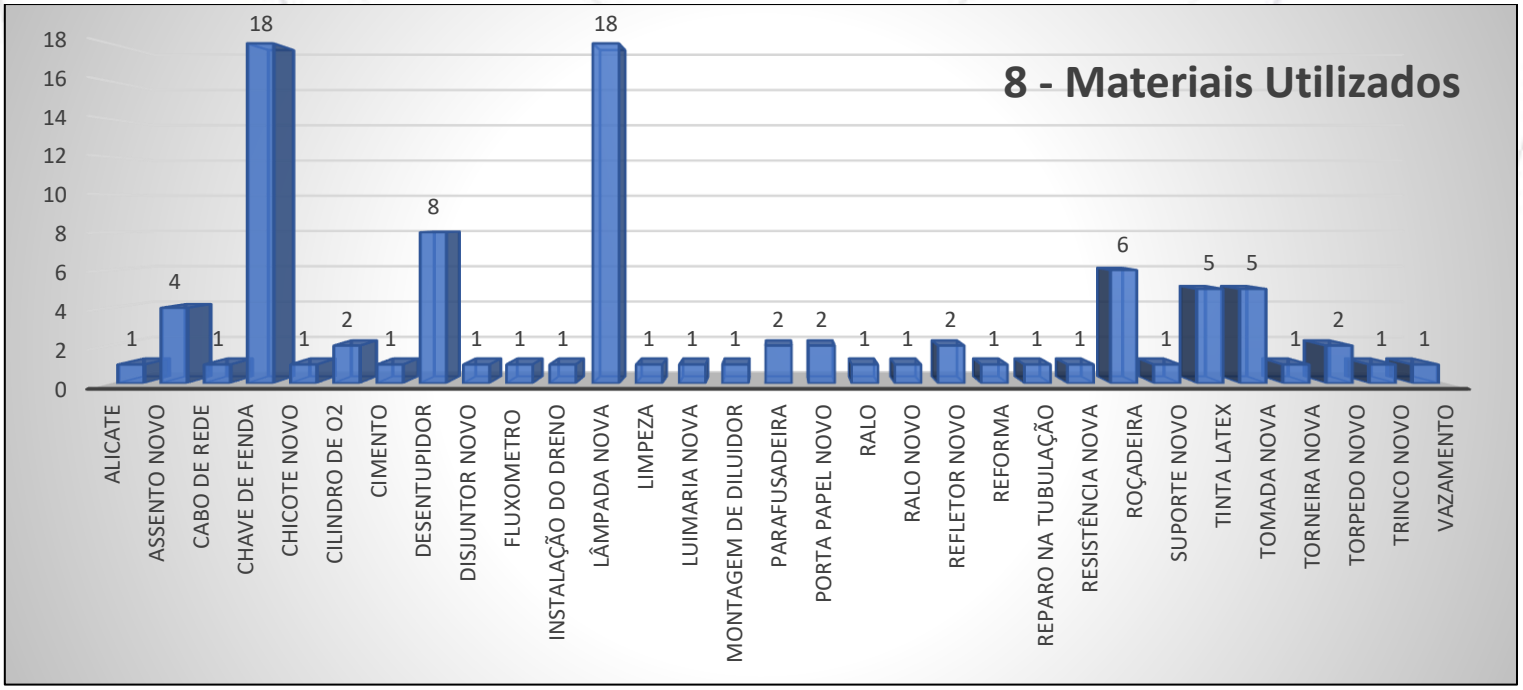

6. CONSTATAÇÕES

6.1. Demonstraremos cujas análises do estado de conservação e sistemas do Hospital, utilizando o critério “Antes e Depois” da nossa atuação, que serão representadas nas imagens a seguir:

ANTES		**FOTO 1.** *Vista para cadeira da recepção danificada.*
DEPOIS		**FOTO 2.** *Vista para a cadeira reparada.*

ANTES		**FOTO 3.** *Vista para tubulação mal encaixada.*
DEPOIS		**FOTO 4.** *Vista para tubulação reparada.*

ANTES		**FOTO 5.** *Vista para tubulação mal encaixada.*
DEPOIS		**FOTO 6.** *Vista para tubulação reparada.*

ANTES	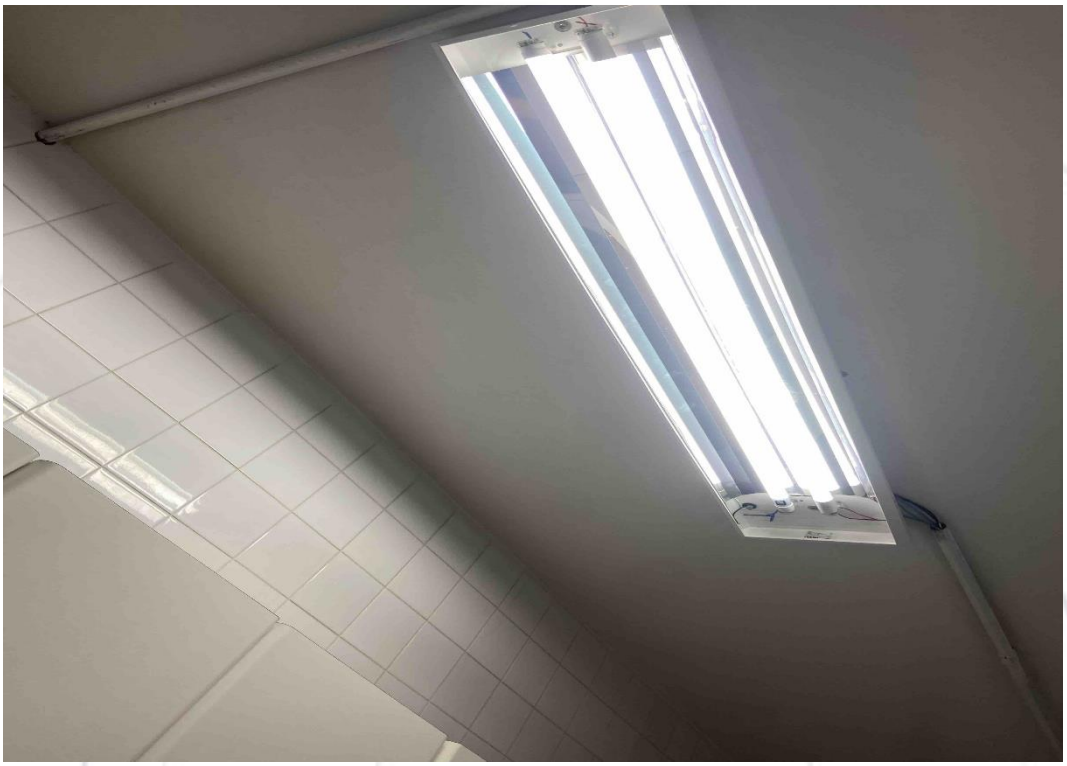	**FOTO 7.** *Vista para a lâmpada danificada da farmácia*.
DEPOIS	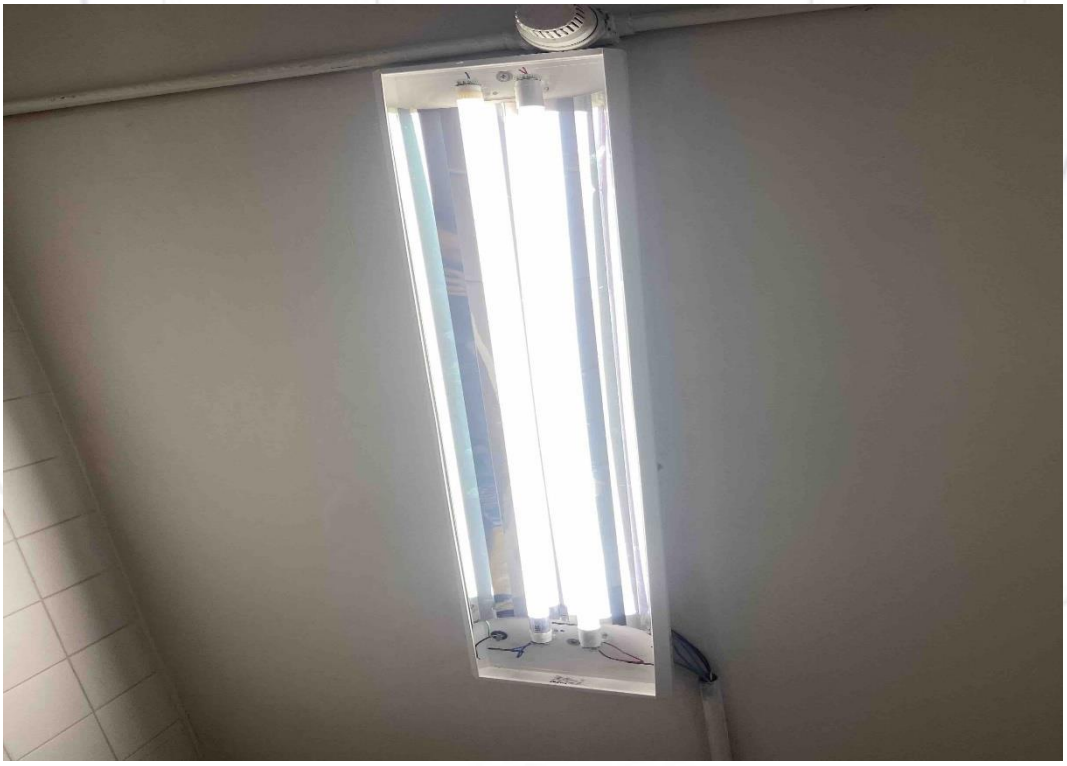	**FOTO 8.** Vista para a lâmpada substituída.

ANTES		**FOTO 9.** *Vista para vaso sanitário do conforto da enfermaria entupido.*
DEPOIS		**FOTO 10.** *Vista para vaso sanitário desentupido.*

ANTES		**FOTO 11.** *Vista para a lâmpada danificada, corredor da clínica medica 02.*
DEPOIS		**FOTO 12.** Vista para a lâmpada substituída.

ANTES		**FOTO 13.** *Vista para a lâmpada danificada, corredor do PSGO.*
DEPOIS		**FOTO 14.** Vista para a nova lâmpada instalada.

ANTES	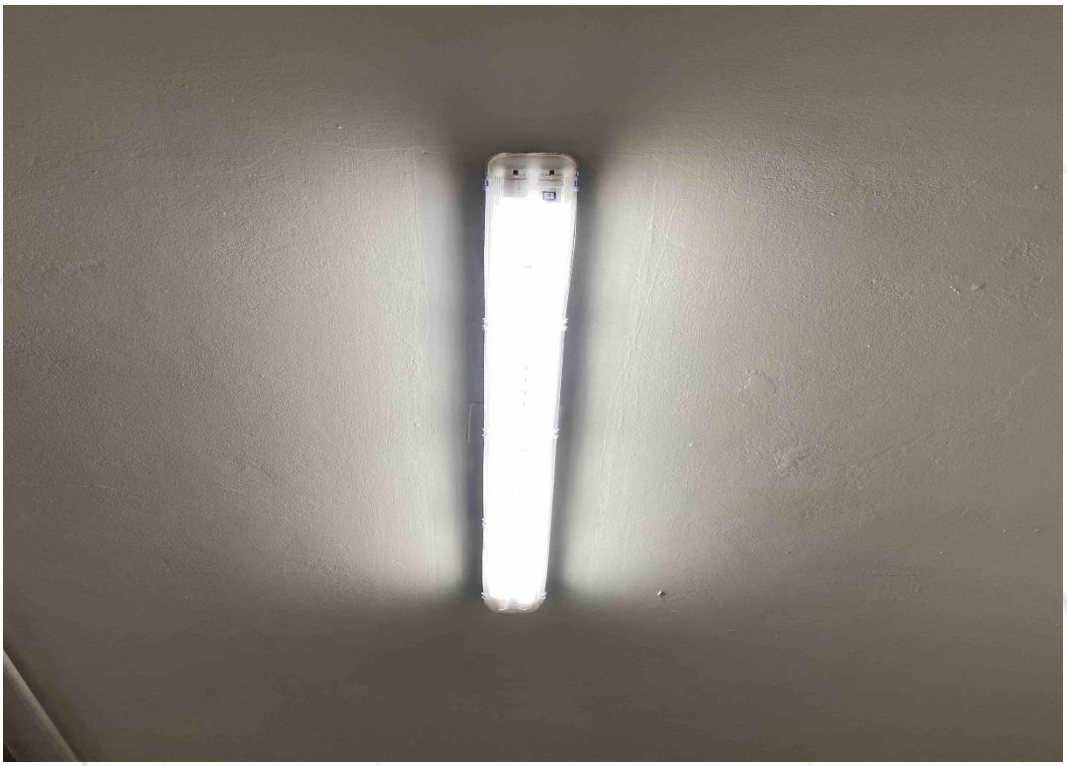	**FOTO 15.** *Vista para a lâmpada danificada da cozinha.*
DEPOIS	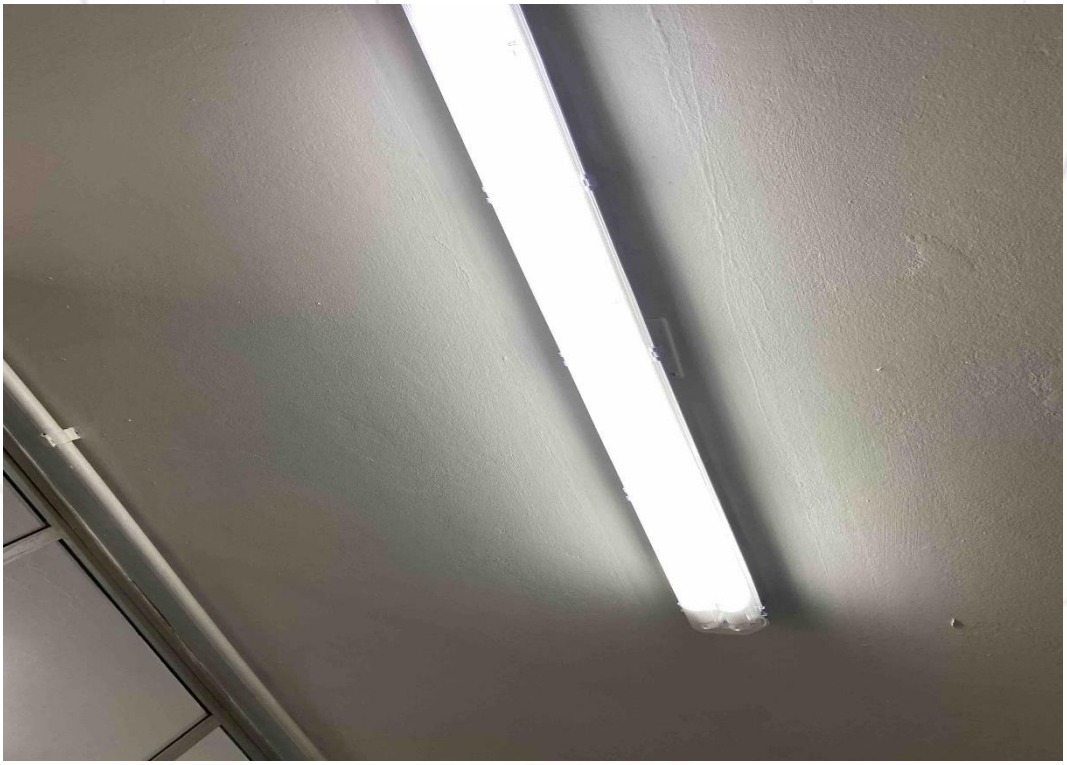	**FOTO 16.** *Vista para a nova lâmpada instalada.*

ANTES		**FOTO 17.** *Vista para a sala de reanimação de RN, necessitando de nova tomada.*
DEPOIS		**FOTO 18.** *Detalhe para a nova tomada instalada.*

DEPOIS		**FOTO 19.** *Vista para a sala de reanimação de RN, necessitando de nova tomada.*
DEPOIS		**FOTO 20.** *Detalhe para a nova tomada instalada.*

ANTES		**FOTO 21.** *Vista para o gabinete da emergência necessitando de reparos nas portas.*
DEPOIS		**FOTO 22.** *Vista as portas do gabinete reparadas.*

ANTES		**FOTO 23.** *Vista para a vaso sanitário do banheiro da maternidade entupido.*
DEPOIS		**FOTO 24.** *Vista para a vaso sanitário desentupido.*

ANTES		**FOTO 25.** *Vista para a lâmpada danificada, sala GCM.*
DEPOIS		**FOTO 26.** *Vista para a nova lâmpada instalada.*

ANTES		**FOTO 27.** *Vista para o refletor do canteiro danificado.*
DEPOIS	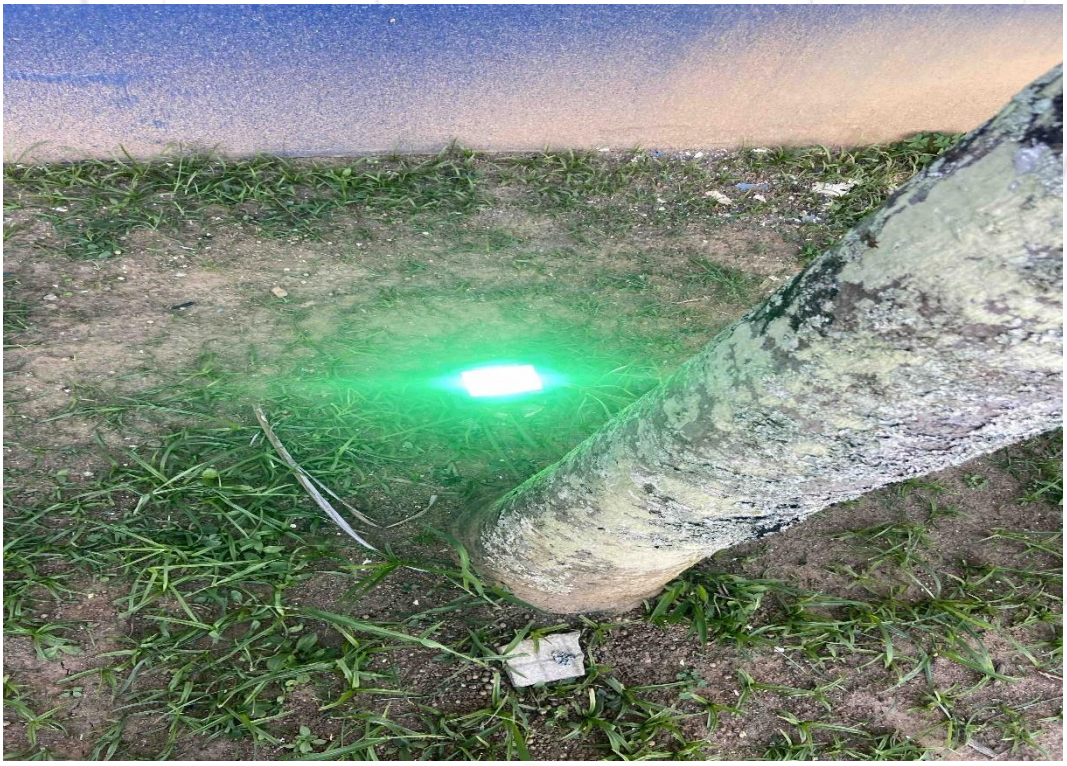	**FOTO 28.** *Vista para o novo refletor instalado.*

ANTES		**FOTO 29.** *Vista para o refletor do canteiro danificado.*
DEPOIS	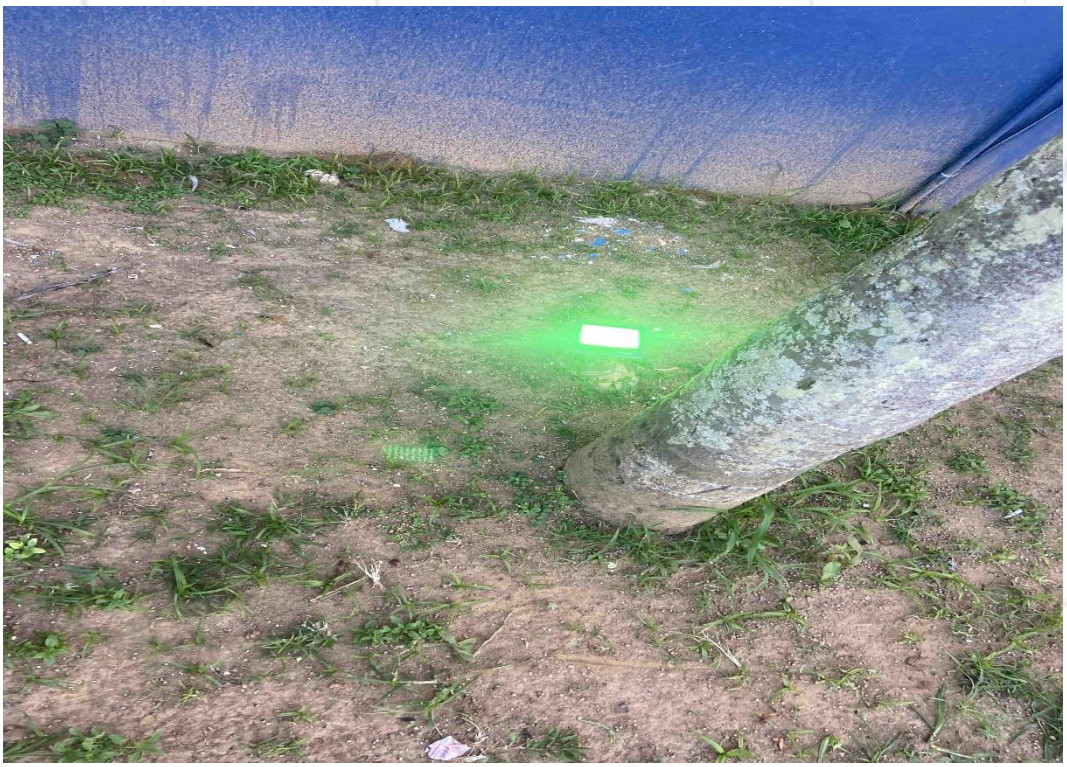	**FOTO 30.** *Vista para o novo refletor instalado.*

ANTES		**FOTO 31.** *Vista para o refletor do canteiro danificado.*
DEPOIS	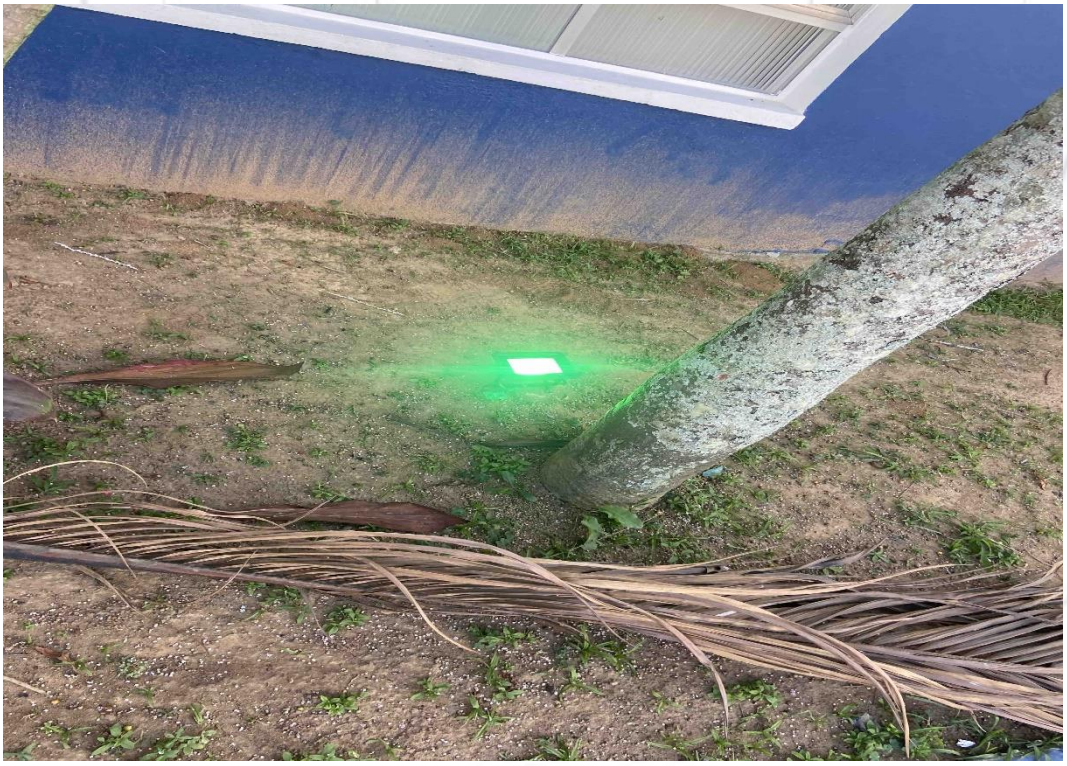	**FOTO 32.** *Vista para o novo refletor instalado.*

ANTES		**FOTO 33.** *Vista para o refletor do canteiro danificado.*
DEPOIS	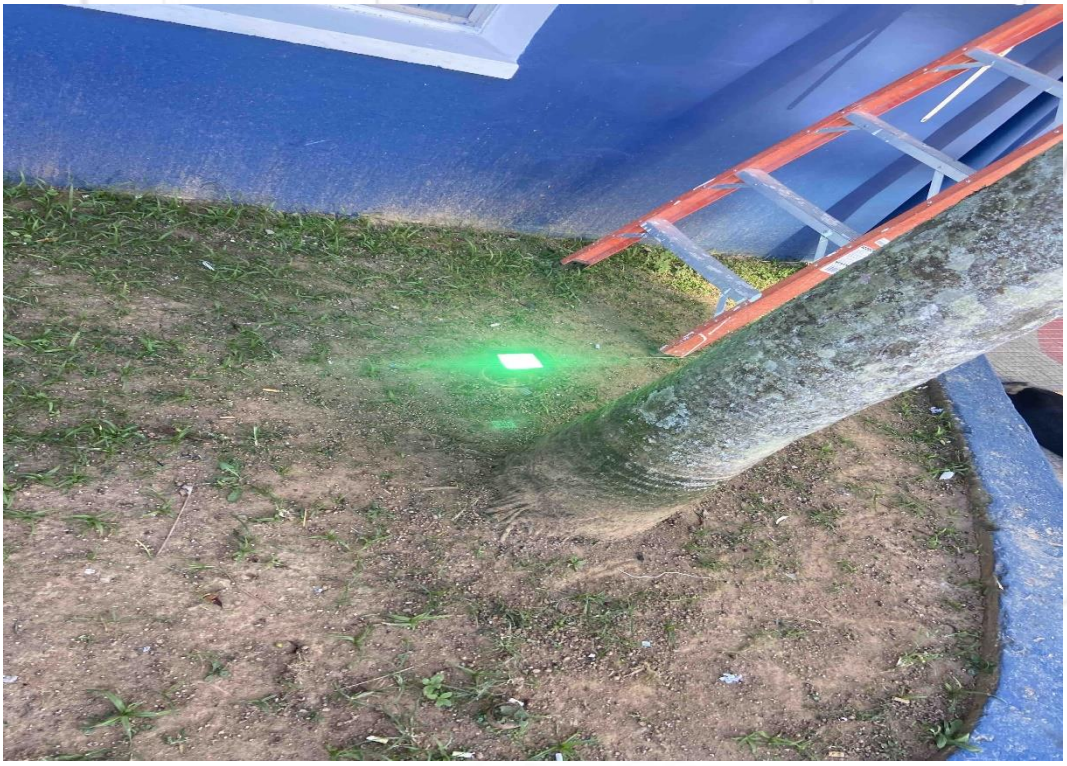	**FOTO 34.** *Vista para o novo refletor instalado.*

DEPOIS	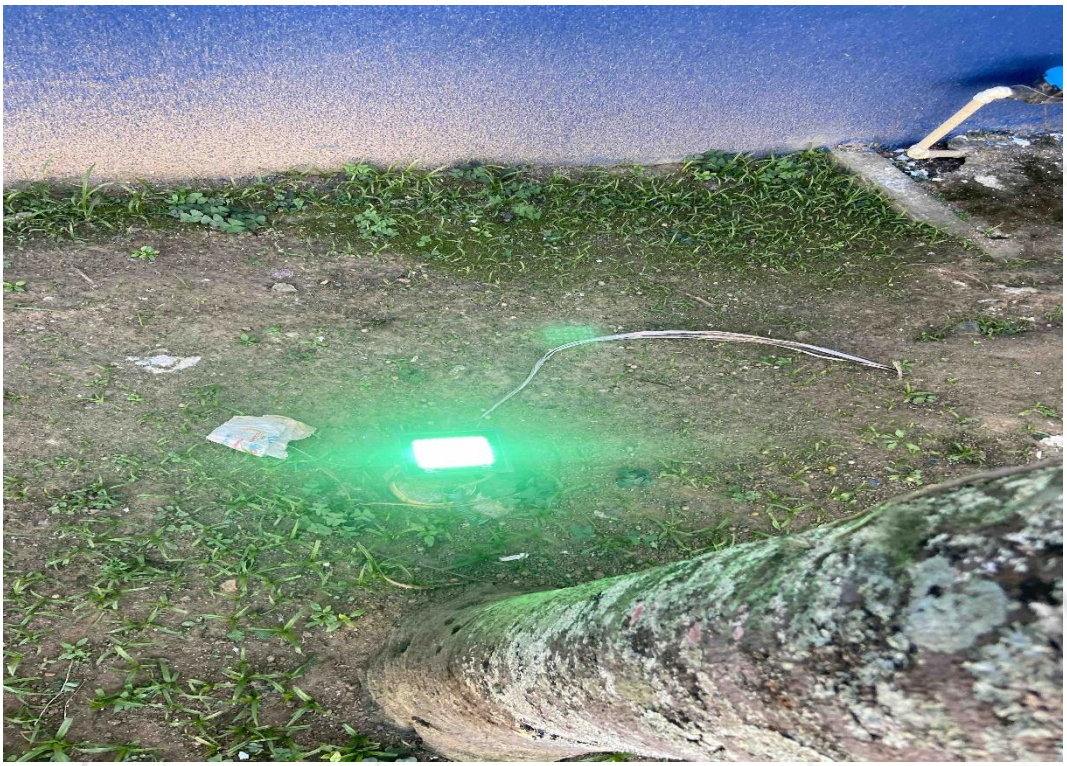	**FOTO 35.** *Vista para o refletor do canteiro danificado.*
DEPOIS		**FOTO 36.** *Vista para o novo refletor instalado.*

DEPOIS		**FOTO 37.** *Vista para o refletor do canteiro danificado.*
DEPOIS		**FOTO 38.** *Vista para o novo refletor instalado.*

ANTES		**FOTO 39.** *Detalhe para a torneira antiga, que necessita substituição.*
DEPOIS		**FOTO 40.** *Vista para nova torneira instalada, com tranca (chaves em posse da administração).*

ANTES		**FOTO 41.** *Detalhe para a torneira antiga, que necessita substituição.*
DEPOIS		**FOTO 42.** *Vista para nova torneira instalada, com tranca (chaves em posse da administração)*

ANTES		**FOTO 43.** *Vista para alvenaria da sala de vacina necessitando de nova pintura.*
DEPOIS		**FOTO 44.** *Vista da sala de vacina com a nova pintura.*

ANTES		**FOTO 45.** *Vista para alvenaria da sala de vacina necessitando de nova pintura.*
DEPOIS		**FOTO 46.** *Vista da sala de vacina com a nova pintura.*

DEPOIS		**FOTO 47.** *Vista da sala de vacina com a nova pintura.*
DEPOIS		**FOTO 48.** *Vista da sala de vacina com a nova pintura.*

ANTES		**FOTO 49.** *Vista para o marmiteiro danificado.*
DEPOIS	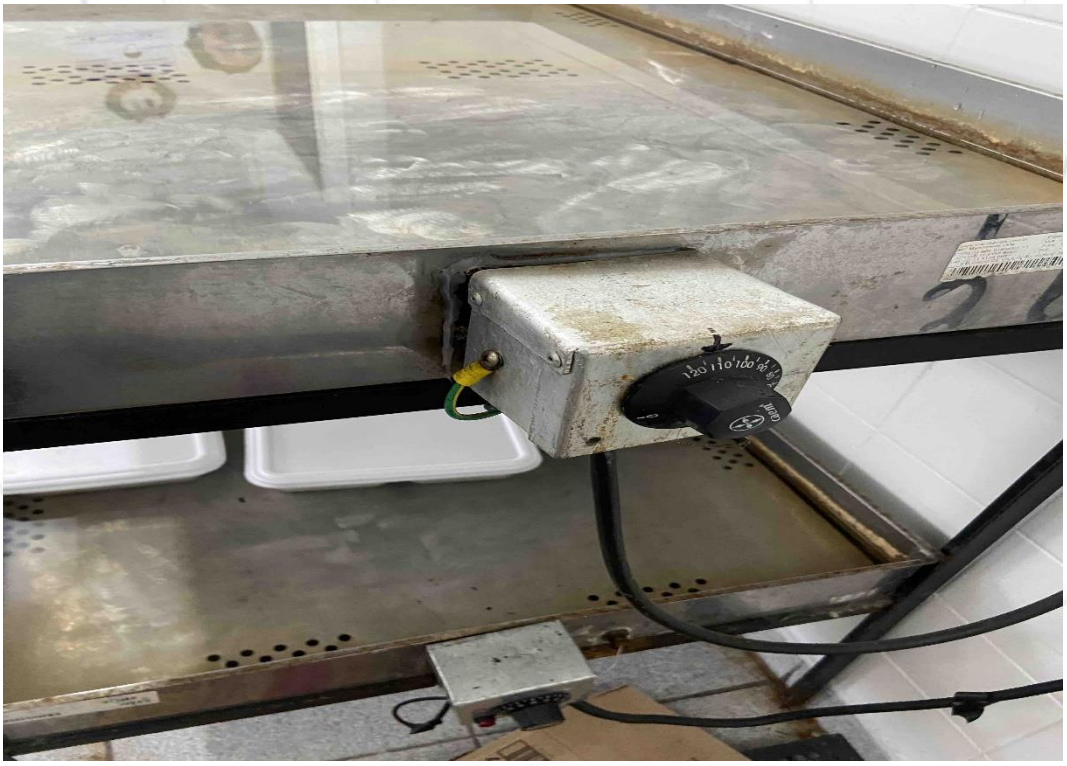	**FOTO 50.** *Vista para o marmiteiro reparado.*

ANTES	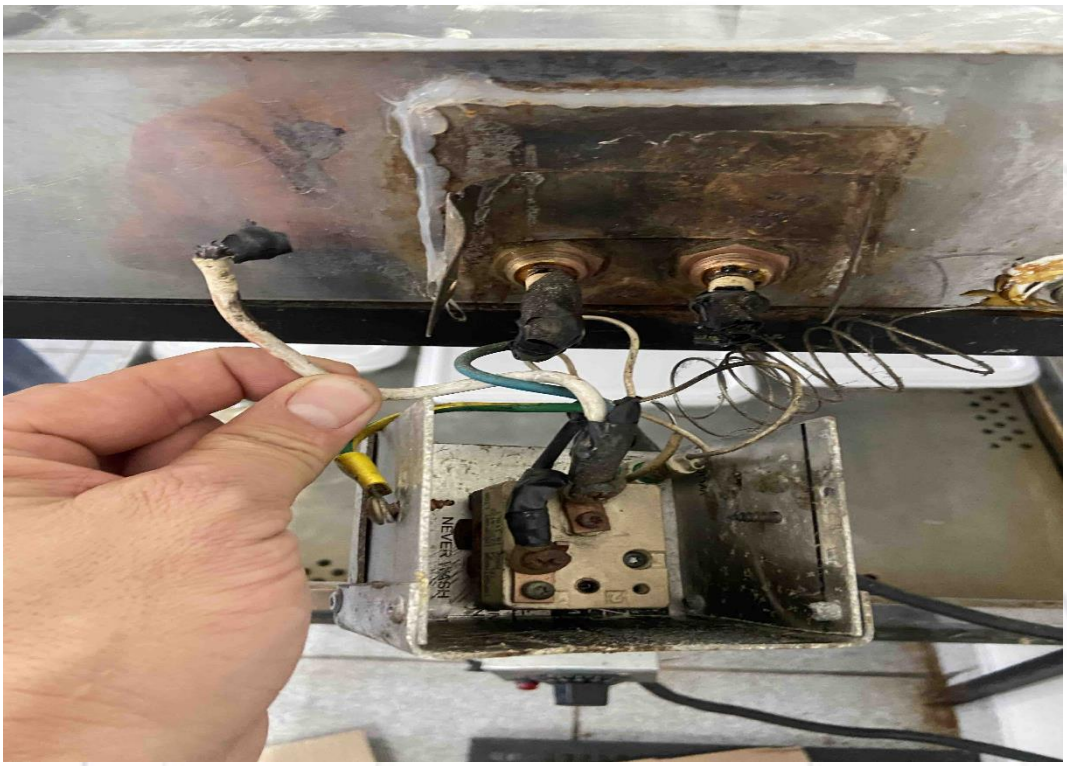	**FOTO 51.** *Vista para o marmiteiro danificado.*
DEPOIS	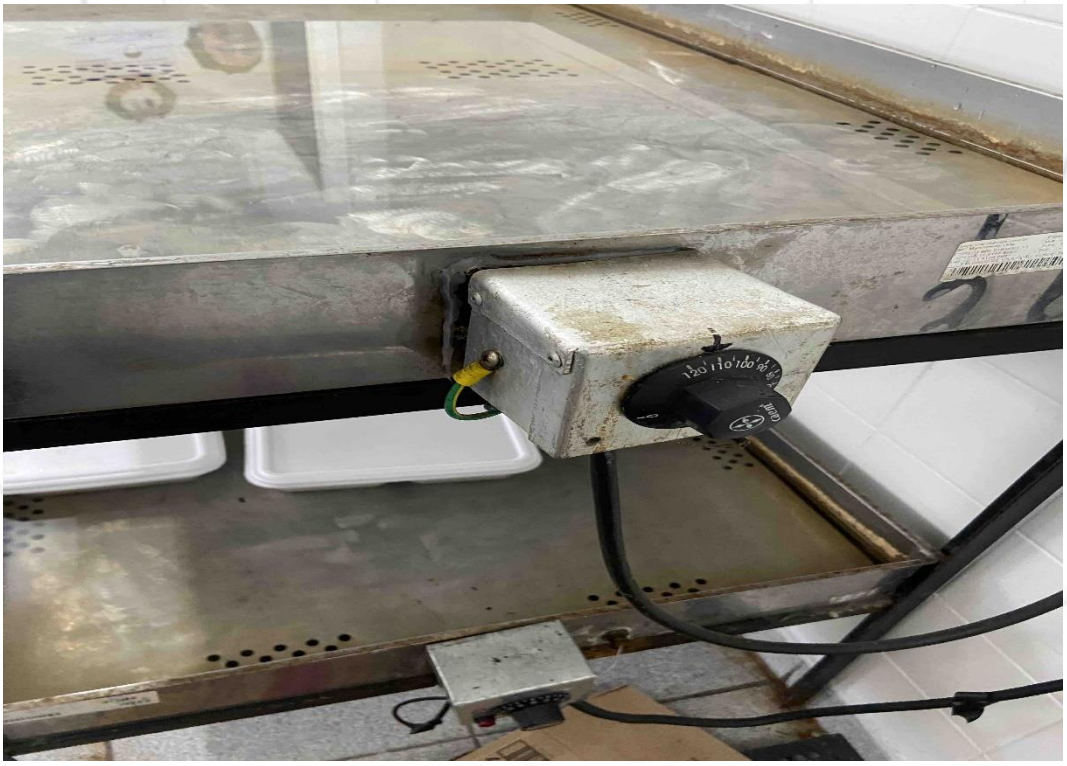	**FOTO 52.** *Vista para o marmiteiro reparado.*

ANTES		**FOTO 53.** *Vista para o marmiteiro danificado.*
DEPOIS	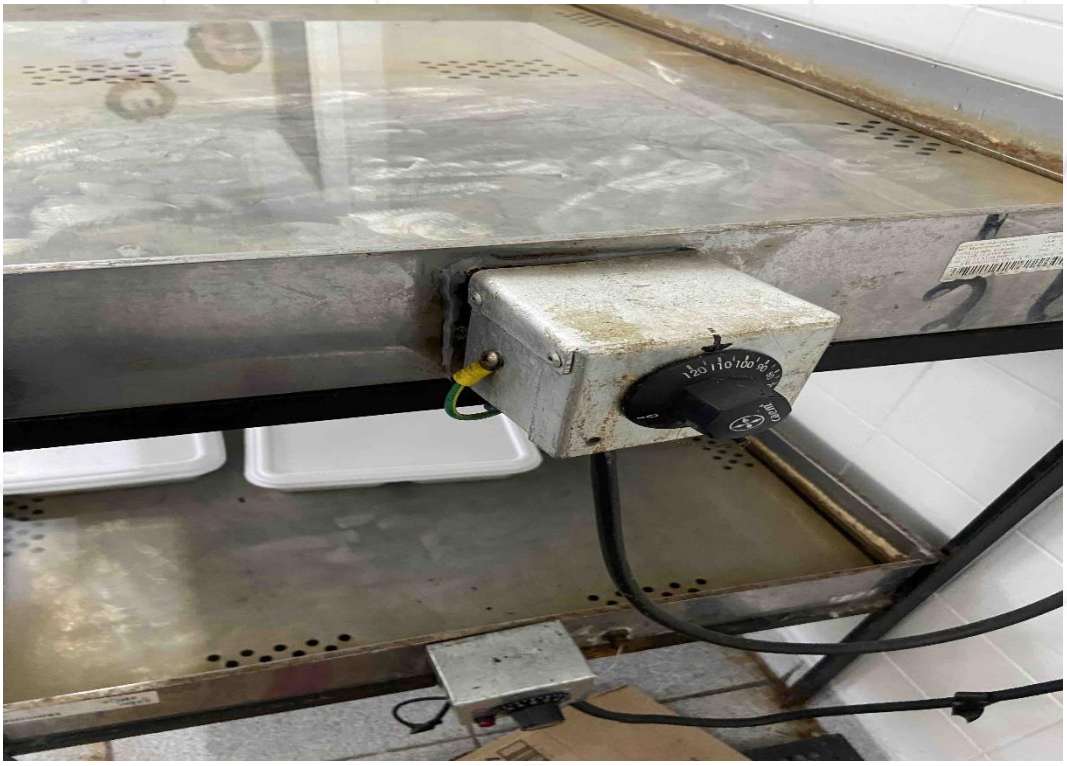	**FOTO 54.** *Vista para o marmiteiro reparado.*

ANTES	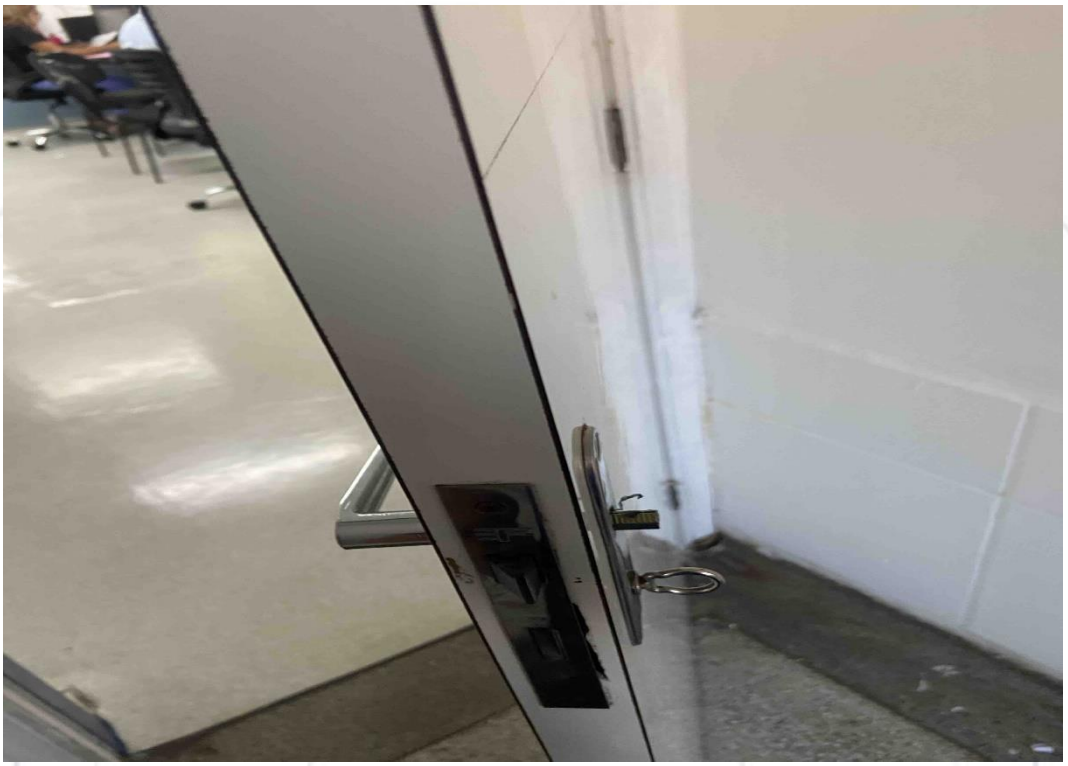	**FOTO 55.** *Vista para maçaneta danificada, banheiro da recepção.*
DEPOIS	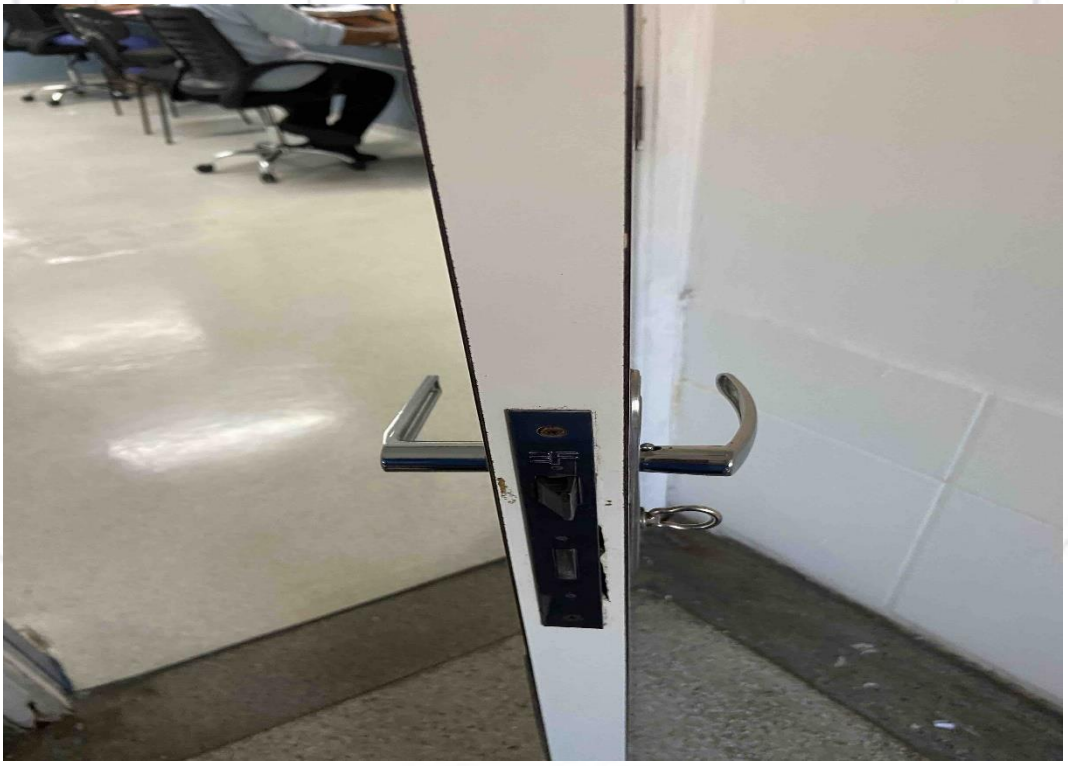	**FOTO 56.** *Vista para maçaneta reparada.*

ANTES	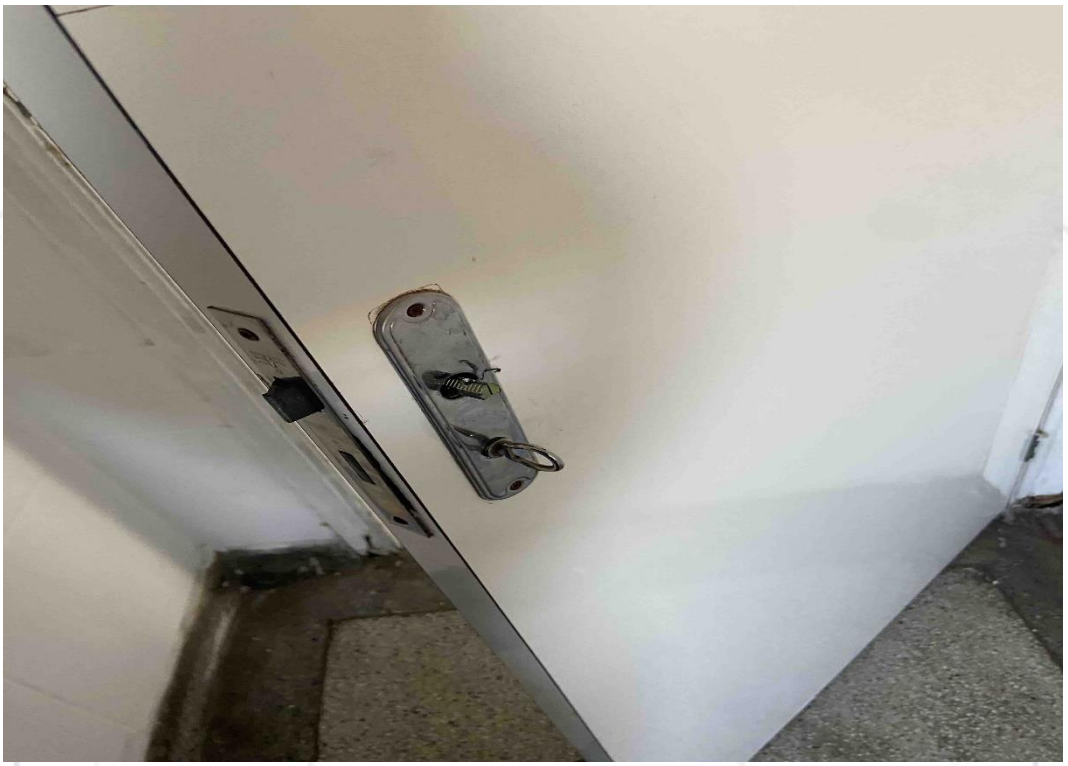	**FOTO 57.** *Vista para maçaneta danificada, banheiro da recepção.*
DEPOIS		**FOTO 58.** *Vista para maçaneta reparada.*

ANTES		**FOTO 59.** *Vista para a cadeira danificada, recepção.*
DEPOIS		**FOTO 60.** *Vista para a cadeira reparada.*

ANTES		**FOTO 61.** *Vista para alvenaria da recepção necessitando de pintura.*
DEPOIS	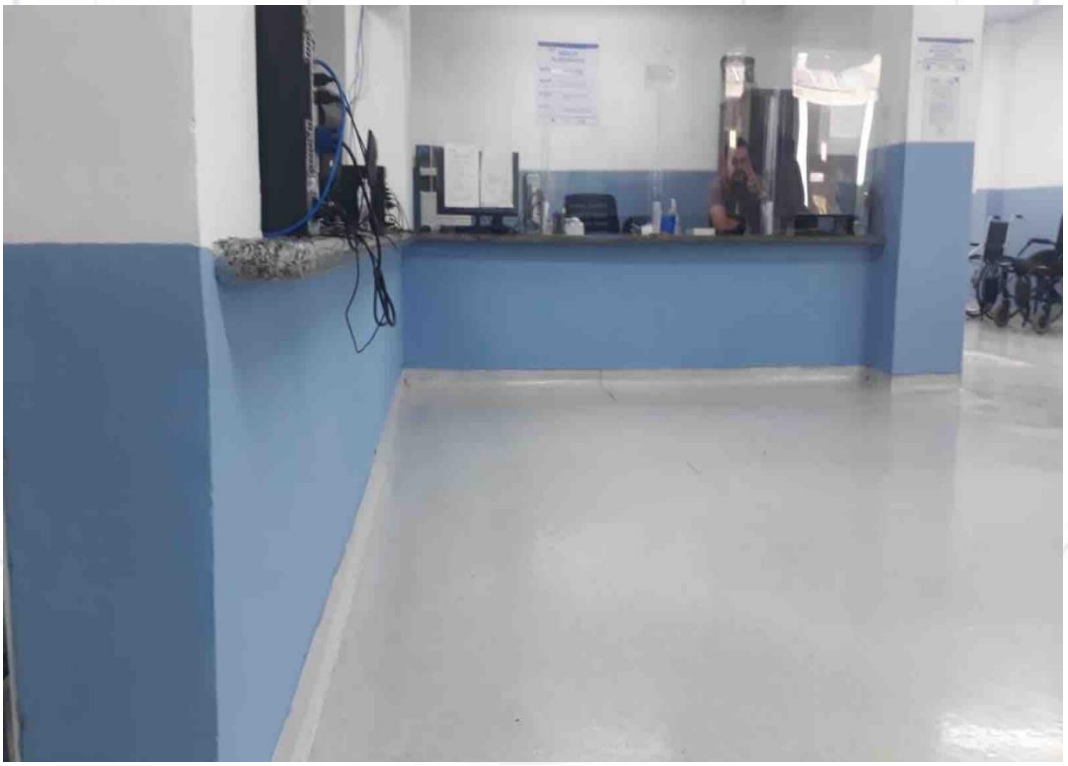	**FOTO 62.** *Vista para a nova pintura na recepção.*

ANTES	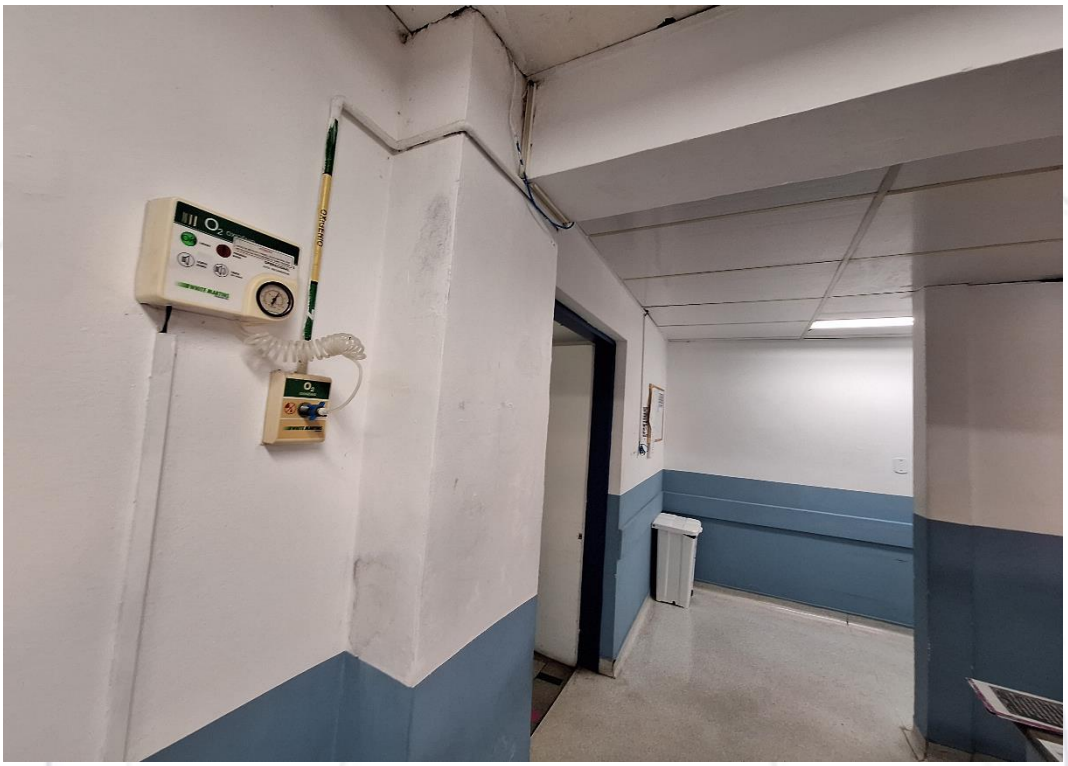	**FOTO 63.** *Vista para alvenaria da recepção necessitando de pintura.*
DEPOIS		**FOTO 64.** *Vista para a nova pintura na recepção.*

ANTES		**FOTO 65.** *Vista para alvenaria da recepção necessitando de pintura.*
DEPOIS		**FOTO 66.** *Vista para a nova pintura na recepção.*

ANTES		**FOTO 67.** *Vista para alvenaria da recepção necessitando de pintura.*
DEPOIS		**FOTO 68.** *Vista para a nova pintura na recepção.*

ANTES		**FOTO 69.** *Vista para alvenaria da recepção necessitando de pintura.*
DEPOIS	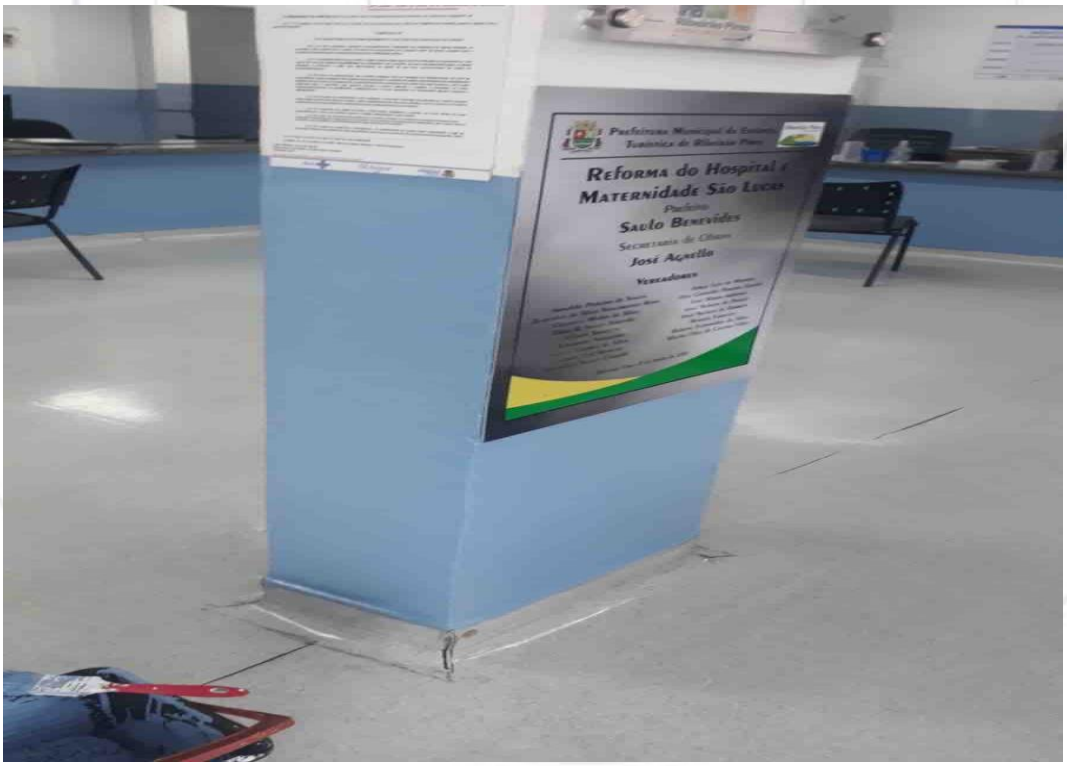	**FOTO 70.** *Vista para a nova pintura na recepção.*

ANTES		**FOTO 71.** *Vista para alvenaria da recepção necessitando de pintura.*
DEPOIS		**FOTO 72.** *Vista para a nova pintura na recepção.*

ANTES		**FOTO 73.** *Vista para lâmpada danificada, laboratório.*
DEPOIS		**FOTO 74.** *Vista para a nova lâmpada instalada.*

ANTES		**FOTO 75.** *Vista para lâmpada danificada, laboratório.*
DEPOIS		**FOTO 76.** *Vista para a nova lâmpada instalada.*

ANTES		**FOTO 77.** *Vista para poltrona danificada da maternidade.*
DEPOIS		**FOTO 78.** *Vista para poltrona reparada.*

ANTES		**FOTO 79.** *Vista para a tomada, solicitação de remoção da mesma.*
DEPOIS	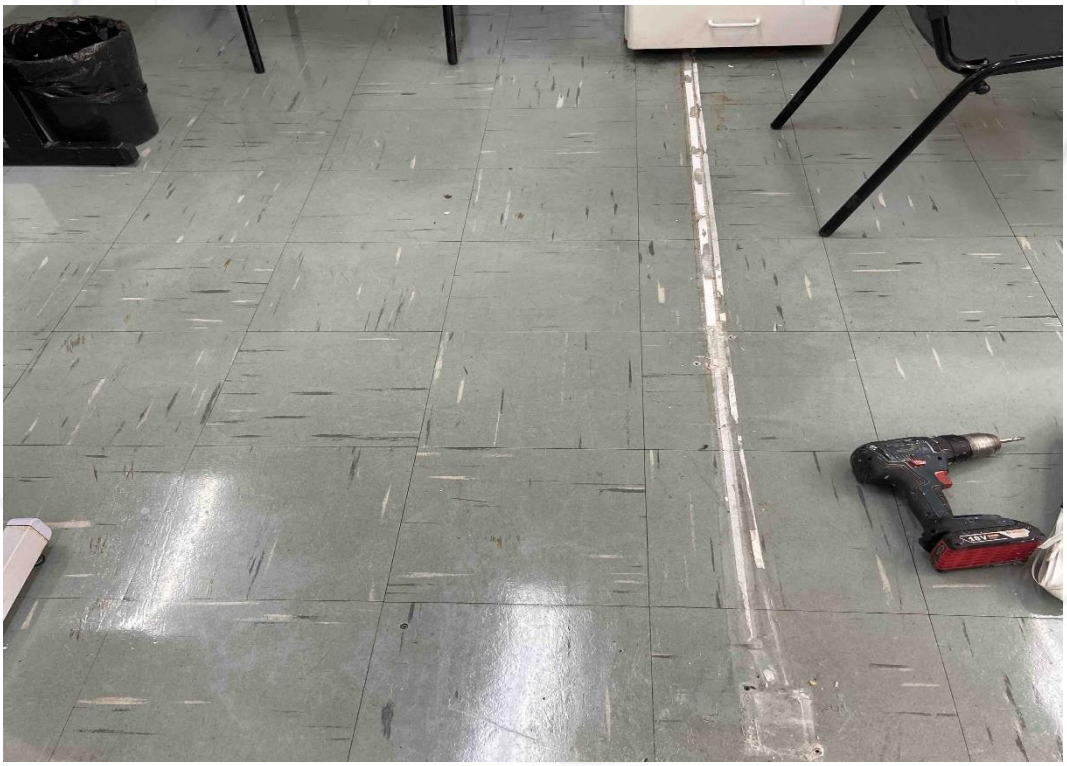	**FOTO 80.** *Vista para a instalação elétrica removida.*

ANTES		**FOTO 81.** *Vista para a tomada, solicitação de remoção da mesma.*
DEPOIS		**FOTO 82.** *Vista para a instalação elétrica removida.*

ANTES		**FOTO 83.** *Local da alvenaria do CO, par instalação de nova tomada.*
DEPOIS		**FOTO 84.** *Vista para tomada instalada.*

ANTES		**FOTO 85.** *Local da alvenaria do CO, par instalação de nova tomada.*
DEPOIS		**FOTO 86.** *Vista para tomada instalada.*

ANTES	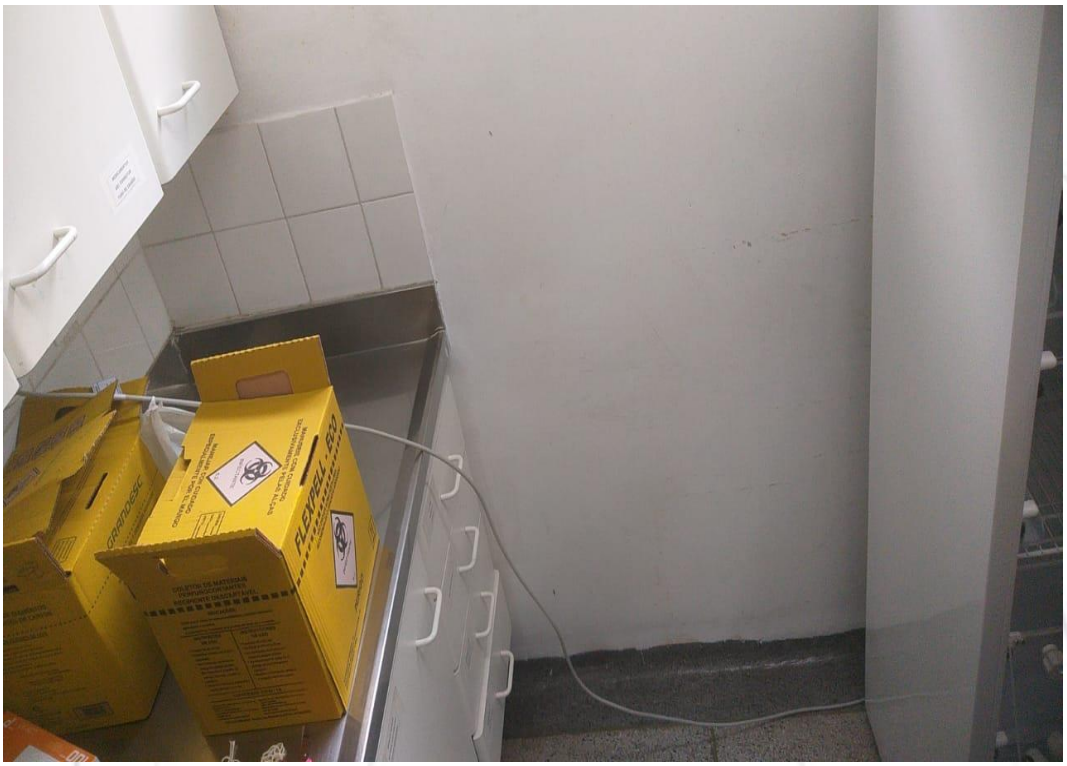	**FOTO 87.** *Local da alvenaria do CO, par instalação de nova tomada.*
DEPOIS		**FOTO 88.** *Vista para tomada instalada.*

ANTES		**FOTO 89.** *Vista para vaso sanitário entupido, vestiário masculino.*
DEPOIS		**FOTO 90.** *Vista para a vaso sanitário desentupido.*

ANTES		**FOTO 91.** *Vista para a porta do forno danificada.*
DEPOIS	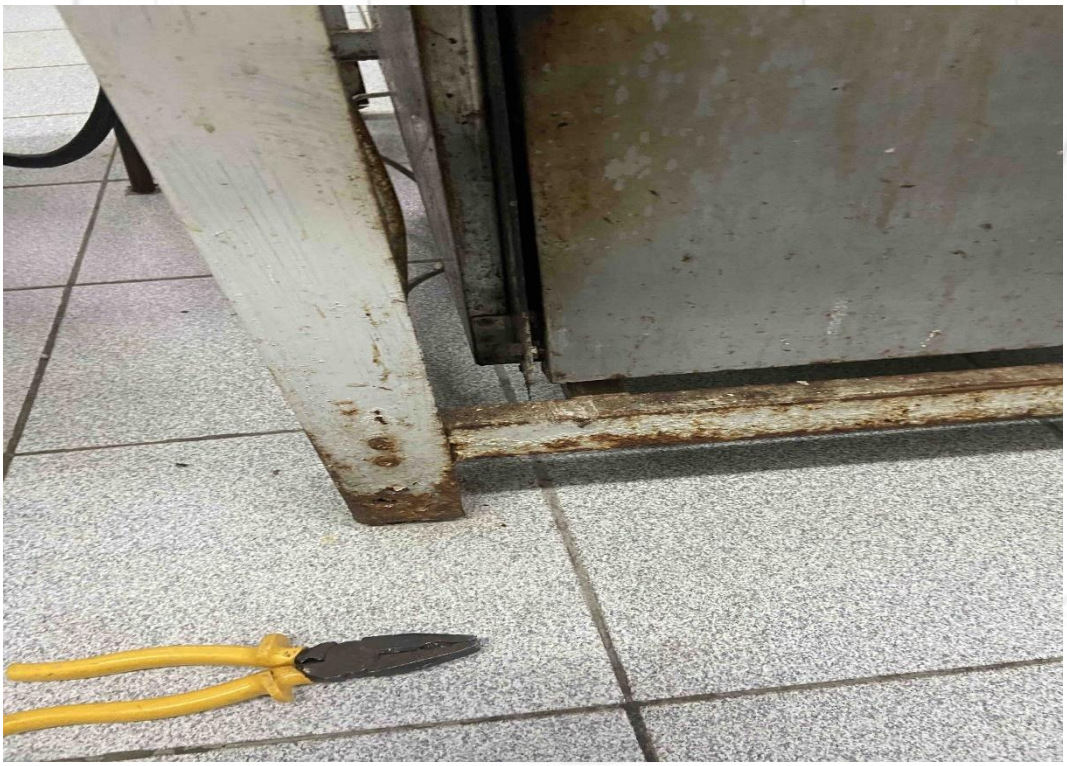	**FOTO 92.** *Vista para porta do forno reparado.*

ANTES		**FOTO 93.** *Vista para o ar-condicionado sem o suporte.*
DEPOIS		**FOTO 94.** *Vista para o ar-condicionado com o suporte instalado.*

ANTES		**FOTO 95.** *Vista para o ar-condicionado sem o suporte, com vazamentos*
DEPOIS		**FOTO 96.** *Vista para o ar-condicionado com o suporte instalado.*

ANTES		**FOTO 97.** *Vista para cama danificada, da clínica 02.*
DEPOIS	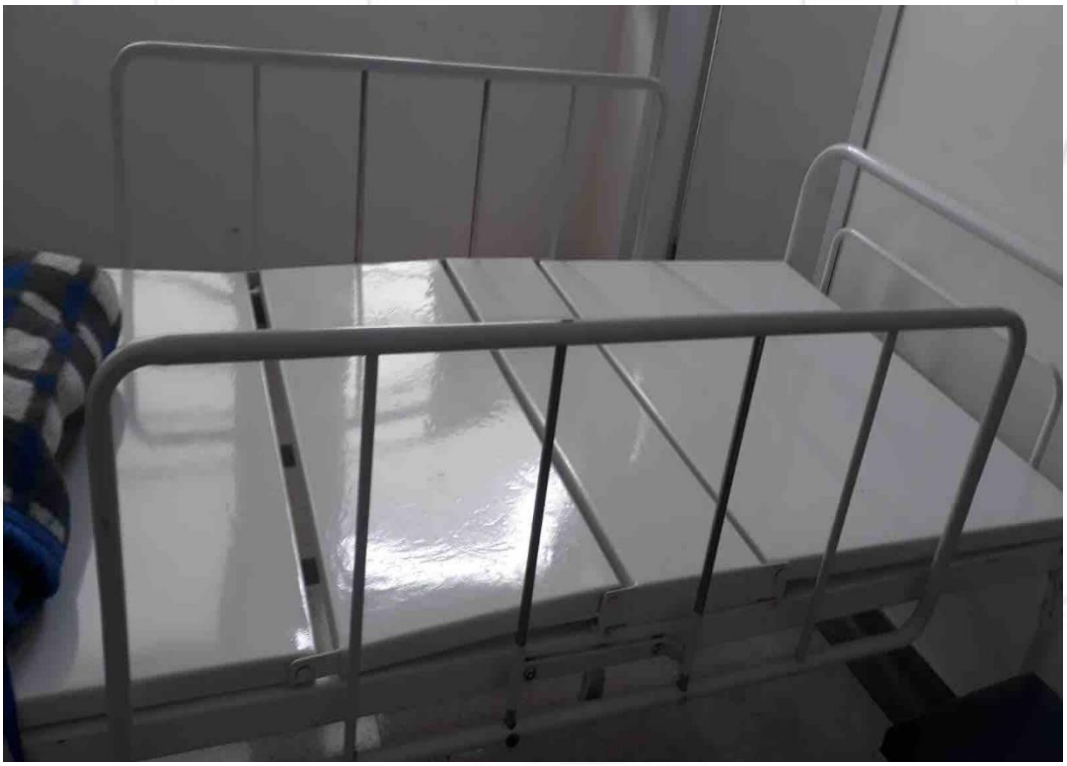	**FOTO 98.** *Vista para cama reparada.*

ANTES		**FOTO 99.** *Vista para cama danificada, da clínica 02.*
DEPOIS		**FOTO 100.** *Vista para cama reparada.*

ANTES		**FOTO 101.** *Vista para a alvenaria, que necessita furo para infraestrutura de rede.*
DEPOIS		**FOTO 102.** *Vista para alvenaria furada para o cabeamento.*

ANTES		**FOTO 103.** *Vista para a alvenaria, que necessita furo para infraestrutura de rede.*
DEPOIS		**FOTO 104.** *Vista para alvenaria furada para o cabeamento.*

ANTES		**FOTO 105.** *Vista para a alvenaria, que necessita furo para infraestrutura de rede.*
DEPOIS		**FOTO 106.** *Vista para alvenaria furada para o cabeamento.*

ANTES		**FOTO 107.** *Vista para a alvenaria, que necessita furo para infraestrutura de rede (sala de observação).*
DEPOIS		**FOTO 108.** *Vista para alvenaria furada para o cabeamento.*

ANTES		**FOTO 109.** *Vista para o ponto da sala, que necessita d nova tomada.*
DEPOIS		**FOTO 110.** *Vista para tomada instalada.*

ANTES		**FOTO 111.** *Vista para lâmpada danificada.*
DEPOIS		**FOTO 112.** *Vista para lâmpada substituída.*

ANTES		**FOTO 113.** *Vista para outra lâmpada danificada da cozinha.*
DEPOIS	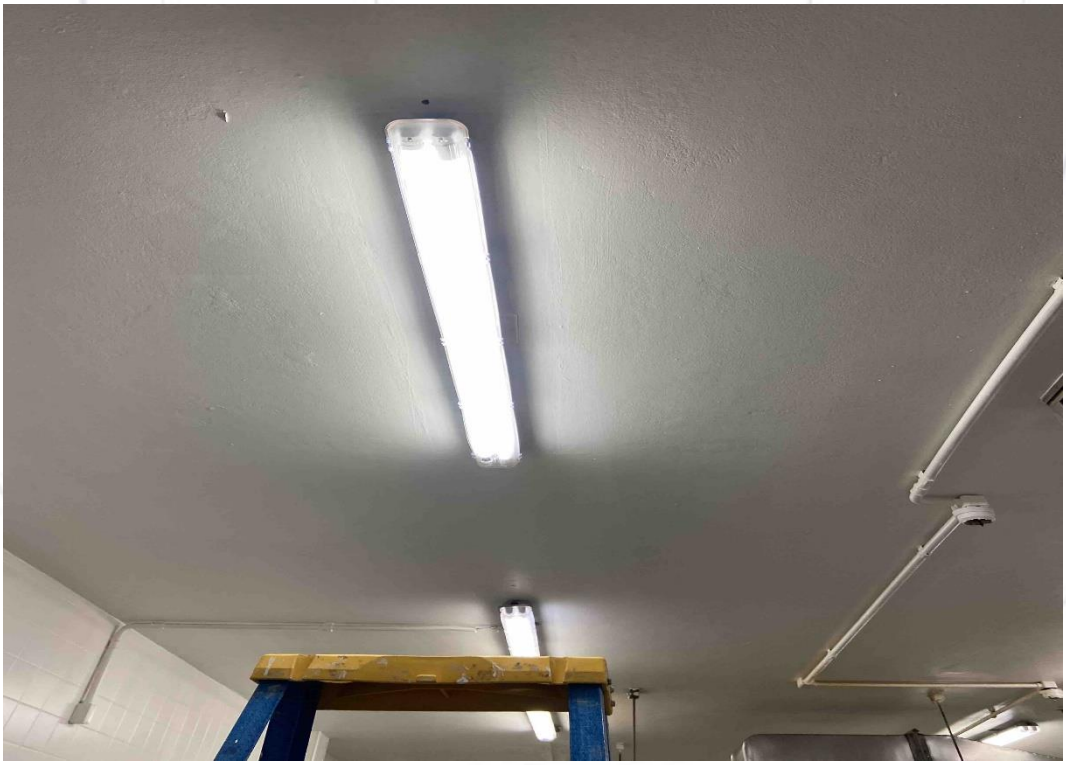	**FOTO 114.** *Vista para nova lâmpada instalada.*

ANTES		**FOTO 115.** *Vista para o interruptor danificado, depósito da cozinha.*
DEPOIS		**FOTO 116.** *Vista para interruptor reparado.*

ANTES		**FOTO 117.** *Vista para o deposito da cozinha sem luminária.*
DEPOIS		**FOTO 118.** *Vista para luminária instalada.*

ANTES		**FOTO 119.** *Vista para luminária danificada, sala nutricionista.*
DEPOIS	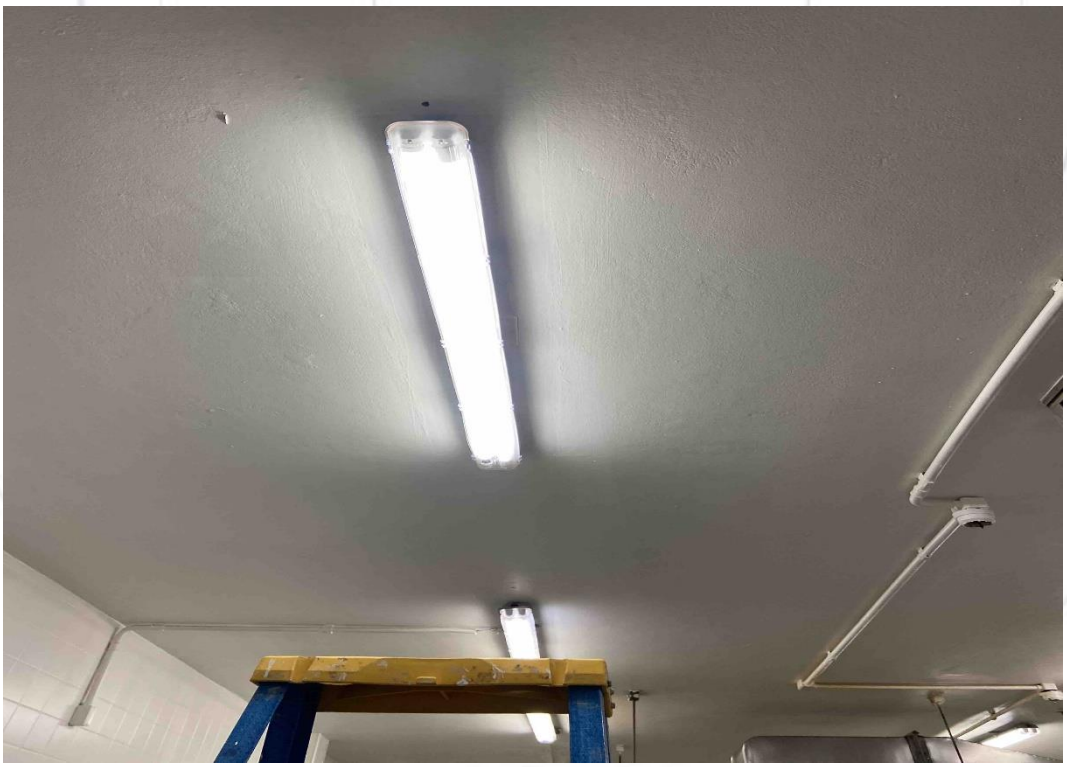	**FOTO 120.** *Vista para nova luminária instalada.*

ANTES		**FOTO 121.** *Vista para o teto com infiltração, corredor CME.*
DEPOIS		**FOTO 122.** *Vista para o ralo superior limpo, evitando novas infiltrações na laje inferior.*

ANTES		**FOTO 123.** *Vista para o teto com infiltração, corredor CME.*
DEPOIS		**FOTO 124.** *Vista para o ralo superior limpo, evitando novas infiltrações na laje inferior.*

ANTES		**FOTO 125.** *Vista para o teto com infiltração, corredor CME.*
DEPOIS		**FOTO 126.** *Vista para o ralo superior limpo, evitando novas infiltrações na laje inferior.*

ANTES		**FOTO 127.** *Vista para o teto com infiltração, corredor CME.*
DEPOIS		**FOTO 128.** *Vista para laje sendo tratada.*

ANTES		**FOTO 129.** *Vista para o ralo danificado, necessitando substituição.*
DEPOIS		**FOTO 130.** *Vista para o novo ralo.*

ANTES	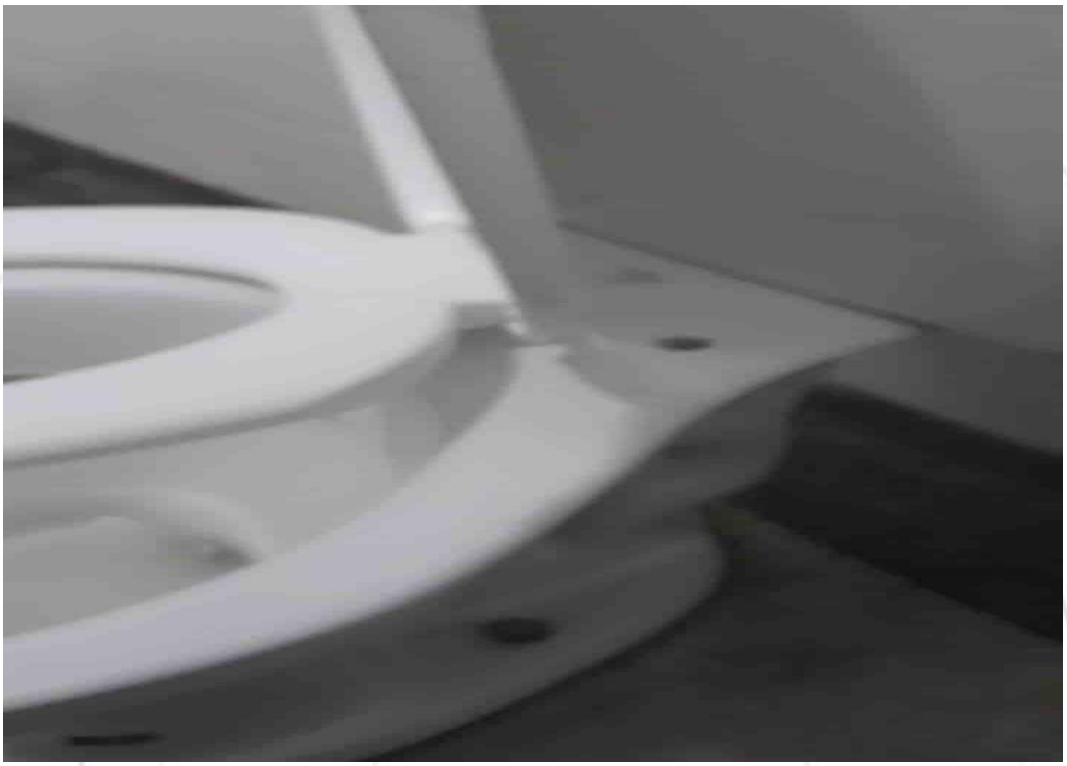	**FOTO 131.** *Vista para a a ausência de assento.*
DEPOIS		**FOTO 132.** *Vista para a vaso sanitário com o assento novo.*

ANTES		**FOTO 133.** *Vista para a vaso sanitário com o assento danificado.*
DEPOIS		**FOTO 134.** *Vista para a vaso sanitário com o assento novo.*

ANTES		**FOTO 135.** *Vista para a vaso sanitário com o assento danificado, banheiro da recepção.*
DEPOIS	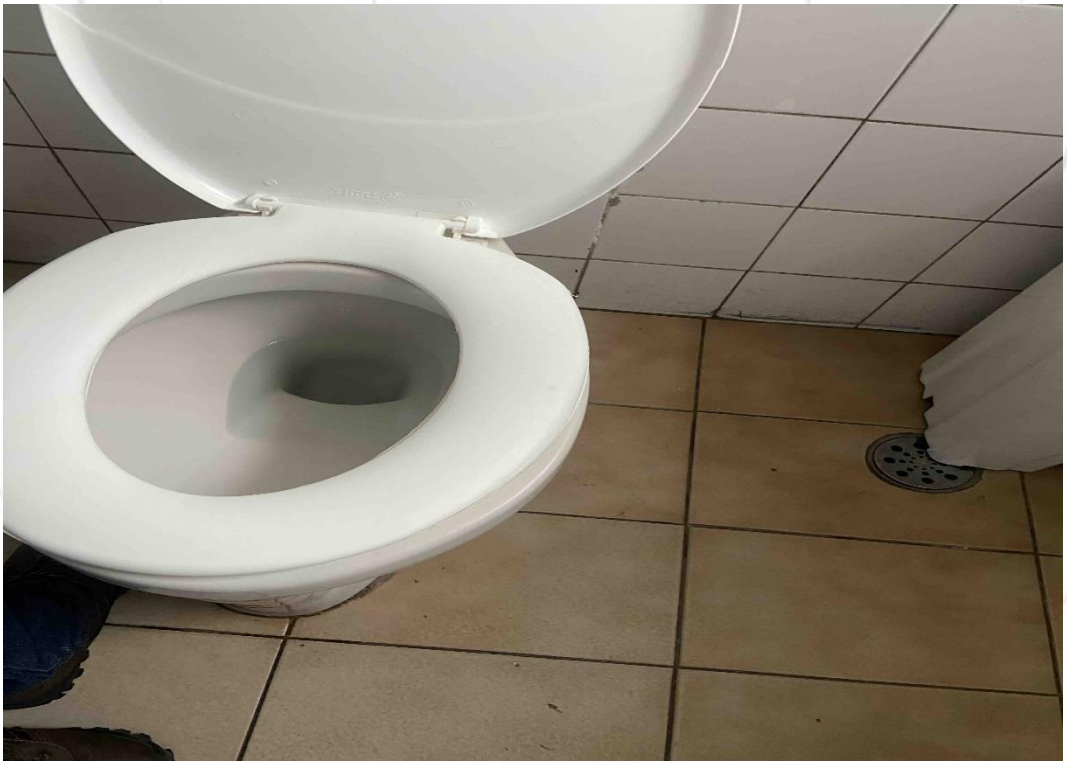	**FOTO 136.** *Vista para a vaso sanitário com o assento novo.*

ANTES		**FOTO 137.** *Vista para o diluidor de limpeza danificado.*
DEPOIS	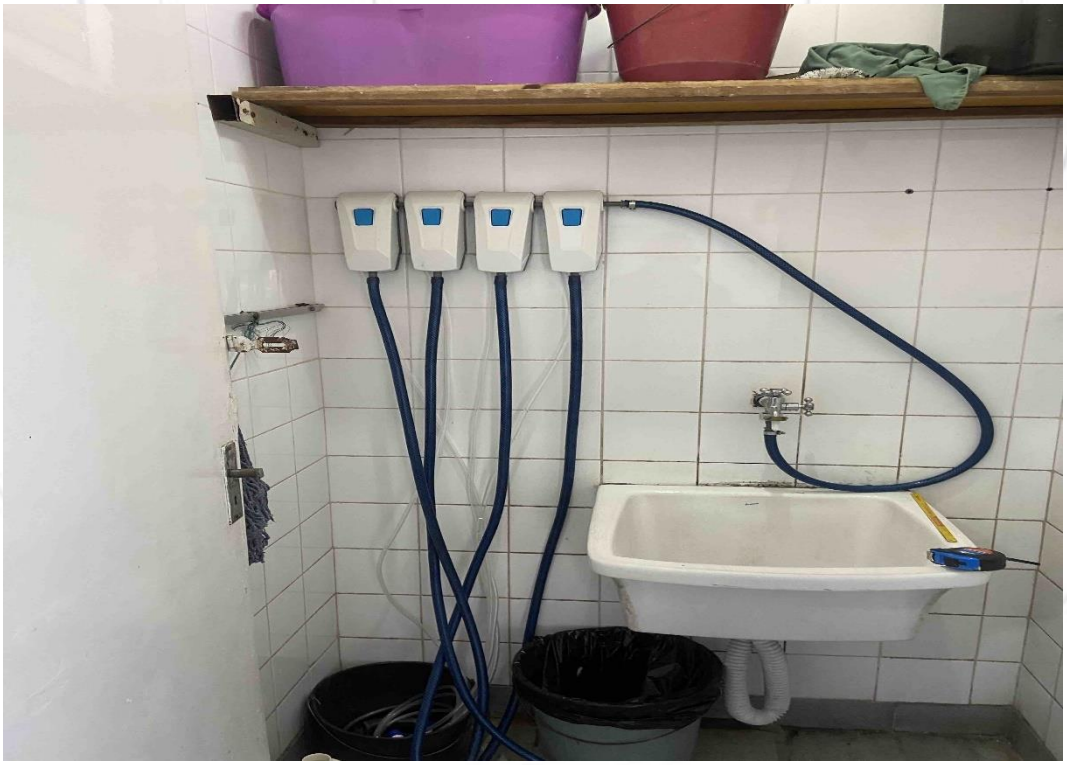	**FOTO 138.** *Vista para montagem de diluidor de produto de limpeza.*

ANTES	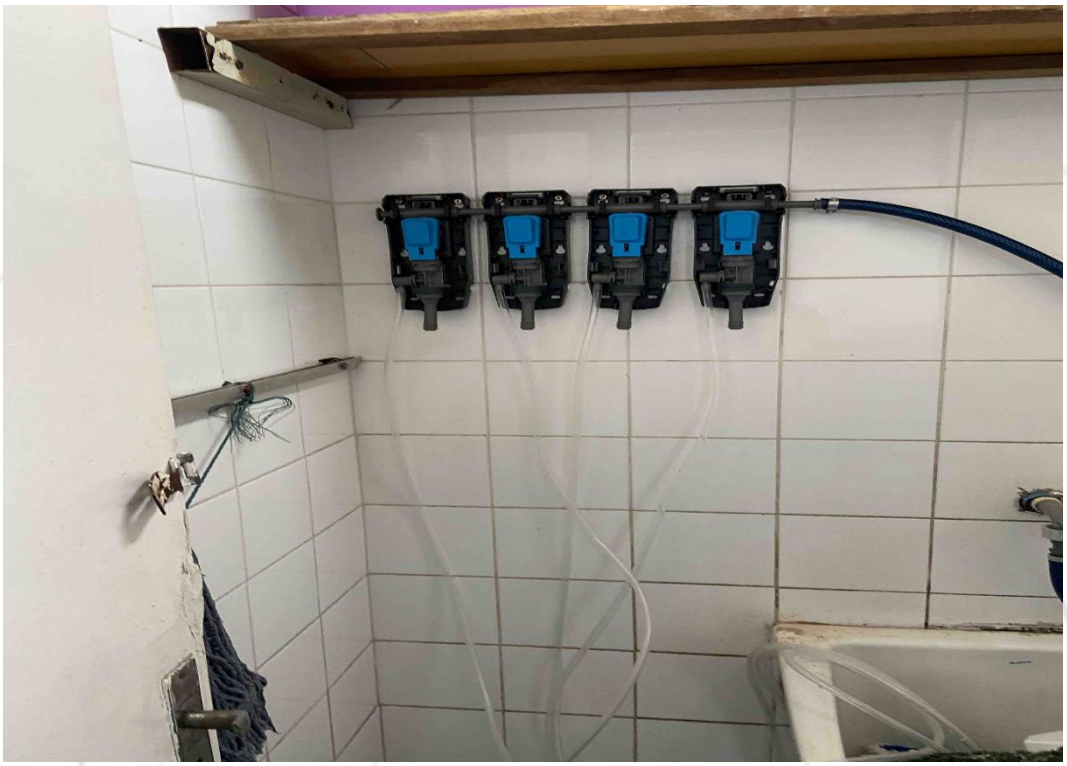	**FOTO 139.** *Vista para o diluidor de limpeza danificado.*
DEPOIS		**FOTO 140.** *Vista para montagem de diluidor de produto de limpeza.*

ANTES	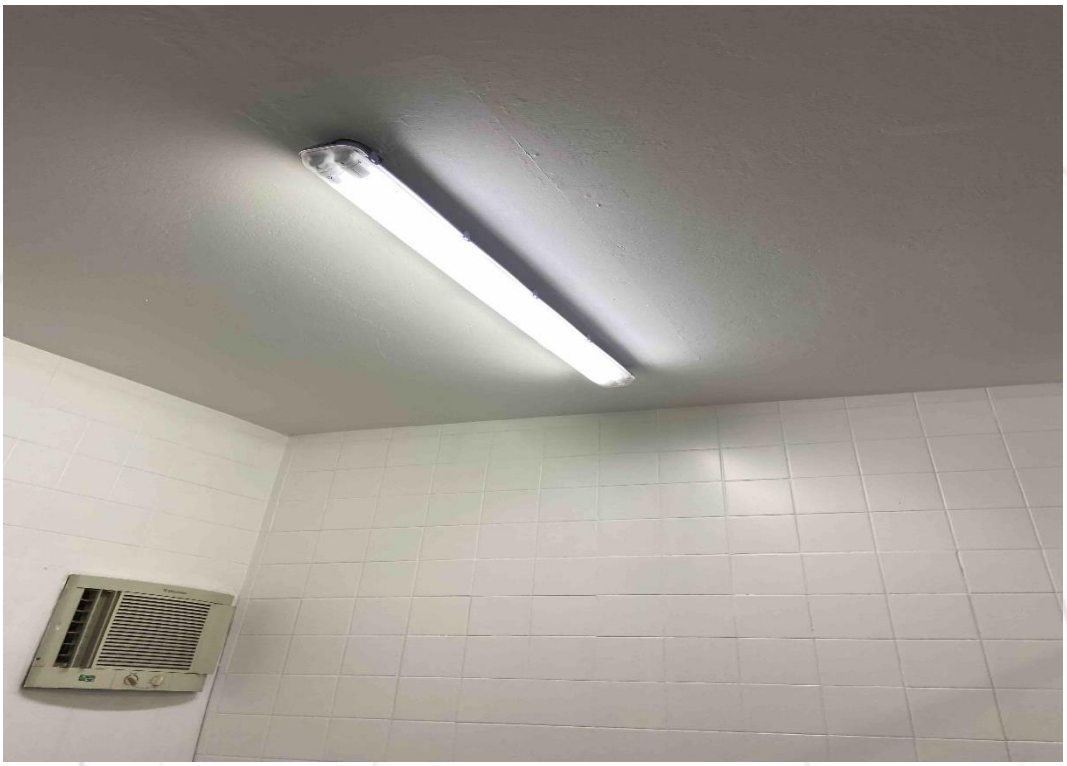	**FOTO 141.** *Vista para outra lâmpada danificada, sala nutrição.*
DEPOIS		**FOTO 142.** *Vista para nova lâmpada.*

ANTES		**FOTO 143.** *Vista para o ralo entupido, banheiro da maternidade.*
DEPOIS	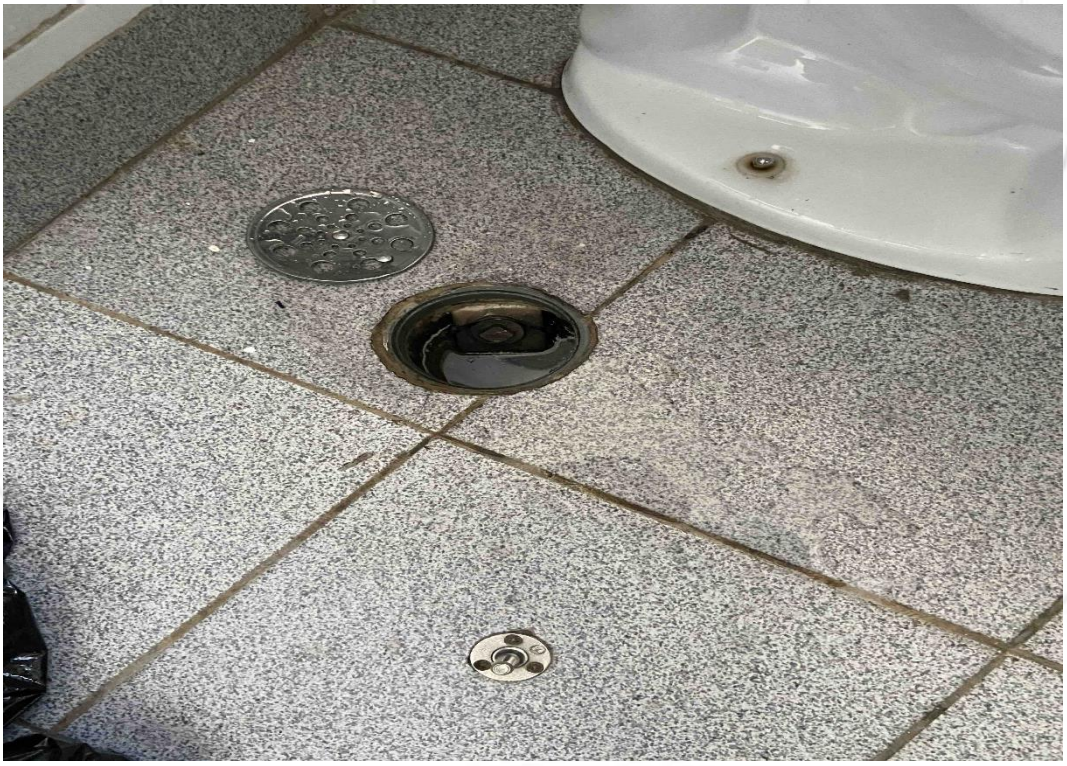	**FOTO 144.** *Vista para o desentupido.*

ANTES		**FOTO 145.** *Desmontagem da maca ginecológica, que necessita limpeza.*
DEPOIS		**FOTO 146.** *Detalhe para a limpeza realizada.*

ANTES		**FOTO 147.** *Vista para tomada necessitando de ajustes.*
DEPOIS		**FOTO 148.** *Vista para tomada instalada.*

ANTES		**FOTO 149.** *Vista para tomada necessitando de ajustes.*
DEPOIS	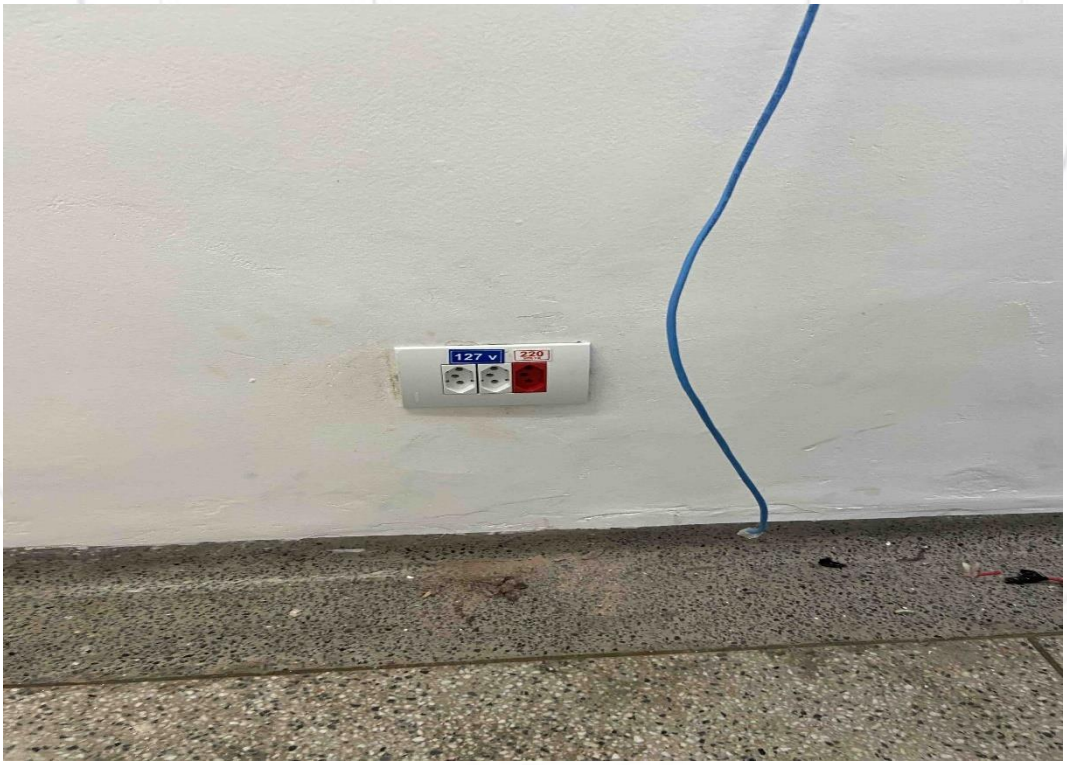	**FOTO 150.** *Vista para tomada reparada.*

ANTES		**FOTO 151.** *Vista para o disjuntor danificado, centro de medição.*
DEPOIS	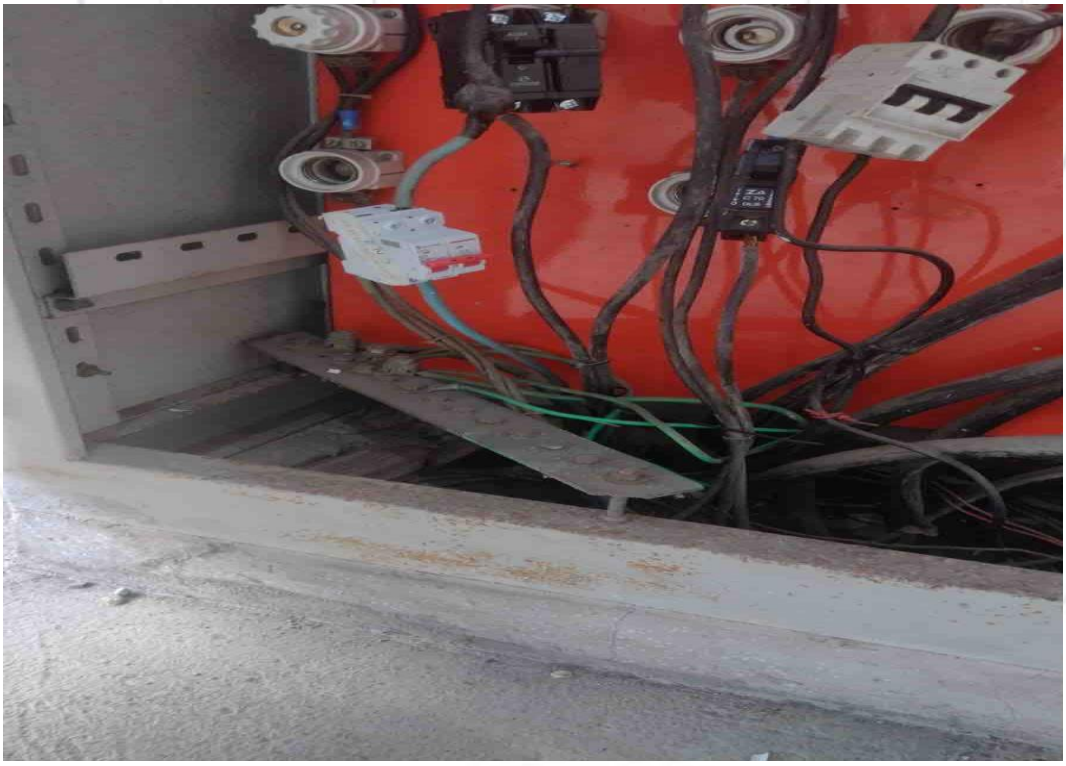	**FOTO 152.** *Vista para o disjuntor substituído.*

ANTES	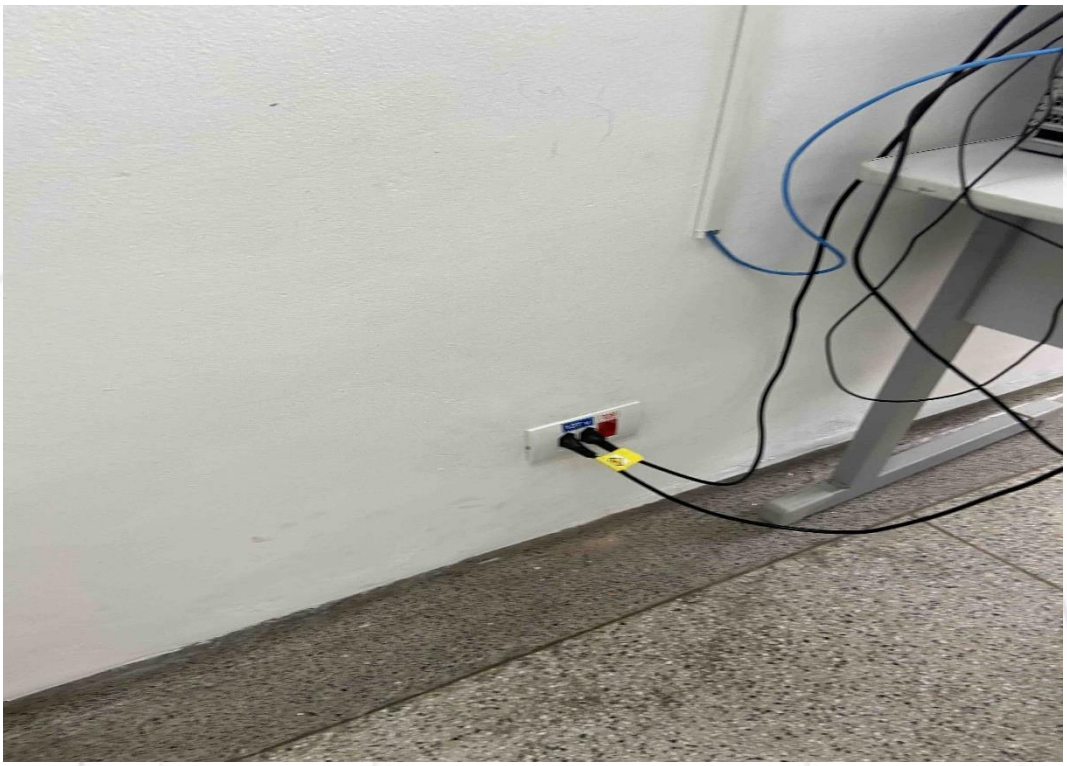	**FOTO 153.** *Vista para tomada necessitando de ajustes.*
DEPOIS		**FOTO 154.** *Tomada reparada e em pleno funcionamento do computador.*

ANTES	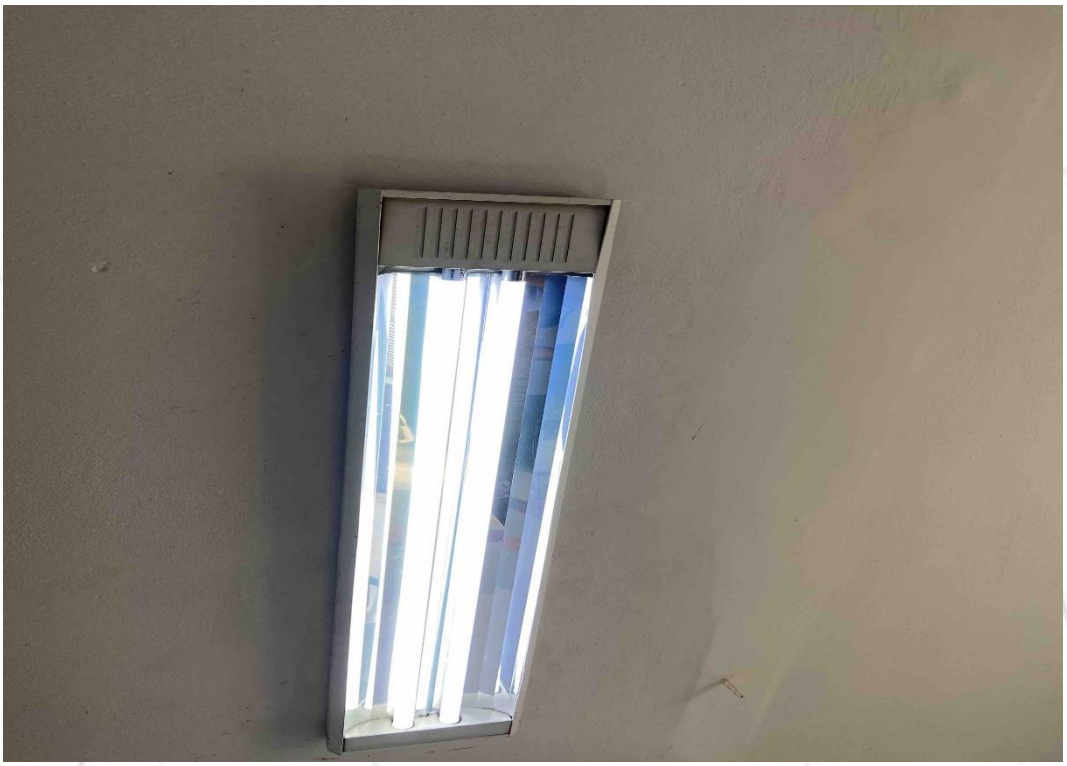	**FOTO 155.** *Vista para lâmpada danificada, corredor da clínica medica 02.*
DEPOIS	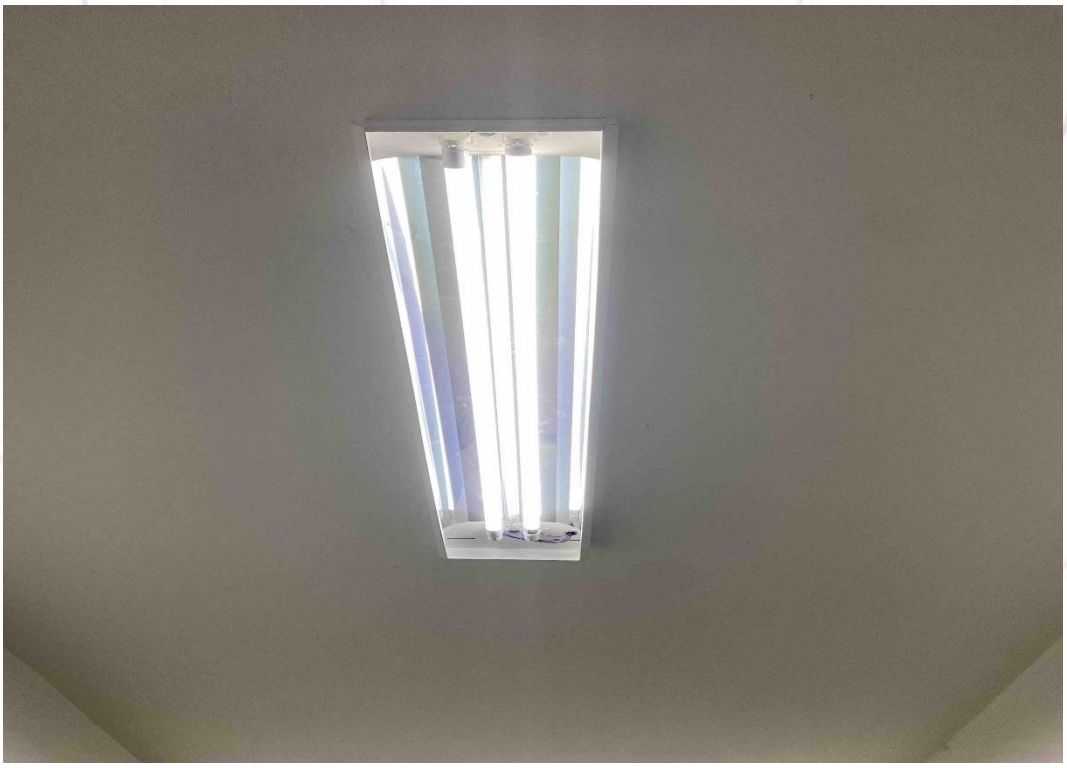	**FOTO 156.** *Vista para nova lâmpada instalada.*

ANTES		**FOTO 157.** *Vista para régua necessita de reparo.*
DEPOIS		**FOTO 158.** *Detalhe para tomada removida.*

ANTES		**FOTO 159.** *Vista para lâmpada danificada.*
DEPOIS		**FOTO 160.** *Vista para nova lâmpada.*

ANTES		**FOTO 161.** *Vista para lâmpada danificada, recepção.*
DEPOIS		**FOTO 162.** *Vista para nova lâmpada.*

ANTES	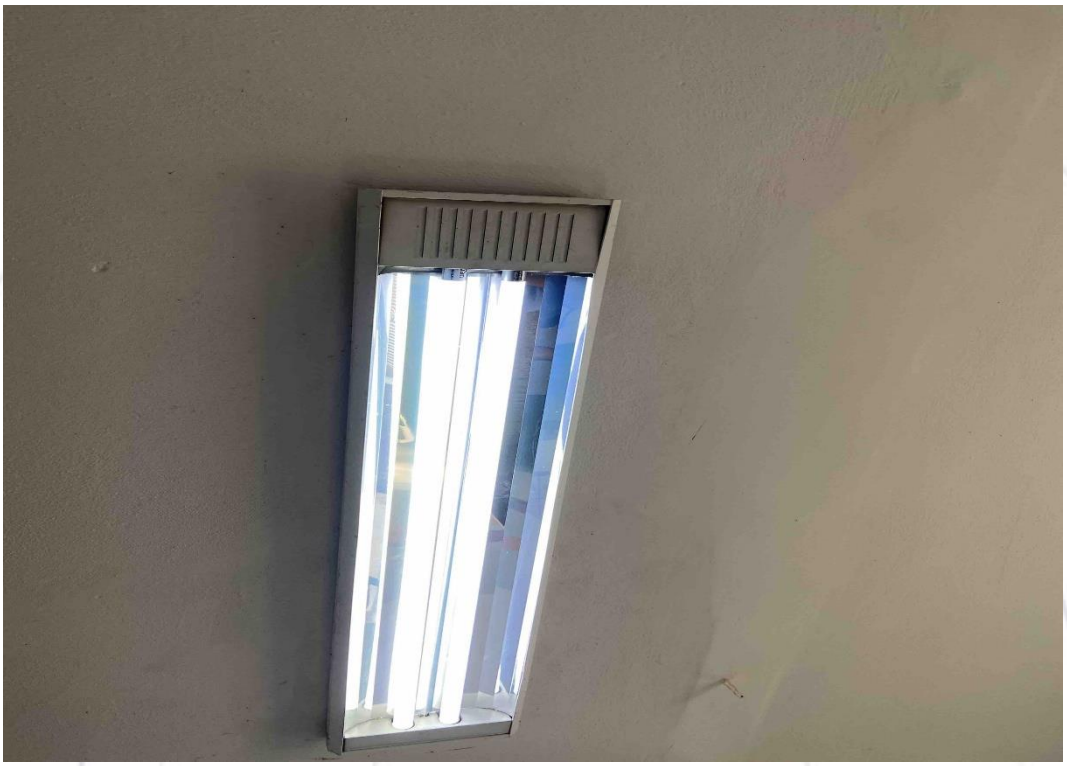	**FOTO 163.** *Vista para lâmpada danificada, posto de enfermagem da maternidade.*
DEPOIS	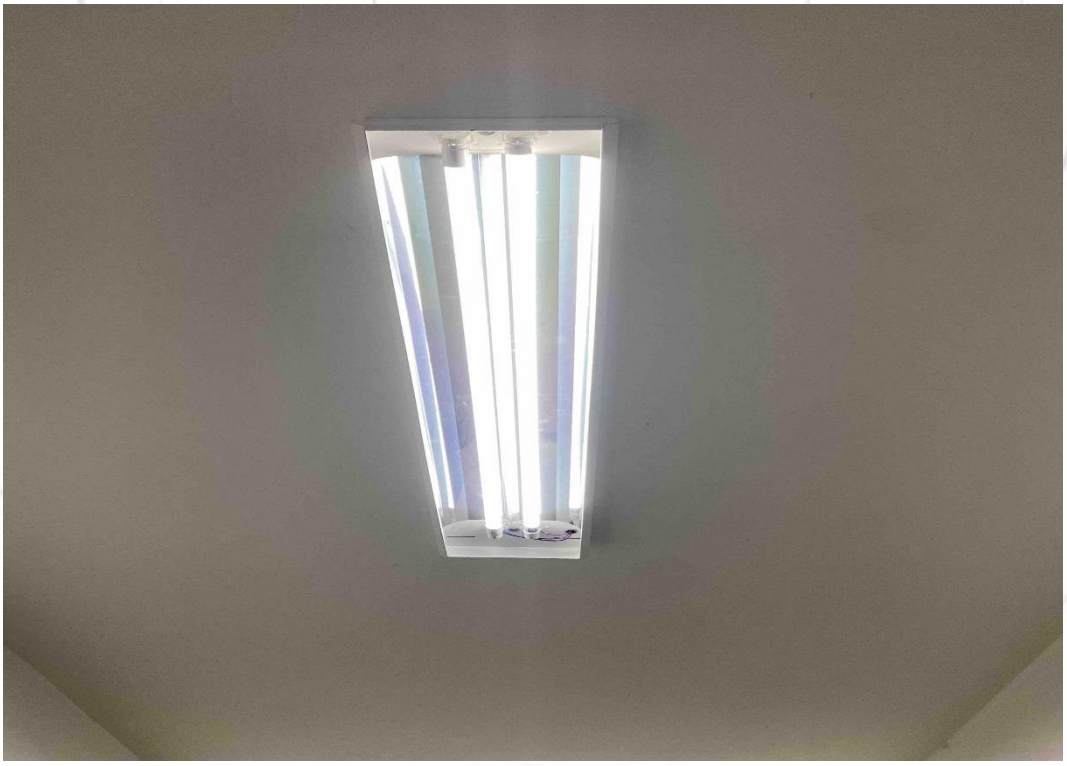	**FOTO 164.** *Vista para nova lâmpada.*

ANTES		**FOTO 165.** *Vista para maçaneta danificada, roupa suja.*
DEPOIS		**FOTO 166.** *Vista para maçaneta reparada.*

ANTES		**FOTO 167.** *Vista para vaso sanitário entupido, enfermaria 305.*
DEPOIS		**FOTO 168.** *Vista para vaso sanitário desentupido.*

ANTES		**FOTO 169.** *Vista para vaso sanitário entupido, enfermaria 309.*
DEPOIS		**FOTO 170.** *Vista para vaso sanitário desentupido.*

ANTES		**FOTO 171.** *Vista para tubulação de oxigênio congelada.*
DEPOIS		**FOTO 172.** *Vista para limpeza da tubulação.*

ANTES	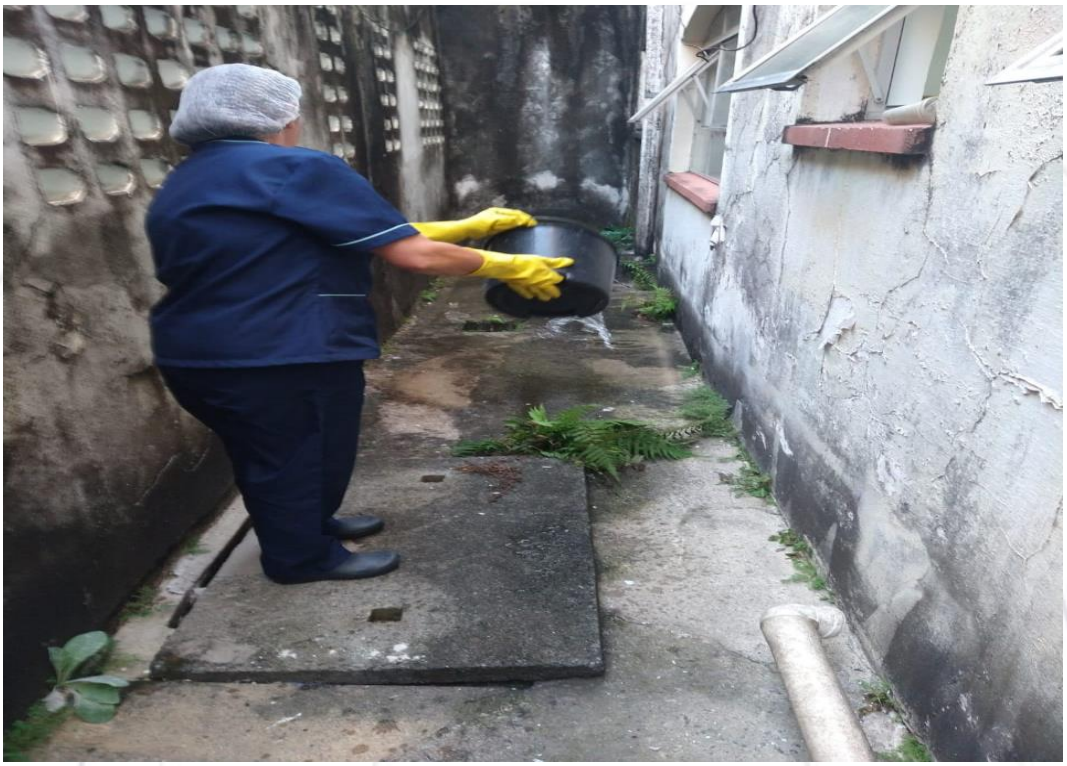	**FOTO 173.** *Vista do corredor da recepção, necessitando de limpeza de matos.*
DEPOIS	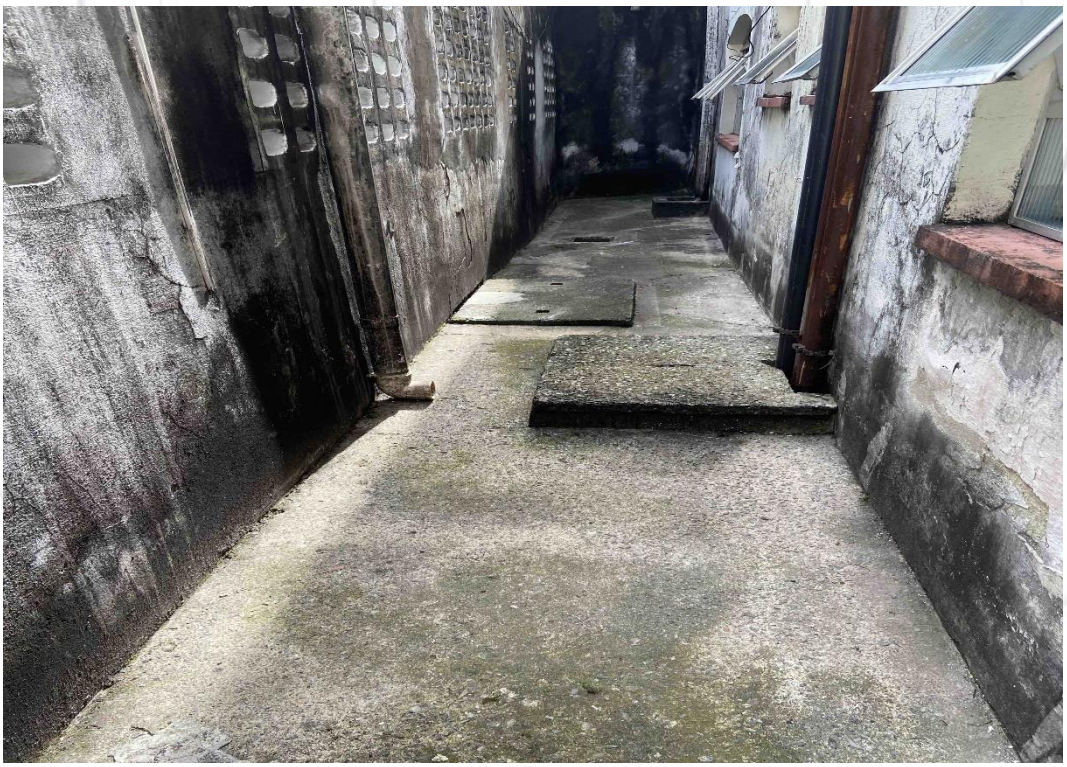	**FOTO 174.** *Vista do corredor da recepção limpo.*

ANTES		**FOTO 175.** *Vista do corredor da recepção, necessitando de limpeza de matos.*
DEPOIS	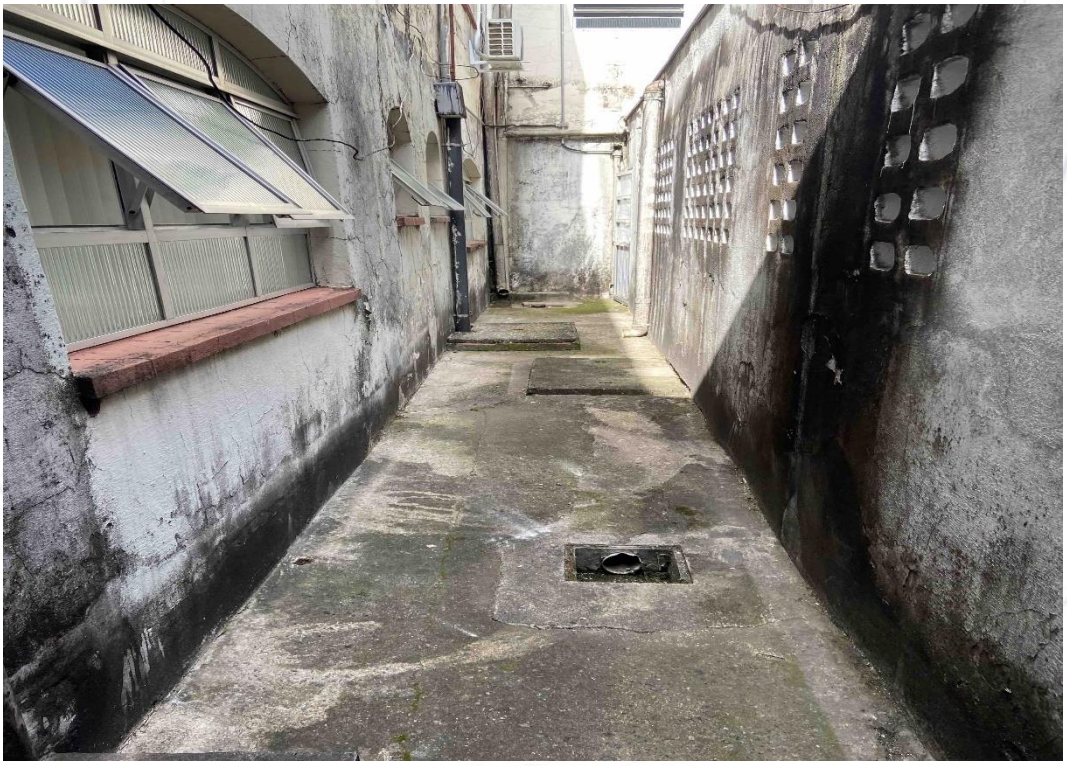	**FOTO 176.** *Vista do corredor da recepção limpo.*

ANTES		**FOTO 177.** *Vista para o suporte de álcool que necessita remoção.*
DEPOIS	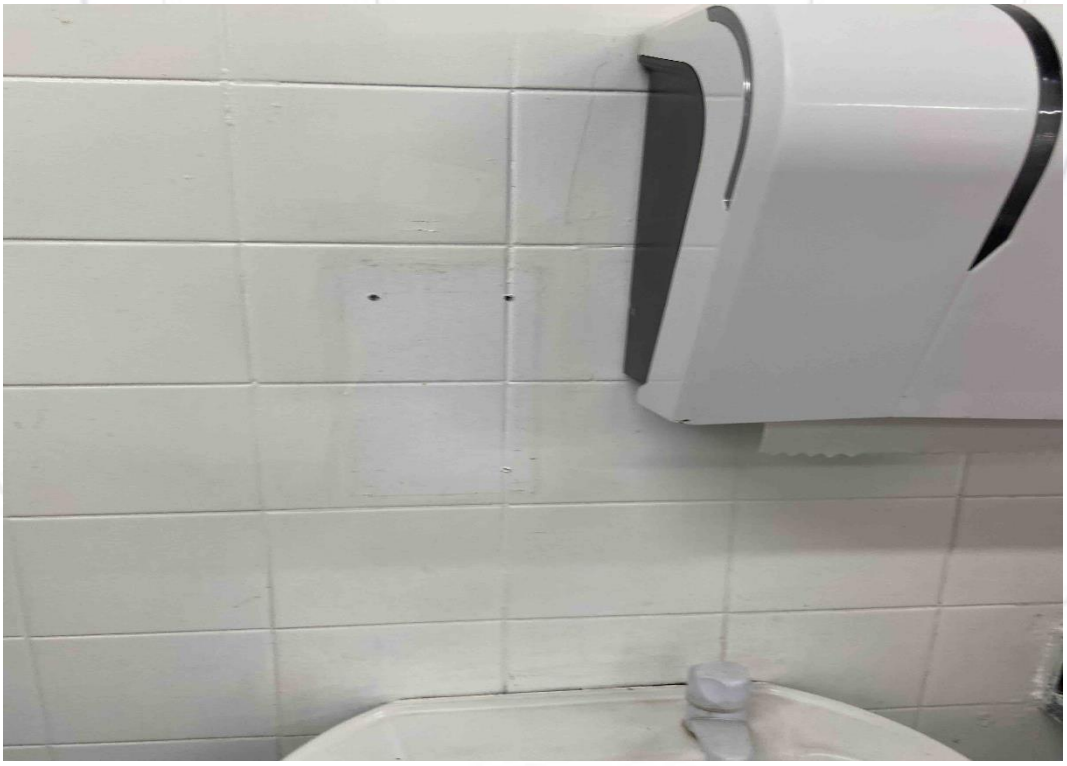	**FOTO 178.** *Suporte removido.*

ANTES		**FOTO 179.** *Vista para a tubulação má posicionada.*
DEPOIS		**FOTO 180.** *Vista para tubulação embutida no forro, melhorando a estética da fachada do hospital.*

ANTES		**FOTO 181.** *Vista para a tubulação má posicionada.*
DEPOIS		**FOTO 182.** *Vista para tubulação embutida no forro, melhorando a estética da fachada do hospita.*

ANTES		**FOTO 183.** *Vista para entrada de emergência sem luminária.*
DEPOIS		**FOTO 184.** *Vista para emergência com a iluminaria instalada.*

ANTES		**FOTO 185.** *Vista para entrada de emergência sem luminária.*
DEPOIS		**FOTO 186.** *Vista para emergência com a iluminaria instalada.*

ANTES		**FOTO 187.** *Vista para luminária queimada, enfermaria 301*
DEPOIS		**FOTO 188.** *Vista para nova luminária instalada.*

ANTES		**FOTO 189.** *Vista para o aparelho de fototerapia necessitando de reparo*.
DEPOIS		**FOTO 190.** *Vista para a fototerapia reparada.*

ANTES		**FOTO 191.** *Vista para luminária queimada, sala tomografia.*
DEPOIS	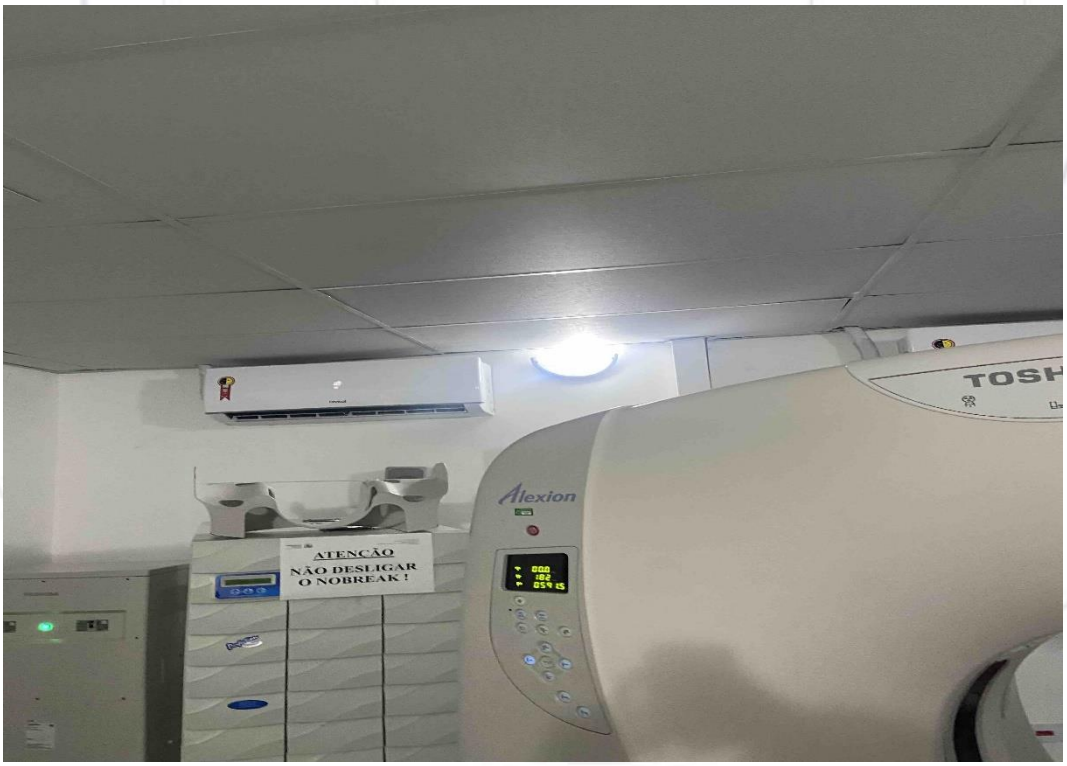	**FOTO 192.** *Vista para nova luminária.*

ANTES		**FOTO 193.** *Vista para luminária queimada, sala tomografia*.
DEPOIS	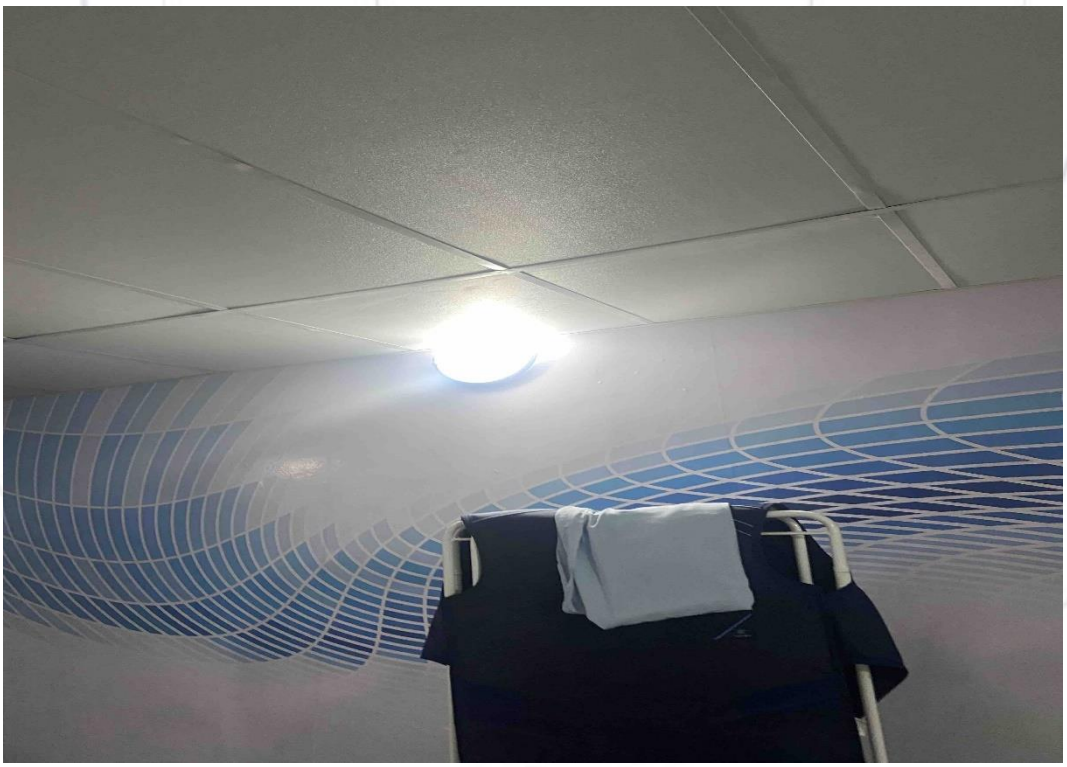	**FOTO 194.** *Vista para nova luminária.*

ANTES		**FOTO 195.** *Vista para luminária queimada, sala tomografia*.
DEPOIS		**FOTO 196.** *Vista para nova luminária.*

ANTES		**FOTO 197.** *Detalhe para o anexo da sala de ultrassom, necessita de reforma.*
DEPOIS		**FOTO 198.** *Vista para a sala reformada.*

ANTES		**FOTO 199.** *Detalhe para o anexo da sala de ultrassom, necessita de reforma.*
DEPOIS	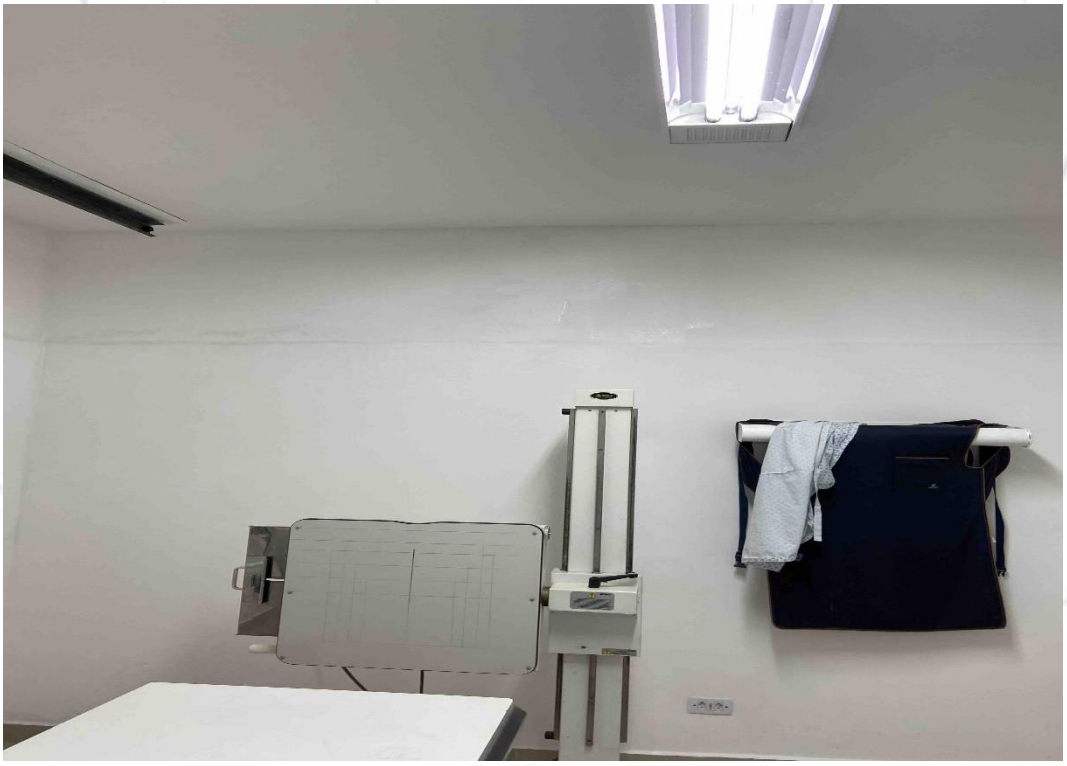	**FOTO 200.** *Vista para a sala reformada.*

ANTES		**FOTO 201.** *Detalhe para o anexo da sala de ultrassom, necessita de reforma.*
DEPOIS	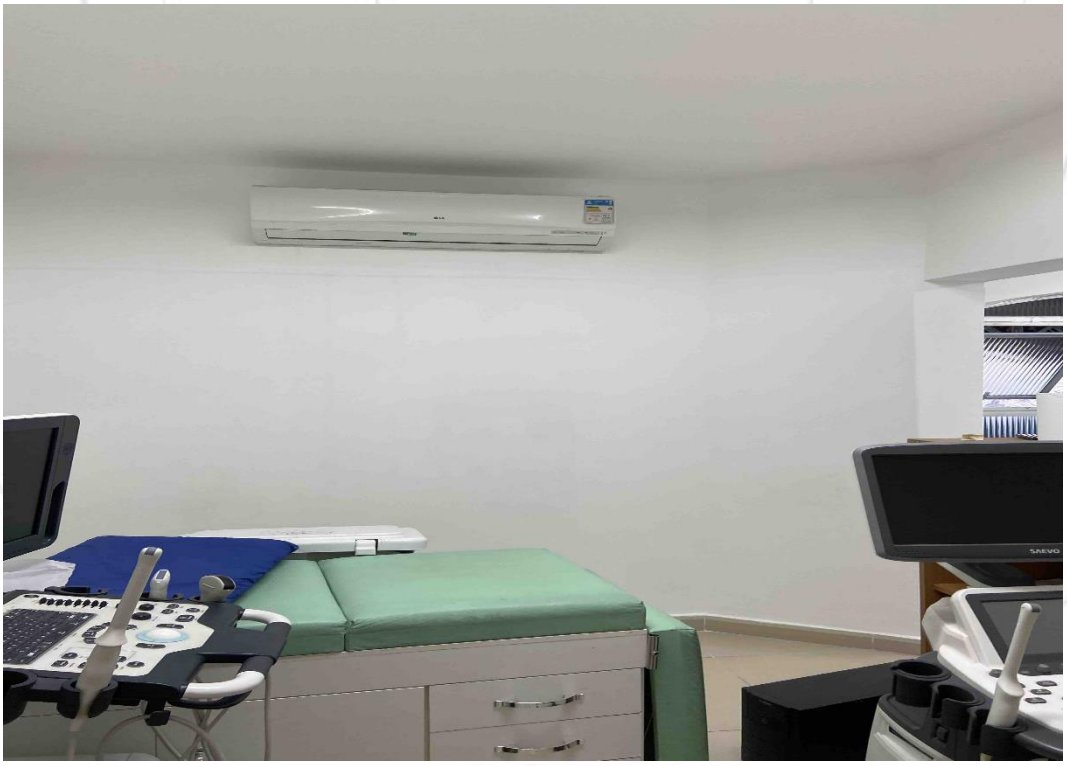	**FOTO 202.** *Vista para a sala reformada.*

ANTES		**FOTO 203.** *Detalhe para o anexo da sala de ultrassom, necessita de reforma.*
DEPOIS		**FOTO 204.** *Vista para a sala reformada.*

ANTES		**FOTO 205.** *Detalhe para o anexo da sala de ultrassom, necessita de reforma.*
DEPOIS		**FOTO 206.** *Vista para a sala reformada.*

ANTES		**FOTO 207.** *Vista para alvenaria com machas de infiltração*.
DEPOIS		**FOTO 208.** *Vista para nova pintura sala Raio-x.*

ANTES		**FOTO 209.** *Vista para vaso sanitário entupido, enfermaria 309*
DEPOIS		**FOTO 210.** *Vista para vaso sanitário desentupido.*

ANTES		**FOTO 211.** *Vista para alvenaria da administração que necessita nova tomada.*
DEPOIS		**FOTO 212.** *Vista para o filtro de linha instalado.*

ANTES		**FOTO 213.** *Vista para o porta papel danificado, banheiro clínica médica 02.*
DEPOIS		**FOTO 214.** *Vista para o novo porta papel.*

ANTES		**FOTO 215.** *Vista para o porta papel danificado, banheiro clínica médica 02.* .
DEPOIS		**FOTO 216.** *Vista para a nova porta papel.*

ANTES		**FOTO 217.** *Vista para vaso sanitário sem assento, banheiro da clínica medica 02.*
DEPOIS		**FOTO 218.** *Vista para vaso sanitário com o assento instalado.*

ANTES	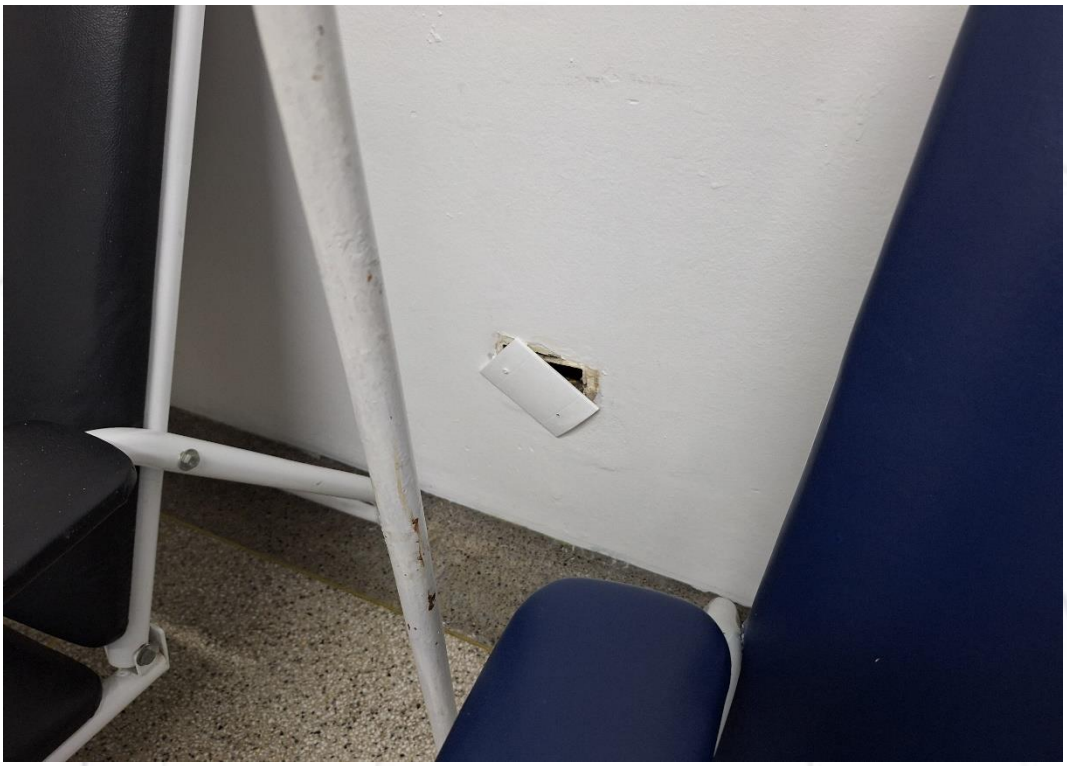	**FOTO 219.** *Vista para tomada danificada, sala de observação PSGO.*
DEPOIS		**FOTO 220.** *Vista para nova tomada.*

ANTES		**FOTO 221.** *Vista para luminária queimada, banheiro da emergência.*
DEPOIS		**FOTO 222.** *Vista para nova luminária instalada.*

ANTES		**FOTO 223.** *Vista para luminária queimada, recepção da farmácia.*
DEPOIS		**FOTO 224.** *Vista para nova luminária instalada.*

ANTES		**FOTO 225.** *Vista para luminária com pouca iluminação.*
DEPOIS	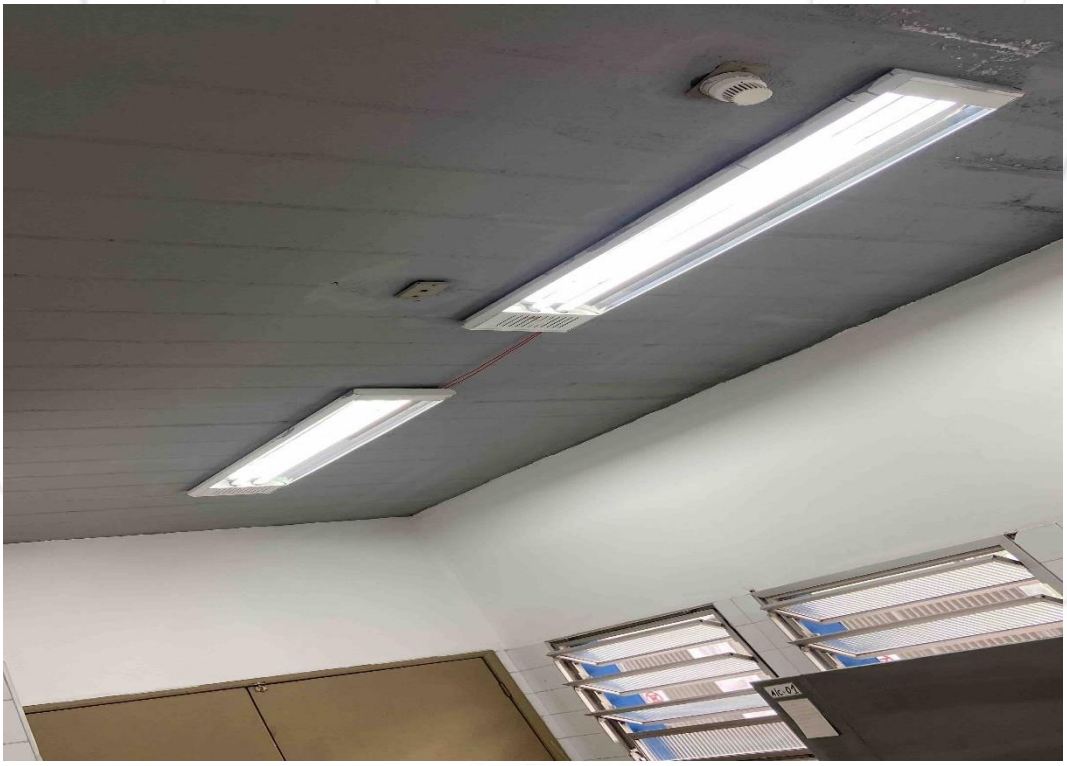	**FOTO 226.** *Vista para nova luminária instalada.*

ANTES		**FOTO 227.** *Vista para luminária com pouca iluminação.*
DEPOIS	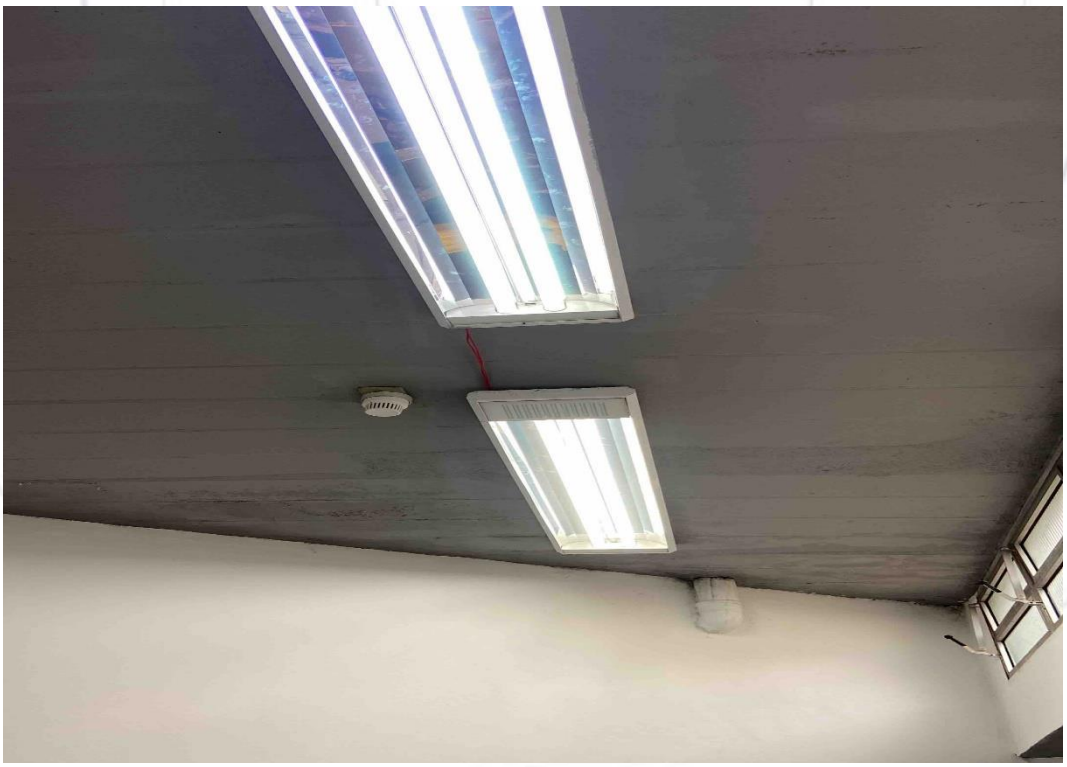	**FOTO 228.** *Vista para nova luminária instalada.*

DEPOIS		**FOTO 229.** *Vista para vaso sanitário desentupido.*

ROÇAGEM DE UBS

ANTES		**FOTO 230.** *Vista da UBS CENTRO – ALTO necessitando de roçagem.*
DEPOIS		**FOTO 231.** *Vista da roçagem realizada.*

ANTES		**FOTO 232.** *Vista da UBS CENTRO – ALTO necessitando de roçagem.*
DEPOIS	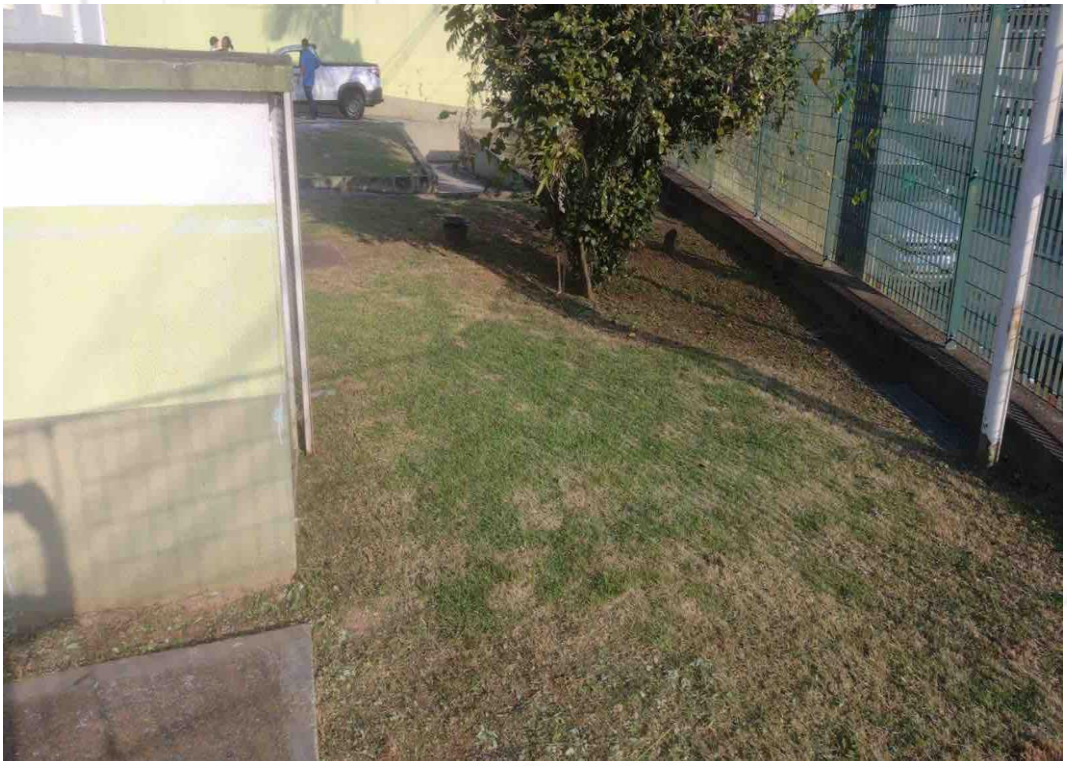	**FOTO 233.** *Vista da roçagem realizada.*

ANTES		**FOTO 234.** *Vista da UBS CENTRO – ALTO necessitando de roçagem.*
DEPOIS	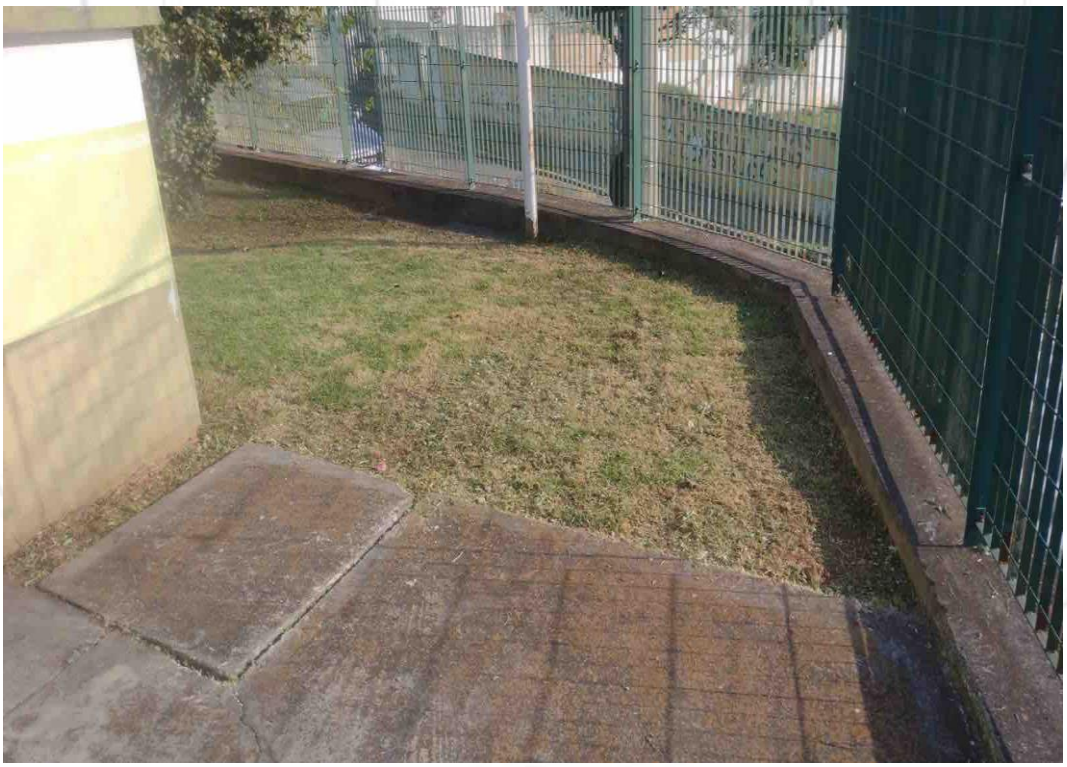	**FOTO 235.** *Vista da roçagem realizada.*

DEPOIS	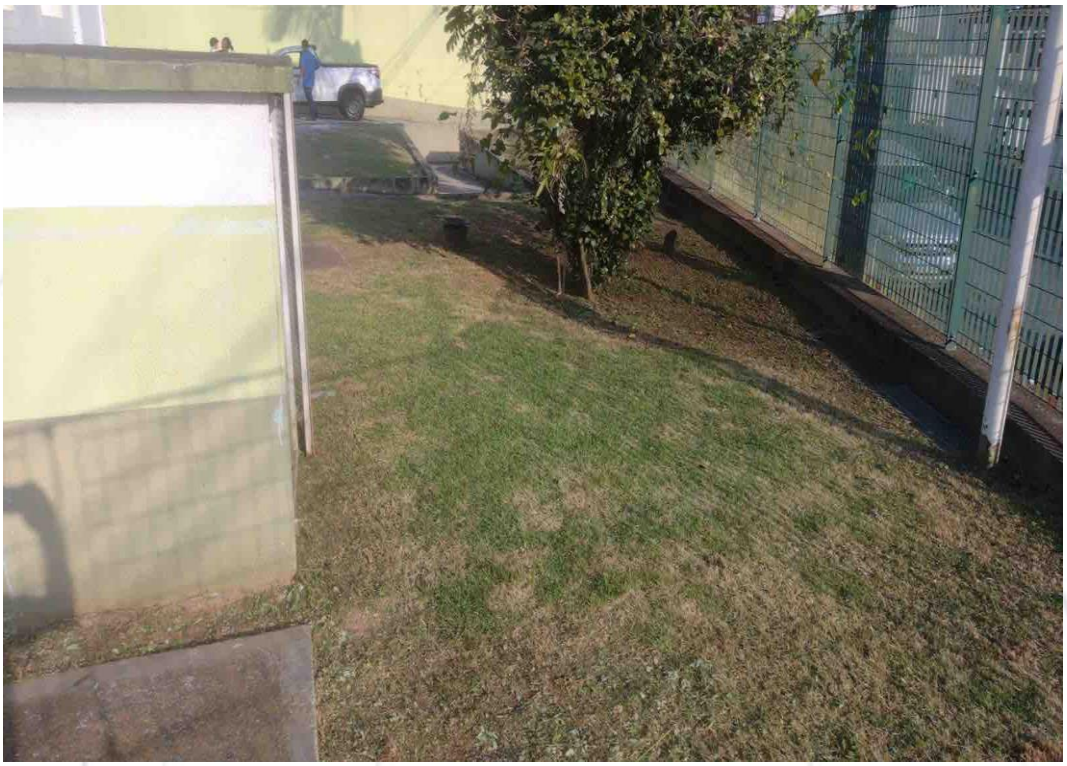	**FOTO 236.** *Vista da UBS CENTRO – ALTO necessitando de roçagem.*
DEPOIS	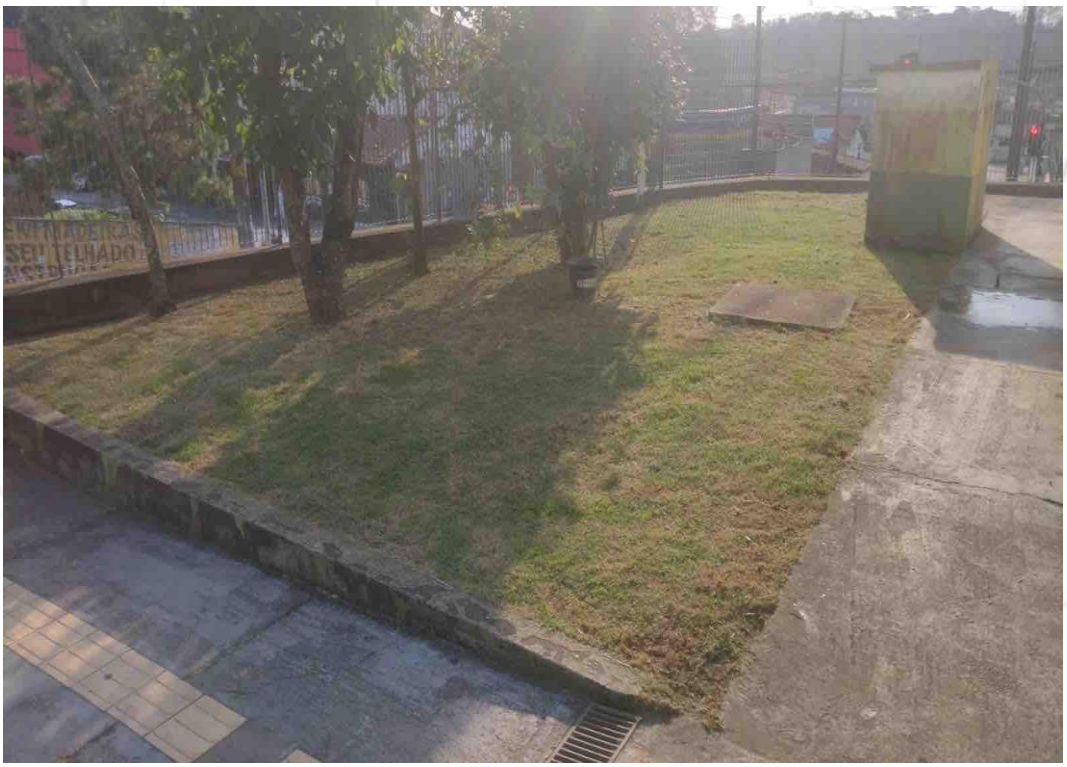	**FOTO 237.** *Vista da roçagem realizada.*

ANTES		**FOTO 238.** *Vista do CAISM – CEM necessitando de roçagem.*
DEPOIS		**FOTO 239.** *Vista da roçagem realizada.*

ANTES		**FOTO 240.** *Vista do CAISM – CEM necessitando de roçagem.*
DEPOIS		**FOTO 241.** *Vista da roçagem realizada.*

ANTES		**FOTO 242.** *Vista do CAISM – CEM necessitando de roçagem.*
DEPOIS		**FOTO 243.** *Vista da roçagem realizada.*

ANTES		**FOTO 244.** *Vista do CAISM – CEM necessitando de roçagem.*
DEPOIS		**FOTO 245.** *Vista da roçagem realizada.*

DEPOIS		**FOTO 246.** *Vista da roçagem realizada CAISM-CEM.*
DEPOIS		**FOTO 247.** *Vista da roçagem realizada CAISM-CEM.*

DEPOIS		**FOTO 248.** *Vista da roçagem realizada CAISM-CEM.*
DEPOIS		**FOTO 249.** *Vista da roçagem realizada CAISM-CEM.*

DEPOIS		**FOTO 250.** *Vista da roçagem realizada CAISM-CEM.*
DEPOIS		**FOTO 251.** *Vista da roçagem realizada CAISM-CEM.*

DEPOIS		**FOTO 252.** *Vista da roçagem realizada CAISM-CEM.*
DEPOIS		**FOTO 253.** *Vista da roçagem realizada CAISM-CEM.*

DEPOIS		**FOTO 254.** *Vista da roçagem realizada CAISM-CEM.*
DEPOIS		**FOTO 255.** *Vista da roçagem realizada CAISM-CEM.*

DEPOIS		**FOTO 256.** *Vista da roçagem realizada CAISM-CEM.*
DEPOIS		**FOTO 257.** *Vista da roçagem realizada CAISM-CEM.*

DEPOIS		**FOTO 258.** *Vista da roçagem realizada CAISM-CEM.*
DEPOIS		**FOTO 259.** *Vista da roçagem realizada CAISM-CEM.*

DEPOIS		**FOTO 260.** *Vista da roçagem realizada CAISM-CEM.*
DEPOIS		**FOTO 261.** *Vista da roçagem realizada CAISM-CEM.*

DEPOIS		**FOTO 262.** *Vista da roçagem realizada CAISM-CEM.*
DEPOIS		**FOTO 263.** *Vista da roçagem realizada CAISM-CEM.*

DEPOIS		**FOTO 264.** *Vista da UBS PARQUE ALIANÇA roçagem realizada.*
DEPOIS		**FOTO 265.** *Vista da UBS PARQUE ALIANÇA roçagem realizada.*

DEPOIS		**FOTO 266.** *Vista da UBS PARQUE ALIANÇA roçagem realizada.*
DEPOIS		**FOTO 267.** *Vista da UBS PARQUE ALIANÇA roçagem realizada.*

DEPOIS		**FOTO 268.** *Vista da UBS PARQUE ALIANÇA roçagem realizada.*
DEPOIS		**FOTO 269.** *Vista da UBS PARQUE ALIANÇA roçagem realizada.*

DEPOIS		**FOTO 270.** *Vista da UBS PARQUE ALIANÇA roçagem realizada.*
DEPOIS		**FOTO 271.** *Vista da UBS PARQUE ALIANÇA roçagem realizada.*

DEPOIS		**FOTO 272.** *Vista da UBS PARQUE ALIANÇA roçagem realizada.*
DEPOIS		**FOTO 273.** *Vista da UBS PARQUE ALIANÇA roçagem realizada.*

DEPOIS		**FOTO 274.** *Vista da UBS PARQUE ALIANÇA roçagem realizada.*
DEPOIS		**FOTO 275.** *Vista da UBS PARQUE ALIANÇA roçagem realizada.*

DEPOIS		**FOTO 276.** *Vista da UBS PARQUE ALIANÇA roçagem realizada.*
DEPOIS		**FOTO 277.** *Vista da UBS PARQUE ALIANÇA roçagem realizada.*

ANTES		**FOTO 278.** *Vista do UBS SANTA LUZIA necessitando de roçagem.*
DEPOIS		**FOTO 279.** *Vista para roçagem realizada.*

ANTES		**FOTO 280.** *Vista do UBS SANTA LUZIA necessitando de roçagem.*
DEPOIS		**FOTO 281.** *Vista para roçagem realizada.*

ANTES		**FOTO 282.** *Vista do UBS SANTA LUZIA necessitando de roçagem.*
DEPOIS		**FOTO 283.** *Vista para roçagem realizada.*

ANTES		**FOTO 284.** *Vista do UBS SANTA LUZIA necessitando de roçagem.*
DEPOIS	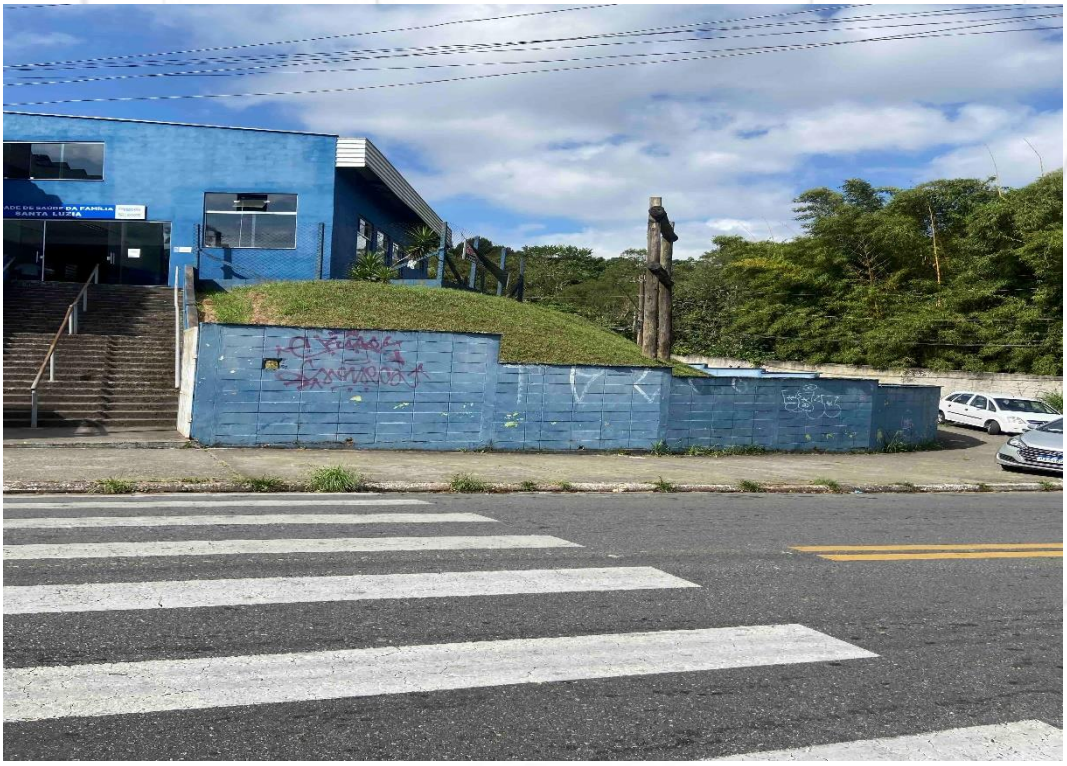	**FOTO 285.** *Vista para roçagem realizada.*

ANTES		**FOTO 286.** *Vista do UBS SANTA LUZIA necessitando de roçagem.*
DEPOIS		**FOTO 287.** *Vista para roçagem realizada.*

ANTES		**FOTO 288.** *Vista do UBS SANTA LUZIA necessitando de roçagem.*
DEPOIS		**FOTO 289.** *Vista para roçagem realizada.*

ANTES		**FOTO 290.** *Vista do UBS SANTA LUZIA necessitando de roçagem.*
DEPOIS		**FOTO 291.** *Vista para roçagem realizada.*

ANTES		**FOTO 292.** *Vista do UBS LUSO necessitando de roçagem.*
DEPOIS		**FOTO 293.** *Vista para roçagem realizada.*

ANTES		**FOTO 294.** *Vista do UBS LUSO necessitando de roçagem.*
DEPOIS	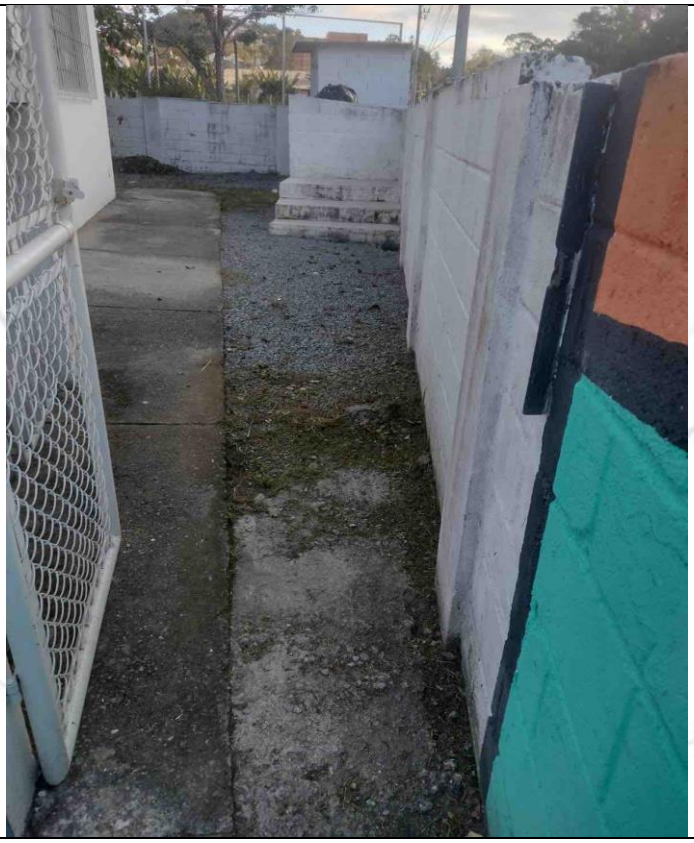	**FOTO 295.** *Vista para roçagem realizada.*

ANTES		**FOTO 296.** *Vista do UBS LUSO necessitando de roçagem.*
DEPOIS	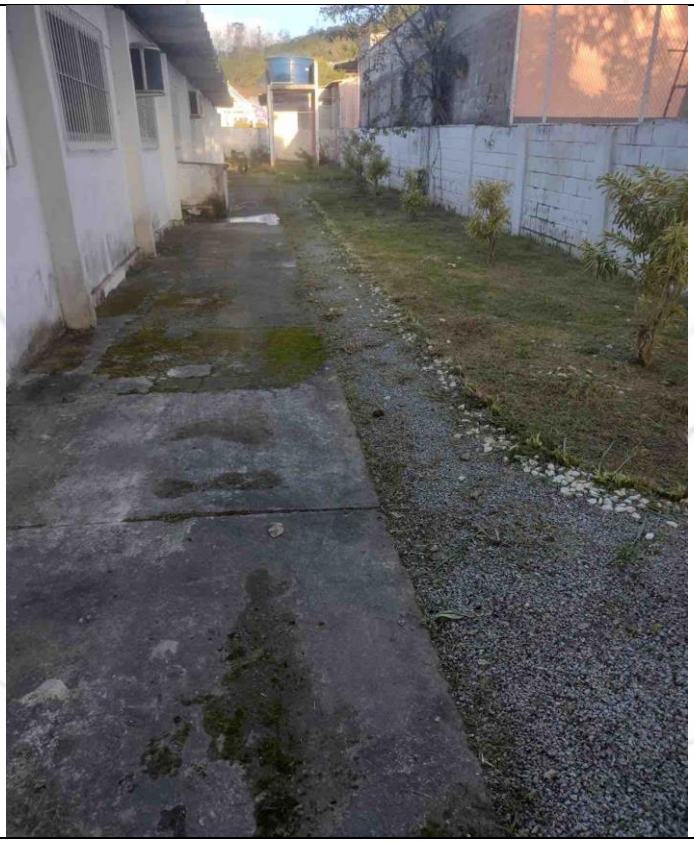	**FOTO 297.** *Vista para roçagem realizada.*

ANTES		**FOTO 298.** *Vista do UBS LUSO necessitando de roçagem.*
DEPOIS		**FOTO 299.** *Vista para roçagem realizada.*

ANTES		**FOTO 300.** *Vista do UBS LUSO necessitando de roçagem.*
DEPOIS		**FOTO 301.** *Vista para roçagem realizada.*

ANTES		**FOTO 302.** *Vista do UBS LUSO necessitando de roçagem.*
DEPOIS		**FOTO 303.** *Vista para roçagem realizada.*

ANTES		**FOTO 304.** *Vista do UBS LUSO necessitando de roçagem.*
DEPOIS	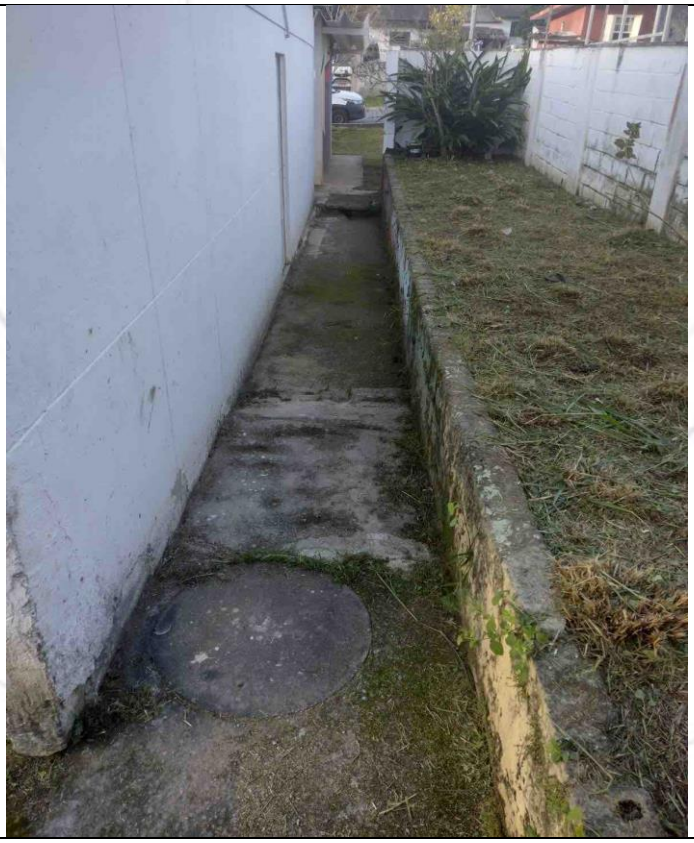	**FOTO 305.** *Vista para roçagem realizada.*

ANTES		**FOTO 306.** *Vista do UBS LUSO necessitando de roçagem.*
DEPOIS	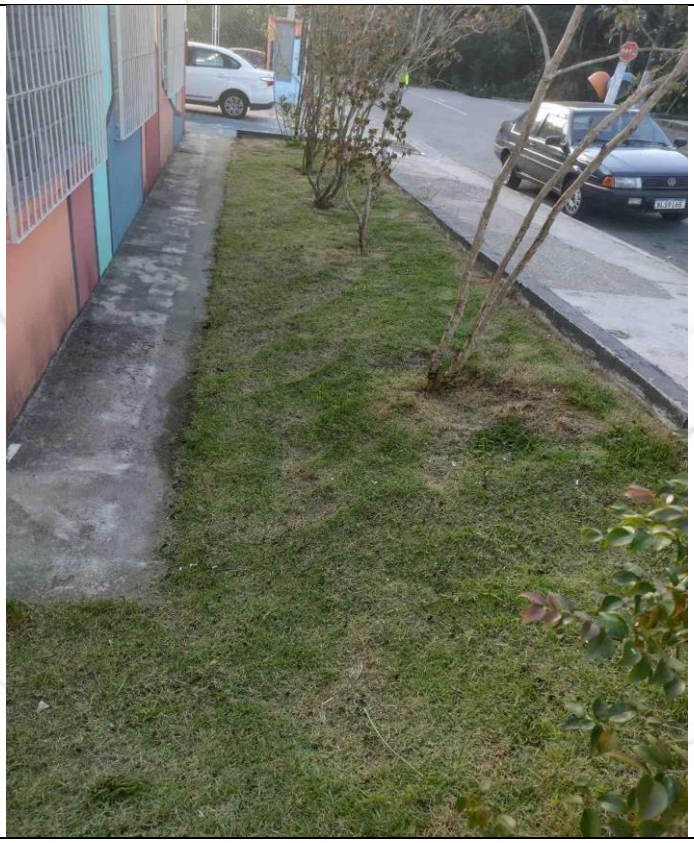	**FOTO 307.** *Vista para roçagem realizada.*

6.2. Finalmente, considerando todas as informações para o mês de **maio de 2024**, para os **93** serviços elencados, realizamos um compilado das informações extraídas em percentual executados:

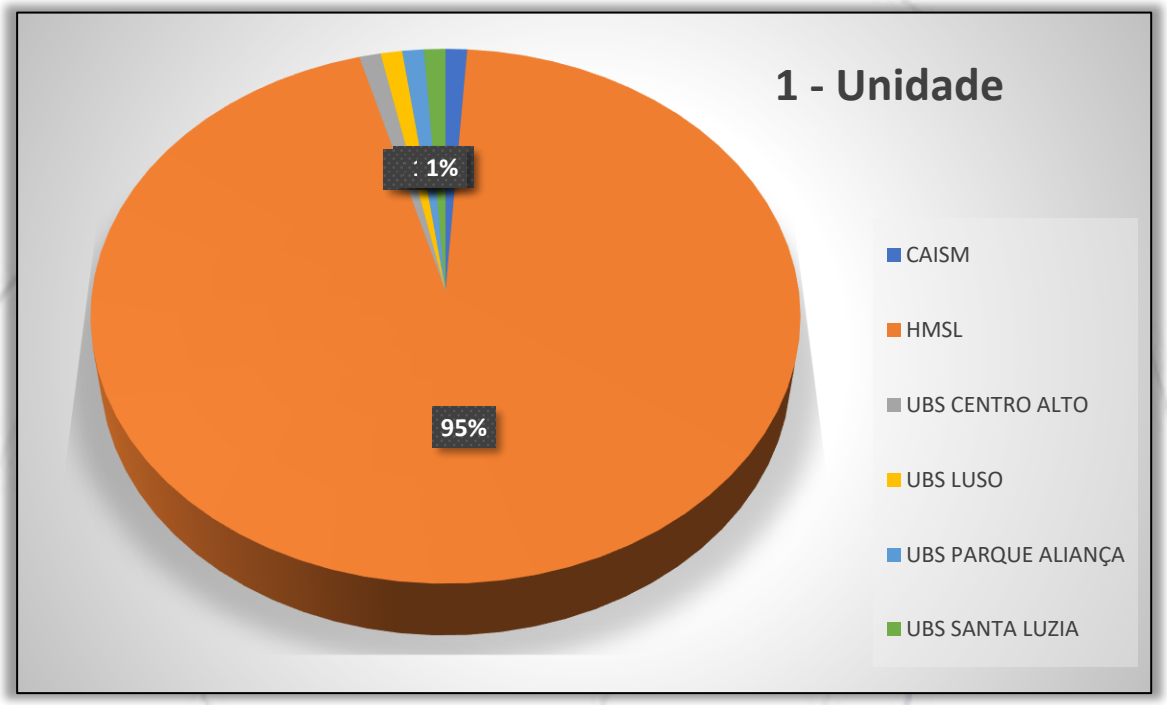

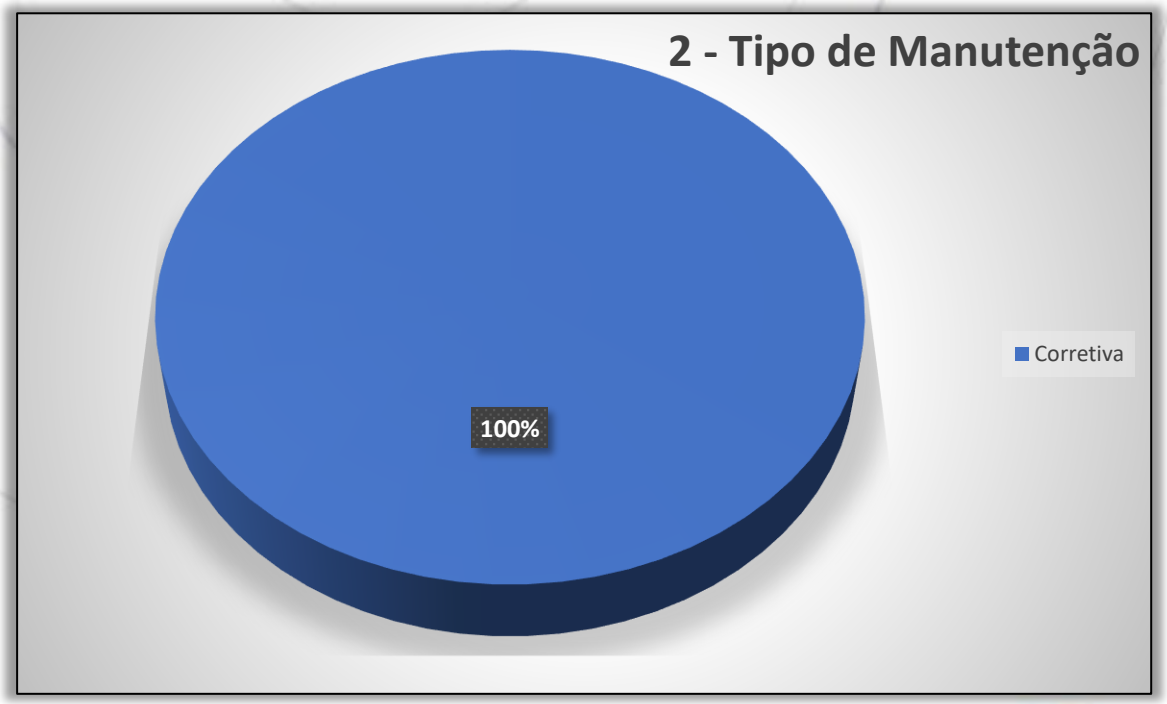

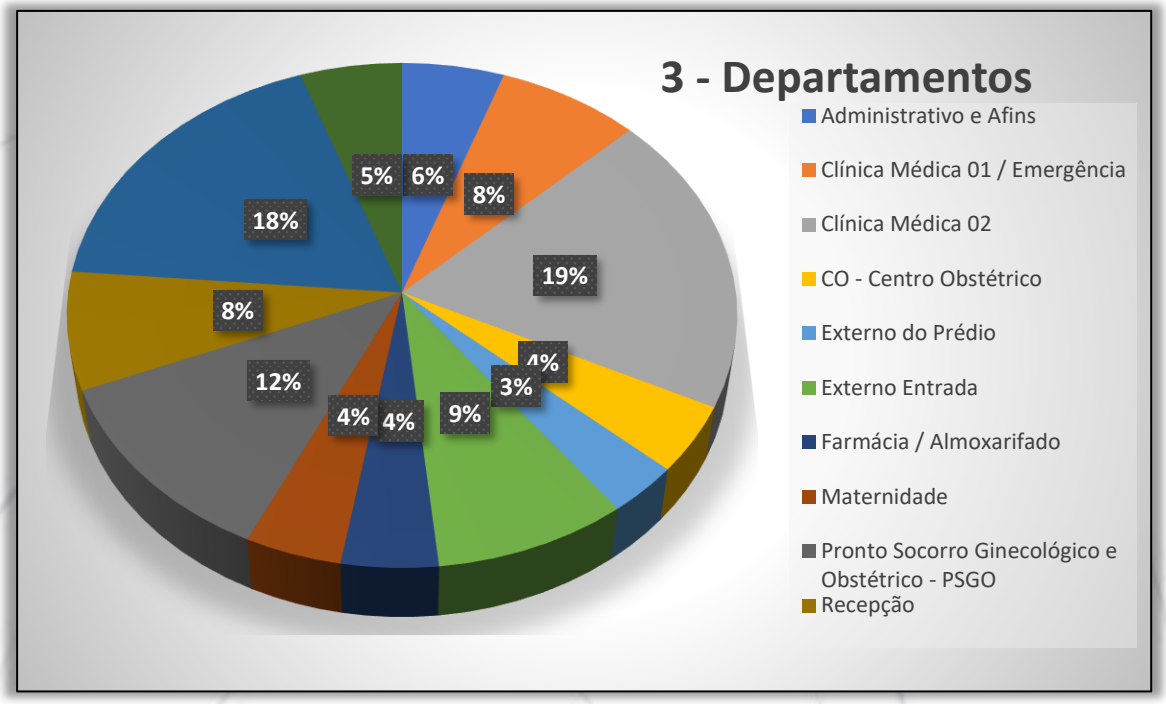
3 - Departamentos
5%
6%
8%
18%
19%
8%
4%
3%
12%
4%
4%
9%
Administrativo e Afins
Clínica Médica 01 / Emergência
Clínica Médica 02
CO - Centro Obstétrico
Externo do Prédio
Externo Entrada
Farmácia / Almoxarifado
Maternidade
Pronto Socorro Ginecológico e Obstétrico - PSGO
Recepção

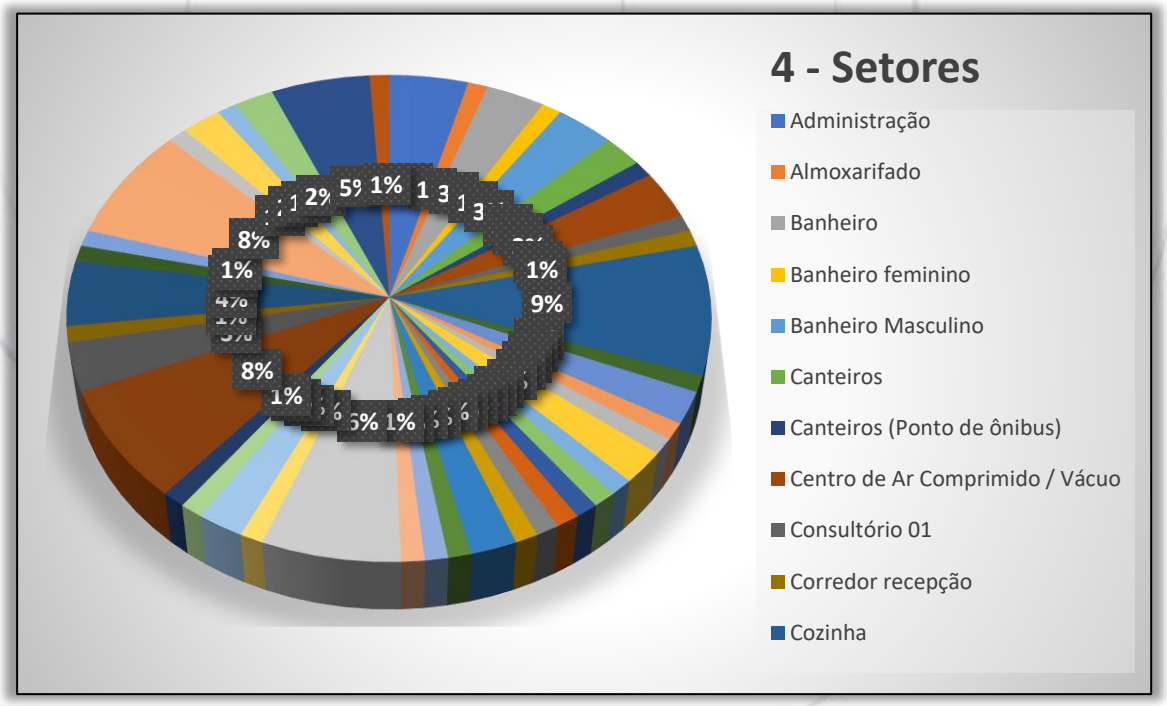
4 - Setores
1%
1%
9%
8%
1%
8%
1%
Administração
Almoxarifado
Banheiro
Banheiro feminino
Banheiro Masculino
Canteiros
Canteiros (Ponto de ônibus)
Centro de Ar Comprimido / Vácuo
Consultório 01
Corredor recepção
Cozinha

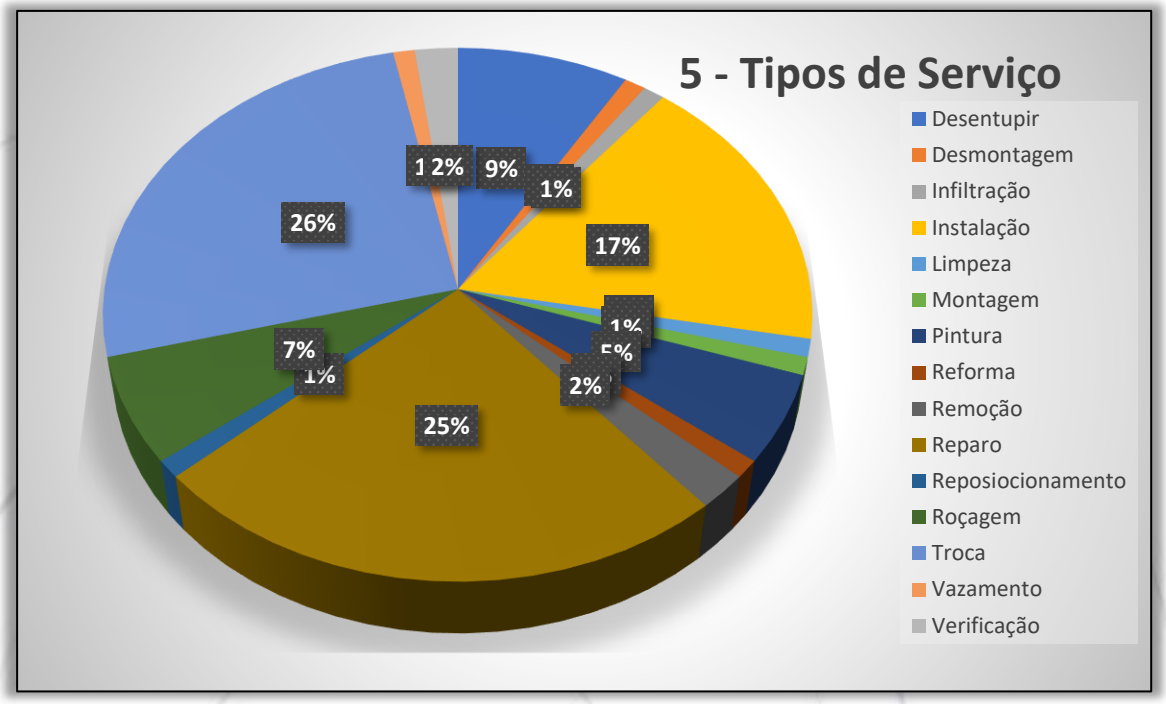
5 - Tipos de Serviço
Desentupir
Desmontagem
Infiltração
Instalação
Limpeza
Montagem
Pintura
Reforma
Remoção
Reparo
Reposiocionamento
Roçagem
Troca
Vazamento
Verificação
9%
1%
17%
2%
25%
7%
26%

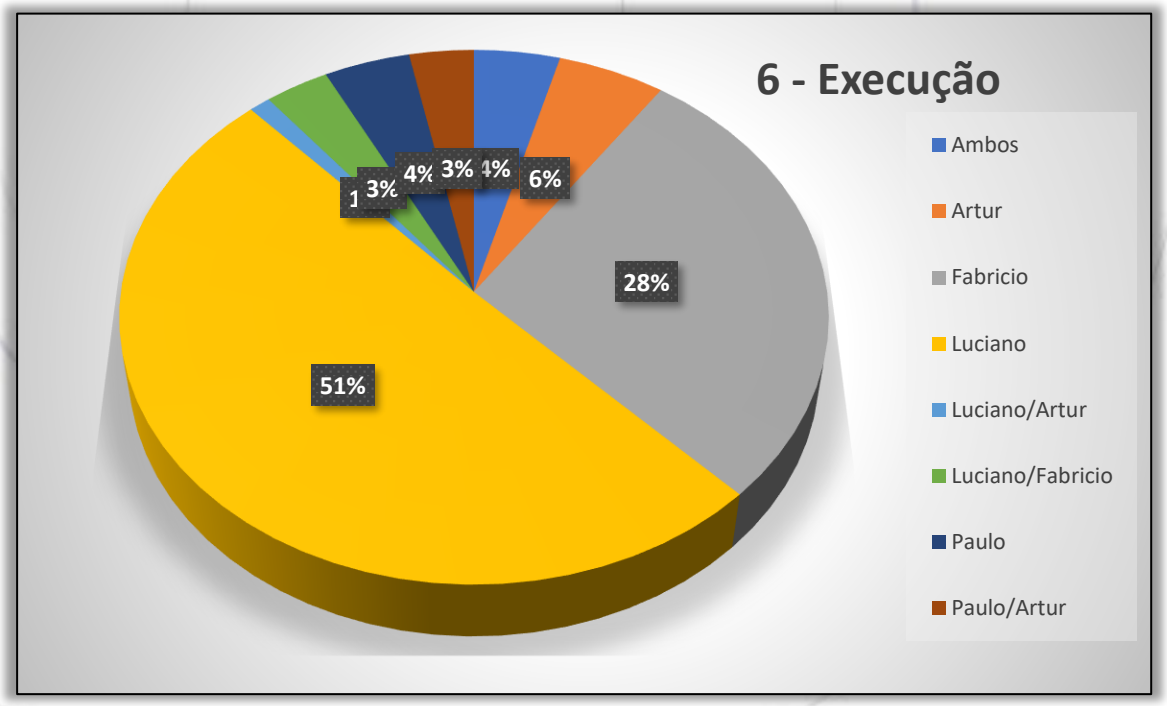
6 - Execução
Ambos
Artur
Fabricio
Luciano
Luciano/Artur
Luciano/Fabricio
Paulo
Paulo/Artur
6%
28%
51%

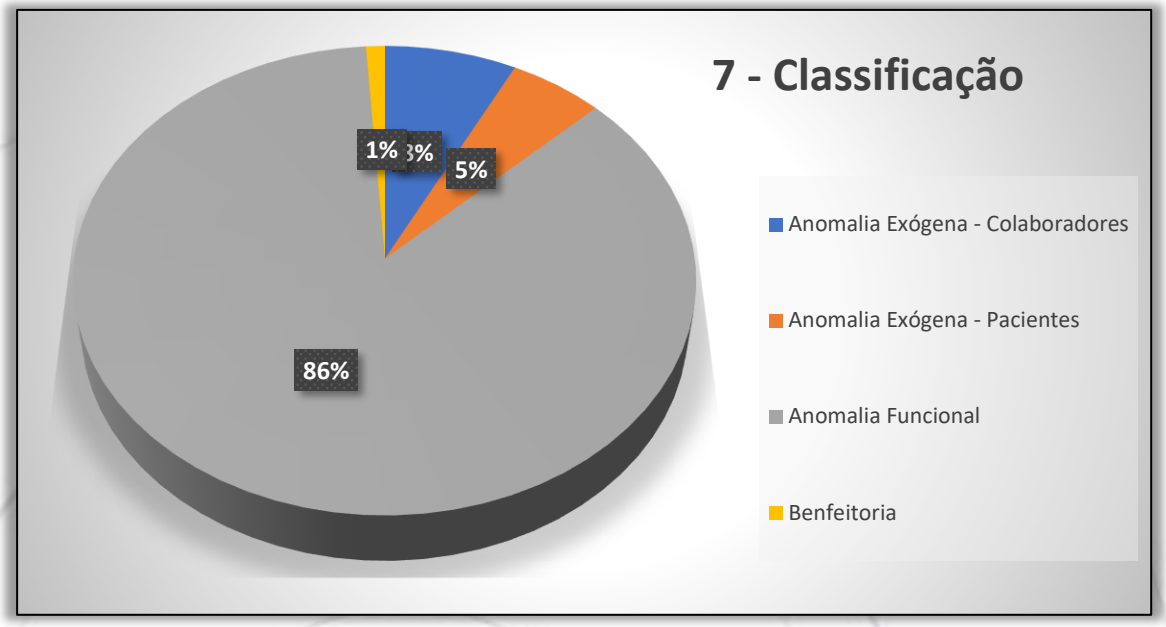

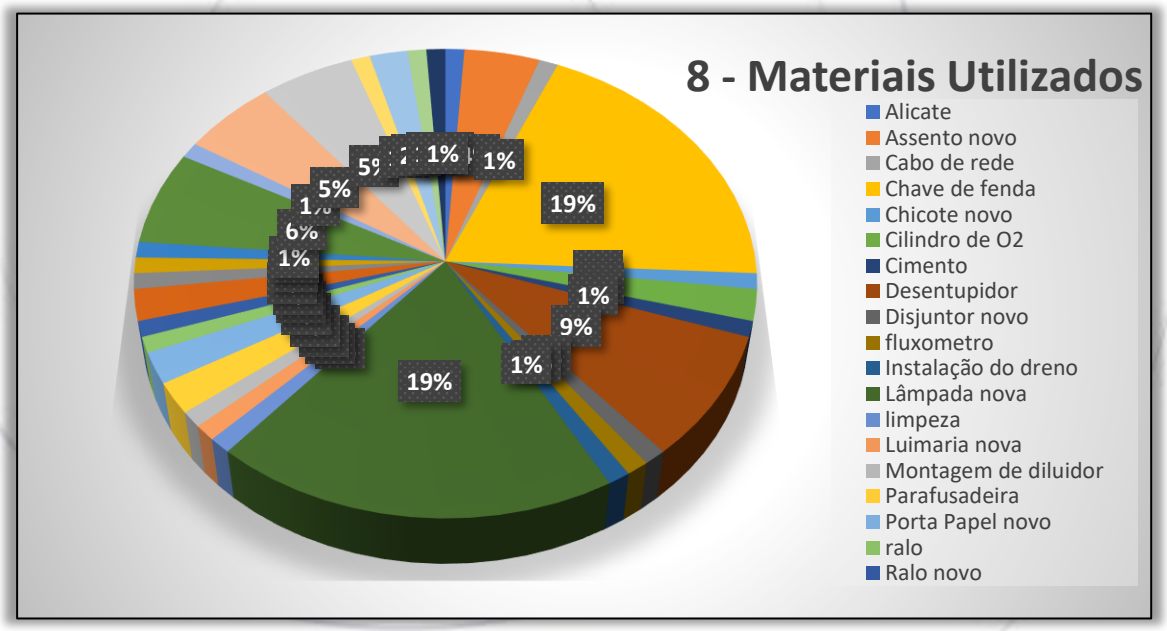

6.3. Considerando os requisitos e as exigências das normas técnicas da ABNT, os serviços realizados pela DG Desenvolvimento e Gestão Limitada, **entre dos dias 01 a 31 do mês de maio**, atendeu no que concerne na prestação de serviços de mão de obra e equipe de manutenção predial do Hospital e Maternidade São Lucas e seus afins, para a referida data.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta empresa atesta que a presente constatação obedeceu criteriosamente, os seguintes princípios fundamentais:

7.1. Esta empresa não tem no presente, nem contempla para o futuro, interesse algum ao bem objeto desta constatação.

7.2. O avaliador responsável técnico pela análise em questão, não tem nenhum interesse ou inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste Relatório.

7.3. No melhor conhecimento e crédito da empresa, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

7.4. A presente avaliação e o respectivo Relatório foram elaborados com a estrita observância dos postulados dos Códigos de Ética Profissional do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (Resolução 205 de 20 de dezembro de 1971).

7.5. O presente Relatório foi elaborado pela empresa e ninguém a não ser o próprio Signatário responsável técnico pelos trabalhos, preparando as análises e conclusões.

8. ENCERRAMENTO

8.1. Nada mais havendo a esclarecer, encerramos o presente relatório de serviços executados que é composto por 195 (cento e noventa e cinco) folhas impressas por computador apenas de um lado, todas numeradas, sendo a última datada e assinada por este Signatário.

8.2. A empresa coloca-se ao inteiro dispor de Vossa Senhoria, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 31 de maio de 2024.

DG DESENVOLVIMENTO & GESTÃO

ENG. HUGO SILVA SOARES

CREA/SP: 5.069.848.248

TERMO DE ENTREGA DE CHAVES / EQUIPAMENTOS

Declaro ter recebido da empresa **DG DESENVOLVIMENTO & GESTÃO LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.337.549/0001-00**, o objeto abaixo discriminado, me comprometendo a utilizá-los somente para fins competentes:

Quantidade	Descrição
1	Cópia da chave – Cadeado torneira externa (alta)
1	Cópia da chave – Cadeado torneira externa (baixa)

As chaves ficaram sob a responsabilidade do signatário, a partir da presente data

Ribeirão Pires, 03 de 05 de 24.

Jair Martins Amorim
Diretor Técnico Administrativo
Biogesp - HMSL

Assinatura

Scanned with CamScanner

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS / EQUIPAMENTOS

Declaro ter recebido da empresa **DG DESENVOLVIMENTO & GESTÃO LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.337.549/0001-00**, os materiais/equipamentos elencados a baixo, me comprometendo a utilizá-los somente para fins competentes:

Quantidades	Descrição
21	Latas de tinta 18 L – Branco Fosco Lukscolor – Látex Acrílico Premium – Interior / Exterior
15	Latas de Selador Acrílico 18L – Lukscolor Poupa Tempo – Interior / Exterior

Os mesmos ficaram sob a responsabilidade do signatário, a partir da presente data da subscrição.

Ribeirão Pires, 21 de 05 de 2024

CONFERIDO
MAYCON CARMO

Maycon Oliveira
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e

11565

Data e Hora da Emissão	10/06/2024 16:22:41	Competência	10/6/2024	Código de Verificação	KKR1NBGFE
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	RIBEIRAO PIRES - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	STILO SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA				
Nome Fantasia	STILO SEGURANCA OCUPACIONAL				
CNPJ/CPF	20.326.460/0001-11	Inscrição Municipal	1019659	Município	RIBEIRAO PIRES - SP
Endereço e Cep	RUA COMENDADOR JOÃO UGLIENGO ,4 - CENTRO ALTO CEP: 09424-000				
Complemento:	SALA 4	Telefone:	(48)4822-4564	e-mail:	lilia@stiloseg.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS				
CNPJ/CPF	26.702.577/0001-39	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	RUA CARDEAL ARCOVERDE ,1641 - PINHEIROS CEP: 05407-002				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	adm.jair@biogesp.com.br

Discriminação dos Serviços

SERVIÇO REFERENTE A ASSESSORIA EM VIDAS ATIVAS COMPET. MAIO/2024
130 VIDAS ATIVAS (R$ 9,94 VALOR UNITARIO) - R$ 1.292,20
PROJETO: HMSL/UBS - CEM/CAISM
VENCIMENTO: 14/06/2024

Código do Serviço / Atividade

17.01 / 8.1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, ex

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

	PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	1.292,20	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	1.292,20
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.292,20
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	1.292,20	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R$	0,00
		2-Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, ribeiraopires.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

RECIBO DO PAGADOR

Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57007 01000.877678 39910.010006 3 97470000129220**

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento **14/06/2024**
Beneficiário **STILO SEGURANCA OCUPACIONAL** **CNPJ/CPF:** 20.326.460/0001-11 CDOR JO#O UGLIENGO, 00004, SALA 4 , 09424000 - CENTRO ALTO - RIBEIR#O PIRES - SP					Agência/Código Beneficiário 7673/99100-1
Data do documento 10/06/2024	Núm. do documento NF11565	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 10/06/2024	Nosso Número 157 / 00010008 - 7
Uso do Banco	Carteira 157 / Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **1.292,20**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 3,00% AO MÊS APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 0,98% PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO NEGATIVAR E PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO TRANSFERENCIA/PIX NAO SERAO ACEITOS PARA QUITACAO					(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO **CNPJ/CPF:** 26.702.577/0001-39 R CARDEAL ARCOVERDE 1641 , 05407002 - PINHEIROS - SAO PAULO - SP **Beneficiário final:** **CNPJ/CPF:**					

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57007 01000.877678 39910.010006 3 97470000129220**

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento **14/06/2024**
Beneficiário **STILO SEGURANCA OCUPACIONAL** **CNPJ/CPF:** 20.326.460/0001-11 CDOR JO#O UGLIENGO, 00004, SALA 4 , 09424000 - CENTRO ALTO - RIBEIR#O PIRES - SP					Agência/Código Beneficiário 7673/99100-1
Data do documento 10/06/2024	Núm. do documento NF11565	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 10/06/2024	Nosso Número 157 / 00010008 - 7
Uso do Banco	Carteira 157 / Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **1.292,20**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 3,00% AO MÊS APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 0,98% PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO NEGATIVAR E PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO TRANSFERENCIA/PIX NAO SERAO ACEITOS PARA QUITACAO					(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO **CNPJ/CPF:** 26.702.577/0001-39 R CARDEAL ARCOVERDE 1641 , 05407002 - PINHEIROS - SAO PAULO - SP **Beneficiário final:** **CNPJ/CPF:**					

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
STILO SEGURANCA OCUPACIONAL	14/06/2024	R$ 1.292,20	R$ 1.292,20

34191.57007.01000.877678.39910.010006.3.97470000129220

Instituição Financeira Favorecida 341 - ITAU UNIBANCO S A	CPF/CNPJ Beneficiário Final 00.000.000/0000-00	CPF/CNPJ Beneficiário Original 20.326.460/0001-11
Razão Social Beneficiário Original STILO SEGURANCA OCUPACIONAL	Nome Fantasia Beneficiário Original STILO SEGURANCA OCUPACIONAL	CPF/CNPJ Pagador Original 26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO	CPF/CNPJ Pagador Efetivo 26.702.577/0001-39	Razão Social Pagador Efetivo BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI
Data de Vencimento 14/06/2024	Valor Nominal 1.292,20	Valor Pago 0,00
Encargos 0,00	Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 0,00
Data / hora da transação: 14/06/2024 09:40:39	Autenticação IBE83FD034D5AA8410E865D	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e

11466

Data e Hora da Emissão	07/06/2024 10:33:19	Competência	7/6/2024	Código de Verificação	MJD9ILG4E
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	RIBEIRAO PIRES - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	STILO SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA				
Nome Fantasia	STILO SEGURANCA OCUPACIONAL				
CNPJ/CPF	20.326.460/0001-11	Inscrição Municipal	1019659	Município	RIBEIRAO PIRES - SP
Endereço e Cep	RUA COMENDADOR JOÃO UGLIENGO ,4 - CENTRO ALTO CEP: 09424-000				
Complemento:	SALA 4	Telefone:	(48)4822-4564	e-mail:	lilia@stiloseg.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS				
CNPJ/CPF	26.702.577/0001-39	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	RUA CARDEAL ARCOVERDE ,1641 - PINHEIROS CEP: 05407-002				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	adm.jair@biogesp.com.br

Discriminação dos Serviços

SERVIÇOS REF. A ASSESSORIA EM EXAMES REALIZADOS EM MAI/2024

PROJETO: HMSL/CEM ¿ CAISM/UBS

VALOR TOTAL: R$ 911,58

VENCIMENTO: 14/06/2024

Código do Serviço / Atividade

17.01 / 8.1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, ex

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	911,58	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	911,58
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	911,58
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	911,58	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R$	0,00
		2-Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, ribeiraopires.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

RECIBO DO PAGADOR

Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57007 00989.197678 39910.010006 1 97470000091158**

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento **14/06/2024**
Beneficiário **STILO SEGURANCA OCUPACIONAL** **CNPJ/CPF:** 20.326.460/0001-11 CDOR JO#O UGLIENGO, 00004, SALA 4 , 09424000 - CENTRO ALTO - RIBEIR#O PIRES - SP					Agência/Código Beneficiário 7673/99100-1
Data do documento 07/06/2024	Núm. do documento NFE11466	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 07/06/2024	Nosso Número 157 / 00009891 - 9
Uso do Banco	Carteira 157 / Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **911,58**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 3,00% AO MÊS APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 0,98% PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO NEGATIVAR E PROTESTAR APÓS 05 DIAS DO VENCIMENTO TRANSFERENCIA/PIX NAO SERAO ACEITOS PARA QUITACAO					(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO **CNPJ/CPF:** 26.702.577/0001-39 R CARDEAL ARCOVERDE 1641 , 05407002 - PINHEIROS - SAO PAULO - SP **Beneficiário final:** **CNPJ/CPF:**					

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57007 00989.197678 39910.010006 1 97470000091158**

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento **14/06/2024**
Beneficiário **STILO SEGURANCA OCUPACIONAL** **CNPJ/CPF:** 20.326.460/0001-11 CDOR JO#O UGLIENGO, 00004, SALA 4 , 09424000 - CENTRO ALTO - RIBEIR#O PIRES - SP					Agência/Código Beneficiário 7673/99100-1
Data do documento 07/06/2024	Núm. do documento NFE11466	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 07/06/2024	Nosso Número 157 / 00009891 - 9
Uso do Banco	Carteira 157 / Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **911,58**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 3,00% AO MÊS APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 0,98% PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO NEGATIVAR E PROTESTAR APÓS 05 DIAS DO VENCIMENTO TRANSFERENCIA/PIX NAO SERAO ACEITOS PARA QUITACAO					(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO **CNPJ/CPF:** 26.702.577/0001-39 R CARDEAL ARCOVERDE 1641 , 05407002 - PINHEIROS - SAO PAULO - SP **Beneficiário final:** **CNPJ/CPF:**					

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
STILO SEGURANCA OCUPACIONAL	14/06/2024	R$ 911,58	R$ 911,58

34191.57007.00989.197678.39910.010006.1.97470000091158

Instituição Financeira Favorecida 341 - ITAU UNIBANCO S A	CPF/CNPJ Beneficiário Final 00.000.000/0000-00	CPF/CNPJ Beneficiário Original 20.326.460/0001-11
Razão Social Beneficiário Original STILO SEGURANCA OCUPACIONAL	Nome Fantasia Beneficiário Original STILO SEGURANCA OCUPACIONAL	CPF/CNPJ Pagador Original 26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO	CPF/CNPJ Pagador Efetivo 26.702.577/0001-39	Razão Social Pagador Efetivo BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI
Data de Vencimento 14/06/2024	Valor Nominal 911,58	Valor Pago 0,00
Encargos 0,00	Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 0,00
Data / hora da transação: 14/06/2024 18:04:36	Autenticação IBE8FA2B686BB0F400BB894	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e: 11116

Data e Hora da Emissão	04/06/2024 11:27:18	Competência	4/6/2024	Código de Verificação	5VZOG4JCX
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	RIBEIRAO PIRES - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	STILO SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA				
Nome Fantasia	STILO SEGURANCA OCUPACIONAL				
CNPJ/CPF	20.326.460/0001-11	Inscrição Municipal	1019659	Município	RIBEIRAO PIRES - SP
Endereço e Cep	RUA COMENDADOR JOÃO UGLIENGO ,4 - CENTRO ALTO CEP: 09424-000				
Complemento:	SALA 4	Telefone:	(48)4822-4564	e-mail:	lilia@stiloseg.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS				
CNPJ/CPF	26.702.577/0001-39	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	RUA CARDEAL ARCOVERDE ,1641 - PINHEIROS CEP: 05407-002				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	adm.jair@biogesp.com.br

Discriminação dos Serviços

SERVIÇO REFERENTE A ASSESSORIA EM DOCUMENTAÇÕES COMPET. MAIO/2024
PROJETO: HMLS/UBS/CEM/CAISM
VALOR TOTAL - R$ 1.883,16
VENCIMENTO - 20/06/2024

Código do Serviço / Atividade

17.01 / 8.1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, ex

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	1.883,16	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	1.883,16
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.883,16
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	1.883,16	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R$	0,00
		2-Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, ribeiraopires.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

RECIBO DO PAGADOR

Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57007 00951.397678 39910.010006 1 97530000188316**

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento **21/06/2024**
Beneficiário **STILO SEGURANCA OCUPACIONAL** **CNPJ/CPF:** 20.326.460/0001-11 CDOR JO#O UGLIENGO , 09424000 - CENTRO ALTO - RIBEIR#O PIRES - SP					Agência/Código Beneficiário 7673/99100-1
Data do documento 04/06/2024	Núm. do documento NF11116	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 04/06/2024	Nosso Número 157 / 00009513
Uso do Banco	Carteira 157 / Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **1.883,16**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE ..... 0,98% APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 3,00% AO MÊS PROTESTAR APÓS 5 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO TRANSFERENCIA/PIX NAO SERAO ACEITOS PARA QUITACAO NEGATIVAR E PROTESTAR APÓS 05 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO **CNPJ/CPF:** 26.702.577/0001-39 R CARDEAL ARCOVERDE 1641 , 05407002 - PINHEIROS - SAO PAULO - SP **Beneficiário final:** **CNPJ/CPF:**					

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57007 00951.397678 39910.010006 1 97530000188316**

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento **21/06/2024**
Beneficiário **STILO SEGURANCA OCUPACIONAL** **CNPJ/CPF:** 20.326.460/0001-11 CDOR JO#O UGLIENGO , 09424000 - CENTRO ALTO - RIBEIR#O PIRES - SP					Agência/Código Beneficiário 7673/99100-1
Data do documento 04/06/2024	Núm. do documento NF11116	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 04/06/2024	Nosso Número 157 / 00009513
Uso do Banco	Carteira 157 / Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **1.883,16**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE ..... 0,98% APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 3,00% AO MÊS PROTESTAR APÓS 5 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO TRANSFERENCIA/PIX NAO SERAO ACEITOS PARA QUITACAO NEGATIVAR E PROTESTAR APÓS 05 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO **CNPJ/CPF:** 26.702.577/0001-39 R CARDEAL ARCOVERDE 1641 , 05407002 - PINHEIROS - SAO PAULO - SP **Beneficiário final:** **CNPJ/CPF:**					

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
STILO SEGURANCA OCUPACIONAL	21/06/2024	R$ 1.883,16	R$ 1.883,16

34191.57007.00951.397678.39910.010006.1.97530000188316

Instituição Financeira Favorecida 341 - ITAU UNIBANCO S A	CPF/CNPJ Beneficiário Final 00.000.000/0000-00	CPF/CNPJ Beneficiário Original 20.326.460/0001-11
Razão Social Beneficiário Original STILO SEGURANCA OCUPACIONAL	Nome Fantasia Beneficiário Original STILO SEGURANCA OCUPACIONAL	CPF/CNPJ Pagador Original 26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO	CPF/CNPJ Pagador Efetivo 26.702.577/0001-39	Razão Social Pagador Efetivo BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI
Data de Vencimento 21/06/2024	Valor Nominal 1.883,16	Valor Pago 0,00
Encargos 0,00	Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 0,00
Data / hora da transação: 21/06/2024 16:10:00	Autenticação IBE8481D7B17E344EDFA9E6	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

RELATÓRIO DE VIDAS ATIVAS - HMSL/CEM CAISM/UBS - MAIO 2024

Nome	Unidade	Setor	Cargo	Dt.Admissão	Situação
ADALGIZA ANDRESSA MATIAS DELBON	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	01/03/2024	Ativo
ADRIANA DOS SANTOS MOZELLI	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	01/03/2022	Ativo
AILANA VIEIRA DE CARVALHO	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	04/05/2022	Ativo
ALBERTO OLIVEIRA SANTOS	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RADIOLOGIA	Tecnico (a) em Radiologia RT	19/05/2022	Ativo
ALEXANDRA DE PAULA SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	ADMINISTRATIVO	Aux. Administrativo	06/06/2023	Ativo
ALICE ELOI DA SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Cozinha	Cozinheira	07/05/2023	Ativo
ALINE MICHELE SANTOS DE SOUZA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	08/02/2023	Ativo
AMANDA APARECIDA LOPES TEIXEIRA CAVALARI	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a)	08/02/2024	Ativo
AMANDA CRISTINE RODRIGUES CAMPOS	HMSL/CEM - CAISM/UBS	ADMINISTRATIVO	Aux. Administrativo	14/07/2022	Ativo
AMANDA DOS SANTOS ALMEIDA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	01/06/2022	Ativo
AMANDA PEREIRA SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	02/11/2022	Ativo
ANA CAROLINA QUEIROZ BARBOZA VITAL	HMSL/CEM - CAISM/UBS	CENTRO OBSTETRICO	Enfermeiro(a) Obstetra	15/03/2023	Ativo
ANA CLAUDIA GARCIA SOARES DA SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a)	24/11/2022	Ativo
ANA CRISTINA LOUZADA DE BARROS	HMSL/CEM - CAISM/UBS	SAUDE	Tec. de Farmácia	19/06/2023	Ativo
ANA PAULA GOMES	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a)	09/08/2022	Ativo
ANA PAULA SOUSA PEREIRA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	01/05/2022	Ativo
ANA PAULA VICENTE PEREIRA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Cozinha	Auxiliar de Cozinha	20/09/2023	Ativo
ANDREIA FERNANDES MOREIRA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RECEPÇÃO	Recepcionista	22/12/2023	Ativo
ARIANA ANTONIA GONÇALVES DA SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a)	03/05/2023	Ativo
ARIANA SOARES DE OLIVEIRA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Farmácia	tecnico(a) de farmacia	06/07/2023	Ativo
BEATRIZ LIMA ALVES ANDRADE	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RECEPÇÃO	Recepcionista	11/04/2022	Ativo
BEATRIZ ROSA DE MOREAES SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Farmácia	Auxiliar de Farmacia	08/02/2023	Ativo
BEATRIZ SANTOS BERNARDES	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	01/08/2022	Ativo
BEATRIZ SILVERIO DA SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RECEPÇÃO	Recepcionista	14/07/2022	Ativo
BRUNA APARECIDA SILVA ALVES	HMSL/CEM - CAISM/UBS	ADMINISTRATIVO	Aux. Administrativo	01/03/2022	Ativo
CAMILA CRISTINA DA SILVA SANTOS	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RECEPÇÃO	Recepcionista	18/02/2022	Ativo
CAMILA SARA RONCON NUNES	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	23/05/2024	Ativo
CAROLINA FERREIRA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a)	08/11/2023	Ativo
CAROLINA LEITE SERAFIM	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Cozinha	Auxiliar de Cozinha	06/06/2023	Ativo
CAROLINE DAIANE DOS SANTOS	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a)	06/04/2022	Ativo
CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a)	01/03/2022	Ativo
CELESTE NOVAES FERREIRA QUEIROZ	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RECEPÇÃO	Recepcionista	19/09/2022	Ativo
CINTIA MARIA LINS DA SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a) Obstetra	02/06/2023	Ativo

CRISTIAN CARLOS FERNANDES	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RADIOLOGIA	Tecnico(a) em Radiologia	14/11/2022	Ativo
DAIANA CORADI DE ARRUDA GUIMARAES	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	01/04/2022	Ativo
DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	06/10/2023	Ativo
DAMIANA ERISNALDA MARTINS DE LIMA REIS	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	17/02/2022	Ativo
DANIEL AUGUSTO EDVIRGEM DA SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	12/04/2024	Ativo
DANIELA SILVA MARQUES	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RADIOLOGIA	Tecnico (a) de Mamografia	17/02/2022	Ativo
DANIELE DA SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	02/08/2022	Ativo
DANIELLI GUILHERMINO DE LIMA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	02/12/2022	Ativo
DAVI DA SILVA SOUZA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Farmácia	tecnico(a) de farmacia	22/05/2024	Ativo
DESIRÉE CRISTINA DOS SANTOS ALVES	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	02/06/2023	Ativo
ELAINE BARBARA SOARES FERNANDES JUNQUEIRA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Fonoaudiólogo	Fonoaudiologa	09/03/2022	Ativo
ELIDA HELENA BAPTISTA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	MATERNIDADE	Enfermeiro (a) neonatal	01/04/2022	Ativo
ELISANGELA CUNHA GOMES E SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a)	15/06/2023	Ativo
ELISANGELA FAUSTINO LOURENCO	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a)	06/02/2024	Ativo
ELIZABETH RENATA GLADECHEFF FONSECA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a)	04/05/2022	Ativo
ERICA LORRAINE CLARO NOGUEIRA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	17/02/2022	Ativo
FABIANA REGINA LACERDA DA ROCHA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	01/03/2022	Ativo
FABIANA SIMOES DOS SANTOS	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RADIOLOGIA	Tecnico (a) de Mamografia	02/02/2023	Ativo
FERNANDA RANOLFI ALVES DE OLIVEIRA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Farmácia	Farmaceutico (o) RT	01/03/2022	Ativo
GABRIELA OLIVEIRA BARROS	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RECEPÇÃO	Recepcionista	13/03/2022	Ativo
GENI SOBRINHA NETA MARQUES	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	13/09/2023	Ativo
GIOVANA SILVEIRA BALTAZAR	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	02/10/2023	Ativo
GLAUCIA ALINE DIAS NEVES	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	05/09/2023	Ativo
HELEN LOPES DE CAMPOS	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	12/04/2022	Ativo
ISABEL CRISTINA HERNANDES PRANDI	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	17/02/2022	Ativo
ISABELA PACHECO EUCLIDES DE JESUS	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RECEPÇÃO	Recepcionista	01/05/2022	Ativo
JACIARA DA COSTA MESSIAS ROCHA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	SECRETÁRIA DE ALA	Secretário (a) de Ala	03/02/2022	Ativo
JESSICA ALBISSU DO NASCIMENTO	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	16/02/2022	Ativo
JESSICA CARDOSO DE OLIVEIRA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RECEPÇÃO	Recepcionista	18/02/2022	Ativo
JHONNY AUGUSTO SANTANA DOS SANTOS FERREIRA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	ADMINISTRATIVO	Aux. Administrativo	01/10/2022	Ativo
JOYCE CRISTINA ALVES DOMINGOS	HMSL/CEM - CAISM/UBS	ADMINISTRATIVO	Aux. Administrativo	10/05/2023	Ativo
JULIA SETSUMI FUGITA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Farmácia	Farmaceutico (a)	18/10/2022	Ativo
JULIANA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BRANDAO	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a)	07/11/2023	Ativo
KAMILA PEREIRA DE ALMEIDA COELHO	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RECEPÇÃO	Recepcionista	11/04/2022	Ativo
KARIN MARCELO FABRE	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	04/05/2022	Ativo
KARINA KAORI MURAYAMA WALEVEIN	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RECEPÇÃO	Recepcionista	21/05/2024	Ativo
KARLA CRISTINA LEITE SERAFIM	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Cozinha	Auxiliar de Cozinha	03/09/2023	Ativo
KARLA DE OLIVEIRA CORNELIO	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Nutrição	Nutricionista	01/06/2022	Ativo
KAROLAINE APARECIDA SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	ADMINISTRATIVO	Aux. Administrativo	03/02/2022	Ativo
KASSIA DE SIBIA SANTOS	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a)	01/03/2022	Ativo
KATIA MIRANDA DA SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	19/09/2023	Ativo

KAY FRANCIS RODRIGUES DA CRUZ CARVALHO	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a)	12/06/2023	Ativo
LAILA CRISTINA BUSINELLI OLIVEIRA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Farmácia	tecnico(a) de farmacia	19/06/2023	Ativo
LARISSA BOUCAS CAVALCANTE	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Nutrição	Nutricionista	01/03/2022	Ativo
LARISSA DE SOUZA SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Psicologia	Psicologo(a)	09/05/2022	Ativo
LAURA NADJA ABRANTES CARVALHO	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	01/04/2022	Ativo
LELIA MONTEIRO FERREIRA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	15/09/2023	Ativo
LIGIA APARECIDA DELLA NOCE	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Farmácia	Auxiliar de Farmacia	13/06/2022	Ativo
LILIAN MOREIRA DE JESUS	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	16/02/2022	Ativo
LINA CAROLINA SILVA GOUVEIA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a)	17/02/2022	Ativo
LÍVIA SILVA BERTONZIN	HMSL/CEM - CAISM/UBS	SECRETÁRIA DE ALA	Secretário (a) de Ala	02/01/2024	Ativo
LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RECEPÇÃO	Recepcionista	17/02/2022	Ativo
LUCAS BUDZIAK DOURADO	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	01/09/2022	Ativo
LUCAS RIPOLI ROCCA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RADIOLOGIA	Tecnico(a) em Radiologia	09/02/2022	Ativo
MARCIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RECEPÇÃO	Recepcionista	02/12/2022	Ativo
MARCIA SIMOES VIDAL DE OLIVEIRA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RECEPÇÃO	Recepcionista	17/02/2022	Ativo
MARIA ALICE GARCIA DE LIMA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a)	01/03/2022	Ativo
MARIA DE JESUS SANTOS	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	01/09/2022	Ativo
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Farmácia	Auxiliar de Farmacia	12/07/2022	Ativo
MARIA JANETE MARTINS TEIXEIRA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a)	01/03/2022	Ativo
MARIA ROSELI DA SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a)	06/04/2024	Ativo
MARIA VANUSIA DE SOUZA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	16/02/2022	Ativo
MARIUZA PRADO DOS SANTOS	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RECEPÇÃO	Recepcionista	13/04/2022	Ativo
MARTA REGINA DA SILVA PASSOS	HMSL/CEM - CAISM/UBS	MATERNIDADE	Enfermeiro (a) neonatal	16/02/2022	Ativo
MAYARA DA SILVA SOUZA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	04/10/2022	Ativo
MAYARA MORETTI DA SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	01/06/2022	Ativo
MILLENA LIRA ARAUJO	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	16/02/2022	Ativo
MIRELLA VIEIRA DA SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Farmácia	tecnico(a) de farmacia	15/07/2023	Ativo
NATHALY BRUNA COSTA MATOS BARROS	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a)	15/02/2022	Ativo
NILDA MARIA DA SILVA SANTOS	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Cozinha	Cozinheira	05/09/2023	Ativo
PAMELA DE SOUSA DANTAS	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Farmácia	Farmaceutico (a)	08/04/2022	Ativo
PATRICIA DA SILVA FIDELES	HMSL/CEM - CAISM/UBS	LIMPEZA	Serviços Gerais	01/06/2023	Ativo
PRISCILA JOYCE FERRAZ	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RECEPÇÃO	Recepcionista	17/02/2022	Ativo
RAQUEL FERNANDA TAUHYL CORDEIRO	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Assistente Social	Assistente Social	24/01/2024	Ativo
RAQUEL GENTIL CARDOSO	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	22/01/2022	Ativo
RAYSSA DOS SANTOS SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RECEPÇÃO	Recepcionista	23/02/2023	Ativo
RENATA RODRIGUES	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	05/10/2023	Ativo
ROSELI TEREZINHA FARIA FRANCO	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a)	17/07/2023	Ativo
ROSELY FRANCISCO ARAUJO	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Cozinha	Auxiliar de Cozinha	02/10/2023	Ativo
ROZILDA PEREIRA TEIXEIRA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	ULTRASSOM	Enfermeiro(a) Obstetra	01/06/2022	Ativo
RUTE LINS DE CARVALHO LAURENTINO	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RECEPÇÃO	Recepcionista	15/09/2023	Ativo
RUTE TRAJANO MOREIRA DA SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RECEPÇÃO	Recepcionista	17/02/2022	Ativo

SANDRA DOS SANTOS SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RECEPÇÃO	Recepcionista	13/08/2023	Ativo
SARAH ARRUDA DE OLIVEIRA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a)	12/02/2024	Ativo
SILMARA CLEMENTINO DE MOURA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Radiologia / Tomografia	Tecnico (a) de Tomografia	03/11/2022	Ativo
SIMONE ROSA DE OLIVEIRA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	04/03/2022	Ativo
STELLA MARIA MAZZEO LOPEZ REIS	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	01/11/2023	Ativo
STELLA ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	ADMINISTRATIVO	Aux. Administrativo	08/04/2022	Ativo
TALITA GALINDO DA SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RECEPÇÃO	Recepcionista	18/02/2022	Ativo
THAINA SAVA ALVES DA SILVA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a)	01/02/2024	Ativo
VALDILENE LINS DE CARVALHO	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Cozinha	Auxiliar de Cozinha	08/02/2024	Ativo
VALERIA RAMALHO DOS SANTOS COSTA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	SECRETÁRIA DE ALA	Secretário (a) de Ala	24/05/2022	Ativo
VALKIRIA SOARES DE SOUZA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	02/06/2022	Ativo
VANESSA FATIMA BRASILEIRO BEZERRA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	SAUDE	Tec. de Farmácia	16/05/2023	Ativo
VILMA SANTOS DE OLIVEIRA	HMSL/CEM - CAISM/UBS	RECEPÇÃO	Recepcionista	01/05/2022	Ativo
WILLIAM CESAR SILVA ALVES	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Técnico (a) de Enfermagem	01/04/2022	Ativo
WILLIANS MACIEL	HMSL/CEM - CAISM/UBS	Enfermaria	Enfermeiro(a)	04/05/2022	Ativo

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Transferências > Entre contas Santander e TED >
Transferir

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R$
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI	0104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2911 / 27114	28/06/2024	215.365,58

Mais Informações

Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
Transferência para outra instituição TED - Mesma titularidade	BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI	0123 / 130043711
CNPJ:	Tipo de Conta	ISPB
26.702.577/0001-39	Conta corrente	00360305
Finalidade	Histórico	
Crédito em Conta Corrente	IMPOSTOS	

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.
O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

Autenticação Bancária:
64666686638DBA514B64BA9

Data / Hora da Transação:
28/06/2024 - 16:41:14

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Extrato de Movimento e Posição

*Valores em (R$)

Data	Resgates Antecipados/Vencidos									Posição no Dia								
	Valor da Aplicação	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IR Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Transferências Judiciais	Saldo	Provisão Impostos			Saldo Líquido	Bloqueio Judicial		Saldo Disponível
							Bruto	Líquido		Principal	Bruto	IOF	IRRF		Principal	Juros Líquidos	
03/06/2024	0,00	119,99	120,00	0,00	0,00	120,00	0,01	0,01	0,00	61.720,92	61.727,75	1,59	1,17	61.724,99	0,00	0,00	61.724,99
04/06/2024	0,00	2.999,61	3.000,11	0,00	0,11	3.000,00	0,50	0,39	0,00	58.721,31	58.728,13	1,52	1,18	58.725,43	0,00	0,00	58.725,43
05/06/2024	0,00	7.488,02	7.489,29	0,01	0,28	7.489,00	1,27	0,98	0,00	51.233,29	51.239,31	1,44	1,02	51.236,85	0,00	0,00	51.236,85
06/06/2024	53.784,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.017,55	105.023,97	1,31	1,14	105.021,52	0,00	0,00	105.021,52
07/06/2024	0,00	8.954,84	8.956,35	0,02	0,33	8.956,00	1,51	1,16	0,00	96.062,71	96.068,44	1,62	0,92	96.065,90	0,00	0,00	96.065,90
10/06/2024	0,00	24.960,47	24.963,80	0,43	0,65	24.962,72	3,33	2,25	0,00	71.102,24	71.105,39	1,02	0,47	71.103,90	0,00	0,00	71.103,90
11/06/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.102,24	71.105,94	1,28	0,53	71.104,13	0,00	0,00	71.104,13
12/06/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.102,24	71.106,50	1,49	0,61	71.104,40	0,00	0,00	71.104,40
13/06/2024	662.530,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733.632,37	733.637,20	1,68	0,70	733.634,82	0,00	0,00	733.634,82
14/06/2024	0,00	622.543,72	622.553,42	5,99	0,82	622.546,61	9,70	2,89	0,00	111.088,65	111.089,52	0,83	0,00	111.088,69	0,00	0,00	111.088,69
17/06/2024	0,00	12.937,08	12.937,28	0,17	0,01	12.937,10	0,20	0,02	0,00	98.151,57	98.153,11	1,32	0,04	98.151,75	0,00	0,00	98.151,75
18/06/2024	61.951,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.102,95	160.105,26	1,91	0,09	160.103,26	0,00	0,00	160.103,26
19/06/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.102,95	160.106,51	2,92	0,13	160.103,46	0,00	0,00	160.103,46
20/06/2024	4.073,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.176,55	164.181,37	3,82	0,21	164.177,34	0,00	0,00	164.177,34
21/06/2024	0,00	1.902,94	1.903,04	0,07	0,01	1.902,96	0,10	0,02	0,00	162.273,61	162.279,62	4,62	0,30	162.274,70	0,00	0,00	162.274,70
24/06/2024	0,00	2.734,46	2.734,60	0,09	0,01	2.734,50	0,14	0,04	0,00	159.539,15	159.546,29	4,83	0,50	159.540,96	0,00	0,00	159.540,96
25/06/2024	0,00	62.949,25	62.953,20	2,37	0,35	62.950,48	3,95	1,23	0,00	96.589,90	96.594,34	3,06	0,30	96.590,98	0,00	0,00	96.590,98
26/06/2024	0,00	29,70	29,70	0,00	0,00	29,70	0,00	0,00	0,00	96.560,20	96.565,38	3,41	0,38	96.561,59	0,00	0,00	96.561,59
27/06/2024	0,00	2.816,47	2.816,69	0,12	0,02	2.816,55	0,22	0,08	0,00	93.743,73	93.749,45	3,64	0,44	93.745,37	0,00	0,00	93.745,37
28/06/2024	61.810,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.554,19	155.560,66	3,88	0,57	155.556,21	0,00	0,00	155.556,21
Total	**844.149,83**	**750.436,55**	**750.457,48**	**9,27**	**2,59**	**750.445,62**	**20,93**	**9,07**	**0,00**								

935

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G337011351732830012
01/07/2024 13:53:48

Cliente - Conta atual

Agência	3043-0
Conta corrente	27552-2 BIOGESP - A G E S PUBLIC
Período do extrato	06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			56.383,44 C
03/06/2024		0000	13105	438 TED	60.301	56.370,46 D	12,98 C
				033 0123 026702577000139 BIOGESP - ASS			
06/06/2024		0869	99015	870 Transferência recebida	550.869.000.013.797	449.349,26 C	
				06/06 13:10 PMETRP - FMS			
06/06/2024		0000	13105	438 TED	60.601	449.349,26 D	12,98 C
				033 0123 026702577000139 BIOGESP - ASS			
10/06/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	881.621.100.995.936	12,98 D	0,00 C
				Cobrança referente 10/06/2024			
13/06/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.749.162	671.024,51 C	
				104 0928 12928308000180 SP 354330 FMS			
13/06/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	61.301	670.965,00 D	
				13/06 17:02 BIOGESP - A G E S PUBLIC			
13/06/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	881.651.003.199.952	59,02 D	0,49 C
				Cobr parc ref a 10/06/2024			
18/06/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.006.202	61.951,38 C	
				104 0928 12928308000180 SP 354330 FMS			
18/06/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	61.801	61.951,38 D	0,49 C
				18/06 17:59 BIOGESP - A G E S PUBLIC			
19/06/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	891.711.200.113.908	0,49 D	0,00 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 18/06/2024			
20/06/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.745.747	900.000,00 C	
				104 0928 12928308000180 SP 354330 FMS			
20/06/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.745.993	461.150,00 C	
				104 0928 12928308000180 SP 354330 FMS			
20/06/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	62.001	1.361.140,00 D	
				20/06 16:51 BIOGESP - A G E S PUBLIC			
20/06/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	841.721.100.629.352	9,51 D	0,49 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 18/06/2024			
21/06/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.389.402	215.365,58 C	
				104 0928 12928308000180 SP 354330 FMS			
21/06/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	861.731.200.124.160	10,00 D	215.356,07 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 20/06/2024			
27/06/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.449.082	61.820,46 C	277.176,53 C
				104 0928 12928308000180 SP 354330 FMS			
28/06/2024		0000	13105	438 TED	62.801	277.176,04 D	
				033 0123 026702577000139 BIOGESP - ASS			
28/06/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	871.801.100.270.070	0,49 D	0,00 C
				Cobrança referente 28/06/2024			

30/06/2024	0000	00000	999 S A L D O	0,00 C

O LigaPJ agora esta disponivel no App PJ BB!
Conteudos exclusivos pro seu negocio crescer.
Acesse e conheca

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 01/07/2024 R$ 11,51. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF531792 ROSALY MEDEIROS MORTATI.

Santander

Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI **Agência:** 0123 **Conta:** 130043711

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/06/2024 a 30/06/2024 **Data/Hora:** 01/07/2024 às 13h31
Opção de Pesquisa: Todos

Saldo disponível para uso: R$155.545,02

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/06/2024	SALDO ANTERIOR			0,00
03/06/2024	TED RECEBIDA TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	56.370,46	
03/06/2024	TED ENVIADA 428.590.948-06	000000	-850,00	
03/06/2024	PIX ENVIADO MARIA ALICE GARCIA DE LIM	000000	-850,00	
03/06/2024	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 53 PAGTOS	010603	-50.920,46	
03/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS PERFORMANCE HIGIENE	000000	-1.935,00	
03/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS PERFORMANCE HIGIENE	000000	-1.935,00	
03/06/2024	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	120,00	0,00
04/06/2024	PIX ENVIADO Zoop Tecnologia E Meios D	000000	-3.000,00	
04/06/2024	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	3.000,00	0,00
05/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS Sinconecta Tecnologia Da	000000	-7.489,00	
05/06/2024	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	7.489,00	0,00
06/06/2024	TED RECEBIDA TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	449.349,26	
06/06/2024	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 34108393805	471696	-2.999,00	
06/06/2024	TED ENVIADA 448.933.128-20	000000	-6.076,00	
06/06/2024	TED ENVIADA 428.590.948-06	000000	-3.817,00	
06/06/2024	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 37450532816	471707	-1.922,00	
06/06/2024	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 37677180817	471711	-3.406,00	
06/06/2024	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 09709205803	471714	-3.817,00	
06/06/2024	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 28851780862	471718	-7.734,00	
06/06/2024	TED ENVIADA 261.490.438-43	000000	-3.271,00	
06/06/2024	PIX ENVIADO Alice Eloi Da Silva	000000	-2.571,00	
06/06/2024	PIX ENVIADO MARIA ALICE GARCIA DE LIM	000000	-4.023,00	
06/06/2024	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 115 PAGTOS	010606	-355.929,00	

06/06/2024	APLICACAO CONTAMAX	000000	-53.784,26	0,00
07/06/2024	TARIFA TED 06/06/2024	000000	-12,00	
07/06/2024	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 44096834890	033705	-3.616,00	
07/06/2024	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 64376044768	033711	-3.407,00	
07/06/2024	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 41813454833	033714	-1.921,00	
07/06/2024	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	8.956,00	0,00
10/06/2024	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 44262813851	280220	-21.624,71	
10/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO SUMICITY TELECOMUNICACOES	000000	-138,01	
10/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS PANORAMA RENT A CAR - LOC	000000	-3.200,00	
10/06/2024	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	24.962,72	0,00
13/06/2024	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 39513686833	462473	-6.398,87	
13/06/2024	PIX ENVIADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000000	-2.036,00	
13/06/2024	PIX RECEBIDO 001/3043/0000000000275522	000000	670.965,00	
13/06/2024	APLICACAO CONTAMAX	000000	-662.530,13	0,00
14/06/2024	PIX ENVIADO Thiago Fernandez	000000	-1.500,00	
14/06/2024	PIX ENVIADO VON ZUBEN E CURY ADVOGADO	000000	-5.000,00	
14/06/2024	PIX ENVIADO LABORMED SERVICOS EM SAUD	000000	-135.000,00	
14/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS STILO SEGURANCA OCUPACION	000000	-1.292,20	
14/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS PERFORMANCE HIGIENE	000000	-2.816,55	
14/06/2024	PIX ENVIADO DG DESENVOLVIMENTO E GEST	000000	-50.400,00	
14/06/2024	PIX ENVIADO DG DESENVOLVIMENTO E GEST	000000	-20.000,00	
14/06/2024	PIX ENVIADO SIX LABOR LTDA	000000	-130.061,00	
14/06/2024	PIX ENVIADO 4LIMP FACILITIES LTDA	000000	-70.560,00	
14/06/2024	PIX ENVIADO JMA ADMINISTRACAO LTDA	581645	-10.000,00	
14/06/2024	PIX ENVIADO NUTRIM SIM RESTAURANTE E	000000	-7.483,75	
14/06/2024	PIX ENVIADO ROSANGELA RIBEIRO BAPTIST	124361	-6.757,20	
14/06/2024	PIX ENVIADO VORTEX INOVACAO EM MEDICI	000000	-14.077,50	
14/06/2024	PIX ENVIADO DK urologistas associados	000000	-42.232,50	
14/06/2024	PIX ENVIADO OLAUDO TELERRADIOLOGIA LT	000000	-6.400,57	
14/06/2024	PIX ENVIADO OLAUDO TELERRADIOLOGIA LT	000000	-39.967,62	
14/06/2024	PIX ENVIADO MAKTUB CONSULTORIA E COME	000000	-5.490,23	
14/06/2024	PIX ENVIADO MAKTUB CONSULTORIA E COME	000000	-5.490,23	
14/06/2024	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-9.240,00	
14/06/2024	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM RIBEIRAO PIRE	000000	-4.200,00	
14/06/2024	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-108,00	

14/06/2024	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-334,80	
14/06/2024	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM RIBEIRAO PIRE	000000	-3.000,00	
14/06/2024	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-6.600,00	
14/06/2024	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-7.719,00	
14/06/2024	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-18.260,00	
14/06/2024	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-1.660,00	
14/06/2024	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM RIBEIRAO PIRE	000000	-8.300,00	
14/06/2024	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-275,71	
14/06/2024	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-56,33	
14/06/2024	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-88,94	
14/06/2024	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-174,61	
14/06/2024	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-697,50	
14/06/2024	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-225,00	
14/06/2024	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-317,13	
14/06/2024	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-638,80	
14/06/2024	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-1.980,28	
14/06/2024	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-102,30	
14/06/2024	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-87,75	
14/06/2024	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-272,03	
14/06/2024	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-675,00	
14/06/2024	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-2.092,50	
14/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS STILO SEGURANCA OCUPACION	000000	-911,58	
14/06/2024	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	622.546,61	0,00
17/06/2024	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-69,30	
17/06/2024	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-69,30	
17/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS GLOBALNET SERVICOS E INFO	000000	-119,90	
17/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS GLOBALNET SERVICOS E INFO	000000	-119,90	
17/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS GLOBALNET SERVICOS E INFO	000000	-119,90	
17/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS GLOBALNET SERVICOS E INFO	000000	-119,90	
17/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS GLOBALNET SERVICOS E INFO	000000	-119,90	
17/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS GLOBALNET SERVICOS E INFO	000000	-389,70	
17/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS GLOBALNET SERVICOS E INFO	000000	-119,90	
17/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS GLOBALNET SERVICOS E INFO	000000	-119,90	
17/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS GLOBALNET SERVICOS E INFO	000000	-119,90	
17/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS GLOBALNET SERVICOS E INFO	000000	-119,90	

17/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS GLOBALNET SERVICOS E INFO	000000	-119,90	
17/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS GLOBALNET SERVICOS E INFO	000000	-209,80	
17/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS PLCONSULT ASSESSORIA EMPR	000000	-11.000,00	
17/06/2024	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	12.937,10	0,00
18/06/2024	PIX RECEBIDO 001/3043/0000000000275522	000000	61.951,38	
18/06/2024	APLICACAO CONTAMAX	000000	-61.951,38	0,00
20/06/2024	PIX RECEBIDO 001/3043/0000000000275522	000000	1.361.140,00	
20/06/2024	PIX ENVIADO M3 SERVICOS MEDICOS E GES	580496	-1.294.750,00	
20/06/2024	PIX ENVIADO VORTEX INOVACAO EM MEDICI	000000	-14.077,50	
20/06/2024	PIX ENVIADO ROSANGELA RIBEIRO BAPTIST	041384	-6.006,40	
20/06/2024	PIX ENVIADO DK urologistas associados	000000	-42.232,50	
20/06/2024	APLICACAO CONTAMAX	000000	-4.073,60	0,00
21/06/2024	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-19,80	
21/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS STILO SEGURANCA OCUPACION	000000	-1.883,16	
21/06/2024	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	1.902,96	0,00
24/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS MACROPEL COML EMB LTDA	000000	-2.734,50	
24/06/2024	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	2.734,50	0,00
25/06/2024	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 37383619870	334616	-9.602,17	
25/06/2024	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 48288277810	334619	-3.118,33	
25/06/2024	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 32085731899	334622	-3.191,31	
25/06/2024	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 38173004846	334625	-4.069,50	
25/06/2024	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 39880836820	334627	-3.919,47	
25/06/2024	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 43401638807	334630	-3.156,11	
25/06/2024	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 93470770387	334632	-3.080,88	
25/06/2024	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 47821933864	334635	-3.080,88	
25/06/2024	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 32820596800	334637	-4.534,04	
25/06/2024	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 26033635817	334640	-6.607,68	
25/06/2024	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 31864905883	334642	-4.640,60	
25/06/2024	PIX ENVIADO JULIA SETSUMI FUGITA	000000	-4.556,46	
25/06/2024	PIX ENVIADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000000	-1.726,98	
25/06/2024	PIX ENVIADO Alice Eloi Da Silva	000000	-3.109,61	
25/06/2024	PIX ENVIADO MARIA ALICE GARCIA DE LIM	000000	-4.556,46	
25/06/2024	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	62.950,48	0,00
26/06/2024	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-29,70	
26/06/2024	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	29,70	0,00

27/06/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS PERFORMANCE HIGIENE	000000	-2.816,55	
27/06/2024	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	2.816,55	0,00
28/06/2024	TED RECEBIDA TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	277.176,04	
28/06/2024	TED ENVIADA 26702577000139	000000	-215.365,58	
28/06/2024	APLICACAO CONTAMAX	000000	-61.810,46	0,00
01/07/2024	TARIFA TED 28/06/2024	000000	-12,00	-12,00
			Saldo em Investimentos com Resgate Automático	155.557,02
			Saldo Disponível	**155.545,02**

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 01/07/2024

Saldo	Valor (R$)
A - Saldo de Conta Corrente	-12,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	-12,00
D - Saldo em Investimentos com Resgate Automático	155.557,02
E - Saldo Disponível (C + D)	**155.545,02**

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

RELATÓRIO TÉCNICO

CO-GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM) E CO-GESTÃO DO HOSPITAL SÃO LUCAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES.

PERÍODO:

01 de maio de 2024 à 31 de maio de 2024.

Elaborador por: Jair Martins Amorim

Atendimento Ambulatorial	**Internação**	**Ginecologia**
Pequenas Cirurgias	Atendimentos Ambulatorial Clínica Médica	Atendimentos de Enfermagem
Exames Laboratoriais	Exames de Ultrassom	Exames de Tomografia
Exames de Raio - X	Consultas Médicas	Óbitos
Internações por Município	CEM	CAISM

SUMÁRIO

1. Histórico da Instituição 4
2. Apresentação do Documento. 6
3. Pessoal e Reflexo. 6
✓ Colaboradores Diurno 7
✓ Colaboradores Noturno 7
4. Censo de ocupação diário. 9
5. Indicadores de internação 11
6. Indicadores do Pronto Atendimento 13
7. Indicadores de Enfermagem 16
8.3. Ultrassom 19
11. Equipamentos Hospitalares. 21

1. Histórico da Instituição

Fundada em 28/09/2016, a **BIOGESP, Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais,** é uma entidade sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, que tem por objetivo apoiar, incentivar, desenvolver e promover: SAÚDE, EDUCAÇÃO (ensino, qualificação profissional, pesquisa e extensão), CIÊNCIA E TECNOLOGIA (sistema de informação), ASSISTÊNCIA SOCIAL e o MEIO AMBIENTE.

Para materializar tais ações, a instituição passou a promover a assistência social; desenvolver atividades educativas; incentivar e desenvolver estudos, pesquisas, programas e projetos nas áreas sociais, econômicas, saúde, tecnologia, educação; desenvolver programas de parcerias público privadas; promover contratos de gestão com setor público voltadas para ações de proteção e prevenção, visando o resgate de pessoas em situação de vulnerabilidade social e pessoal, através da implantação e desenvolvimento de projetos sociais, da promoção de ações organizadas, da concepção de novas alternativas para a área social e saúde, otimizando os recursos humanos e financeiros disponíveis em cada empreitada, garantindo o máximo em qualidade e economicidade e a maior abrangência possível.

É por este e outros motivos que a nossa Instituição vem destacando-se em prol da melhoria sócio econômica e da promoção da saúde, disponibilizando novas ferramentas e novos conceitos para o bem-estar geral.

Missão

"Idealizar, implantar, desenvolver, executar e gerir projetos que visam a promoção sócio econômica, a promoção da saúde, através da contínua capacitação profissional e do desenvolvimento de novas ferramentas gerenciais e tecnológicas, capazes de otimizar e potencializar os recursos disponíveis, buscando o envolvimento das classes profissionais envolvidas, da comunidade e do Poder Público, estimulando-os a participarem e colaborarem com tais projetos".

Objetivo

Prestar assistência social por qualquer meio; promover, desenvolver e implementar atividades, projetos, campanhas e ações de saúde, educação e meio ambiente, a todos que procurarem seus serviços, sem distinção de raça, nacionalidade, credo religioso, opinião política, ou qualquer outra forma de discriminação, dentre outras relacionadas a seus objetivos;

Prestar serviços médico-hospitalares, laboratoriais, ambulatoriais, clínicos, e outros de natureza correlata;

Apoiar, assessorar, gerenciar e executar, de forma complementar, serviços de saúde, educação, assistência social e meio ambiente, tanto de natureza privada como pública;

Desenvolver projetos sociais e prestar consultoria e assessoria, na operacionalização dos mesmos, nas áreas de assistência social, saúde, educação e meio-ambiente;

Promover práticas integrativas, complementares e acompanhamentos afins, objetivando a valorização de populações em suas histórias de vida; e,

Promover atividades de acolhimento, fortalecendo relações humanas e abolindo qualquer tipo de exclusão.

Esse relatório tem a finalidade de prestar contas da produção realizada pela Gestão e Administração da Rede Básica de Saúde, Centro de Especialidades Médicas (CEM) e cogestão do Hospital São Lucas do município de Ribeirão Pires.

O objetivo é buscar otimizar os recursos humanos, processos, estrutura física e recursos disponíveis para melhor servir a Atenção Básica, Centro de Especialidades Médicas e Hospital e Maternidade São Lucas.

Com o objetivo de fazer da unidade uma referência em gestão de saúde e atendimento no Estado de São Paulo, começaram a ser implantadas novas filosofias de trabalho, onde entende-se que o incentivo à educação continuada é o grande diferencial para a obtenção de sucesso.



2. Apresentação do Documento.

O Relatório de Informação do Hospital e Maternidade São Lucas e CEM (Centro de Especialidade Médicas) / CAISM (Centro de Atenção Integrado Saúde da Mulher) apresenta, de forma descritiva, as principais informações gerenciais das unidades, bem como seus indicadores de execução contratual e a análise comparativa das metas propostas e resultados alcançados.

O Hospital conta com um modelo de gestão alinhado às melhores práticas, padrões de trabalho e políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS), implementando uma metodologia de trabalho que se encontra em consonância com os pilares da governança corporativa: transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade. Dentro dessas premissas, nossos fluxos de processos técnicos e administrativos são acompanhados, não só por uma Coordenação de Transparência, responsável por analisar, avaliar e orientar os diversos setores, garantindo a utilização adequada dos recursos públicos, mas também pela Assessoria Interna de Risco, orientando as tomadas de decisão da unidade para que estejam de acordo com o cumprimento do embasamento legal.

Este documento, consolidado mensalmente, contribui de forma fundamental para embasar as ações desenvolvidas nas unidades e garantir a eficiência no atendimento à população, fortalecendo a base de uma gestão com foco em resultados, aplicação saudável dos recursos financeiros e o monitoramento permanente dos indicadores de saúde.

3. Pessoal e Reflexo.

As empresas têm deixado o nome "funcionário" ou "empregado" de lado para aderir ao termo colaborador. Essa nova denominação chegou na década de noventa, junto às multinacionais, e logo se espalhou o modismo de muitas empresas chamarem os seus funcionários de "colaborador".

Abaixo podemos analisar o quadro de colaboradores contratados pela **BIOGESP, Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais**.

Quadro 01 – Colaboradores Hospital e Maternidade São Lucas.

✓ Colaboradores Diurno

FUNÇÕES - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS	TOTAL
Assistente Administrativo I	1
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar Administrativo - Faturamento	1
Auxiliar de Cozinha	2
Auxiliar de Limpeza	1
Cozinheira	2
Enfermeiro (a) Neonatal	1
Enfermeiro (a) Obstetra	2
Farmaceutico (a)	2
Farmaceutico RT	1
Fonoaudiologo (a)	1
Nutricionista	2
Recepcionista	8
Recepcionista diárista	1
Secretaria de Ala	2
Técnico (a) de Enfermagem	16
Técnico (a) de Fármacia	2
Técnico (a) de Radiologia	1
Técnico (a) de Radiologia RT	1
Técnico (a) de Tomografia	2
Enfermeiro (a)	8
Auxiliar Administrativo	1
Técnico(a) de Farmácia / Folguista	1
Secretaria de Ala	1
Total Geral	**61**

✓ Colaboradores Noturno

FUNÇÕES - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS	TOTAL
Auxiliar de Cozinha	2
Auxiliar de Cozinha - Folguista	1
Enfermeiro (a)	5
Enfermeiro (a) Neonatal	1
Enfermeiro (a) Obstetra	2
Recepcionista	4
Técnico (a) de Enfermagem	13
Técnico (a) de Fármacia	2
Técnico (a) de Fármacia / Folguista	1
Total Geral	**31**

Quadro 02 – Colaboradores Unidade Básica de Saúde.

FUNÇÕES - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	TOTAL
Auxiliar Administrativo	1
Enfermeiro (a)	9
Farmaceutica (o)	1
Recepcionista	4
Técnico (a) de Enfermagem	10
Técnico (a) de Fármacia	3
Total Geral	**28**

Quadro 03 – CAISM - Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher.

FUNÇÕES - CAISM	TOTAL
Assistente Social	1
Psicologo	1
Recepcionista	1
Técnico (a) de Enfermagem	1
Técnico (a) de Mamografia	2
Assistente Administrativo II	1
Total Geral	**7**

Quadro 04 – CEM – Centro de Especialidades Médicas.

FUNÇÕES - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	TOTAL
Auxiliar Administrativo	1
Recepcionista	3
Técnico (a) de Enfermagem	1
Assistente Administrativo II	1
Total Geral	**6**

4. Censo de ocupação diário.

4.1. Gráfico de Ocupação Mensal referente ao mês de maio_2024.

Ano_2023	Taxa de Ocupação_2023	Ano_2024	Taxa de Ocupação_2024	A.H
jan/23	60%	jan/24	76%	27%
fev/23	64%	fev/24	78%	22%
mar/23	66%	mar/24	76%	15%
abr/23	68%	abr/24	78%	15%
mai/23	72%	mai/24	75%	4%
jun/23	77%	jun/24		
jul/23	76%	jul/24		
ago/23	65%	ago/24		
set/23	82%	set/24		
out/23	69%	out/24		
nov/23	70%	nov/24		
dez/23	72%	dez/24		
Média Anual	70%	Média Anual	77%	17%

Durante o ano de 2023, o Hospital e Maternidade São Lucas, obteve média anual ocupacional de 70%. Considerando o início de 2024, podemos analisar que o mês de maio de 2024, fechou em 75% de ocupação, ocasionando um aumento de 4% perante março de 2023.

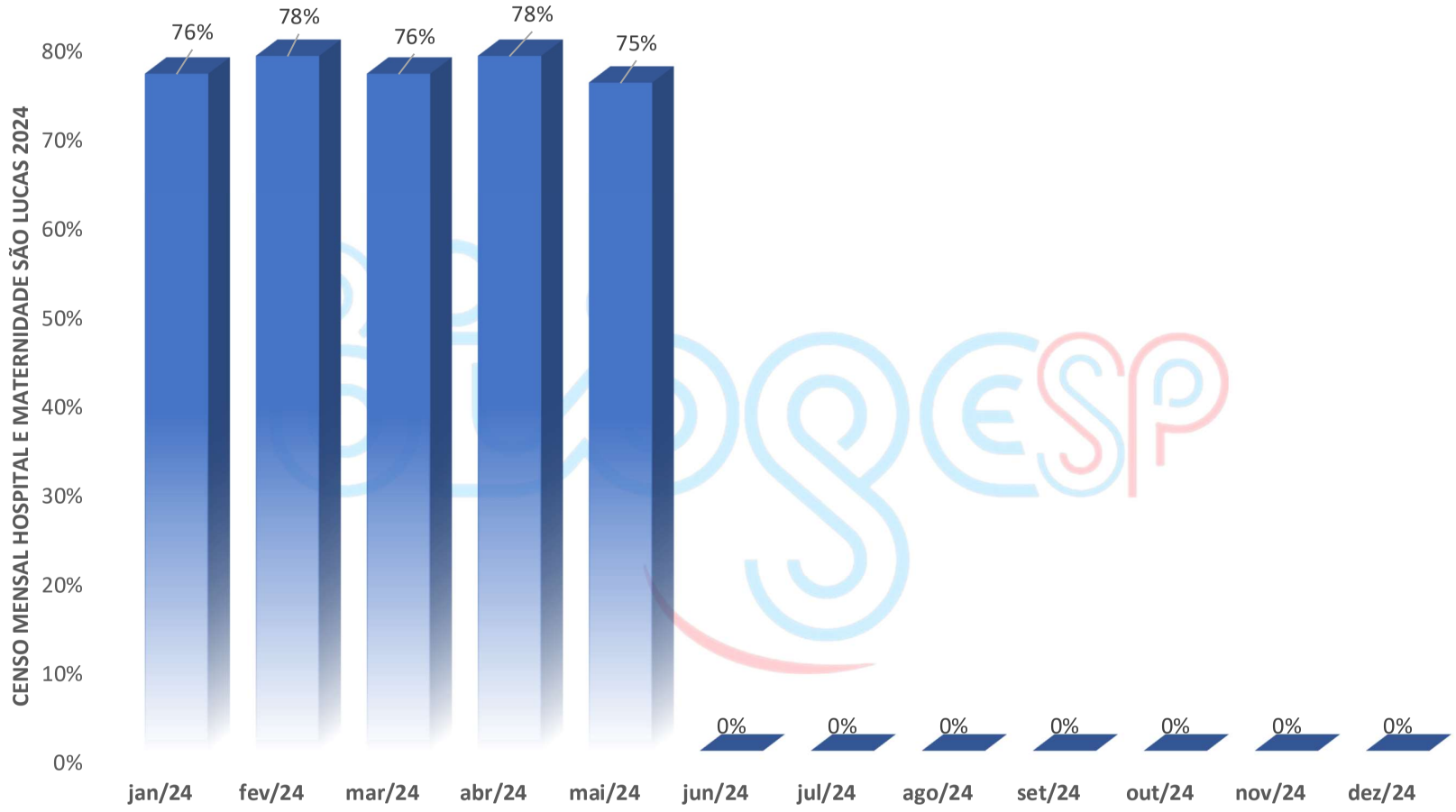
CENSO MENSAL HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS 2024
80%
70%
60%
50%
40%
30%
20%
10%
0%
76%
78%
76%
78%
75%
0%
0%
0%
0%
0%
0%
0%
jan/24
fev/24
mar/24
abr/24
mai/24
jun/24
jul/24
ago/24
set/24
out/24
nov/24
dez/24

5. Indicadores de internação

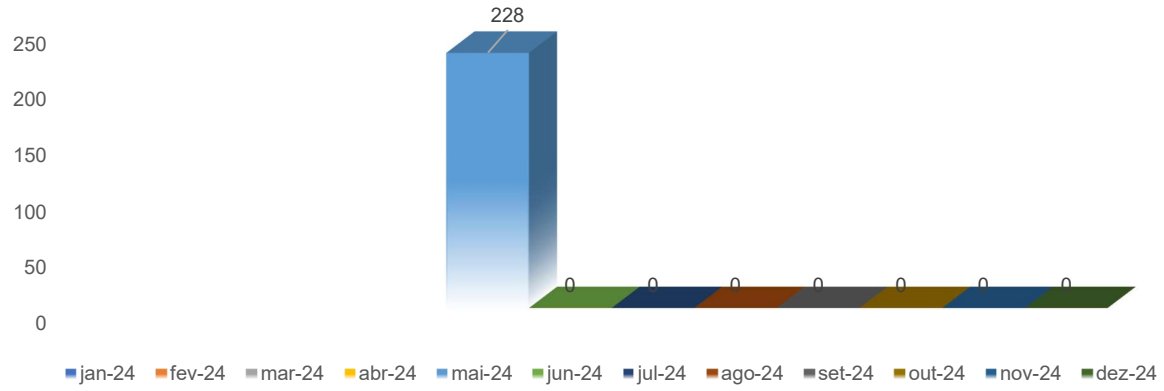

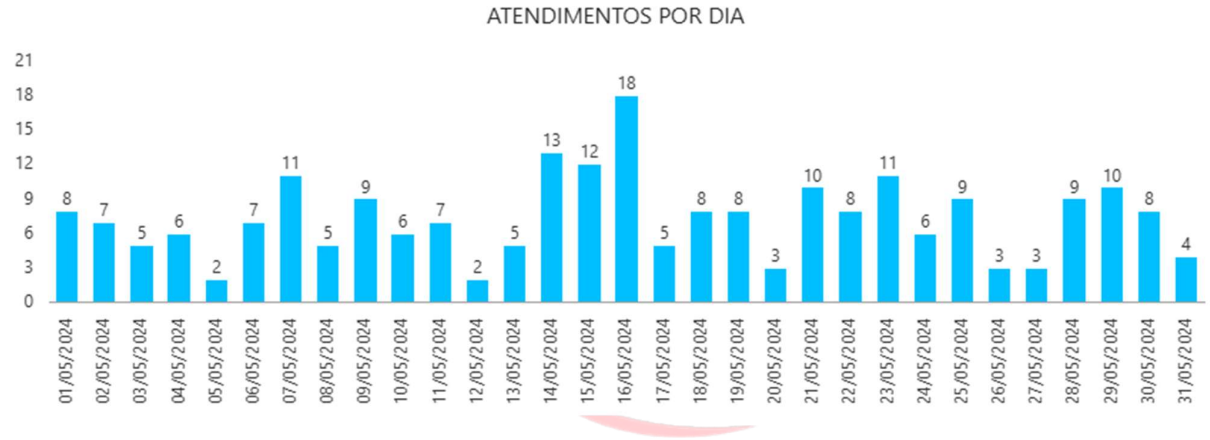




INTERNAÇÕES POR TIPO
120
100
80
60
40
20
0
106
77
39
6
CLÍNICA MÉDICA
OBSTETRÍCIA
CLÍNICA CIRÚRGICA
PEDIATRIA

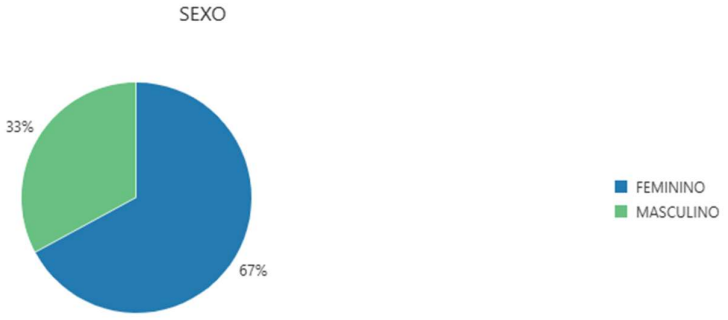
SEXO
33%
67%
FEMININO
MASCULINO

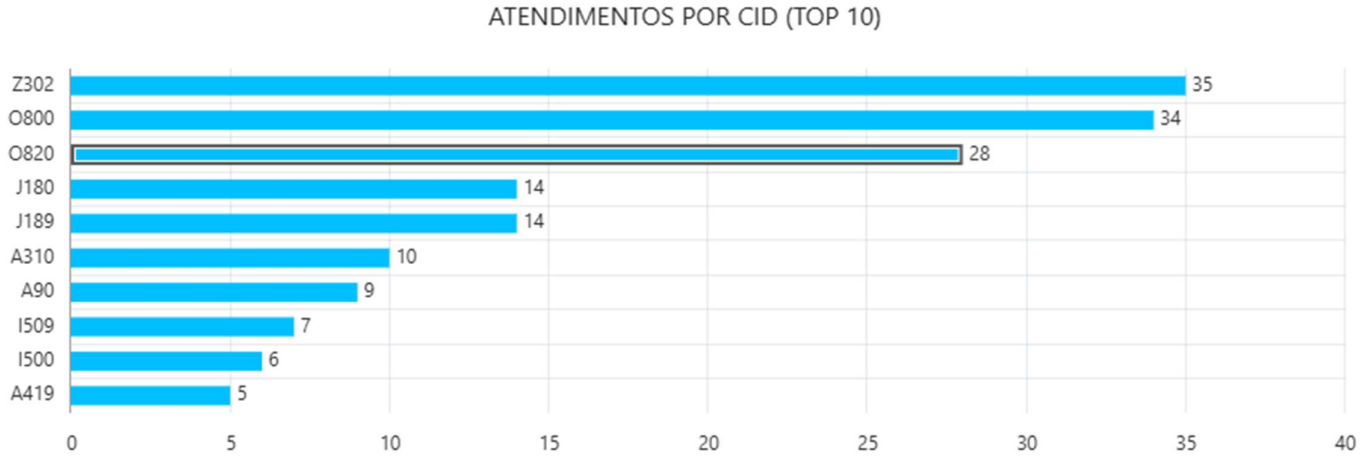
ATENDIMENTOS POR CID (TOP 10)
Z302
O800
O820
J180
J189
A310
A90
I509
I500
A419
35
34
28
14
14
10
9
7
6
5
0
5
10
15
20
25
30
35
40

6. Indicadores do Pronto Atendimento

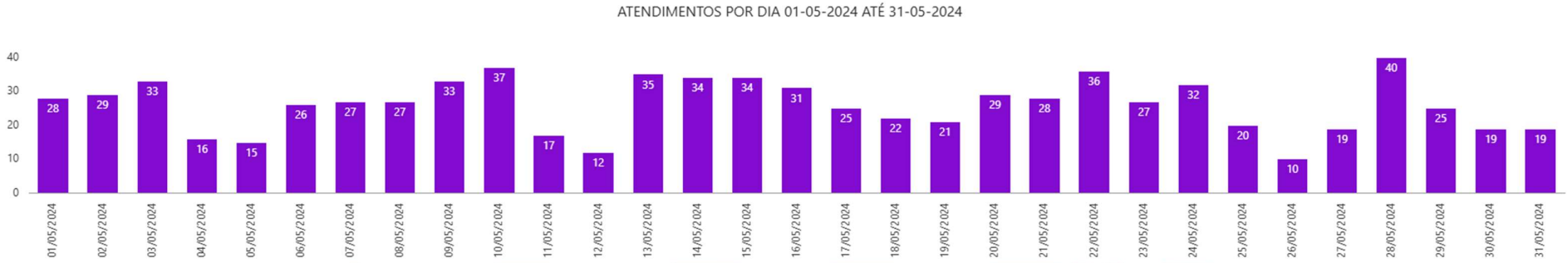

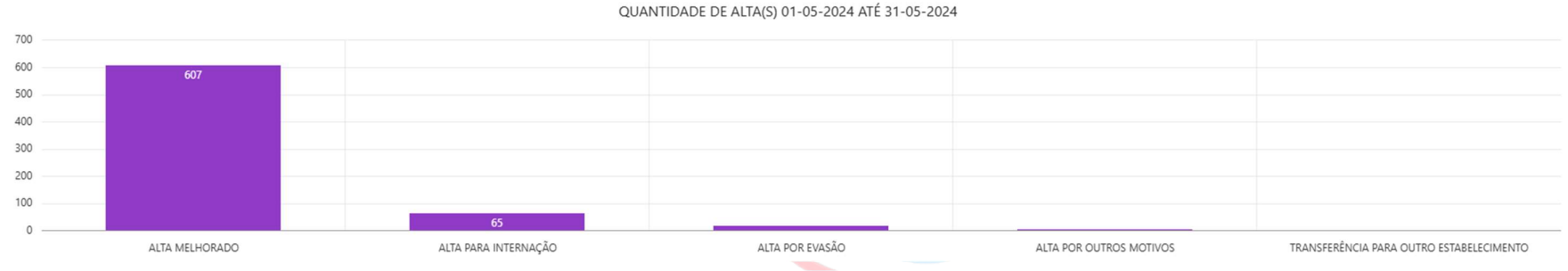

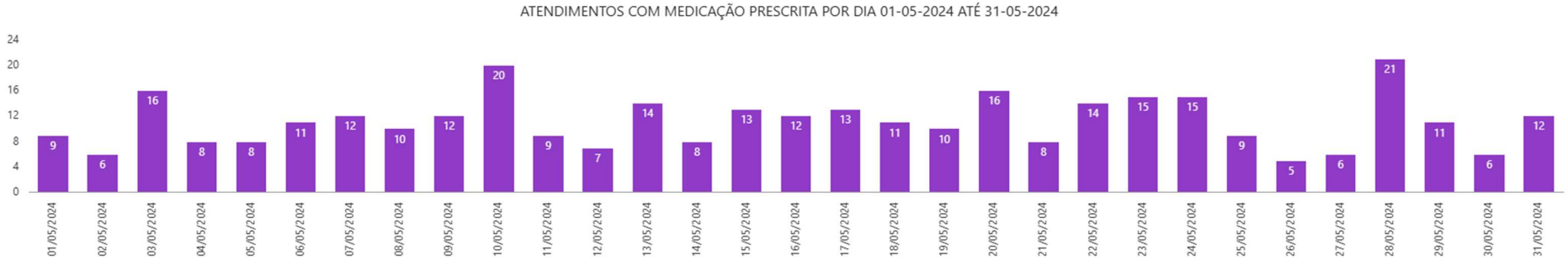

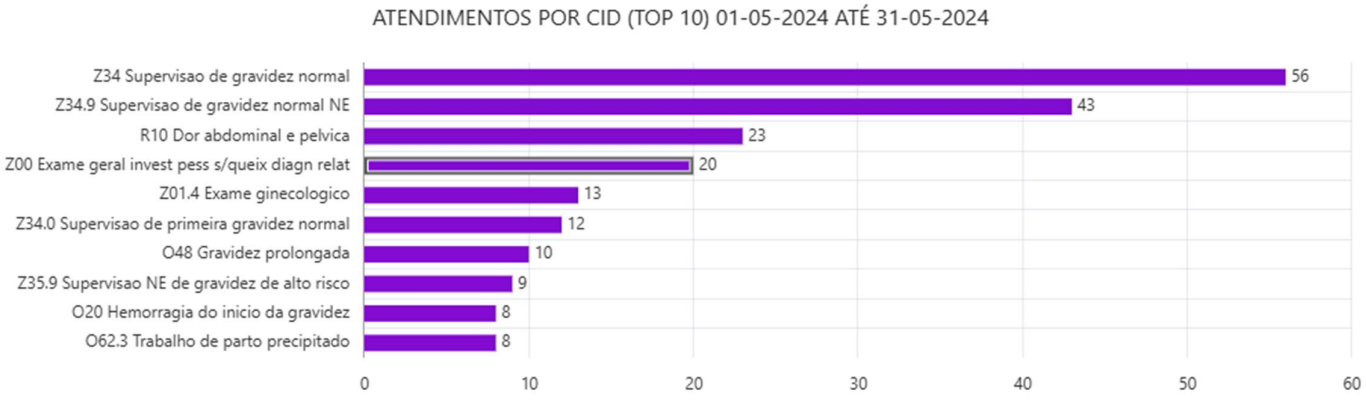
ATENDIMENTOS POR CID (TOP 10) 01-05-2024 ATÉ 31-05-2024
Z34 Supervisao de gravidez normal
Z34.9 Supervisao de gravidez normal NE
R10 Dor abdominal e pelvica
Z00 Exame geral invest pess s/queix diagn relat
Z01.4 Exame ginecologico
Z34.0 Supervisao de primeira gravidez normal
O48 Gravidez prolongada
Z35.9 Supervisao NE de gravidez de alto risco
O20 Hemorragia do inicio da gravidez
O62.3 Trabalho de parto precipitado
56
43
23
20
13
12
10
9
8
8
0
10
20
30
40
50
60

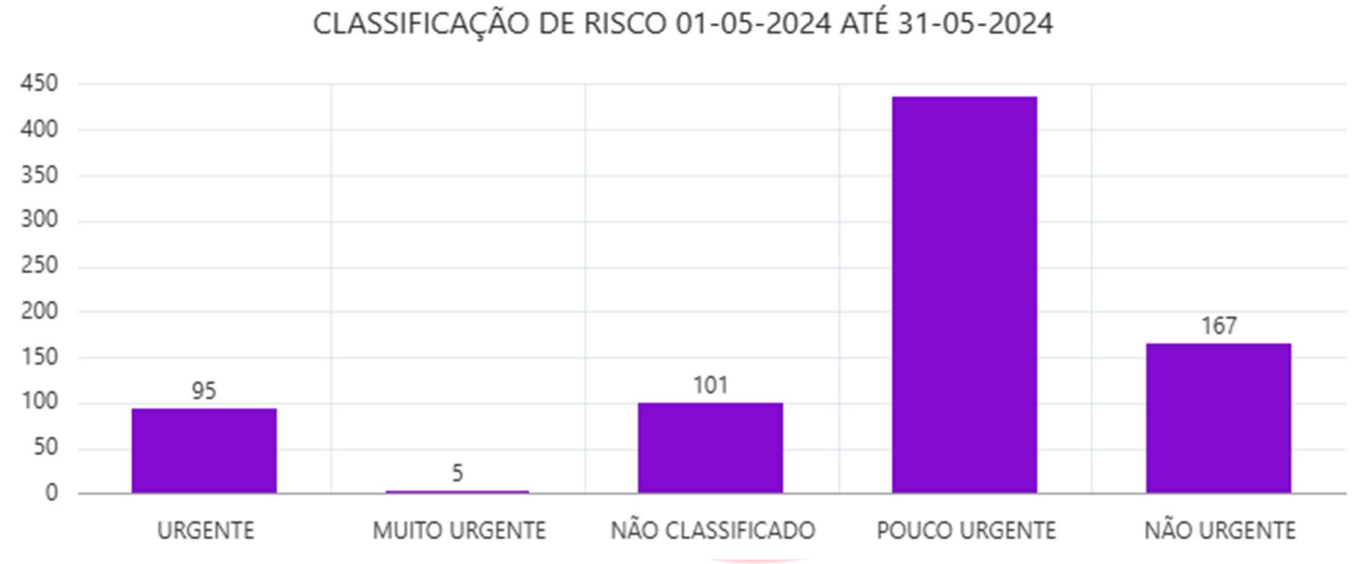
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 01-05-2024 ATÉ 31-05-2024
450
400
350
300
250
200
150
100
50
0
95
5
101
167
URGENTE
MUITO URGENTE
NÃO CLASSIFICADO
POUCO URGENTE
NÃO URGENTE

REALIZAÇÃO DA TRIAGEM 01-05-2024 ATÉ 31-05-2024



ATENDIMENTOS RECLASSIFICADOS 01-05-2024 ATÉ 31-05-2024

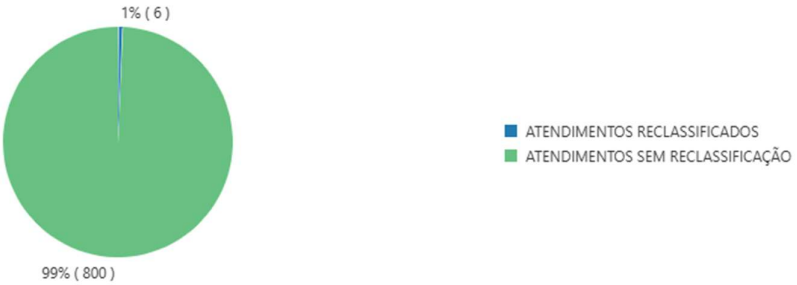

ATENDIMENTO EXTERNO / NÃO MÉDICO 01-05-2024 ATÉ 31-05-2024



SEXO 01-05-2024 ATÉ 31-05-2024



7. Indicadores de Enfermagem

MORSE

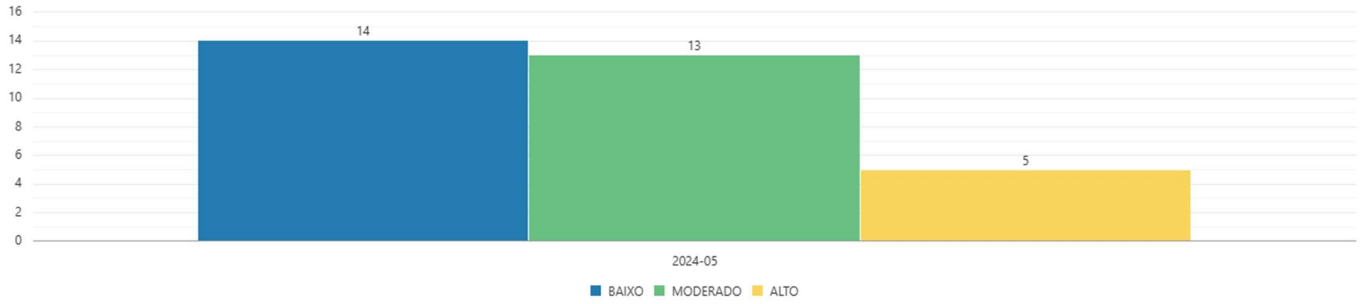

FUGULIN

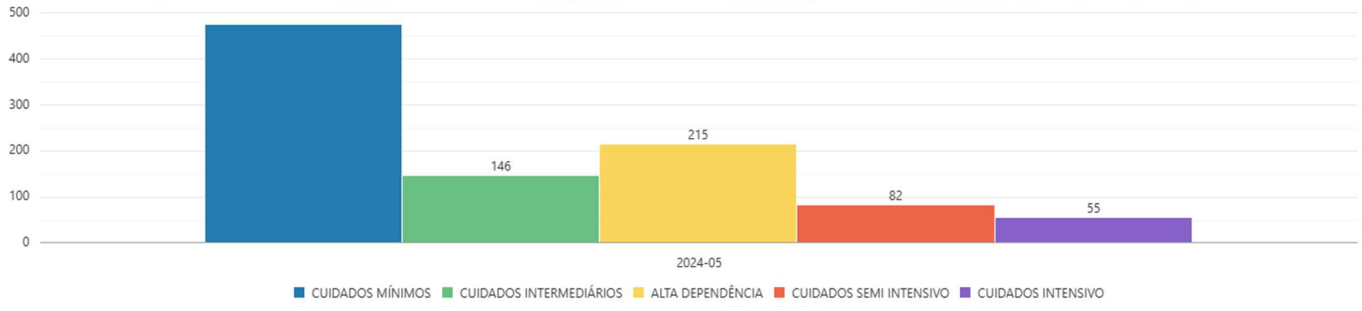

BRADEN

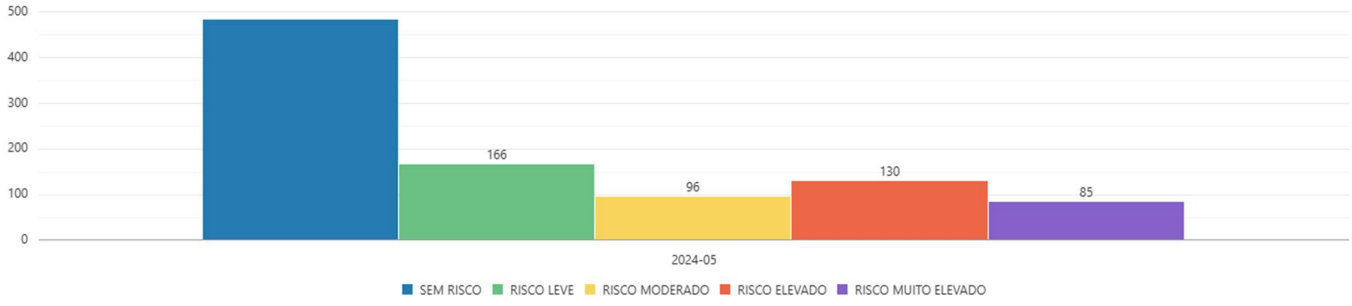

8. Indicadores de imagem.

8.1. Radiologia

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Média
536	486	659	648	622								2951	245,917

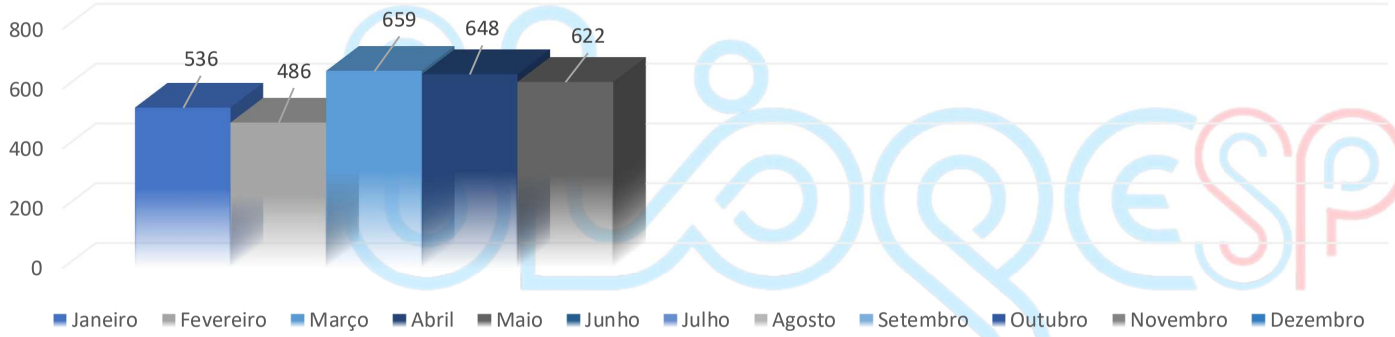

8.2. Tomografia.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Média
704	572	586	727	666								3255	271,25

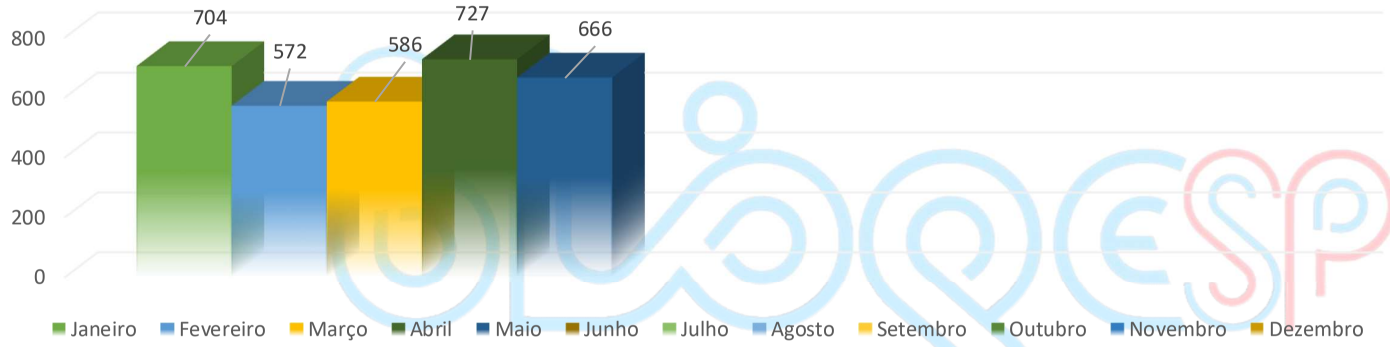

8.3. Ultrassom

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Média
330	288	67	602	446								1733	144,417

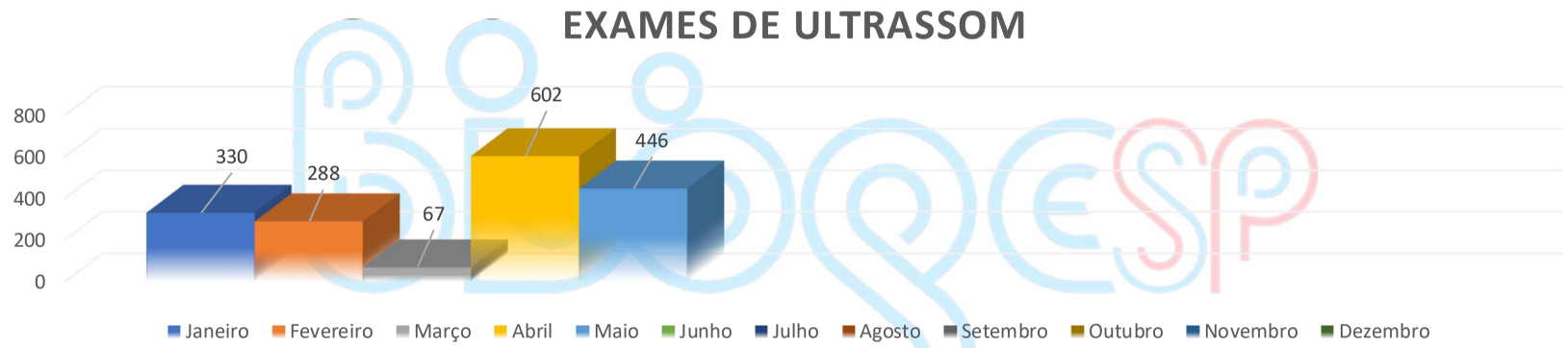

9. Tempo Chegada Até Atendimento Médico Por Classificação de Risco.

RISCO	TOTAL	TEMPO MÉDIO	TEMPO MÍNIMO	TEMPO MÁXIMO	ATÉ 10 MIN	ATÉ 30 MIN	ATÉ 60 MIN	ATÉ 120 MIN	MAIOR 120 MIN
Muito Urgente	5	0h 29min	0h 00min	1h 48min	2	2	0	1	0
Urgente	95	0h 30min	0h 00min	6h 10min	6	57	24	7	1
Pouco Urgente	438	0h 42min	0h 00min	8h 57min	19	186	136	76	14
Não Urgente	167	0h 51min	0h 00min	10h 18min	9	65	49	31	12
NÃO CLASSIFICARAM	1	h min	h min	h min	0	0	0	0	0

10. Tempo Chegada Até Triagem Por Classificação De Risco.

RISCO	TOTAL	TEMPO MÉDIO	TEMPO MÍNIMO	TEMPO MÁXIMO	ATÉ 10 MIN	ATÉ 30 MIN	ATÉ 60 MIN	ATÉ 120 MIN	MAIOR 120 MIN
Muito Urgente	5	0h 30min	0h 00min	1h 47min	2	2	0	1	0
Urgente	95	0h 06min	0h 00min	0h 29min	66	29	0	0	0
Pouco Urgente	438	0h 07min	0h 01min	3h 32min	278	135	24	0	1
Não Urgente	167	0h 08min	0h 00min	0h 57min	117	44	6	0	0
NÃO CLASSIFICARAM	1	-166h -2min	0h 21min	-166h -2min	1	0	0	0	0

11. Equipamentos Hospitalares.

Os equipamentos hospitalares são tecnologias de alto investimento que necessitam de cuidados especiais para garantir a boa funcionalidade, segurança e vida útil longa dos aparelhos.

Para isso, gestores da saúde devem programar uma série de procedimentos e cuidados que vão desde a aquisição até o monitoramento de utilização dos maquinários, passando pelo processo de instalação, cuidados no manuseio e manutenção.

Equipamento	Marca	Modelo	Nº de Série	Patrimônio	Setor
Aspirador secreção	Fanem	089-AME	BE-11423	18187	Centro obstétrico
Aspirador secreção	Fanem	089-AME	BE-11425	19184	Centro obstétrico
Aspirador secreção	Nevoni	14014POC	6679	63019	Centro obstétrico
Aspirador secreção	Fanem	089-AME	BE-11424	19188	Eng.Clinica
Autoclave	HS1-0101	HS 1-0101	195.170.478	55528	Sercon
Balança	Filizola	Baby	5998	N/T	Maternidade
Balança	Lider	P-200C	36553	52297	PSGO
Banco de Sangue	Indrel	46055	BSG 02-D	N/T	Centro obstétrico
Berço Aquecido	Gigante	Neosolution	212918 NEC	N/T	Centro obstétrico
Berço Aquecido	Fanem	Ampla	TAO-067463	N/T	Centro obstétrico
Berço Aquecido	Fanem	Ampla	N/T	N/T	Centro obstétrico
Berço Aquecido	Gigante	Neosolution	212919 Nec	62899	Berçario
Berço Aquecido	Gigante	Neosolution	212920 NEC	62898	Berçario
Bisturi elétrico	Deltronix	Precision TC2	FA1504002	52500	Centro obstétrico
Bisturi elétrico	Deltronix	Precision TC2	FA1504001	52499	Centro obstétrico
Bisturi elétrico	Deltronix	Precision TC2	FA1504003	52498	Pequenas Cirurgias
Bisturi elétrico	Deltronix	Precision TC2	FA-1504008	52496	Eng.Clinica
Bomba de Infusão	HOWKMED	HK-100II	1129146	62834	Centro obstétrico
Bomba de Infusão	HOWKMED	HK-100II	1128871	****	Emergência

Bomba de Infusão	HOWKMED	HK-100II	1128834	62826	Emergência
Bomba de Infusão	HOWKMED	HK-100II	1128723	62830	Emergência
Bomba de Infusão	HOWKMED	HK-100II	N/T	62828	Emergência
Cama de Parto	Fanem	MP-7097	****	****	Centro obstétrico
Cama de Parto	Fanem	MP-7097	****	****	Centro obstétrico
CAMA PPP	****	****	****	****	Centro obstétrico
CAMA PPP	****	****	****	****	Centro obstétrico
Camara de Conservação	Elber	CSV-120	121811330	57597	Maternidade
Cardiotoco	Bionet	FC-1400	F361200150	N/T	Centro obstétrico
Cardiotoco	Bionet	FC-1400	3V0300010	62834	PSGO
Cardotoco	Bionet	FC-1400	F3V0300011	62840	Eng.Clinica
Carrinho de Anestesia	Comen	AX-400	N/T	N/T	Centro obstétrico
Carrinho de Anestesia	KTK	Fuji	N/T	N/T	Centro obstétrico
Carrinho de Anestesia	KTK	Fuji	N/T	24735	Centro obstétrico
Carrinho de Parada	****	****	****	63031	Centro obstétrico
Carrinho de Parada	****	****	****	****	Emergência
Carrinho de Parada	****	****	****	****	Clinica medica 2
Carrinho de Parada	****	****	****	****	Maternidade
CMA PPP	****	****	****	****	Centro obstétrico
Cpap	Resmed	E-20c-H-O	E2121609258	N/T	Fisioterapia
Cpap	Resmed	E-20c-H-O	E2121609037	N/T	Fisioterapia
Cpap	Resmed	E-20c-H-O	E2121609098	N/T	Fisioterapia
Desfibrilador	Emai	DX-10-Plus	031Q2732	38834	Eng.Clinica
Desfibrilador DEA	Cmosdrake	Life 400 Futura	816113857	N/T	Maternidade
Desfibrilador DEA	Nihon Koden	Cardiolife	5168	N/T	Eng.Clinica
Detector Fetal	Doppler	FD-200D	N/T	59013	PSGO
Detector Fetal	Doppler	FD-200D	MFD2D018012767	N/T	Eng.Clinica
Detector Fetal	Microem	MD 1000	13032	39040	Eng.Clinica
Detector Fetal	Imbracrios	DF-400	N/T	32958	Eng.Clinica

Eletrocauterio	Emai	BP-100Plus	10EQO1985	43913	Pequenas Cirurgias
Eletrocauterio	Emai	BP-100Plus	10EQ05555	N/T	Eng.Clinica
Espaldario	****	****	****	****	Centro obstétrico
Foco cirúrgico	Medpej	FL-2000	171184	55665	Centro obstétrico
Foco cirúrgico	N/T	N/T	N/T	N/T	Centro obstétrico
Foco de luz	N/T	Auxiliar	N/T	N/T	PSGO
Foco de Luz	N/T	Auxiliar	N/T	N/T	PSGO
Foco de luz	N/T	Auxiliar	N/T	N/T	Centro obstétrico
Fototerapia	Olidef	LEDPHOTO	22-A-0009	63033	Centro obstétrico
Fototerapia	Olidef	LEDPHOTO	22-A-0008	63034	Centro obstétrico
Fototerapia	Olidef	LEDPHOTO	22-A-0010	63032	Centro obstétrico
Fototerapia	Olidef	LEDPHOTO	22-A-0007	63035	Berçário
Hemodiálise	Nipro	Diamax	20J23207		Eng.Clinica
Humidificador	BML Medical	H-60	H2121620101	N/T	Fisioterapia
Humidificador	BML Medical	H-60	H2121620293	N/T	Fisioterapia
Humidificador	BML Medical	H-60	H2121620288	N/T	Fisioterapia
Incubadora	Fanem	IT 158 TS	N/T	N/T	Eng.Clinica
Incubadora	Fanem	IT 158 TS	N/T	N/T	Eng.Clinica
Incubadora	Olidef	Line 4	21-K-0334	63038	Berçario
Incubadora	Olidef	Line 4	21-K-0333	63037	Berçario
Incubadora Biológica	Ibionava	Terragene	25	N/T	CME
Incubadora de Transporte	Fanem	IT 158 TS	TAO-067888	N/T	Centro obstétrico
Incubadora de Transporte	Olidef	RWT Plus	21-K-0258	63036	Centro obstétrico
Mesa Cirúrgica	KSS	Continuo	51744	N/T	Centro obstétrico
Mesa Cirúrgica	N/T	N/T	N/T	N/T	Centro obstétrico
Mesa Cirúrgica	Mercedes IMEC	N/T	N/T	N/T	Pequenas Cirurgias
Monitor	World Life	WL 80	WL802786	59876	Emergência
Monitor cardiotoco	General meditech	G6A	66A159BR06	N/T	Centro obstétrico

Monitor cardiotoco	General meditech	G6A	66A159BR07	N/T	Centro obstétrico
Monitor Multiparametrico	Cmosdrake	GOL	416036118	53475	Centro obstétrico
Monitor Multiparametrico	Prolife	P-15	P0950275	N/T	Centro obstétrico
Monitor Multiparametrico	Cmosdrake	GOL	416026114	53976	Centro obstétrico
Monitor Multiparametrico	Bionet	BM3XPro	DOT0700193	N/T	Maternidade
Monitor Multiparametrico	World Life	WL 80	EL802787	59875	Emergência
Monitor Multiparametrico	Mindray	MEC 1000	AQ-25178671	N/T	Emergência
Monitor Multiparametrico	World Life	WL 80	N/T	59877	Emergência
Monitor Multiparametrico	Prolife	P-12	P0900766	55954	Emergência
Monitor Multiparametrico	Prolife	P-12	P0900762	N/T	Emergência
Monitor Multiparametrico	World Life	WL 80	WL802763	53874	Eng.Clinica
Negatoscópio	Inalamed	N/T	N/T	49573	Emergência
Oxímetro	Mindray	PM-60	N/T	46878	Berçário
Oxímetro	Dixtal	DX2022	101809815	N/T	Berçário
Oxímetro	N/T	N/T	N/T	N/T	Fisioterapia
Oxímetro	N/T	N/T	N/T	N/T	Fisioterapia
Oxímetro	General meditech	61B	61B161BR157	N/T	Centro obstétrico
Oxímetro	Takaoka	Oxyfast	1862	38838	Emergência
Oxímetro	Emai	OX-P-10	2002442	N/T	Eng.Clinica
Seladora	R-Baião	N/T	5,23602E+11	59602	CME
Sistema Osmose	Sercon	OR-16L	195.170.509	N/T	CME
Tens	Carci	4034	403414501	N/T	Fisioterapia
Tens	Carci	4034	N/T	N/T	Fisioterapia
Ultrassom	Ultravison	510	18001020	****	PSGO
Ultrassom	****	****	****	****	Ultrassonografia
Ventilador Mecânico	Intermed	Inter 5	4956	N/T	Emergência
Ventilador Mecânico	KTL	Carmel	1323	N/T	Emergência
Ventilador NEO	Intermed	Inter 3	I3.0006-02302	N/T	Berçário

BIOGESP- Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais.

Inscrito no CNPJ sob o nº 26.702.577/0001-39.

Rua Cardeal Arcoverde, n° 1641 – Sala 93/94 – Pinheiros – São Paulo.

CEP: 05421-001.

Contrato 001/2022, firmado em 04/01/2022, celebrado entre o Município de Estância Turística de Ribeirão Pires, por meio da Secretaria de Saúde e Higiene.

CONTRATOS

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular - decorrente do contrato firmado com o Município de Ribeirão Pires-SP, e que se regerá pelas cláusulas abaixo elencadas e, pelas regras constantes do referido contrato, na boa forma de direito, as partes firmam o presente contrato de prestação de serviços

CONTRATANTE: BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS, empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ: 26.702.577/0001-39 com sede à Rua Cardeal Arcoverde, nº 1641 – Sala 93/94 – Pinheiros – São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal na forma estabelecida em seu estatuto social e alterações, doravante denominada apenas CONTRATANTE

CONTRATADA: JAIR MARTINS AMORIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 42.370.022/0001-93, com sede na Rua Antonio Maria, nº 245, Município de Teresópolis – Estado do Rio de Janeiro – CEP 25965-440, neste ato representada pelo seu representante legal o **Sr. Jair Martins Amorim,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF de n° 103.638.687-20, com RG nº 020.775.176-9, doravante denominada **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA acima designada obrigar-se a prestar de administração, sendo incumbida de responder pela organização, gerência e operação do **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS** localizado no Município de Ribeirão Pires-SP.

1.2. Os serviços deverão ser prestados por meio de profissionais pertencentes ao quadro de profissionais da própria CONTRATADA, que desde já declara assumir inteira responsabilidade, em todos seus aspectos legais, ou pelo pronto sócio responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços operacionalizados pela CONTRATADA deverão atender as totais necessidades da CONTRATANTE ou por ela designados que desde já declara assumir inteira responsabilidade em todos os seus aspectos legais.

2.2 A CONTRATADA não prestará os serviços profissionais à CONTRATANTE em caráter de exclusividade, podendo também ser prestados livremente a quaisquer outras

empresas.

2.3 A CONTRATANTE está contratando os serviços profissionais a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais serão feitas exclusivamente pela CONTRATADA e de seus sócios, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as suas escalas de trabalho, podendo substituir os profissionais previamente escalados, desde que respeitadas as determinações da fiscalização do CONTRATO.

2.4 A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais devidamente competentes tecnicamente na especialidade requerida no objeto do presente CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

3.1 A CONTRATANTE não poderá exigir responsabilidade da CONTRATADA em virtude de:

A. Falhas de serviços prestados por outras empresas contratadas;

B. Falhas em atendimento médico de única e exclusiva responsabilidade de profissionais da saúde que atuem na unidade;

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE compromete-se a assegurar e facilitar a entrada em suas instalações e o acesso dos funcionários e/ou prestadores da CONTRATADA, devidamente identificados e em serviço, durante a execução do objeto do contrato, devendo ainda:

A. Efetuar os pagamentos devidos em decorrência deste contrato nas correspondentes datas de vencimento;

B. Cumprir todos os outros termos dispostos neste Contrato que lhe sejam aplicáveis;

C. Acompanhar a prestação dos serviços da CONTRATADA, visando o regular cumprimento do presente contrato;

D. Informar por escrito eventual ocorrência com os serviços da CONTRATADA, para que ela tome as providencias que o caso requerer.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A CONTRATADA prestará os serviços, objeto do presente contrato, através de seus sócios, empregados, prepostos e terceiros por ela indicados que não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, nem mesmo de forma solidária ou subsidiária, não existindo subordinação entre os empregados da

CONTRATADA e da CONTRATANTE.

5.2. Compromete-se também a CONTRATADA:

A. Administrar a unidade de saúde mantendo sua funcionalidade, limpeza, técnica, regularidade, fazendo cumprir todas as legislações e normas relativas à área da saúde, sanitária, regulamentações de profissionais de saúde e tudo o mais que envolva a operacionalização da unidade;

B. Fiscalizar a prestação de serviços de outras empresas que atuam dentro da unidade;

C. Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem os dados da empresa;

D. Cumprir todas as atividades específicas e inerentes à contratação;

E. Certificar-se de que os serviços, os materiais e os equipamentos fornecidos satisfaçam, em todos os momentos, todas as descrições e/ou especificações estabelecidas neste instrumento e na legislação aplicável;

F. Proteger adequadamente o patrimônio da CONTRATANTE, zelando pela conservação de suas instalações, equipamentos, móveis e utensílios, respondendo por qualquer dano causado diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços;

G. Prestar os serviços com toda a devida diligência, habilidade e cautela;

H. Garantir a confidencialidade dos dados e informações da CONTRATANTE;

I. Participar das reuniões sempre que solicitado;

M. Responder a todas as reclamações do setor, auditorias e ouvidorias;

N. Respeitar todas as normas relativas à Segurança do Trabalho, e fazer cumpri-las por funcionários ou prestadores de serviço.

5.3 Todos os serviços deverão ser prestados pela CONTRATADA nos exatos termos e de acordo com as instruções que lhe forem fornecidas pela CONTRATANTE, preservada sua autonomia técnica de forma a não descaracterizar a homogeneidade do recinto de saúde e o padrão de qualidade.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A prestação de serviços será fiscalizada pela diretoria estatutária, devendo ser observadas todas as disposições do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

7.1. O presente contrato terá vigência a partir do dia 16 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado através de acordo entre as partes e formalizado através de Termo Aditivo.

7.2. Este contrato é acessório ao contrato de gestão mencionado no preâmbulo. Assim, havendo a rescisão do contrato principal, por qualquer motivo e a qualquer tempo, este simultânea, instantânea e automaticamente também rescindirá, sem que haja a necessidade de cumprimento de aviso prévio e qualquer comunicação formal neste sentido entre as partes, hipótese que não haverá a cominação de multa ou indenização, com o que concordam desde já as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REAJUSTE

8.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, o valor fixo mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

8.2 O preço proposto para a prestação dos serviços será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, demais encargos incidentes) e os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e para fiscais, etc.), bem como, como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária a execução do objeto contratual.

8.3 A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a proceder, por ocasião do pagamento do preço avençado, os descontos legais pertinentes e os descontos advindos, bem como proceder à retenção dos valores em razão da aplicação da legislação ou sanções contratuais.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal até o dia 05 (cinco) do mês subsequente à prestação dos serviços.

9.2 O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente a prestação de serviço, condicionado à entrega da respectiva nota fiscal e do relatório de execução, devidamente preenchida e atestada pelo fiscal do contrato.

9.3 O pagamento será efetuado por ordem bancária de crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

9.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados ou na divergência entre os relatórios da CONTRATADA e da CONTRATANTE, os documentos serão restituídos à CONTRATADA para que sejam realizadas as correções, acarretando no reinício da

contagem dos prazos previstos nos itens **9.1** e **9.2**, não gerando qualquer encargo pelo atraso na liquidação do pagamento correspondente.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

9.6. Os pagamentos somente serão efetuados, no prazo e condições estabelecidas no presente termo, após seja realizado o respectivo repasse de valores decorrente do contrato principal acima descrito, em razão da natureza deste contrato e da condição de Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES

10.1. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer limitação, no que concerne às atividades sob sua responsabilidade, todo e qualquer dano ou perda que a CONTRATANTE, terceiros ou o meio ambiente venham a sofrer em consequência de qualquer ato ou omissão de seus sócios, empregados ou prestadores.

10.2 A CONTRATADA deverá arcar, ainda, com toda e qualquer despesa, tais como honorários de advogado, custas judiciais, taxas, emolumentos, seguro de responsabilidade civil, quantias dadas em caução, que a CONTRATANTE venha a ter para se defender de questionamentos relacionados aos eventos descritos no item acima.

10.3 A CONTRATADA, seus sócios, prepostos e colaboradores se comprometem a manter absoluto sigilo sobre os sistemas operacionais da CONTRATANTE que constituem segredo da empresa ou quaisquer outros fatos que vier a tomar conhecimento em decorrência de suas funções e prestação dos serviços, sendo sua violação caracterizada no âmbito judicial como infração penal e sujeita a reparação cível, por possíveis danos materiais ou morais.

10.4 Correrão por conta e responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e obrigações previdenciárias oriundas das atividades a serem desenvolvidas decorrentes da prestação de serviços aqui pactuadas.

10.5. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá, em hipóteses alguma, a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

10.6 A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, comprometendo-se a responder perante a CONTRATANTE por todas as verbas decorrentes de eventual reconhecimento do vínculo empregatício ou responsabilidade subsidiária pela Justiça do Trabalho.

10.7 Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, incluindo reclamações trabalhistas decorrentes deste contrato, a CONTRATADA assumirá para si qualquer valor de condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações,

aplicando-se uma das formas de intervenção de terceiros, previstas no Código de Processo Civil, especialmente denunciação à lide, com o que concorda e aceita a CONTRATADA desde já.

10.8 Todos os documentos enviados entre as partes do presente contrato serão encaminhados por escrito, com comprovação de recebimento, ou por e-mail, sendo considerado recebido o documento no 1º (primeiro) dia útil após o envio e válida a comunicação enviada, ficando de responsabilidade da CONTRATADA manter atualizados os seus meios de comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 Constituem motivos para a rescisão, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições do presente Contrato, bem como nas seguintes hipóteses:

A. Falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial de qualquer das Partes, na forma da Lei nº 11.101/2005, alteração dos sócios que representem a maioria do capital social da CONTRATADA ou dissolução da sociedade empresarial contratada;

B. Suspensão, cancelamento ou cassação por qualquer autoridade governamental ou ordem judicial de qualquer licença ou autorização necessária às atividades clínicas da CONTRATADA;

C. Rescisão do contrato principal, por qualquer motivo e a qualquer tempo;

D. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, que impeçam definitivamente a continuação deste Contrato;

E. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidos a termo de rescisão amigável.

11.2. Este instrumento poderá ser denunciado por qualquer das Partes, a qualquer momento, desde que notifique a parte contrária acerca de sua intenção por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11.3 Poderá a CONTRATANTE rescindir o presente contrato, a qualquer tempo, sem que tal condição configure descumprimento contratual e sem que sejam devidos quaisquer ressarcimentos ou indenizações pela CONTRATANTE na hipótese de que seja extinto ou rescindido o Contrato Principal firmado com o Município de Ribeirão Pires com a CONTRATANTE, tornando materialmente inexequível o ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

12.1 A CONTRATADA ao deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas ficará

sujeita às penalidades previstas neste item.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato o CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa no prazo de 5 (dias) úteis, aplicar à CONTRATADA, isolada ou cumulativamente, proporcionais a extensão da falta cometida, as seguintes sanções:

A. Advertência;

B. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total corrigido da contratação ou sobre o valor mensal devido, em valor único ou multa diária;

C. Rescisão contratual.

12.3. Serão aplicadas as sanções previstas no item **12.2**, quando a CONTRATADA:

A. Recusar-se a assinar o CONTRATO, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

B. Recusar-se a iniciar os serviços na data da ordem de início emitida pela CONTRATANTE;

C. Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, o objeto contratual;

D. Desatender às solicitações e determinações da CONTRATANTE;

E. Apresentar profissional com qualificação ou especialização diversa ao determinado no CONTRATO, ou ainda, sem registro no devido órgão profissional;

F. Executar o objeto em desacordo com o projeto, normas técnicas, especificações ou determinações da CONTRATANTE, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;

G. Cometer faltas ou falhas na execução do objeto contratual;

H. Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais ou municipais;

I. Atrasar, sem justa causa, a execução de serviços ou as determinações da CONTRATANTE;

J. Prestar informações inexatas, inverídicas ou criar embaraços ao funcionário da CONTRATANTE que fiscaliza o presente CONTRATO;

K. Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem o aviso e autorização prévios da CONTRATANTE;

L. Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar dano à CONTRATANTE ou a terceiros independentemente da obrigação da CONTRATADA de reparar os danos causados;

M. Ter a CONTRATADA em seu quadro societário ou com vínculo empregatício, indivíduo que também tenha relação de trabalho com a CONTRATANTE.

12.4. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

12.5 Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços objeto do presente CONTRATO, obrigando a CONTRATANTE, face às necessidades da mesma, a contratá-los no mercado, fica obrigada cobrir a diferença a maior, eventualmente ocorrida, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor e nesta cláusula.

12.6. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO

13.1 As Partes comprometem-se a cumprir integralmente as leis brasileiras, incluindo, mas não se limitando a Lei nº 9.613/1998 (Lei contra Crimes de Lavagem de Dinheiro e Bens), a Lei nº 12.850/2013 (Lei contra Organizações Criminosas) e a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), bem como observar o Código de Ética e Conduta da CONTRATANTE.

13.2 A inobservância por uma das Partes aos termos da Cláusula **13.1** acima autorizará a Parte inocente, a seu próprio critério, a notificar a Parte descumpridora e, se for o caso, rescindir este CONTRATO.

13.3 A Parte que descumprir o disposto na Cláusula **13.1** acima deverá indenizar a Parte inocente por qualquer perda e dano que a mesma sofrer em consequência disso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ABSTENÇÃO

14.1 A abstenção, por parte da CONTRATANTE da utilização de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam em razão deste Contrato e/ou da Lei, não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a exclusivo juízo da CONTRATANTE, sem gerar precedente invocável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Nenhuma das condições do Contrato deve ser entendida como meio para constituir uma sociedade, "joint venture", relação de parceria ou de representação comercial entre as partes, sendo cada uma, única, integral e exclusivamente responsável por seus atos e obrigações.

15.2. Nenhuma disposição deste Contrato poderá ser interpretada como origem de relacionamento contratual entre a CONTRATANTE e: (I) as subcontratadas, (II) os empregados da CONTRATADA; (III) os empregados das subcontratadas; e/ou (IV) empregados ou subcontratados das Empresas do Grupo da Contratada.

15.3. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

15.4. As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir eventuais dúvidas e controvérsias oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustadas nos termos das obrigações decorrentes deste instrumento e de seus anexos, as partes assinam o presente em três vias de igual teor e forma, ambas rubricadas em cada folha, depois de tudo lido e achado conforme

São Paulo, 16 de janeiro 2022.

BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
CONTRATANTE

JAIR MARTINS AMORIM LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

2º TERMO DE ADITAMENTO

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP, pessoa jurídica de direito privado, sendo Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.641, 9º andar, na cidade de São Paulo, Capital do Estado, sendo o CEP 05407-002, representado pelo seu Diretor Presidente, MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF do MF sob o nº 130.078.638-80, portador da cédula de RG nº 19.512.136-3 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATANTE**.

JAIR MARTINS AMORIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 42.370.022/0001-93, com sede na Rua Antonio Maria, nº 245, Município de Teresópolis – Estado do Rio de Janeiro – CEP 25965-440, neste ato representada pelo seu representante legal o **Sr. Jair Martins Amorim,** brasileiro, portador do CPF de n° 103.638.687-20, com RG nº 020.775.176-9, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando o Contrato firmado pelas partes acima qualificadas, para atuação junto ao Hospital Municipal São Lucas de Ribeirão Pires, vinculado ao Contrato de Gestão 001/2022, o presente visa aditar as cláusulas do contrato original, ratificando-se tudo que não for alterado.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CONTRATADA** sub-roga, com autorização da **CONTRATANTE**, todos os direitos e deveres do contrato, alterando-se a parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A nova contratada é VISION ADMINISTRAÇÃO, nome fantasia de JMA ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob nº 50.706.429/0001-77, com sede na Rua Antônio Maria, nº 245, na cidade de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, sendo o CEP 25965-440, tendo como sócio representante JAIR MARTINS AMORIM, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF de n° 103.638.687-20, com RG nº 020.775.176-9, com mesmo domicílio da sede.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente produz efeitos na data de sua assinatura, sendo ratificada todas as cláusulas do contrato original, não alteradas pelo aditamento.

Ribeirão Pires, 17 de maio de 2023.

VISION ADMINISTRAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP

Testemunha 01	**Testemunha 02**
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

DAS PARTES

CONTRATADA: **JML ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL EIRELI**, CNPJ 01.382.119/0001-39, COM SEDE NA RUA CUNHA GAGO, 700 – 6º ANDAR, PINHEIROS, SÃO PAULO/SP - CEP 05421-001, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CRC-SP. SOB O N.º 2SP019212/O-8, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SÓCIO TITULAR SR. JOÃO MUNIZ LEITE, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. N.º 15.519.769-1 E DO CPF. N.º 043.526.218-11E REGISTRO PROFISSIONAL CRC 1SP155211/0-2, NESTE ATO DENOMINADO CONTRATADO.

CONTRATANTE: BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS (HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS RIBEIRÃO PIRES – SP), CNPJ: 26.702.577/0001-39 COM SEDE NA RUA CUNHA GAGO, 700 SALA 11 PINHEIROS – SÃO PAULO – SP - CEP 05421-001 NESTE ATO REPRESENTADO POR SR. MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS, PRESIDENTE, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. 19.512.136-3 SSP/SP E DO CPF. N.º 130.078.638-80, NESTE ATO DENOMINADO CONTRATANTE.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas e denominadas simplesmente como *CONTRATADA* e *CONTRATANTE*, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais contábeis, segundo as cláusulas e condições adiante.

DO OBJETO

CLAUSULA 1 - O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais contábeis:

1.1 - **ÁREA CONTÁBIL**
1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
1.1.2 - Emissão de balancetes periódicos de acordo com a opção tributária, a saber:
1.1.2.1 - Para tributação pelo LUCRO PRESUMIDO E SIMPLES NACIONAL, serão emitidos balancetes trimestrais (1º Trimestre em 30/05, 2º Trimestre em 31/08, 3º Trimestre em 30/11 e 4º Trimestre em 30/04 do exercício seguinte ao encerramento;
1.1.2.2 - Para tributação pelo LUCRO REAL (LUCRO FISCAL), serão emitidos balancetes periódicos para redução e/ou suspensão, tendo a emissão do balanço de ajuste, que será apresentado trimestralmente, até o dia 15 após o término do trimestre.
1.1.3 - Elaboração do Balanço Anual e Demonstrações Contábeis obrigatórias.

Parágrafo 1º - A emissão e assinatura do Balanço Patrimonial Anual e Demonstrações Financeiras ficarão sujeitas a entrega da Carta de Responsabilidade da Administração por parte da Contratante. Conforme Art. 2º § 1º da Resolução CFC nº 1457 de 2013 e da regularidade nos pagamentos dos honorários contábeis estabelecidos neste ato.

Paragrafo 2º - A Contratada fica desobrigada de emitir e assinar o Balanço Patrimonial Anual e Demonstrações Financeiras na ausência da entrega da Carta de Responsabilidade da Administração por parte da Contratante.

Conforme Art 2º § 2º da Resolução CFC nº 1457 2013 e na falta dos pagamentos dos honorários contábeis estabelecidos neste ato.

1.2 - **ÁREA FISCAL**

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam eles, federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 – Escrituração dos registros fiscais vigentes e obrigatórios, eletrônicos ou não, perante os órgãos municipais, estaduais e federais, bem como as demais obrigações que se fizerem necessárias;

1.2.3 - Atendimento às demais exigências previstas na legislação, bem como aos eventuais procedimentos de fiscalizações tributárias

Parágrafo 1º - As despesas originadas pelo atendimento das eventuais fiscalizações tributárias serão por conta da CONTRATANTE e deverão ser reembolsadas à CONTRATADA mediante apresentação de relatório de reembolsos.

1.3 - **ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA**

1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

1.3.2 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 - **ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**

1.4.1 - Manutenção dos Registros de Empregados e Serviços correlatos;

1.4.2 - Elaboração da folha de pagamento dos empregados e de pró-labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.

1.4.3 - Elaboração, orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social e de outros aplicáveis às relações de trabalho mantidas pela CONTRATANTE.

DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁSULA 2 - Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1 - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços descritos na cláusula 1ª será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes, independente de serem documentos fiscais e/ou extrafiscais;

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações financeiras, poupanças e títulos financeiros; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos bancários, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos de duplicatas, cheques e títulos financeiros, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.;

2.1.3 - Notas-Fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;

2.1.4 - Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias. Admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas;

2.2 - A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 - Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;

2.2.2 - Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.3 - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação vigente quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:
2.3.1 – A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com antecedência de dois (2) dias do vencimento da Obrigação;
2.3.2 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30/04 do exercício seguinte ao encerramento, após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4 - A remessa de documentos entre a CONTRATADA e CONTRATANTE, vice-versa, deverá ser feita sempre com protocolos contendo os itens enviados;

Parágrafo 1º - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade por todos os documentos a ela entregue pela **CONTRATANTE**, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, salvo comprovados casos fortuitos e motivos de força maior.

Parágrafo 2º - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos a que se obrigou, assim como pelas orientações que prestar.

DOS DEVERES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 3ª - A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução Nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.
3.1 – Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, com caso de culpa ou dolo;
3.2 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contatados, excetuando-se os ocasionados por força maiores ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observando os dispostos no item 3.4;
3.3 - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - A CONTRATADA não assume responsabilidade alguma pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe foram apresentadas, bem como por omissão próprias do CONTRATANTE e/ou decorrentes do desrespeito à orientações prestadas pela CONTRATADA e/ou prepostos à CONTRATANTE.

DOS DEVERES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 4 - Obriga-se a CONTRANTE a preparar, mensalmente, toda a documentação fisco-contábil e de pessoal, que deverá ser disponibilizada a CONTRATADA em tempo hábil, conforme cronograma pactuado entre as partes, a fim de que possa executar seus serviços na conformidade com citado neste instrumento.

4.1. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª **a** CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais, correspondentes a **R$ 11.000,00 (onze mil reais), com vencimento todo dia 15 do mês seguinte** podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se reserva no direito de terceirizar sua cobrança por meio de empresas e/ou instituições financeiras por ela escolhida. A CONTRATADA se obriga a comunicar a CONTRATANTE o nome da empresa contratada.

4.1.1 - Além da parcela acima pactuada, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, elaboração de informes de rendimento, Folhas de Pagamento do 13º (décimo terceiro) Salário e demais.

4.1.1.2. - A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos de novembro e de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.1.2 - No caso de início ou rescisão do contrato no decorrer do exercício, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a parcela adicional devida proporcionalmente aos meses de vigência da avença. Inclusive todo e qualquer valor em aberto pelos serviços prestados pela CONTRATADA.

4.1.3 - Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados - atrasados - a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização**.**

4.2. - Os honorários pagos após a data avençada no item 4.1 acarretarão a CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.2.1 - Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente no mês de **abril**, segundo a variação do SALÁRIO MÍNIMO ESTADUAL, tendo sua vigência no vencimento de **15/05/2022.**

4.2.2 - O valor dos honorários previstos no item 4.1 foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas fiscais abaixo relacionados no item 4.2.3, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a viger nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviço, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.

4.2.3 - Os parâmetros de fixação dos honorários tiveram como base o volume de papéis e informações fornecidas pela CONTRATANTE, conforme quadro abaixo:

Quantidade de Funcionários:	150
Quantidade de Notas-Fiscais - mês (Entrada/Saída/Serviços):	05
Quantidade de Lançamentos Contábeis:	100

4.2.4 - O percentual de reajuste anual previsto no item 4.2.1 incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviços, conforme item 4.2.3.

4.3. - Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificado na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA individualmente, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela CONTRATANTE, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista e/ou previdenciário da CONTRATANTE.

4.3.1 - São considerados serviços extraordinários ou paracontábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura e/ou encerramento de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS (Quando necessitar de diligencia ao órgão emissor); 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5)

Autenticação e/ou Registro de Livros; 6) Encadernação de livros; 7) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF); 8) Escrituração Contabil Fiscal (ECF); 9) EFD-Contribuições; 10) Escrituração Contábil Digital (ECD);, 11) Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS); 12) EFD-ICMS/IPI; 13) Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF); 14) Sistema Integrado Comércio Exterior de Serviços (SISCOSERV); 15) Elaborações e emissões de laudos técnicos, perícias, auditorias e qualquer outro serviço que não especificados na cláusula 1ª.

Parágrafo 1º - A CONTRATADA repassará mensalmente a CONTRATANTE os valores referentes às Obrigações Acessórias exigidas na legislação vigente junto com a cobrança dos honorários descritos no item 4.1.

Parágrafo 2º – A CONTRATANTE declara ter ciência da Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.683/2012, especificamente no que trata da lavagem de dinheiro, regulamentada pela Resolução CFC nº 1.445/13 do Conselho Federal de Contabilidade.

DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

CLÁUSULA 5 - O presente contrato vigorará a partir de **05/01/2022**, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante ao aviso prévio de **90 (NOVENTA)** dias, por escrito.
5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, desrespeitando o aviso prévio previsto no item 5, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.
5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do aviso prévio, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

Parágrafo Único – O Aviso prévio para cancelamento deste contrato, independentemente da parte que vier solicitar tal cancelamento, deverá ser por escrito, tanto por meios convencionais, como por meios eletrônicos.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.
5.2.1 - Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade e nem arquivos magnéticos pertencentes ao sistema eletrônico de gestão da CONTRATADA.
5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de aviso prévio, notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.
5.4 - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluída nos serviços ora pactuada a elaboração das peças contábeis contidas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.
5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.
5.5.1 - Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2., se o caso.

DO FORO

CLÁUSULA 6ª - Fica eleito o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Parágrafo Único – A CONTRATADA declara que este instrumento de contrato está devidamente elaborado dentro da RESOLUÇÃO CFC Nº 1457 DE 2013 que foi expedita pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**.**

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas (2) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes. As partes resolvem de comum acordo a dispensarem a presença de testemunhas.

São Paulo, 05 de janeiro de 2022.

JML Assessoria Contábil e Fiscal Eireli
João Muniz Leite
CRC 155211-SP

Biogesp – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais.

***Espaço reservado para reconhecimentos de firmas.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, OLAUDO TELERRADIOLOGIA LTDA. E DE OUTRO, BIOGESP – HOSPITAL SÃO LUCAS – PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES.

BIOGESP – HOSPITAL SÃO LUCAS – PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, sociedade empresária, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ: **26.702.577/0001-39**, com sede à Rua Cunha Gago, nº 70 – Pinheiros / São Paulo – CE: 05.421-001, neste ato representada por seu representante legal na forma estabelecida em seu contrato social e alterações, doravante denominada apenas **CONTRATANTE e**

OLAUDO TELERRADIOLOGIA LTDA, sociedade empresária, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ: 36.420.160/0001-37, sediada à Avenida Santo Amaro 1047 – 14º andar, Vila Nova Conceição – São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o **SR. AUGUSTO CARDOSO GUATURA ROMÃO**, brasileiro, médico, portado do RG n.º 27.305.957-9 SSP/SP e CPF 280.306.408-11, denominada simplesmente "CONTRATADA", de outro lado, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de consultoria na análise e elaboração de laudos médicos na especialidade de telerradiologia que será realizada pela **CONTRATADA** em favor da **CONTRATANTE,** nas modalidades descritas na relação do **ANEXO I**.
Parágrafo primeiro - Os serviços de telerradiologia serão prestados pela **CONTRATADA** em sua própria sede ou ambiente de trabalho, independentemente de regime ou horário de atendimento preestabelecido.

Parágrafo segundo – As solicitações de serviço serão realizadas pela **CONTRATANTE**, que se responsabilizará pelo fornecimento de equipamentos e suas manutenções preventivas/corretivas, alvarás frente aos órgãos reguladores e certificações de qualidade física, insumos e pessoal técnico para execução dos exames, através de sistema informatizado de informações disponibilizado pela **CONTRATADA** e por intermédio da *internet* as imagens médicas serão enviadas para nossa Central de Laudos com cooperação da equipe de TI local.

Parágrafo terceiro - Integram e complementam este instrumento contratual, para todos os fins de direito, devidamente rubricados pelas partes contratantes, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL - OL_Nº 019.A/2022
ANEXO II – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
ANEXO III – APURAÇÃO DO LAUDO MÉDICO POR TELERRADIOLOGIA

Nelson C. M. Neto
OAB/SP 381.418

ANEXO IV – POLÍTICA DE PRIVACIDADE
ANEXO V – ACORDO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

Todas as despesas, insumos e custos necessários para a consecução do objeto do presente contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATANTE**.

Parágrafo único - A **CONTRATANTE** não terá qualquer participação e tampouco responderá por eventuais contratações e demais despesas havidas pela **CONTRATADA** para consecução do objeto do presente contrato, sendo da inteira e integral responsabilidade deste o pagamento da totalidade dos seus custos operacionais, tais como aparelhos e demais sistemas que visem ao recebimento e envio das imagens médicas, informações e laudos à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS

A **CONTRATADA** receberá as solicitações de elaboração de laudos médicos da **CONTRATANTE** através de *software* de propriedade da **CONTRATADA**, que deverá ser instalado no (s) computador (es) e demais equipamentos a fim de possibilitar a telerradiologia, respeitadas as configurações e infraestrutura mínimas definidas.

Parágrafo primeiro – As análises dos exames e elaboração dos laudos solicitados pela **CONTRATANTE** serão realizadas na Central de Laudos equipadas com monitores de alta resolução de acordo com as normas do Colégio Brasileiro de Radiologia - CBR, e serão enviados nos prazos do **ANEXO I.**

Parágrafo segundo – A **CONTRATANTE** responsabiliza-se pelo envio de toda a informação (histórico clínico e pedido médico), junto com as imagens para a análise correta dos exames de radiologia que serão laudados através da telerradiologia. Tais informações deverão estar presentes em todos os exames enviados.

Parágrafo terceiro – Não está considerado na prestação dos serviços pela CONTRATADA o armazenamento das imagens dos exames, mantendo-os como responsabilidade da CONTRATANTE

Parágrafo quarto – A **CONTRATANTE** responsabiliza-se pela coleta do TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO, ANEXO II, de todos os pacientes cujos exames sejam enviados a **CONTRATADA**.

Parágrafo Quinto – A **CONTRATANTE** responsabiliza-se pela conservação, guarda e integridade de informações (laudos médicos) recebidos da **CONTRATADA**, sendo que sua utilização será restrita aos propósitos previstos neste contrato.

Nelson C. M. Neto
OAB/SP 381.418

LAUDO

CLÁUSULA QUARTA – DA EXCLUSIVIDADE

À **CONTRATADA** pode delegar ou transferir a terceiros a prestação de serviços ora pactuados desde que haja expressa anuência da **CONTRATANTE**, sob pena de justo motivo de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DAS NORMAS OPERACIONAIS

A **CONTRATADA** utilizará os *softwares*, formulários ou sistemas indicados pelo **CONTRATANTE** para fins de solicitação, envio, recebimento, apresentação e encaminhamento de laudos e exames ao **CONTRATANTE**.

Parágrafo único – É de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE** a contratação de profissionais operacionais e a manutenção de equipamentos e serviços necessários e adequados à prestação dos serviços que serão utilizados pelo **CONTRATADO** para consecução dos trabalhos definidos neste contrato, tais como serviços de *internet* de alta velocidade, scanner e outros que se façam necessários.

CLÁUSULA SEXTA - DA APRESENTAÇÃO DA COBRANÇA E DO PAGAMENTO

A **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE** as faturas referentes aos serviços prestados, contendo o número de laudos ofertados, a descrição dos serviços e respectivos valores cobrados, de acordo com a codificação contratualmente ajustada, por meio dos formulários ou sistemas de cobrança fornecidos pela **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro – A **CONTRATADA** enviará para a **CONTRATANTE** as faturas descritas no *caput* até o sétimo dia subsequente ao da prestação de serviço.
Parágrafo segundo – A **CONTRATANTE**, por sua vez, efetuará o pagamento das faturas enviadas pela **CONTRATADA** até o décimo segundo dia de cada mês, subsequente ao da prestação de serviço, mediante depósito bancário em conta corrente a ser formalmente indicada pela **CONTRATADA** ou boleto bancário disponibilizado com a nota fiscal eletrônica de serviços.

Parágrafo terceiro – A **CONTRATANTE** compromete-se a quitar as faturas e emitir comprovantes de créditos discriminando os valores apresentados, os tributos retidos, bem como os valores líquidos a serem creditados. Eventual inadimplemento sujeitará a **CONTRATANTE** a rescisão deste instrumento ou, a critério da **CONTRATADA**, à suspensão dos serviços prestados até ulterior pagamento das quantias devidas, incluídos os juros, multa e atualização monetária prevista neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS

A **CONTRATADA** será responsável por todos os encargos de natureza tributária incidente sobre os valores dos serviços prestados, sendo permitido ao **CONTRATANTE** efetuar as retenções e os recolhimentos previstos em lei.

Nelson C. M. Neto
OAB/SP 381.418

LAUDO

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SEUS FUNCIONÁRIOS

Cada uma das partes será exclusivamente responsável por seus profissionais, empregados, colaboradores, representantes e contratados, assim como por todas as verbas trabalhistas, previdenciárias e/ou de qualquer natureza devidas e/ou pleiteadas por eles.

CLÁUSULA NONA – DO VÍNCULO ENTRE AS PARTES

Por força deste contrato, não se estabelece nenhum tipo de sociedade, associação, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária entre as partes, observada e excetuando-se as disposições quanto às responsabilidades e obrigações das partes avençadas no presente instrumento.

Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre os funcionários da **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, no cumprimento deste contrato, responsabilizando – se cada uma pelos atos de seus prepostos.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA**, como entidade jurídica, não manterá outra relação jurídica com a **CONTRATANTE,** senão aquela derivada do presente contrato, porquanto os profissionais da **CONTRATADA,** bem como quaisquer outros utilizados na consecução dos serviços ora avençados, não se subordinarão, hierárquica ou funcionalmente à **CONTRATANTE,** inexistindo, consequentemente, qualquer vínculo empregatício entre os sócios da **CONTRATADA,** os profissionais por ela indicados e a **CONTRATANTE**, já que ausentes os pressupostos do artigo 3º (terceiro) da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATADA** responsabiliza - se, em caráter irrevogável e irretratável, por quaisquer reclamações trabalhistas ou qualquer outro ato de natureza administrativa ou judicial que venham a ser intentadas contra a **CONTRATANTE**, por seus funcionários, prepostos, colaboradores e/ou terceiros por aquela porventura contratados, destacados pela **CONTRATADA** para a execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer tempo, seja a que título for, respondendo integralmente pelo pagamento de eventuais condenações ou acordos efetuados entre a **CONTRATANTE** e o reclamante, nos autos do processo trabalhista, obrigando-se desde já a **CONTRATADA** a reembolsar a **CONTRATANTE** pelas despesas que fizer, inclusive os custos com cópias, transporte, custas processuais, honorários de advogado que vier a contratar para defendê-la, valores decorrentes de uma eventual condenação etc., ficando a **CONTRATANTE**, desde a data em que tomar ciência do fato, se assim o quiser, autorizada a promover a retenção do valor correspondente da remuneração da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores referenciados no ANEXO I e observadas os preços e condições vigentes nas datas da solicitação dos trabalhos.

Nelson C. M. Neto
OAB/SP 361.418

Parágrafo Primeiro – A remuneração apurada nos termos do *caput* desta Cláusula Décima permanecerá devida e será paga pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, independentemente do valor referente aos exames terem sido repassados ao próprio **CONTRATANTE** pelos seus clientes ou por planos ou seguros de saúde por estes contratados. Neste sentido, o inadimplemento ou a recusa na liberação de guias dos exames solicitadas pela **CONTRATANTE** ou pelos clientes desta não serão admitidos como justificativa para o atraso ou não pagamento dos laudos e demais serviços prestados pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo – A **CONTRATADA** reserva-se o direito de suspender imediatamente a prestação dos serviços, a qualquer tempo, caso não seja verificado o pagamento, por qualquer meio da prestação de serviços, salvo por motivo devidamente justificado da **CONTRATANTE**, e aceito pela **CONTRATADA**, de maneira formal.

Parágrafo Terceiro – A **CONTRATADA** se compromete a restabelecer imediatamente os serviços contratados, quando a **CONTRATANTE** apresentar o comprovante de depósito bancário ou o boleto quitado, dependendo do caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS FINANCEIROS

No caso de atraso no pagamento das faturas, os valores serão acrescidos de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, não capitalizados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

As partes poderão ajustar livremente critérios para a reavaliação dos preços para a prestação dos serviços definidos neste contrato, de acordo com a realidade do mercado.
Parágrafo único - Observado o disposto no caput, a reavaliação dos preços será efetuada no prazo do término do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONFIDENCIALIDADE

Cada uma das partes compromete-se a manter o sigilo e a confidencialidade das informações dos pacientes, *softwares*, laudos, exames e demais informações que lhe tenham sido fornecidas ou divulgadas sob ou em função deste contrato, assim como a não usar, reproduzir ou divulgar referidas informações, exceto mediante autorização escrita pelo respectivo titular e unicamente na medida do estritamente necessário para o desempenho de suas atividades e/ou obrigações.

Parágrafo Primeiro: Parte Receptora obriga-se a indenizar e ressarcir a Parte Transmissora por quaisquer perdas e danos diretos que decorram de violação das obrigações previstas neste instrumento, nos termos dos artigos 289 e 402, ambos do Código Civil, naquilo que for aplicável ao presente.

Nelson C. M. Neto
OAB/SP 381.418

Parágrafo Segundo: A quebra do sigilo, devidamente comprovada, sem autorização expressa da parte reveladora, possibilitará a imediata rescisão do contrato firmado entre as partes, com a devida multa prevista no mencionado contrato. Neste caso, a parte receptora, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela parte reveladora, inclusive as de ordem moral ou concorrencial, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O instrumento contratual passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. Renovando-se o contrato, as partes poderão negociar o reajuste, sendo este tratado oportunamente com o **CONTRATANTE**.
O contrato renova-se automaticamente por prazo indeterminado a partir do seu vencimento, desde que não exista expressa manifestação contrária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, sem nenhum ônus, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Parágrafo único - Na hipótese de rescisão contratual, a **CONTRATADA** fará jus ao recebimento dos valores relativos aos serviços prestados e ainda não pagos pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS MOTIVOS PARA RESCISÃO MOTIVADA

A **CONTRATANTE** poderá rescindir de pleno direito o presente contrato, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a **CONTRATADA** qualquer direito a reclamação ou indenização, nos seguintes casos:

Sem prejuízo das penalidades previstas em lei, constituem justos motivos para a rescisão motivada:

I. Inadimplência, total ou parcial, pela CONTRATADA de qualquer obrigação legal o contratual;
II. Quando a CONTRATADA não atender integralmente os prazos de SLA descritos na cláusula terceira que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou força maior;
III. A paralisação na prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação escrita a CONTRATANTE, não sendo consideradas causas justas de paralisação aquelas motivadas por culpa direta ou indireta da CONTRATADA;
IV. Caso a CONTRATANTE não use o direito de rescindir o contrato nos termos desta cláusula, poderá, a seu critério, suspender o seu pagamento, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida.
V. Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na prestação de serviços;

Nelson C. M. Neto
OAB/SP 361.418

VI. Infração às normas sanitárias e fiscais;
VII. Alteração dos atos constitutivos da **CONTRATANTE** que prejudiquem a execução do objeto contratual;
VIII. Recuperação judicial, liquidação ou decretação da falência da **CONTRATADA** ou da **CONTRATANTE**;
VI- Fraude ou dolo praticado e devidamente comprovado;
VII- Impedimento, obstrução ou embaraço para fins de realização de qualquer exame ou diligência necessária ao resguardo dos direitos das partes;

Parágrafo único – A **CONTRATADA,** em qualquer caso, fará jus ao recebimento dos valores de serviços já prestados e ainda não pagos pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PENALIDADES

Ocorrendo atraso na prestação dos serviços ora convencionados no presente instrumento, a CONTRATADA estará sujeita a multa penal de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal contratual, bem como fica conferido à CONTRATANTE a suspensão do pagamento do valor das parcelas descritas na cláusula terceira até que a CONTRATADA dê cabal cumprimento ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A **CONTRATADA** compromete-se a manter, durante a vigência contratual, todas as condições que o habilitaram para a prestação dos serviços ajustados neste contrato, especialmente a sua disponibilidade e o oferecimento de serviços de boa qualidade.
Parágrafo primeiro - As partes poderão ajustar a contratação de outros serviços mediante a assinatura de termo aditivo.

Parágrafo segundo – A tolerância das partes com relação ao descumprimento ou inobservância de quaisquer disposições ou cláusulas previstas neste instrumento será caracterizada como mera liberalidade e não poderá ser considerada como novação ou mesmo alteração das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A **CONTRATADA** poderá disponibilizar profissional médico devidamente habilitado junto ao Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem para responder tecnicamente pelo serviço de radiologia do **CONTRATANTE**, objeto deste contrato, caso a **CONTRATANTE** julgue necessário, desde que a **CONTRATADA** possua responsável técnico no local da prestação de serviços. Ocorrendo o fato, haverá um Termo Aditivo ao contrato anteriormente pactuado.

Parágrafo único - Na hipótese de ser disponibilizado o profissional para responder tecnicamente, nos termos do item anterior, será cobrado o valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Nelson C. M. Neto
OAB/SP 381.418

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os serviços de telerradiologia serão prestados pela **CONTRATADA** em sua própria sede ou ambiente de trabalho, independentemente de regime ou horário de atendimento preestabelecido.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, mediante a lavratura de termo aditivo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes contratantes declaram, sob as penas da Lei, que os signatários do presente instrumento são seus representantes/procuradores legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

As partes elegem o foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assim, justas e contratadas, celebram o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, inclusive anexos, na presença de testemunhas.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2022

BIOGESP – HOSPITAL SÃO LUCAS – PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

OLAUDO TELERRADIOLOGIA LTDA
Dr. Augusto Romão

Testemunhas:

Nome / CPF: _____

Nelson C. M. Neto
OAB/SP 381.418

Nome / CPF: _____

LAUDO

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

A Proposta Comercial **ANEXO IV – PROPOSTA COMERCIAL – OL_Nº 019.A/2022,** aceita por seu representante legal. O documento é parte integrante do contrato de prestação de serviços entre a **CONTRATANTE E CONTRATADA**.

Nelson C. M. Neto
OAB/SP 381.418

LAUDO

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO **RESOLUÇÃO CFM Nº 1.890 / 2009**
(Publicada no D.O.U de 19 jan. 2009, Seção I, pg. 94-5)

Art. 3º A transmissão dos exames por telerradiologia deverá ser acompanhada dos dados clínicos necessários do paciente, colhidos pelo médico solicitante, para a elaboração do relatório.
Parágrafo único. O paciente deverá autorizar a transmissão eletrônica das imagens e seus dados por meio de consentimento informado, livre e esclarecido.

Eu_____, CPF. _____, autorizo a transmissão eletrônica das imagens e dados clínicos através da internet.

Exame: _____.

Data: ___/___/___.

Assinatura: _____.

Nelson C. M. Neto
OAB/SP 381.418

LAUDO

ANEXO III

APURAÇÃO DO LAUDO MÉDICO POR TELERRADIOLOGIA

ESPECIFICAÇÃO DO LAUDO	QUANTIDADE
Abdômen Total (superior e pelve) - TC	2
Abdomen	1
Arcos Costais (Direito ou Esquerdo)	1
Bacia	1
Braços (Direito ou Esquerdo – 1 cada)	2
Calcâneos	2
Coluna cervical - c1 c7	1
Coluna Dorsal	1
Coluna lombar - l1 a l5	1
Coluna lombo Sacra - S1 a S5	1
Coluna Toráxica - t1 a t12	1
Esterno	1
Face	1
Joelho	1
Joelho D	1
Joelho E	1
Joelhos D + E	2
Mãos D + E ou Tornozelos D + E	2
Mãos e pés	4
Mãos e Punhos	4
Mãos e punhos para idade óssea – exame específico	1
Membros inferiores	6
Membros superiores	6
Mastóides	1
Pés	2
Punhos	2
Quadril	1
Seios da Face	1
TC Quadril bilateral	2
Tórax ou Tórax PA Perfil	1
Torax + Coluna	2
Tórax pa	1
Tórax Pa + P	1
Ressonância Magnética - Mamas	2

Nelson C. M. Neto
OAB/SP 381.418

LAUDO

ANEXO IV

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A presente Política de Privacidade se aplica a toda atividade de tratamento de dados pessoais realizada pela One Laudos, que oferece diversos serviços voltados ao setor da saúde:

Para a correta leitura e interpretação deste documento, devemos lembrar que o termo "dado pessoal" significa qualquer informação que possam identificar usuários/clientes de maneira direta ou indireta, tais como dados cadastrais, preferências, dados sobre utilização de serviços vinculados às pessoas e identificadores eletrônicos.

Coletamos e usamos as informações pessoais nas formas descritas nesta Política, sob as normas de Proteção de Dados (LGPD, Lei Federal 13.709/2018), das disposições consumeristas da Lei Federal 8078/1990 e as demais normas do ordenamento jurídico brasileiro aplicáveis.

Dessa forma, a *One Laudos Diagnosticos Medicos LTDA*, no papel de Controladora de Dados, obriga-se ao disposto na presente Política de Privacidade.

Dados pessoais fornecidos pelo titular

- *Nome completo e dados como nome completo, RG, CPF, data de nascimento, idade, nome do responsável (se menor de idade), endereço, estado civil, escolaridade, religião, etnia, nacionalidade, nome do pai, mãe, cônjuge, e-mail, telefone, cartão de saúde, número de contato, gênero, com a finalidade de execução de exames e laudos médicos, ou cadastro comercial, se o for referente a solicitação de proposta ou candidatura a alguma vaga de emprego.*

- Dados de Saúde: como medicamentos de uso contínuo, informações sobre seu plano de saúde (se houver), informações associadas ao pedido médico do exame, imagens de exames e tomografias, dados sobre o estado de saúde, alergias, imagens de ferimentos, medicação em uso, histórico familiar de doenças e demais dados pessoais que possam estar contidos nos exames ou tratamentos realizados, bem como aqueles exigidos por uma legislação aplicável.

- Profissionais de Saúde: que podem envolver nome completo, e-mail, foto, data de nascimento, CPF, RG, gênero, telefones de contato, currículo, dados de pagamento, endereço, certidão de ética, dados do registro nos órgãos de classe e outras informações necessárias à prestação dos nossos serviços.

Nelson C. M. Neto
OAB/SP 381.418

- Dados de Localização: podemos coletar dados de localização geográfica, como GPS, pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular nas proximidades.

Dados pessoais coletados automaticamente pelo nosso site.

- *Uso de cookies para fins analíticos e mercadológicos para comercial e marketing,* que podem envolver endereço IP, horários de acesso às plataformas, termos de consulta de pesquisa, fonte de referência, tipo de navegador, clickstream, duração da visita e páginas visitadas.

- Dados de Pagamento: podemos coletar determinados dados relativos ao seu cartão de crédito, para efetuar o pagamento de determinados produtos e serviços adquiridos por você.

- Dados do dispositivo: como modelo de hardware, número do IMEI e outros identificadores exclusivos do dispositivo, endereço MAC, endereço IP, versões do sistema operacional e configurações do dispositivo para acesso aos serviços.

- Dados de voz: como gravações da sua voz que nós fazemos (e podemos armazenar em nossos servidores) quando você usa comandos de voz para controlar um serviço.

- Dados da Teleconsulta ou Teleorientação: dados de saúde dos pacientes (como sintomas, plano de saúde, comorbidades, entre outros), dados da consulta, tempo de atendimento, anotações sobre a consulta, prescrição médica digital e avaliações sobre a plataforma.

- Formulários no site.

- Pixel de Palataforma Adwords.

- Tags do Google Tag Manager.

Consentimento

Tratamos dados pessoais à partir do consentimento. O consentimento é a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual a *One Laudos* está autorizada a tratar os dados colhidos.
Assim, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados, dados só serão coletados, tratados e armazenados mediante prévio e expresso consentimento.

Nelson C. M. Neto
OAB/SP 381.418

O consentimento será obtido de forma específica para cada finalidade acima descrita, evidenciando o compromisso de transparência e boa-fé da *One Laudos* para com seus usuários/clientes, seguindo as regulações legislativas pertinentes.

Tempo de armazenamento de dados.

Os dados pessoais coletados pela *One Laudos* serão utilizados e armazenados durante o tempo necessário para a prestação do serviço ou para que as finalidades elencadas na presente Política de Privacidade sejam atingidas, considerando os direitos dos titulares dos dados e dos controladores.
De modo geral, seus dados serão mantidos enquanto a relação contratual entre usuários/clientes e a *One Laudos* perdurar. Findado o período de armazenamento dos dados pessoais, estes serão excluídos de nossas bases de dados ou anonimizados, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas no artigo 16 lei geral de proteção de dados, a saber:

I – cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
II – estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
III – transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou
IV – uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

Isto é, informações pessoais que sejam imprescindíveis para o cumprimento de determinações legais, judiciais e administrativas e/ou para o exercício do direito de defesa em processos judiciais e administrativos serão mantidas, a despeito da exclusão dos demais dados.

O armazenamento de dados coletados pela *One Laudos* reflete o compromisso com a segurança e privacidade dos dados coletados. Empregamos medidas e soluções técnicas de proteção aptas a garantir a confidencialidade, integridade e inviolabilidade dos seus dados. Além disso, também contamos com medidas de segurança apropriadas aos riscos e com controle de acesso às informações armazenadas.

Para determinar o período de retenção adequado para os dados pessoais, consideramos os propósitos pelos quais os dados pessoais serão tratados, o tipo de dado processado e a existência de legislação específica que exija sua guarda e manutenção. Os dados de saúde poderão ter a retenção por até 20 anos, conforme Resolução CFM nº 1638/02 e do Parecer CFM nº 10/09 e Lei 13.787/2018.
Segurança dos Dados.

Nelson C. M. Neto
OAB/SP 361.418

Para mantermos as informações pessoais seguras, usamos ferramentas físicas, eletrônicas e gerenciais orientadas para a proteção da sua privacidade.
Aplicamos essas ferramentas levando em consideração a natureza dos dados pessoais coletados, o contexto e a finalidade do tratamento e os riscos que eventuais violações gerariam para os direitos e liberdades do titular dos dados coletados e tratados.

Entre as medidas que adotamos, destacamos as seguintes:

- Apenas pessoas autorizadas têm acesso a seus dados pessoais.
- Criptografia na transação de dados entre os sistemas, bem como no armazenamento de determinados bancos de dados.
- Monitoramento aos acessos e às ações e ações realizadas em relação aos dados pessoais.
- Definição e distinção de funções e competências relativas às categorias de pessoas responsáveis ou envolvidas nos sistemas.
- Auditoria regular interna para garantir que as medidas de proteção de dados estão sendo cumpridas.
- Adoção de procedimentos preventivos contra incidente de segurança da informação, bem como técnicas de remediação e gerenciamento de crises.

A *One Laudos* se compromete a adotar as melhores posturas para evitar incidentes de segurança.

Em caso de incidentes de segurança que possa gerar risco ou dano relevante para você ou qualquer um de nossos usuários/clientes, comunicaremos aos afetados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados sobre o ocorrido, em consonância com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.

Com quem os dados dos usuários/clientes são compartilhados.

A One Laudos se utiliza de sistemas comuns e/ou integrados para a emissão de laudos, prescrição digital e prontuário eletrônico, credenciamento de profissionais de saúde, suporte financeiro e de ocorrências, dentre outras atividades relativas à prestação dos serviços e operação das plataformas, seus dados podem ser compartilhados com afiliadas e demais empresas pertencentes à One Laudos para prestar serviços ou processar dados no nosso nome.

A depender da sua utilização de nossos serviços e funcionalidades, podemos compartilhar dados com:

Parceiros: para fornecer nossos serviços, podemos compartilhar dados pessoais com outras empresas, tais como provedores de hospedagem, plataformas de prescrição digital,

Nelson C. M. Neto
OAB/SP 381.418

plataformas de prontuário eletrônico, plataformas de meios de pagamento e logística para transporte de material biológico. base legal: tutela da saúde, consentimento e execução de contrato.

Anunciantes ou agências: respeitadas as restrições legais, podemos compartilhar dados (sempre que possível de forma anonimizada) com anunciantes ou agências parceiras que poderão ofertar anúncios e conteúdo de forma personalizada, de acordo com interesses. Para tanto, podem ser compartilhados alguns dados cadastrais ou estatísticos. base legal: legítimo interesse, consentimento e execução de contrato.

Autoridades em procedimentos judiciais ou administrativos: esse tipo de compartilhamento de dados pode ser necessário para se cumprir uma obrigação legal, regulatória, ordem judicial ou resguardar direitos. base legal: obrigação legal/regulatória e exercício regular e direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral.

Operadoras de Saúde: esse tipo de compartilhamento de dados é necessário para cumprimento de auditoria médica e faturamento em cumprimento a Resolução CFM 1614/2001 e Resolução Normativa nº 305/2012 da ANS e gestão de saúde para realização da coordenação de cuidado do paciente. base legal: consentimento, obrigação legal/regulatória.

Médicos ou profissionais de saúde: poderemos compartilhar seus dados de saúde e dados de prontuário das nossas plataformas digitais com seu médico ou outros médicos que precisem ter acesso aos seus dados para realização de consultas que poderão acessá-los em um canal específico para agilizar seu atendimento, potencializando uma melhor conduta clínica pelo profissional de saúde. base legal: consentimento, tutela da saúde.

Terceiros: Determinadas bases de dados podem ser disponibilizadas a terceiros, que sejam parceiros de negócio estratégicos para o benefício e geração de resultados mútuos, tais como o fornecimento ou melhora de nossos produtos, serviços e propaganda. A base de dados não será compartilhada para propósitos de marketing por terceiros. base legal: legítimo interesse, consentimento e execução de contrato.

No caso de compartilhamento de Informações com terceiros, a One Laudos deverá se certificar de que (i) a outra pessoa jurídica possua estrutura para aplicar as regras, garantias e restrições existentes nesta Política para a transferência e posterior uso, processamento e armazenamento dos Dados Pessoais, (ii) a transferência de Dados Pessoais esteja de acordo com as legislações aplicáveis de Proteção de Dados e amparada por contrato e (iii) o processamento dos Dados Pessoais seja limitado ao propósito, para o qual foi consentida a transferência concordada pela pessoa jurídica geradora na One Laudos.

Tendo em vista a preservação de sua privacidade, a *One Laudos* não compartilhará seus os pessoais coletados com nenhum terceiro não autorizado.

Nelson C. M. Neto
OAB/SP 381.418

Existem outras hipóteses em que os dados coletados poderão ser compartilhados, que são:

I – Determinação legal, requerimento, requisição ou ordem judicial, com autoridades judiciais, administrativas ou governamentais competentes.
II – Caso de movimentações societárias, como fusão, aquisição e incorporação, de forma automática
III – Proteção dos direitos da *One Laudos* em qualquer tipo de conflito, inclusive os de teor judicial.

Transferência Internacional de Dados.

Alguns dos terceiros com quem compartilhamos seus dados podem ser localizados ou ou possuir instalações localizadas em países estrangeiros. Nessas condições, de toda forma, seus dados pessoais estarão sujeitos à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais legislações brasileiras de proteção de dados
Nesse sentido, a *One Laudos* se compromete a sempre adotar eficientes padrões de segurança cibernética e de proteção de dados, nos melhores esforços de garantir e cumprir as exigências legislativas.
Cookies ou dados de navegação.

A *One Laudos* faz uso de Cookies, que são arquivos de texto enviados pela plataforma ao computador dos usuários/clientes e que nele se armazenam, que contém informações relacionadas à navegação do site. Em suma, os Cookies são utilizados para aprimorar a experiência de uso.

A One Laudos utiliza os seguintes Cookies: ***GTM, PIXEL FACEBOOK ADS, RD STATION.***

Responsabilidade.

A *One Laudos* prevê a responsabilidade dos agentes que atuam nos processos de tratamento de dados, em conformidade com os artigos 42 ao 45 da Lei Geral de Proteção de Dados.
Nos comprometemos em manter esta Política de Privacidade atualizada, observando suas disposições e zelando por seu cumprimento.
Além disso, também assumimos o compromisso de buscar condições técnicas e organizativas seguramente aptas a proteger todo o processo de tratamento de dados.
Caso a Autoridade Nacional de Proteção de Dados exija a adoção de providências em relação ao tratamento de dados realizado pela One Laudos, comprometemo-nos a segui-las.

Nelson C. M. Neto
OAB/SP 381.418

Isenção de Responsabilidade.

A One Laudos não se responsabiliza por:

I – Quaisquer consequências decorrentes da negligência, imprudência ou imperícia dos usuários em relação a seus dados individuais. Garantimos e nos responsabilizamos apenas pela segurança dos processos de tratamento de dados e do cumprimento das finalidades descritas no presente instrumento.
Destacamos que a responsabilidade em relação à confidencialidade dos dados de acesso é do usuário.

II – Ações maliciosas de terceiros, como ataques de *hackers*, exceto se comprovada conduta culposa ou deliberada da One Laudos.
Destacamos que em caso de incidentes de segurança que possam gerar risco ou dano relevante para você ou qualquer um de nossos usuários/clientes, comunicaremos aos afetados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados sobre o ocorrido e cumpriremos as providências necessárias.

III – Inveracidade das informações inseridas pelo usuário/cliente nos registros necessários para a utilização dos serviços da One Laudos; quaisquer consequências decorrentes de informações falsas ou inseridas de má-fé são de inteiramente responsabilidade do usuário/cliente.

Nelson C. M. Neto
OAB/SP 381.418

LAUDO

ANEXO V

Em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Brasil (Lei nº 13.709/18), as Partes em comum acordo resolvem incluir o Anexo V - Acordo de Tratamento de Dados Pessoais ao Contrato.

1. Cada Parte se compromete pelo Tratamento pelo qual é responsável no âmbito do presente contrato, a respeitar a regulamentação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais e, nomeadamente, a:

a) garantir a confidencialidade e segurança dos Dados pessoais objeto de tratamento.

b) tratar os Dados pessoais somente para fins de execução do presente contrato e para o acompanhamento da relação comercial, com exclusão de qualquer outra finalidade sem o prévio consentimento por escrito da outra Parte.

c) colaborar a fim de responder às respetivas obrigações de informação.

d) responder a quaisquer perguntas dos Titulares dos Dados ou das autoridades relativas ao Tratamento e, se for o caso, transmitir à outra Parte, sem demora, qualquer pedido que esteja abrangido pelo respetivo Tratamento.

2. Da Proteção De Dados Pessoais

2.1. As partes tomarão medidas de segurança técnica e organizacional, considerando os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal, a perda ou destruição acidental de dados pessoais durante o tratamento e consequentes danos.

2.2. As partes executarão os trabalhos à partir das premissas da LGPD, em especial os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados.

2.3. As partes concordam que o desenvolvimento, sempre que possível, observará que o consentimento do usuário no fornecimento de dados deverá ser livre, informado, inequívoco e relacionado a uma determinada finalidade.

2.4. No que toca aos dados eventualmente armazenados pela CONTRATADA, esta possui processos internos de governança para a proteção dos dados, observando a LGPD e suas premissas de governança.

2.5 As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente contrato, única e exclusivamente para cumprir com a

Nelson C. M. Neto
OAB/SP 381.418

finalidade a que se destinam e em respeito às disposições aqui ajustadas, bem como toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (lei Federal n. 13.709/2018), sob prejuízo da Parte infratora responder pelas perdas e danos devidamente apuradas.

2.6. Com o término do Contrato, a CONTRATADA excluirá ou devolverá, a critério da CONTRATANTE, todo e qualquer dado pessoal tratado para a execução do objeto contratual, nos termos das políticas de gestão de armazenamento de dados da CONTRATADA. A CONTRATADA poderá manter os dados pessoais, na medida permitida pela LGPD, somente para o seu exercício regular de direito em processo administrativo, judicial ou arbitral e/ou para cumprimento de obrigação legal ou regulatória a que esteja sujeita, e contanto que a CONTRATADA assegure a confidencialidade e proteção de tais dados pessoais.

3. Segurança

A CONTRATADA não compartilhará os dados coletados na presente prestação de serviços com nenhum terceiro, bem como limitará a utilização dos dados ao objeto do presente Contrato.

3.1. Sempre que necessário, deverão as partes auxiliar uma a outra no atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, sem demora, injustificada, em prazo previamente ajustado, toda e qualquer informação solicitada pela outra Parte, desde que necessária para elaboração da resposta aos titulares de dados, devendo manter as informações pessoais corretas e devidamente atualizadas.

3.2. No prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o recebimento, notificar a CONTRATANTE por escrito se receber quaisquer solicitações, reclamações ou consultas de um Titular dos Dados com relação a Dados Pessoais tratados pela CONTRATADA, incluindo solicitações de exclusão, de acesso e/ou retificação e alegações de que o Tratamento viola os direitos de um indivíduo de acordo com a lei aplicável;

3.3. Não responder a tais solicitações, reclamações ou consultas, a menos que expressa e previamente autorizada a fazê-lo pela CONTRATANTE. A CONTRATADA deve auxiliar a CONTRATANTE em sua obrigação, nos termos da Leis de Proteção de Dados, de responder a solicitações, reclamações ou consultas dos Titulares de Dados.

4. Violação de Dados Pessoais

Nelson C. M. Neto
OAB/SP 381.418

4.1. A CONTRATADA notificará a CONTRATANTE, sem atraso indevido, caso a CONTRATADA tome conhecimento de Violação de Dados Pessoais que afete os Dados Pessoais da CONTRATANTE, fornecendo à CONTRATANTE informações suficientes para permitir que a CONTRATANTE cumpra quaisquer obrigações de relatar ou informar os Titulares acerca da Violação de Dados Pessoais conforme previsto na Lei de Proteção de Dados.

4.2. As partes reconhecem que os dados pessoais sensíveis estão sujeitos a um maior rigor legal, e, portanto, exigem maior proteção técnica e organizacional. Assim, quando houver operações de Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis, deve ser garantido que as proteções técnicas apropriadas, aptas a manter a integridade e disponibilidade dos Dados Pessoais.

4.3. A CONTRATADA deve cooperar com a CONTRATANTE e tomar medidas comerciais e operacionais adequadas, conforme as instruções prévias e expressas da CONTRATANTE, para auxiliar na investigação, mitigação e reparação de cada Violação de Dados Pessoais.

5. Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais e Consulta Prévia

5.1. A CONTRATADA deve fornecer assistência suficiente à CONTRATANTE com relação a Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, bem como a consultas prévias com a Autoridade Nacional ou outras autoridades competentes em matéria de proteção de dados, em relação aos seus produtos e que a CONTRATANTE considere razoavelmente exigido de acordo com o artigo 38 da LGPD, ou disposições equivalentes de quaisquer outras Leis de Proteção de Dados, em cada caso apenas em relação ao Tratamento de Dados Pessoais da CONTRATANTE pela CONTRATADA, e levando em consideração a natureza do Tratamento e as informações disponíveis à CONTRATADA.

6. Indenização e Custos

6.1. As Partes reconhecem que, no âmbito do presente contrato, são as únicas responsáveis pelos Tratamentos que executarem e que nenhuma das Partes assumirá responsabilidade pela outra Parte em caso de litígio com terceiros, com Titulares dos Dados ou de sanções das autoridades resultantes desses tratamentos, a menos que haja falta imputável à outra parte.

6.2. Todo e qualquer descumprimento pela CONTRATADA das disposições previstas neste Anexo será considerado para todos os fins como inadimplemento contratual vinculado ao

Nelson C. M. Neto
OAB/SP 381.418

Contrato, ficando a CONTRATADA sujeita a aplicação de todas as cláusulas relativas à responsabilidade pelo cumprimento de penalidades e por indenização por perdas e danos e honorários advocatícios.

6.3. Para os incidentes que envolvam dados pessoais causados em razão de conduta única e exclusiva do CONTRATADO, este ficará responsável por adorar as medidas previstas na Lei 13.709/18, bem como adimplir com eventuais sanções determinadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

6.4. Não obstante qualquer disposição em contrário, as obrigações definidas neste Aditamento, perdurarão enquanto as Partes continuarem a ter acesso estiverem na posse, adquirirem ou realizarem qualquer operação de tratamento de dados Pessoais obtidos em razão da presente relação contratual mesmo que o presente instrumento tenha expirado ou sido resolvido, obedecendo assim os termos da legislação vigente e aplicável.

6.5. As Partes declaram sob as penas da Lei, que os signatários do presente Anexo são seus representantes/procuradores legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos Estatutos/Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

Nelson C. M. Neto
OAB/SP 381.418

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

De um lado,

MAKTUB CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 30.508.804/0001-67, com sede na Rua Oswaldo Cruz, nº 671, 1º And-Sl.2 - Santa Paula, na cidade de São Caetano do Sul/SP, CEP 09541-270, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada somente como **CONTRATADA**;

E de outro lado,

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS, inscrita no CNPJ Nº 26.702.577/0001-39, com sede na R CUNHA GAGO, 700, PINHEIROS, SÃO PAULO/SP, CEP: 05.421-001, neste ato representada por **MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 19512136 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 130.078.638-80, doravante denominada somente de **CONTRATANTE**;

Tem as **PARTES** justas e acertadas o presente **Instrumento Particular de Locação de Equipamentos de Informática**, que se regerá pela seguintes cláusulas e condições abaixo dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Por força do presente instrumento, a CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação e manutenção de 10 (dez) microcomputadores completos a CONTRATANTE, que possuem a seguinte descrição:

* Microcomputador Básico I3 - 08GB - SSD128GB - Monitor 19". Win 10pro - Office 2016. Teclado e Mouse USB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ 54.000,00, correspondendo a R$ 4.500,00 mensais pelas 10 (dez) máquinas e R$ 450,00 mensais por máquina.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os equipamentos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura deste contrato, no endereço Rua Renato Andréoli, 138 - Centro, Ribeirão Pires - SP, 09402-500 - (11) 4828-3000.

Clicksign 0c177322-ff8e-4293-836f-97a123acc5ca

3.2. Quaisquer serviços não previstos ou acréscimos de serviços pertinentes ao objeto deste contrato, somente poderão ser executados após a respectiva autorização da **CONTRATANTE**, e deverão ser pagos conjuntamente com o pagamento da parcela mensal correspondente ao mês em que se executou o serviço autorizado.

3.3. A CONTRATADA se exime de qualquer responsabilidade por danos ou falhas na prestação de serviços, ocasionados em decorrência da negativa da autorização pela CONTRATANTE, de que trata o item anterior.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal, em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, informada por qualquer meio idôneo.

4.2. O não pagamento até a respectiva data de vencimento acarretará aplicação de uma multa moratória na importância de 10% (dez por cento), acrescida de juros na importância de 1,0% (um por cento) ao mês, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo a atualização monetária dos valores.

CLÁUSULA QUINTA — DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo da vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por intermédio de termo aditivo assinado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1.1. Os representantes da CONTRATANTE reportar-se-ão diretamente ao preposto da CONTRATADA, informado por qualquer meio idôneo;

6.1.2. Levar em conta todas as precauções, e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros ou a própria CONTRATANTE, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados;

6.1.3. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento das demandas da CONTRATADA, respaldadas por esse contrato;

6.1.4. Cumprir além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE;

6.1.5. Prestar serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia

Clicksign 0c177322-ff8e-4293-836f-97a123acc5ca

adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, norma e legislação;

6.1.6. Comunicar a CONTRATANTE, qualquer anormalidade nos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

6.1.7. Responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias ligadas diretamente à execução do contrato;

6.1.8. Atender prontamente às solicitações que se fizerem necessárias referentes aos serviços contratados;

6.1.9. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do presente contrato;

6.1.10. Prestar esclarecimentos a Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam;

6.1.11. Cumprir rigorosamente os prazos de execução dos serviços, comunicando à CONTRATANTE qualquer ocorrência que venha a determinar sua alteração;

6.1.12. Ressarcir a CONTRATANTE de eventuais despesas judiciais, extrajudiciais ou administrativas, que porventura der causa;

6.1.13. Solicitar, sempre que necessário, a presença da CONTRATANTE, a fim de dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato;

6.1.14. Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, qualquer empregado e/ou preposto cuja atuação, permanência, e ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório;

6.1.15. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por si, seus empregados e/ou preposto, nas dependências da CONTRATANTE;

6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.2.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

6.2.3. Assegurar-se da boa prestação e qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA;

Clicksign 0c177322-ff8e-4293-836f-97a123acc5ca

6.2.4. Permitir o livre acesso dos prepostos da CONTRATADA para execução dos serviços;

6.2.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

6.2.6. Notificar por escrito a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, concedendo um prazo de no mínimo 5 (cinco) dias úteis para sanar o problema;

6.2.7. Abster-se de exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados;

CLÁUSULA SETIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. A RUPTURA deste contrato ensejará uma penalidade a parte distratante na importância de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, a ser paga no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da ciência da outra parte do pedido de rescisão.

7.2. Esse contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela PARTES na hipótese de:
a) Pedido de falência ou recuperação judicial da outra PARTE;
b) Descumprimento de qualquer uma das cláusulas contratuais pela outra PARTE, após concedido um prazo de no mínimo 5 (cinco) dias úteis para a regularização da situação;

CLAUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O não exercício de qualquer direito ou faculdade, concedido no presente Contrato, não importará em renúncia ou novação, podendo ser exercido a qualquer tempo.

8.2 – Este Contrato não implica qualquer outra forma de associação, consórcio ou solidariedade, ativa ou passiva, entre as partes, e nenhuma delas poderá representar a outra perante terceiros sem autorização expressa e escrita para tanto.

8.3 – Todas as alterações ou modificações deste Contrato somente serão consideradas válidas se acordadas por escrito e devidamente reconhecidas e assinadas por seus representantes legais.

8.4.– Este Contrato não caracteriza exclusividade de uma Parte a outra, podendo qualquer delas firmar contratos com objeto semelhante ao deste Contrato.

8.5 – Nenhuma das Partes poderá ceder ou transferir este Contrato, nem tampouco qualquer dos direitos e obrigações nele previstos, seja no todo ou em parte, sem a prévia expressa autorização da outra Parte, exceção feita à CONTRATADA que poderá cedê-lo às empresas controladas, controladoras e/ou coligadas.

8.6 – O Contrato manter-se-á vigente caso a CONTRATANTE e/ou qualquer de suas coligadas, controladas ou controladoras, diretas ou indiretas, sofra(m) mudança em seu

Clicksign 0c177322-ff8e-4293-836f-97a123acc5ca

controle acionário ou qualquer incorporação, fusão, cisão, transformação ou outra reorganização societária.

8.7 – Os tributos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre as importâncias pagas em decorrência, direta ou indireta, deste Contrato ou de sua execução, serão suportados pelo seu contribuinte, assim definido na legislação que os instituir e/ou regular.

8.8– Este Contrato rescinde, revoga e substitui eventuais contratos verbais, escritos, propostas e/ou acordos preexistentes com o mesmo objeto, sendo plenamente rescindidos e revogados, declarando as Partes a sua quitação, prevalecendo o presente impreterivelmente sobre eles.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Para solução de quaisquer questões ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato, fica desde já eleito o foro da comarca de são Caetano do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As Partes declaram que leram, compreenderam e aceitaram todos os termos do presente contrato e por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento juntamente com 02 (duas) testemunhas. Nos termos do artigo 10 da MP 2200-2/2001, e seu §2º, as Partes e testemunhas concordam com a assinatura eletrônica deste contrato, bem como que elas sejam processadas por meio da plataforma de assinatura eletrônica ClickSign, autoridade certificadora deste instrumento.

São Caetano do Sul, 12 de setembro de 2022.

_____

CONTRATANTE

_____

MAKTUB CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA.

TESTEMUNHAS:
1:_____
RG:_____
2:_____
RG._____

[redacted]

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 14 de setembro de 2022. Versão v1.15.0.

Contrato localçao de Computador_Biogesp_09_2022.pdf

Documento número #0c177322-ff8e-4293-836f-97a123acc5ca

Hash do documento original (SHA256): 130c61c296d5e375ef83ce69733f77b6ddd49878dced8e8b80d99a2cfa6fe1dc

Assinaturas

MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS
CPF: 130.078.638-80
Assinou como parte em 14 set 2022 às 14:49:36

Anderson de Almeida Gomes
CPF: 312.004.448-25
Assinou como parte em 14 set 2022 às 10:43:07

Marcos Fernando Pires da Silva
CPF: 332.083.238-75
Assinou como testemunha em 14 set 2022 às 10:40:48

João Luis Lopes Cardoso
CPF: 457.742.588-23
Assinou como testemunha em 14 set 2022 às 10:42:00

Log

14 set 2022, 10:39:43	Operador com email administrativo@maktub.tech na Conta 3140ca52-5333-4a11-90fd-67b52f393dc2 criou este documento número 0c177322-ff8e-4293-836f-97a123acc5ca. Data limite para assinatura do documento: 12 de dezembro de 2022 (10:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 set 2022, 10:39:49	Operador com email administrativo@maktub.tech na Conta 3140ca52-5333-4a11-90fd-67b52f393dc2 adicionou à Lista de Assinatura: adm.jair@biogesp.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS e CPF 130.078.638-80.
14 set 2022, 10:39:49	Operador com email administrativo@maktub.tech na Conta 3140ca52-5333-4a11-90fd-67b52f393dc2 adicionou à Lista de Assinatura: contratos@maktub.tech para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anderson de Almeida Gomes e CPF 312.004.448-25.

14 set 2022, 10:39:49	Operador com email administrativo@maktub.tech na Conta 3140ca52-5333-4a11-90fd-67b52f393dc2 adicionou à Lista de Assinatura: marcos.silva@efatha.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Fernando Pires da Silva e CPF 332.083.238-75.
14 set 2022, 10:39:49	Operador com email administrativo@maktub.tech na Conta 3140ca52-5333-4a11-90fd-67b52f393dc2 adicionou à Lista de Assinatura: joao.cardoso@maktub.tech para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Luis Lopes Cardoso e CPF 457.742.588-23.
14 set 2022, 10:40:48	Marcos Fernando Pires da Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcos.silva@efatha.com.br. CPF informado: 332.083.238-75. IP: 201.93.178.211. Componente de assinatura versão 1.361.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 set 2022, 10:42:00	João Luis Lopes Cardoso assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.cardoso@maktub.tech. CPF informado: 457.742.588-23. IP: 201.93.178.211. Componente de assinatura versão 1.361.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 set 2022, 10:43:07	Anderson de Almeida Gomes assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail contratos@maktub.tech. CPF informado: 312.004.448-25. IP: 201.93.178.211. Componente de assinatura versão 1.361.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 set 2022, 14:49:36	MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail adm.jair@biogesp.com.br. CPF informado: 130.078.638-80. IP: 143.0.58.144. Componente de assinatura versão 1.361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 set 2022, 14:49:37	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0c177322-ff8e-4293-836f-97a123acc5ca.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0c177322-ff8e-4293-836f-97a123acc5ca, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Maktub Tech

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

De um lado,

MAKTUB CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 30.508.804/0001-67, com sede na Rua Oswaldo Cruz, nº 671, 1º And-Sl.2 - Santa Paula, na cidade de São Caetano do Sul/SP, CEP 09541-270, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada somente como **CONTRATADA**;

E de outro lado,

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS, inscrita no CNPJ Nº 26.702.577/0001-39, com sede na R CUNHA GAGO, 700, PINHEIROS, SÃO PAULO/SP, CEP: 05.421-001, neste ato representada por **MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 19512136 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 130.078.638-80, doravante denominada somente de **CONTRATANTE**;

Tem as **PARTES** justas e acertadas o presente **Instrumento Particular de Locação de Equipamentos de Informática**, que se regerá pela seguintes cláusulas e condições abaixo dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Por força do presente instrumento, a CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação e manutenção de 13 (treze) computadores a CONTRATANTE, que possuem a seguinte descrição:

a) Microcomputador Básico I3 - 08GB - SSD128GB - Monitor 19". Win 10pro - Office 2016. Teclado e Mouse USB.

Parágrafo Primeiro- A inclusão e exclusão de itens ao objeto deste contrato NÃO dependerá de termo aditivo assinado pelas partes, bastando a formalização por via de e-mail de uma parte para a outra, respeitando o limite para a inclusão de 20 (vinte) computadores. As solicitações ficam condicionadas a disponibilidade dos equipamentos pela CONTRATADA e serão atendidas no prazo pela parte CONTRATADA em até 15 dias úteis.

Parágrafo Segundo – Itens de informática inicialmente não previstos no objeto deste contrato também poderão ser incluídos mediante solicitação da CONTRATANTE formal por e-mail, o valor da inclusão do item será informado pela CONTRATADA por e-mail, também, e será fornecido mediante a concordância da CONTRATANTE;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$450,00 por cada computador;

Parágrafo Único- Os valores previstos nesse contrato serão reajustados anualmente pelo IPCA, contado da assinatura deste contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 dias úteis contados da assinatura deste contrato, no endereço Rua Renato Andréoli, 138 - Centro, Ribeirão Pires - SP, 09402-500 - (11) 4828-3000.

3.2. Quaisquer serviços não previstos ou acréscimos de serviços pertinentes ao objeto deste contrato, somente poderão ser executados após a respectiva autorização da **CONTRATANTE**, e deverão ser pagos conjuntamente com o pagamento da parcela mensal correspondente ao mês em que se executou o serviço autorizado.

3.3. A CONTRATADA se exime de qualquer responsabilidade por danos ou falhas na prestação de serviços, ocasionados em decorrência da negativa da autorização pela CONTRATANTE, de que trata o item anterior.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados em até 30 dias contados da emissão da nota fiscal, em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, informada por qualquer meio idôneo.

4.2. A nota fiscal será emitida até o quinto dia do mês subsequente a prestação dos serviços e enviada a CONTRATANTE;

4.3. O não pagamento até a respectiva data de vencimento acarretará aplicação de uma multa moratória na importância de 10% (dez por cento), acrescida de juros na importância de 1,0% (um por cento) ao mês, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo a atualização monetária dos valores.

CLÁUSULA QUINTA — DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo da vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, se prorrogando automaticamente, caso as partes se mantenham silentes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1.1. Os representantes da CONTRATANTE reportar-se-ão diretamente ao preposto da CONTRATADA, informado por qualquer meio idôneo;

6.1.2. Levar em conta todas as precauções, e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros ou a própria CONTRATANTE, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados;

6.1.3. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento das demandas da CONTRATADA, respaldadas por esse contrato;

6.1.4. Cumprir além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE;

6.1.5. Prestar serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, norma e legislação;

6.1.6. Comunicar a CONTRATANTE, qualquer anormalidade nos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

6.1.7. Responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias ligadas diretamente à execução do contrato;

6.1.8. Atender prontamente às solicitações que se fizerem necessárias referentes aos serviços contratados;

6.1.9. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do presente contrato;

6.1.10. Prestar esclarecimentos a Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam;

6.1.11. Cumprir rigorosamente os prazos de execução dos serviços, comunicando à CONTRATANTE qualquer ocorrência que venha a determinar sua alteração;

6.1.12. Ressarcir a CONTRATANTE de eventuais despesas judiciais, extrajudiciais ou administrativas, que porventura der causa;

6.1.13. Solicitar, sempre que necessário, a presença da CONTRATANTE, a fim de dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato;

6.1.14. Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, qualquer empregado e/ou preposto cuja atuação, permanência, e ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório;

6.1.15. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por si, seus empregados e/ou preposto, nas dependências da CONTRATANTE;

6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.2.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

6.2.3. Assegurar-se da boa prestação e qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA;

6.2.4. Permitir o livre acesso dos prepostos da CONTRATADA para execução dos serviços;

6.2.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

6.2.6. Notificar por escrito a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, concedendo um prazo de no mínimo 10 dias úteis para sanar o problema;

6.2.7. Abster-se de exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados;

CLÁUSULA SETIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. A RUPTURA deste contrato ensejará uma penalidade à parte distratante na importância de 20% (vinte por cento) sobre a média das três últimas remunerações da CONTRATADA, a ser paga no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da ciência da outra parte do pedido de rescisão.

7.2. Esse contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelas PARTES na hipótese de:
a) Pedido de falência ou recuperação judicial da outra PARTE;
b) Descumprimento de qualquer uma das cláusulas contratuais pela outra PARTE, após concedido um prazo de no mínimo 5 (cinco) dias úteis para a regularização da situação;

CLAUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O não exercício de qualquer direito ou faculdade, concedido no presente Contrato, não importará em renúncia ou novação, podendo ser exercido a qualquer tempo.

8.2 – Este Contrato não implica qualquer outra forma de associação, consórcio ou solidariedade, ativa ou passiva, entre as partes, e nenhuma delas poderá representar a outra perante terceiros sem autorização expressa e escrita para tanto.

8.3 – Todas as alterações ou modificações deste Contrato somente serão consideradas válidas se acordadas por escrito e devidamente reconhecidas e assinadas por seus representantes legais, salvo as alterações relativas à inclusão e exclusão de itens, previstas na Cláusula Primeira, parágrafos primeiro e segundo.

8.4.– Este Contrato não caracteriza exclusividade de uma Parte a outra, podendo qualquer delas firmar contratos com objeto semelhante ao deste Contrato.

8.5 – Nenhuma das Partes poderá ceder ou transferir este Contrato, nem tampouco qualquer dos direitos e obrigações nele previstos, seja no todo ou em parte, sem a prévia expressa autorização da outra Parte, exceção feita à CONTRATADA que poderá cedê-lo às empresas controladas, controladoras e/ou coligadas.

8.6 – O Contrato manter-se-á vigente caso a CONTRATANTE e/ou qualquer de suas coligadas, controladas ou controladoras, diretas ou indiretas, sofra(m) mudança em seu controle acionário ou qualquer incorporação, fusão, cisão, transformação ou outra reorganização societária.

8.7 – Os tributos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre as importâncias pagas em decorrência, direta ou indireta, deste Contrato ou de sua execução, serão suportados pelo seu contribuinte, assim definido na legislação que os instituir e/ou regular.

8.8– Este Contrato rescinde, revoga e substitui eventuais contratos verbais, escritos, propostas e/ou acordos preexistentes com o mesmo objeto, sendo plenamente rescindidos e revogados, declarando as Partes a sua quitação, prevalecendo o presente impreterivelmente sobre eles.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Para solução de quaisquer questões ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato, fica desde já eleito o foro da comarca de são Caetano do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As Partes declaram que leram, compreenderam e aceitaram todos os termos do presente contrato e por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento juntamente com 02 (duas) testemunhas. Nos termos do artigo 10 da MP 2200-2/2001, e seu §2º, as Partes e testemunhas concordam com a assinatura eletrônica deste contrato, bem como que elas sejam processadas por meio da plataforma de assinatura eletrônica ClickSign, autoridade certificadora deste instrumento.

São Caetano do Sul, 29 de abril de 2024.

CONTRATANTE

MAKTUB CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

Maktub Tech

1: Jair Mathias Amorim
RG: 020.775.176-9

2: Karolaine Cp. Silva.
RG. 52.952.702-9

SINCONECTA TENCOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.710.409/0001-55

TERMO DE CONTRATO 225/2024

Termo de contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE** que entre sim celebram a empresa **SINCONECTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** e a **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUCÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS.**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL		**CNPJ**
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS		26.702.577/0001-39
ENDEREÇO		
RUA CARD ARCOVERDE, 1641 COMPL SLA 93/94, PINHEIROS		
CIDADE	**UP**	**CEP**
SÃO PAULO	SP	05.407.002
REPRESENTANTE LEGAL		
MARCOS AURÉLIO NUNES DOS SANTOS		
E-MAIL		
AURELIONUNES14@GMAIL.COM		
CARGO	**CPF**	**RG**
	130.078.638-80	

CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL		**CNPJ**
SINCONECTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		10.710.409/0001-55
ENDEREÇO		
RUA LUSO BRASILEIRA,4-44, JARDIM ESTORIL IV, COMPLEMENTO: SL 709 7º ANDAR		
CIDADE	**UP**	**CEP**
BAURU	SP	17.016-230
REPRESENTANTE LEGAL		
MARCIO CERIGATO		
E-MAIL		
MARCIO@SINCONECTA.COM		
CARGO	**CPF**	**RG**
SÓCIO DIRETOR	058.533.988-06	

1. DO OBJETO

1.1. **Objeto do Contrato:** O objeto deste Termo de Contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE SINC.CARE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

1.2. **Relação de emprego:** A prestação dos serviços não cria vínculo empregatício entre os empregados da **CONTRATADA** e a empresa **CONTRANTANTE**, excluindo qualquer relação que implique pessoalidade e subordinação direta.

ZapSign b7a947cc-89d4-4259-838a-385321a43f93. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

1.3. **Local de Prestação de Serviços:** Os serviços serão prestados para a unidade de saúde **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS,** no endereço **RUA RENATO ANDRÉOLI, 138, CENTRO,** município de **RIBEIRÃO PIRES,** estado do **SÃO PAULO.**

2. DA RESPONSABILIDADE AO CLIENTE

2.1. **A CONTRATADA** disponibilizará ao **CONTRATANTE** o Software SINC.CARE com acesso às seguintes funcionalidades:

2.1.1. ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS DIGITAIS EM SERVIDOR WEB (CLOUD), mediante guarda e armazenamento de arquivos digitais criptografados, contendo as informações geradas pela CONTRATANTE através do software SINC CARE.

2.2. Serviços contratados: quantidade de senhas de usuários (400) unidades, quantidade de armazenamentos de CNPJ (1), quantidade de armazenamento digital (10) GBYTES.

2.3. Módulos contratados: Gestão Clínica, Farmácia Hospitalar, Same Digital, Prontuário Eletrônico, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, Controle de OPME, Diagnóstico, Banco de Sangue, Faturamento, GED, Estoque/Almoxarifado, Indicadores, Hotelaria, Ambulatório Médico, Manutenção e Patrimonio, Conservação e limpeza, Compras, Financeiro, Prestação de contas, Contabilidade, Custos, Painel de chamadas e senhas e Qualidade.

2.4. A **CONTRATADA** declara que a hospedagem e guarda de todos os arquivos executáveis e banco de dados será feita, por sua conta e sob sua responsabilidade, em servidores de DATA CENTERS com abrangência nacional.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. O **CONTRATANTE** obriga-se a:

3.1.1. Possuir o computador e acesso à internet;

3.1.2. Arcar com todas as tarifas ocasionadas pelos acessos a internet e por quaisquer despesas resultantes da utilização dos serviços de telecomunicação;

3.1.3. Proteger e manter em local seguro senhas de acesso ao SINC CARE se responsabilizando pelo seu uso;

3.1.4 Não explorar, ceder, doar, alugar, vender, emprestar, reproduzir, de forma remota ou não, incorporar a outros programas ou sistemas, próprios ou de terceiros, oferecer em garantia ou penhor, enfim, alienar ou transferir, total ou parcialmente, a qualquer título, de forma gratuita ou onerosa o uso do Software SINC CARE. Fica ainda expressamente vedado ao **CONTRATANTE** realizar engenharia reversa, reengenharia, decomposição e/ou composição do Software;

3.1.5. Se responsabilizar por problemas decorrentes do uso incorreto e pela conferência das suas informações armazenadas no Software.

ZapSign b7a947cc-89d4-4259-838a-385321a43f93. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

4. DA RESPONSABILIDADE

4.1. O **CONTRATANTE** se responsabiliza ao que segue, sem prejuízo de outras obrigações previstas neste contrato:

4.1.1. Contratar o serviço de acesso à internet;

4.1.2. Indisponibilidade por motivos técnicos ou falhas dos meios de Telecomunicação, Internet e/ou Programas de Software usados pelo **CONTRATANTE**;

4.1.3. Uso indevido pelo **CONTRATANTE** das informações disponibilizadas através do Software SINC CARE, para quaisquer que sejam os fins, feito por qualquer dos seus usuários;

4.1.4. Por culpa da **CONTRATANTE** ocorrer eventual invasão de privacidade das informações por parte de terceiros que utilizem as redes públicas ou a internet, subvertendo os sistemas de segurança para acessar as informações de usuários;

4.1.5. Por softwares de terceiros, instalados nos computadores e dispositivos de acesso da **CONTRATANTE.**

4.2. A **CONTRATADA** obriga-se ao que segue, sem prejuízo de outras obrigações previstas neste contrato:

4.2.1. Cumprir e fazer cumprir todas as obrigações referentes ao presente Contrato;

4.2.2. Licenciar a utilização do SINC CARE à **CONTRATANTE**, enquanto vigorar o presente Contrato.

4.2.3. Prestar os serviços de que trata o objeto acima descrito com estrita observância dos preceitos éticos e profissionais relacionados ao trabalho a ser desenvolvido, obedecendo a todas as leis, posturas e regulamentos federais, estaduais e municipais relacionadas com a prestação dos serviços objeto deste instrumento;

4.2.4. Responsabilizar-se pela idoneidade de seus representantes legais, empregados e/ou prepostos, respondendo por eventuais prejuízos causados a **CONTRATANTE**;

4.2.5. Disponibilizar e empregar os meios técnicos e organização própria, recursos e materiais necessários para a execução dos Serviços, bem como equipe de trabalho em quantidade e qualificação suficiente para o cumprimento satisfatório dos serviços contratados;

4.2.6. Responsabilizar-se pelos registros, licença e origem do software SINC CARE;

4.2.7. Prestar suporte técnico através de infraestrutura de atendimento, pela plataforma SINC CARE e por telefone, com objetivo de solucionar dúvidas e registrar possíveis problemas, em horário comercial estabelecido pela **CONTRATADA**. A interrupção do uso da plataforma SINC CARE, por intercorrências oriundas dos servidores sob responsabilidade da **CONTRATADA**, o atendimento será realizado de forma imediata.

4.2.8. Designar pessoa para coordenar, supervisionar e fiscalizar a equipe de trabalho e servir como ponto focal da **CONTRATANTE** para comunicações e prestação de informações.

4.2.9. Garantir o funcionamento do software SINC CARE.

4.2.10. Cumprir e responder por todas as suas obrigações fiscais, laborais, previdenciária, de prevenção de riscos laborais e de seguridade social, bem como se obrigar ao cumprimento de qualquer determinação legal e/ou governamental relacionadas a sua respectiva atividade, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilização, seja solidária ou subsidiária.

4.2.11. Providenciar e manter em vigor toda e quaisquer autorizações e/ou licenças de sua responsabilidade necessárias à prestação dos Serviços, devendo disponibilizá-las à **CONTRATANTE** sempre que solicitado.

4.2.12. Garantir a integridade dos dados armazenados no servidor CLOUD, bem como fornecer segurança contra acessos não autorizados na base de dados, executando cópias periódicas (backup) das informações e envio para a **CONTRATANTE** sempre que solicitado.

ZapSign b7a947cc-89d4-4259-838a-385321a43f93. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

4.2.13. Realizar o treinamento ON-LINE ou presencial para habilitação dos usuários da **CONTRATANTE** a fim de permitir a plena utilização do software.
4.2.14. Todos os encargos de natureza fiscal ou trabalhista, em relação aos valores dos serviços prestados e dos profissionais disponibilizados para a realização das atividades, objeto do presente contrato, serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
4.2.15. Promover a atualização do Software sempre que disponível.
4.2.16. Obrigam-se as Partes e seus sócios a manter em absoluto sigilo todas e quaisquer informações obtidas junto à outra parte ou a terceiros em razão deste Contrato ou não, exceto quanto as que já tenham sido divulgadas e sejam de conhecimento público, que perdurara pelo período de até cinco anos após a extinção do presente contrato, sob pena de aplicação de multa equivalente a 50% do valor de uma mensalidade do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

5. DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela aquisição do licenciamento do uso do software SINC.CARE a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 7.489,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), com vencimento em 4.3.2024.
5.2. Pelo direito de uso, atualizações, manutenção e suporte a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R$ 7.489,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), com vencimento todo dia 5 de cada mês, sendo o primeiro pagamento em 5.4.2024.
5.3. As despesas em visita ao cliente quando solicitadas ou necessárias, serão suportadas pela **CONTRATANTE**, com autorização prévia e valores assim determinados: deslocamento R$ 1.54 (um real e cinquenta e quatro centavos) o km rodado, e diária no valor de R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) por pessoa (consultor). O reajuste dos valores quando necessário, será feito em comum acordo entre as partes.
5.4. A cobrança será realizada através de boleto bancário a ser enviado pela **CONTRATADA**, via e-mail, acompanhado da respectiva Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. O atraso no pagamento incidirá em multa de 2% e 1% ao mês.

6. DO REAJUSTE

6.1. O preço ora contratado poderá ser reajustado na seguinte condição: O preço será reajustado após decorrido o prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, pelo índice do IPCA ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

ZapSign b7a947cc-89d4-4259-838a-385321a43f93. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.06

7. DAS ATUALIZAÇÕES

7.1. A **CONTRATADA** poderá, sem gerar custo nem interferência do **CONTRATANTE**, realizar todas as alterações que reconhecer como necessárias de uma versão para outra do Software, sendo que as que demandarem mudanças de processos e/ou telas ou mesmo equipamentos, serão comunicadas antes da implantação e/ou treinamento.

8. DO PRAZO DE VIGENCIA E RESCISÃO

8.1. O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 (um) ano consecutivo, podendo ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes, desde que com notificação prévia de 30 (trinta) dias. Após este período, sem a manifestação por parte da **CONTRATANTE**, o presente Contrato será renovado por igual período até que ocorra a sua rescisão, por qualquer uma das partes, com notificação prévia de 30 (trinta)dias, cumpridas e observadas as obrigações até a época do referido pedido, tudo de acordo com os prazos e procedimentos contidos neste Contrato.

8.2. Em caso de atraso no pagamento da mensalidade devida pela **CONTRATANTE**, por mais de 60 (SESSENTA) dias, sem justificativa com aceite por escrito da **CONTRATADA**, o presente contrato será automaticamente cancelado, ficando a **CONTRATANTE** impedida de acessar e/ou utilizar o software e será considerada como única responsável pelos danos e prejuízos causados devido a interrupção do serviço contratado. Em qualquer forma de rescisão todas as informações contidas na base de dados, serão remetidas via e-mail através de planilhas eletrônicas e todos os PDFS de prontuários eletrônicos do paciente, armazenados sobre nossa guarda para **CONTRATANTE** em até 7 dias úteis após a interrupção definitiva do uso do software.

9. DA GARANTIA

9.1. A **CONTRATADA** garante o funcionamento do software SINC CARE durante toda a duração do presente Contrato, bem como toda a guarda de informações geradas pela **CONTRATANTE** através de uso, armazenando os dados de forma criptografada e em servidores de alta segurança. Garante também que a plataforma está em conformidade com a Lei Federal 13.787, de 27 de dezembro de 2.018, Lei Federal 13.709, de 16 de agosto de 2.020 e a Lei Federal 14.063, de 23 de setembro de 2.020, bem como todo o aperfeiçoamento tecnológico ao software, com ênfase na mobilidade de uso, segurança, treinamento e melhoria dos processos.

9.2. A **CONTRATADA** não garante que o Software SINC.CARE satisfará todas as necessidades da **CONTRATANTE** ou o uso do software será ininterrupto ou livre de erros. As garantias e reparações não serão abrangidas caso o mau funcionamento resulte de causas alheias ao software objeto deste Contrato, tais como equipamentos ou outros programas instalados ou utilizados pela **CONTRATANTE**, oscilações ou falta de energia, problemas de acesso à internet, negligência ou uso inadequado do software por pessoa não autorizada e/ou qualificada e que isto venha causar pagamentos indevidos e que resulte em prejuízo ao **CONTRATANTE**.

ZapSign b7a947cc-89d4-4259-838a-385321a43f93. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A **CONTRATANTE** autoriza a utilização de seu nome pela CONTRATADA como usuária do software, podendo ser apresentada como seu cliente em campanhas de marketing,
10.2. As partes deste Contrato poderão transferir quaisquer direitos e obrigações dele decorrentes, desde que autorizado pela outra parte por escrito e devidamente aceito e registrado,
10.3. Em caso de atuação dolosa ou culposa de qualquer uma das partes, devidamente comprovada, de seus prepostos, empregados, colaboradores ou diretores, ou quando de outra forma previsto neste Contrato, se obriga a parte infratora a responder pelos prejuízos, indenizações, inclusive por perdas e danos decorrentes de tais atos, excluindo-se a responsabilidade decorrente de sua culpa exclusiva na hipótese de ocorrência de força maior ou caso fortuito
10.4. As partes declaram estar cientes da Lei 13.709/2018 -Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), vigorando a partir de agosto/2020, e desde já ficarão responsáveis pelo seu integral atendimento, de acordo com seu respectivo grau de responsabilidade.

11. DA IMPLANTAÇÃO

11.1. A contratada compromete-se a realizar a implantação dos módulos contratados no sistema dentro de um prazo máximo de 120 dias, contados a partir da criação do banco de dados, que se dá até 10 dias após a assinatura do contrato.
11.2. A contratada deverá cumprir com os prazos de treinamento e cadastros estabelecidos neste contrato, os quais são considerados essenciais para o bom desempenho e funcionamento dos módulos contratados.
11.3. Caso a contratante não forneça as informações e dados necessários para a execução dos treinamentos e cadastros dentro dos prazos estipulados, o prazo de implantação poderá ser prorrogado por mutuo acordo entre as partes.
11.4. A contratante deverá cooperar de forma ativa e fornecer todas as informações e recursos necessários para o cumprimento dos prazos estabelecidos, garantindo o sucesso da implantação dos módulos contratados.
11.5. Eventuais modificações ou ajustes solicitados pela contratante durante o período de implantação poderão impactar o prazo de conclusão. As partes concordam

12. DO FORO

12.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo, as partes elegem o foro da comarca da **CONTRATANTE**.

DECLARO QUE LI E CONCORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS AQUI APRESENTADA, por estarem justos e acordadas, assinam o presente em meio digital para um só efeito, juntamente com duas testemunhas instrumentárias.

ZapSign b7a947cc-89d4-4259-838a-385321a43f93. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

LOCAL E DATA: SÃO PAULO, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATANTE	CONTRATADA
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS	SINCONECTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

JAIR MARTINS AMORIM	EVELISE CRISTINE LEÃO
CPF: 103.638.687-20	CPF: 353.974.428-28

ZapSign b7a947cc-89d4-4259-838a-385321a43f93. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ZapSign By Truora **Relatório de Assinaturas**

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 29 Fevereiro 2024, 14:29

RIBEIRAO PIRES BIOGESP - CONTRATO SINC.CARE 225_2024.pdf

Documento número b7a947cc-89d4-4259-838a-385321a43f93

Assinaturas

MARCIO CERIGATO
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 201.1.79.128 / Geolocalização: -22.339029, -49.066816
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_3_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Fevereiro 28, 2024, 16:27:52
E-mail: marciocerigato@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5514981159000
ZapSign Token: f64d37d8-****-****-****-dd57411d2684

Marcio Cerigato

Assinatura de MARCIO CERIGATO

EVELISE CRISTINE LEAO
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 201.1.79.128 / Geolocalização: -22.339025, -49.066844
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_3_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Fevereiro 28, 2024, 16:28:43
E-mail: evelise@sinconecta.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5514996308559
ZapSign Token: 55c461aa-****-****-****-f0a764228c47

Evelise Cristine Leao

Assinatura de EVELISE CRISTINE LEAO

Jair Martins Amorim
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 138.36.57.45 / Geolocalização: -23.708883, -46.408824
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/122.0.0.0 Safari/537.36 Edg/122.0.0.0
Data e hora: Fevereiro 28, 2024, 19:00:03
E-mail: adm.direcao@biogesp.org.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5521996433103
ZapSign Token: 0013d51f-****-****-****-9c4b5ad35e35



Assinatura de Jair Martins Amorim

marco aurelio nunes dos santos
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 191.255.175.197 / Geolocalização: -23.560192, -46.641971
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/122.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: Fevereiro 29, 2024, 14:29:16
E-mail: aurelionunes14@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5511982606314
ZapSign Token: 44da6648-****-****-****-ae98ac3b86f8

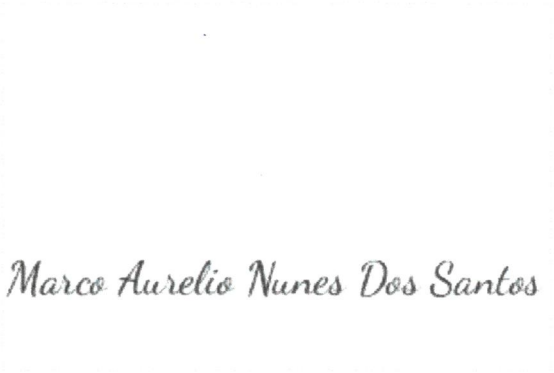

Assinatura de marco aurelio nunes dos santos

ICP Brasil

Hash do documento original (SHA256):
46d4e9b3ce581b244f865485c055e3a5c2b9c817341b40d244146b9ca69163f2

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=b7a947cc-89d4-4259-838a-385321a43f93

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação b7a947cc-89d4-4259-838a-385321a43f93, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

ZapSign
By Truora

CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE:

BIOGESP Associação de Gestão e Execução de Serv. Públicos e Sociais
Rua Cardeal Arcoverde, nº 1641 – Sala 93/94 – Pinheiros
São Paulo – SP CEP: 05421-001
CNPJ: 26.702.577/0001-39
Diretor Presidente: Marco Aurélio Nunes dos Santos

CONTRATADA:

FIORILLI SOFTWARE LTDA
AV. MARGINAL, 65 – DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 15140-000, BÁLSAMO -SP.
CNPJ)01.704.233/0001-38
Responsável: JOSÉ ROBERTO FIORILLI

A CONTRATANTE é administradora de serviços de saúde no Município de Ribeirão Pires, tendo firmado contrato de gestão para administração de equipamentos públicos, sendo que o presente contrato é firmado de forma acessória para a execução dos serviços da CONTRATADA perante o Município.

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, legitimamente representadas por quem de direito, ficou ajustado o presente Termo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 01 - **Objeto**

Constitui objeto deste contato o licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: a locação de Sistema Integrado de SAÚDE – SIS, para o HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS em Ribeirão Pires/SP.

O termo "Programa" significa o programa original e todas as cópias completas ou parciais do mesmo. Um Programa consiste em instruções legíveis por máquina, seus componentes, dados, conteúdo audiovisual (tal como imagens, texto, gravações ou figuras) e materiais licenciados relacionados.

Cláusula 02 - **Utilização do Programa**

A **FIORILLI SOFTWARE LTDA,** concede a Contratante uma licença não-exclusiva de utilização do Programa.

A Contratante pode:

1) utilizar o Programa para as autorizações que adquiriu e

2) fazer e instalar cópias para suportar o nível de utilização autorizado, desde que reproduza a observação de direitos autorais/de autor e outras legendas de propriedade em cada cópia ou cópia parcial do Programa.

A Contratante garantirá que qualquer pessoa que utilizar o Programa o fará apenas de acordo com os termos desse Contrato.

Os Programas objeto do presente contrato deverão estar em pleno funcionamento no prazo máximo de trinta dias após assinatura do contrato.

Cláusula 14 - **Controle de Informações**

A contratante é responsável pela supervisão, administração e controle do uso dos sistemas e se obriga a tratar como segredo comercial quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos e modelos relativos ao sistema, inclusive planilhas, formulários e relatórios de saída, utilizando-os apenas para as finalidades previstas no objeto deste contrato, não podendo revelá-los ou facilitar a revelação a terceiros.

Cláusula 15 - **Proteção**

A contratada poderá, com relação ao sistema informatizado, e com isso a contratante expressamente concorda, introduzir meios de proteção contra cópias e uso indevido no sistema, mesmo que tais meios impliquem na destruição de arquivos ou registros no caso de tentativa de violação ou mau uso, sendo a responsabilidade por tais eventos inteiramente assumida pelo usuário contratante.

A contratada se obriga, com relação aos bancos de dados ou tabelas cadastrais de todos os sistemas, mantê-los disponíveis para utilização pelas demais linguagens de programação existentes no mercado de software, ou a emitir mediante remuneração, quando solicitada, no prazo de uma semana, arquivos TXT´s com os respectivos layouts.

Cláusula 16 - **Acompanhamento**

A contratante se compromete a manter funcionários que atuarão nos serviços e será instruído pelos técnicos da contratada, reservando-se está o direito de se manifestar sobre a falta de condições de aprendizagem desses funcionários ou sobre a resistência à implantação de sistemas e procedimentos, sendo nesse caso substituídos pela contratante.

Cláusula 17 - **Multas**

No caso da inexecução parcial ou total do presente termo contratual, ou mesmo em caso de mora contratual, poderão ser aplicadas pela contratante as seguintes multas:

a) pela inexecução parcial do contrato, multa de até 5%, do valor do contrato;

b) pela inexecução total do contrato, assim também entendida a recusa à sua assinatura, multa de até 10% do valor do contrato;

c) pela mora contratual, assim entendido eventual atraso no atendimento de consultas formuladas, multa de 1% (um por cento) do valor da parcela mensal, por dia de atraso.

Cláusula 18 - **Rescisão**

Constitui motivo para rescisão do presente o descumprimento pelas partes das condições estabelecidas neste contrato.

Cláusula 19 - **Crédito**

As despesas oriundas deste contrato correrão por conta da CONTRATADA, a qual possui Contrato de Gestão junto ao Município de Ribeirão Pires.

Cláusula 20 - **Geral**

Além das cláusulas contratuais deste termo, os contratantes declaram conhecer e sujeitar-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o caso de rescisão administrativa prevista no seu artigo 77.

Podem ocorrer casos em que, devido a um não-cumprimento da parte da Contratada ou a outra responsabilidade, a Contratante tenha direito a reclamar danos da Contratada. Em cada caso, independentemente da base em que a Contratante pode ter direito a reclamar os danos da Contratada (incluindo violação fundamental, negligência, falsas afirmações ou outra reclamação contratual ou extra contratual), a Contratada é responsável por não mais do que a quantia de quaisquer outros danos diretos reais até o máximo correspondente ao valor dos encargos para Programa que é a causa da reclamação.

A contratada não será responsável por quaisquer danos especiais, incidentais ou indiretos ou por quaisquer danos de consequência econômica (incluindo lucros cessantes), mesmo se a Contratada ou seu revendedor, tiverem sido advertidos da possibilidade de tais danos.

A Contratada não será responsável por:

1) perda ou dano a seus registros ou dados, ou

2) quaisquer danos reclamados pela Contratante com base em qualquer reclamação de terceiros.

Cláusula 08 - **Preços e Condições**

O valor de R$ 31.542,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos e Quarenta e Dois Reais) correspondente a locação mensal do sistema que será pago em doze parcelas mensais iguais, do valor de R$ 2.628,50 (Dois Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos) cada uma, mediante a emissão de notas fiscais, sendo a primeira emitida no início do mês imediatamente seguinte ao da assinatura do contrato.

Será considerado motivo para a paralisação dos serviços e posterior rescisão de contrato o atraso de pagamento dos valores faturados por mais de noventa dias.

Os sistemas informatizados poderão ser bloqueados ou suspensos para novos lançamentos, sempre que houver falta de pagamento do preço ajustado, por mais de noventa dias.

Cláusula 09 - **Prazos**

O prazo de vigência do presente contrato é de doze meses a contar da data de assinatura do presente termo, enquanto que o prazo da licença de uso para consultas, ajustes e emissão de relatórios é indeterminado.

Cláusula 10 - **Reajuste de Preços**

O preço previsto será reajustado anualmente utilizando-se como índice o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas referente ao último período de doze meses.

Caso o índice não esteja publicado na data de emissão da nota fiscal, a contratada utilizará o último índice publicado, podendo compensar a diferença para mais ou para menos na nota do mês seguinte.

Cláusula 11 - **Faturamento**

Os valores devidos pela contratante serão faturados no primeiro decêndio do mês seguinte ao da liquidação da locação, com vencimento até o último dia útil do mês da emissão da respectiva nota fiscal.

Cláusula 12 - **Pagamento**

A contratante se obriga expressamente efetuar o pagamento através de boleto de compensação bancária, ou ordem de pagamento através para o banco e conta indicados no Boleto.

Cláusula 13 - **Prazos de início**

A Contratante não pode:

1) utilizar, copiar, modificar ou distribuir o Programa, salvo como previsto neste Contrato;

2) inverter a montagem, inverter a compilação ou, de outro modo, converter o Programa, salvo se expressamente permitido pela lei, sem a possibilidade de renúncia contratual; ou

3) sublicenciar, alugar ou locar o Programa.

Cláusula 03 - **Transferência de Direitos e Obrigações**

A Contratante não pode transferir todos os seus direitos de licença e obrigações ao abrigo de uma Prova de Titularidade para o Programa a terceiros.

A transferência das obrigações e direitos de licença da Contratante rescinde sua autorização de utilização do Programa na Prova de Titularidade.

Em conformidade com artigo 72 e artigo 78, inc.VI, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente, associar-se ceder ou transferir os direitos e obrigações inerentes a este contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

Cláusula 04 - **Prova de Titularidade**

A Prova Titularidade para este Programa é a evidência da autorização para a Contratante utilizar este Programa e sua aceitação dos serviços de garantia, preços de programas de atualização futuros (se anunciados) e oportunidades especiais ou promocionais em potencial.

Cláusula 05 - **Encargos e Impostos**

A Contratada define a utilização para o Programa quanto aos encargos e o especifica na Prova de Titularidade. Os encargos são baseados na extensão de uso autorizado. Se a Contratante desejar aumentar a extensão do uso, deverá notificar a Contratada ou seu revendedor e pagar os encargos aplicáveis. A Contratada não faz devoluções, nem concede créditos, em relação a encargos já exigíveis ou pagos.

Se qualquer autoridade impuser um imposto, encargo, coleta ou um honorário excluindo-se aqueles baseados no lucro líquido da Contratada, sobre o Programa fornecido e os serviços que o acompanham pela Contratada mediante este Contrato, a Contratante concordará em pagar essa quantia da maneira especificada pela Contratada ou fornecerá documentação de isenção.

Cláusula 06 - **Garantia Limitada**

A Contratada garante que quando o Programa for utilizado no ambiente operacional especificado, ele funcionará em conformidade com as especificações. A Contratada não garante a operação ininterrupta ou isenta de erros do Programa, ou que irá corrigir todos os defeitos do Programa. A Contratante é responsável pelos resultados obtidos com a utilização do Programa. O período de garantia do Programa expira um ano após a data da aquisição. As Informações sobre Licença especificam a duração dos serviços do Programa.

Durante o período de garantia, é fornecida assistência sem encargos para a parte não-modificada do Programa através dos serviços do Programa relacionados a defeitos. Os serviços do programa estão disponíveis por um período nunca inferior a um ano, contado a partir da data de lançamento do Programa. Deste modo, a duração do serviço de garantia depende de quando a Contratante obtém a licença. Se o Programa não funcionar de acordo com a garantia durante o primeiro ano após a Contratante ter obtido a licença e a Contratada não conseguir resolver o problema fornecendo uma correção, restrição ou derivação, a Contratante poderá devolver o Programa onde o adquiriu e receber a devolução da quantia paga.

Cláusula 07 - **Limitação de Responsabilidade**

Nada neste Contrato afeta quaisquer direitos legais dos consumidores que não possam ser renunciados ou limitados pelo contrato.

A Contratada pode rescindir a licença da Contratante no caso de não-cumprimento dos termos deste Contrato. Se a Contratada rescindir a licença, a autorização da Contratante para utilizar o Programa também será rescindida.

Nem a Contratante e nem a Contratada poderão iniciar uma ação legal sob este Contrato mais de um ano depois de ter surgido à causa da ação a não ser que seja estabelecido de outra forma pela lei sem a possibilidade de limitação ou renúncia contratual.

Nem a Contratante e nem a Contratada são responsáveis pelo não-cumprimento das obrigações devido a causas fora do seu controle.

As partes afirmam e comprometem-se a cumprir a integralidade das normas jurídicas nacionais, não se limitando à Lei nº 9.613/1998, Lei nº 12.846/2013 e todos os normativos aplicáveis, sendo que, em caso de descumprimento, o presente poderá ser resilido pela parte inocente, mediante notificação emitida com 30 (trinta) dias de antecedência, havendo dever de indenização pela parte inadimplente das obrigações.

Cláusula 21 - **Foro**

Fica eleito, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, o Foro da Comarca de São Paulo.

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, depois de rubricado em todas as folhas e anexos e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

São Paulo/SP, Em 06 de maio de 2022.

Contratante: **BIOGESP** Associação de Gestão e Execução de Serv. Públicos e Sociais
Marco Aurélio Nunes dos Santos
Diretor Presidente

Contratrada: **FIORILLI SOFTWARE LTDA**
José Roberto Fiorilli
Sócio Proprietário

Testemunhas:

Nome: _____
RG: 020.425.176-9

Nome: _____
RG: _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP, pessoa jurídica de direito privado, sendo Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.641, 9º andar, na cidade de São Paulo, Capital do Estado, sendo o CEP 05407-002, representado pelo seu Diretor Presidente, MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF do MF sob o nº 130.078.638-80, portador da cédula de RG nº 19.512.136-3 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATANTE**.

VORTEX INOVACAO EM MEDICINA CLINICA MEDICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 12.013.848/0001-34, com sede na Rua Rubião Júnior, nº 438, na cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, sendo o CEP 09424-050, representado por sua sócia, MARCO ANTONIO MORAES CALHEIROS, brasileiro, solteiro, médico inscrito no CREMSP sob nº 110.201, inscrito no CPF do MF sob o nº 297.059.658-03, portador da cédula de RG nº 30.760.047-6 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2022, firmado pela **CONTRATANTE** com o Município de Ribeirão Pires, para a administração do Hospital e Maternidade São Lucas, o presente contrato possui vinculação com o instrumento público firmado, e as condições expressas contratualmente neste poderão sofrer alterações derivadas daquele, não havendo qualquer responsabilização da **CONTRATANTE**;

E, por estarem convergentes nos interesses contratuais, o presente instrumento rege toda a relação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sendo título executivo extrajudicial, em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, tendo a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços de hemodiálise, no total de 26 (vinte e seis) aplicações (sessões) mensais, incluso material e mão de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DE PRESTAÇÃO

O serviço será prestado no Hospital e Maternidade São Lucas, em Ribeirão Pires.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração mensal será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo Único – O valor poderá ser reajustado através de aditamento específico, de forma anual, de acordo com o que for acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente ao último dia de prestação do serviço do mês.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será feito mediante apresentação de Nota Fiscal emitida até o último dia do mês da prestação do serviço.

Parágrafo Segundo – Da Nota Fiscal, deverão constar os seguintes dados:

a) Texto expressando "Contrato de Gestão nº 001/2022 da Prefeitura de Ribeirão Pires";
b) Período da prestação do serviço, sendo o mês e o ano, e caso o serviço tenha sido prestado de forma não contínua, os dias em que houve a efetiva prestação;
c) Objeto da prestação do serviço;
d) Dados bancários, em caso de pagamento feito por meio de transferência bancária ou PIX;

Parágrafo Terceiro – Em caso de incorreção ou ausência de dados, não será procedido o pagamento até que se apresente a retificação.

Parágrafo Quarto – O pagamento será feito mediante disponibilização de recursos por parte do Município de Ribeirão Pires, caso em que, na ausência, não se efetuará, sendo responsabilidade da municipalidade o adimplemento.

Parágrafo Quinto – Em caso de atraso de pagamento por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, será devido juros de mora no montante de 1% (um porcento) ao mês, calculado *pro rata die*.

Parágrafo Sexto – A **CONTRATADA**, quando o caso, está sujeita à retenção mensal de alíquota do IRRF, PIS, COFINS, CSLL e ISSQN, observando o cadastro como prestadores de outro município e o enquadramento na Lei nº 13.701/2003.

Parágrafo Sétimo – A **CONTRATADA** autoriza, por meio do presente instrumento, o recolhimento, pela **CONTRATANTE**, quando o caso, dos tributos citados no parágrafo anterior, sendo os valores abatidos dos pagamentos devidos no mês de competência.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES COMUNS

São obrigações das partes do presente contrato:

a) Tratar-se de forma respeitosa, mutuamente, a fim de desenvolver os serviços harmonicamente, sem qualquer prejuízo a terceiros e a população atendida;
b) Responder aos questionamentos de forma célere, a fim de sanar quaisquer dúvidas que possam gerar prejuízos na operacionalização da unidade de saúde;
c) Notificar qualquer ocorrência em relação ao presente contrato, a fim de possibilitar atuação imediata para mitigação de riscos ou prejuízos que possam ser gerados;
d) Ser transparente em toda a relação contratual, adotando a boa-fé como princípio direcionador de todos os atos que venham a ser praticados na vigência do presente;
e) Comunicar quaisquer questões atinentes à prestação do serviço, seja inconformismo, correção, disciplinamento, não atendimento, impossibilidades e tudo o mais que possa gerar qualquer descontinuidade ou impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Providenciar o necessário para o acesso da **CONTRATADA** à unidade de saúde, visando à prestação do serviço de forma contínua;
b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATADA** sobre irregularidades na prestação do serviço, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere a irregularidade;
c) Prestar todas as informações necessárias para que o serviço seja prestado, principalmente no que diz respeito às questões técnicas e de infraestrutura da unidade de saúde;
d) Pagar pelos serviços prestados, dentro do prazo estabelecido, sem que, seja responsabilizada quando o Município não fizer o repasse devido;
e) Disponibilizar, quando necessário e pertinente, pessoal para auxílio na prestação do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

a) Prestar o serviço com zelo, dedicação, eficiência, economia e excelência, visando à manutenção dos serviços na unidade de saúde, de forma correta e contínua, sem qualquer prejuízo;
b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATANTE** sobre irregularidades na unidade de saúde ou na própria prestação de serviços, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere impedimentos e empecilhos;
c) Em caso de fornecimento de mão de obra, disponibilizar pessoas que possuam conhecimento técnico necessário e regularidade dentro do ofício, para que a prestação se dê regularmente e sem riscos;
d) Manter a regularidade fiscal perante a União, Estado e Município;
e) Prestar todos os esclarecimentos necessários à **CONTRATANTE**, quando solicitados, em tempo hábil;
f) Fornecer todo o material e mão de obra adequados para a prestação de serviços, se responsabilizando pela técnica e qualidade;

g) Respeitar e fazer respeitar toda a legislação e normas relativas às atividades médicas, sanitária e de vigilância à saúde, se responsabilizando por todos os atos praticados e pela mão de obra.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES LEGAIS

A **CONTRATADA** possui responsabilidade irrestrita pelo objeto do presente contrato, sendo o sujeito passivo em relação às obrigações civis, trabalhistas, tributárias e criminais durante a vigência deste e atuação como prestador, não vinculando, em hipótese nenhuma, a **CONTRATANTE**, não tendo esta qualquer responsabilidade ou obrigações sobre coisas e pessoas, pelos atos praticados pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** declara que não ofereceu, recebeu, cedeu, prometeu, autorizou recebimento ou pagamento, concordou em dar, ceder ou pagar, qualquer valor ou objeto com o intuito de retribuição à vantagem ilícita, para si ou para terceiros, na prática de suas atividades, declarando que não o fez e não o fará. Ainda declara que não há qualquer inquérito civil, criminal, investigação, procedimento apuratório, processo penal, civil ou trabalhista que trate de corrupção, lavagem de dinheiro, peculato, roubo, furto, e outros delitos, praticados por seus sócios ou funcionários em nome da **CONTRATADA**, inclusive por fatos que possam gerar impedimentos para a prática comercial com entidades da administração pública, seja direta ou indireta.

Parágrafo Segundo – Em caso de reconhecimento judicial, de qualquer tipo de vínculo, da **CONTRATANTE** com a **CONTRATADA** em relação ao presente instrumento, seja de relação penal, civil, trabalhista ou tributária, esta reconhece, através do presente contrato, a obrigação de restituir todos os valores pagos judicialmente, pela **CONTRATANTE**, bem como restituir todos os custos processuais, taxas, emolumentos, tributos é honorários advocatícios adimplidos por conta do reconhecimento obrigacional.

CLÁUSULA NONA – COMUNICAÇÕES E PROTEÇÃO AOS DADOS

A **CONTRATADA** manterá sigilo em relação à prestação de serviços, no que diz respeito às informações de ordem pessoal de terceiros bem como informações sensíveis que, por lei ou determinação judicial não possam ser divulgadas e transmitidas, principalmente no que diz respeito a dados pessoais. .

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso de imagens, sinais, logos, nomes ou qualquer sinal identificador, para fins de divulgação, publicidade e informação, sem que haja a anuência expressa da outra parte.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer comunicação deve ser feita formalmente, visando à proteção de informações e o fluxo contínuo dos procedimentos necessários à manutenção dos serviços na unidade de serviço.

Parágrafo Terceiro – A **CONTRATADA** declara que cumpre, em todos os termos, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, adotando todos os meios necessários para a guarda e proteção de dados sensíveis, sendo a única responsável por estes.

Parágrafo Quarto – Em cumprimento à Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 e à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, todas as informações derivadas da prestação de serviços, como nome da empresa, pagamentos, e tudo o mais que for de importância pública, será divulgado em portais de acesso à informação bem como de transparência.

Parágrafo Quinto – A **CONTRATADA** não poderá ceder os direitos e obrigações do presente instrumento, sem que haja anuência expressa da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente será rescindido, de pleno direito, a qualquer tempo, por uma das partes ou ambas, através de instrumento específico.

Parágrafo Primeiro – Em caso de rescisão unilateral, sem justa causa, deverá ser comunicada formalmente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Caso a CONTRATADA rescinda, será retido 10% do valor devido pelo último mês de serviço prestado, sendo autorizada a retenção no momento do pagamento. Em caso de rescisão unilateral por parte da **CONTRATANTE**, será paga multa de 10% do valor devido à título de remuneração pelo serviço prestado no último mês.

Parágrafo Segundo – São motivações de rescisão por justa causa, a qual gera a parte infratora a obrigação no montante de 10% (dez porcento) sobre o último valor de remuneração pago, a título de multa contratual:

a) Descumprimento do presente contrato, seus anexos, aditamentos, retificações, ratificações e todos os acessórios;
b) Decretação de falência, insolvência ou recuperação judicial;
c) Declaração de inidoneidade de qualquer ente da federação, seja da administração direta ou indireta;
d) Inclusão no Cadastro Público de Inadimplentes (CADIN) de qualquer ente da federação;
e) Responsabilização por qualquer ato desabonador, nas esferas civis, trabalhistas ou penais;

Parágrafo Terceiro – Em caso de rescisão bilateral, será apurado os valores devidos pelo serviço, e o pagamento será feito seguindo-se o cronograma estabelecido na Cláusula Quarta, sem qualquer valor à título de multa. As rescisões bilaterais poderão ser feitas a qualquer tempo.

Parágrafo Quarto – Em caso de supressão do Contrato de Gestão, o qual se vincula o presente, pelo Município, sem repasses de valores orçamentários para custeio das despesas da competência, o presente instrumento fica rescindido de pleno direito, não sendo devidos os valores dos serviços prestados e não pagos pelo orçamento municipal, pois ausente o repasse.

Parágrafo Quinto – Em caso de não renovação do presente, ele está rescindido de pleno direito, não sendo devido qualquer valor à título de multa ou cláusula penal, uma vez que a vigência se dará por 12 (doze) meses, não se falando em rescisão unilateral sem justá causa, mas sim em rescisão por decurso do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O presente terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período ou prazo superior, sendo que, em caso de não renovação, considera-se rescindido por decurso de prazo, não havendo que se falar em multa ou cláusula penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Ribeirão Pires para solução de qualquer questão ou conflito relativo ao presente.

E por estarem em convergência, usando de boa-fé, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza os efeitos jurídicos necessários, tendo, o presente, força executiva em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.

Ribeirão Pires, 10 de janeiro de 2024.

VORTEX INOVACAO EM MEDICINA CLINICA MEDICA LTDA.

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP

Testemunha 01
Nome: JAIR JUNIUS ARAN
RG: 020.775.176-9
CPF: 103.638.637-20

Testemunha 02
Nome:
RG:
CPF:

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Por este instrumento particular - decorrente do contrato firmado com o Município de Ribeirão Pires-SP, e que se regerá pelas cláusulas abaixo elencadas e, pelas regras constantes do referido contrato, na boa forma de direito, as partes firmam o presente contrato de prestação de serviços.

DAS PARTES

CONTRATANTE - BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, 1641, 9º andar - Salas 93/94 – Pinheiros – São Paulo SP, CEP - 05.421-001, neste ato representada por seu Presidente **MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS,** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP nº 395.510, doravante denominada **CONTRATANTE.**

CONTRATADA – M3 SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.861.023/0001-23, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Cunha Gago, 700, andar 01, conjunto 12, Pinheiros, na cidade de São Paulo, neste ato representada pela **Sra. Débora Medeiros Mortati,** brasileira, solteira, médica registrada no CREMESP sob o nº177.339, portadora da Cédula Identidade RG nº 29.952.908-3, inscrita no CPF sob o nº 368.704.998-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços médicos junto ao Hospital e Maternidade São Lucas, Centro de Atenção Integrada a Saúde Mental, e Centro de Especialidades Médicas, referente a gestão e administração dos plantões médicos.

1.2. Os serviços serão prestados por meio de profissionais pertencentes ao quadro de funcionários da própria CONTRATADA, que desde já declara assumir inteira responsabilidade, em todos os seus aspectos legais.

1.3. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todas as demandas das unidades e na atividade referida no objeto do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor total para o serviço constante da cláusula primeira é de **R$. 1.201.650,00 (um milhão e duzentos e um mil e seiscentos e cinquenta reais)** mensais.

2.2. O valor a ser pago pela CONTRATANTE corresponde a prestação de serviços médicos junto ao Hospital e Maternidade São Lucas Centro de Atenção Integrada a Saúde Mental, e Centro de Especialidades Médicas, referente a gestão e administração dos plantões médicos.

2.3. O pagamento será efetuado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente à realização dos serviços após a apresentação da Nota Fiscal.

2.4. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela CONTRATADA.

2.5. A CONTRATADA indicará no corpo da nota fiscal a descrição do serviço executado, período a que se refere, local da prestação do serviço, número do contrato de gestão do qual decorreu a contratação e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

2.6. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

2.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

2.8. O pagamento da nota fiscal fica condicionado ao repasse decorrente do Contrato de Gestão firmado com o Município de Ribeirão Pires/SP.

2.9. O preço proposto para a prestação dos serviços será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, demais encargos incidentes) e os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e para fiscais, etc.), bem como, como qualquer outro encargo ou

despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária a execução do objeto contratual.

2.10. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a proceder, por ocasião do pagamento do preço avençado, os descontos legais pertinentes e os descontos advindos, bem como proceder à retenção dos valores em razão da aplicação da legislação ou sanções contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O presente contrato será celebrado pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme interesse das partes ou da continuidade do Contrato de Gestão firmado com o Município de Ribeirão Pires/SP.

3.2. A CONTRATADA poderá resilir o Contrato mediante envio prévio de comunicação à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de término de cada período de 12 (doze) meses ou vice-versa.

3.3. Este contrato é acessório ao contrato principal mencionado no preâmbulo. Assim, havendo a rescisão do contrato principal, por qualquer motivo e a qualquer tempo, este simultânea, instantânea e automaticamente também rescindirá, sem que haja a necessidade de cumprimento de aviso prévio e qualquer comunicação formal neste sentido entre as partes, hipótese que não haverá a cominação de multa ou indenização, com o que concordam desde já as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1. A execução do contrato pela CONTRATADA deverá atender as totais necessidades da CONTRATANTE que desde já declara assumir inteira responsabilidade em todos os seus aspectos legais.

4.2. A CONTRATADA não prestará os serviços profissionais à CONTRATANTE em caráter de exclusividade, podendo também ser prestados livremente a quaisquer outras empresas

4.3. A CONTRATANTE está contratando os serviços profissionais a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais serão feitas exclusivamente pela CONTRATADA e de seus sócios, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as suas escalas de trabalho, podendo substituir os profissionais previamente escalados.

4.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais devidamente competentes tecnicamente na especialidade requerida no objeto do presente CONTRATO.

4.5. A CONTRATADA se obriga a seguir as normas internas e de segurança estabelecidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA prestará os serviços, objeto do presente contrato, através de seus sócios, empregados, prepostos e terceiros por ela indicados que não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, nem mesmo de forma solidária ou subsidiária, não existindo subordinação entre os empregados da CONTRATADA e da CONTRATANTE. Compromete-se ainda:

a) Demonstrar sua capacidade técnica para realização dos procedimentos, através da apresentação de toda documentação relativa: (I) à comprovação da regularidade da empresa; (II) à designação de Responsável Técnico pelos serviços da empresa, conforme legislação vigente e; (III) pelo vínculo jurídico dos profissionais que prestarão o serviço em nome da CONTRATADA e; (IV) pela comprovação da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;

b) Manter sempre atualizado o relatório das atividades pelos prazos previstos em lei;

c) Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem os dados da empresa;

d) Cumprir todas as atividades específicas e inerentes à contratação;

e) Certificar-se de que os serviços, os materiais e os equipamentos fornecidos satisfaçam, em todos os momentos, todas as descrições e/ou especificações estabelecidas neste instrumento e na legislação aplicável;

f) Proteger adequadamente o patrimônio da CONTRATANTE, zelando pela conservação de suas instalações, equipamentos, móveis e utensílios;

g) Quando a prestação de serviços for dentro das dependências da CONTRATANTE, é obrigação da CONTRATADA manter o local da prestação de serviços em perfeitas condições de conservação e limpeza no decorrer e no fim de sua execução;

h) Não admitir em seu quadro de pessoal, a qualquer título, empregados da CONTRATANTE, salvo prévio consentimento da mesma durante a vigência deste instrumento;

i) Prestar os serviços com toda a devida diligência, habilidade e cautela;

j) Garantir a confidencialidade dos dados e informações da CONTRATANTE;

k) Obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios das atividades que demonstrem qualitativa e quantitativamente, o atendimento do objeto do presente contrato;

l) Participar das reuniões sempre que solicitado;

m) Responder a todas as reclamações do setor, auditorias e ouvidorias;

n) Respeitar todas as normas relativas à Segurança do Trabalho, assim como dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho do Hospital São Lucas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE compromete-se a:

a) Efetuar os pagamentos devidos em decorrência deste contrato nas correspondentes datas de vencimento;
b) Cumprir todos os outros termos dispostos neste Contrato que lhe sejam aplicáveis;
c) Acompanhar a prestação dos serviços da CONTRATADA, visando o regular cumprimento do presente contrato;
d) Informar por escrito eventual ocorrência com os serviços da CONTRATADA, para que ela tome as providencias que o caso requerer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer limitação, no que concerne às atividades sob sua responsabilidade, todo e qualquer dano ou perda que a CONTRATANTE, terceiros ou o meio ambiente venham a sofrer em consequência de qualquer ato ou omissão de seus sócios, empregados ou prestadores.

7.2 A CONTRATADA deverá arcar, ainda, com toda e qualquer despesa, tais como honorários de advogado, custas judiciais, taxas, emolumentos, seguro de responsabilidade civil, quantias dadas em caução, que a CONTRATANTE venha a ter para se defender de questionamentos relacionados aos eventos descritos no item acima.

7.3 A CONTRATADA, seus sócios, prepostos e colaboradores se comprometem a manter absoluto sigilo sobre os sistemas operacionais da CONTRATANTE que constituem segredo da empresa ou quaisquer outros fatos que vier a tomar conhecimento em decorrência de suas funções e prestação dos serviços, sendo sua violação caracterizada no âmbito judicial como infração penal e sujeita a reparação cível, por possíveis danos materiais ou morais.

7.4 Correrão por conta e responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e obrigações previdenciárias oriundas das atividades a serem desenvolvidas decorrentes da prestação de serviços aqui pactuadas.

7.5. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá, em hipóteses alguma, entre os profissionais da CONTRATADA e a CONTRATANTE.
7.6 A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, comprometendo-se a responder perante a CONTRATANTE por todas as verbas decorrentes de eventual reconhecimento do vínculo empregatício ou responsabilidade subsidiária pela Justiça do Trabalho.
7.7 Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, incluindo reclamações trabalhistas decorrentes deste contrato, a CONTRATADA assumirá para si qualquer valor de condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se uma das formas de intervenção de terceiros, previstas no Código de Processo Civil, especialmente denunciação à lide, com o que concorda e aceita a CONTRATADA desde já.
7.8 Todos os documentos enviados entre as partes do presente contrato serão encaminhados por escrito, com comprovação de recebimento, ou por e-mail, sendo considerado recebido o documento no 1º (primeiro) dia útil após o envio e válida a comunicação enviada, ficando de responsabilidade da CONTRATADA manter atualizados os seus meios de comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. Constituem motivos para a rescisão, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições do presente Contrato, bem como nas seguintes hipóteses:

a. Falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial de qualquer das Partes, na forma da Lei nº 11.101/2005, alteração dos sócios que representem a maioria do capital social da CONTRATADA ou dissolução da sociedade empresarial contratada;
b. Suspensão, cancelamento ou cassação por qualquer autoridade governamental ou ordem judicial de qualquer licença ou autorização necessária às atividades clínicas da CONTRATADA;
c. Rescisão do contrato principal, por qualquer motivo e a qualquer tempo;
d. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, que impeçam definitivamente a continuação deste Contrato;
e. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidos a termo de rescisão amigável.

8.2. Este instrumento poderá ser denunciado por qualquer das Partes, a qualquer momento, desde que notifique a parte contrária acerca de sua intenção por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.3 Poderá a CONTRATANTE rescindir o presente contrato, a qualquer tempo, sem que tal condição configure descumprimento contratual e sem que sejam devidos quaisquer

ressarcimentos ou indenizações pela CONTRATANTE na hipótese de que seja extinto ou rescindido o Contrato Principal firmado com o Município de Ribeirão Pires com a CONTRATANTE, tornando materialmente inexequível o ajuste.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

9.1 A CONTRATADA ao deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas ficará sujeita às penalidades previstas neste item.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato o CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa no prazo de 5 (dias) úteis, aplicar à CONTRATADA, isolada ou cumulativamente, proporcionais a extensão da falta cometida, as seguintes sanções:

a. Advertência;
b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total corrigido da contratação ou sobre o valor mensal devido, em valor único ou multa diária;
c. Rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

10.1. As Partes comprometem-se a cumprir integralmente as leis brasileiras, incluindo, mas não se limitando a Lei nº 9.613/1998 (Lei contra Crimes de Lavagem de Dinheiro e Bens), a Lei nº 12.850/2013 (Lei contra Organizações Criminosas) e a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), bem como observar o Código de Ética e Conduta da CONTRATANTE.

10.2. A inobservância por uma das Partes aos termos da Cláusula 10 autorizará a Parte inocente, a seu próprio critério, a notificar a Parte descumpridora e, se for o caso, rescindir este CONTRATO.

10.3. A Parte que descumprir o disposto na Cláusula acima deverá indenizar a Parte inocente por qualquer perda e dano que a mesma sofrer em consequência disso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Nenhuma das condições do Contrato deve ser entendida como meio para constituir uma sociedade, "joint venture", relação de parceria ou de representação comercial entre as partes, sendo cada uma, única, integral e exclusivamente responsável por seus atos e obrigações.
11.2. Nenhuma disposição deste Contrato poderá ser interpretada como origem de relacionamento contratual entre a CONTRATANTE e: (I) as subcontratadas, (II) os

empregados da CONTRATADA; (III) os empregados das subcontratadas; e/ou (IV) empregados ou subcontratados das Empresas do Grupo da Contratada.

11.3. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir eventuais dúvidas e controvérsias oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustadas nos termos das obrigações decorrentes deste instrumento e de seus anexos, as partes assinam o presente em três vias de igual teor e forma, ambas rubricadas em cada folha, depois de tudo lido e achado conforme.

São Paulo, 16 de janeiro de 2022

BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE GESTAO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS

M3 SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Testemunhas:

Nome Taís Mardato Donlieu
RG 40814720-9

Nome
RG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR

Por este instrumento particular - decorrente do contrato firmado com o Município de Ribeirão Pires-SP, e que se regerá pelas cláusulas abaixo elencadas e, pelas regras constantes do referido contrato, na boa forma de direito, as partes firmam o presente contrato de prestação de serviços.

DAS PARTES

CONTRATANTE - BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, 1641, 9º andar - Salas 93/94 – Pinheiros – São Paulo SP, CEP - 05.421-001, neste ato representada por seu Presidente **MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS,** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP nº 395.510, doravante denominada **CONTRATANTE.**

CONTRATADA – 4 LIMP FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.322.807/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Bispo Eugênio Demazemod, 317, Vila Alpina, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo neste ato representada pelo **Sra. Edriana Joaquina Aragão dos Santos,** brasileira, empresária, portadora da Cédula Identidade RG nº 33.848.199-0, inscrita no CPF sob o nº 279.718.928-02**,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de limpeza hospitalar, terminal, piso, banheiros e vidraçaria junto ao Centro de Especialidades e CAISME, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h.

1.2. Os serviços serão prestados por meio de profissionais pertencentes ao quadro de funcionários da própria CONTRATADA, que desde já declara assumir inteira responsabilidade, em todos os seus aspectos legais.

1.3. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todas as demandas das unidades e na atividade referida no objeto do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor total para o serviço constante da cláusula primeira é de **R$. 84.000,00 (um oitenta e quatro mil reais)** mensais.

2.2. O valor a ser pago pela CONTRATANTE corresponde a prestação de serviços de limpeza hospitalar terminal, piso, banheiros e vidraçaria em todo Centro de Especialidades de Saúde e CAISME.

2.3. O pagamento será efetuado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente à realização dos serviços após a apresentação da Nota Fiscal.

2.4. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela CONTRATADA.

2.5. A CONTRATADA indicará no corpo da nota fiscal a descrição do serviço executado, período a que se refere, local da prestação do serviço, número do contrato de gestão do qual decorreu a contratação e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

2.6. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

2.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

2.8. O pagamento da nota fiscal fica condicionado ao repasse decorrente do Contrato de Gestão firmado com o Município de Ribeirão Pires/SP.

2.9. O preço proposto para a prestação dos serviços será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, demais encargos incidentes) e os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e para fiscais, etc.), bem como, como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária a execução do objeto contratual.

2.10. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a proceder, por ocasião do pagamento do preço avençado, os descontos legais pertinentes e os descontos advindos, bem como proceder à retenção dos valores em razão da aplicação da legislação ou sanções contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O presente contrato será celebrado pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme interesse das partes ou da continuidade do Contrato de Gestão firmado com o Município de Ribeirão Pires/SP.

3.2. A CONTRATADA poderá resilir o Contrato mediante envio prévio de comunicação à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de término de cada período de 12 (doze) meses ou vice-versa.

3.3. Este contrato é acessório ao contrato principal mencionado no preâmbulo. Assim, havendo a rescisão do contrato principal, por qualquer motivo e a qualquer tempo, este simultânea, instantânea e automaticamente também rescindirá, sem que haja a necessidade de cumprimento de aviso prévio e qualquer comunicação formal neste sentido entre as partes, hipótese que não haverá a cominação de multa ou indenização, com o que concordam desde já as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1. A execução do contrato pela CONTRATADA deverá atender as totais necessidades da CONTRATANTE que desde já declara assumir inteira responsabilidade em todos os seus aspectos legais.

4.2. A CONTRATADA não prestará os serviços profissionais à CONTRATANTE em caráter de exclusividade, podendo também ser prestados livremente a quaisquer outras empresas

4.3. A CONTRATANTE está contratando os serviços profissionais a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais serão feitas exclusivamente pela CONTRATADA e de seus sócios, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as suas escalas de trabalho, podendo substituir os profissionais previamente escalados.

4.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais devidamente competentes tecnicamente na especialidade requerida no objeto do presente CONTRATO.

4.5. A CONTRATADA se obriga a seguir as normas internas e de segurança estabelecidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA prestará os serviços, objeto do presente contrato, através de seus sócios, empregados, prepostos e terceiros por ela indicados que não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, nem mesmo de forma solidária ou subsidiária, não existindo subordinação entre os empregados da CONTRATADA e da CONTRATANTE. Compromete-se ainda:

a) Demonstrar sua capacidade técnica para realização dos procedimentos, através da apresentação de toda documentação relativa: (I) à comprovação da regularidade da empresa; (II) à designação de Responsável Técnico pelos serviços da empresa, conforme legislação vigente; (III) pelo vínculo jurídico dos profissionais que prestarão o serviço em nome da CONTRATADA e; (IV) pela comprovação da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;
b) Manter sempre atualizado o relatório das atividades pelos prazos previstos em lei;
c) Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem os dados da empresa;
d) Cumprir todas as atividades específicas e inerentes à contratação;
e) Certificar-se de que os serviços, os materiais e os equipamentos fornecidos satisfaçam, em todos os momentos, todas as descrições e/ou especificações estabelecidas neste instrumento e na legislação aplicável;
f) Proteger adequadamente o patrimônio da CONTRATANTE, zelando pela conservação de suas instalações, equipamentos, móveis e utensílios;
g) Quando a prestação de serviços for dentro das dependências da CONTRATANTE, é obrigação da CONTRATADA manter o local da prestação de serviços em perfeitas condições de conservação e limpeza no decorrer e no fim de sua execução;
h) Não admitir em seu quadro de pessoal, a qualquer título, empregados da CONTRATANTE, salvo prévio consentimento da mesma durante a vigência deste instrumento;
i) Prestar os serviços com toda a devida diligência, habilidade e cautela;
j) Garantir a confidencialidade dos dados e informações da CONTRATANTE;
k) Obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios das atividades que demonstrem qualitativa e quantitativamente, o atendimento do objeto do presente contrato;
l) Participar das reuniões sempre que solicitado;
m) Responder a todas as reclamações do setor, auditorias e ouvidorias;

n) Respeitar todas as normas relativas à Segurança do Trabalho, assim como dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho das unidades.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE compromete-se a:

a) Efetuar os pagamentos devidos em decorrência deste contrato nas correspondentes datas de vencimento;
b) Cumprir todos os outros termos dispostos neste Contrato que lhe sejam aplicáveis;
c) Acompanhar a prestação dos serviços da CONTRATADA, visando o regular cumprimento do presente contrato;
d) Informar por escrito eventual ocorrência com os serviços da CONTRATADA, para que ela tome as providencias que o caso requerer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer limitação, no que concerne às atividades sob sua responsabilidade, todo e qualquer dano ou perda que a CONTRATANTE, terceiros ou o meio ambiente venham a sofrer em consequência de qualquer ato ou omissão de seus sócios, empregados ou prestadores.

7.2 A CONTRATADA deverá arcar, ainda, com toda e qualquer despesa, tais como honorários de advogado, custas judiciais, taxas, emolumentos, seguro de responsabilidade civil, quantias dadas em caução, que a CONTRATANTE venha a ter para se defender de questionamentos relacionados aos eventos descritos no item acima.

7.3 A CONTRATADA, seus sócios, prepostos e colaboradores se comprometem a manter absoluto sigilo sobre os sistemas operacionais da CONTRATANTE que constituem segredo da empresa ou quaisquer outros fatos que vier a tomar conhecimento em decorrência de suas funções e prestação dos serviços, sendo sua violação caracterizada no âmbito judicial como infração penal e sujeita a reparação cível, por possíveis danos materiais ou morais.

7.4 Correrão por conta e responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e obrigações previdenciárias oriundas das atividades a serem desenvolvidas decorrentes da prestação de serviços aqui pactuadas.

7.5. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá, em hipóteses alguma, entre os profissionais da CONTRATADA e a CONTRATANTE.

7.6 A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, comprometendo-se a responder perante a CONTRATANTE por todas as verbas decorrentes de eventual reconhecimento do vínculo empregatício ou responsabilidade subsidiária pela Justiça do Trabalho.

7.7 Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, incluindo reclamações trabalhistas decorrentes deste contrato, a CONTRATADA assumirá para si qualquer valor de condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se uma das formas de intervenção de terceiros, previstas no Código de Processo Civil, especialmente denunciação à lide, com o que concorda e aceita a CONTRATADA desde já.

7.8 Todos os documentos enviados entre as partes do presente contrato serão encaminhados por escrito, com comprovação de recebimento, ou por e-mail, sendo considerado recebido o documento no 1º (primeiro) dia útil após o envio e válida a comunicação enviada, ficando de responsabilidade da CONTRATADA manter atualizados os seus meios de comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. Constituem motivos para a rescisão, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições do presente Contrato, bem como nas seguintes hipóteses:

a. Falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial de qualquer das Partes, na forma da Lei nº 11.101/2005, alteração dos sócios que representem a maioria do capital social da CONTRATADA ou dissolução da sociedade empresarial contratada;
b. Suspensão, cancelamento ou cassação por qualquer autoridade governamental ou ordem judicial de qualquer licença ou autorização necessária às atividades clínicas da CONTRATADA;
c. Rescisão do contrato principal, por qualquer motivo e a qualquer tempo;
d. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, que impeçam definitivamente a continuação deste Contrato;
e. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidos a termo de rescisão amigável.

8.2. Este instrumento poderá ser denunciado por qualquer das Partes, a qualquer momento, desde que notifique a parte contrária acerca de sua intenção por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.3 Poderá a CONTRATANTE rescindir o presente contrato, a qualquer tempo, sem que tal condição configure descumprimento contratual e sem que sejam devidos quaisquer ressarcimentos ou indenizações pela CONTRATANTE na hipótese de que seja extinto ou rescindido o Contrato Principal firmado com o Município de Ribeirão Pires com a CONTRATANTE, tornando materialmente inexequível o ajuste.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

9.1 A CONTRATADA ao deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas ficará sujeita às penalidades previstas neste item.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato o CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa no prazo de 5 (dias) úteis, aplicar à CONTRATADA, isolada ou cumulativamente, proporcionais a extensão da falta cometida, as seguintes sanções:

a. Advertência;
b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total corrigido da contratação ou sobre o valor mensal devido, em valor único ou multa diária;
c. Rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

10.1. As Partes comprometem-se a cumprir integralmente as leis brasileiras, incluindo, mas não se limitando a Lei nº 9.613/1998 (Lei contra Crimes de Lavagem de Dinheiro e Bens), a Lei nº 12.850/2013 (Lei contra Organizações Criminosas) e a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), bem como observar o Código de Ética e Conduta da CONTRATANTE.

10.2. A inobservância por uma das Partes aos termos da Cláusula 10 autorizará a Parte inocente, a seu próprio critério, a notificar a Parte descumpridora e, se for o caso, rescindir este CONTRATO.

10.3. A Parte que descumprir o disposto na Cláusula acima deverá indenizar a Parte inocente por qualquer perda e dano que a mesma sofrer em consequência disso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Nenhuma das condições do Contrato deve ser entendida como meio para constituir uma sociedade, “joint venture”, relação de parceria ou de representação comercial entre as partes, sendo cada uma, única, integral e exclusivamente responsável por seus atos e obrigações.

11.2. Nenhuma disposição deste Contrato poderá ser interpretada como origem de relacionamento contratual entre a CONTRATANTE e: (I) as subcontratadas, (II) os empregados da CONTRATADA; (III) os empregados das subcontratadas; e/ou (IV) empregados ou subcontratados das Empresas do Grupo da Contratada.

11.3. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.
As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir eventuais dúvidas e controvérsias oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustadas nos termos das obrigações decorrentes deste instrumento e de seus anexos, as partes assinam o presente em três vias de igual teor e forma, ambas rubricadas em cada folha, depois de tudo lido e achado conforme.

São Paulo, 16 de janeiro de 2022

BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE GESTAO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS

4 LIMP FACILITIES LTDA

Testemunhas:

Nome
RG

Nome
RG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP, pessoa jurídica de direito privado, sendo Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.641, 9º andar, na cidade de São Paulo, Capital do Estado, sendo o CEP 05407-002, representado pelo seu Diretor Presidente, MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF do MF sob o nº 130.078.638-80, portador da cédula de RG nº 19.512.136-3 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATANTE**.

SIX LABOR LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 61.320.768/0001-37, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 498, cj. 42 edif Inox, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo o CEP 05422-902, representado por seu sócio, WILSON ROBERTO GIMENES TEJEDA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF do MF sob o nº 381.372.658-48, portador da cédula de RG nº 39.842.863 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2022, firmado pela **CONTRATANTE** com o Município de Ribeirão Pires, para a administração do Hospital e Maternidade São Lucas, o presente contrato possui vinculação com o instrumento público firmado, e as condições expressas contratualmente neste poderão sofrer alterações derivadas daquele, não havendo qualquer responsabilização da **CONTRATANTE**;

E, por estarem convergentes nos interesses contratuais, o presente instrumento rege toda a relação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sendo título executivo extrajudicial, em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, tendo a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços de limpeza e controladoria de acesso, com fornecimento de mão de obra e insumos, sendo 12 funcionários de limpeza e 04 de controle de acesso.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DE PRESTAÇÃO

O serviço será prestado no Hospital e Maternidade São Lucas, em Ribeirão Pires.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração mensal será de R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

Parágrafo Único – O valor poderá ser reajustado através de aditamento específico, de forma anual, de acordo com o que for acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente ao último dia de prestação do serviço do mês.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será feito mediante apresentação de Nota Fiscal emitida até o último dia do mês da prestação do serviço.

Parágrafo Segundo – Da Nota Fiscal, deverão constar os seguintes dados:

a) Texto expressando "Contrato de Gestão nº 001/2022 da Prefeitura de Ribeirão Pires";
b) Período da prestação do serviço, sendo o mês e o ano, e caso o serviço tenha sido prestado de forma não contínua, os dias em que houve a efetiva prestação;
c) Objeto da prestação do serviço;
d) Dados bancários, em caso de pagamento feito por meio de transferência bancária ou PIX;

Parágrafo Terceiro – Em caso de incorreção ou ausência de dados, não será procedido o pagamento até que se apresente a retificação.

Parágrafo Quarto – O pagamento será feito mediante disponibilização de recursos por parte do Município de Ribeirão Pires, caso em que, na ausência, não se efetuará, sendo responsabilidade da municipalidade o adimplemento.

Parágrafo Quinto – Em caso de atraso de pagamento por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, será devido juros de mora no montante de 1% (um porcento) ao mês, calculado *pro rata die*.

Parágrafo Sexto – A **CONTRATADA**, quando o caso, está sujeita à retenção mensal de alíquota do IRRF, PIS, COFINS, CSLL e ISSQN, observando o cadastro como prestadores de outro município e o enquadramento na Lei nº 13.701/2003.

Parágrafo Sétimo – A **CONTRATADA** autoriza, por meio do presente instrumento, o recolhimento, pela **CONTRATANTE**, quando o caso, dos tributos citados no parágrafo anterior, sendo os valores abatidos dos pagamentos devidos no mês de competência.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES COMUNS

São obrigações das partes do presente contrato:

a) Tratar-se de forma respeitosa, mutuamente, a fim de desenvolver os serviços harmonicamente, sem qualquer prejuízo a terceiros e a população atendida;
b) Responder aos questionamentos de forma célere, a fim de sanar quaisquer dúvidas que possam gerar prejuízos na operacionalização da unidade de saúde;
c) Notificar qualquer ocorrência em relação ao presente contrato, a fim de possibilitar atuação imediata para mitigação de riscos ou prejuízos que possam ser gerados;
d) Ser transparente em toda a relação contratual, adotando a boa-fé como princípio direcionador de todos os atos que venham a ser praticados na vigência do presente;

e) Comunicar quaisquer questões atinentes à prestação do serviço, seja inconformismo, correção, disciplinamento, não atendimento, impossibilidades e tudo o mais que possa gerar qualquer descontinuidade ou impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Providenciar o necessário para o acesso da **CONTRATADA** à unidade de saúde, visando à prestação do serviço de forma contínua;
b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATADA** sobre irregularidades na prestação do serviço, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere a irregularidade;
c) Prestar todas as informações necessárias para que o serviço seja prestado, principalmente no que diz respeito às questões técnicas e de infraestrutura da unidade de saúde;
d) Pagar pelos serviços prestados, dentro do prazo estabelecido, sem que, seja responsabilizada quando o Município não fizer o repasse devido;
e) Disponibilizar, quando necessário e pertinente, pessoal para auxílio na prestação do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

a) Prestar o serviço com zelo, dedicação, eficiência, economia e excelência, visando à manutenção dos serviços na unidade de saúde, de forma correta e contínua, sem qualquer prejuízo;
b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATANTE** sobre irregularidades na unidade de saúde ou na própria prestação de serviços, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere impedimentos e empecilhos;
c) Em caso de fornecimento de mão de obra, disponibilizar pessoas que possuam conhecimento técnico necessário e regularidade dentro do ofício, para que a prestação se dê regularmente e sem riscos;
d) Manter a regularidade fiscal perante a União, Estado e Município;

e) Prestar todos os esclarecimentos necessários à **CONTRATANTE**, quando solicitados, em tempo hábil;

f) Fornecer todo o material e mão de obra adequados para a prestação de serviços, se responsabilizando pela técnica e qualidade;

g) Respeitar e fazer respeitar toda a legislação e normas relativas às atividades sanitárias, de vigilância à saúde e de controladoria de acesso, se responsabilizando por todos os atos praticados e pela mão de obra.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES LEGAIS

A **CONTRATADA** possui responsabilidade irrestrita pelo objeto do presente contrato, sendo o sujeito passivo em relação às obrigações civis, trabalhistas, tributárias e criminais durante a vigência deste e atuação como prestador, não vinculando, em hipótese nenhuma, a **CONTRATANTE**, não tendo esta qualquer responsabilidade ou obrigações sobre coisas e pessoas, pelos atos praticados pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** declara que não ofereceu, recebeu, cedeu, prometeu, autorizou recebimento ou pagamento, concordou em dar, ceder ou pagar, qualquer valor ou objeto com o intuito de retribuição à vantagem ilícita, para si ou para terceiros, na prática de suas atividades, declarando que não o fez e não o fará. Ainda declara que não há qualquer inquérito civil, criminal, investigação, procedimento apuratório, processo penal, civil ou trabalhista que trate de corrupção, lavagem de dinheiro, peculato, roubo, furto, e outros delitos, praticados por seus sócios ou funcionários em nome da **CONTRATADA**, inclusive por fatos que possam gerar impedimentos para a prática comercial com entidades da administração pública, seja direta ou indireta.

Parágrafo Segundo – Em caso de reconhecimento judicial, de qualquer tipo de vínculo, da **CONTRATANTE** com a **CONTRATADA** em relação ao presente instrumento, seja de relação penal, civil, trabalhista ou tributária, esta reconhece, através do presente contrato, a obrigação de restituir todos os valores pagos judicialmente, pela **CONTRATANTE**, bem como restituir todos os custos processuais, taxas, emolumentos, tributos e honorários advocatícios adimplidos por conta do reconhecimento obrigacional.

CLÁUSULA NONA – COMUNICAÇÕES E PROTEÇÃO AOS DADOS

A **CONTRATADA** manterá sigilo em relação à prestação de serviços, no que diz respeito às informações de ordem pessoal de terceiros bem como informações sensíveis que, por lei ou determinação judicial não possam ser divulgadas e transmitidas, principalmente no que diz respeito a dados pessoais.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso de imagens, sinais, logos, nomes ou qualquer sinal identificador, para fins de divulgação, publicidade e informação, sem que haja a anuência expressa da outra parte.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer comunicação deve ser feita formalmente, visando à proteção de informações e o fluxo contínuo dos procedimentos necessários à manutenção dos serviços na unidade de serviço.

Parágrafo Terceiro – A **CONTRATADA** declara que cumpre, em todos os termos, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, adotando todos os meios necessários para a guarda e proteção de dados sensíveis, sendo a única responsável por estes.

Parágrafo Quarto – Em cumprimento à Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 e à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, todas as informações derivadas da prestação de serviços, como nome da empresa, pagamentos, e tudo o mais que for de importância pública, será divulgado em portais de acesso à informação bem como de transparência.

Parágrafo Quinto – A **CONTRATADA** não poderá ceder os direitos e obrigações do presente instrumento, sem que haja anuência expressa da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente será rescindido, de pleno direito, a qualquer tempo, por uma das partes ou ambas, através de instrumento específico.

Parágrafo Primeiro – Em caso de rescisão unilateral, sem justa causa, deverá ser comunicada formalmente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Caso a CONTRATADA rescinda, será retido 10% do valor devido pelo último mês de serviço

prestado, sendo autorizada a retenção no momento do pagamento. Em caso de rescisão unilateral por parte da **CONTRATANTE**, será paga multa de 10% do valor devido à título de remuneração pelo serviço prestado no último mês.

Parágrafo Segundo – São motivações de rescisão por justa causa, a qual gera a parte infratora a obrigação no montante de 10% (dez porcento) sobre o último valor de remuneração pago, a título de multa contratual:

a) Descumprimento do presente contrato, seus anexos, aditamentos, retificações, ratificações e todos os acessórios;
b) Decretação de falência, insolvência ou recuperação judicial;
c) Declaração de inidoneidade de qualquer ente da federação, seja da administração direta ou indireta;
d) Inclusão no Cadastro Público de Inadimplentes (CADIN) de qualquer ente da federação;
e) Responsabilização por qualquer ato desabonador, nas esferas civis, trabalhistas ou penais;

Parágrafo Terceiro – Em caso de rescisão bilateral, será apurado os valores devidos pelo serviço, e o pagamento será feito seguindo-se o cronograma estabelecido na Cláusula Quarta, sem qualquer valor à título de multa. As rescisões bilaterais poderão ser feitas a qualquer tempo.

Parágrafo Quarto – Em caso de supressão do Contrato de Gestão, o qual se vincula o presente, pelo Município, sem repasses de valores orçamentários para custeio das despesas da competência, o presente instrumento fica rescindido de pleno direito, não sendo devidos os valores dos serviços prestados e não pagos pelo orçamento municipal, pois ausente o repasse.

Parágrafo Quinto – Em caso de não renovação do presente, ele está rescindido de pleno direito, não sendo devido qualquer valor à título de multa ou cláusula penal, uma vez que a vigência se dará por 12 (doze) meses, não se falando em rescisão unilateral sem justa causa, mas sim em rescisão por decurso do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O presente terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período ou prazo superior, sendo que, em caso de não renovação, considera-se rescindido por decurso de prazo, não havendo que se falar em multa ou cláusula penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Ribeirão Pires para solução de qualquer questão ou conflito relativo ao presente.

E por estarem em convergência, usando de boa-fé, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza os efeitos jurídicos necessários, tendo, o presente, força executiva em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.

Ribeirão Pires, 29 de novembro de 2023.

SIX LABOR LTDA.

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP

Testemunha 01
Nome:
RG:
CPF:

Testemunha 02
Nome:
RG:
CPF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP, pessoa jurídica de direito privado, sendo Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.641, 9º andar, na cidade de São Paulo, Capital do Estado, sendo o CEP 05407-002, representado pelo seu Diretor Presidente, MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF do MF sob o nº 130.078.638-80, portador da cédula de RG nº 19.512.136-3 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATANTE**.

DG DESENVOLVIMENTO E GESTAO LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 02.337.549/0001-00, com sede na Rua João Amato, nº 1285, apt. 104, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, sendo o CEP 13480-340, representado por seu sócio, GUILHERME ARAUJO SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF do MF sob o nº 381.372.698-35, portador da cédula de RG nº 47.996.799 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2022, firmado pela **CONTRATANTE** com o Município de Ribeirão Pires, para a administração do Hospital Municipal São Lucas, o presente contrato possui vinculação com o instrumento público firmado, e as condições expressas contratualmente neste poderão sofrer alterações derivadas daquele, não havendo qualquer responsabilização da **CONTRATANTE**;

E, por estarem convergentes nos interesses contratuais, o presente instrumento rege toda a relação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sendo título executivo extrajudicial, em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, tendo a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto do presente a prestação de serviços de manutenção de equipamentos, na unidade de saúde indicada, com fornecimento de mão de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DE PRESTAÇÃO

O serviço será prestado no Hospital Municipal São Lucas de Ribeirão Pires, situado na Rua Renato Andreolli, nº 138, na cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, sendo o CEP 09402-500.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

Parágrafo Único – O valor poderá ser reajustado através de aditamento específico, de forma anual, de acordo com o que for acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente ao último dia de prestação do serviço do mês.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será feito mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida até o último dia do mês da prestação do serviço.

Parágrafo Segundo – Da Nota Fiscal, deverão constar os seguintes dados:

a) Texto expressando "Contrato de Gestão Emergencial nº 001/2022 da Prefeitura de Ribeirão Pires";
b) Período da prestação do serviço, sendo o mês e o ano, e caso o serviço tenha sido prestado de forma não contínua, os dias em que houve a efetiva prestação;
c) Objeto da prestação do serviço;
d) Dados bancários, em caso de pagamento feito por meio de transferência bancária ou PIX;

Parágrafo Terceiro – Em caso de incorreção ou ausência de dados, não será procedido o pagamento até que se apresente a retificação.

Parágrafo Quarto – O pagamento será feito mediante disponibilização de recursos por parte do Município de Ribeirão Pires, caso em que, na ausência, não se efetuará, sendo responsabilidade da municipalidade o adimplemento.

Parágrafo Quinto – Em caso de atraso de pagamento por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, será devido juros de mora no montante de 1% (um porcento) ao mês, calculado *pro rata die*.

Parágrafo Sexto – A **CONTRATADA**, quando o caso, está sujeita à retenção mensal de alíquota do IRRF, PIS, COFINS, CSLL e ISSQN, observando o cadastro como prestadores de outro município e o enquadramento na Lei nº 13.701/2003.

Parágrafo Sétimo – A **CONTRATADA** autoriza, por meio do presente instrumento, o recolhimento, pela **CONTRATANTE**, quando o caso, dos tributos citados no parágrafo anterior, sendo os valores abatidos dos pagamentos devidos no mês de competência.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES COMUNS

São obrigações das partes do presente contrato:

a) Tratar-se de forma respeitosa, mutuamente, a fim de desenvolver os serviços harmonicamente, sem qualquer prejuízo a terceiros e a população atendida;
b) Responder aos questionamentos de forma célere, a fim de sanar quaisquer dúvidas que possam gerar prejuízos na operacionalização da unidade de saúde;
c) Notificar qualquer ocorrência em relação ao presente contrato, a fim de possibilitar atuação imediata para mitigação de riscos ou prejuízos que possam ser gerados;
d) Ser transparente em toda a relação contratual, adotando a boa-fé como princípio direcionador de todos os atos que venham a ser praticados na vigência do presente;
e) Comunicar quaisquer questões atinentes à prestação do serviço, seja inconformismo, correção, disciplinamento, não atendimento, impossibilidades e tudo o mais que possa gerar qualquer descontinuidade ou impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Providenciar o necessário para o acesso da **CONTRATADA** à unidade de saúde, visando à prestação do serviço de forma contínua;
b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATADA** sobre irregularidades na prestação do serviço, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere a irregularidade;
c) Prestar todas as informações necessárias para que o serviço seja prestado, principalmente no que diz respeito às questões técnicas e de infraestrutura da unidade de saúde;
d) Pagar pelos serviços prestados, dentro do prazo estabelecido, sem que, seja responsabilizada quando o Município não fizer o repasse devido;
e) Disponibilizar, quando necessário e pertinente, pessoal para auxílio na prestação do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

a) Prestar o serviço com zelo, dedicação, eficiência, economia e excelência, visando à manutenção dos serviços na unidade de saúde, de forma correta e contínua, sem qualquer prejuízo;
b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATANTE** sobre irregularidades na unidade de saúde ou na própria prestação de serviços, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere impedimentos e empecilhos;
c) Em caso de fornecimento de mão de obra, disponibilizar pessoas que possuam conhecimento técnico necessário e regularidade dentro do ofício, para que a prestação se dê regularmente e sem riscos;
d) Manter a regularidade fiscal perante a União, Estado e Município;
e) Prestar todos os esclarecimentos necessários à **CONTRATANTE**, quando solicitados, em tempo hábil;

f) Prestar o necessário para a manutenção dos equipamentos instalados internamente, externamente ou que sejam móveis, com o fornecimento de mão de obra, realizando manutenção preventiva e corretiva;

g) Emitir relatórios circunstanciados informando as atividades bem como os serviços realizados, de forma mensal.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES LEGAIS

A **CONTRATADA** possui responsabilidade irrestrita pelo objeto do presente contrato, sendo o sujeito passivo em relação às obrigações civis, trabalhistas, tributárias e criminais durante a vigência deste e atuação como prestador, não vinculando, em hipótese nenhuma, a **CONTRATANTE**, não tendo esta qualquer responsabilidade ou obrigações sobre coisas e pessoas, pelos atos praticados pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** declara que não ofereceu, recebeu, cedeu, prometeu, autorizou recebimento ou pagamento, concordou em dar, ceder ou pagar, qualquer valor ou objeto com o intuito de retribuição à vantagem ilícita, para si ou para terceiros, na prática de suas atividades, declarando que não o fez e não o fará. Ainda declara que não há qualquer inquérito civil, criminal, investigação, procedimento apuratório, processo penal, civil ou trabalhista que trate de corrupção, lavagem de dinheiro, peculato, roubo, furto, e outros delitos, praticados por seus sócios ou funcionários em nome da **CONTRATADA**, inclusive por fatos que possam gerar impedimentos para a prática comercial com entidades da administração pública, seja direta ou indireta.

Parágrafo Segundo – Em caso de reconhecimento judicial, de qualquer tipo de vínculo, da **CONTRATANTE** com a **CONTRATADA** em relação ao presente instrumento, seja de relação penal, civil, trabalhista ou tributária, esta reconhece, através do presente contrato, a obrigação de restituir todos os valores pagos judicialmente, pela **CONTRATANTE**, bem como restituir todos os custos processuais, taxas, emolumentos, tributos e honorários advocatícios adimplidos por conta do reconhecimento obrigacional.

CLÁUSULA NONA – COMUNICAÇÕES E PROTEÇÃO AOS DADOS

A **CONTRATADA** manterá sigilo em relação à prestação de serviços, no que diz respeito às informações de ordem pessoal de terceiros bem como informações sensíveis que, por lei ou determinação judicial não possam ser divulgadas e transmitidas, principalmente no que diz respeito a dados pessoais.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso de imagens, sinais, logos, nomes ou qualquer sinal identificador, para fins de divulgação, publicidade e informação, sem que haja a anuência expressa da outra parte.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer comunicação deve ser feita formalmente, visando à proteção de informações e o fluxo contínuo dos procedimentos necessários à manutenção dos serviços na unidade de serviço.

Parágrafo Terceiro – A **CONTRATADA** declara que cumpre, em todos os termos, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, adotando todos os meios necessários para a guarda e proteção de dados sensíveis, sendo a única responsável por estes.

Parágrafo Quarto – Em cumprimento à Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 e à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, todas as informações derivadas da prestação de serviços, como nome da empresa, pagamentos, e tudo o mais que for de importância pública, será divulgado em portais de acesso à informação bem como de transparência.

Parágrafo Quinto – A **CONTRATADA** não poderá ceder os direitos e obrigações do presente instrumento, sem que haja anuência expressa da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente será rescindido, de pleno direito, a qualquer tempo, por uma das partes ou ambas, através de instrumento específico.

Parágrafo Primeiro – Em caso de rescisão unilateral, sem justa causa, deverá ser comunicada formalmente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Caso a **CONTRATADA** rescinda, será retido 10% do valor devido pelo último mês de serviço

prestado, sendo autorizada a retenção no momento do pagamento. Em caso de rescisão unilateral por parte da **CONTRATANTE**, será paga multa de 10% do valor devido à título de remuneração pelo serviço prestado no último mês.

Parágrafo Segundo – São motivações de rescisão por justa causa, a qual gera a parte infratora a obrigação no montante de 10% sobre o último valor de remuneração pago, a título de multa contratual:

a) Descumprimento do presente contrato, seus anexos, aditamentos, retificações, ratificações e todos os acessórios;
b) Decretação de falência, insolvência ou recuperação judicial;
c) Declaração de inidoneidade de qualquer ente da federação, seja da administração direta ou indireta;
d) Inclusão no Cadastro Público de Inadimplentes (CADIN) de qualquer ente da federação;
e) Responsabilização por qualquer ato desabonador, nas esferas civis, trabalhistas ou penais;

Parágrafo Terceiro – Em caso de rescisão bilateral, será apurado os valores devidos pelo serviço, e o pagamento será feito seguindo-se o cronograma estabelecido na Cláusula Quarta, sem qualquer valor à título de multa. As rescisões bilaterais poderão ser feitas a qualquer tempo.

Parágrafo Quarto – Em caso de supressão do Contrato de Gestão, o qual se vincula o presente, pelo Município, sem repasses de valores orçamentários para custeio das despesas da competência, o presente instrumento fica rescindido de pleno direito, não sendo devidos os valores dos serviços prestados e não pagos pelo orçamento municipal, pois ausente o repasse.

Parágrafo Quinto – Em caso de não renovação do presente, ele está rescindido de pleno direito, não sendo devido qualquer valor à título de multa ou cláusula penal, não se falando em rescisão unilateral sem justa causa, mas sim em rescisão por decurso do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O presente terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período ou prazo superior, sendo que, em caso de não renovação, considera-se rescindido por decurso de prazo, não havendo que se falar em multa ou cláusula penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Ribeirão Pires para solução de qualquer questão ou conflito relativo ao presente.

E por estarem em convergência, usando de boa-fé, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza os efeitos jurídicos necessários, tendo, o presente, força executiva em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.

Ribeirão Pires, 31 de março de 2023.

DG DESENVOLVIMENTO E GESTAO LIMITADA

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP

Testemunha 01
Nome:
RG:
CPF:

Testemunha 02
Nome:
RG:
CPF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado, BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAS. Com sede em Rua Cunha Gago, 700 – PINHEIROS CEP 05421-001, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 26.702.577/0001-39 neste ato representada por seu Diretor MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS, doravante denominada **CONTRATANTE** e; de outro lado, **SIDNEY BORIM SEGURANÇA OCUPACIONAL ME**, com sede em Ribeirão Pires/SP, na Rua Comendador João Ugliengo, 4 - Centro Alto, CEP 09424-000, inscrita no CPNJ(MF) sob nº 25.353.629/0001-46, neste ato representada por Sidney Borim, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes, acima qualificadas e identificadas, têm entre si, justo e acordado, o presente contrato, que se regera pelas condições a seguir discriminadas:

1 – DO OBJETO

1.1. O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados em assessoria em segurança do trabalho, para implantação, orientação e acompanhamento do Profissional, Técnico de Segurança do Trabalho, profissional qualificado de acordo com Ministério do Trabalho.

Atividades a serem desempenhadas.

a) LTCAT (Laudo Técnicos de Condições do Ambiente de Trabalho)

b) Laudo NR 15 Insalubridade

c) Laudo NR 16 Periculosidade

d) PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

e) Análise Ergonômica NR 17

f) PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional NR 07

g) Assessoria de envio eSocial

h) Médico de Saúde Ocupacional NR 07

i) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

j) Exame Clínico ocupacional (O valor do Exame Clinico não contempla no valor proposto neste)

k) Organização de CIPA como: Processo Eleitoral, Reuniões, Eleição,

l) Elaboração de OS- NR´01

m) Preenchimento de PPP

n) CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho

o) Noções básicas de incêndio NR 23

p) Laudo de condições Sanitárias NR 24

q) Treinamentos de uso e conservação de EPI´s

r) Treinamentos de Ergonomia no Trabalho

1.2. Os serviços a serem executados pela CONTRATADA serão determinados pela CONTRATANTE conforme suas prioridades, respeitando-se os limites estabelecidos pelo objeto do presente contrato, nos termos da cláusula 1.1, supra.

2 - DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Os profissionais designados pela CONTRATADA para prestação de serviços à CONTRATANTE, não terão qualquer vínculo empregatício e previdenciário ou subordinação com esta última, entretanto deverão ser orientados pelas normas internas, inclusive disciplinares da CONTRATANTE.

2.2. O presente contrato é regulado pela legislação civil, portanto não acarretando vínculo empregatício entre CONTRATANTE e CONTRATADA, condição esta irrevogável e irretratável que será confirmada em qualquer juízo ou tribunal.

2.3. A CONTRATANTE obriga-se a cumprir as determinações previstas por lei e definidas nos trabalhos em decorrência dos riscos identificados e apontados nos trabalhos definidos neste contrato.

2.4. Os trabalhos serão executados na unidade da CONTRATANTE, situada no endereço supra citado, em caráter não exclusivo, ficando estabelecida como referência de duração do serviço a carga horária mensal de 08 horas, que poderá ser cumprida num único dia de 04 horas ou em dois dias de 02 horas, sempre em horário comercial e de acordo com prévio agendamento a ser definido pelas partes.

3 – DO PREÇO

3.1. Pela prestação dos serviços definidos neste instrumento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a parcela fixa e mensal de R$ 1.800,00 (Mil oitocentos reais), referente a realização dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal de serviço acompanhada de respectivo boleto de cobrança bancária.

3.2. O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

3.3. Em caso de impontualidade do pagamento do valor referido na cláusula anterior, faculta-se à CONTRATADA a cominação de multa de 2%, além da cobrança de juros moratórios de 1% a.m. *pro rata die* e atualização monetária do débito.

4 - DA VIGENCIA, REAJUSTE E RESCISÃO

4.1. O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser rescindido sem qualquer ônus, por qualquer das partes, mediante aviso escrito com 60 (sessenta) dias de antecedência.

4.2. Decorridos 12 meses da vigência do contrato, fica autorizado o reajuste do preço de acordo com o índice acumulado do IGP-M/FGV, sendo ainda facultado às partes proceder à livre revisão do preço, segundo critérios que privilegiem o equilíbrio contratual, o que será avaliado conforme o aumento ou diminuição da demanda dos serviços objeto da presente contratação.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A CONTRATANTE reconhece expressamente que a CONTRATADA, seus prepostos e funcionários não são empregados, mandatários ou procuradores da CONTRATANTE e, em consequência, não poderão assumir obrigações em nome dela.

5.2. A CONTRATADA se responsabilizará integralmente por quaisquer demandas trabalhistas, previdenciárias, acidentes de trabalho ou de qualquer natureza que digam respeito a seus funcionários, inexistindo entre a CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício.

5.3. Caberá a CONTRATADA a quitação dos ônus fiscais, previdenciários, securitários, trabalhistas e outros encargos decorrentes de sua atividade, inexistindo qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, seja a que título for.

5.4. Obriga-se a CONTRATADA a apresentar, quando solicitado pela CONTRATANTE, as guias e certidões negativas de débito relativas ao INSS, FGTS e ISS, ou de qualquer outro tributo decorrente da realização desse contrato.

5.5. Caso seja ajuizada reclamação trabalhista contra a CONTRATANTE promovida por funcionário da CONTRATADA, esta se compromete a requerer a imediata exclusão da lide da primeira, assumindo integralmente as despesas com eventuais condenações.

5.6. A CONTRATADA deverá manter sigilo absoluto das informações relativas à CONTRATANTE.

6 - FORO

6.1. Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Pires – SP, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato.

E por assim estarem jutos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Ribeirão Pires, 08 de junho de 2022.

SIDNEY BORIM SEGURANÇA OCUPACIONAL ME
SIDNEY BORIM

BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAS
MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado, BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAS. Com sede em Rua Cunha Gago, 700 – PINHEIROS CEP 05421-001, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 26.702.577/0001-39 neste ato representada por seu Diretor MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS, doravante denominada **CONTRATANTE** e; de outro lado, **SIDNEY BORIM SEGURANÇA OCUPACIONAL ME**, com sede em Ribeirão Pires/SP, na Rua Comendador João Ugliengo, 4 - Centro Alto, CEP 09424-000, inscrita no CPNJ(MF) sob nº 25.353.629/0001-46, neste ato representada por Sidney Borim, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes, acima qualificadas e identificadas, têm entre si, justo e acordado, o presente contrato, que se regera pelas condições a seguir discriminadas:

1 – DO OBJETO

1.1. O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados em assessoria em segurança do trabalho, para implantação, orientação e acompanhamento do Profissional, Técnico de Segurança do Trabalho, profissional qualificado de acordo com Ministério do Trabalho.

Atividades a serem desempenhadas.

a) LTCAT (Laudo Técnicos de Condições do Ambiente de Trabalho)

b) Laudo NR 15 Insalubridade

c) Laudo NR 16 Periculosidade

d) PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

e) Análise Ergonômica NR 17

f) PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional NR 07

g) Assessoria de envio eSocial

h) Médico de Saúde Ocupacional NR 07

i) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

j) Exame Clínico ocupacional (O valor do Exame Clinico não contempla no valor proposto neste)

k) Organização de CIPA como: Processo Eleitoral, Reuniões, Eleição,

l) Elaboração de OS- NR´01

m) Preenchimento de PPP

n) CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho

o) Noções básicas de incêndio NR 23

p) Laudo de condições Sanitárias NR 24

q) Treinamentos de uso e conservação de EPI´s

r) Treinamentos de Ergonomia no Trabalho

1.2. Os serviços a serem executados pela CONTRATADA serão determinados pela CONTRATANTE conforme suas prioridades, respeitando-se os limites estabelecidos pelo objeto do presente contrato, nos termos da cláusula 1.1, supra.

2 - DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Os profissionais designados pela CONTRATADA para prestação de serviços à CONTRATANTE, não terão qualquer vínculo empregatício e previdenciário ou subordinação com esta última, entretanto deverão ser orientados pelas normas internas, inclusive disciplinares da CONTRATANTE.

2.2. O presente contrato é regulado pela legislação civil, portanto não acarretando vínculo empregatício entre CONTRATANTE e CONTRATADA, condição esta irrevogável e irretratável que será confirmada em qualquer juízo ou tribunal.

2.3. A CONTRATANTE obriga-se a cumprir as determinações previstas por lei e definidas nos trabalhos em decorrência dos riscos identificados e apontados nos trabalhos definidos neste contrato.

2.4. Os trabalhos serão executados na unidade da CONTRATANTE, situada no endereço supra citado, em caráter não exclusivo, ficando estabelecida como referência de duração do serviço a carga horária mensal de 08 horas, que poderá ser cumprida num único dia de 04 horas ou em dois dias de 02 horas, sempre em horário comercial e de acordo com prévio agendamento a ser definido pelas partes.

3 – DO PREÇO

3.1. Pela prestação dos serviços definidos neste instrumento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a parcela fixa e mensal de R$ 1.800,00 (Mil oitocentos reais), referente a realização dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal de serviço acompanhada de respectivo boleto de cobrança bancária.

3.2. O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

3.3. Em caso de impontualidade do pagamento do valor referido na cláusula anterior, faculta-se à CONTRATADA a cominação de multa de 2%, além da cobrança de juros moratórios de 1% a.m. *pro rata die* e atualização monetária do débito.

4 - DA VIGENCIA, REAJUSTE E RESCISÃO

4.1. O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser rescindido sem qualquer ônus, por qualquer das partes, mediante aviso escrito com 60 (sessenta) dias de antecedência.

4.2. Decorridos 12 meses da vigência do contrato, fica autorizado o reajuste do preço de acordo com o índice acumulado do IGP-M/FGV, sendo ainda facultado às partes proceder à livre revisão do preço, segundo critérios que privilegiem o equilíbrio contratual, o que será avaliado conforme o aumento ou diminuição da demanda dos serviços objeto da presente contratação.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A CONTRATANTE reconhece expressamente que a CONTRATADA, seus prepostos e funcionários não são empregados, mandatários ou procuradores da CONTRATANTE e, em consequência, não poderão assumir obrigações em nome dela.

5.2. A CONTRATADA se responsabilizará integralmente por quaisquer demandas trabalhistas, previdenciárias, acidentes de trabalho ou de qualquer natureza que digam respeito a seus funcionários, inexistindo entre a CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício.

5.3. Caberá a CONTRATADA a quitação dos ônus fiscais, previdenciários, securitários, trabalhistas e outros encargos decorrentes de sua atividade, inexistindo qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, seja a que título for.

5.4. Obriga-se a CONTRATADA a apresentar, quando solicitado pela CONTRATANTE, as guias e certidões negativas de débito relativas ao INSS, FGTS e ISS, ou de qualquer outro tributo decorrente da realização desse contrato.

5.5. Caso seja ajuizada reclamação trabalhista contra a CONTRATANTE promovida por funcionário da CONTRATADA, esta se compromete a requerer a imediata exclusão da lide da primeira, assumindo integralmente as despesas com eventuais condenações.

5.6. A CONTRATADA deverá manter sigilo absoluto das informações relativas à CONTRATANTE.

6 - FORO

6.1. Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Pires – SP, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato.

E por assim estarem jutos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Ribeirão Pires, 08 de junho de 2022.

SIDNEY BORIM SEGURANÇA OCUPACIONAL ME
SIDNEY BORIM

BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAS
MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

PROTOCOLO

À
Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública

Ref. Prestação de Contas do Contrato de Gestão 001/2022,
Competência MAIO/2024, Caixa JUNHO/2024.

PARTE 1 de 2.

A ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP, vem por meio do presente protocolo apresentar remessa de documentos que compõem a prestação de contas da competência Maio/2024, caixa Junho/2024, referente ao Contrato de Gestão 001/2022, cujo objeto trata da COGESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E HOSPITAL SÃO LUCAS – Ribeirão Pires – SP.

Relação de Documentos Apresentados:

- Planilhas Demonstrativas da Prestação de Contas: Pág. 2 à 9;
- Relação de Funcionários, Tabela de Cargos e salários, Quadro de vagas e Folhas de ponto assinadas: Pág.10 à 203;
- Documento inerentes à folha de pagamento: Pág. 204 à 264;
- Guias e comprovantes de pagamentos de tributos: Pág. 265 à 299;
- Movimentações bancárias demonstrando a origem da aplicação dos recursos com os respectivos comprovantes de pagamento: Pág. 300 à 934;
- Extratos bancários: Pág. 935 à 942;
- Relatório técnico: Pág. 943 à 968;
- Contratos: Pág. 969.

Informamos o contato do Setor de Prestação de Contas da BIOGESP, para contato em caso de eventual necessidade: prestacaodecontas@biogesp.org.br.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

RECEBIDO POR: _____

DATA:____/___/_____

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

PROTOCOLO

À
Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública

Ref. Prestação de Contas do Contrato de Gestão 001/2022,
Competência MAIO/2024, Caixa JUNHO/2024.

PARTE 1 de 2.

A ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP, vem por meio do presente protocolo apresentar remessa de documentos que compõem a prestação de contas da competência Maio/2024, caixa Junho/2024, referente ao Contrato de Gestão 001/2022, cujo objeto trata da COGESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E HOSPITAL SÃO LUCAS – Ribeirão Pires – SP.

Relação de Documentos Apresentados:

- Planilhas Demonstrativas da Prestação de Contas: Pág. 2 à 9;
- Relação de Funcionários, Tabela de Cargos e salários, Quadro de vagas e Folhas de ponto assinadas: Pág.10 à 203;
- Documento inerentes à folha de pagamento: Pág. 204 à 264;
- Guias e comprovantes de pagamentos de tributos: Pág. 265 à 299;
- Movimentações bancárias demonstrando a origem da aplicação dos recursos com os respectivos comprovantes de pagamento: Pág. 300 à 934;
- Extratos bancários: Pág. 935 à 942;
- Relatório técnico: Pág. 943 à 968;
- Contratos: Pág. 969.

Informamos o contato do Setor de Prestação de Contas da BIOGESP, para contato em caso de eventual necessidade: prestacaodecontas@biogesp.org.br.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

RECEBIDO POR: _____

DATA:____/___/_____

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

PROTOCOLO

À
Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública

Ref. Prestação de Contas do Contrato de Gestão 001/2022,
Competência MAIO/2024, Caixa JUNHO/2024.

PARTE 1 de 2.

A ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP, vem por meio do presente protocolo apresentar remessa de documentos que compõem a prestação de contas da competência Maio/2024, caixa Junho/2024, referente ao Contrato de Gestão 001/2022, cujo objeto trata da COGESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E HOSPITAL SÃO LUCAS – Ribeirão Pires – SP.

Relação de Documentos Apresentados:

- Planilhas Demonstrativas da Prestação de Contas: Pág. 2 à 9;
- Relação de Funcionários, Tabela de Cargos e salários, Quadro de vagas e Folhas de ponto assinadas: Pág.10 à 203;
- Documento inerentes à folha de pagamento: Pág. 204 à 264;
- Guias e comprovantes de pagamentos de tributos: Pág. 265 à 299;
- Movimentações bancárias demonstrando a origem da aplicação dos recursos com os respectivos comprovantes de pagamento: Pág. 300 à 934;
- Extratos bancários: Pág. 935 à 942;
- Relatório técnico: Pág. 943 à 968;
- Contratos: Pág. 969.

Informamos o contato do Setor de Prestação de Contas da BIOGESP, para contato em caso de eventual necessidade: prestacaodecontas@biogesp.org.br.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

RECEBIDO POR: _____

DATA:____/___/_____

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

PROTOCOLO

À
Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública

Ref. Prestação de Contas do Contrato de Gestão 001/2022,
Competência MAIO/2024, Caixa JUNHO/2024.

PARTE 2 de 2.

A ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP, vem por meio do presente protocolo apresentar remessa de documentos que compõem a prestação de contas da competência Maio/2024, caixa Junho/2024, referente ao Contrato de Gestão 001/2022, cujo objeto trata da COGESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E HOSPITAL SÃO LUCAS – Ribeirão Pires – SP.

Relação de Documentos Apresentados:

- Planilhas Demonstrativas da Prestação de Contas: Pág. 2 à 9;
- Relação de Funcionários, Tabela de Cargos e salários, Quadro de vagas e Folhas de ponto assinadas: Pág.10 à 203;
- Documento inerentes à folha de pagamento: Pág. 204 à 264;
- Guias e comprovantes de pagamentos de tributos: Pág. 265 à 299;
- Movimentações bancárias demonstrando a origem da aplicação dos recursos com os respectivos comprovantes de pagamento: Pág. 300 à 934;
- Extratos bancários: Pág. 935 à 942;
- Relatório técnico: Pág. 943 à 968;
- Contratos: Pág. 969.

Informamos o contato do Setor de Prestação de Contas da BIOGESP, para contato em caso de eventual necessidade: prestacaodecontas@biogesp.org.br.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

RECEBIDO POR: _____

DATA:____/___/_____

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

PROTOCOLO

À
Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública

Ref. Prestação de Contas do Contrato de Gestão 001/2022,
Competência MAIO/2024, Caixa JUNHO/2024.

PARTE 2 de 2.

A ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP, vem por meio do presente protocolo apresentar remessa de documentos que compõem a prestação de contas da competência Maio/2024, caixa Junho/2024, referente ao Contrato de Gestão 001/2022, cujo objeto trata da COGESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E HOSPITAL SÃO LUCAS – Ribeirão Pires – SP.

Relação de Documentos Apresentados:

- Planilhas Demonstrativas da Prestação de Contas: Pág. 2 à 9;
- Relação de Funcionários, Tabela de Cargos e salários, Quadro de vagas e Folhas de ponto assinadas: Pág.10 à 203;
- Documento inerentes à folha de pagamento: Pág. 204 à 264;
- Guias e comprovantes de pagamentos de tributos: Pág. 265 à 299;
- Movimentações bancárias demonstrando a origem da aplicação dos recursos com os respectivos comprovantes de pagamento: Pág. 300 à 934;
- Extratos bancários: Pág. 935 à 942;
- Relatório técnico: Pág. 943 à 968;
- Contratos: Pág. 969.

Informamos o contato do Setor de Prestação de Contas da BIOGESP, para contato em caso de eventual necessidade: prestacaodecontas@biogesp.org.br.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

RECEBIDO POR: _____

DATA:____/___/_____

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

PROTOCOLO

À
Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública

Ref. Prestação de Contas do Contrato de Gestão 001/2022,
Competência MAIO/2024, Caixa JUNHO/2024.

PARTE 2 de 2.

A ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP, vem por meio do presente protocolo apresentar remessa de documentos que compõem a prestação de contas da competência Maio/2024, caixa Junho/2024, referente ao Contrato de Gestão 001/2022, cujo objeto trata da COGESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E HOSPITAL SÃO LUCAS – Ribeirão Pires – SP.

Relação de Documentos Apresentados:

- Planilhas Demonstrativas da Prestação de Contas: Pág. 2 à 9;
- Relação de Funcionários, Tabela de Cargos e salários, Quadro de vagas e Folhas de ponto assinadas: Pág.10 à 203;
- Documento inerentes à folha de pagamento: Pág. 204 à 264;
- Guias e comprovantes de pagamentos de tributos: Pág. 265 à 299;
- Movimentações bancárias demonstrando a origem da aplicação dos recursos com os respectivos comprovantes de pagamento: Pág. 300 à 934;
- Extratos bancários: Pág. 935 à 942;
- Relatório técnico: Pág. 943 à 968;
- Contratos: Pág. 969.

Informamos o contato do Setor de Prestação de Contas da BIOGESP, para contato em caso de eventual necessidade: prestacaodecontas@biogesp.org.br.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

RECEBIDO POR: _____

DATA:____/___/_____